Governo de Mato Grosso
3362
SEDEC

f) Conciliação Bancária, quando for o caso;

g) Relação de Bens Adquiridos, referente aos equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos da parceria, quando for o caso;

h) Termo de Devolução de Bens Adquiridos, quando for o caso;

i) Declaração de Incorporação de Bens Adquiridos, acompanhada da respectiva cópia da nota fiscal e ficha de tombamento;

j) Extrato da conta bancária especifica referente a todo o período de execução da parceria;

11.4. Além da documentação constante nos itens 11.2 e 11.3 acima, a Prestação de Contas dar-se-á mediante a análise dos seguintes relatórios, conforme disposto no Art. 61, III, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2016:

a) Relatório de Execução do Objeto, elaborado pela OSC, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

b) Relatório de Execução Financeira do TERMO DE FOMENTO, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no Plano de Trabalho;

c) Relatório de Visita Técnica *in loco* eventualmente realizada durante a execução da parceria, quando houver; e

d) Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do TERMO DE FOMENTO, quando houver.

11.5. A SEDEC deverá registrar no SIGCon o recebimento da Prestação de Contas, nos termos do Art. 61, Parágrafo Único, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2016.

11.6. O Gestor emitirá Parecer Técnico Financeiro de análise de Prestação de Contas da parceria celebrada, nos termos do Art. 62, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2016.

11.6.1. No caso de Prestação de Contas Única, o Gestor emitirá Parecer Técnico Conclusivo para fins de avaliação do cumprimento do objeto, nos termos do Art. 62, § 1°, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2016.

11.6.2. Se a duração da parceria exceder um ano, a OSC deverá apresentar prestação de contas ao fim de cada exercício, para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto, nos termos do Art. 62, § 2°, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2016.

OTAVIO PALMEIRA DOS SANTOS:14690110182

CESAR ALBERTO MIRANDA DIAS DOS SANTOS COSTA:26911560160

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso 3363 SEDEC

11.6.3. Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, os Pareceres Técnicos do Gestor deverão, obrigatoriamente, mencionar, conforme disposto no Art. 62, § 3°, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE N° 001/2016:

a) os resultados já alcançados e seus benefícios;

b) os impactos econômicos ou sociais;

c) o grau de satisfação do público-alvo; e

d) a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

11.6.4. Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da Prestação de Contas no SIGCon, a OSC deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a Prestação de Contas, conforme disposto no Art. 62, § 4°, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE N° 001/2016.

11.7. Os bens adquiridos na parceria serão doados a instituição, após a consecução do objeto desde que atendam aos requisitos previstos no Art. 31 § Parágrafo Único da IN 001/2016/SEPLAN/SEFAZ/CGE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CONTRATAÇÃO PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

12.1. Para a aquisição de bens e contratação de serviços, as organizações da sociedade civil deverão realizar, no mínimo, Cotação Prévia de Preços no mercado, observados os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, nos termos do disposto no Art. 45 e seguintes, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE N° 001/2016.

12.2. A OSC deverá contratar empresas que tenham participado da Cotação Prévia de Preços, ressalvados os casos em que não acudirem interessados à cotação, quando será exigida pesquisa ao mercado prévia à contratação, que será registrada no SIGCon e deverá conter, no mínimo, orçamentos de 3 (três) fornecedores, devendo ser justificada a escolha destes.

12.3. Para realização da Cotação de Preços, a OSC deverá executar os seguintes procedimentos:

a) elaborar a Solicitação de Orçamento para Cotação de Preços no SIGCon;

b) descrever o objeto a ser contratado de forma completa e detalhada, e em conformidade com o Plano de Trabalho, classificando o tipo de objeto em serviços ou produtos;

c) especificar todos os itens a adquirir, com as respectivas unidades de medidas e quantidades;

OTAVIO PALMEIRA DOS SANTOS:14690110182 Assinado de forma digital por OTAVIO PALMEIRA DOS SANTOS:14690110182 Dados: 2025.08.08 19:36:54 -04'00'

CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA:26911580163

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3364
SEDEC

d) enviar a Solicitação de Orçamento para Cotação de Preços a 03 (três) fornecedores ou prestadores de serviços, estabelecendo prazo máximo para o recebimento de propostas de 05 (cinco) dias para aquisição de bens, e 15 (quinze) dias para a contratação de serviços;

e) verificar se os produtos ou serviços orçados pelos fornecedores ou prestadores de serviços são compatíveis com as especificações técnicas e funcionais previstas na Solicitação de Orçamento;

f) registrar no SIGCon os orçamentos apresentados, informando o nome do fornecedor ou prestador de serviço, CNPJ/CPF, endereço, telefone, e-mail e site se houver, e o preço unitário de cada item solicitado; e

g) o resultado da seleção será registrado no SIGCon.

12.4. Nas hipóteses em que não houver pluralidade de opções, em razão da natureza do objeto, deve-se registrar a Cotação Prévia de Preços obtidas no SIGCon.

12.5. A OSC beneficiária de recursos públicos poderá executar diretamente a integralidade do objeto ou realizar a contratação de serviços de terceiros para dar execução ao presente TERMO DE FOMENTO, desde que não se configure a subcontratação das parcelas de maior relevância do objeto, conforme disposto no art. 46, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2016..

12.6 - Poderá ainda submeter à autorização do Poder Concedente (SEDEC) a contratação de terceiros quando não houver previsão no Plano ou Programa de Trabalho ou em razão de fato superveniente e imprevisível, devidamente justificado, conforme disposto no art. 46, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2016.

12.7. Nas contratações de bens, obras e serviços as organizações da sociedade civil poderão utilizar-se do sistema de registro de preços dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e dos demais entes federados, mediante autorização do gestor do registro de preço.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PROIBIÇÕES

13.1. É vedada a utilização dos recursos previstos neste instrumento que prevejam ou permitam:

a) realizar despesas a título de taxa de administração, de gerenciamento ou similar, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da SEDEC na liberação de recursos financeiros;

b) utilizar recursos da parceria para finalidade alheia ao seu objeto, bem como pagar, a qualquer título, gratificações, consultorias, assistências técnicas ou remunerações adicionais a servidores ou empregados públicos que pertençam a órgãos ou entidades da administração pública estadual, federal ou municipal, ou que sejam lotados em qualquer dos entes partícipes, com recursos vinculados à parceira, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de

OTAVIO PALMEIRA DOS SANTOS:14690110162

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3365
SEDEC

diretrizes orçamentárias, nos termos do Art. 37, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2016.

c) o aditamento deste instrumento para alterar o objeto pactuado, conforme disposto no Art. 2, XIX, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2016;

d) a utilização dos recursos em finalidades diversas das estabelecidas, ainda que em caráter de emergência;

e) a realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;

f) o pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se expressamente autorizado pela autoridade competente da SEDEC e desde que o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do instrumento pactuado, bem como não implique atraso da apresentação da Prestação de Contas Final;

g) a atribuição de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;

h) a transferência de recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar;

i) a realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades e servidores públicos; e

j) a execução de obras que caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES E DAS SANÇÕES

14.1. Pela execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2016, em especial o Art. 67 e seguintes, a SEDEC poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC as seguintes sanções:
a) advertência;

b) suspensão temporária da participação em Chamamento Público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

c) declaração de inidoneidade para participar de Chamamento Público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da administração pública do Estado de Mato Grosso, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 2 (dois) anos.

OTAVIO PALMEIRA DOS SANTOS:14690110182

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3366
SEDEC

14.1.1. As sanções estabelecidas acima são de competência exclusiva do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de aplicação da penalidade.

14.1.2. Prescreve em 5 (cinco) anos, contados a partir da data da apresentação da Prestação de Contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

14.1.3. A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES

15.1. O presente TERMO DE FOMENTO vigorará da data de sua assinatura até 2 anos de vigência, podendo ser alterada mediante solicitação da OSC, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à SEDEC através do SIGCon e também fisicamente através de protocolo junto à SEDEC, em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto, e desde que o período total da vigência não exceda 5 (cinco) anos, conforme disposto no Art. 35, § 2º, e no Art. 48, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2016.

15.2. A prorrogação de ofício da vigência deste instrumento deve ser feita pela SEDEC quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

15.3. O Plano de Trabalho da parceria só poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante Termo Aditivo a este instrumento ou por apostila ao Plano de Trabalho original, conforme disposto no Art. 49, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

16.1. É facultado às Partes rescindir o presente TERMO DE FOMENTO a qualquer tempo, com as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, além da estipulação de prazo mínimo de antecedência para a publicidade dessa intenção, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, conforme disposto no Art. 35, XIII, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2016.

16.2. A liberação das parcelas ainda pendentes será suspensa, definitivamente, caso ocorra a hipótese de rescisão deste instrumento.

16.3. A denúncia e/ou rescisão deste Termo ocorrerá quando da constatação pela SEDEC das seguintes situações:

I - Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado.

OTAVIO PALMEIRA DOS SANTOS:14690110182 Assinado de forma digital por OTAVIO PALMEIRA DOS SANTOS:14690110182 Dados: 2023.08.08 19:39:13 -04'00'

CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA:26911580163

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3367
SEDEC

II - Retardamento injustificado na execução do objeto deste instrumento.

III - Descumprimento a toda e qualquer cláusula constante deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE

17.1. A SEDEC poderá assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto deste instrumento, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, nos termos do Art. 35, X, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

18.1. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à SEDEC no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da SEDEC, nos termos do Art. 43, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2016.

18.2. A Prestação de Contas Parcial, aquela pertinente a cada uma das parcelas de recursos liberados, será composta da seguinte documentação:

a) Demonstrativo de Execução da Receita e Despesa;

b) Relatório de Execução Fisica;

c) Relatório de Execução Financeira;

d) Relação dos Pagamentos Efetuados;

e) Cópia das notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos, com a indicação do número da parceria, comprovação de quitação e atestado de recebimento dos serviços ou produtos;

f) Cópia dos comprovantes de transferência eletrônica;

g) Extrato da conta bancária que demonstre a execução realizada no periodo;

h) Relatório Técnico de Execução das etapas devidamente cumpridas da obra ou serviço de engenharia, quando for o caso;

i) Cópia das Cotações de Preços; e

j) Cópia do boletim de medição, quando for o caso.

OTAVIO PALMEIRA DOS SANTOS:14690110182
Assinado de forma digital por OTAVIO PALMEIRA DOS SANTOS:14690110182 Dados: 2023.08.08 10:40:03 -04'00'
CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA:28911500163

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3368
SEDEC

18.2.1. Decorrido o prazo da notificação, sem que a irregularidade tenha sido sanada ou adimplida a obrigação, o Ordenador de Despesa da SEDEC deverá determinar o registro do fato no Sistema de Gerenciamento de CONVÊNIOS (SIGCon) e a abertura da Tomada de Contas Especial e demais medidas de sua competência, sob pena de responsabilidade, conforme disposto Art. 58, § 3°, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2016.

18.3. A OSC prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder 1 (um) ano, nos termos do Art. 63, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2016.
18.3.1. A SEDEC poderá promover a instauração de Tomada de Contas Especial antes do término da parceria, ante evidências de irregularidades na execução do objeto deste instrumento, nos termos do Art. 63, § 1°, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2016.

18.3.2. O dever de prestar contas surge no momento da liberação de recurso envolvido na parceria, nos termos do Art. 63, § 2°, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2016.

18.3.3. O prazo estabelecido no item 18.3 poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, desde que devidamente justificado, nos termos do Art. 63, § 3°, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2016.

18.3.4. A manifestação conclusiva sobre a Prestação de Contas pela SEDEC observará os prazos previstos na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 01, de 17 de março de 2016, devendo concluir, nos termos do Art. 63, § 4°, alternativamente, pela:

a) aprovação da Prestação de Contas;

b) aprovação da Prestação de Contas com ressalvas; ou

c) rejeição da Prestação de Contas e determinação de imediata instauração de Tomada de Contas Especial.

18.3.5. As impropriedades que deram causa à rejeição da Prestação de Contas serão registradas no SIGCon e na internet, devendo ser levadas em consideração por ocasião da assinatura de futuras parcerias com a Administração Pública Estadual, conforme disposto no Art. 63, § 5°, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA OBRIGATORIEDADE DE RESTITUIÇÃO DE RECURSOS

19.1. Quando a Prestação de Contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a

OTAVIO PALMEIRA DOS SANTOS:14690110182 Assinado de forma digital por OTAVIO PALMEIRA DOS SANTOS:14690110182 Dados: 2023.08.08 19:48:27 -04'00'

CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA:28911580163

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3369
SEDEC

apresentação de novo Plano de Trabalho, conforme o objeto descrito no TERMO DE FOMENTO e a área de atuação da OSC, cuja mensuração econômica será feita a partir do Plano de Trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos, nos termos do disposto no Art. 35, VII e Art. 66, § 2°, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE N° 001/2016.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

20.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja ou aceitar ou se comprometer a aceitar de que quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos propostos e colaboradores, conforme disposto no Art. 138 do Decreto Estadual N° 840 de 10 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

21.1. Fica estabelecida a obrigatoriedade de prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública estadual, nos termos do Art. 35, XIV, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE N° 001/2016.

21.2. Restando infrutífera a solução administrativa do artigo anterior, as Partes elegem o Foro da Comarca de Cuiabá/MT, Capital do Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer dúvidas do presente TERMO DE FOMENTO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

OTAVIO PALMEIRA DOS SANTOS:14690110182

Assinado de forma digital por OTAVIO PALMEIRA DOS SANTOS:14690110182
Dados: 2023.08.08 19:41:25 -04'00'

CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA:28911580163

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3370
SEDEC

Governo do Estado de Mato Grosso
SEDEC - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

21.3 E por estarem de pleno acordo, os parceiros assinam o presente instrumento na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, 08 de agosto de 2023.

CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA:28911580163
Assinado de forma digital por CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA:28911580163
Dados: 2023.08.08 17:54:58 -04'00'

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC

OTAVIO PALMEIRA DOS SANTOS:14690110182
Assinado de forma digital por OTAVIO PALMEIRA DOS SANTOS:14690110182
Dados: 2023.08.08 19:24:45 -04'00'

OTÁVIO PALMEIRA DOS SANTOS
IMAFIR/MT

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG Nº:

Nome:
RG Nº:

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3371
SEDEC

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DESPACHO Nº 47241/2023/GCON/SEMA

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2023

Assunto: Para Manifestação

Ao (À) SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HIDRICOS

Considerando o oficio nº 066/2023/IMAFIR, em que manifesta o interesse em celebrar Termo de Cooperação com esta secretaria, com o Objeto," estabelecer um canal de cooperação efetiva entre as instituições parceiras do referido Termo de Fomento e a SEMA e promover a troca de conhecimento e fortalecimento da capacidade de integração dos dados, reconhecendo a importância de uma abordagem transparente e colaborativa, acreditamos que esta parceria contribuirá significativamente para o fortalecimento da integração dos dados levantados pelo projeto do estudo da viabilidade hidrica para o desenvolvimento da agricultura irrigada nos polos de agricultura irrigada do Vale do Rio das Mortes e do Alto do Teles Pires.

Segundo o referido oficio a proposição tem um intuito de atender as demandas contidas no Termo de Fomento nº 066/2023/IMAFIR, assinado entre a Secretaria de Estado De Desenvolvimento Econômico - SEDEC e o IMAFIR, este tem o objeto" desenvolver estudo com levantamento de informações sobre os recursos hidricos superficiais e subterrâneos, das caracteristicas climáticas, dos solos e sua ocupação, da caracterização da área e da agricultura irrigada para os Polos de Agricultura Irrigada do Centro Sul e do Alto Teles Pires no estado de Mato Grosso."

O referido Termo de Fomento é prevê na clausula Terceira:

3.2. A SEDEC repassará o valor total de R$7.549.908,75(sete milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e oito reais e setenta e cinco centavos) à OSC, conforme Cronograma de Execução(Anexo II), constante do Plano de Trabalho a este Termo

Ressalta-se que Termo de Fomento é o instrumento jurídico utilizado pela administração pública estadual, utilizado para a descentralização de recurso para execução de atividade de interesse público.

Neste sentido, encaminhamos o processo à Superintendência para manifestação em celebrar o Acordo de Cooperação.

Atenciosamente,

Classif. documental	992

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3372
SEDEC

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
JOCILEIDE ISABEL PEREIRA LEITE RAMOS
GERENTE
GERENCIA DE CONVENIO

FATIMA APARECIDA DE CARVALHO
COORDENADOR
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CONVENIO

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3373
SEDEC

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DESPACHO Nº 02558/2024/SURH/SEMA

Cuiabá/MT, 22 de janeiro de 2024

Ao (À) COORDENADORIA DE ORDENAMENTO HIDRICO

Assunto: Termo de Cooperação

Para conhecimento do Despacho nº 47241/2023/GCON/SEMA de 15/12/2023 para manifestação quanto ao termo de cooperação entre SEMA e IMAFIR.

Após análise do documento, retonrar a SURH para envio a CMAA e CCRH.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE MAGALHAES NOQUELLI
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HIDRICOS

Classif. documental	992

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3374
SEDEC

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DESPACHO Nº 05186/2024/COH/SEMA

Cuiabá/MT, 06 de fevereiro de 2024

Assunto: Manifestação Coordenadoria de Ordenamento Hídrico.

Prezado Superintendente,

Conforme solicitado por V.Sª através do despacho nº 02558/2024/SURH/SEMA venho informar a manifestação positiva na celebração de um Termo de Cooperação entre a SEMA e as instituições parceiras do Termo de Fomento nº 0150-23/SEDEC/IMAFIR.

Atenciosamente,

LILIAN FATIMA DE MOURA APOITIA
COORDENADOR
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO HIDRICO

Classif. documental	992

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3375
SEDEC

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DESPACHO Nº 05215/2024/SURH/SEMA

Cuiabá/MT, 06 de fevereiro de 2024

Ao (À) COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DA AGUA E DO AR

Senhor Coordenador,

Trata-se do OFÍCIO Nº 066/2023/IMAFIR, encaminhado pelo Instituto Mato-grossense do Feijão, Pulses, Colheitas Especiais e Irrigação, por meio do qual propõe a celebração do Termo de Cooperação Técnica entre a SEMA e as instituições parceiras do Termo de Fomento nº 0150-23/SEDEC/IMAFIR.

A pedido do Superintendente de Recursos Hídricos, envio para conhecimento e manifestação. Após, retornar documento à SURH para encaminhamento à CCRH.

Atenciosamente,

MEIRIANE DE PAIVA SILVA
TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HIDRICOS

Classif. documental	992

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3376
SEDEC

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DESPACHO Nº 05760/2024/CMAA/SEMA

Cuiabá/MT, 08 de fevereiro de 2024

Ao (À) SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HIDRICOS

Assunto: Resposta à solicitação da SURH

Prezado Superintendente,

Em resposta a solicitação do OFÍCIO Nº 066/2023/IMAFIR, que diz respeito a celebração de um Termo de Cooperação Técnica com a SEMA em virtude da celebração do Termo de Fomento 0150-2023, celebrado entre o Instituto Mato-grossense do Feijão, Pulses, Colheitas Especiais e Irrigação e a SEDEC-MT, venho manifestar que a CMAA é **favorável** à celebração do termo, respeitando as legislações ambientais e de recursos hídricos vigentes.

Atenciosamente,

SERGIO BATISTA DE FIGUEIREDO
COORDENADOR
COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DA AGUA E DO AR

Classif. documental	992

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3377
SEDEC

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DESPACHO Nº 05873/2024/SURH/SEMA

Cuiabá/MT, 09 de fevereiro de 2024

Ao (À) COORDENADORIA DE CONTROLE DE RECURSOS HIDRICOS

Senhor Coordenador,

Trata-se do OFÍCIO Nº 066/2023/IMAFIR, encaminhado pelo Instituto Mato-grossense do Feijão, Pulses, Colheitas Especiais e Irrigação, por meio do qual propõe a celebração do Termo de Cooperação Técnica entre a SEMA e as instituições parceiras do Termo de Fomento nº 0150-23/SEDEC/IMAFIR. A pedido do Superintendente de Recursos Hídricos, envio para conhecimento e manifestação desta Coordenadoria.

Após, retornar documento à SURH.

Atenciosamente,

MEIRIANE DE PAIVA SILVA
TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HIDRICOS

Classif. documental	992

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3378
SEDEC

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DESPACHO Nº 06959/2024/CCRH/SEMA

Cuiabá/MT, 19 de fevereiro de 2024

Ao (À) SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HIDRICOS

Assunto: Esclarecimentos

Para nos subsidiar a SEMA numa melhor análise na Formalização de Termo de Cooperação Técnica IMAFIR x SEMA, se faz necessário apresentar o Plano de Trabalho (Anexo II), mencionado e descrito na folha 50 deste documento no TERMO DE FOMENTO IMAFIR x SEDEC, que não veio anexado. Pois precisamos conhecer o presente plano de trabalho para poder à partir dai, avaliar a formalização do presente Termo de Cooperação.

Atenciosamente,

NEDIO CARLOS PINHEIRO
COORDENADOR
COORDENADORIA DE CONTROLE DE RECURSOS HIDRICOS

Classif. documental	992

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3379
SEDEC

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DESPACHO Nº 07263/2024/SURH/SEMA

Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2024

Ao (À) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HIDRICOS

Assunto: Acordo de Cooperação Técnica

O Despacho nº 47241/2023/GCON/SEMA de 15/12/2023, solicita manifestação da SURH em celebrar o Acordo de Cooperação.

O Despacho nº 05186/2024/COH/SEMA de 06/02/2024 – manifestação positiva;

O Despacho nº 05760/2024/CMAA/SEMA de 08/02/2024 - favorável respeitando as legislações ambientais e de recursos hidricos vigentes;

O Despacho nº 06959/2024/CCRH/SEMA de 19/02/2024 – solicita a apresentação do Plano de Trabalho, que não consta no referido documento.

A SURH apoia a celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre SEMA e IMAFIR.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE MAGALHAES NOQUELLI
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HIDRICOS

Classif. documental	992

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3380
SEDEC

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DESPACHO Nº 07609/2024/GSALARH/SEMA

Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2024

Ao (À) COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CONVENIO

Venho por meio deste encaminhar o presente processo para conhecimento e providência que se fizerem necessárias, tendo em vista a manifestação da Superintendência de Recursos Hidricos, bem como das suas respectivas Coordenadorias favoráveis a celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre SEMA e IMAFIR, no entanto, ressaltamos a solicitação da Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos para que seja juntado aos autos o Plano de Trabalho (Anexo II), mencionado e descrito na folha às fls. 50, TERMO DE FOMENTO IMAFIR x SEDEC, para que se possa conhecer o citado plano de trabalho e assim, avaliar com mais detalhes a formalização do Termo de Cooperação.

Atenciosamente,

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO ADJUNTO
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HIDRICOS

Classif. documental	992

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3381
SEDEC

Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC	Cadastro do Proponente e Representante Legal	Anexo I

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

1- Nome do Proponente:	2- CNPJ / CPF:
INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJAO,PULSES, GRAOS ESPECIAIS E IRRIGACAO - IMAFIR-	32.917.672/0001-52

3 - Esfera Administrativa:	4 - Status Jurídico:
Privada	Associações, Sindicatos e Federações

5 - Endereço:
Av Miguel Sutil N 8800 EDIF EDVANCED BUSINESS SALA 1311

6 - Município:	7 - CEP:	8 - DDD:	9 - Telefone:	10 - Fax:
	78.043-375	65	3359-7485	

11 - e-mail:	12 - Site:

II - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DO PROPONENTE

13 - Nome do Proponente:	14 - CPF:
Otávio Palmeira dos Santos	146.901.101-82

15 - Endereço:
Av. Amazonas, 540- Apto 101, Edifício Privilege, Jd Riva 2, 78.850-00

16 - Município:	17 - UF:
Primavera do Leste	MT

18 - C.I/Orgão Expedidor/Data:	19 - Cargo:	20 - Função:	21 - Matrícula:
0085519-7 / SEJUSP-MT / 00/00/2000	Presidente	Presidente	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OUTRO PARTÍCIPE ○ Executor ○ Interveniente

22 - Nome do Outro Partícipe:	23 - CNPJ:	24 - Esfera Administrativa:

25 - Endereço:

26 - Município:	27 - CEP:	28 - DDD:	29 - Telefone:	30 - Fax:

IV - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO OUTRO PARTÍCIPE

31 - Nome do Dirigente do outro Partícipe:	32 - CPF do Dirigente:

33 - C.I/Orgão Expedidor/Data:	34 - Cargo:	35 - Função:	36 - Matrícula:
/ /			

Local e data	Assinatura do Outro Partícipe	Assinatura do Proponente
		OTAVIO PALMEIRA DOS SANTOS:14690110182 Assinado de forma digital por OTAVIO PALMEIRA DOS SANTOS:14690110182 Dados: 2023.08.02 10:36:05 -04'00'

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3382
SEDEC

Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC	Dados do Projeto da Proposta	Anexo II proposta 0150-2023

INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJAO,PULSES, GRAOS ESPECIAIS E IRRIGACAO - IMAFIR-

I - INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

1 - Conta Corrente:	2 - Banco:	3 - Agência:	4 - Praça de Pagamento:

II - DADOS DO PROJETO

5 - Título do Projeto:	6 - Período:
Projeto de estudo de inteligência territorial e hídrica para desenvolvimento sustentável	30/08/2023 a 30/08/2025

7 - Descrição Sintética do Objeto:

Objetivo de desenvolver estudo com levantamento de informações sobre os recursos hídricos superficiais e subterrâneos, das características climáticas, dos solos e sua ocupação, da caracterização da área e da agricultura irrigada para os Polos de Agricultura Irrigada do Centro Sul e do Alto Teles Pires no estado de Mato Grosso.

8 - Justificativa da Proposição:

O Brasil avançou de forma gradativa a partir da década dos 1970, mudando de um país importador e com sérios problemas de abastecimento, em um dos maiores produtores mundiais de alimentos, fibras e agroenergia. Dentro desta liderança mundial tem lugar de destaque o estado Mato Grosso, que possui a terceira maior área entre os estados brasileiros com 10,6% do total brasileiro e com o maior valor bruto nacional da produção agropecuária (VBP) chegando a 18%. Essas informações confirmam a grande aptidão agrícola do estado somada com a mão-de-obra qualificada e tecnificada, ao uso de tecnologia agrícola, a adoção dos resultados de pesquisas desenvolvidas por diferentes instituições que difundem informações tecnológicas e específicas para a região do cerrado. O avanço do setor no estado mostra que entre os anos de 2011 a 2019 o VPB agropecuário de MT teve um exponencial crescimento, subindo de R$ 65,056 bilhões para R$ 103,391 bilhões. Nos últimos 30 anos o aumento de área de produção de grãos foi de 634%, enquanto o incremento da produção, no mesmo período, foi de 1.572%. Pode-se afirmar que isso demonstra o grande ganho em produtividade ocorrido na produção de grãos no estado, mostra a expressividade do crescimento da produtividade sem necessariamente aumento da área de produção. As boas práticas agrícolas, aliada à tecnologia, tem garantido prática agrícola cada vez mais sustentável. Observa-se através das políticas implementadas, que o governo de Mato Grosso acompanha a demanda das cadeias produtivas, e tem trabalhado para atender as demandas de cada setor, criando ambiente favorável de negócio e também nas necessidades da sociedade na geração de emprego, renda e valorização do que é produzido no MT. O Mato Grosso com cerca de 13 milhões de hectares de área plantada, é o maior produtor de grãos do Brasil, com cerca de 60 milhões de toneladas de produção anual, sendo que somente cerca de 200 mil hectares são irrigados. O estado do Mato Grosso apresenta uma temperatura média anual entre 21 a 26 ºC, pluviosidade variando de 1.100 a 2.500 mm, com um clima equatorial e tropical, em que predominam temperaturas elevadas o ano todo, com fortes amplitudes térmicas diárias e pequenas variações térmicas médias anuais, associadas a um período seco de maio a setembro e outro chuvoso de outubro a abril. Dispõe de três unidades hidrográficas principais que são: a Região Hidrográfica do Paraguai, com área de 176.800 km², que abrange 19,6% da superfície estadual; a Região Hidrográfica Amazônica, com 592.382 km², que ocupa 65,7% do território; e a região Tocantins-Araguaia, com 132.238 km², que corresponde a 14,7% da superfície do Estado. O estado apresenta um grande volume de água doce, distribuídos nos seus inúmeros rios, aquíferos e nascentes sendo as principais sub-bacias são as do Guaporé, do Aripuanã, do Juruena-Arinos, do Teles Pires e do Xingu. Além disso, o estado dispõe de um grande potencial de águas subterrâneas, sendo os principais aquíferos o Furnas, o Parecis e o Cuiabá, que precisam ser mais bem avaliados para o uso sustentável em geral e em especial na agricultura irrigada. Hoje temos consolidado o conceito de agricultura irrigada, onde o sistema de produção convive com a preservação do meio ambiente, sendo a água, a energia e a mão de obra tratados como insumos que exigem responsabilidade ambiental, social, econômica e estratégica. Associe-se os fatores de sistemas de irrigação modernos e precisos na aplicação de água, automação total para garantir eficiência nos controles, uso generalizado de sistema de manejo da irrigação em base técnica, onde o uso de controles via medidas do clima, do solo e da planta está sendo ampliado com o uso maciço do sensoriamento remoto (satélite, vants), inteligência artificial e toda tecnologia moderna disponível. É importante considerar esta nova agricultura irrigada, conectada com a sustentabilidade e, por apresentar grande capacidade de

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3383
SEDEC

intensificação da produção de alimentos, fibras e agroenergia sem ampliação da área de produção, tem forte conotação estratégica do desenvolvimento. Este entendimento é fundamental no debate sobre a demanda futura de produção de alimentos e o potencial de crescimento da agricultura irrigada. O setor de irrigação é atualmente o maior usuário de água doce do planeta, isto pode ser explicado pelo processo de crescimento e desenvolvimento das plantas que envolve muita água, sendo das chuvas na agricultura de sequeiro e das chuvas e da irrigação na agricultura irrigada. Neste sentido é fundamental maximizar o uso dos recursos hídricos. Além de ser uma questão lógica o aumento da eficiência para reduzir o consumo, assim o aumento da eficiência de irrigação traz uma série de outros benefícios, entre eles a melhoria do desenvolvimento da cultura, redução dos impactos ambientais, otimização do uso de fertilizantes e defensivos, e melhoria da lucratividade nas fazendas. Portanto, é necessário buscar sempre a melhoria da eficiência de irrigação, que reflete a quantidade de água útil à planta em relação à quantidade aplicada e a eficiência do uso da água que relaciona a produção em relação ao volume de água utilizado nas culturas. A agricultura irrigada em pequenas áreas normalmente é aplicada em cultivos de olerícolas, frutíferas, pastagem, feijão e outros produtos. Este setor é muito importante do ponto de vista de abastecimento alimentar de verduras, tubérculos, frutas, leite e feijão para as cidades, permitindo uma maior rentabilidade e diminuição do êxodo rural. Neste seguimento é fundamental o desenvolvimento de programas de treinamento que possibilitem otimizar os equipamentos, a eficiência de uso de água e energia, o manejo da irrigação no dia a dia, entre outros. Em grandes áreas temos uma a agricultura irrigada de grande porte com equipamentos do tipo pivô central em grãos, fibras e agroenergia, destacando-se as culturas da soja, milho, feijão, cana-de-açúcar, pastagem e outros, ou gotejamento em áreas de cafeicultura, fruteiras extensivas e atualmente com sistema subsuperficiais tem se expandido para outras áreas como soja, milho, algodão e cana. Especificamente em Mato Grosso, a redução da duração da estação chuvosa é uma das questões hídricas mais preocupantes, pois pode comprometer a intensificação da agricultura local, como a agricultura intensiva de safra-safrinha, levando à implementação em grande escala de sistemas de irrigação como alternativa de adaptação, com fortes reflexos na disponibilidade de recursos hídricos. A abundância de água doce disponível favorece a agricultura irrigada no estado, porém somente utiliza uma área irrigada de cerca de 180 mil hectares com irrigação, mais concentrada nos Polos de Irrigação do Centro Sul, No Polo do Alto Teles Pires e no Polo do Araguaia. Estudo detalhado do ano 2020 realizado pela ESALQ (Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz) em parceria com a ANA, MDR e FAO, identificou o potencial brasileiro para desenvolvimento da agricultura irrigada de 55,65 Mha distribuídos em áreas de produção de sequeiro (intensificação) e áreas de pastagens (expansão), sendo 13,68 Mha em áreas reconhecidas de curto e médio prazo, ou seja, com maior facilidade de implantação. Neste estudo o estado do Mato Grosso apresenta o maior potencial de expansão de áreas irrigadas de todo o território brasileiro, com cerca de 10,4 Mha, representando 18,6% do potencial total irrigável nacional, e 3,9 Mha em áreas consideradas de melhor aptidão de solo e relevo e representam 28,2% do potencial nacional. Por outro lado, o estado hoje irriga apenas 2,25% do total nacional, valor muito inferior ao seu potencial. Neste sentido, um programa de desenvolvimento da agricultura irrigada no estado se torna estratégico e importante na manutenção desta liderança nacional. A importância da irrigação é crescente em todo mundo, nos últimos 60 anos, observamos uma queda na agricultura de sequeiro (-0,2%) e um crescimento da agricultura irrigada de 146%, passando de 139 milhões de ha em 1961 para 342 milhões de ha em 2021. No Brasil chegamos a 8,2 milhões de ha irrigados em 2020, com crescimento recorde em 2021 e caminhando no mesmo sentido em 2022. Todo este panorama pode ser explicado pelo fato da agricultura irrigada intensificar a produção e aumentar a produtividade, eliminar as perdas de produção em função de estiagem, otimizar os ativos: terra, máquinas, infraestrutura física e de pessoal, gerar empregos permanentes, investimento e desenvolvimento é hoje muito estratégico. Oficialmente no Mato Grosso foi criado o Pólo de Irrigação do Centro Sul do Mato Grosso, com sede em Primavera do Leste cuja área irrigada totaliza cerca de 43,6 mil ha. Em fase de criação de outros, dentre os quais destaca-se o Polo do Alto Teles Pires, que detém a maior área do estado do Mato Grosso, com cerca de 65 mil ha. Assim, a região dos polos de Irrigação do Centro Sul e da região do Alto Teles Pires constituem as principais áreas irrigadas, com área superior a 110 mil hectares, correspondente a cerca de 70% da área irrigada do estado e um grande potencial de desenvolvimento e crescimento, segundo estudos de potencial de áreas irrigáveis no Brasil. Neste sentido é fundamental conhecer de forma integrada os recursos hídricos disponíveis, caracterizar seu uso e potencial de crescimento, permitindo um desenvolvimento sustentável da agricultura irrigada do estado do Mato Grosso. Na região do Polo do Centro Sul, um estudo inicial com base em dados secundários e buscando uma primeira aproximação, financiado pelo MDR, através da Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional (SMDRU) encontra-se em execução pela Universidade Federal de Viçosa (UFV). Este estudo compreende parte do polo localizado na Bacia do Alto Rio das Mortes e na sua implantação observou-se uma forte demanda de gestores e produtores de expandir o mesmo para toda bacia do Rio das Mortes e para o Polo do Alto Teles Pires. Por outro lado, existe a preocupação em grande parte da sociedade com a disponibilidade de recursos hídricos, este fato tem trazido inúmeros fatores limitantes ao desenvolvimento da agricultura irrigada. Importante ressaltar que os estudos de potencial de área irrigada do Brasil que inclui o Mato Grosso, foram feitos de forma prioritária com a disponibilidade hídrica. Neste sentido, o problema dos recursos hídricos está mais relacionado à questão de disponibilidade de informações para uma gestão eficiente e eficaz, do que outro problema. Assim é importante a realização de estudos que possam caracterizar em nível estadual a disponibilidade hídrica superficial e subterrânea, permitindo um maior entendimento para o crescimento sustentável da agricultura irrigada. É consenso no desenvolvimento de programas de utilização sustentável dos recursos hídricos de uma determinada região a necessidade de uma rede confiável de monitoramento permanente da sua disponibilidade superficial e subterrânea. Importante também monitorar a utilização pelos usuários e os aspectos climáticos relacionados principalmente a precipitação pluviométrica e a demanda hídrica necessária para atender os usuários dos diversos setores e em especial da agricultura irrigada. Tal rede permite o acompanhamento da disponibilidade hídrica ao longo do ano, informando e auxiliando na definição e no ajuste das estratégias a serem adotadas em situações normais, de irregularidade das chuvas e de demanda variável dos diversos usuários e em relação às demandas futuras. Neste sentido faz parte do trabalho proposto a instalação de uma rede piloto de monitoramento, permitindo desenvolver uma estratégia que subsidiem a atualização e expansão da rede existente. Considerando o exposto, a proposta se justifica por poder se tornar um elemento aglutinador pois, caracteriza-se pelo uso de metodologias e ferramentas que ajudem a mobilizar os agentes locais com informações importantes para implementação de programas de desenvolvimento sustentável. Estes sistemas combinam a administração dos sistemas de informação territorial com a mobilização de participantes na rede e trabalharem em grupo para criar informação e para transformá-la em

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3384
SEDEC

ação, sendo o planejamento e a gestão territorial fundamentais para a construção de projetos de desenvolvimento sustentável. A gestão do território é a prática estratégica que faz uso das ferramentas científicas e tecnológicas, do poder controlador, nas escalas espacial e temporal, da coerência das decisões e ações para alcançar um objetivo que no caso é o desenvolvimento da agricultura irrigada no estado do Mato Grosso. Oportunamente ressaltamos que, todas as máquinas e equipamentos adquiridos com os recursos do projeto, ao final do mesmo, serão destinadas para o Órgão Público Estadual, determinado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, para que seja feita a doação.

III - DADOS ORÇAMENTARIOS DO CONCEDENTE (Preenchimento pelo Concedente)

9 - Programa: 385-DESENVOLVE MATO GROSSO			
10 - Projeto/Atividade: 2585-INCENTIVO E APOIO À CADEIA PRODUTIVA MINERAL E ENERGÉTICA DO ESTADO			
11 - Natureza	0	0	
12 - Fonte	0	13 - Valor	R$ 0,00
	0		R$ 0,00

OTAVIO PALMEIRA DOS SANTOS:14690110182 Assinado de forma digital por OTAVIO PALMEIRA DOS SANTOS:14690110182 Dados: 2023.08.02 10:38:39 -04'00'

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso 3385 SEDEC

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

Cronograma de Execução Física e Plano de Aplicação de Recursos

Anexo III

INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJAO,PULSES, GRAOS ESPECIAIS E IRRIGACAO - IMAFIR-

I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Início	Término
01		Implantação geral das parcerias e estudos	Unid	5,00	30/08/2023	30/09/2024
	01.01	Planejamento	Unid	1,00	30/08/2023	30/11/2023
	01.02	Sensibilização e treinamento	Unid	1,00	30/08/2023	30/11/2023
	01.03	Desenvolvimento do sistema	Unid	1,00	30/08/2023	29/02/2024
	01.04	Implementação	Unid	1,00	30/11/2023	30/05/2024
	01.05	Monitoramento e avaliação	Unid	1,00	29/02/2024	30/09/2024
02		Estudo climático	Unid	5,00	30/08/2023	30/05/2025
	02.01	Coleta de dados climáticos	Unid	1,00	30/08/2023	29/02/2024
	02.02	Análise da variabilidade interanual	Unid	1,00	30/11/2023	30/05/2024
	02.03	Identificação das tendências climáticas	Unid	1,00	29/02/2024	30/05/2024
	02.04	Identificação das implicações para produção irrigada	Unid	1,00	30/08/2024	30/05/2025
	02.05	Desenvolvimento de estratégias de adaptação	Unid	1,00	28/02/2025	30/05/2025
03		Estudo do uso/ocupação do solo e da demanda hídrica	Unid	5,00	30/08/2023	30/05/2025
	03.01	Levantamento da área disponível para irrigação	Unid	1,00	30/08/2023	30/05/2024
	03.02	Definição das culturas a serem exploradas	Unid	1,00	29/02/2024	30/08/2024
	03.03	Estimativa da demanda hídrica	Unid	1,00	30/05/2024	30/11/2024
	03.04	Definição dos períodos de funcionamento dos pivôs	Unid	1,00	30/11/2024	28/02/2025
	03.05	Mapeamento de áreas aptas para expansão da agricultura irrigada	Unid	1,00	30/11/2024	30/05/2025
04		Estudo da disponibilidade hídrica superficial	Unid	5,00	30/11/2023	30/05/2025
	04.01	Coleta de dados hidrológicos	Unid	1,00	30/11/2023	30/05/2024
	04.02	Análise da sazonalidade na oferta hídrica	Unid	1,00	30/05/2024	30/08/2024
	04.03	Métodos de regionalização e espacialização da disponibilidade hídrica superficial	Unid	1,00	30/05/2024	30/08/2024
	04.04	Viabilidade de incremento da disponibilidade hídrica superficial	Unid	1,00	30/08/2024	28/02/2025
	04.05	Definição de áreas prioritárias para recarga de água e práticas de manejo conservacionistas do solo	Unid	1,00	30/11/2024	30/05/2025
05		Estudo da disponibilidade hídrica subterrânea	Unid	5,00	30/11/2023	30/05/2025
	05.01	Coleta de dados primários	Unid	1,00	30/11/2023	30/05/2024
	05.02	Caracterização hidrodinâmica e hidroquímica dos aquíferos	Unid	1,00	29/02/2024	30/08/2024
	05.03	Elaboração do modelo hidrogeológico conceitual regional	Unid	1,00	30/05/2024	28/02/2025
	05.04	Elaboração do modelo numérico de fluxo dos aquíferos	Unid	1,00	30/08/2024	28/02/2025
	05.05	Determinação de parâmetros hidrogeológicos	Unid	1,00	30/11/2024	30/05/2025

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3386
SEDEC

06		Governança	Unid	5,00	30/11/2023	30/05/2025
	06.01	Diagnóstico da situação atual	Unid	1,00	30/11/2023	30/05/2024
	06.02	Definição de modelos de governança	Unid	1,00	30/05/2024	30/08/2024
	06.03	Fortalecimento da transparência e confiança	Unid	1,00	30/05/2024	28/02/2025
	06.04	Implantação de um programa de capacitação	Unid	1,00	30/08/2024	30/05/2025
	06.05	Monitoramento e avaliação	Unid	1,00	28/02/2025	30/05/2025
07		Avaliação de cenários de expansão sustentável da irrigação	Unid	5,00	30/11/2023	30/05/2025
	07.01	Análise da disponibilidade hídrica	Unid	1,00	30/11/2023	30/08/2024
	07.02	Estudo de uso e ocupação do solo	Unid	1,00	30/05/2024	30/08/2024
	07.03	Identificação de zonas com potencial para aumento de disponibilidade hídrica	Unid	1,00	30/11/2024	28/02/2025
	07.04	Melhoria da eficiência das áreas irrigadas	Unid	1,00	30/11/2024	28/02/2025
	07.05	Garantia dos usos múltiplos das bacias	Unid	1,00	28/02/2025	30/05/2025
08		Sistema de visualização online para inteligência hídrica	Unid	5,00	30/11/2023	30/05/2025
	08.01	Levantamento de dados geoespaciais da região do estudo	Unid	1,00	30/11/2023	30/08/2024
	08.02	Padronização dos dados e elaboração de metadados	Unid	1,00	30/05/2024	28/02/2025
	08.03	Desenvolvimento da plataforma para compartilhamento de dados geoespaciais	Unid	1,00	30/11/2023	28/02/2025
	08.04	Testes e validação da plataforma	Unid	1,00	30/11/2024	28/02/2025
	08.05	Disponibilização da plataforma para o público	Unid	1,00	28/02/2025	30/05/2025
09		Irrigação e agricultura irrigada	Unid	5,00	30/08/2023	30/05/2025
	09.01	Identificar as áreas irrigadas e seus sistemas de irrigação	Unid	1,00	30/08/2023	29/02/2024
	09.02	Avaliar a qualidade, manutenção e operação dos sistemas de irrigação	Unid	1,00	30/11/2023	30/05/2024
	09.03	Caracterizar a eficiência dos sistemas de irrigação e do uso de água nos cultivos irrigados	Unid	1,00	29/02/2024	30/08/2024
	09.04	Realizar estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental para a terceira safra	Unid	1,00	30/08/2024	28/02/2025
	09.05	Propor estratégias para um sistema de fertirrigação eficiente e confiável em áreas irrigadas	Unid	1,00	30/11/2024	30/05/2025
10		Monitoramento	Unid	5,00	30/08/2023	30/05/2025
	10.01	Definição dos pontos de monitoramento	Unid	1,00	30/08/2023	30/11/2023
	10.02	Aquisição dos equipamentos	Unid	1,00	30/08/2023	30/11/2023
	10.03	Implantação da rede de monitoramento	Unid	1,00	30/11/2023	30/08/2024
	10.04	Desenvolvimento do sistema gestor	Unid	1,00	30/05/2024	30/05/2025
	10.05	Supervisão da rede de monitoramento	Unid	1,00	30/08/2024	30/05/2025
11		Difusão de tecnologia	Unid	5,00	29/02/2024	30/08/2025
	11.01	Identificação do público-alvo	Unid	1,00	29/02/2024	30/05/2024
	11.02	Definição de estratégias de comunicação	Unid	1,00	29/02/2024	30/05/2024
	11.03	Desenvolvimento dos materiais informativos	Unid	1,00	29/02/2024	30/11/2024
	11.04	Organização de eventos e treinamentos	Unid	1,00	30/08/2024	30/11/2024
	11.05	Avaliação de monitoramento	Unid	1,00	28/02/2025	30/08/2025
12		Relatório 1 e 2	Unid	1,00	30/05/2024	30/08/2025

II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3387
SEDEC

Natureza	Discriminação	Concedente	Proponente - Contrapartida	
		Financeira	Financeira	Não Financeira
3390.14	Diárias - Diárias nacional/internacional	348.500,00	0,00	0,00

Produto ou Serviço	Unid de Medida	Qtde	Valor Unit	Valor Total
Diária Internacional	Diária	113,00	2.000,00	0,00
Diária Nacional	Diária	350,00	350,00	0,00

Natureza	Discriminação	Concedente	Proponente - Contrapartida	
		Financeira	Financeira	Não Financeira
3390.30	Material de Consumo - Material de Consumo	135.619,13	0,00	0,00

Produto ou Serviço	Unid de Medida	Qtde	Valor Unit	Valor Total
Aquisição Licença de software de processamento e análise geoespacial	Unid	1,00	50.000,00	0,00
Aquisição combustível (Etanol, gasolina e diesel)	Litro	5.291,00	5,00	0,00
Aquisição materiais de escritório	Unid	1,00	17.857,37	0,00
Aquisição Licenças Visual Modflow	Unid	2,00	20.753,38	0,00

Natureza	Discriminação	Concedente	Proponente - Contrapartida	
		Financeira	Financeira	Não Financeira
3390.36	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Serviços de Terceiros - STPF	235.200,00	0,00	0,00

Produto ou Serviço	Unid de Medida	Qtde	Valor Unit	Valor Total
Bolsa mestre - CNPq SET E - IMAFIR	Mês	24,00	3.500,00	0,00
Bolsa mestre - CNPq SET E - IMAFIR	Mês	24,00	3.500,00	0,00
Bolsa estágio - nível superior - IMAFIR	Mês	24,00	700,00	0,00
Bolsa estágio - nível superior - IMAFIR	Mês	24,00	700,00	0,00
Bolsa estágio - nível superior - IMAFIR	Mês	24,00	700,00	0,00
Bolsa estágio - nível superior - IMAFIR	Mês	24,00	700,00	0,00

Natureza	Discriminação	Concedente	Proponente - Contrapartida	
		Financeira	Financeira	Não Financeira
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços de Terceiros - STPJ	6.094.386,82	0,00	0,00

Produto ou Serviço	Unid de Medida	Qtde	Valor Unit	Valor Total
Suporte na área de articulação institucional - IMAFIR	Mês	24,00	10.251,38	0,00
Bolsa estágio - nível superior - UFV	Mês	23,00	700,00	0,00
Bolsa estágio - nível superior - UFV	Mês	23,00	700,00	0,00
Bolsa estágio - nível superior - UFV	Mês	23,00	700,00	0,00
Bolsa estágio - nível superior - UFV	Mês	23,00	700,00	0,00
Bolsa estágio - nível superior - UFV	Mês	23,00	700,00	0,00
Bolsa estágio - nível superior - UFV	Mês	23,00	700,00	0,00
Bolsa doutor - CNPq PDJ - UFV	Mês	22,00	5.200,00	0,00
Bolsa doutor - CNPq PDJ - UFV	Mês	24,00	5.200,00	0,00
Bolsa estágio - nível superior - UFV	Mês	23,00	700,00	0,00
Bolsa estágio - nível superior - UFV	Mês	23,00	700,00	0,00
Bolsa estágio - nível superior - UFV	Mês	23,00	700,00	0,00
Estudo de apoio na área de eficiência da irrigação - IMAFIR	Mês	24,00	10.934,81	0,00
Atividades gerenciamento de projeto (financeiro, contábil, logística, programáticas, jurídica e de aquisições)	Unid	1,00	1.124.936,40	0,00
Atividade complementar de sensoriamento remoto - IMAFIR	Mês	24,00	12.985,08	0,00
Despesas operacionais administrativas - Fundação Coppetec	Unid	1,00	39.551,02	0,00
Bolsa nível superior - CNPq SET G - UFRJ	Mês	23,00	2.500,00	0,00
Bolsa doutor - CNPq DCR A - UFRJ	Mês	22,00	7.750,00	0,00
Taxas da Executora - UFV	Unid	1,00	256.200,00	0,00
Despesas operacionais administrativas - FUNARBE	Unid	1,00	106.329,00	0,00
Bolsa doutor - CNPq PDJ - UFV	Mês	24,00	5.200,00	0,00
Bolsa doutor - CNPq PDJ - UFV	Mês	24,00	5.200,00	0,00
Locação de salas/espaços para reuniões e eventos	Unid	20,00	5.000,00	0,00
Contratação serviço para caracterização física, ambiental e fundiária do setor de irrigação	Unid	2,00	231.968,96	0,00

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso 3388 SEDEC

	Contratação de serviço para análise de suporte para o sistema de gestão hídrica	Unid	8,00	8.716,00	0,00
	Aluguel de veículo PICK-UP, FLEX, 04 portas, ar-condicionado, direção hidráulica/elétrica, sem motorista e sem combustível inclusos	Meses	24,00	6.000,00	0,00
	Aluguel de veículo SUV MÉDIO, FLEX, 04 portas, ar-condicionado, direção hidráulica/elétrica, sem motorista e sem combustível inclusos	Meses	24,00	5.500,00	0,00
	Contratação de serviço para manutenção de máquinas	Unid	2,00	5.000,00	0,00
	Pagamentos de taxa para publicação de artigos científicos de acesso livre	Unid	6,00	15.000,00	0,00
	Contratação serviço revisão de inglês	Unid	6,00	2.500,00	0,00
	Contratação serviço para instalação e operação dos equipamentos de monitoramento	Unid	20,00	5.000,00	0,00
	Contratação de empresa para desenvolvimento de sistema web	Unid	1,00	350.000,00	0,00
	Bolsa doutor - CNPq DCR A - UFV	Mês	20,00	7.750,00	0,00
	Bolsa doutor - CNPq PDJ - UFV	Mês	24,00	5.200,00	0,00
	Bolsa nível superior - CNPq SET G - UFV	Mês	24,00	2.500,00	0,00
	Bolsa doutor - CNPq SET B - UFV	Mês	22,00	5.000,00	0,00
	Bolsa doutor - CNPq SET B - UFV	Mês	22,00	5.000,00	0,00
	Bolsa doutor - CNPq SET B - UFV	Mês	22,00	5.000,00	0,00
	Bolsa doutor - CNPq SET B - UFV	Mês	22,00	5.000,00	0,00
	Bolsa doutor - CNPq DCR A - UFV	Mês	19,00	7.750,00	0,00
	Bolsa doutor - CNPq DCR A - UFV	Mês	19,00	7.750,00	0,00
	Aquisição passagens aéreas	Unid	204,00	1.650,00	0,00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos e Material Perman	736.200,80		0,00	0,00

Produto ou Serviço	Unid de Medida	Qtde	Valor Unit	Valor Total
Aquisição de impressora laser colorida, multifuncional com alta resolução, conectividade wireless e impressão frente e verso automática	Unid	1,00	5.030,22	0,00
Aquisição de Monitor com resolução máxima de 3840 x 2160 HDMI Modo de tela 4K UHD	Unid	18,00	2.290,00	0,00
Aquisição de Notebook 12ª geração (14-core, 20-threads, cache de 24MB, até 4.8Ghz Turbo) - Windows 11 Pro, Português - 4GB GDDR6 - Memória de 64GB DDR5 (2x32GB) 4800MHz - SSD de 1TB PCIe NVMe M.2	Unid	1,00	25.290,00	0,00
Aquisição de Notebook Memória de 16GB DDR5 (2x8GB) 4800MHz Expansível até 32GB (2 slots soDIMM) - Português - SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 - 12ª geração (14-core, cache de 24MB, até 4.7GHz) - Full HD	Unid	2,00	13.950,00	0,00
Aquisição de Notebook 11ª geração I (4-core, 8 Threads, cache de 8 MB, 2.4 GHz até 4.2 GHz) - Windows 11 Pro, português (Brasil) -Full HD de 15.6" (1920x1080), 250nits, WLAN - Anti Glare, Câmera	Unid	2,00	6.550,00	0,00
Aquisição de HD Externo 2TB para Sistemas operacionais Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows XP e Mac OS X	Unid	1,00	499,00	0,00
Aquisição de Servidor para até 8 Hot Plug discos rígidos e AIC PERC	Unid	1,00	51.980,00	0,00
Aquisição de Switch Tipo de slot de expansão SFP+ - Número total de portas de rede 24 - Tecnologia Ethernet Gigabit Ethernet	Unid	1,00	2.950,00	0,00
Aquisição de NOBREAK BACK-UPS 1500VA/825W - Voltagem de entrada 120 V AC 230 V AC Capacidade de carga 1.50kVA	Unid	1,00	1.650,00	0,00
Aquisição de RACK NETSHELTER WX 12U - O Gabinete de rack - Fator de	Unid	1,00	2.485,39	0,00

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso 3389 SEDEC

	forma Montagem em parede Largura de rack 482.60mm Altura da rack 12U Altura 620mm Largura 600mm Profundidade 600mm				
	Aquisição de ACCESS POINT + FONTE Tecnologia Ethernet Gigabit Número de portas de rede (RJ-45) 1 Porta PoE (RJ-45) - Velocidade da Transmissão Sem Fio 1.66Gbit/s Banda de frequência 2.40GHz 5GHz, Mont	Unid	1,00	2.299,00	0,00
	Aquisição de impressora jato de tinta com copiadora, scanner, conexão sem fio - Tipo de Impressora: Multifuncional com Wi-Fi e recurso de impressão móvel	Unid	4,00	1.325,00	0,00
	Aquisição de Notebook com Memória de 32GB DDR5, SSD de 1TB PCIe NVMe M.2 - Com memória gráfica compartilhada - Placa de rede Wi-Fi 6 1675 (AX211) 2x2 + Bluetooth - Cabo de alimentação -12ª geração	Unid	2,00	18.150,00	0,00
	Aquisição de Notebook com processador 12ª geração (14-core, 20-threads, cache de 24MB, até 4.8GHz Turbo) - Pacote Office - Windows 11 Pro, Português - placa de video 4GB GDDR6	Unid	5,00	18.950,00	0,00
	Aquisição de Estação meteorológica completa com comunicação via 4G (com sistema fotovoltaico)	Unid	1,00	18.726,15	0,00
	Aquisição de Estação meteorológica completa com comunicação via rádio (com sistema fotovoltaico)	Unid	2,00	18.725,60	0,00
	Aquisição de Sistema de medida vazão motobomba (até 2 polegadas com sensor de pulso) com comunicação via 4G	Unid	2,00	6.300,00	0,00
	Aquisição de Estação de medida de profundidade (Medição de Nível d'água com sistema fotovoltaico) com comunicação via rádio	Unid	2,00	17.290,00	0,00
	Aquisição de Sistema de medida vazão motobomba (até 2 polegadas com sensor de pulso) com comunicação via rádio	Unid	2,00	6.300,00	0,00
	Aquisição de Sistema de medição de vazão superficial (Medidor de Nível D'água para Afluentes com sistema fotovoltaico) com comunicação via 4G	Unid	1,00	17.808,00	0,00
	Aquisição de Sistema de medição de vazão superficial (Medidor de Nível D'água para Afluentes com sistema fotovoltaico) com comunicação via rádio	Unid	2,00	17.808,00	0,00
	Aquisição de Estação de medida de profundidade (Medição de Nível d'água com sistema fotovoltaico) com comunicação via 4G	Unid	1,00	17.290,00	0,00
	Aquisição de Receptor (com sistema fotovoltaico) para comunicação via rádio	Unid	2,00	18.935,10	0,00
	Aquisição de Datalogger	Unid	2,00	9.050,00	0,00
	Aquisição computador i7-12700 (12-core, 20-thread, cache de 25MB, até 4.9GHz Turbo) - Windows 11 Pro, português (Brasil) - Memória de 64GB, (DDR5, 4400MHz) - Disco rígido SATA de 3.5"	Unid	9,00	20.150,00	0,00
	Aquisição de Interface de Leitura para Campo Levelogger	Unid	1,00	1.455,64	0,00
	Subtotais	7.549.908,75		0,00	0,00
	Valor Total do Convênio:				7.549.908,75

OTAVIO PALMEIRA DOS SANTOS:14690110182 Assinado de forma digital por OTAVIO PALMEIRA DOS SANTOS:14690110182 Dados: 2023.08.02 10:39:08 -04'00'

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3390
SEDEC

Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC	Cronograma de Desembolso	Anexo IV

INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJAO,PULSES, GRAOS ESPECIAIS E IRRIGACAO - IMAFIR-

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente - 2023

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Todas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Todas	0,00	5.426.160,74	0,00	0,00	0,00	0,00

Concedente - 2024

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Todas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Todas	0,00	2.123.748,01	0,00	0,00	0,00	0,00

OTAVIO PALMEIRA DOS SANTOS:14690110182

Assinado de forma digital por OTAVIO PALMEIRA DOS SANTOS:14690110182
Dados: 2023.08.02 10:39:32 -04'00'

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3391
SEDEC

Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC	Relação de Equipamentos e Material Permanente	Anexo V

INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJAO,PULSES, GRAOS ESPECIAIS E IRRIGACAO - IMAFIR-

I - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Natureza	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Local de Destino	Propriedade
4490.52	Aquisição de Receptor (com sistema fotovoltaico) para comunicação via rádio	Unidade	2,000	18.935,10	37.870,20	IMAFIR	Concedente
4490.52	Aquisição de Datalogger	Unidade	2,000	9.050,00	18.100,00	IMAFIR	Concedente
4490.52	Aquisição computador i7-12700 (12-core, 20-thread, cache de 25MB, até 4.9GHz Turbo) - Windows 11 Pro, português (Brasil) - Memória de 64GB, (DDR5, 4400MHz) - Disco rígido SATA de 3.5"	Unidade	9,000	20.150,00	181.350,00	Universidade Federal de Viçosa - MG	Concedente
4490.52	Aquisição de Estação de medida de profundidade (Medição de Nível d'água com sistema fotovoltaico) com comunicação via 4G	Unidade	1,000	17.290,00	17.290,00	IMAFIR	Concedente
4490.52	Aquisição de Sistema de medição de vazão superficial (Medidor de Nível D'água para Afluentes com sistema fotovoltaico) com comunicação via rádio	Unidade	2,000	17.808,00	35.616,00	IMAFIR	Concedente
4490.52	Aquisição de Sistema de medição de vazão superficial (Medidor de Nível D'água para Afluentes com sistema fotovoltaico) com comunicação via 4G	Unidade	1,000	17.808,00	17.808,00	IMAFIR	Concedente
4490.52	Aquisição de impressora laser colorida, multifuncional com alta resolução, conectividade wireless e impressão frente e verso automática	Unidade	1,000	5.030,22	5.030,22	IMAFIR	Concedente
4490.52	Aquisição de Sistema de medida vazão motobomba (até 2 polegadas com sensor de pulso) com comunicação via rádio	Unidade	2,000	6.300,00	12.600,00	IMAFIR	Concedente
4490.52	Aquisição de Estação meteorológica completa com	Unidade	2,000	18.725,60	37.451,20	IMAFIR	Concedente

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3392
SEDEC

	comunicação via rádio (com sistema fotovoltaico)						
4490.52	Aquisição de Estação de medida de profundidade (Medição de Nível d'água com sistema fotovoltaico) com comunicação via rádio	Unidade	2,000	17.290,00	34.580,00	IMAFIR	Concedente
4490.52	Aquisição de NOBREAK BACK-UPS 1500VA/825W - Voltagem de entrada 120 V AC 230 V AC Capacidade de carga 1.50kVA	Unidade	1,000	1.650,00	1.650,00	IMAFIR	Concedente
4490.52	Aquisição de impressora jato de tinta, com copiadora, scanner, conexão sem fio - Tipo de Impressora: Multifuncional com Wi-Fi e recurso de impressão móvel	Unidade	4,000	1.325,00	5.300,00	Universidade Federal de Viçosa - MG	Concedente
4490.52	Aquisição de Estação meteorológica completa com comunicação via 4G (com sistema fotovoltaico)	Unidade	1,000	18.726,15	18.726,15	IMAFIR	Concedente
4490.52	Aquisição de Notebook com processador 12ª geração (14-core, 20-threads, cache de 24MB, até 4.8GHz Turbo) - Pacote Office - Windows 11 Pro, Português - placa de video 4GB GDDR6	Unidade	5,000	18.950,00	94.750,00	Universidade Federal de Viçosa - MG	Concedente
4490.52	Aquisição de RACK NETSHELTER WX 12U - D Gabinete de rack - Fator de forma Montagem em parede Largura de rack 482.60mm Altura da rack 12U Altura 620mm Largura 600mm Profundidade 600mm	Unidade	1,000	2.485,39	2.485,39	IMAFIR	Concedente
4490.52	Aquisição de Sistema de medida vazão motobomba (até 2 polegadas com sensor de pulso) com comunicação via 4G	Unidade	2,000	6.300,00	12.600,00	IMAFIR	Concedente
4490.52	Aquisição de ACCESS POINT + FONTE Tecnologia Ethernet Gigabit Número de portas de rede (RJ-45) 1 Porta PoE (RJ-45) - Velocidade da Transmissão Sem Fio 1.66Gbit/s Banda de frequência 2.40GHz 5GHz, Mont	Unidade	1,000	2.299,00	2.299,00	IMAFIR	Concedente
4490.52	Aquisição de Notebook com Memória de 32GB DDR5; SSD de 1TB	Unidade	2,000	18.150,00	36.300,00	IMAFIR	Concedente

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3393
SEDEC

	PCIe NVMe M.2 - Com memória gráfica compartilhada - Placa de rede Wi-Fi 6 1675 (AX211) 2x2 + Bluetooth - Cabo de alimentação - 12ª geração						
4490.52	Aquisição de Switch Tipo de slot de expansão SFP+ - Número total de portas de rede 24 - Tecnologia Ethernet Gigabit Ethernet	Unidade	1,000	2.950,00	2.950,00	IMAFIR	Concedente
4490.52	Aquisição de Servidor para até 8 Hot Plug discos rígidos e AIC PERC	Unidade	1,000	51.980,00	51.980,00	IMAFIR	Concedente
4490.52	Aquisição de Monitor com resolução máxima de 3840 x 2160 HDMI Modo de tela 4K UHD	Unidade	18,000	2.290,00	41.220,00	Universidade Federal de Viçosa - MG	Concedente
4490.52	Aquisição de Notebook Memória de 16GB DDR5 (2x8GB) 4800MHz; Expansível até 32GB (2 slots soDIMM) - Português - SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 - 12ª geração (14-core, cache de 24MB, até 4.7GHz) - Full HD	Unidade	2,000	13.950,00	27.900,00	IMAFIR	Concedente
4490.52	Aquisição de Notebook 12ª geração (14-core, 20-threads, cache de 24MB, até 4.8GHz Turbo) - Windows 11 Pro, Português - 4GB GDDR6 - Memória de 64GB DDR5 (2x32GB) 4800MHz - SSD de 1TB PCIe NVMe M.2	Unidade	1,000	25.290,00	25.290,00	IMAFIR	Concedente
4490.52	Aquisição de HD Externo 2TB para Sistemas operacionais Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows XP e Mac OS X	Unidade	1,000	499,00	499,00	IMAFIR	Concedente
4490.52	Aquisição de Notebook 11ª geração I (4-core, 8 Threads, cache de 8 MB, 2.4 GHz até 4.2 GHz) - Windows 11 Pro, português (Brasil) -Full HD de 15.6" (1920x1080), 250nits, WLAN - Anti Glare, Câmera	Unidade	2,000	6.550,00	13.100,00	IMAFIR	Concedente
4490.52	Aquisição de Interface de Leitura para Campo Levelogger	Unidade	1,000	1.455,64	1.455,64	IMAFIR	Concedente
					0,00		

Saldo Total: 0,00

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3394
SEDEC

II - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto ao Governo do Estado de Mato Grosso e, sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexiste qualquer débito em mora com o Tesouro Estadual ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho, o qual atesto a sua veracidade.

Local e Data:	Nome do Proponente:	Assinatura do Proponente:

III - APROVAÇÃO

Aprovo o presente Plano de Trabalho, na forma proposta, estando de acordo com o objeto e os custos envolvidos.

Local e Data:	Assinatura do Dirigente do Órgão:

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3395
SEDEC

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DESPACHO Nº 10140/2024/GCON/SEMA

Cuiabá/MT, 07 de março de 2024

Ao (À) SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HIDRICOS

Assunto: Plano de Trabalho

Prezado Superintendente,

Considerando a manifestação técnica emitida por meio do Despacho nº 06959/2024/CCRH/SEMA, no que se refere a solicitação de interesse por parte da IMAFIR na celebração do Termo de Cooperação junto a SEMA, para atendimento em relação a ações/atividades acordadas no termo de fomento nº. 0150/2023 celebrado entre SEDEC e IMAFIR.

Considerando que no referido despacho houve a solicitação de apresentação do Plano de Trabalho referente ao termo de fomento, para que a área técnica da SEMA possa realizar uma melhor análise.

Sendo assim restituímos o processo informando que o documento solicitado encontra-se nas fls. 80 a 93.

Atenciosamente,

JOCILEIDE ISABEL PEREIRA LEITE RAMOS
GERENTE
GERENCIA DE CONVENIO

FATIMA APARECIDA DE CARVALHO
COORDENADOR
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CONVENIO

VALDINEI VALERIO DA SILVA

Classif. documental	992

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3396
SEDEC

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIO ADJUNTO
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3397
SEDEC

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DESPACHO Nº 10946/2024/SURH/SEMA

Cuiabá/MT, 11 de março de 2024

Ao (À) COORDENADORIA DE CONTROLE DE RECURSOS HIDRICOS

Por solicitação do Superintendente de Recursos Hídricos, segue para conhecimento do DESPACHO Nº 10140/2024/GCON/SEMA, p. 94, em atenção ao informado no DESPACHO Nº 06959/2024/CCRH/SEMA, p. 77, que solicita o envio do plano de trabalho referente ao Termo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a SEMA e o IMAFIR.

Solicita -se urgência quanto ao retorno do documento.

Atenciosamente,

MEIRIANE DE PAIVA SILVA
TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HIDRICOS

Classif. documental	992

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3398
SEDEC

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DESPACHO Nº 13391/2024/CCRH/SEMA

Cuiabá/MT, 22 de março de 2024

Ao (À) SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HIDRICOS

Assunto: Informação

Após o atendimento quanto a apresentação do Plano de Trabalho onde a partir deste, subsidiou um melhor entendimento. Por conseguinte manifestamos favoravelmente a celebração do presente Termo de Cooperação entre a SEMA e os parceiros do Termo de Fomento nº 150-23/SEDEC/IMAFIR.

Atenciosamente,

NEDIO CARLOS PINHEIRO
COORDENADOR
COORDENADORIA DE CONTROLE DE RECURSOS HIDRICOS

Classif. documental	992

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3399
SEDEC

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DESPACHO Nº 13900/2024/SURH/SEMA

Cuiabá/MT, 26 de março de 2024

Ao (À) GERENCIA DE CONVENIO

Após manifestação da CCRH DESPACHO Nº 10140/2024/GCON/SEMA, p. 94, informamos que a Superintendência de Recursos Hídricos e suas respectivas coordenadorias são favoráveis à celebração do Termo de Cooperação entre a SEMA e os parceiros do Termo de Fomento nº 150-23/SEDEC/IMAFIR.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE MAGALHAES NOQUELLI
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HIDRICOS

Classif. documental	992

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3400
SEDEC



SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3401
SEDEC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.507.415/0023-50 FILIAL		29/04/2010

NOME EMPRESARIAL
ESTADO DE MATO GROSSO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
84.11-6-00 - Administração pública em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
123-6 - Estado ou Distrito Federal

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R C ESQUINA COM A RUA F	S/N	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.050-970	CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO	CUIABA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
coordenadoriacontabil@sema.mt.gov.br	(65) 3613-7212/ (65) 3613-7237

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/04/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

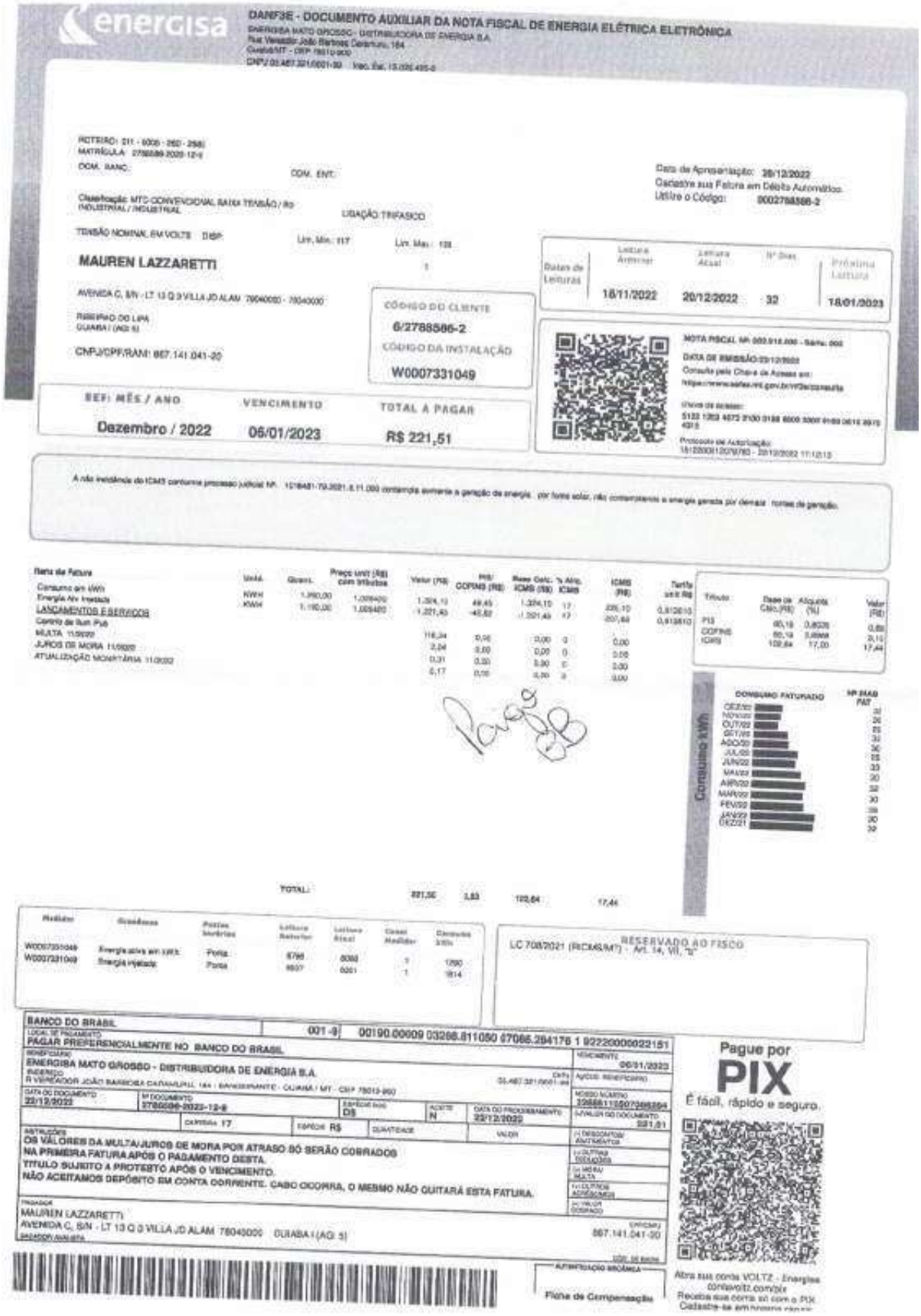
Emitido no dia **17/01/2023** às **12:33:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3402
SEDEC



energisa

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Catanduva, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-900
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.026.495-9

ROTEIRO: 211 - 9206 - 260 - 2581
MATRÍCULA: 2788586-2020-12-9
DOM. BANC.: COM. ENT.:

Data de Apresentação: 28/12/2022
Cadastre sua Fatura em Débito Automático.
Utilize o Código: 0002788586-2

Classificação: MTS CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / RD
INDUSTRIAL / INDUSTRIAL
LIGAÇÃO: TRIFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS: 0 ENP: Lim. Mín.: 117 Lim. Máx.: 133

MAUREN LAZZARETTI

AVENIDA C, S/N - LT 13 Q 3 VILLA JD ALAM 78040000 - 78040000

RIBEIRAO DO LIPA
CUIABA / (AC: 5)

CNPJ/CPF/RAMI: 867.141.041-20

CÓDIGO DO CLIENTE
6/2788586-2
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
W0007331049

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	18/11/2022	20/12/2022	32	18/01/2023

NOTA FISCAL Nº: 003.918.000 - Série: 002
DATA DE EMISSÃO: 23/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://www.sefaz.mt.gov.br/nfe/consulta
Chave de acesso:
5122 1203 4073 2100 0188 6500 3000 0189 0812 4975 4215
Protocolo de Autorização:
151220001207970 - 28/12/2022 17:12:13

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Dezembro / 2022	06/01/2023	R$ 221,51

A não incidência do ICMS conforme processo judicial Nº. 1018481-79.2021.8.11.0000 contempla somente a geração de energia por fonte solar, não contemplando a energia gerada por demais fontes de geração.

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	% Alíq. ICMS	ICMS (R$)	Tarifa unit (R$)
Consumo em kWh	KWH	1.960,00	1,026400	1.304,10	48,45	1.304,10	17	205,10	0,612610
Energia Atv Injetada	KWH	1.190,00	1,026400	-1.221,45	-45,82	-1.221,45	17	-207,64	0,613810
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
Consumo de Sum Pub				118,24	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 11/2022				2,04	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 11/2022				0,31	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 11/2022				0,17	0,00	0,00	0	0,00	

Tributo	Base de Cálc.(R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS	85,19	0,8028	0,68
COFINS	85,19	3,6994	3,15
ICMS	102,64	17,00	17,44

Consumo kWh

	DEZ/22	NOV/22	OUT/22	SET/22	AGO/22	JUL/22	JUN/22	MAI/22	ABR/22	MAR/22	FEV/22	JAN/22	DEZ/21
CONSUMO FATURADO													
Nº DIAS FAT	32	28	33	31	36	33	33	30	32	30	28	30	32

		TOTAL:	221,50	3,83	102,64	17,44

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Retrotor	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
W0007331049	Energia ativa em kWh	Ponta	6799	8089	1	1290
W0007231049	Energia injetada	Ponta	6607	6201	1	1814

RESERVADO AO FISCO
LC 708/2021 (RICMS/MT) - Art. 14, VII, "a"

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03266.811050 67086.394176 1 92220000022151

LOCAL DE PAGAMENTO: PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL
VENCIMENTO: 06/01/2023
BENEFICIÁRIO: ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ 03.467.321/0001-99
ENDEREÇO: R VEREADOR JOÃO BARBOSA CATANDUVA, 184 - BANDEIRANTE - CUIABA / MT - CEP 78013-900
AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO:
DATA DO DOCUMENTO: 23/12/2022
Nº DOCUMENTO: 2788586-2022-12-9
ESPÉCIE DOC: DS
ACEITE: N
DATA DO PROCESSAMENTO: 23/12/2022
NOSSO NÚMERO: 23668110207366394
USO DO BANCO: CARTEIRA: 17
ESPÉCIE: R$
QUANTIDADE:
VALOR:
(=) VALOR DO DOCUMENTO: 221,51

INSTRUÇÕES:
OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA.
TITULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO.
NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.

(-) DESCONTOS/ ABATIMENTOS
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MORA/ MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

PAGADOR: MAUREN LAZZARETTI
AVENIDA C, S/N - LT 13 Q 3 VILLA JD ALAM 78040000 CUIABA I (AC: 5)
CPF/CNPJ: 867.141.041-20

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
Ficha de Compensação

Pague por PIX
É fácil, rápido e seguro.

Abra sua conta VOLTZ - Energisa
contavoltz.com/pix
Receba sua conta só com o PIX
Cadastre-se em poucos passos

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3403
SEDEC

ATO Nº 5.357/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES** - R.G. nº 10XXXXX7 SSP-SP, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-01, de **Procurador-Geral**, da **Procuradoria Geral do Estado - PGE**, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2022.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ATO Nº 5.358/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, R.G. nº 06XXXXX2 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-01, de **Secretário**, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2022.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ATO Nº 5.359/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JEFFERSON CARVALHO NEVES** - R.G. nº 98XXX1 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-01, de **Secretário**, da **Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL**, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 202.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ATO Nº 5.360/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JORDAN ESPINDOLA DOS SANTOS** - R.G. nº 88XXX4 PM-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-01, de **Secretário-Chefe de Gabinete do Governador**, da **Governadoria**, sendo considerado função de natureza militar na forma do art. 29, XIII, da Lei Complementar Estadual nº 555, de 29 de dezembro de 2014, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2022.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ATO Nº 5.361/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LAÍCE SOUZA AIZA DE OLIVEIRA** - R.G. nº 10XXXXX0 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-01, de **Secretária**, da **Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM**, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2022.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ATO Nº 5.362/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA** - R.G. nº 00XXX7 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-01, de **Secretário**, da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2022.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ATO Nº 5.363/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MAUREN LAZZARETTI** - R.G. nº 10XXXXX3 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-01, de **Secretária**, da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2022.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ATO Nº 5.364/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS** - R.G. nº 79XXX6 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-01, de **Secretário**, da **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG**, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2022.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ATO Nº 5.365/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ROGÉRIO LUIZ GALLO** - R.G. nº 89XXX2 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-01, de **Secretário**, da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2022.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ATO Nº 5.366/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALAN RESENDE PORTO** - R.G. nº 26XXXXX9 SEJUSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-01, de **Secretário**, da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2022.

MAURO MENDES
Governador do Estado

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3404
SEDEC

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
Sistema de Gerenciamento de Convênios - SIGCon

Certidão de Habilitacao Parcial

VÁLIDA APENAS PARA PARCERIAS FORMALIZADAS A PARTIR DE 23/01/2016

A presente Certidão tem o fim específico de habilitar o Proponente a encaminhar o Projeto de solicitação de recursos a qualquer Órgão ou Entidade do Estado de Mato Grosso, com objetivo de pleitear recursos mediante a celebração de Parceria.

O Proponente **não** está habilitado a assinar os Termos de Convênio, tendo em vista a pendência documental apontada abaixo:

✓ Habilitada

Entidade:	**Status Jurídico:**
INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJAO,PULSES, GRAOS ESPECIAIS E IRRIGACAO - IMAFIR-	Associações, Sindicatos e Federações

CNPJ:	**Município:**	**Nome de Dirigente:**	**Função:**
32.917.672/0001-52	Cuiaba	Hugo Henrique Garcia	Presidente

Documentos Institucionais	Situação
Cópia autenticada da **ata de eleição da diretoria e da ata de posse** do(s) dirigentes da entidade, devidamente registradas em cartório, se for o caso;	✓ Validade: 01/12/2025
Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia **(AUTENTICADA)** do estatuto e de eventuais alterações, devidamente registrado em cartório, ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial, sendo que tais normas de organização interna devem prever, expressamente**(ESTATUTO)**: 1. os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social; **(ESTATUTO)** 2. que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Instrução Normativa e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta; **(ESTATUTO)** 3. escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade; **(ESTATUTO)** 4. as competências ou atribuições de cada um dos dirigentes e seus substitutos diretos que detenham poder executório na organização da sociedade civil.**(ESTATUTO)**	✓ Validade: 01/12/2025
Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no **endereço por ela declarado;**	✓ Validade: 01/12/2025
Comprovação de existência da organização da sociedade civil pelo tempo mínimo de dois anos, com cadastro ativo, por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – **CNPJ**;	✓ Validade indeterminada
Documentos Fiscais	Situação
Certidão Negativa de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado **(PGE)**, original ou cópia autenticada, bem como do Estado onde esteja localizada a sede da entidade, e também daquele(s) Estado(s) no(s) qual(is) tenha atuação;	✗ Validade: 20/04/2024
Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado **(TCE)** da organização da sociedade civil, relativa aos últimos oito anos, do Estado de Mato Grosso, bem como do Estado onde esteja localizada a sede da entidade, e também daquele(s) Estado(s) no(s) qual(is) tenha atuação;	✗ Validade: 22/03/2024
Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço **(FGTS)** junto a Caixa Econômica Federal;	✗ Validade: 03/03/2024
Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual **(SEFAZ)** bem como do Estado onde esteja localizada a sede da entidade, e também daquele(s) Estado(s) no(s) qual(is) tenha atuação;	✗ Validade: 20/04/2024
Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros junto a **Secretaria de Receita Federal do Brasil;**	✓ Validade: 19/08/2024
Documentos dos dirigentes	Situação
Hugo Henrique Garcia	**Presidente**
Certidão Negativa de Distribuição, de 1ª instâncias, emitida pela justiça estadual referente às **ações e execuções criminais do(s) dirigente(s)** da organização da sociedade civil dos Estados da federação onde tenha(m) residido nos últimos cinco anos.	✗ Validade: 26/03/2024
Certidão Negativa de Distribuição, de 1ª instâncias, emitida pelas justiças federal referente às ações e **execuções criminais do(s) dirigente(s)** da organização da sociedade civil dos Estados da federação onde tenha(m) residido nos últimos cinco anos.	✗ Validade: 20/03/2024
Certidão Negativa de Distribuição, de 2ª instâncias, emitida pelas justiças estadual referente às ações e **execuções criminais do(s) dirigente(s)** da organização da sociedade civil dos Estados da federação onde tenha(m) residido nos últimos cinco anos.	✗ Validade: 20/04/2024

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3405
SEDEC

Certidão Negativa de Distribuição, de 2ª instâncias, emitida pelas justiças federal referente às ações e **execuções criminais do(s) dirigente(s)** da organização da sociedade civil dos Estados da federação onde tenha(m) residido nos últimos cinco anos.	✗ Validade: 20/03/2024
Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado (TCE) do(s) dirigente(s) da organização da sociedade civil relativa aos últimos **oito anos**, do Estado de Mato Grosso, bem como do Estado onde esteja localizada a sede da entidade, e também daquele(s) Estado(s) no(s) qual(is) tenha atuação;	✗ Validade: 22/03/2024
Cópia autenticada de um **documento oficial com foto do(s) Dirigente(s)** da entidade;	✓ Validade: 01/12/2025
Cópia do **CPF do(s) Dirigente(s)** da entidade;	✓ Validade: 01/12/2025
Cópia do **comprovante de residência do(s) Dirigente(s)** da entidade;	✓ Validade: 01/12/2025
Declaração emitida **pelo(s) dirigente(s) da OSC atestando**: 1 Que nenhum dos dirigentes da OSC é Membro de Poder ou do Ministério Público, ou Dirigente de Órgão ou Entidade da Administração Pública do Estado de Mato Grosso, bem como seu conjugue ou companheiro; parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau; 2 Não foram julgados e condenados por Falta Grave; 3 Não são responsáveis por Atos de Improbidade Administrativa.	✓ Validade: 01/12/2025
Gisele Cristina Schneider	
Certidão Negativa de Distribuição, de 1ª instâncias, emitida pela justiça estadual referente às **ações e execuções criminais do(s) dirigente(s)** da organização da sociedade civil dos Estados da federação onde tenha(m) residido nos últimos cinco anos.	✗ Validade: 20/03/2024
Certidão Negativa de Distribuição, de 1ª instâncias, emitida pelas justiças federal referente às ações e **execuções criminais do(s) dirigente(s)** da organização da sociedade civil dos Estados da federação onde tenha(m) residido nos últimos cinco anos.	✗ Validade: 20/03/2024
Certidão Negativa de Distribuição, de 2ª instâncias, emitida pelas justiças estadual referente às ações e **execuções criminais do(s) dirigente(s)** da organização da sociedade civil dos Estados da federação onde tenha(m) residido nos últimos cinco anos.	✗ Validade: 20/04/2024
Certidão Negativa de Distribuição, de 2ª instâncias, emitida pelas justiças federal referente às ações e **execuções criminais do(s) dirigente(s)** da organização da sociedade civil dos Estados da federação onde tenha(m) residido nos últimos cinco anos.	✗ Validade: 20/03/2024
Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado (TCE) do(s) dirigente(s) da organização da sociedade civil relativa aos últimos **oito anos**, do Estado de Mato Grosso, bem como do Estado onde esteja localizada a sede da entidade, e também daquele(s) Estado(s) no(s) qual(is) tenha atuação;	✗ Validade: 20/03/2024
Cópia autenticada de um **documento oficial com foto do(s) Dirigente(s)** da entidade;	✓ Validade: 01/12/2025
Cópia do **CPF do(s) Dirigente(s)** da entidade;	✓ Validade: 01/12/2025
Cópia do **comprovante de residência do(s) Dirigente(s)** da entidade;	✓ Validade: 01/12/2025
Declaração emitida **pelo(s) dirigente(s) da OSC atestando**: 1 Que nenhum dos dirigentes da OSC é Membro de Poder ou do Ministério Público, ou Dirigente de Órgão ou Entidade da Administração Pública do Estado de Mato Grosso, bem como seu conjugue ou companheiro; parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau; 2 Não foram julgados e condenados por Falta Grave; 3 Não são responsáveis por Atos de Improbidade Administrativa.	✓ Validade: 01/12/2025
Henrique Perola	**Vice Presidente**
Certidão Negativa de Distribuição, de 1ª instâncias, emitida pela justiça estadual referente às **ações e execuções criminais do(s) dirigente(s)** da organização da sociedade civil dos Estados da federação onde tenha(m) residido nos últimos cinco anos.	✗ Validade: 20/03/2024
Certidão Negativa de Distribuição, de 1ª instâncias, emitida pelas justiças federal referente às ações e **execuções criminais do(s) dirigente(s)** da organização da sociedade civil dos Estados da federação onde tenha(m) residido nos últimos cinco anos.	✗ Validade: 20/03/2024
Certidão Negativa de Distribuição, de 2ª instâncias, emitida pelas justiças estadual referente às ações e **execuções criminais do(s) dirigente(s)** da organização da sociedade civil dos Estados da federação onde tenha(m) residido nos últimos cinco anos.	✗ Validade: 20/04/2024
Certidão Negativa de Distribuição, de 2ª instâncias, emitida pelas justiças federal referente às ações e **execuções criminais do(s) dirigente(s)** da organização da sociedade civil dos Estados da federação onde tenha(m) residido nos últimos cinco anos.	✗ Validade: 20/03/2024
Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado (TCE) do(s) dirigente(s) da organização da sociedade civil relativa aos últimos **oito anos**, do Estado de Mato Grosso, bem como do Estado onde esteja localizada a sede da entidade, e também daquele(s) Estado(s) no(s) qual(is) tenha atuação;	✗ Validade: 20/03/2024
Cópia autenticada de um **documento oficial com foto do(s) Dirigente(s)** da entidade;	✓ Validade: 01/12/2025
Cópia do **CPF do(s) Dirigente(s)** da entidade;	✓ Validade: 01/12/2025
Cópia do **comprovante de residência do(s) Dirigente(s)** da entidade;	✓ Validade: 01/12/2025
Declaração emitida **pelo(s) dirigente(s) da OSC atestando**: 1 Que nenhum dos dirigentes da OSC é Membro de Poder ou do Ministério Público, ou Dirigente de Órgão ou Entidade da Administração Pública do Estado de Mato Grosso, bem como seu conjugue ou companheiro; parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau; 2 Não foram julgados e condenados por Falta Grave; 3 Não são responsáveis por Atos de Improbidade Administrativa.	✓ Validade: 01/12/2025

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3406
SEDEC

Marcos Antonio Vimercati	
Certidão Negativa de Distribuição, de 1ª instâncias, emitida pela justiça estadual referente às **ações e execuções criminais do(s) dirigente(s)** da organização da sociedade civil dos Estados da federação onde tenha(m) residido nos últimos cinco anos.	✗ Validade: 20/03/2024
Certidão Negativa de Distribuição, de 1ª instâncias, emitida pelas justiças federal referente às ações e **execuções criminais do(s) dirigente(s)** da organização da sociedade civil dos Estados da federação onde tenha(m) residido nos últimos cinco anos.	✗ Validade: 20/03/2024
Certidão Negativa de Distribuição, de 2ª instâncias, emitida pelas justiças estadual referente às ações e **execuções criminais do(s) dirigente(s)** da organização da sociedade civil dos Estados da federação onde tenha(m) residido nos últimos cinco anos.	✗ Validade: 20/04/2024
Certidão Negativa de Distribuição, de 2ª instâncias, emitida pelas justiças federal referente às ações e **execuções criminais do(s) dirigente(s)** da organização da sociedade civil dos Estados da federação onde tenha(m) residido nos últimos cinco anos.	✗ Validade: 20/03/2024
Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado (TCE) do(s) dirigente(s) da organização da sociedade civil relativa aos últimos **oito anos**, do Estado de Mato Grosso, bem como do Estado onde esteja localizada a sede da entidade, e também daquele(s) Estado(s) no(s) qual(is) tenha atuação;	✗ Validade: 20/03/2024
Cópia autenticada de um **documento oficial com foto do(s) Dirigente(s)** da entidade;	✓ Validade: 01/12/2025
Cópia do **CPF do(s) Dirigente(s)** da entidade;	✓ Validade: 01/12/2025
Cópia do **comprovante de residência do(s) Dirigente(s)** da entidade;	✓ Validade: 01/12/2025
Declaração emitida **pelo(s) dirigente(s) da OSC atestando**: 1 Que nenhum dos dirigentes da OSC é Membro de Poder ou do Ministério Público, ou Dirigente de Órgão ou Entidade da Administração Pública do Estado de Mato Grosso, bem como seu conjugue ou companheiro; parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau; 2 Não foram julgados e condenados por Falta Grave; 3 Não são responsáveis por Atos de Improbidade Administrativa.	✓ Validade: 01/12/2025
Renato Nascimento Araújo	**Primeiro Tesoureiro**
Certidão Negativa de Distribuição, de 1ª instâncias, emitida pela justiça estadual referente às **ações e execuções criminais do(s) dirigente(s)** da organização da sociedade civil dos Estados da federação onde tenha(m) residido nos últimos cinco anos.	✗ Validade: 20/03/2024
Certidão Negativa de Distribuição, de 1ª instâncias, emitida pelas justiças federal referente às ações e **execuções criminais do(s) dirigente(s)** da organização da sociedade civil dos Estados da federação onde tenha(m) residido nos últimos cinco anos.	✗ Validade: 20/03/2024
Certidão Negativa de Distribuição, de 2ª instâncias, emitida pelas justiças estadual referente às ações e **execuções criminais do(s) dirigente(s)** da organização da sociedade civil dos Estados da federação onde tenha(m) residido nos últimos cinco anos.	✗ Validade: 20/04/2024
Certidão Negativa de Distribuição, de 2ª instâncias, emitida pelas justiças federal referente às ações e **execuções criminais do(s) dirigente(s)** da organização da sociedade civil dos Estados da federação onde tenha(m) residido nos últimos cinco anos.	✗ Validade: 20/03/2024
Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado (TCE) do(s) dirigente(s) da organização da sociedade civil relativa aos últimos **oito anos**, do Estado de Mato Grosso, bem como do Estado onde esteja localizada a sede da entidade, e também daquele(s) Estado(s) no(s) qual(is) tenha atuação;	✗ Validade: 20/03/2024
Cópia autenticada de um **documento oficial com foto do(s) Dirigente(s)** da entidade;	✓ Validade: 01/12/2025
Cópia do **CPF do(s) Dirigente(s)** da entidade;	✓ Validade: 01/12/2025
Cópia do **comprovante de residência do(s) Dirigente(s)** da entidade;	✓ Validade: 01/12/2025
Declaração emitida **pelo(s) dirigente(s) da OSC atestando**: 1 Que nenhum dos dirigentes da OSC é Membro de Poder ou do Ministério Público, ou Dirigente de Órgão ou Entidade da Administração Pública do Estado de Mato Grosso, bem como seu conjugue ou companheiro; parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau; 2 Não foram julgados e condenados por Falta Grave; 3 Não são responsáveis por Atos de Improbidade Administrativa.	✓ Validade: 01/12/2025
RODRIGO WESLEY SANCHES BORGES	
Certidão Negativa de Distribuição, de 1ª instâncias, emitida pela justiça estadual referente às **ações e execuções criminais do(s) dirigente(s)** da organização da sociedade civil dos Estados da federação onde tenha(m) residido nos últimos cinco anos.	✗ Validade: 20/03/2024
Certidão Negativa de Distribuição, de 1ª instâncias, emitida pelas justiças federal referente às ações e **execuções criminais do(s) dirigente(s)** da organização da sociedade civil dos Estados da federação onde tenha(m) residido nos últimos cinco anos.	✗ Validade: 20/03/2024
Certidão Negativa de Distribuição, de 2ª instâncias, emitida pelas justiças estadual referente às ações e **execuções criminais do(s) dirigente(s)** da organização da sociedade civil dos Estados da federação onde tenha(m) residido nos últimos cinco anos.	✗ Validade: 20/04/2024
Certidão Negativa de Distribuição, de 2ª instâncias, emitida pelas justiças federal referente às ações e **execuções criminais do(s) dirigente(s)** da organização da sociedade civil dos Estados da federação onde tenha(m) residido nos últimos cinco anos.	✗ Validade: 20/03/2024
Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado (TCE) do(s) dirigente(s) da organização da sociedade civil relativa aos últimos **oito anos**, do Estado de Mato Grosso, bem como do Estado onde esteja localizada a sede da entidade, e também daquele(s) Estado(s) no(s) qual(is) tenha atuação;	✗ Validade: 20/03/2024
Cópia autenticada de um **documento oficial com foto do(s) Dirigente(s)** da entidade;	✓ Validade: 01/12/2025

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3407
SEDEC

Cópia do **CPF do(s) Dirigente(s)** da entidade;	✔ Validade: 01/12/2025
Cópia do **comprovante de residência do(s) Dirigente(s)** da entidade;	✔ Validade: 01/12/2025
Declaração emitida **pelo(s) dirigente(s) da OSC atestando**: 1 Que nenhum dos dirigentes da OSC é Membro de Poder ou do Ministério Público, ou Dirigente de Órgão ou Entidade da Administração Pública do Estado de Mato Grosso, bem como seu conjugue ou companheiro; parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau; 2 Não foram julgados e condenados por Falta Grave; 3 Não são responsáveis por Atos de Improbidade Administrativa.	✔ Validade: 01/12/2025

Base Legal:
Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2016, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de março de 2016.
Decreto Estadual 446/2016, publicado no D.O.E. em 16/03/2016.
Lei Federal Nº 13.019, publicada no D.O.U. em 31/07/2014.

Data de Emissão: 21/05/2024 **Horário:** 14:39
Servidor: Marcelo Anderson de Figueiredo Bastos
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
Código de autenticidade: 0B0B-44A7-6CC0-A051

Com validade até: 19/08/2024

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3408
SEDEC

MTI Governo de Mato Grosso

Marcelo Anderson <marcelobastos@sema.mt.gov.br>

Fwd: Modelo de TC.

Marcelo Anderson <marcelobastos@sema.mt.gov.br> 21 de maio de 2024 às 17:37
Para: Marcos Roberto Dos Santos <projetos@aprofir.org.br>
Cc: Felipe Guilherme Klein <felipeklein@sema.mt.gov.br>, Jocileide Isabel Pereira Leite Ramos <jocileideramos@sema.mt.gov.br>, Gerência de Convênios <gconv@sema.mt.gov.br>, Fátima Aparecida de Carvalho <fatimacarvalho@sema.mt.gov.br>, Ezanil Conceição da Silva <ezanilsilva@sema.mt.gov.br>, Executivo Imafir <executivo@imafir.org.br>, Afrânio Cesar Migliari <migliari.afranio@gmail.com>

Prezado Marcos,

Solicitamos que a IMAFIR possa realizar a regularização da certidão de habilitação no Sistema SIGCON pois a mesma encontra-se com várias pendências, ressaltamos que para a celebração desta parceria necessitamos emitir a **certidão de habilitação plena** junto ao SIGCON para que possamos instruir o processo.
Ficamos no aguardo da regularização.
Segue o espelho em anexo.

Att,

Marcelo Bastos
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Certidão de Habilitação Parcial - IMAFIR 21.05.2024.pdf
244K

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3409
SEDEC

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DESPACHO Nº 25643/2024/GCON/SEMA

Cuiabá/MT, 23 de maio de 2024

Ao (À) SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HIDRICOS

Assunto: Parceria

Senhor Superintêndente.

Considerando a manifestação de Interesse da IMAFIR em celebrar o Acordo de Cooperação com objetivo de estabelecer a colaboração entre a SEMA/MT e o IMAFIR para o desenvolvimento e execução de estudos e ações que visem o desenvolvimento sustentável da agricultura irrigada no Estado de Mato Grosso, focando na otimização dos recursos hídricos e na expansão da rede de monitoramento hidrometeorológico.

Considerando que IMAFIR apresentou Minuta de Acordo de Cooperação, após juntada deste documento, encaminhamos a área técnica para que realize a análise e manifestação. Informamos que segue em arquivo auxiliar o modelo do Plano de Trabalho para os devidos preenchimentos pela área técnica.

Atendidas as orientações, solicitamos que restitua o referido processo à Gerência de Convênios para que possamos dar continuidade aos trâmites.

Atenciosamente,

JOCILEIDE ISABEL PEREIRA LEITE RAMOS
GERENTE
GERENCIA DE CONVENIO

FATIMA APARECIDA DE CARVALHO
COORDENADOR
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CONVENIO

Classif. documental	004

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3410
SEDEC

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DESPACHO Nº 25735/2024/SURH/SEMA

Cuiabá/MT, 23 de maio de 2024

Ao (À) COORDENADORIA DE CONTROLE DE RECURSOS HIDRICOS

Encaminho para conhecimento do DESPACHO Nº 25643/2024/GCON/SEMA, p. 108, que encaminha a minuta do Acordo de Cooperação entre SEMA e IMAFIR para análise e manifestação. Solicita ainda que o Plano de Trabalho seja preenchido pela área técnica.

Os documentos informados encontram-se anexos nos documentos auxiliares deste processo.

Atenciosamente,

MEIRIANE DE PAIVA SILVA
TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HIDRICOS

Classif. documental	992

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3411
SEDEC

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DESPACHO Nº 26378/2024/CCRH/SEMA

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2024

Ao (À) GERENCIA DE CONVENIO

Assunto: Solicitação

Conforme Despacho nº 25643/GCON/SEMA, menciona sobre um arquivo auxiliar de modelo de Plano de Trabalho a ser preenchido (mas não veio anexo).

Estamos fazendo a devolutiva do processo para que esse arquivo auxiliar mencionado seja nos encaminhado.

Atenciosamente,

NEDIO CARLOS PINHEIRO
COORDENADOR
COORDENADORIA DE CONTROLE DE RECURSOS HIDRICOS

Classif. documental	992

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3412
SEDEC

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DESPACHO Nº 26635/2024/CCRH/SEMA

Cuiabá/MT, 28 de maio de 2024

Ao (À) COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DA AGUA E DO AR

Assunto: Atendimento

Encaminhamos pra conhecimento e atendimento das solicitações, após considerações encaminhar a COH.

Atenciosamente,

NEDIO CARLOS PINHEIRO
COORDENADOR
COORDENADORIA DE CONTROLE DE RECURSOS HIDRICOS

Classif. documental	992

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3413
SEDEC

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DESPACHO Nº 28057/2024/SURH/SEMA

Cuiabá/MT, 05 de junho de 2024

Ao (À) GERENCIA DE CONVENIO

O Estudo de Inteligência Territorial e Hídrica para o Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Irrigada em Mato Grosso, trata-se de uma parceria já firmada entre o IMAFIR e a SEDEC, através do Chamamento Público nº 002/GSAAI/2022.

Informamos que este estudo foi tratado apenas entre IMAFIR e SEDEC.

Sobre o "Acordo de Cooperação”. No início do documento (minuta) é mencionado "Acordo de Cooperação”, já no objetivo temos a seguinte redação: "Este Termo de Cooperação Técnica tem como objeto estabelecer...”

Deve ser definido se será Acordo de Cooperação que contempla repasse financeiro ou Acordo de Cooperação Técnico, onde não há repasse de recursos.

Sobre o Plano de Trabalho entre IMAFIR e SEMA:

Como o Instituto Mato-Grossense do Feijão, Pulses, Grãos Especiais e Irrigação - IMAFIR já tem um Plano de Trabalho detalhado e aprovado com a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC, acreditamos que a proposta do Plano de Trabalho deve ser primeiramente preenchida pelo Instituto. Pois a solicitação de parceria iniciou-se pelo IMAFIR.

Solicitamos que seja detalhado os itens que se reportam a: "Os recursos necessários para a execução das atividades objeto deste Termo serão disponibilizados por ambas as partes, conforme plano de trabalho anexo, que especifica os valores, as fontes dos recursos e as responsabilidades financeiras de cada parte”.

Somos favoráveis a efetivação desta parceria, pois o documento a ser assinado entre as partes possibilitará a execução de estudos e ações para o desenvolvimento sustentável da agricultura irrigada no Estado de Mato Grosso, focando na otimização dos recursos hídricos e na expansão da rede de monitoramento hidrometeorológico.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE MAGALHAES NOQUELLI
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HIDRICOS

Classif. documental	992

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3414
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023



RP – 000001 - Estação de trabalho dell precision 3660. (Core i7-13700k, ram 64gb, nvidia t1000, 2x hdd 2tb, SSD 256GB, WIFI +BT, DELL PREMIER COLOR 6.2, WIN 11 PRO POR) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA

Geolocalização do RP: -20.765135893660098, -42.868477167387624



RP – 000002 - Estação de trabalho dell precision 3660. (Core i7-13700k, ram 64gb, nvidia t1000, 2x hdd 2tb, SSD 256GB, WIFI +BT, DELL PREMIER COLOR 6.2, WIN 11 PRO POR) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA

Geolocalização do RP: -20.765135893660098, -42.868477167387624

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3415
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023



RP – 000003 - Estação de trabalho dell precision 3660. (Core i7-13700k, ram 64gb, nvidia t1000, 2x hdd 2tb, SSD 256GB, WIFI +BT, DELL PREMIER COLOR 6.2, WIN 11 PRO POR) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA

Geolocalização do RP: -20.765135893660098, -42.868477167387624



RP – 000004 - Estação de trabalho dell precision 3660. (Core i7-13700k, ram 64gb, nvidia t1000, 2x hdd 2tb, SSD 256GB, WIFI +BT, DELL PREMIER COLOR 6.2, WIN 11 PRO POR) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA

Geolocalização do RP: -20.765135893660098, -42.868477167387624

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3416
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023



RP – 000005 - Estação de trabalho dell precision 3660. (Core i7-13700k, ram 64gb, nvidia t1000, 2x hdd 2tb, SSD 256GB, WIFI +BT, DELL PREMIER COLOR 6.2, WIN 11 PRO POR) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA

Geolocalização do RP: -20.765135893660098, -42.868477167387624



RP – 000005 - Estação de trabalho dell precision 3660. (Core i7-13700k, ram 64gb, nvidia t1000, 2x hdd 2tb, SSD 256GB, WIFI +BT, DELL PREMIER COLOR 6.2, WIN 11 PRO POR) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA

Geolocalização do RP: -20.765135893660098, -42.868477167387624

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3417
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023



RP – 000006 - Estação de trabalho dell precision 3660. (Core i7-13700k, ram 64gb, nvidia t1000, 2x hdd 2tb, SSD 256GB, WIFI +BT, DELL PREMIER COLOR 6.2, WIN 11 PRO POR) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA

Geolocalização do RP: -20.765135893660098, -42.868477167387624



RP – 000007 - Estação de trabalho dell precision 3660. (Core i7-13700k, ram 64gb, nvidia t1000, 2x hdd 2tb, SSD 256GB, WIFI +BT, DELL PREMIER COLOR 6.2, WIN 11 PRO POR) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA

Geolocalização do RP: -20.765135893660098, -42.868477167387624

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3418
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023



RP – 000007 - Estação de trabalho dell precision 3660. (Core i7-13700k, ram 64gb, nvidia t1000, 2x hdd 2tb, SSD 256GB, WIFI +BT, DELL PREMIER COLOR 6.2, WIN 11 PRO POR) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA

Geolocalização do RP: -20.765135893660098, -42.868477167387624



RP – 000008 - Estação de trabalho dell precision 3660. (Core i7-13700k, ram 64gb, nvidia t1000, 2x hdd 2tb, SSD 256GB, WIFI +BT, DELL PREMIER COLOR 6.2, WIN 11 PRO POR) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA

Geolocalização do RP: -20.765135893660098, -42.868477167387624

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3419
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023



RP – 000008 - Estação de trabalho dell precision 3660. (Core i7-13700k, ram 64gb, nvidia t1000, 2x hdd 2tb, SSD 256GB, WIFI +BT, DELL PREMIER COLOR 6.2, WIN 11 PRO POR) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA

Geolocalização do RP: -20.765135893660098, -42.868477167387624



RP – 000009 - Estação de trabalho dell precision 3660. (Core i7-13700k, ram 64gb, nvidia t1000, 2x hdd 2tb, SSD 256GB, WIFI +BT, DELL PREMIER COLOR 6.2, WIN 11 PRO POR) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA

Geolocalização do RP: -20.765135893660098, -42.868477167387624

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3420
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023



RP 00010 - Servidor Dell poweredge T550 (XEON SILVER 4309Y, 2X RAM 16GB, 4X HDD 2.4TB, SSD 240GB, VMARE ESXI 8.0 EI, WINSV 2022 STD 16 CORE, IDRAC9 EXPRESS 15GB) – CÓDIGO 210-BBRW ROBT
Geolocalização do RP: -15.587410108349994, -56.11562098226501



RP – 00011 – ST: FP82Z3 - Microcomputador Portatil dell latitude i5 3520 (Core i5-1135g7, ram 8gb, ssd 256gb, wifi, hd, bat, 3cel, win 11 pro) – ST: FP82DZ3
Geolocalização do RP: -15.557464400213403, -54.30108543880807

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3421
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023



RP – 00011 - Microcomputador Portatil dell latitude i5 3520 (Core i5-1135g7, ram 8gb, ssd 256gb, wifi, hd, bat, 3cel, win 11 pro) – ST: FP82DZ3 DE USO E POSSE DO IMAFIR – JOÃO MASCARO
Geolocalização do RP: -15.557464400213403, -54.30108543880807



RP 00012 – Microcomputador Portatil dell g15 5530 (Core 17-13650hx, geforce rtx 3050, ram 16gb, ssd 512gb, wifi, fhd bat 3 cel, game pass, mcafee 12 meses, win 11 pro por) ST: DNK4DZ3 – DE POSSE DO IMAFIR – ALMIR DE SOUZA FERRO
Geolocalização do RP: -15.58740659830116, -56.11562110628474

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3422
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023



RP – 000013 – ST: 4GYM8Z3 - Microcomputador Portatil dell g15 5530 (Core 17-13650hx, geforce rtx 3050, ram 16gb, ssd 512gb, wifi, fhd bat 3 cel, game pass, mcafee 12 meses, win 11 pro por) DE USO E POSSE DO IMAFIR – VINICIUS SILVA
Geolocalização do RP: -15.587410108349994, -56.11562098226501



RP – 000013 - ST: 4GYM8Z3 - Microcomputador Portátil dell g15 5530 (Core 17-13650hx, geforce rtx 3050, ram 16gb, ssd 512gb, wifi, fhd bat 3 cel, game pass, mcafee 12 meses, win 11 pro por) – 4GYM8Z3 - DE USO E POSSE DO IMAFIR – VINICIUS SILVA
Geolocalização do RP: -15.587410108349994, -56.11562098226501

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3423
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023



RP – 000014 – ST: 3GYM8Z3 - Microcomputador Portatil dell g15 5530 (Core 17-13650hx, geforce rtx 3050, ram 16gb, ssd 512gb, wifi, fhd bat 3 cel, game pass, mcafee 12 meses, win 11 pro por) – DE POSSE DO IMAFIR – LUCAS CARVALHO
Geolocalização do RP: -15.611994384315956, -56.08250241348706



RP – 000014 - Microcomputador Portatil dell g15 5530 (Core 17-13650hx, geforce rtx 3050, ram 16gb, ssd 512gb, wifi, fhd bat 3 cel, game pass, mcafee 12 meses, win 11 pro por) – ST: 3GYM8Z3 – DE POSSE DO IMAFIR – LUCAS CARVALHO
Geolocalização do RP: -15.611994384315956, -56.08250241348706

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3424
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023

CPU Dell Precision 3660 – Patrimônio IMAFIR 000006





RP 00015 - PN: LU28R550UQLMZD - MONITOR SAMSUNG U28R550UQLM MNTR28 60HZ 4MS 2HDMI/D – ST: DT1LBZ3 – Estação de trabalho dell precision 3660. (Core i7-13700k, ram 64gb, nvidia t1000, 2x hdd 2tb, SSD 256GB, WIFI +BT, DELL PREMIER COLOR 6.2, WIN 11 PRO POR) ST: DT1LBZ3 - CEDIDO AO COORDENADOR PROFESSOR MARCOS HEIL COSTA – UFV
Geolocalização do RP: -20.765135893660098, -42.868477167387624



RP – 000016 - PN:LU28R550UQLMZD - MONITOR SAMSUNG U28R550UQLM MNTR28 60HZ 4MS 2HDMI/D) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA
Geolocalização do RP: -20.765135893660098, -42.868477167387624

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3425
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023



RP – 000017 - PN:LU28R550UQLMZD - MONITOR SAMSUNG U28R550UQLM MNTR28 60HZ 4MS 2HDMI/D) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA
Geolocalização do RP: -20.765135893660098, -42.868477167387624



RP – 000018 - PN: LU28R550UQLMZD - MONITOR SAMSUNG U28R550UQLM MNTR28 60HZ 4MS 2HDMI/D) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA
Geolocalização do RP: -20.765135893660098, -42.868477167387624

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3426
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023



RP – 000019 - PN: LU28R550UQLMZD - MONITOR SAMSUNG U28R550UQLM MNTR28 60HZ 4MS 2HDMI/D) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA
Geolocalização do RP: -20.765135893660098, -42.868477167387624



RP – 000020 - PN: LU28R550UQLMZD - MONITOR SAMSUNG U28R550UQLM MNTR28 60HZ 4MS 2HDMI/D) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA
Geolocalização do RP: -20.765135893660098, -42.868477167387624

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3427
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023



RP – 000021 - PN: LU28R550UQLMZD - MONITOR SAMSUNG U28R550UQLM MNTR28 60HZ 4MS 2HDMI/D) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA

Geolocalização do RP: -20.765135893660098, -42.868477167387624



RP – 000022 - PN: LU28R550UQLMZD - MONITOR SAMSUNG U28R550UQLM MNTR28 60HZ 4MS 2HDMI/D) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA

Geolocalização do RP: -20.765135893660098, -42.868477167387624

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3428
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023



RP – 000023 - PN: LU28R550UQLMZD - MONITOR SAMSUNG U28R550UQLM MNTR28 60HZ 4MS 2HDMI/D) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA
Geolocalização do RP: -20.765135893660098, -42.868477167387624



RP – 000024 - PN: LU28R550UQLMZD - MONITOR SAMSUNG U28R550UQLM MNTR28 60HZ 4MS 2HDMI/D – DE POSSE DO IMAFIR – JOSIANE DOURADO
Geolocalização do RP: -15.587407435917422, -56.11562197588339

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3429
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023



RP – 000024 - PN: LU28R550UQLMZD - MONITOR SAMSUNG U28R550UQLM MNTR28 60HZ 4MS 2HDMI/D – DE POSSE DO IMAFIR – JOSIANE DOURADO
Geolocalização do RP: -15.587407435917422, -56.11562197588339



RP – 000025 - PN: LU28R550UQLMZD - MONITOR SAMSUNG U28R550UQLM MNTR28 60HZ 4MS 2HDMI/D) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA
Geolocalização do RP: -20.765135893660098, -42.868477167387624

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3430
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023



RP – 000026 - PN: LU28R550UQLMZD - MONITOR SAMSUNG U28R550UQLM MNTR28 60HZ 4MS 2HDMI/D) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA
Geolocalização do RP: -20.765135893660098, -42.868477167387624



RP – 000027 - PN: LU28R550UQLMZD - MONITOR SAMSUNG U28R550UQLM MNTR28 60HZ 4MS 2HDMI/D) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA
Geolocalização do RP: -20.765135893660098, -42.868477167387624

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3431
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023



RP – 000028 - PN: LU28R550UQLMZD - MONITOR SAMSUNG U28R550UQLM MNTR28 60HZ 4MS 2HDMI/D) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA
Geolocalização do RP: -20.765135893660098, -42.868477167387624



RP – 000029 - PN: LU28R550UQLMZD - MONITOR SAMSUNG U28R550UQLM MNTR28 60HZ 4MS 2HDMI/D) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA
Geolocalização do RP: -20.765135893660098, -42.868477167387624

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3432
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023



RP – 000030 - PN: LU28R550UQLMZD - MONITOR SAMSUNG U28R550UQLM MNTR28 60HZ 4MS 2HDMI/D) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA
Geolocalização do RP: -20.765135893660098, -42.868477167387624



RP – 000031 - PN: LU28R550UQLMZD - MONITOR SAMSUNG U28R550UQLM MNTR28 60HZ 4MS 2HDMI/D) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA
Geolocalização do RP: -20.765135893660098, -42.868477167387624

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3433
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023



RP – 000032 - PN: LU28R550UQLMZD - MONITOR SAMSUNG U28R550UQLM MNTR28 60HZ 4MS 2HDMI/D) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA
Geolocalização do RP: -20.765135893660098, -42.868477167387624



RP 000034 - PN:2315C005AB - MULTIF. MEGATANK CANON G3110 PRINT COLOR WIFI US – SERIAL NUMER: KPGP09398 – DE POSSE DO IMAFIR
Geolocalização do RP: -15.58740659830116, -56.11562110628474

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3434
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023



RP 000034 - PN:2315C005AB - MULTIF. MEGATANK CANON G3110 PRINT COLOR WIFI US – SERIAL NUMER: KPGP09398 – DE POSSE DO IMAFIR
Geolocalização do RP: -15.58740659830116, -56.11562110628474



RP: 00035 - PN:2315C005AB - MULTIF. MEGATANK CANON G3110 PRINT COLOR WIFI US: SERIAL NUMBER KPGP09405 – CEDIDO AO SERVIDOR GERSON CARDOSO DA SILVA JUNIOR – UFRJ
Geolocalização do RP: -22.86746010249878, -43.21528834144802

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3435
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023



RP – 000036 - PN: 2315C005AB – SERIAL NUMBER KPGPO9392 - MULTIF. MEGATANK CANO N G3110 PRINT COLOR WIFI US - DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA
Geolocalização do RP: -20.765135893660098, -42.868477167387624



RP – 000036 - PN: 2315C005AB – SERIAL NUMBER KPGPO9392 - MULTIF. MEGATANK CANO N G3110 PRINT COLOR WIFI US - DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA
Geolocalização do RP: -20.765135893660098, -42.868477167387624

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3436
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023



RP – 000037 - PN: 2315C005AB – SERIAL NUMBER KPGPO9404 - MULTIF. MEGATANK CANO N G3110 PRINT COLOR WIFI US - DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA
Geolocalização do RP: -20.765135893660098, -42.868477167387624



RP – 000037 - PN: 2315C005AB - MULTIF. MEGATANK CANON G3110 PRINTCOLOR WIFI US - DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA
Geolocalização do RP: -20.765135893660098, -42.868477167387624

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3437
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023



RP: 00038 - PN: RAW02A-INSTANT ON AP22 (RW) WIRELESS ACCESS POINT – S/N: CNQ0KPP0S3 – DE USO E POSSE DO IMAFIR
Geolocalização do RP: -15.58740659830116, -56.11562110628474



RP: 00038 - PN: RAW02A-INSTANT ON AP22 (RW) WIRELESS ACCESS POINT – S/N: CNQ0KPP0S3 – DE USO E POSSE DO IMAFIR
Geolocalização do RP: -15.58740659830116, -56.11562110628474

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3438
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023



RP 00041 - PNBZ1 500 XLBI-BR-NOBREAK BACK-UPS 1500VA/825W PERPBIVOLT ENTRADA 115 - DE POSSE E USO DO IMAFIR
Geolocalização do RP: -15.58740659830116, -56.11562110628474



RP 00041 - PNBZ1 500XLBI-BR-NOBREAK BACK-UPS 1.500VA/825W PERPBIVOLT ENTRADA 115 – DE POSSE E USO DO IMAFIR
Geolocalização do RP: -15.58740659830116, -56.11562110628474

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3439
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023



RP – 000042 – ST: CNK4DZ3 - Microcomputador portatil dell latitude i4 7440 (Core 17-1365U VPRO, RAM 32GB, SSD ITB, FHD+TOUCHSCREEN, BAT. 3 CEL, W11 PRO – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – AZIZ GALVÃO
Geolocalização do RP: -20.765135893660098, -42.868477167387624



RP – 000043 – ST: DNK4DZ3 - Microcomputador portátil dell latitude i4 7440 (Core 17-1365U VPRO, RAM 32GB, SSD ITB, FHD+TOUCHSCREEN, BAT. 3 CEL, W11 PRO – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – EVERARDO MANTOVANI
Geolocalização do RP: -20.765135893660098, -42.868477167387624

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3440
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023



RP: 000044 - Microcomputador portátil dell precision 15 3571 (core i7-12800h, ram 64gb, ssd ltb, wifi + bt, fhd touch, ba. 6 cel, win 11 REG.TYPE: P104F – DE POSSE DO IMAFIR – GABRIEL MANCILLA.
Geolocalização do RP: -15.58740659830116, -56.11562110628474



RP – 000045 – ST: DSTYFZ3 - Microcomputador portatil dell precision 15 3571 (core i7-12800h, ram 32 gb, ssd ltb, wifi + bt, fhd touch, bat. 6 cel, win 11 – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MICHEL CASTRO
Geolocalização do RP: -20.765135893660098, -42.868477167387624

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3441
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023



RP – 000046 – ST: 85IYF23 - Microcomputador portatil dell precision 15 3571 (core i7-12800h, ram 32 gb, ssd ltb, wifi + bt, fhd touch, bat. 6 cel, win 11) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA
Geolocalização do RP: -20.765135893660098, -42.868477167387624



RP – 000046 - Microcomputador portátil dell precision 15 3571 (core i7-12800h, ram 32 gb, ssd ltb, wifi + bt, fhd touch, bat. 6 cel, win 11) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA
Geolocalização do RP: -20.765135893660098, -42.868477167387624

SEDECCAP202412181A

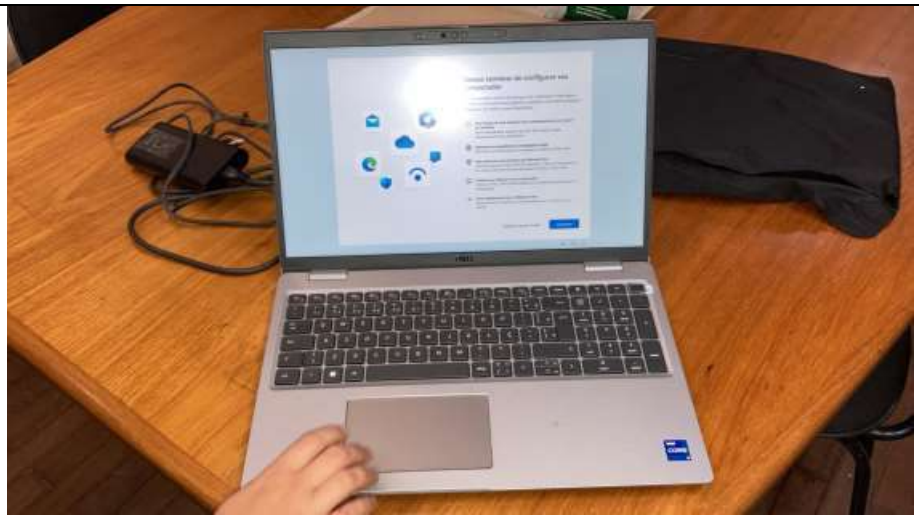
Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3442
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023



RP – 000047 – ST: C51YFZ23 - Microcomputador portátil dell precision 15 3571 (core i7-12800h, ram 32 gb, ssd ltb, wifi + bt, fhd touch, bat. 6 cel, win 11) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – GERSON CARDOSO
Geolocalização do RP: -20.765135893660098, -42.868477167387624



RP – 000047 – ST: C51YFZ23 - Microcomputador portátil dell precision 15 3571 (core i7-12800h, ram 32 gb, ssd ltb, wifi + bt, fhd touch, bat. 6 cel, win 11) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA
Geolocalização do RP: -20.765135893660098, -42.868477167387624

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3443
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023



RP – 000048 – ST: 9S1YFZ3 - Microcomputador portatil dell precision 15 3571 (core i7-12800h, ram 32 gb, ssd ltb, wifi + bt, fhd touch, bat. 6 cel, win 11) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA
Geolocalização do RP: -20.765135893660098, -42.868477167387624



RP – 000049 – ST: JS1YFZ3 - Microcomputador portatil dell precision 15 3571 (core i7-12800h, ram 32 gb, ssd ltb, wifi + bt, fhd touch, bat. 6 cel, win 11) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA
Geolocalização do RP: -20.765135893660098, -42.868477167387624

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3444
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023



RP: 00049 – ST: FS1YFZ3 - Microcomputador portátil dell precision 15 3571 (core i7-12800h, ram 32 gb, ssd ltb, wifi + bt, fhd touch, bat. 6 cel, win 11– CEDIDO AO COORDENADOR PROFESSOR MARCOS HEIL COSTA – UFV. - ST FS1YFZ3
Geolocalização do RP: -20.765135893660098, -42.868477167387624



RP – 000058 - PN: LU28R550UQLMZD - MONITOR SAMSUNG U28R550UQLM MNTR28 60HZ 4MS 2HDMI/D – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA
Geolocalização do RP: -20.765135893660098, -42.868477167387624

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3445
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023



RP – 000058 - PN:LU28R550UQLMZD-MONITOR SAMSUNG U28R550UQLM MNTR28 60HZ 4MS 2HDMI/D – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA
Geolocalização do RP: -20.765135893660098, -42.868477167387624



RP: 000138 E 000139 - DATA LOGGER M100 – DE POSSE E USO DO IMAFIR
Geolocalização do RP: -15.58740659830116, -56.11562110628474

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3446
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023



RP: 000137 - INTERFACE PARA LEITURA DE DADOS DATA LOGGER – S/N 588228 – DE POSSE DO IMAFIR
Geolocalização do RP: -15.58740659830116, -56.11562110628474



RP: 000120 - PN:WIY45A_AC4 - IMPRESSORA HP OPS LASER COLOR PRINT COLOR DUPLEX REDE – S/N: W1Y45A_AC4 – DE POSSE E USO DO IMAFIR
Geolocalização do RP: -15.58740659830116, -56.11562110628474

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3447
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023



RP: 00122 - PN: AR112SH6 -RACK PAREDE NETSHELTER WX 12U RACK19600 MM X 600M – SN ARI12SH6 – DE POSSE DOO IMAFIR
Geolocalização do RP: -15.58740659830116, -56.11562110628474



HD 2TB – DE POSSE DO IMAFIR – DALILA FERNANDES
Geolocalização do RP: -15.58740659830116, -56.11562110628474

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3448
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023



RP - 000110 – Rádio - 1 - Estação meteorológica completa com comunicação via rádio (com sistema fotovoltaico) DE POSSE DO IMAFIR
Geolocalização do RP: -12.548302625132576, -55.720459431561736



RP 000110 - Rádio-1 - Estação meteorológica completa com comunicação via rádio (com sistema fotovoltaico) – DE POSSE DO IMAFIR
Geolocalização do RP: -12.548302625132576, -55.720459431561736

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3449
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023



RP 000114 - Rádio-3 - Sistema de medição de vazão superficial (medidor de nível d'água para afluentes com sistema fotovoltaico) – DE POSSE DO IMAFIR
Geolocalização do RP: -12.548302625132576, -55.720459431561736



RP 000115 - 4G-4 - Estação de medida de profundidade (medição de nível d'água com sistema fotovoltaico) – DE POSSE DO IMAFIR
Geolocalização do RP: -12.548302625132576, -55.720459431561736

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3450
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023



RP 000117 – Rádio - 3 - Sistema de medição de vazão superficial (medidor de nível d'água para afluentes com sistema fotovoltaico) – DE POSSE DO IMAFIR
Geolocalização do RP: -12.548302625132576, -55.720459431561736



RP 000113 - 4G-3 - Sistema de medição de vazão superficial (medidor de nível d'agua para afluentes com sistema fotovoltaico) – DE POSSE DO IMAFIR
Geolocalização do RP: -12.548302625132576, -55.720459431561736

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3451
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023



RP 000115 / RP 000116 / RP 000117 / RP 000113 – Equipamentos para Sistema de medição de vazão superficial (medidor de nível d'agua para afluentes com sistema fotovoltaico)– DE POSSE DO IMAFIR
Geolocalização do RP: -12.548302625132576, -55.720459431561736

OBS: Fora montada apenas uma estação meteorológica como observação para a equipe do IMAFIR fazer a verificação dos equipamentos. Tais equipamentos têm sua especificidade, que demandam informações específicas para promover a sua montagem. Eles servirão para atender ao disposto no plano de trabalho uma vez que definidos os pontos de monitoramento (leito de rios, poços artesianos) e só serão montados no momento da definição destes pontos pela equipe técnica, equipe do órgão ambiental (SEMA), sendo assim a montagem das demais estações meteorológicas se darão neste momento. Porém, aos equipamentos, já foram atribuídos os referidos registros (RP's), onde o IMAFIR aguarda apenas a definição dos pontos de monitoramento em que serão instaladas as estações e seus sensores, para uma efetiva aplicação do tombamento. Informamos ainda que todos os equipamentos adquiridos então na sede da Empresa FF HIDROGEOLOGIA AMBIENTAL, com sede física no município de Sorriso, e com coordenadas geográficas apresentadas em cada equipamento demonstrado.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS AQUIRIDOS COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023 – CELEBRADO ENTRE SEDEC E O IMAFIR-MT.

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3452
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023

EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS PARA A META DE MONITORAMENTO – DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS E ÁGUAS SUPERFICIAIS.



RP: 000138 E 000139 - DATA LOGGER M-100 – DE POSSE E USO DO IMAFIR
Geolocalização do RP: -15.58740659830116, -56.11562110628474



RP: 000137 - INTERFACE PARA LEITURA DE DADOS DATA LOGGER – S/N 588228 – DE POSSE DO IMAFIR
Geolocalização do RP: -15.58740659830116, -56.11562110628474

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3453
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023



Os números dos seriais (serial number) das estações meteorológicas estão dispostas nos sensores (chips) dentro desta central que recepciona os dados climáticos coletados.

RP - 000110 – Rádio - 1 - Estação meteorológica completa com comunicação via rádio (com sistema fotovoltaico) DE POSSE DO IMAFIR
Geolocalização do RP: -12.548302625132576, -55.720459431561736



Os números dos seriais (serial number) das estações meteorológicas estão dispostas nos sensores (chips) dentro desta central que recepciona os dados climáticos coletados.

RP 000110 – Rádio - 1 - Estação meteorológica completa com comunicação via rádio (com sistema fotovoltaico) – DE POSSE DO IMAFIR
Geolocalização do RP: -12.548302625132576, -55.720459431561736

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3454
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023



RP 000114 - Rádio-3 - Sistema de medição de vazão superficial (medidor de nível d'água para afluentes com sistema fotovoltaico) – DE POSSE DO IMAFIR
Geolocalização do RP: -12.548302625132576, -55.720459431561736



RP 000115 - 4G-4 - Estação de medida de profundidade (medição de nível d'água com sistema fotovoltaico) – DE POSSE DO IMAFIR
Geolocalização do RP: -12.548302625132576, -55.720459431561736

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3455
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023



RP 000117 – Rádio - 3 - Sistema de medição de vazão superficial (medidor de nível d'água para afluentes com sistema fotovoltaico) – DE POSSE DO IMAFIR
Geolocalização do RP: -12.548302625132576, -55.720459431561736



RP 000113 - 4G-3 - Sistema de medição de vazão superficial (medidor de nível d'agua para afluentes com sistema fotovoltaico) – DE POSSE DO IMAFIR
Geolocalização do RP: -12.548302625132576, -55.720459431561736

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3456
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023



RP 000115 / RP 000116 / RP 000117 / RP 000113 – Equipamentos para Sistema de medição de vazão superficial (medidor de nível d'agua para afluentes com sistema fotovoltaico) – DE POSSE DO IMAFIR
Geolocalização do RP: -12.548302625132576, -55.720459431561736

Justificativa:
Os equipamentos adquiridos com a finalidade de monitoramento das águas subterrâneas e águas superficiais denominados: Rádio - 1 - Estação meteorológica completa com comunicação via rádio (com sistema fotovoltaico) e 4G-1 - Estação meteorológica fotovoltaico completa com comunicação via 4G (com sistema fotovoltaico), no caso em tela, fora montada apenas uma para verificação da equipe técnica do IMAFIR, apesar de ser um equipamento eletrônico, detém uma especificidade conforme demonstrado pela empresa responsável pela venda dos equipamentos que informou que os números dos seriais de cada equipamento citado fica alojado em seus chips, nos sensores dentro da caixa da central de cada estação, ficando impossibilitado de coletar os números dos seriais dos referidos equipamentos.

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3457
SEDEC

Justificativa – Apontamento 7

À análise dos extratos bancários, constatamos que as saídas de valores da conta totalizaram R$3.557.621,36 até a data de 30 de novembro de 2023. Contudo, verificamos uma diferença de R$83.345,55 em relação ao saldo esperado.

Informamos que esta diferença será ajustada após a realização das devidas correções no Sistema SIGCON. Após o reajuste, a diferença será de R$78.143,92. Este valor será corrigido considerando os seguintes abatimentos:

- R$41.497,04 referentes à devolução da empresa DELL, conforme notas fiscais de serviços e recibos anexos.
- R$ 34.970,73 referente devolução dos recursos repassados pela SEFAZ, convênio com o IMAFIR, para gerir os recursos advindos Fethab/Feijão, que foi realizada uma transferência indevida, de um TED,para conta do Termo de Fomento – PROJETO SEDEC-IMAFIR e não para a Conta FETHAB/FEIJÃO – SEFAZ-IMAFIR
- R$23.135,13 referentes à nota fiscal da empresa AGsolve, que não estava lançada no sistema.
- Prestadores de Serviços pagos proporcionalmente, mas lançados de forma errada no valor integral, conforme comprovantes de pagamento anexos (André e AF Serviços).
- R$ 1.676,15 referentes à compra equivocada de mochilas da empresa DELL com dinheiro do fomento, que será solucionado com a devolução e sua correção.
- R$ 0,02 a devolver para conta do fomento.

Diferença pagamento		
R$ 78.143,92		
Devolução Dell	R$	41.497,04
Fethab	R$	34.970,73
Aquisição de mochilas NF 5683160	R$	915,25
Aquisição de mochilas NF 5612479	R$	760,92
-R$ 0,02		

Av. Miguel Sutil, 8800 - Edif. Advanced Business, Sala 1311
Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - MT - CEP 78043-375
CNPJ 32.917.672/0001-52 / e-mail: executivo@imafir.org.br / Telefone +55 (65) 3359-7485

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3458
SEDEC

Instituto Mato-grossense do Feijão, Pulses, Colheitas Especiais e Irrigação IMAFIR

AGOSTO/2023		VALOR	VALOR DECLARADO SIGCON
23/08/2023	TED DEBITO - CNPJ 32917672/0001-52 - IMAFIR	R$ 34.970,73	
28/08/2023	Transferencia entre contas (Pagto Gerenciamento Nota 1 - IMAFIR	R$ 1.124.936,40	R$ 1.124.936,40
SETEMBRO/2023			
01/09/2023	TED DEBITO 01771935/0002-15 - INGRAM	R$ 51.549,86	R$ 51.549,86
01/09/2023	PAGTO DE TITULOS - IB 10050001092303494 - INGRAM	R$ 13.224,42	R$ 13.224,42
01/09/2023	PAGTO DE TITULOS - IB 10050001092303498 - DELL	R$ 27.900,05	R$ 28.867,07
01/09/2023	PAGTO DE TITULOS - IB 10050001092303497 - DELL	R$ 94.750,00	R$ 83.921,35
01/09/2023	PAGTO DE TITULOS - IB 10050001092303496 - DELL	R$ 13.100,01	R$ 11.008,60
01/09/2023	PAGTO DE TITULOS - IB 10050001092303495 - DELL	R$ 36.300,00	R$ 33.132,69
01/09/2023	PAGTO DE TITULOS - IB 10050001092303499 - DELL	R$ 25.290,00	R$ 21.851,10
01/09/2023	PAGTO DE TITULOS - IB 10050001092303502 - DELL	R$ 51.980,01	R$ 48.500,14
01/09/2023	PAGTO DE TITULOS - IB 10050001092303501 - DELL	R$ 181.350,00	R$ 165.195,93
29/09/2023	PAGTO DE TITULOS - IB RODARTE INFORM. E PAPELARIA	R$ 409,30	R$ 409,30
29/09/2023	TED DEBITO 38960079/0001-38 TED 844 MASCARO	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
OUTUBRO/2023			
02/10/2023	TED DEBITO 20320503/0001-51 - FUNDAÇÃO	R$ 1.424.524,00	R$ 1.424.524,00
11/10/2023	TED DEBITO 72060999/0001-75 - FUNDAÇÃO	R$ 133.755,51	R$ 133.755,51
17/10/2023	TED DEBITO 52417501/0001-71 - ANDRE	R$ 1.466,67	R$ 1.466,67
26/10/2023	TED DEBITO 403529601-59 - GABRIEL D	R$ 2.450,00	R$ 2.450,00
26/10/2023	TED DEBITO 028088551-25 - DALILA AN	R$ 2.450,00	R$ 2.450,00
26/10/2023	TED DEBITO 527672731-49 - RENATO NA	R$ 1.750,00	R$ 1.750,00
26/10/2023	TED DEBITO 977056671-34 - MARCOS RO	R$ 2.450,00	R$ 2.450,00
26/10/2023	TED DEBITO 0756738/0001-90 - CAIRO	R$ 2.450,00	R$ 2.450,00
26/10/2023	TED DEBITO 52588252/0001-87 - AF SER	R$ 2.450,00	R$ 2.450,00
27/10/2023	TED DEBITO 140296367-05 - FERNANDA	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00
27/10/2023	PAGTO DE TITULOS - IB IMAGEM GEOSISTEMAS C LTDA	R$ 28.683,76	R$ 28.683,76
27/10/2023	TED DEBITO 754719657-87 - GERSON CAR	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00
27/10/2023	TED 902 DEBITO 52417501/0001-71 - ANDRE	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
NOVEMBRO/2023			
10/11/2023	TED DEBITO 41950066/0001-20 - FF HID	R$ 224.541,55	R$ 224.541,55
10/11/2023	TED DEBITO 38960079/0001-38 MASCARO	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
14/11/2023	TED DEBITO 126184477-78 - IGOR BONI	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
14/11/2023	TED DEBITO 02976658/0001-69 - AG SOLVE	R$ 23.135,13	R$ 23.135,13
14/11/2023	TED DEBITO 076637325-88 - HIGOR DE	R$ 700,00	R$ 700,00
17/11/2023	PAGTO DE TITULOS - IB TICKET SOLUÇÕES HDFGT SA	R$ 1.639,99	R$ 1.639,99
17/11/2023	TED DEBITO - 08216108/000128 - RODART	R$ 313,96	R$ 313,96
17/11/2023	TED DEBITO - 08216108/000128 - EVATUR	R$ 13.000,00	R$ 13.000,00
30/11/2023	TED DEBITO 38960079/0001-38 MASCARO	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
30/11/2023	TED DEBITO 126184477-78 - IGOR BONDISENHA	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
30/11/2023	TED DEBITO 126184477-78 - IGOR BONDISENHA	R$ 0,00	R$ 0,00
30/11/2023	TED DEBITO 52417501/0001-71 - ANDRE	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
30/11/2023	TED DEBITO 52588252/0001-87 - AF SER	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00
30/11/2023	TED DEBITO 52588252/0001-87 - AF SER	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
	VALOR REAL DE SAIDA DA CONTA	R$ 3.556.921,35	3.478.777,43
	VALOR TOTAL SIGCON DECLARADO PELO IMAFIR	R$ 3.478.777,43	3.492.477,43
	DIFERENÇA ENTRE VALOR TOTAL DECLARADO SIGCON PEL	R$ 78.143,92	R$ 78.143,92
	DIFERENÇA ENTRE TOTAL DA PRESTAÇAO DE CONTAS DO S	R$ 78.143,92	

Av. Miguel Sutil, 8800 - Edif. Advanced Business, Sala 1311
Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - MT - CEP 78043-375
CNPJ 32.917.672/0001-52 / e-mail: executivo@imafir.org.br / Telefone +55 (65) 3359-7485

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3459
SEDEC

ANEXO II
COMPARATIVO

ORÇAMENTO PREVISTO

Produto ou serviço	Unid. Medida	Qtde	Valor unitário	Valor Total	Fornecedor do projeto
Diária Internacional	Diária	113	2.000,00	226.000,00	-
Diária Nacional	Diária	350	350,00	122.500,00	-
Total - Diárias				**348.500,00**	
Aquisição de combustível (etanol, gasolina e diesel)	litros	5291	5,00	26.455,00	SEM ORÇAMENTO
Aquisição de licenças Visual Modflow	unid	2	20.753,38	41.506,76	
Aquisição de materiais de escritório	unid	1	17.657,37	17.657,37	SEM ORÇAMENTO
Aquisição de licença de software de processamento e análise	unid	1	50.000,00	50.000,00	SEM ORÇAMENTO
Total - Material de consumo				**135.619,13**	
Bolsa estágio - nível superior - IMAFIR	Mês	24	700,00	16.800,00	
Bolsa estágio - nível superior - IMAFIR	Mês	24	700,00	16.800,00	
Bolsa mestre - CNPq SET E - IMAFIR	Mês	24	3.500,00	84.000,00	
Bolsa mestre - CNPq SET E - IMAFIR	Mês	24	3.500,00	84.000,00	
Bolsa estágio - nível superior - IMAFIR	Mês	24	700,00	16.800,00	
Bolsa estágio - nível superior - IMAFIR	Mês	24	700,00	16.800,00	
Total - Serviços de terceiros PF				**235.200,00**	
Bolsa estágio - nível superior - UFV	Mês	23	700,00	16.100,00	Davi
Bolsa estágio - nível superior - UFV	Mês	23	700,00	16.100,00	Antônio
Bolsa estágio - nível superior - UFV	Mês	23	700,00	16.100,00	Ana Paula
Bolsa estágio - nível superior - UFV	Mês	23	700,00	16.100,00	
Bolsa doutor - CNPq PDJ - UFV	Mês	22	5.200,00	114.400,00	Robson
Bolsa doutor- CNPq PDJ - UFV	Mês	24	5.200,00	124.800,00	Gustavo
Bolsa doutor - CNPq PDJ - UFV	Mês	24	5.200,00	124.800,00	Thomas
Bolsa doutor - CNPq PDJ - UFV	Mês	24	5.200,00	124.800,00	Lívia
Bolsa doutor - CNPq PDJ - UFV	Mês	24	5.200,00	124.800,00	Ana Beatriz
Bolsa estágio - nível superior - UFV	Mês	23	700,00	16.100,00	
Bolsa estágio - nível superior - UFV	Mês	23	700,00	16.100,00	
Taxas da Executora - UFV	Unid	1	256.200,00	256.200,00	
Despesas operacionais administrativas - FUNARBE	Unid	1	106.329,00	106.329,00	
Bolsa estágio - nível superior - UFV	Mês	23	700,00	16.100,00	
Bolsa estágio - nível superior - UFV	Mês	23	700,00	16.100,00	
Bolsa estágio - nível superior - UFV	Mês	23	700,00	16.100,00	
Bolsa doutor - CNPq DCR A - UFV	Mês	19	7.750,00	147.250,00	Aziz
Bolsa doutor - CNPq DCR A- UFV	Mês	20	7.750,00	155.000,00	Marcos
Bolsa doutor - CNPq SET B - UFV	Mês	22	5.000,00	110.000,00	Grabrielle
Bolsa nível superior - CNPq SET G - UFV	Mês	24	2.500,00	60.000,00	Uilson
Bolsa doutor - CNPq SET B - UFV	Mês	22	5.000,00	110.000,00	Ricardo
Bolsa doutor - CNPq DCR A - UFV	Mês	19	7.750,00	147.250,00	
Bolsa doutor - CNPq SET B - UFV	Mês	22	5.000,00	110.000,00	Demetrius

ORÇAMENTO EXECUTADO

Fornecedor efetivado	Data Débito em Conta	Valor da compra
Diária Nacional	Data Débito em Conta	Valor
TED DÉBITO 140296367-05 - FERNANDA	27/10/2023	1.400,00
TED DÉBITO 754719657-87 - GERSON CAR	27/10/2023	1.400,00
TED DÉBITO 52588252/0001-87 - AF SER	26/10/2023	2.450,00
TED DÉBITO 0756738/0001-90 - CAIRO	26/10/2023	2.450,00
TED DÉBITO 028088551-25 - DALILA AN	26/10/2023	2.450,00
TED DÉBITO 403529601-59 - GABRIEL D	26/10/2023	2.450,00
TED DÉBITO 977056671-34 - MARCOS RO	26/10/2023	2.450,00
TED DÉBITO 527872731-49 - RENATO NA	26/10/2023	1.750,00
TOTAL		**16.800,00**
RODARTE PAPELARIA NF 52660		313,96
PAPELARIA COXIPÓ		364,40
PAPELARIA UNIVERSITÁRIA		314,96
IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA CNPJ	27/10/2023	28.683,76
		28.997,72
HIGOR QUEIROZ RIBEIRO	14/11/2023	700,00
IGOR BONINSENHA	14/11/2023	3.500,00
	30/11/2023	3.500,00
	30/11/2023	700,00 DEVOLVIDO EM 01/12/2023
TOTAL		**8.400,00**

Bolsa no valor de R$ 5.200,00 não constam no plano de Trabalho:
ARTHUR TELES CALEGÁRIO
EDUARDO MORGAN ULIANA
EDUARDO ANTONIO GOMES MARQUES
GLAUCO ZELY DA SILVA
Bolsa no valor de R$2.500,00 não constam no plano de trabalho:
LUCAS DE CASTRO MOREIRA DA SILVA

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3460
SEDEC

Bolsa doutor - CNPq SET B - UFV	Mês	22	5.000,00	110.000,00	Michel
TOTAL UFV				**2.070.529,00**	R$ 310.579,35
Suporte na área de articulação institucional - IMAFIR	Mês	24	10.251,38	246.033,12	
Estudo de apoio na área de eficiência de irrigação - IMAFIR	Mês	24	10.934,81	262.435,44	
Atividades gerenciamento de projeto (Financeiro, contábil,	Mês	24	46.872,35	1.124.936,40	
Atividade complementar de sensoriamento remoto - IMAFIR	Mês	24	12.985,08	311.641,92	
TOTAL				**1.945.046,88**	
Bolsa nível superior - CNPq SET G - UFRJ	Mês	23	2.500,00	57.500,00	Fernanda
Bolsa doutor - CNPq DCR A - UFRJ	Mês	22	7.750,00	170.500,00	Gerson
Despesas operacionais administrativas Fundação Coppetec	Unid	1	39.551,02	39.551,02	
TOTAL UFRJ				**267.551,02**	

Contratação de empresa para desenvolvimento de sistema web	Unid	1	350.000,00	350.000,00	

Aquisição passagens aéreas	Unid	204	1.650,00	336.600,00	
Contratação serviço para instalação e operação dos	Unid	20	5.000,00	100.000,00	
Locação de salas/espaços para reuniões e eventos	Unid	20	5.000,00	100.000,00	
Contratação serviço para caracterização física, ambiental e fundiária do setor de irrigação	Unid	2	231.966,96	463.933,92	
Contratação de serviço para análise de suporte para o sistema	Unid	8	8.716,00	69.728,00	
Contratação serviço revisão de inglês	Unid	6	2.500,00	15.000,00	
Pagamentos de taxa para publicação de artigos científicos de	Unid	6	15.000,00	90.000,00	
Contratação de serviço de manutenção de máquinas		2	5.000,00	10.000,00	

UFV	02/10/2023	**1.424.524,00**
ASSOSSIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE FEIJÃO	28/08/2023	1.124.936,40
TOTAL		**1.124.936,40**
Bolsa mestrando		79.200,00
bolsa servidor coordenador		148.800,00
Outros Serviços terceiros/ pessoa		34.200,00
ISS - 2% (2,040817%)		5.351,02
FUNDAÇÃO COOPETEC - RJ	11/10/2023	**133.755,51**

ANDRE LUIZ CARVALHO NUNES CNPJ 52417501/0001-71	17/10/2023	1.466,67
NFS 2 - 23/10/2023	27/10/2023	4.000,00
NFS 3 - 27/11/2023	30/11/2023	4.000,00 96000

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3461
SEDEC

Aluguel de veículo SUV MÉDIO, FLEX, 04 portas, ar-	Mês	24	5.500,00	132.000,00	EVA TUR TRANSPORTES LTDA - ME	EVA TUR TRANSPORTES LTDA - MR NF 002805	17/11/2023	13.000,00
Aluguel de veículo PICK-UP, FLEX, 04 portas, ar-	Mês	24	6.000,00	144.000,00	EVA TUR TRANSPORTES LTDA - ME			
Total - Serviços de PJ			**13.200,00**	**1.811.261,92**		**TOTAL**		**22.466,67**

Aquisição de impressora laser colorida, multifuncional com alta	Unid	1	5.030,22	5.030,22	NETWORK1 (menor preço,	INGRAM NF 383641	01/09/2023	5.030,22
Aquisição de Notebook Memória de 16GB DDR5 (2x8GB)	Unid	2	13.950,00	27.900,00	NU TECNOLOGIA	DELL NF 005611750, NF	01/09/2023	27.900,06
Aquisição de Notebook com processador 12ª geração (14-core,	Unid	5	18.950,00	94.750,00	NU TECNOLOGIA	DELL NF 005613055 E	01/09/2023	94.750,01
Aquisição de Notebook com Memória de 32GB DDR5; SSD de	Unid	2	18.150,00	36.300,00	NU TECNOLOGIA	DELL NF 003601857 E	01/09/2023	36.300,02
Aquisição de Monitor com resolução máxima de 3840 x 2160	Unid	18	2.290,00	41.220,00	NU TECNOLOGIA	INGRAM NF 383641	01/09/2023	41.219,82
Aquisição de Notebook 12ª geração (14-core, 20-threads,	Unid	1	25.290,00	25.290,00	NU TECNOLOGIA	DELL NF 005607510, NF	01/09/2023	25.289,98
Aquisição de Notebook 11ª geração I (4-core, 8 Threads,	Unid	2	6.550,00	13.100,00	NU TECNOLOGIA	DELL NF 005613725 E NFS	01/09/2023	13.100,01
Aquisição de HD Externo 2TB para Sistemas operacionais	Unid	1	499,00	499,00	NU TECNOLOGIA	XXX	XXX	XXX
Aquisição de Servidor para até 8 Hot Plug discos rígidos e AIC PERC	Unid	1	51.980,00	51.980,00	NU TECNOLOGIA	DELL NF 005613775 E NFS 202300002178321	01/09/2023	51.980,01
Aquisição de Switch Tipo de slot de expansão SFP+ - Número	Unid	1	2.950,00	2.950,00	NU TECNOLOGIA	INGRAN NF 369900	01/09/2023	3.085,46
Aquisição de NOBREAK BACK-UPS 1500VA/825W - Voltagem	Unid	1	1.650,00	1.650,00	NU TECNOLOGIA	INGRAN NF 369900	01/09/2023	1.650,00
Aquisição computador i7-12700 (12-core, 20- thread, cache de 25MB, até 4.9GHz Turbo) - Windows 11 Pro, português (Brasil) - Memória de 64GB, (DDR5, 4400MHz) - Disco rígido SATA de 3.5"	Unid	9	20.150,00	181.350,00	NU TECNOLOGIA	DELL NF 005616217 E NFS 20230000217938	01/09/2023	181.350,00
Aquisição de RACK NETSHELTER WX 12U - D Gabinete de rack - Fator de forma Montagem em parede Largura de rack 482.60mm Altura da rack 12U Altura 620mm Largura 600mm Profundidade 600mm	Unid	1	2.485,39	2.485,39	NETWORK1 (menor preço, porém a proposta ganhadora foi a NU TECNOLOGIA)	INGRAN NF 369900	01/09/2023	6.350,00

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3462
SEDEC

Aquisição de ACCESS POINT + FONTE Tecnologia Ethernet	Unid	1	2.299,00	2.299,00	NU TECNOLOGIA
Aquisição de impressora jato de tinta, com copiadora, scanner,	Unid	4	1.325,00	5.300,00	NU TECNOLOGIA
Aquisição de Datalogger	Unid	2	9.050,00	18.100,00	WATER SERVICES & TECNOLOGIES
Aquisição de Interface de Leitura para Campo Levelogger	Unid	1	1.455,64	1.455,64	AGSOLVE (menor preço, porém a proposta ganhadora foi da WATER SERVICES & TECNOLOGIES
Aquisição de Estação meteorológica completa com comunicação via 4G (com sistema fotovoltaico)	Unid	1	18.726,15	18.726,15	FF HIDROGEOLOGIA AMBIENTAL
Aquisição de Estação meteorológica completa com comunicação via rádio (com sistema fotovoltaico)	Unid	2	18.725,60	37.451,20	FF HIDROGEOLOGIA AMBIENTAL
Aquisição de Sistema de medida vazão motobomba (até 2 polegadas com sensor de pulso) com comunicação via 4G	Unid	2	6.300,00	12.600,00	FF HIDROGEOLOGIA AMBIENTAL
Aquisição de Sistema de medida vazão motobomba (até 2 polegadas com sensor de pulso) com comunicação via rádio	Unid	2	6.300,00	12.600,00	FF HIDROGEOLOGIA AMBIENTAL
Aquisição de Sistema de medição de vazão superficial (Medidor de Nível D'água para Afluentes com sistema fotovoltaico) com comunicação via rádio	Unid	2	17.808,00	35.616,00	FF HIDROGEOLOGIA AMBIENTAL
Aquisição de Sistema de medição de vazão superficial (Medidor de Nível D'água para Afluentes com sistema fotovoltaico) com comunicação via 4G	Unid	1	17.808,00	17.808,00	FF HIDROGEOLOGIA AMBIENTAL
Aquisição de Estação de medida de profundidade (Medição de Nível d'água com sistema fotovoltaico) com comunicação via 4G	Unid	1	17.290,00	17.290,00	FF HIDROGEOLOGIA AMBIENTAL
Aquisição de Estação de medida de profundidade (Medição de Nível d'água com sistema fotovoltaico) com comunicação via rádio	Unid	2	17.290,00	34.580,00	FF HIDROGEOLOGIA AMBIENTAL
Aquisição de Receptor (com sistema fotovoltaico) para comunicação via rádio	Unid	2	18.935,10	37.870,20	FF HIDROGEOLOGIA AMBIENTAL
Valor Total: (Equipamentos e Material Permanente)				**736.200,80**	

VALOR TOTAL		**7.549.908,75**

INGRAN NF 369900	01/09/2023	2.138,96
INGRAN NF 383641	01/09/2023	5.300,00
AGSOLVE NF 12.433	14/11/2023	21.679,49
AGSOLVE NF 12.433	14/11/2023	1.455,64
FF HIDROLOGIA NOTA FISCAL DE SERVIÇO 126 26/10/2023	10/11/2023	224.541,55
TOTAL		**743.121,23**

MASCARO CNPJ 38960079/0001-38 NFS 15 22/09/2023	29/09/2023	4.000,00
NFS 19 - 25/10/2023	10/11/2023	4.000,00
NFS 22 - 27/11/2023	30/11/2023	4.000,00
TOTAL		**12.000,00**

TICKET SOLUÇÕES HDFGT SA	17/11/2023	**1.639,99**

TED DÉBITO - CNPJ 32917672/0001-52 - IMAFIR	**34.970,73**
PAGTO DE TÍTULOS - IB RODARTE INFORM. E PAPELARIA	409,30
TED DÉBITO 52588252/0001-87 - AF SER	1.600,00
TED DÉBITO 52588252/0001-87 - AF SER	4.000,00
TOTAL	**40.980,03**

TOTAL GERAL	**3.557.621,55**

s

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3463
SEDEC

Financeiro IMAFIR
R$ 1.124.936,40
R$ 51.549,86
R$ 13.224,43
R$ 23.867,07
R$ 83.921,35
R$ 11.008,60
R$ 33.152,69
R$ 21.851,10
R$ 48.500,14
R$ 165.195,93
R$ 409,30
R$ 4.000,00
R$ 1.424.524,00
R$ 133.755,51
R$ 1.466,67
R$ 2.450,00
R$ 2.450,00
R$ 1.750,00
R$ 2.450,00
R$ 2.450,00
R$ 2.450,00
R$ 1.400,00
R$ 28.683,76
R$ 1.400,00
R$ 4.000,00
R$ 224.541,55
R$ 4.000,00
R$ 3.500,00
R$ 23.135,13
R$ 700,00
R$ 1.639,99
R$ 313,96
R$ 13.000,00
R$ 4.000,00
R$ 3.500,00
dep. Errado
R$ 4.000,00
R$ 1.600,00
R$ 4.000,00
3.478.777,44

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3464
SEDEC

ANEXO - I
EXTRATO DE CONTA CORRENTE - SAÍDAS
ANEXO X

AGOSTO/2023		VALOR	VALOR DECLARADO SIGCON	Financeiro IMAFIR	Diferença			ITENS
23/08/2023	TED DÉBITO - CNPJ 32917672/0001-52 - IMAFIR	R$ 34.970,73				VALOR NÃO IDENTIFICADO NO ORÇAMENTO / SEM COMPROVAÇÃO	OK - FETHAB	
28/08/2023	Transferencia entre contas (Pagto Gerenciemento Nota 1 - IMAFIR	R$ 1.124.936,40	R$ 1.124.936,40	R$ 1.124.936,40	R$ 0,00	PAGTO DE NF 3 30/08/2023APROFIR		1
SETEMBRO/2023								
01/09/2023	TED DÉBITO 01771935/0002-15 - INGRAM	R$ 51.549,86	R$ 51.549,86	R$ 51.549,86	R$ 0,00	INGRAM NF 383641	OK	2
01/09/2023	PAGTO DE TÍTULOS - IB 10050001092303494 - INGRAM	R$ 13.224,42	R$ 13.224,42	R$ 13.224,43	R$ 0,01	INGRAM NF 369900 Valores com acréscimo de IPI	OK	4,00
01/09/2023	PAGTO DE TÍTULOS - IB 10050001092303498 - DELL	R$ 27.900,05	R$ 23.867,07	R$ 23.867,07	R$ 0,00	DELL NF 005611150, NF 005624279 E NFS 202300002177623	R$ 4.052,98	5
01/09/2023	PAGTO DE TÍTULOS - IB 10050001092303497 - DELL	R$ 94.750,00	R$ 83.921,35	R$ 83.921,35	R$ 0,00	DELL NF 005679045 E 202300002194850	R$ 10.828,65	11
01/09/2023	PAGTO DE TÍTULOS - IB 10050001092303496 - DELL	R$ 13.100,01	R$ 11.008,60	R$ 11.008,60	R$ 0,00	DELL NF005633723 E NFS 202300002183770	R$2.091,41	8
01/09/2023	PAGTO DE TÍTULOS - IB 10050001092303495 - DELL	R$ 36.300,00	R$ 33.152,69	R$ 33.152,69	R$ 0,00	DELL NF 005651697 E NFS202300002187608	R$ 3.147,31	9
01/09/2023	PAGTO DE TÍTULOS - IB 10050001092303499 - DELL	R$ 25.290,00	R$ 21.851,10	R$ 21.851,10	R$ 0,00	DELL NF005566516, NF 005683160 E NFS 202300002191567	R$ 3.438,90	10
01/09/2023	PAGTO DE TÍTULOS - IB 10050001092303502 - DELL	R$ 51.980,01	R$ 48.500,14	R$ 48.500,14	R$ 0,00	DELL NF 005613775 E NFS 202300002178321	R$ 3.479,87	6
01/09/2023	PAGTO DE TÍTULOS - IB 10050001092303501 - DELL	R$ 181.350,00	R$ 165.195,93	R$ 165.195,93	R$ 0,00	DELL NF 005616237 E NFS 202300002179598	R$ 16.154,07	7
29/09/2023	PAGTO DE TÍTULOS - IB RODARTE INFORM. E PAPELARIA	R$ 409,30	R$ 409,30	R$ 409,30	R$ 0,00	SEM COMPROVAÇÃO	OK - NF RODARTE	13
29/09/2023	TED DÉBITO 38960079/0001-38 TED 844 MASCARO	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 0,00	NF 15 22/09/2023	OK	12
							R$ 43.173,19	
OUTUBRO/2023								
02/10/2023	TED DÉBITO 20320503/0001-51 - FUNDAÇÃO	R$ 1.424.524,00	R$ 1.424.524,00	R$ 1.424.524,00	R$ 0,00	NFS 2023000000102187 26/09/2023	OK	14
11/10/2023	TED DÉBITO 72060999/0001-75 - FUNDAÇÃO	R$ 133.755,51	R$ 133.755,51	R$ 133.755,51	R$ 0,00	NFS 000331128 04/10/2023	OK	15
17/10/2023	TED DÉBITO 52417501/0001-71 - ANDRÉ	R$ 1.466,67	R$ 1.466,67	R$ 1.466,67	R$ 0,00	SEM COMPROVAÇÃO	NÃO COMPROVADO	16
26/10/2023	TED DÉBITO 403529601-59 - GABRIEL D	R$ 2.450,00	R$ 2.450,00	R$ 2.450,00	R$ 0,00	DIÁRIA SEM COMPROVAÇÃO	OK	19
26/10/2023	TED DÉBITO 028088551-25 - DALILA AN	R$ 2.450,00	R$ 2.450,00	R$ 2.450,00	R$ 0,00	DIÁRIA SEM COMPROVAÇÃO	OK	18
26/10/2023	TED DÉBITO 527872731-49 - RENATO NA	R$ 1.750,00	R$ 1.750,00	R$ 1.750,00	R$ 0,00	DIÁRIA SEM COMPROVAÇÃO	OK	22
26/10/2023	TED DÉBITO 977056671-34 - MARCOS RO	R$ 2.450,00	R$ 2.450,00	R$ 2.450,00	R$ 0,00	DIÁRIA SEM COMPROVAÇÃO	OK	20
26/10/2023	TED DÉBITO 0756738/0001-90 - CAIRO	R$ 2.450,00	R$ 2.450,00	R$ 2.450,00	R$ 0,00	DIÁRIA SEM COMPROVAÇÃO	OK	21
26/10/2023	TED DÉBITO 52588252/0001-87 - AF SER	R$ 2.450,00	R$ 2.450,00	R$ 2.450,00	R$ 0,00	DIÁRIA SEM COMPROVAÇÃO	OK	17
27/10/2023	TED DÉBITO 140296367-05 - FERNANDA	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00	R$ 0,00	DIÁRIA SEM COMPROVAÇÃO	OK	24
27/10/2023	PAGTO DE TÍTULOS - IB IMAGEM GEOSISTEMAS C LTDA	R$ 28.683,76	R$ 28.683,76	R$ 28.683,76	R$ 0,00	IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA CNPJ 67393181/0001-34 NFS 8148/E	OK	26
27/10/2023	TED DÉBITO 754719657-87 - GERSON CAR	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00	R$ 0,00	DIÁRIA SEM COMPROVAÇÃO	OK	23
27/10/2023	TED 902 DÉBITO 52417501/0001-71 - ANDRÉ	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 0,00	NFS 2 - 23/10/2023	OK	25
NOVEMBRO/2023								
10/11/2023	TED DÉBITO 41950066/0001-20 - FF HID	R$ 224.541,55	R$ 224.541,55	R$ 224.541,55	R$ 0,00	FF HIDROLOGIA NOTA FISCAL DE SERVIÇO 126 26/10/2023	OK	27
10/11/2023	TED DÉBITO 38960079/0001-38 MASCARO	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 0,00	NFS 19 - 25/10/2023	OK	28
14/11/2023	TED DÉBITO 126184477-78 - IGOR BONI	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	R$ 0,00	SEM COMPROVAÇÃO	OK	30
14/11/2023	TED DÉBITO 02976658/0001-69 - AG SOLVE	R$ 23.135,13	**R$ 23.135,13**	**R$ 23.135,13**	R$ 0,00	NF 12433 08/11/2023		
14/11/2023	TED DÉBITO 076637325-88 - HIGOR DE	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 0,00	Pagamento de bolsa estagiário UFV - HIGOR QUEIROZ RIBEIRO	OK	29
17/11/2023	PAGTO DE TÍTULOS - IB TICKET SOLUÇÕES HDFGT SA	R$ 1.639,99	R$ 1.639,99	R$ 1.639,99	R$ 0,00	NFS 45790388 10/11/2023 - NÃO CONSTA NO ORÇAMENTO - NÃO TEM CONTRATO - NÃO TEM Nº TERMO DE POS		33
17/11/2023	TED DÉBITO - 08216108/000128 - RODART	R$ 313,96	R$ 313,96	R$ 313,96	R$ 0,00	NF 52660 09/11/2023	OK	31
17/11/2023	TED DÉBITO - 08216108/000128 - EVATUR	R$ 13.000,00	R$ 13.000,00	R$ 13.000,00	R$ 0,00	NF 002805 16/11/2023	OK	32
30/11/2023	TED DÉBITO 38960079/0001-38 MASCARO	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 0,00	NFS 22 - 27/11/2023	OK	36
30/11/2023	TED DÉBITO 126184477-78 - IGOR BONINSENHA	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	R$ 0,00	Pagamento de bolsa de pesquisa UFV - Doutorando em Engenharia Agrícola	OK	38
30/11/2023	TED DÉBITO 126184477-78 - IGOR BONINSENHA	R$ 0,00	R$ 0,00	dep. Errado	#VALOR!	Pagamento de estagiário UFV com recibo de HIGOR QUEIROZ RIBEIRO		
30/11/2023	TED DÉBITO 52417501/0001-71 - ANDRÉ	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 0,00	NFS 3 - 27/11/2023	OK	37
30/11/2023	TED DÉBITO 52588252/0001-87 - AF SER	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00	R$ 0,00	NFS - 5 30/11/2023	OK	35
30/11/2023	TED DÉBITO 52588252/0001-87 - AF SER	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 0,00	NFS - 6 31/11/2023	OK	34
	VALOR REAL DE SAÍDA DA CONTA	**R$ 3.556.921,35**	**3.478.777,43**	**3.478.777,44**	**0,01**		R$ 3.521.950,62 SEM O VALOR DO FETHAB	
	VALOR TOTAL SIGCON DECLARADO PELO IMAFIR	R$ 3.478.777,43	3.492.477,43					
	DIFERENÇA ENTRE VALOR TOTAL DECLARADO SIGCON PEL	R$ 78.143,92	R$ 78.143,92				R$ 0,00	
	DIFERENÇA ENTRE TOTAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO S	R$ 78.143,92						

NOTA FISCAL SERVIÇO DELL	DEVOLUÇÃO IMAFIR
3.272,07	3.272,10
10.828,66	10.828,67
2.091,41	2.091,42
3.147,33	3.147,36
2.523,63	2.523,66
3.479,87	3.479,87
16.154,07	16.154,08
41.497,04	**41.497,16**

ANDRE LUIZ CARVALHO NUNES CNPJ 52417501/0001-71

2 CARROS FORAM ORÇADOS COM VALOR DE R$11.500,00 E NOTA FOI DE R$13.000,00

ANDRE LUIZ CARVALHO NUNES CNPJ 52417501/0001-71

ALICE APARECIDA FLORES DA SILVA (treinamento) - NÃO TEM CONTRATO / NÃO FOI IDENTIFICADO NO ORÇAMENTO

ALICE APARECIDA FLORES DA SILVA (treinamento) - NÃO TEM CONTRATO / NÃO FOI IDENTIFICADO NO ORÇAMENTO

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3465
SEDEC

ALGUNS EXEMPLOS DE DIFERENÇA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS...

	REALIZADO PELO IMAFIR		CONFERÊNCIA SEDEC			DIFERENÇA
	QTDE	R$	QTDE	R$	R$	
SERVIÇO DE GRENCIAMENTO DE PROJETO	1	1.124.936,40	3	46.872,35	**140.617,05**	984.319,35
UFRJ (COPPETEC)						
	1	133.755,51	3	2.500,00	7.500,00	
			3	7.750,00	23.250,00	
			1	39.551,02	39.551,02	
				TOTAL	**70.301,02**	63.454,49
UFV (FUNARBE)	1	1.424.524,00	3	700,00	2.100,00	
			3	700,00	2.100,00	
			3	700,00	2.100,00	
			3	700,00	2.100,00	
			3	5.200,00	15.600,00	
			3	5.200,00	15.600,00	
			3	5.200,00	15.600,00	
			3	5.200,00	15.600,00	
			3	5.200,00	15.600,00	
			3	700,00	2.100,00	
			3	700,00	2.100,00	
			1	256.200,00	256.200,00	
			1	106.329,00	106.329,00	
			3	700,00	2.100,00	
			3	700,00	2.100,00	
			3	700,00	2.100,00	
			3	7.750,00	23.250,00	
			3	7.750,00	23.250,00	
			3	5.000,00	15.000,00	
			3	2.500,00	7.500,00	
			3	5.000,00	15.000,00	
			3	7.750,00	23.250,00	
			3	5.000,00	15.000,00	
			3	5.000,00	15.000,00	
				TOTAL	**596.679,00**	827.845,00
EVATUR	1	13.000,00	1	11.500,00	11.500,00	1.500,00
MASCARO	3	12.000,00	0	0,00	0	12.000,00

RESUMO

	IMAFIR	SEDEC	DIFERENÇA
SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE PROJETO	1.124.936,40	140.617,05	984.319,35
UFRJ (COPPETEC)	133.755,51	70.301,02	63.454,49
UFV (FUNARBE)	1.424.524,00	596.679,00	596.679,00
EVATUR	13.000,00	11.500,00	1.500,00
MASCARO	12.000,00	0,00	12.000,00
		TOTAL =	**1.657.952,84**

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3466
SEDEC

A inclusão da denominada "Meta 13" no Relatório de Execução Financeira ocorreu devido a um erro no sistema SIGCON, que criou mais uma META.

Esclareço que o relatório mencionava os seguintes valores:

R$36.800,00 atribuídos à Meta 1;
R$4.000,00 atribuídos à Meta 10;
O valor remanescente de R$3.433.475,81 foi indevidamente alocado na "Meta 13", a qual não existe hoje.

Essa inconsistência decorreu do fato de que os pagamentos foram realizados sem a devida vinculação às metas estabelecidas, resultando na criação automática da "Meta 13" pelo sistema. Entretanto, já tomamos as medidas necessárias para corrigir essa irregularidade, e informamos que a "Meta 13" foi excluída automaticamente do SIGCON.
Com a retificação realizada, o sistema agora reflete corretamente as metas e os respectivos gastos, conforme o planejamento inicial.

Av. Miguel Sutil, 8800 - Edif. Advanced Business, Sala 1311
Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - MT - CEP 78043-375
CNPJ 32.917.672/0001-52 / e-mail: executivo@imafir.org.br / Telefone +55 (65) 3359-7485

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3467
SEDEC

GOVERNO DO ESTADO DO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-E
SINFRA

EXECUÇAO FINANCEIRA Parcial

META	C
01) Implantação geral das parcerias e estudos	
02) Estudo climático	
03) Estudo do uso/ocupação do solo e da demanda hídrica	
04) Estudo da disponibilidade hídrica superficial	
05) Estudo da disponibilidade hídrica subterrânea	
06) Governança	
07) Avaliação de cenários de expansão sustentável da irrigação	
08) Sistema de visualização online para inteligência hídrica	
09) Irrigação e agricultura irrigada	
10) Monitoramento	
11) Difusão de tecnologia	
12) Relatório 1 e 2	
TOTAL GERAL	

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3468
SEDEC

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL	RELAÇAO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS	ANEXO X
		CONVÊNIO Nº 0150-2023

ORIGEM DOS RECURSOS: CONCEDENTE

PERÍODO DESTA PRESTAÇAO DE CONTAS: 26/05 a 28/12/2023

Nº	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ OU CPF	TIPO DE LICITAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO			PAGAMENTO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR
				TIPO	NÚMERO	DATA	CH/OB Nº	DATA		
1	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE FEIJAO,PULSES,GRAOS ESPECIAIS E IRRIGANTES DE MATO GROSSO	19.926.953/0001-03	Inexigibilidade	Nota Fiscal	3	25/08/2023	100500280823075	28/08/2023	3390.39	1.124.936,40
2	INGRAM MICRO BRASIL LTDA	01.771.935/0010-25	Cotação	Nota Fiscal	000383641	01/09/2023	100500010923030	01/09/2023	4490.52	51.549,86
3	INGRAM MICRO BRASIL LTDA	01.771.935/0010-25	Cotação	Nota Fiscal	000369900	25/08/2023	TED494	01/09/2023	4490.52	13.224,42
4	DELL COMPUTADORES DO BRASIL	72.381.189/0010-01	Cotação	Nota Fiscal	005611150	06/09/2023	TED498	06/09/2023	4490.52	23.867,07
5	DELL COMPUTADORES DO BRASIL	72.381.189/0010-01	Cotação	Nota Fiscal	005613775	06/09/2023	TED502	06/09/2023	4490.52	48.500,14
6	DELL COMPUTADORES DO BRASIL	72.381.189/0010-01	Cotação	Nota Fiscal	005616217	07/09/2023	TED501	07/09/2023	4490.52	165.195,93
7	DELL COMPUTADORES DO BRASIL	72.381.189/0010-01	Cotação	Nota Fiscal	005635723	13/09/2023	TED496	13/09/2023	4490.52	11.008,60
8	DELL COMPUTADORES DO BRASIL	72.381.189/0010-01	Cotação	Nota Fiscal	005651697	18/09/2023	TED495	18/09/2023	4490.52	33.152,69
9	DELL COMPUTADORES DO BRASIL	72.381.189/0010-01	Cotação	Nota Fiscal	005667516	22/09/2023	TED499	22/09/2023	4490.52	21.851,10
10	DELL COMPUTADORES DO BRASIL	72.381.189/0010-01	Cotação	Nota Fiscal	005679045	26/09/2023	TED497	26/09/2023	4490.52	83.921,35
11	ZF INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	08.216.108/0001-28	Cotação	Nota Fiscal	52266	26/09/2023	237921170590000	29/09/2023	3390.30	409,30
12	MASCARO TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	38.596.079/0001-38	Cotação	Nota Fiscal	15	22/09/2023	TED844	29/09/2023	3390.39	4.000,00
13	FUNDACAO ARTHUR BERNARDES	20.320.503/0001-51	Inexigibilidade	Nota Fiscal	0002187	26/09/2023	TED876	02/10/2023	3390.39	1.424.524,00
14	FUNDACAO COORDENACAO DE PROJETOS,PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLOGICOS COPPETEC	72.060.999/0001-75	Inexigibilidade	Nota Fiscal	00331128	04/10/2023	TED063	11/10/2023	3390.39	133.755,51
15	ANDRE LUIZ CARVALHO NUNES	52.417.501/0001-71	Cotação	Nota Fiscal	1	16/10/2023	TED564	17/10/2023	3390.39	1.466,67
16	Marcos Santos	977.056.671-34		Nota Fiscal	TED811	26/10/2023	TED811	26/10/2023	3390.14	2.450,00
17	ALICE APARECIDA FLORES DA SILVA	52.588.252/0001-87		Recibo	TED4813	26/10/2023	TED4813	26/10/2023	3390.14	2.450,00
18	Cairo Lustoza	07.567.380/0001-90		Nota Fiscal	TED812	26/10/2023	TED812	26/10/2023	3390.14	2.450,00
19	Renato Araujo	527.872.731-49		Nota Fiscal	TED810	26/10/2023	TED810	26/10/2023	3390.14	1.750,00
20	Dalila Fernandes	028.088.551-25		Nota Fiscal	TED808	26/10/2023	TED808	26/10/2023	3390.14	2.450,00
21	Gabriel Mancilla	403.529.601-59		Nota Fiscal	TED804	26/10/2023	TED804	26/10/2023	3390.14	2.450,00
22	Imagem Geosistemas e Comercio LTDA	67.393.181/0001-34	Inexigibilidade	Nota Fiscal	8148	19/10/2023	8148	27/10/2023	3390.39	28.683,76
23	Fernanda Caetano de Mattos Cunha	140.296.367-05		Nota Fiscal	TED878	27/10/2023	TED878	27/10/2023	3390.14	1.400,00
24	Gerson Cardoso da Silva Junior	754.719.657-87		Nota Fiscal	TED883	27/10/2023	TED883	27/10/2023	3390.14	1.400,00

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3469
SEDEC

25	Andre Luiz Carvalho Nunes	52.417.501/0001-71	Cotação	Nota Fiscal	2	23/10/2023	TED902	27/10/2023	3390.39	4.000,00
26	MASCARO TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	38.596.079/0001-38	Cotação	Nota Fiscal	19	25/10/2023	TED006	10/11/2023	3390.39	4.000,00
27	FF HIDROGEOLOGIA AMBIENTAL LTDA	41.950.066/0001-20	Cotação	Nota Fiscal	126	26/10/2023	100500101123270	10/11/2023	4490.52	224.541,55
28	AG SOLVE MONITORAMENTO AMBIENTAL	02.976.658/0001-69	Cotação	Nota Fiscal	12433	08/11/2023	TED 7374	14/11/2023	4490.52	23.135,13
29	Higor de Queiroz Ribeiro	076.637.325-88	Inexigibilidade	Nota Fiscal	TED376	14/11/2023	TED376	14/11/2023	3390.36	700,00
30	Igor Boninsenha	126.184.477-78	Inexigibilidade	Nota Fiscal	TED366	14/11/2023	TED366	14/11/2023	3390.36	3.500,00
31	ASSAN F.SALIM PAPELARIA	03.967.423/0001-73	Cotação	Nota Fiscal	52660	09/11/2023	TED681	17/11/2023	3390.30	313,96
32	EVA TUR TRANSPORTES LTDA	05.511.956/0001-71	Cotação	Nota Fiscal	2805	16/11/2023	100500171123106	17/11/2023	3390.39	13.000,00
33	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	03.506.307/0001-57		Nota Fiscal	45790388	17/11/2023	100509171123106	17/11/2023	3390.30	1.639,99
34	MASCARO TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	38.596.079/0001-38	Cotação	Nota Fiscal	22	27/11/2023	TED174	30/11/2023	3390.39	4.000,00
35	52.588.252 ALICE APARECIDA FLORES DA SILVA	41.606.935/0001-01	Cotação	Nota Fiscal	5	30/11/2023	TED3185	30/11/2023	3390.39	1.600,00
36	52.588.252 ALICE APARECIDA FLORES DA SILVA	41.606.935/0001-01	Cotação	Nota Fiscal	6	30/11/2023	TED186	30/11/2023	3390.39	4.000,00
37	ANDRE LUIZ CARVALHO NUNES	52.417.501/0001-71	Cotação	Nota Fiscal	3	27/11/2023	TED183	30/11/2023	3390.39	4.000,00
38	Igor Boninsenha	126.184.477-78	Inexigibilidade	Nota Fiscal	TED175	30/11/2023	TED175	30/11/2023	3390.36	3.500,00
									SUB-T0TAL OU TOTAL GERAL	3.478.777,43

AUTENTICAÇÃO

LOCAL:	DATA:	NOME DO EXECUTOR:	ASSINATURA:
- MT	04/09/2024	HUGO HENRIQUE GARCIA	

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3470
SEDEC

Assunto: Justificativa para atividade de gerenciamento do projeto (APROFIR)

A APROFIR e o IMAFIR, apesar de possuírem CNPJs distintos, são vinculadas por normas estatutárias que estabelecem uma relação de cooperação mútua. O ART. 2º, Letra L, do Estatuto da APROFIR, específica que esta entidade deve "gerir, conforme disposições desse Estatuto, todo e qualquer recurso que seja advindo e/ou transferido pelo Instituto Mato-grossense de Feijão, Pulses, Colheitas Especiais e Irrigação – IMAFIR". Dessa forma, há uma clara interdependência entre as duas instituições, ambas focadas em atingir objetivos comuns.

Desde a sua constituição, em 2013, a APROFIR tem evoluído para atender às demandas do setor agropecuário do estado de Mato Grosso. Em 2018, foi criada uma nova entidade, o Fundo Mato-grossense de Apoio à Cultura do Feijão (FAF-MT), para possibilitar o recebimento de repasses do FETHAB – Feijão, com a mesma diretoria da APROFIR. Posteriormente, em 2019, o FAF-MT foi renomeado para IMAFIR, mantendo o CNPJ e a diretoria original.

Atualmente, a gestão da APROFIR e do IMAFIR é conduzida pelo mesmo Presidente e pelo mesmo Primeiro Tesoureiro/Diretor Financeiro, o que reforça a integração e a sinergia entre essas entidades. A APROFIR é responsável pela execução e gestão do projeto do IMAFIR, o que destaca sua capacidade e compromisso na entrega eficiente dos resultados esperados.

No caso deste projeto, além das disposições do ART. 2º, Letra L, do Estatuto da APROFIR, anexamos também a Ata de Reunião da Diretoria do IMAFIR, datada de 15 de junho de 2023, que justifica o repasse para a gestão administrativa e financeira do Projeto da SEDEC – IMAFIR para a APROFIR.

Dado o estágio avançado de execução do projeto, qualquer alteração na gestão neste momento, incluindo uma possível substituição, poderia resultar em atrasos significativos e comprometer a eficácia da implementação.

Pelo exposto, solicitamos alteração no plano de trabalho para o regularizar o repasse feito em uma única parcela de R$ 1.124.936,40, conforme NF n° 1 da Associação dos Produtores de Feijão, Pulses, Colheitas Especiais e Irrigantes de Mato Grosso (APROFIR), que seguiu para prestação de contas financeira da rubrica de "Atividades gerenciamento de projeto financeiro, contábil, logística, programáticas, jurídica e de aquisições".

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3471
SEDEC

ESTATUTO APROFIR 2023

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3472
SEDEC

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
1º CUIABÁ-MT

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE FEIJÃO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGANTES DE MATO GROSSO – APROFIR-MT.

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE E PRINCÍPIOS

Art. 1º. - A Associação dos Produtores de Feijão, Pulses, Colheitas Especiais e Irrigantes de Mato Grosso, designada como APROFIR-MT, entidade que congrega os produtores de feijão, pulses, colheitas especiais e irrigantes, composta por número ilimitado de associados, na área de abrangência no Estado de Mato Grosso é uma Associação Civil, de direito privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, patrimônio e administração própria, constituída com prazo de duração indeterminado, com sede na Av. Miguel Sutil, 8.800, 13º andar, Sala Comercial nº1.306, Bairro Duque de Caxias, CEP 78043-375, Cuiabá, Estado do Mato Grosso, regido pelo Código Civil Brasileiro, por este Estatuto e pelas normas legais aplicáveis.

Parágrafo Único - A Associação poderá criar Polos Regionais, nas regiões de interesse da APROFIR-MT, no Estado de Mato Grosso.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 2º. - A Associação dos Produtores de Feijão, Pulses, Colheitas Especiais e Irrigantes de Mato Grosso – APROFIR-MT, tem por princípios fundamentais a cooperação e ajuda mútua, constituída para fins de coordenar, defender e proteger os interesses dos associados, produtores de feijão, pulses, colheitas especiais e irrigantes, perante todos os segmentos sociais e institucionais, atuando com autonomia ou em parceria com instituições públicas e empresas privadas, visando à proteção da atividade da cultura do feijão, dos pulses, das colheitas especiais e da agricultura irrigada. Tem como principais objetivos:

a) Congregar agricultores produtores de feijão, pulses, colheitas especiais e irrigantes, sejam eles proprietários ou arrendatários, bem como todos aqueles que possam colaborar na consecução de seus objetivos, visando o aumento da produção agrícola, utilizando também as técnicas de irrigação;

b) Promover o aporte da tecnologia e a troca de informações e experiências, além de organizar conferências e cursos práticos para efeito de ministrar ensinamentos técnicos, úteis aos seus associados;

c) Promover o desenvolvimento do setor de maneira sustentável, resultando na conservação e defesa do meio ambiente, originar estudos, pesquisas, extensões e disseminação de tecnologia e boas práticas de aproveitamento de recursos hídricos locais e regionais, e o seu uso racional;

d) Agenciar o aprimoramento, a utilização de equipamento e método de irrigação, bem como o intercâmbio de conhecimento com entidades congêneres ou que se voltem para atividades que interessem aos objetivos da Associação;

Alessandra Panizi Souza
Advogada
OAB-MT 6124

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3473
SEDEC

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1º CUIABÁ-MT

e) Realizar a criação de um banco de dados sobre mão de obra, serviços, equipamentos e métodos de comercialização com a prestação de informações aos associados sobre as peculiaridades do setor e mercado em geral;

f) Contatar Agroindústrias, beneficiadores de produtos agrícolas, exportadoras, ou entidades correlatas, que possam trazer benefícios para os produtores de feijão, pulses, colheitas especiais e irrigação, em prol de um desenvolvimento industrial e comercial na área de atuação desta Entidade;

g) Negociar para os seus associados a obtenção dos benefícios concedidos pelos poderes públicos, órgãos de créditos e financiamentos públicos ou privados, fabricantes de equipamentos, insumos e afins;

h) Fiscalizar os Poderes Constituídos, com o intuito de não permitir medidas que possam vir a prejudicar ou penalizar a classe que representa;

i) Colaborar com os Poderes Públicos no desenvolvimento de política, campanhas e programas de apoio e ajuda aos associados;

j) Prestar assessoria técnica e jurídica aos associados na elaboração de projetos com observância da legislação em vigor;

k) Promover tudo o mais que for necessário às finalidades da Associação e ao bem-estar social e econômico dos seus filiados, podendo instalar sua sede no município e inclusive no Estado de sua área de atuação, a serem administradas por associados do local ou por estes indicados;

l) Gerir conforme as disposições desse Estatuto, todo e qualquer recurso que seja advindo e/ou transferido pelo "INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJÃO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGAÇÃO - IMAFIR-MT, para que sejam aplicados na sua gestão e em acordo com seu estatuto;

m) Realizar pesquisas e extensão rural com o objetivo de obter conhecimento para a redução e/ou garantia do uso eficiente dos recursos hídricos no estado mato-grossense;

n) Produzir sementes de feijão, pulses e colheitas especiais.

§1º. - consideram-se pulses as culturas de: Feijão, Grão-de-bico, Ervilha e Lentilha.

§2º. - consideram-se Colheitas Especiais as culturas de: Chia, Milheto, Níger, Linhaça, Painço, Quinoa, Sorgo, Milho Branco, Milho Pipoca, Amendoim, Gergelim, Fava, Trigo e Arroz.

CAPÍTULO III
DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 3º. - Poderão pertencer ao quadro de Associados, pessoas físicas ou jurídicas, em igualdade de direitos e obrigações, desde que se dediquem a cultura do feijão, trigo, pulses, colheitas especiais e/ou agricultura irrigada, salvo, se seus interesses colidirem com os da entidade, com exceção dos Associados Fundadores: **ALEI FERNANDES,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG 1223048-0 SSP/MT, CPF

2

Alessandra Panizi Souza
Advogada
OAB-MT 8124

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3474
SEDEC

743.451.419-15, **RENATO NASCIMENTO ARAÚJO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2139336 DGPC/GO, CPF 527.872.731-49, **RODRIGO WESLEY SANCHES BORGES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 13.060.813 SSP/MT, CPF 049.869.849-18.

Art. 4°. - O associado terá direito a:

a) Votar e ser votado para os cargos eletivos;

b) Submeter à apreciação da Assembleia Geral, assuntos de seu interesse;

c) Frequentar a sede da APROFIR-MT;

d) Participar das Assembleias Gerais;

e) Demitir-se da APROFIR-MT quando lhe convier, por solicitação escrita, dirigida à Diretoria Executiva, desde que esteja em dia com suas obrigações, sem direito a qualquer tipo de indenização ou restituição;

f) Todos os associados poderão, após aprovação e anuência da Diretoria Executiva, usar em seus impressos a frase: "Membro ou filiado à Associação dos Produtores de Feijão, Pulses, Colheitas Especiais e Irrigantes de Mato Grosso – APROFIR-MT";

g) Gozar dos benefícios oferecidos pela entidade na forma prevista neste Estatuto;

h) Recorrer à Assembleia Geral contra qualquer ato da Diretoria Executiva e/ou do Conselho Fiscal.

Art. 5°. - São deveres dos associados:

a) Cumprir o Estatuto, regimento interno e decisões da APROFIR-MT;

b) Participar das Assembleias Gerais, observando as qualificações estatutárias;

c) Prestar colaboração à APROFIR-MT, visando a consecução de seus objetivos, fornecendo na medida do possível, informações técnicas, estudos, projetos e outros trabalhos;

d) Acatar as determinações da Diretoria Executiva;

e) Respeitar e cumprir as decisões da Assembleia Geral;

f) Zelar pelo bom nome da APROFIR-MT;

g) Defender o patrimônio e os interesses da APROFIR-MT;

h) Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da APROFIR-MT, para que a Assembleia Geral tome providências.

Art. 6°. - A admissão dos associados se dará exclusivamente a produtores de feijão, pulses, colheitas especiais e irrigantes, pessoas físicas ou jurídicas, sem restrição a classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor, crença religiosa e para seu ingresso, o

Alessandra Parizi Souza
Advogada
OAB-MT 6124

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3475
SEDEC

interessado deverá ser apresentado por pelo menos um membro associado, preencher a ficha de inscrição, comprovar ser produtor rural vinculado as atividades previstas neste estatuto e submetê-la à aprovação da Diretoria Executiva, que observará os seguintes critérios:

I. Apresentar a Cédula de Identidade, e no caso de menor de dezoito anos, autorização dos pais ou responsáveis;

II. Concordar com o presente Estatuto;

III. Ter idoneidade moral e reputação ilibada.

Parágrafo único: Não serão admitidos novos associados que não atenderem às regras do Caput, sendo excluído da regra, os associados fundadores, que não são produtores rurais, conforme Ata e Lista de presença, da fundação da Associação.

Art. 7°. - É direito do associado requerer a destituição do quadro de associados da APROFIR-MT, quando julgar necessário, protocolando junto à Secretaria seu pedido de exoneração.

Art. 8°. - A exclusão se dará quando o associado incorrer em:

I. Grave violação do Estatuto;

II. Difamar a APROFIR-MT, seus membros, associados ou objetos;

III. Atividades que contrariem decisões das Assembleias;

IV. Desvio dos bons costumes;

V. Conduta duvidosa, atos ilícitos ou imorais.

Parágrafo único: Havendo justa causa, o associado poderá ser demitido ou excluído da APROFIR-MT, por decisão da Diretoria Executiva, após o amplo e constitucional exercício do direito de defesa. Da aludida decisão caberá recurso à Assembleia Geral.

CAPÍTULO IV
DO PATRIMÔNIO

Art. 9°. - O patrimônio da APROFIR-MT será constituído e mantido por:

a) Contribuições dos associados; quando for instituída essa contribuição;
b) Doações, legados, bens e valores adquiridos;
c) Recursos governamentais;
d) Suas possíveis rendas de juros de títulos ou depósitos e outras rendas;
e) Fundos de Investimento;
f) Recursos advindos do IMAFIR.

CAPÍTULO V
DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Alessandra Panizi Souza
Advogada
OAB-MT 6124

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3476
SEDEC

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CUIABÁ-MT

Art. 10. - A Assembleia Geral é o órgão soberano da APROFIR-MT, com poderes para resolver todos os assuntos convenientes à defesa e ao desenvolvimento dos seus objetivos, dentro dos limites da lei e deste Estatuto; suas decisões obrigam a maioria absoluta dos associados presentes na Assembleia.

Art. 11. - As Assembleias Gerais serão constituídas por todos os associados efetivos em pleno gozo de seus direitos estatutários e em dia com suas obrigações associativas até a data de sua realização.

Art. 12. - As Assembleias Gerais Ordinárias serão convocadas com antecedência de 10 (dez) dias e as Extraordinárias, com 3 (três) dias, ambas precedidas de edital de convocação, contendo o sumário dos assuntos a serem discutidos; que deverão ser afixados na sede da entidade ou publicado na imprensa ou enviado pelas mídias sociais da entidade.

Art. 13. - A Assembleia Geral Ordinária se realizará em primeira convocação, com a presença mínima de 50% mais um dos associados e em segunda convocação, meia hora após a primeira, com no mínimo de 06 (seis) associados, sendo que pelo menos 02 (dois) deles, sejam membros da Diretoria Executiva.

Art. 14. - As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão até o dia 10 de dezembro de cada ano para:

a) Receber o relatório anual da Diretoria Executiva, balanço e demonstração do resultado do exercício, relatório e parecer do Conselho Fiscal, deliberando e votando sobre os mesmos;

b) Aprovar as Contas da Gestão Administrativa;

c) Eleger os membros da Diretoria Executiva;

d) Eleger os membros do Conselho Fiscal;

e) Deliberar e aprovar o orçamento anual e outros assuntos de interesse da APROFIR-MT;

f) Apreciar recursos contra decisões da Diretoria Executiva;

g) Conceder o título de associado benemérito e honorário por proposta da Diretoria Executiva.

Art. 15. - As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que convocadas pelo Presidente da Diretoria Executiva ou por pelo menos 03 (três) membros da Diretoria Executiva ou um décimo (1/10) dos associados efetivos, em dia com suas obrigações associativas, por ofício dirigido ao Presidente da APROFIR-MT, para atender quaisquer assuntos de relevante importância para a entidade e mencionados na convocação.

Art. 16. - Os itens abaixo somente poderão ser discutidos e votados em Assembleias Gerais Extraordinárias, contando com aprovação de pelo menos 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia, podendo deliberar em primeira convocação, com a maioria absoluta dos associados aptos a votar e na segunda convocação, a ser realizada, 30 minutos (trinta minutos) após a primeira, com qualquer número de associados, aptos a votar e com a

Alessandra Panizi Souza
Advogada
OAB-MT 6124

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3477
SEDEC

presença de pelo menos 02 (dois) membros da Diretoria Executiva, nas convocações seguintes:

a) Alteração do presente estatuto;

b) Decisão sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

c) Contratação de qualquer empréstimo ou obrigação financeira;

d) Destituição dos administradores;

e) Dissolução da associação quando se tornar impossível a continuação de suas atividades, quando deixar de atender suas finalidades ou por insuficiência de associados, fixado o número mínimo de vinte associados;

f) Apresentação das chapas com os cargos e qualificação dos candidatos, quando comunicado em Assembleia a abertura do processo eleitoral;

g) Assuntos que envolvam o setor e que seja necessário ir a conhecimento dos associados;

h) Nomeação de substituto quando não houver suplente, nos casos de perda do mandato por justa causa e/ou renúncia.

Parágrafo único - No caso de extinção da APROFIR-MT, os bens remanescentes serão destinados a entidade de fins não econômicos a ser designada em Assembleia Geral, depois de deduzidas as quotas ou frações ideais pertencentes aos associados, em conformidade com o artigo 61 do Código Civil, Lei n.10.406/2002.

CAPÍTULO VI
DO DIREITO DA CONVOCAÇÃO

Art. 17. - A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária se reunirá quando convocada pelo Presidente da Diretoria Executiva ou por pelo menos 03 (três) membros da Diretoria Executiva ou um décimo (1/10) dos associados, que subscreverão e especificarão os motivos da convocação.

Parágrafo único: Nos casos excepcionais de justa causa ou pedido de renúncia coletivo, poderá qualquer um dos associados convocar Assembleia Geral Ordinária para a realização de Eleição Emergencial.

Art. 18. - As eleições para os cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, realizar-se-ão conjuntamente em Assembleia Geral Ordinária, com votação de todos os membros associados presentes e aptos a votar, de acordo com o Estatuto:

a) A cada 3 (três) anos serão eleitos 6 (seis) membros para a Diretoria Executiva, podendo serem reeleitos, apenas uma vez;

b) Para as eleições dos membros da Diretoria Executiva, poderão inscrever-se unicamente os associados, com pelo menos 12 (doze) meses como associado da

Alessandra Panizi Souza
Advogada
OAB-MT 6124

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3478
SEDEC

APROFIR-MT, comprovados através da Secretaria da entidade, agrupando-se os candidatos em chapas, já que não são admitidas candidaturas individuais;

c) As chapas com os cargos e qualificação dos candidatos deverão ser apresentadas em Assembleia Geral Extraordinária, em até 10 (dez) dias após o comunicado da abertura do processo eleitoral;

d) Qualquer integrante das chapas que não for comprovadamente produtor de feijão, pulses, colheitas especiais ou irrigante, será considerado inelegível para o cargo de Presidente da Diretoria Executiva, com exceção dos membros fundadores, conforme Art. 3º deste Estatuto;

e) A votação é secreta e será considerada eleita aquela chapa que obtiver a maioria simples dos votos;

f) Para a eleição dos Membros do Conselho Fiscal, poderão inscrever-se associados, agrupando-se os candidatos em chapas ou candidaturas individuais, que serão eleitos junto com a Diretoria Executiva em Assembleia Geral Ordinária.

Parágrafo único - Em caso de uma única chapa se candidatar, esta deverá obter pelo menos 50% mais um dos votos da Assembleia, ou por aclamação se assim a Assembleia deliberar.

Art. 19. - Poderão se candidatar todos os associados efetivos, com mais de 1 ano de associação até a data da Assembleia, em uma única participação por membro.

Art. 20. - Cada associado efetivo, pessoa física ou jurídica, terá direito a 01 (um) voto.

Art. 21. - Não será permitido o voto por procuração.

CAPÍTULO VII
DA CONVOCAÇÃO E DAS VANTAGENS ESPECIAIS

Art. 22. - As eleições para a Diretoria Executiva e para o Conselho Fiscal serão convocadas por edital afixado na sede e enviado nos e-mails cadastrados dos membros associados e nas redes sociais que a maioria dos associados tenham acesso e ou publicado na imprensa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término dos seus mandatos.

§1º. - As chapas deverão ser registradas na secretaria da associação, até 15 (quinze) dias antes da eleição.

§2º. - Podem ser eleitos a qualquer cargo, com exceção para o cargo de Presidente da Diretoria Executiva (conforme Art.18, letra d), todo associado pessoa física maior de 18 (dezoito) anos e com pelo menos 12 (doze) meses como associado da APROFIR-MT, comprovados através da Secretaria da entidade.

CAPÍTULO VIII
DA PERDA DO MANDATO

Art. 23. - Perderá o mandato o membro da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal que incorrer em:

Alessandra Panizi Souza
Advogada
OAB-MT 6124

7

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3479
SEDEC

I. Malversação ou tentativa de dilapidação do patrimônio social;

II. Grave violação deste Estatuto;

III. Abandono de cargo, assim considerado a ausência não justificada em 03 (três) reuniões extraordinárias consecutivas, sem a expressa comunicação à Secretaria da APROFIR-MT;

IV. Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo da APROFIR-MT;

V. Conduta duvidosa.

Parágrafo Único - A perda do mandato será declarada pela Diretoria Executiva, ou por um representante da maioria dos associados e homologada pela Assembleia Geral Extraordinária convocada somente para este fim, nos termos da Lei, onde será assegurado o amplo direito de defesa.

CAPÍTULO IX
DO AFASTAMENTO, DA JUSTA CAUSA E RENÚNCIA

Art. 24. - Poderá haver justa causa ou pedido de renúncia, de qualquer membro individual ou coletivo, da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, nos seguintes termos:

§1º. - Se individual, se dará por escrito, devendo ser protocolado na Secretaria da APROFIR-MT, que o submeterá dentro do prazo de 3 (três) dias, à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, para que o cargo seja preenchido pelo suplente quando houver ou por aquele nomeado em Assembleia Geral Extraordinária convocada para esse fim.

§2º. - Se coletivo, qualquer dos associados poderá convocar Assembleia Geral Ordinária, em 10 (dez) dias, para realização de Eleição Emergencial.

§3º. - Do afastamento, poderá ser solicitado, por qualquer um dos membros da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, apresentando a sua solicitação à Diretoria Executiva, apresentando o motivo e o prazo do afastamento e deverá ser aprovado em AGE, podendo retornar quando terminar o prazo solicitado.

CAPÍTULO X
DA RESPONSABILIDADE DOS MEMBROS

Art. 25. - Os associados, independente da categoria a qual pertencem, não respondem subsidiariamente, nem solidariamente, pelas obrigações assumidas pela APROFIR-MT.

CAPÍTULO XI
DA REMUNERAÇÃO

Art. 26. - A Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal não perceberão nenhum tipo de remuneração de qualquer espécie ou natureza pelas suas atividades exercidas na

Alessandra Panizi Souza
Advogada
OAB-MT 6124

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3480
SEDEC

APROFIR-MT, exceção feita ao ressarcimento de despesas oriundas de compromisso do membro, em benefício dos associados, que deverão atender as políticas de reembolso da Associação ou repasse de recursos para viagens e atividades em prol da Associação, no País ou no Exterior.

Parágrafo Único - A compensação a membro que componha a Diretoria Executiva ou Conselho Fiscal da APROFIR-MT, atinente à despesa prevista neste artigo tão somente será efetuada mediante comprovação documental discriminada de gastos, bem como através de comprovação do efetivo comparecimento do membro ao evento.

CAPÍTULO XII
DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 27. - A APROFIR-MT será dirigida por uma Diretoria Executiva e um Conselho Fiscal, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, conforme determina este Estatuto, sendo os membros da Diretoria Executiva à ocupação dos cargos de: Presidente; Vice-Presidente, Diretor Financeiro, Vice-Diretor Financeiro, Diretor Secretário e Vice-Diretor Secretário.

§ 1°. - O mandato da Diretoria Executiva é de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, apenas uma vez.

§ 2°. - Caso ocorram três vacâncias, será convocada nova eleição da Diretoria Executiva.

§ 3°. - Será considerado vago o cargo ocupado pelo Diretor que não comparecer a três reuniões consecutivas, convocadas pela Diretoria Executiva, sem motivo justificado.

Art. 28. - Compete à Diretoria Executiva:

a) Dirigir a APROFIR-MT de acordo com o presente estatuto, administrar o patrimônio social, promovendo o bem geral da entidade e dos associados;

b) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto, e as demais decisões da Assembleia Geral;

c) Redigir o regimento interno e submetê-lo à aprovação da Assembleia;

d) Fixar as contribuições dos associados, devendo submetê-las à primeira Assembleia Geral;

e) Contratar: Secretário Executivo, com dedicação exclusiva, advogado, contadores, administradores e demais profissionais necessários à manutenção das atividades da associação e indicar Delegados Regionais, quando houver necessidade, cujas atribuições deverão ser devidamente regulamentadas no regimento interno.

f) Criar e extinguir comissões especiais;

g) Deliberar sobre admissão, demissão e eliminação de associados;

h) Aprovar contratos e convênios a serem firmados pela APROFIR-MT;

Alessandra Panizi Souza
Advogada
OAB-MT 6124

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3481
SEDEC

i) Aprovar o quadro e os vencimentos dos funcionários da APROFIR-MT se for o caso;

j) Lavrar Atas em livro próprio de todas as reuniões convocadas;

k) *Autorizar despesas dentro do orçamento aprovado;*

l) Criar departamentos distintos especializados para questões voltadas à cultura do feijão, dos pulses, das colheitas especiais e da irrigação, compostos de agricultores e técnicos com interesses em cada uma das áreas, determinando as respectivas atribuições.

§ 1º. - Compete ao Presidente da Diretoria Executiva:

a) Convocar e presidir as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;

b) Convocar e dirigir as reuniões da Diretoria, bem como dar executividade a todas as suas determinações;

c) Coordenar todas as atividades da APROFIR-MT;

d) Representar a APROFIR-MT ativa e passivamente, perante os órgãos públicos, judiciais e extrajudiciais, e entidades privadas, inclusive em juízo ou fora dele, podendo nomear procurador para representar a entidade, delegar poderes e constituir advogados para o fim que julgar necessário;

e) Assinar todos os documentos da APROFIR-MT;

f) Nomear e demitir funcionários, com aval da Diretoria Executiva;

g) Organizar o relatório anual e apresentá-lo à Assembleia Geral;

h) Praticar todos os demais atos que não lhe sejam veiados por este estatuto ou regimento interno;

i) Manter em dia a relação dos associados.

§ 2º. - Compete ao Vice-Presidente:

a) Assessorar e assistir permanentemente o trabalho do Presidente;

b) Substituir o Presidente nos seus impedimentos e na vacância.

§ 3º. - Compete ao Diretor Financeiro:

a) Cuidar da economia interna da APROFIR-MT;

b) Assinar cheques e outros documentos de ordem econômica com o Presidente;

c) Fornecer relatório financeiro anual à Diretoria, ou balancete quando exigido.

Alessandra Panizi Souza
Advogada
OAB-MT 6124

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3482
SEDEC

§ 4°. - Cabe ao Vice-Diretor Financeiro auxiliar o Diretor Financeiro em seus trabalhos e substituí-lo em seus impedimentos.

§ 5°. - Compete ao Diretor Secretário:

a) Redigir ou mandar redigir as atas de reuniões da Assembleia Geral e da Diretoria;

b) Responsabilizar-se pelos arquivos da APROPFIR-MT;

c) Incumbir-se da correspondência da APROFIR-MT;

d) Rubricar os livros de atas e outros documentos de importância social.

§ 6°. - Cabe ao Vice-Diretor Secretário auxiliar o Diretor Secretário em seus trabalhos e substituí-lo em seus impedimentos.

§ 7°. - Quem mantiver vínculo empregatício com a APROFIR-MT não poderá exercer nenhum dos cargos previstos acima.

§ 8°. - Não é permitido a acumulação de cargos dentro da administração da APROFIR-MT.

CAPÍTULO XIII
DO CONSELHO FISCAL

Art. 29. - O Conselho Fiscal é subordinado à Assembleia Geral, eleito na forma deste estatuto, composto de 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes, devendo os componentes da chapa eleita, designar entre si um presidente, para um mandato de 3 (três) anos.

§ 1°. - Na falta ou impedimento do Presidente, assumirá o outro membro efetivo.

§ 2°. - Os cargos do Conselho Fiscal serão exercidos gratuitamente.

§ 3°. - Será considerado vago o cargo de Conselheiro Fiscal que não comparecer a três reuniões ordinárias consecutivas sem motivo justificado.

§ 4°. - Ocorrendo a vacância de um membro efetivo do Conselho, assumirá um dos suplentes.

Art. 30. - Compete ao Conselho Fiscal:

a) Opinar, quando solicitado, sobre o desempenho da Diretoria Executiva;

b) Examinar e fiscalizar a gestão administrativa e financeira da Diretoria Executiva e o patrimônio da Associação;

c) Relatar em Assembleia Geral Ordinária sua aprovação ou não referente aos itens anteriores;

d) Reunir-se pelo menos uma vez por semestre;

Alessandra Panizi Souza
Advogada
OAB-MT 6124

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3483
SEDEC

e) Fazer-se representar por pelo menos, um membro em Assembleia Geral.

Parágrafo único - Os membros do Conselho Fiscal exercerão seus mandatos e desempenharão suas atividades sem qualquer remuneração nos termos deste estatuto.

CAPÍTULO XIV
DOS DELEGADOS

Art. 31. - Havendo a necessidade de se criar Polos Regionais, os mesmos serão representados por Delegados, conforme dispõe este Estatuto e serão indicados pela Diretoria Executiva.

CAPÍTULO XV
DO CONSELHO DE EX-PRESIDENTES

Art. 32. - O Conselho de Ex-Presidentes é um colegiado consultivo de apoio à Diretoria Executiva e será composto por todos os últimos cinco ex-presidentes da APROFIR-MT.

Art. 33. - Os conselheiros poderão:

I. Ser convidados, semestralmente ou sempre que se fizer necessário, a participar de reuniões especificas para debater temas estratégicos da APROFIR-MT;

II. Apresentar propostas e sugestões de temas relevantes e relacionados a APROFIR-MT;

III. Aconselhar e Representar a APROFIR-MT em missões e eventuais assuntos para os quais venham a ser convidados pela Diretoria Executiva, em exercício.

CAPÍTULO XVI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. - Os casos não previstos neste estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva e referendados pela Assembleia Geral de acordo com os preceitos do direito civil e princípios gerais de direito.

Art. 35. - Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá - MT como competente para dirimir dúvida ou controvérsias resultantes na interpretação do presente Estatuto.

Cuiabá-MT, 20/10/2023.

Otávio Palmeira dos Santos
PRESIDENTE

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT
Tabeliã: Velenice Dias de Almeida
Av. Cascavel, 1079, Jd. das Américas - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005
Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de OTAVIO PALMEIRA DOS SANTOS Termo 747337
Selo Digital CAP 80033 R$8,40 Cod 22
Primavera do Leste - MT, 12 de dezembro de 2023
At. JENNIFFER JANIEKI
Dou fé. Em testemunho
EDIJSANGELA RUA GOMES DE SOUZA Escrevente

Alessandra Panizi Souza
Advogada
OAB-MT 6124

12

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3484
SEDEC

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
1º CUIABÁ

INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJÃO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGAÇÃO – IMAFIR-MT

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, FINALIDADE, SEDE, FORO E PRAZO DE DURAÇÃO.

Art.1º. O Instituto Mato-grossense do Feijão, Pulses, Colheitas Especiais e Irrigação, doravante denominado simplesmente, IMAFIR-MT, é uma associação civil sem fins lucrativos, regida por este Estatuto Social e pela legislação a ela aplicável.

Parágrafo Único. Em razão da sua natureza não lucrativa, qualquer resultado financeiro ou patrimonial positivo auferido pelo IMAFIR-MT será revertido em prol de seus fins, sendo vedada a distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, não respondendo os associados subsidiariamente pelas obrigações assumidas.

Art.2º. O IMAFIR-MT possui foro e sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, localizada na Avenida Miguel Sutil, nº 8.800, 13° Andar, Sala Comercial 1311, Edifício Advanced, Bairro Duque de Caxias, CEP nº 78.043-375.

Art.3º. Constitui objetivo do IMAFIR-MT o incentivo à produção, pesquisa, desenvolvimento e comercialização, do feijão, dos pulses, das Colheitas Especiais e o incentivo a irrigação, bem como de outros produtos e culturas agrícolas de interesse de seus associados, através, dentre outras ações:

I- Da melhoria da qualidade e produtividade das culturas que representa, fomentando pesquisas com o objetivo de obter variedades mais produtivas e adaptadas às condições de solo e clima mato-grossenses;

II- Da formação de mão-de-obra a ser utilizada em todas as fases da cadeia das culturas e atividades que representa, desde a produção até a comercialização, dando ênfase no desenvolvimento da economia familiar;

III- Da realização ou promoção de eventos técnicos ligados às atividades de seus associados, dentre eles, cursos, palestras, seminários, feiras etc.;

IV- Da promoção e marketing de toda e qualquer fase da cadeia produtiva das culturas que representa;

V- Da promoção ou fomento de outras atividades reputadas pela sua diretoria como de relevante interesse de seus associados ou do setor agrícola mato-grossense.

Rogério Conceição Paulo
Advogado
OAB/MT 15.856

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3485
SEDEC

Art.4º. O prazo de duração do IMAFIR-MT é indeterminado, coincidindo a duração de cada exercício com a do ano civil.

Parágrafo Único. Extinto o IMAFIR-MT pelo voto concorde de dois terços dos presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, seu patrimônio será destinado a uma entidade congênere ou de forma diversa se assim deliberar a Assembleia Geral.

CAPÍTULO II
DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS E DO PATRIMÔNIO

Art.5º. O patrimônio e rendas do IMAFIR-MT poderão ser constituídos por:

I- Doações, legados e subvenções;
II- Contribuições realizadas, na forma da lei, por pessoas físicas ou jurídicas, associadas ou não;
III- Auxílios e contribuições de entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;
IV- Rendas provenientes de seus bens ou serviços;
V- Produtos de operações de créditos tomados para financiamento das suas atividades;
VI- Juros de aplicações financeiras.

Art.6°. Os recursos do IMAFIR-MT serão aplicados:
I) Para pesquisa e desenvolvimento das culturas ou atividades, conforme Art. 8° deste Estatuto - mediante apresentação e aprovação de projetos; protocolados na Sede do IMAFIR-MT;
II) Para a gestão administrativa das entidades de classe que representam as culturas ou atividades conforme Art. 8° deste Estatuto - mediante apresentação e aprovação do orçamento anual, protocolados na Sede do IMAFIR-MT.

Art.7°. O IMAFIR-MT, com o intuito de obter a sustentação e independência financeira indispensável à consecução e manutenção, ao longo do tempo, dos seus objetivos sociais, especialmente aqueles elencados no art. 3° supra, poderá empregar seu patrimônio e recursos financeiros em atividades econômicas que venham gerar as receitas necessárias a tal mister, fazendo-o diretamente ou através de parcerias com entidades públicas ou privadas.

Parágrafo Único. A decisão de aplicar o patrimônio na forma prevista no *caput* será tomada pela Diretoria, em exercício.

CAPÍTULO III
DOS ASSOCIADOS

Rogério Conceição Paula
Advogado
OAB/MT 15.833

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3486
SEDEC

Art.8°. São associados os produtores pulses (feijão, grão de bico, ervilhas e lentilhas); das colheitas especiais (mamona, trigo, girassol, painço, gergelim, amendoim, arroz, plantas aromáticas e medicinais, óleos essenciais, fruticultura, fava, painço e demais); dos cerealistas (pessoa jurídica ou sua representação de classe); do segmento da irrigação (pessoas físicas ou jurídicas) do Estado de Mato Grosso, pessoas físicas ou jurídicas, regularmente admitidos conforme disposições desse Estatuto.

Parágrafo Único. A critério da Diretoria poderão ser admitidos como associados, agricultores que se dediquem à produção de outras culturas no Estado de Mato Grosso, desde que essas culturas não estejam representadas por outras entidades de classe de nível estadual e que venham contribuir para o Instituto.

Art.9°. A admissão de um novo associado deverá ser endossada por um dos associados e submetida à decisão da Diretoria na primeira reunião seguinte.

Parágrafo Único. Considerar-se-á efetivada a admissão após aprovada a proposta de admissão.

Art.10. O associado será excluído quando:

I- Violar gravemente o estabelecido no presente Estatuto Social;
II- Difamar a associação, seus associados ou objetos;
III- Contrariar ou deixar de cumprir as decisões da Assembleia Geral.

§1°. O associado enquadrado em qualquer das hipóteses especificadas nos incisos do presente artigo será excluído por decisão motivada da Diretoria, assegurada a ampla defesa.

§2°. Da decisão que o excluir caberá recurso à Assembleia Geral, que a manterá ou reformará, sempre de forma fundamentada.

CAPÍTULO IV
DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art.11. São direitos dos associados:

I- Tomar parte das Assembleias Gerais e nelas votar e ser votado;
II- Convocar Assembleias Gerais, em conformidade com o Artigo 15 desse Estatuto;
III- Apresentar ao órgão competente reivindicações, denúncias e recursos;
IV- Gozar das vantagens de se utilizar dos serviços oferecidos pelo IMAFIR-MT, respeitando as disposições estatutárias e administrativas;

Rogério Conceição Paula
Advogado
OAB/MT 15.853

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3487
SEDEC

V- Ter acesso a toda e qualquer publicação oficial ou informação produzida pelo IMAFIR-MT.

Parágrafo Único. Os direitos das associadas pessoas jurídicas serão exercíveis através de seu representante, indicado na forma de seu ato constitutivo.

Art. 12. A qualidade de associado é intransferível.

Art. 13. São deveres dos associados:

I- Cumprir as disposições desse Estatuto, do Regimento Interno, e as deliberações da Diretoria e das Assembleias Gerais;

II- Cooperar, dentro e fora do IMAFIR-MT, para que este atinja suas finalidades;

III- Atender às convocações para Assembleia Geral.

CAPÍTULO V
DA ASSEMBLEIA GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

Art. 14. O IMAFIR-MT tem como órgão de deliberação a Assembleia Geral dos Associados, órgão de administração a Diretoria e órgão de fiscalização o Conselho Fiscal.

§1º. O IMAFIR-MT não remunerará, sob qualquer forma, os membros da Diretoria ou do Conselho Fiscal, sendo ainda vedada a contratação onerosa de empregados ou prestadores de serviço que sejam membros da Diretoria ou do Conselho Fiscal.

§2º. É vedada, para a composição da Diretoria e do Conselho Fiscal, a eleição de pessoas que exerçam cargos, empregos ou funções públicas, eletivas ou não, junto aos Órgãos e Poderes Públicos das esferas municipal, estadual ou federal.

Seção I
Da Assembleia Geral

Art. 15. À Assembleia Geral, que se reunirá ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação pela Diretoria ou a requerimento de 20% de seus associados, compete:

I- Eleger os membros da Diretoria;

II- Destituir os membros da Diretoria;

III- Reformular ou alterar o Estatuto Social;

IV- Deliberar sobre a dissolução do IMAFIR-MT e a destinação a ser dada ao seu patrimônio;

Rogério Conceição Paula
Advogado
OAB/MT 15.853

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3488
SEDEC

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
CUIABÁ-MT

V- Deliberar sobre proposta de alienação ou oneração de bens imóveis;
VI- Aprovar as contas do exercício.

§1°. Para as deliberações a que se referem os incisos II, III e IV do presente artigo, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, podendo ela deliberar, em primeira convocação, com a maioria absoluta dos associados aptos a votar e nas convocações seguintes, realizadas a cada meia hora, com qualquer número de associados aptos a votar.

§2°. Para as demais deliberações será exigido o voto concorde de maioria simples (metade mais um) da assembleia geral, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem o quorum mínimo de 20% (vinte por cento) dos Associados aptos para votar, e com qualquer número de presentes na segunda convocação, realizada meia hora após a primeira convocação.

§3°. A Assembleia Geral ordinária será convocada com antecedência mínima de até 10 (dez) dias e a Assembleia Extraordinária com até 03 (três) dias de antecedência, ambas através da imprensa escrita, de carta registrada, e-mail enviado a cada Associado ou pelas mídias sociais, devendo constar sempre na convocação o dia, local e hora da reunião.

§4° As associadas, pessoas jurídicas, se farão representar nas Assembleias Gerais por seu representante.

Seção II
Da Diretoria

Art.16. A Diretoria, com mandato de 03 (três) anos, será composta de 6 (seis) membros efetivos, sendo Presidente, Vice-Presidente, Primeiro-Tesoureiro, Segundo-Tesoureiro, Primeiro-Secretário e Segundo-Secretário.

§1°. Os membros da Diretoria, escolhidos para funções executivas, não poderão ter entre si laços parentescos até 3° grau em linha reta ou colateral, afins e cônjuges; devendo a Diretoria ser composta, por um representante de cada entidade de classe integrante e dos segmentos, que o IMAFIR representa.

§2°. Se ficarem vagos por qualquer tempo, mais da metade dos cargos da Diretoria, seja por impedimento, renúncia, demissão, eliminação, exclusão ou por vontade própria, deverá o Presidente ou os membros restantes, se a presidência estiver vaga, convocar Assembleia Geral para o devido preenchimento.

Rogério Conceição Paula
Advogado
OAB/MT 15.655

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3489
SEDEC

§3°. O membro da Diretoria que faltar a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 6 (seis) intercaladas durante o seu mandato, sem justificativa por escrito e aceita por 2/3 dos membros presentes na reunião que se seguir imediatamente à referida ausência, poderá ser destituído do cargo por decisão da Assembleia Geral.

Art.17. A Diretoria rege-se pelas seguintes normas:

I- Reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, 01 (uma) vez durante o ano fiscal e extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do Presidente ou da maioria da própria Diretoria;

II- Deliberará validamente com a presença da maioria dos seus membros, proibida a representação, sendo as decisões tomadas pela maioria de votos dos presentes, reservado ao Presidente o uso do voto duplo, ou seja, votará o Presidente juntamente com os demais e, só então, ocorrendo empate, aplicará seu direito de 2 (dois) votos, servindo-se do segundo para desempate;

III- As deliberações da Diretoria, uma vez tomadas por maioria de votos, vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Art.18. Compete à Diretoria, dentro dos limites da lei e desse Estatuto, tomar todas as decisões necessárias ao IMAFIR-MT.

Art.19. Constituem atribuições específicas da Diretoria:

I- Aprovar o orçamento anual;

II- Gerenciar os recursos financeiros, definindo as prioridades para sua aplicação;

III- Aprovar a celebração de convênios e acordos;

IV- Proceder verificações e apreciações mensais sobre o estado econômico-financeiro do IMAFIR-MT e o desenvolvimento das atividades em geral, mediante exame de balancetes e demonstrativos específicos com emissão de pareceres de interesse;

V- Aprovar o balanço e demais documentos que serão levados à apreciação da Assembleia;

VI- Aprovar a contratação ou demissão de profissionais ou empregados;

VII- Aprovar a contratação de consultoria técnica, quando necessário, para fins de avaliação e parecer das propostas ou projetos de interesse do setor agrícola mato-grossense;

VIII- Propor que bens imóveis do IMAFIR-MT sejam alienados ou onerados;

IX- Estatuir regras para os casos omissos e duvidosos.

Art.20. O membro da Diretoria que, em qualquer situação, tiver interesse pessoal ou conflitante ao do IMAFIR-MT não poderá participar das

Rogério Conceição Leite
ADVOGADO

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3490
SEDEC

deliberações que sobre tal versarem, cumprindo-lhe acusar o seu impedimento.

Art.21. Compete ao Presidente:

I- Convocar e dirigir as reuniões da Diretoria, bem como dar executividade a todas as suas determinações;

II- Representar o IMAFIR-MT em juízo e fora dele, individualmente ou em conjunto com o Vice-Presidente;

III- Assinar, em conjunto com o Tesoureiro, documentos relacionados com movimentação bancária, incluindo a abertura e fechamento de contas correntes, requisições de talonários e cheques etc.;

IV- Assinar, em conjunto com o Vice-Presidente, os documentos necessários à formalização dos atos de execução das decisões da Assembleia Geral e da Diretoria;

V- Outorgar procuração "*ad-judicia*" e contratar assessoria para defesa dos interesses do IMAFIR-MT;

VI- Organizar e superintender a seleção de pessoal e fazer admissões necessárias;

VII- Executar as demais funções de gerenciamento do IMAFIR-MT.

Art.22. Compete ao Vice-Presidente:

I- Assessorar e assistir permanentemente o trabalho do Presidente;

II- Substituir o Presidente nos seus impedimentos e na vacância.

Art.23. Compete ao Primeiro-Tesoureiro:

I- Cuidar da economia interna do IMAFIR-MT;

II- Assinar cheques e outros documentos de ordem econômica com o Presidente;

III- Fornecer relatório financeiro anual à Diretoria, ou balancete quando exigido.

Art.24. Cabe o Segundo-Tesoureiro auxiliar o Primeiro-Tesoureiro em seus trabalhos e substituí-lo em seus impedimentos.

Art.25. Compete ao Primeiro-Secretário:

I- Redigir ou mandar redigir as atas de reuniões da Assembleia Geral e da Diretoria;

II- Responsabilizar-se pelos arquivos do IMAFIR-MT;

III- Incumbir-se da correspondência do IMAFIR-MT

IV- Rubricar os livros de atas e outros documentos de importância social.

Art.26. Cabe o Segundo-Secretário auxiliar o Primeiro-Secretário em seus trabalhos e substituí-lo em seus impedimentos.

Regina Conceição Paul
Advogado
OAB/MT 15.835

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3491
SEDEC

Seção III
Do Conselho Fiscal

Art.27. A administração do IMAFIR-MT será fiscalizada, assídua e minuciosamente, por seu Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes.

§1°. O mandato do Conselho Fiscal será de 03 (três anos), com início e término coincidente com o da Diretoria.

§2°. Não podem fazer parte do Conselho Fiscal os parentes dos membros da Diretoria até o 2° (segundo) grau em linha reta ou colateral.

Art.28. O Conselho Fiscal reúne-se ordinariamente uma vez por semestre e extraordinariamente sempre que se fizer necessário, com participação de 03 (três) de seus membros.

§1°. As reuniões podem ser convocadas por qualquer dos seus membros ou por solicitação da Diretoria;

§2°. Os membros suplentes do Conselho Fiscal podem participar, sem direito a voto, da reunião e das discussões, das quais serão avisados com os membros titulares, substituindo-os automaticamente em caso de falta ou mediante convocação;

§3°. As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos e constarão de ata, que será lida, aprovada e assinada pelos membros presentes.

§4°. Diante da vacância de mais de 03 (três) membros do Conselho Fiscal, deverá ser realizada nova Assembleia Geral para escolha da totalidade de seus membros.

Art.29. Compete ao Conselho Fiscal:

I- Fiscalizar os atos dos membros da Diretoria e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatuários;

II- Requisitar ao Diretor Financeiro, a qualquer tempo, a documentação das operações econômico-financeiras realizadas;

III- Opinar sobre o Relatório Anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares ou úteis às deliberações da Diretoria ou da Assembleia Geral;

IV- Denunciar aos órgãos da administração os erros e irregularidades que porventura estiverem ocorrendo no Instituto;

V- Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes.

Rogério Conceição Pais
Advogado
OAB/MT 15.802

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3492
SEDEC

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
1º CUIABÁ-MT

Parágrafo Único. Quando da apresentação do balanço de demonstrativos de resultado do exercício, poderá o Conselho Fiscal solicitar à Diretoria a contratação de auditoria externa, devendo seu relatório ser apresentado juntamente com o parecer do Conselho Fiscal, na reunião da Diretoria.

CAPÍTULO VI
DO PROCESSO ELEITORAL

Art.30. Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral, em eleições a serem realizadas até 30 dias antes do término do mandato, tomando posse no primeiro dia útil do mês de janeiro do ano subsequente.

Art.31. As chapas com os candidatos deverão ser apresentadas à Diretoria antes do início da Assembleia.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.32. A contratação e a remuneração, do Secretário Executivo, serão decididas pela Diretoria Executiva.

Art.33. As atribuições do Secretário Executivo e suas alterações serão definidas pela Assembleia Geral e estarão discriminadas em Ata.

Art.34. A nenhum Associado, sob qualquer forma ou pretexto, será lícito pleitear ou reclamar direitos ou indenização quando do seu desligamento do IMAFIR-MT.

Art.35. Em caráter excepcional, o mandato dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal eleitos em 2018 se encerrará no primeiro dia útil do mês de janeiro de 2021, quando se dará a posse da nova Diretoria e do novo Conselho Fiscal.

Art.36. Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Art.37. O presente Estatuto entrará em vigor na data de seu registro.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2021.

Otávio Palmeira dos Santos
Presidente / IMAFIR-MT

Rogério Conceição Paulo
Advogado
OAB/MT 15.836

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3493
SEDEC

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT
Tabeliã: Velenice Dias de Almeida
Av. Cascavel, 1079, Jd. das Américas - CEP: 78650-000 - Tel. (66) 3498-1000

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de: OTAVIO PALMEIRA DOS SANTOS Termo: 633729

Selo Digital 3PRV 37113 RS7,90 Cod. 22

Primavera do Leste - MT, 05 de fevereiro de 2024.
At: LUCAS CARVALHO Horário: 16:00
Dou fé. Em testemunho (_____) da verdade

LUCAS MARCELL DA SILVA CARVALHO Escrevente

Selo de Controle Digital Poder Judiciário - MT Código de Segurança 140

TABELIONATO E REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Av. Getúlio Vargas, 141 - Cuiabá/MT - Fone: (Geral): 3622-3600 - Fax: (Geral): 3622-3600
Tabeliã/Registradora: Gloria Alice Ferreira Santos
www.cuiabaoficio.com.br - e-mail: registro@cuiabaoficio.com.br

PESSOA JURIDICA - O.S. 650441
CERTIDÃO

Certifico que este documento é parte integrante do Registro nº 39602, datado de 09/08/2022

CUIABÁ-MT, 9 de agosto de 2022

Em testemunho (_____) da verdade

Renir Aparecida dos Santos - Tabeliã Substituta

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3494
SEDEC

IMAFIR

INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJÃO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGAÇÃO - IMAFIR-MT

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DA DIRETORIA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJÃO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGAÇÃO – IMAFIR-MT, no uso de suas atribuições **CONVOCA** a Diretoria da entidade para reunião de forma **VIRTUAL**, através do link: **https://us02web.zoom.us/j/82047228315?pwd=MmlFeGlFSHd3U29EMEtPUGpOT2V2Zz09**, **ID da reunião: 820 4722 8315 e Senha: 185876,** a realizar-se em 15 de junho de 2023, às 14h00.

A Reunião atenderá à seguinte pauta:

1) Deliberar sobre o edital de chamamento público nº 002/GSAAI/2022 para seleção de organização da sociedade civil para realizar o "Projeto de Estudo de Inteligência Territorial e Hídrica para Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Irrigada do Mato Grosso";
2) Gestão Administrativa e Financeira do projeto;
3) Demais assuntos.

Contando com a presença e participação de todos, subscreve-se a presente convocação.

Cuiabá – MT, 09 de junho de 2023.

Otávio Palmeira dos Santos
Presidente

INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJÃO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGAÇÃO - IMAFIR-MT
CNPJ: 32.917.672/0001-52
Avenida Miguel Sutil, 8800 – Edifício Advanced Business - Sala 1311
Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - Mato Grosso - CEP 78043-375
Telefone: +55 (65) 3359-7485 - e-mail: executivo@imafir.org.br

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3495
SEDEC

IMAFIR

INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJÃO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGAÇÃO - IMAFIR-MT

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA DO INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJÃO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGAÇÃO – IMAFIR.

Ao décimo quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala virtual criada pela plataforma Zoom, ID da Reunião 820 4722 8315, Senha de Acesso: 185876 e link: https://us02web.zoom.us/j/82047228315?pwd=MmlFeGlFSHd3U29EMEtPUGpOT2V2Zz09, foi realizada a Reunião da Diretoria do Instituto Mato-grossense do Feijão, Pulses, Colheitas Especiais e Irrigação (IMAFIR), convocada para deliberar sobre os assuntos constantes em pauta previamente divulgada. O presidente do IMAFIR, senhor Otávio Palmeira dos Santos, nomeou a mim Dalila Any Fernandes Silva, para secretariar a presente reunião. O presidente cumprimentou a todos e após verificar a presença dos representantes legais declarou abertos os trabalhos. **Item 1** - Deliberar sobre o edital de chamamento público nº 002/GSAAI/2022 para seleção de organização da sociedade civil para realizar o "Projeto de Estudo de Inteligência Territorial e Hídrica para Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Irrigada do Mato Grosso". **Item 2** - Gestão Administrativa e Financeira do projeto. **Item 3** - Assuntos gerais. O presidente, Sr. Otávio Palmeira, iniciou a reunião expondo o andamento do edital de chamamento público nº 002/GSAAI/2022, no qual o IMAFIR está concorrendo para a realização do Projeto de Estudo de Inteligência Territorial e Hídrica para o Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Irrigada do Mato Grosso. Após várias tratativas para a regularização do projeto perante a SEDEC (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso), informou que o projeto foi bem recebido e que a liberação dos recursos está prevista para o segundo semestre deste ano. Destacou que o projeto está bem consolidado e, uma vez liberado, as ações serão iniciadas, envolvendo parceiros como a Universidade Federal de Viçosa. Após essa apresentação, abriu a palavra aos demais, que unanimemente apoiaram as tratativas do presidente em relação ao projeto. Seguindo para o Item 2 da pauta, o presidente informou sobre a relação entre as instituições IMAFIR e APROFIR (Associação dos Produtores de Feijão, Pulses, Grãos Especiais e Irrigantes de Mato Grosso). Ele destacou que, embora o IMAFIR possua uma excelente equipe técnica para assuntos de irrigação, não dispõe de uma equipe adequada para a gestão administrativa e financeira. Portanto, propôs transferir a gestão administrativa e financeira do projeto para a APROFIR, que tem uma equipe qualificada para essa função. Após discussão, a proposta foi aprovada por unanimidade, deliberando-se que os recursos pertinentes à gestão administrativa e financeira do projeto serão transferidos para a conta corrente da APROFIR. No Item 3 da pauta, o presidente informou sobre o andamento de outros projetos que o IMAFIR está buscando, incluindo a estruturação de Centros de Pesquisa para o Desenvolvimento das Culturas. Um desses projetos está relacionado ao chamamento público da SEDEC e está em análise, aguardando aprovação. Também mencionou uma proposta apresentada ao Ministério da Agricultura referente ao Centro de Pesquisa de Nova Mutum, que está em análise. Não havendo mais nada a ser discutido, o presidente

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3496
SEDEC

encerrou os trabalhos, sendo a presente Ata lavrada por mim, Dalila Any Fernandes Silva, informando não haver assinaturas, mas declaração de presentes, sendo devidamente assinada pelo presidente e por mim Dalila Any Fernandes Silva que secretariei a reunião, comprovando as informações registradas.

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2023.

Otávio Palmeira dos Santos
Presidente

Dalila Any Fernandes Silva
Secretária

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3497
SEDEC

IMAFIR

INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJÃO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGAÇÃO - IMAFIR-MT

DECLARAÇÃO DE PRESENTES

OTÁVIO PALMEIRA DOS SANTOS, presidente do instituto, brasileiro, casado, engenheiro civil e empresário, portador do RG nº 855197 SEJUSP-MT, e CPF Nº 146.901.101-82, residente e domiciliado à Avenida Amazonas, 540, Apto 101, Edifício Privilege, bairro Jardim Riva 2, CEP 78850-000 na cidade de Primavera do Leste-MT, declara como participantes presentes na Reunião da Diretoria, em 15/06/2023, às 14h00, pelo aplicativo Zoom, ID da reunião: 820 4722 8315, senha de acesso: 185876, link de acesso: https://us02web.zoom.us/j/82047228315?pwd=MmlFeGlFSHd3U29EMEtPUGpOT2V2Zz09, os seguintes diretores:

a) **Hugo Henrique Garcia,** telefone (65) 99256.2414, e-mail: hugo@hmvagro.com.br;
b) **Leandro Lodea,** telefone (66) 99216.0121, email: l.lodea@terra.com.br;
c) **Nayara Larissa Capeletti,** telefone (66) 99902-5544, e-mail: n_grupocapeletti@outlook.com;
d) **Olimar Luciano Schneider**, telefone (66) 98427-7494, e-mail: fazschneider@hotmail.com;
e) **Otávio Palmeira dos Santos,** telefone (66) 99984.5369, e-mail: otavio@fazsaojose.com.br;
f) **Renato Nascimento Araújo** , telefone (66) 99996.7576, e-mail: renato@produtividademt.com.br;
g) **Rodrigo Wesley Sanches Borges,** telefone (66) 98134.0444, e-mail: rodrigo@aguiaimplementosagricolas.com.br;
h) **Tiago Stefanello Nogueira,** telefone (66) 99985-6161, e-mail: stefanello.tiago@hotmail.com.

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2023.

Otávio Palmeira dos Santos
Presidente

Dalila Any Fernandes Silva
Secretária da Reunião

Avenida Miguel Sutil, 8800 - Edifício Advanced Business - Sala 1311
Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - Mato Grosso - CEP 78043-375
Telefone: +55 (65) 3359-7485 - e-mail: executivo@imafir.org.br

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3498
SEDEC

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.926.953/0001-03 MATRIZ		**14/03/2014**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE FEIJAO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGANTES DE MATO GROSSO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
APROFIR	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.11-3-01 - Cultivo de arroz
01.11-3-03 - Cultivo de trigo
01.11-3-99 - Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente
01.12-1-99 - Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente
01.16-4-99 - Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
01.19-9-05 - Cultivo de feijão
01.19-9-99 - Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
01.21-1-01 - Horticultura, exceto morango

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MIGUEL SUTIL	**8800**	**EDIF EDVANCED BUSSINESS SALA 1306**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.043-375	**DUQUE DE CAXIAS**	**CUIABA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EXECUTIVO@APROFIR.ORG.BR	**(65) 3359-7485**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/03/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/07/2024** às **17:14:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3499
SEDEC

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3500
SEDEC

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE FEIJAO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGANTES DE MATO GROSSO
CNPJ: 19.926.953/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:12:27 do dia 22/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/01/2025.
Código de controle da certidão: **AC0C.7F39.5990.8DF5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3501
SEDEC

Secretaria de Estado de Fazenda

Governo do Estado de Mato Grosso

Data: 22/07/2024 - 16:09:11

CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ /MF : 19.926.953/0001-03 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE FEIJAO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGANTES DE MATO GROSSO

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

As informações disponíveis sobre o contribuinte não são suficientes para que se considere sua situação regular. Para identificar quais são as irregularidades escolha uma das opções: 1) Contribuintes Inscritos: Acessar o servidor fazendário (área restrita do contribuinte) e consultar o RELATÓRIO dentro da opção Certidão Negativa de Débitos. https://www.sefaz.mt.gov.br/acesso/pages/login/login.xhtml 2) Pessoas físicas ou jurídicas não inscritas: Acessar o servidor fazendário através do Portal do Cidadão utilizando o Gov.br ou o certificado digital e consultar Minhas Certidões dentro da opção Certidão Negativa de Débitos. https://www.sefaz.mt.gov.br/acesso/pages/login/login-cidadao.xhtml

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada irregularidade.

Retornar

© Copyright 2001-2024 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3502
SEDEC

Quadro de Equipe Técnica – APROFIR

Administrativo e Financeiro:

- Dalila Any Fernandes Silva
- Liliane Macedo Lopes

Contábil:

- Cibele Márcia Rodrigues (Escritório Globo Contabilidade)

Jurídica:

- Alessandra Panizi Souza (Escritório Panizi Advogados)

Av. Miguel Sutil, 8800 - Edif. Advanced Business, Sala 1311
Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - MT - CEP 78043-375
CNPJ 32.917.672/0001-52 / e-mail: executivo@imafir.org.br / Telefone +55 (65) 3359-7485

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3503
SEDEC

Justificativa de rubricas e Solicitação de Alteração do Plano de Trabalho

As rubricas de Atividade Complementar de Sensoriamento Remoto, Suporte na Área de Articulação Institucional e Estudo de Apoio na Área de Eficiência da Irrigação prevista no plano de trabalho, não foram utilizadas até a data limite para a 1° Prestação de Contas Parcial (30/11/2023). Desta forma, não há prestação de contas referente a estes serviços no presente período.

Aproveitamos a oportunidade e considerando as necessidades do projeto no que diz respeito a rubrica de Eficiência da Irrigação, identificamos a necessidade alterar a mesma, dividindo-a em duas contratações, conforme segue:

Rubrica 1: Estudo de Apoio na Área de Eficiência da Irrigação – Nova Mutum

- Empresa Responsável: Vitagri
- Valor R$: 8.000,00

Rubrica 2: Estudo de Apoio na Área de Eficiência da Irrigação – Primavera do Leste

- Empresa Responsável: Pedro Francisco
- Valor R$: 8.000,00

Solicitamos, portanto, a revisão e a alteração do plano de trabalho para incluir as rubricas mencionadas acima. Tal ajuste é essencial para o cumprimento adequado das metas e objetivos estabelecidos para o projeto. Adiantamos que consideramos positivo o entendimento e, segue anexo, os orçamentos dos serviços.

Av. Miguel Sutil, 8800 - Edif. Advanced Business, Sala 1311
Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - MT - CEP 78043-375
CNPJ 32.917.672/0001-52 / e-mail: executivo@imafir.org.br / Telefone +55 (65) 3359-7485

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3504
SEDEC

Gênesis
ENGENHARIA E CONSULTORIA
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 917
Ed. Eldorado Executivo Center - Sala 202 - Baú
CEP: 78008-000 - Cuiabá – MT | Telefone (65) 3025.4149

A IMAFIR Nesta

Sr. Presidente,

Referente: Proposta de prestação de serviços

Em atendimento à sua solicitação, temos o prazer de apresentar nossa proposta de serviços, que estão em total conformidade com as especificações descritas no Plano de Trabalho relacionado ao Edital 002-GSAAI-2023. A proposta refere-se especificamente ao Serviço de Atividade Complementar de Sensoriamento Remoto.

Nossas ações serão desenvolvidas ao longo de todo o projeto, abrangendo todas as metas estabelecidas. Comprometemo-nos a atender as demandas de forma abrangente e eficaz, utilizando tecnologias avançadas de sensoriamento remoto para fornecer informações valiosas e suporte estratégico.

O cronograma de execução do projeto será estritamente baseado nos prazos estipulados pela IMAFIR. Estamos cientes da importância de cumprir essas datas e nos comprometemos a garantir que todas as etapas sejam concluídas de acordo com o planejamento estabelecido, conforme valores e prazos a seguir detalhados.

Item	Denominação	Parcelas mensal	Valor total R$	Valor Unitário R$
1	Serviço de atividade complementar de sensoriamento remoto	24	312.960,00	13.040,00

Para fins de faturamento o endereço a seguir será considerado:

Razão Social: INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJAO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGACAO- IMAFIR-MT CNPJ: 32.917.672/0001-52 Endereço: Av Miguel Sutil, 8800 – Edif Advanced Business – Sala 1311 Andar 13 – Duque De Caxias – 78043-375 – Cuiaba-MT Telefone: (65) 3359-7485

A presente proposta tem validade de 60 dias a partir da data desta correspondência.

Agradecemos a oportunidade de apresentar nossa proposta e esperamos firmar uma parceria bem-sucedida com a IMAFIR.

Atenciosamente,

ROBERTSON RUAS BAGANHA:10581529120

Assinado de forma digital por ROBERTSON RUAS BAGANHA:10581529120
Dados: 2023.05.30 11:06:08 -04'00'

Robertson Ruas Baganha
03.448.092/0001-65

Cuiabá, 24 de maio de 2023

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3505
SEDEC

GABRIEL MANCILLA
Meio Ambiente Ltda

A
IMAFIR
Nesta

Sr. Presidente

Referente: Proposta de prestação de serviços

Conforme solicitação, apresentamos nossa proposta de serviços, os quais atenderão as especificações contidas no Plano de Trabalho referente ao Edital 002-GSAAI-2023.
Serviço de Atividade Complementar de Sensoriamento Remoto

AÇÕES

As ações ocorrerão durante toda a duração do projeto atendendo as demandas de todas as metas.

O cronograma estará regido aos prazos especificados pela IMAFIR

O valor destes serviços será de R$ 311.641,92 (Trezentos e onze mil, seiscentos quarenta e um Reais e noventa e dois centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Denominação	Parcelas Mensal	Valor total R$	Valor Unitário R$
1	Serviço de atividade complementar de sensoriamento remoto	24	311.641,92	12.985,08

Endereço de faturamento e entrega do cliente final.

Razão Social: INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJAO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGACAO- IMAFIR-MT
CNPJ: 32.917.672/0001-52
Endereço: Av Miguel Sutil, 8800 – Edif Advanced Business – Sala 1311
Andar 13 – Duque De Caxias – 78043-375 – Cuiaba-MT
Fone: (65) 3359-7485

Validade desta proposta

60 dias

GABRIEL DIONISIO MANCILLA:40352960159

Digitally signed by GABRIEL DIONISIO MANCILLA:40352960159
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB, OU=10871091000194, OU=PRESENCIAL, CN=GABRIEL DIONISIO MANCILLA:40352960159
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2023.05.29 16:06:28-04'00'
Foxit PDF Editor Version: 11.0.0

Cuiabá, 25 de maio de 2023

Gabriel Dionisio Mancilla
CNPJ 45.815.544/0001-40
Av Itália, 21 – Quadra 4 – Jardim Tropical
78065-158 Cuiabá - MT

gabriel_mancilla_agr
gabriel.mancilla@gmail.com
@gabrielmancilla
+55 65 9 9952-3686

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3506
SEDEC

Ao

Instituto Mato-grossense do Feijão, Pulses, Colheitas Especiais e Irrigação – IMAFIR - MT
CNPJ: 32.917.672/0001-52
Endereço: Av. Miguel Sutil, 8800, sala 1311, Edif. Advanced Business e Residence, bairro Duque de Caxias, Cep: 78043-375, Cuiabá-MT.

Sr. Presidente,

Referente: Proposta de prestação de serviços

Apresentamos nossa proposta para o Serviço de Atividade Complementar de Sensoriamento Remoto, de acordo com as especificações do Plano de Trabalho do Edital 002-GSAAI-2023. Nos comprometemos a cumprir as metas e prazos estabelecidos pela IMAFIR.

O valor total dos serviços é de R$ 316.800, discriminado na tabela abaixo.

Item	Denominação	Parcelas	Valor total	Valor Unitário
1	Serviço de atividade complementar de sensoriamento remoto	24	316.800,00	13.200,00

O endereço de faturamento e entrega é: Razão Social: INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJAO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGACAO- IMAFIR-MT, CNPJ: 32.917.672/0001-52, Endereço: Av Miguel Sutil, 8800 – Edif. Advanced Business – Sala 1311, Andar 13 – Duque De Caxias – 78043-375 – Cuiaba-MT.

MT-MENSURA
Assessoria, Consultoria e Projeto Rural EIRELI-ME

Esta proposta tem validade de 60 dias. Agradecemos a oportunidade e aguardamos uma resposta positiva para colaborar com a IMAFIR em seus projetos futuros.

Atenciosamente,

MARCELO AUGUSTO ESCOLASTICO DA SILVA:86973053149

Assinado de forma digital por MARCELO AUGUSTO ESCOLASTICO DA SILVA:86973053149
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR ONLINE SOLUCOES DIGITAIS, ou=Videoconferencia, ou=11587975000184, cn=MARCELO AUGUSTO ESCOLASTICO DA SILVA:86973053149
Dados: 2023.05.30 11:40:54 -04'00'

Marcelo Augusto Escolastico

CNPJ 14.388.406/0001-06

Cuiabá, 26 de maio de 2023

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3507
SEDEC

Gênesis
ENGENHARIA E CONSULTORIA

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 917
Ed. Eldorado Executivo Center - Sala 202 - Bau
CEP: 78008-000 - Cuiabá – MT | Telefone (65) 3025.4149

A

IMAFIR

Senhor Presidente,

Considerando o intervalo de tempo entre a cotação de preços e a efetiva contratação dos serviços mencionados no orçamento datado de 24/05/2023, superior a 365 dias, a Empresa GENESIS Engenharia e Consultoria vem, respeitosamente, informar que não poderá oferecer os serviços constantes no referido orçamento pelo mesmo valor registrado no vosso plano de trabalho, por motivos de força maior. A proposta referia-se a serviços de estudos de apoio na área de eficiência de irrigação.

Dessa forma, nos colocamos à disposição para participar de novas cotações que venham a ocorrer futuramente e desde já permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Cuiabá (MT), 26 de fevereiro de 2024

ROBERTSON RUAS BAGANHA
Engenheiro Agrônomo
Sócio Proprietário - Genesis Engenharia e Consultoria LTDA

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3508
SEDEC

Ao

IMAFIR

Nesta

Sr. Otavio Palmeira - Presidente.

DECLARAÇÃO

Declaramos na Presente, que o nosso total e irrestrito apoio à execução deste projeto, objeto de Edital de Chamamento Publico do Governo do Estado de Mato Grosso 002/2022/gsaai, porém partindo do princípio da razoabilidade é importante ressaltar que ao enviarmos a proposta inicial no ano de 2023 para prestação de serviços com atividades complementares em **EFICIÊNCIA DE IRRIGAÇÃO**. Desta forma cabe nos informar que por motivos de força maior e também o lapso temporal entre a proposta inicial e a devida atualização, ficando impossibilitados de prestarmos tais serviços.

Ressaltamos que a nossa equipe possui vasta experiência na gestão de projetos similares, o que nos confere a capacidade de lidar com eventuais desafios e de adaptar-nos a possíveis ajustes ao longo do processo. Dessa forma, buscamos garantir que todos os investimentos estejam devidamente alocados e que o resultado seja satisfatório em termos de qualidade, eficiência e eficácia.

1. Dados do Demandante do orçamento proposto

Razão Social: INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJÃO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGAÇÃO- IMAFIR-MT
CNPJ: 32.917.672/0001-52
Endereço: Av Miguel Sutil, 8800 – Edif Advanced Business – Sala 1311
Andar 13 – Duque De Caxias – 78043-375 – Cuiabá-MT
Fone: (65) 3359-7485

Cuiabá, 06 de maio de 2024.

JOAO DIAS FILHO:36436690115

Assinado de forma digital por JOAO DIAS FILHO:36436690115
Dados: 2023.05.07 13:41:52 -05'00'

João Dias
CNPJ 21.150.562/0001-91

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3509
SEDEC

EVA
ENGENHARIA E AGROPECUARIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.150.662/0001-91 MATRIZ		29/09/2014

NOME EMPRESARIAL
EVA ENGENHARIA E AGROPECUARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AGROEVAMT	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.21-1-01 - Horticultura, exceto morango (Dispensada *)
01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte
01.54-7-00 - Criação de suínos
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
10.12-1-01 - Abate de aves
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (Dispensada *)
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.50-8-01 - Comissaria de despachos
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (Dispensada *)
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LOT LAGOA SALGADA GLEBA COQUEIRAL QUEBO	S/N	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.460-000	ZONA RURAL	NOBRES	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOAODIAS.AGR@GMAIL.COM	(65) 9630-5678/ (65) 9628-4020

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/09/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3510
SEDEC

Irriplus
Tecnologia e Assessoria de Irrigação

Ao Imafir-MT
CNPJ: 32.917.672/0001-52
Av. Miguel Sul, 8800, sala 1311,
Edifício Advanced Business e Residence
Bairro Duque de Caxias, Cuiabá-MT.
Cep: 78043-375

Prezados gestores!

Considerando o intervalo de tempo entre a cotação de preços e a efetiva contratação dos serviços mencionados no orçamento da nossa proposta de serviços de 29 de maio de 2023, os quais atenderam as especificações contidas no plano de trabalho referente ao Edital 002-GSAAI-2023, a Empresa IRRIPLUS Tecnologia e Assessoria Ltda vem, respeitosamente, informar que não poderá oferecer os serviços constantes no referido orçamento pelo mesmo valor registrado na proposta, por motivos de força maior.

É importante ressaltar que a proposta original contemplava a prestação de serviços especializados em atividades de estudos de apoio na área de eficiência de irrigação

Dessa forma, estamos à disposição para participar dê novas cotações que venham a ocorrer futuramente, assegurando a mesma dedicação e excelência técnica na elaboração de novos orçamentos.

Desde já, agradecemos a possibilidade de parceria técnica.

Atenciosamente,

Irriplus – Tecnologia e Irrigação

CNPJ 04.698.792/0001-70

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3511
SEDEC

Ao

IMAFIR

Nesta

Sr. Otavio Palmeira - Presidente.

DECLARAÇÃO

Declaramos na Presente, que o nosso total e irrestrito apoio à execução deste projeto, objeto de Edital de Chamamento Publico do Governo do Estado de Mato Grosso 002/2022/gsaai, porém partindo do princípio da razoabilidade é importante ressaltar que ao enviarmos a proposta inicial no ano de 2023 para prestação de serviços com atividades complementares em **EFICIÊNCIA DE IRRIGAÇÃO**. Desta forma cabe nos informar que por motivos de força maior e também o lapso temporal entre a proposta inicial e a devida atualização, ficando impossibilitados de prestarmos tais serviços.

Ressaltamos que a nossa equipe possui vasta experiência na gestão de projetos similares, o que nos confere a capacidade de lidar com eventuais desafios e de adaptar-nos a possíveis ajustes ao longo do processo. Dessa forma, buscamos garantir que todos os investimentos estejam devidamente alocados e que o resultado seja satisfatório em termos de qualidade, eficiência e eficácia.

1. Dados do Demandante do orçamento proposto

Razão Social: INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJÃO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGAÇÃO- IMAFIR-MT
CNPJ: 32.917.672/0001-52
Endereço: Av Miguel Sutil, 8800 – Edif Advanced Business – Sala 1311
Andar 13 – Duque De Caxias – 78043-375 – Cuiabá-MT
Fone: (65) 3359-7485

Cuiabá, 06 de maio de 2024.

JOAO DIAS FILHO:36436690115

Assinado de forma digital por JOAO DIAS FILHO:36436690115
Dados: 2023.05.07 13:41:52 -05'00'

João Dias
CNPJ 21.150.562/0001-91

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3512
SEDEC

EVA
ENGENHARIA E AGROPECUARIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.150.662/0001-91 MATRIZ		29/09/2014

NOME EMPRESARIAL
EVA ENGENHARIA E AGROPECUARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AGROEVAMT	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.21-1-01 - Horticultura, exceto morango (Dispensada *)
01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte
01.54-7-00 - Criação de suínos
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
10.12-1-01 - Abate de aves
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (Dispensada *)
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.50-8-01 - Comissaria de despachos
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (Dispensada *)
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LOT LAGOA SALGADA GLEBA COQUEIRAL QUEBO	S/N	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.460-000	ZONA RURAL	NOBRES	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOAODIAS.AGR@GMAIL.COM	(65) 9600-5678/ (65) 9628-4020

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/09/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3513
SEDEC

Irriplus
Tecnologia e Assessoria de Irrigação

Ao Imafir-MT
CNPJ: 32.917.672/0001-52
Av. Miguel Sul, 8800, sala 1311,
Edifício Advanced Business e Residence
Bairro Duque de Caxias, Cuiabá-MT.
Cep: 78043-375

Prezados gestores!

Considerando o intervalo de tempo entre a cotação de preços e a efetiva contratação dos serviços mencionados no orçamento da nossa proposta de serviços de 29 de maio de 2023, os quais atenderam as especificações contidas no plano de trabalho referente ao Edital 002-GSAAI-2023, a Empresa IRRIPLUS Tecnologia e Assessoria Ltda vem, respeitosamente, informar que não poderá oferecer os serviços constantes no referido orçamento pelo mesmo valor registrado na proposta, por motivos de força maior.

É importante ressaltar que a proposta original contemplava a prestação de serviços especializados em atividades de estudos de apoio na área de eficiência de irrigação

Dessa forma, estamos à disposição para participar dê novas cotações que venham a ocorrer futuramente, assegurando a mesma dedicação e excelência técnica na elaboração de novos orçamentos.

Desde já, agradecemos a possibilidade de parceria técnica.

Atenciosamente,

Irriplus – Tecnologia e Irrigação

CNPJ 04.698.792/0001-70

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3514
SEDEC

Vitagri Soluções Agrícolas Ltda

Em resposta à sua solicitação, temos o prazer de apresentar nossa proposta de Serviço de estudo de apoio na área de eficiência de irrigação, que está alinhada com as diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho do Edital 002-GSAAI-2023.

1. Ações

Nosso objetivo é desenvolver estratégias que possibilitem atender todas as metas do projeto, incluindo as metas 7, 8, 9, 10 e 11. Utilizamos nosso conhecimento e experiência para caracterizar sistemas de irrigação e agricultura irrigada, definindo estratégias que otimizem os recursos hídricos, energia e fatores operacionais. Além disso, apoiamos o desenvolvimento de sistemas de inteligência territorial, monitoramento da disponibilidade hídrica e difusão de tecnologias, contribuindo para o crescimento sustentável da agricultura irrigada. Para este fim propomos a remuneração mensal durante todo o projeto conforme tabela abaixo:

Item	Denominação	Parcelas	Valor Unitário R$)	Valor total (R$)
1	Serviço de estudo de apoio na área de eficiência de irrigação	24	8.000,00	192.000,00

2. Dados do Demandante do presente orçamento.

INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJÃO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGAÇÃO - IMAFIR-MT, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 32.917.672/0001-52, com endereço na Av. Miguel Sutil, nº 8800, Edifício Edvanced Business, Sala 1311, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT, CEP 78.043-375, representada por seu representante legal, Hugo Henrique Garcia, brasileiro, casado, empresário e presidente da entidade, portador do RG nº 344086604 SESP/SP e CPF nº 283.536.968-60.

3. Validade da Proposta

30/05/2024

01 de maio de 2024

William Rafael Ribeiro
VITAGRI SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA
55.148.412/0001-65

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3515
SEDEC

Gênesis
ENGENHARIA E CONSULTORIA
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 917
Ed. Eldorado Executivo Center - Sala 202 - Bau
CEP: 78008-000 – Cuiabá – MT | Telefone (65) 3025.4149

A IMAFIR Nesta

Sr. Presidente,

Referente: Proposta de prestação de serviços

Em atendimento à sua solicitação, temos o prazer de apresentar nossa proposta de serviços, que estão em total conformidade com as especificações descritas no Plano de Trabalho relacionado ao Edital 002-GSAAI-2023. A proposta refere-se especificamente ao Serviço de Estudo de Apoio na Área de Eficiência de Irrigação.

Nossas ações serão desenvolvidas ao longo de todo o projeto, abrangendo todas as metas estabelecidas. Comprometemo-nos a atender as demandas de forma abrangente e eficaz, utilizando tecnologias avançadas para fornecer informações valiosas e suporte estratégico.

O cronograma de execução do projeto será estritamente baseado nos prazos estipulados pela IMAFIR. Estamos cientes da importância de cumprir essas datas e nos comprometemos a garantir que todas as etapas sejam concluídas de acordo com o planejamento estabelecido, conforme valores e prazos a seguir detalhados.

Item	Denominação	Parcelas	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de estudo de apoio na área de eficiência de irrigação	12	13.675,00	164.100,00

Para fins de faturamento o endereço a seguir será considerado:

Razão Social: INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJAO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGAÇÃO- IMAFIR-MT CNPJ: 32.917.672/0001-52 Endereço: Av. Miguel Sutil, 8800 – Edif. Advanced Business – Sala 1311 Andar 13 – Duque de Caxias – 78043-375 – Cuiaba-MT Telefone: (65) 3359-7485

A presente proposta tem validade de 60 dias a partir da data desta correspondência.

Agradecemos a oportunidade de apresentar nossa proposta e esperamos firmar uma parceria bem-sucedida com a IMAFIR.

Atenciosamente,

Robertson Ruas Baganha
03.448.092/0001-65

Cuiabá, 24 de maio de 2024

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3516
SEDEC

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pedro Francisco do Nascimento Sousa

PEDRO FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUSA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 55.011.802/0001-99, estaremos à apresentar no mesmo, a proposta de serviço de estudo de apoio na área de eficiência de irrigação, que está alinhada com as diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho do Edital 002-GSAAI-2023, aos cuidados do INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJÃO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGANTES – IMAFIR, pessoa jurídica, CNPJ sob nº 32.917.672/0001-52.

Proposta de trabalho

Nosso objetivo é desenvolver um planejamento e estratégias que possibilitem atender todas as metas abordadas referente projeto, incluindo as metas 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11. Utilizamos nossos conhecimentos profissionais e experiência na área, para caracterizar sistemas de irrigação e agricultura irrigada, definindo estratégias que otimizem os recursos hídricos, energia e fatores operacionais, apoiando assim, o desenvolvimento e expansão sustentável da irrigação, melhoria da eficiência das áreas irrigadas, garantindo o uso eficiente das bacias e difusão de tecnologias, contribuindo para o crescimento sustentável da agricultura irrigada.

Para este fim propomos o parcelamento em 12 meses de execução durante o projeto conforme tabela abaixo:

ITEM	DENOMINAÇÃO	PARCELAS	VALOR UNITARIO R$	VALOR GLOBAL R$
1	SERVIÇO DE ESTUDO DE APOIO NA ÁREA DE EFICIÊNCIA DE IRRIGAÇÃO	12	8[illegible]0,00	96.000,00

2. Dados do Demandante do presente orçamento.

IMAFIR, CNPJ: 32.917.672/0001-52

3. Validade da Proposta

20/05/2024 a 20/05/2025

Pedro Francisco do Nascimento Sousa
55.011.802/0001-99

Primavera do Leste-MT, 10 de maio de 2024.

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3517
SEDEC

Ao

IMAFIR

Nesta

Sr. Otavio Palmeira dos Santos - Presidente.

Ref.: Proposta de Ações para complementação de metas

Em resposta à sua solicitação, temos o prazer de apresentar nossa proposta de Serviço de estudo de apoio na área de eficiência de irrigação, que está alinhada com as diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho do Edital 002-GSAAI-2023.

1. Ações

Nosso objetivo é desenvolver estratégias que possibilitem atender todas as metas do projeto, incluindo as metas 7, 8, 9, 10 e 11. Utilizamos nosso conhecimento e experiência para caracterizar sistemas de irrigação e agricultura irrigada, definindo estratégias que otimizem os recursos hídricos, energia e fatores operacionais.

Além disso, apoiamos o desenvolvimento de sistemas de inteligência territorial, monitoramento da disponibilidade hídrica e difusão de tecnologias, contribuindo para o crescimento sustentável da agricultura irrigada.

Para este fim propomos a remuneração mensal durante todo o projeto conforme tabela abaixo:

Item	Denominação	Parcelas	Valor Unitário	Valor total
1	Serviço de estudo de apoio na área de eficiência de irrigação	24	11.250,00	270.000,00

2. Dados do Demandante do presente orçamento

Razão Social: INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJAO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGACAO- IMAFIR-MT
CNPJ: 32.917.672/0001-52
Endereço: Av. Miguel Sutil, 8800 – Edif. Advanced Business – Sala 1311
Andar 13 – Duque De Caxias – 78043-375 – Cuiaba-MT
Fone: (65) 3359-7485

3. Validade da Proposta

60 dias

Cuiabá, 29 de maio de 2023

JOAO DIAS FILHO:36436690115
Assinado de forma digital por JOAO DIAS FILHO:36436690115
Dados: 2023.05.30 12:05:05 -03'00'

João Dias
CNPJ 21.150.562/0001-91

Rua Marcos Pereira da Luz, nº 25 Ed. Manhattan 501 – Bairro Consil – CEP 78.048-322 - Cuiabá MT
e-mail: agroevamt@gmail.com - Fone: 65 99628-4020

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3518
SEDEC

Gênesis
ENGENHARIA E CONSULTORIA
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 917
Ed. Eldorado Executivo Center - Sala 202 - Baú
CEP: 78008-000 - Cuiabá – MT | Telefone (65) 3025.4149

A IMAFIR Nesta

Sr. Presidente,

Referente: Proposta de prestação de serviços

Em atendimento à sua solicitação, temos o prazer de apresentar nossa proposta de serviços, que estão em total conformidade com as especificações descritas no Plano de Trabalho relacionado ao Edital 002-GSAAI-2023. A proposta refere-se especificamente ao Serviço de Estudo de Apoio na Área de Eficiência de Irrigação.

Nossas ações serão desenvolvidas ao longo de todo o projeto, abrangendo todas as metas estabelecidas. Comprometemo-nos a atender as demandas de forma abrangente e eficaz, utilizando tecnologias avançadas para fornecer informações valiosas e suporte estratégico.

O cronograma de execução do projeto será estritamente baseado nos prazos estipulados pela IMAFIR. Estamos cientes da importância de cumprir essas datas e nos comprometemos a garantir que todas as etapas sejam concluídas de acordo com o planejamento estabelecido, conforme valores e prazos a seguir detalhados.

Item	Denominação	Parcelas	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de estudo de apoio na área de eficiência de irrigação	24	11.950,00	286.800,00

Para fins de faturamento o endereço a seguir será considerado:

Razão Social: INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJAO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGAÇÃO- IMAFIR-MT CNPJ: 32.917.672/0001-52 Endereço: Av. Miguel Sutil, 8800 – Edif. Advanced Business – Sala 1311 Andar 13 – Duque de Caxias – 78043-375 – Cuiaba-MT Telefone: (65) 3359-7485

A presente proposta tem validade de 60 dias a partir da data desta correspondência.

Agradecemos a oportunidade de apresentar nossa proposta e esperamos firmar uma parceria bem-sucedida com a IMAFIR.

Atenciosamente,

ROBERTSON RUAS BAGANHA:10581529120
Assinado de forma digital por ROBERTSON RUAS BAGANHA:10581529120
Dados: 2023.05.30 11:05:33 -04'00'

Robertson Ruas Baganha
03.448.092/0001-65

Cuiabá, 24 de maio de 2023

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3519
SEDEC

Irriplus - Tecnologia e Assessoria de Irrigação

CNPJ: 04.698.792/0001-70

Prezado,
Instituto Mato-grossense do Feijão, Pulses, Colheitas Especiais e Irrigação – Imafir-MT
CNPJ: 32.917.672/0001-52
Endereço: Av. Miguel Sutil, 8800, sala 1311, Edif. Advanced Business e Residence, bairro Duque de Caxias, Cep: 78043-375, Cuiabá-MT.

Proposta de orçamento

Conforme solicitação, apresentamos nossa proposta de serviços, os quais atenderão as especificações contidas no Plano de Trabalho referente ao Edital 002-GSAAI-2023.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Serviço de estudo de apoio na área de eficiência de irrigação	24	R$ 10.934,81	R$ 262.435,44

O cronograma estará regido aos cronogramas especificados pela IMAFIR.

A proposta tem validade de 60 dias.

Cuiabá, 29 de maio de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
EVERARDO CHARTUNI MANTOVANI
Data: 29/05/2023 17:46:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Irriplus - Tecnologia e Assessoria de Irrigação
CNPJ: 04.698.792/0001-70

Sede: Travessa Joaquim Fontes, 715, Bairro Recanto da Serra - Viçosa-MG, CEP 36.576-228.
everardo@irriplus.com.be (31) 98457 7665

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3520
SEDEC

Ao

IMAFIR

Nesta

Sr. Otavio Palmeira - Presidente.

Ref.: Proposta de Ações para complementação de metas

Em resposta à sua solicitação, temos o prazer de apresentar nossa proposta de Serviço de Apoio em Articulação Institucional, que está alinhada com as diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho do Edital 002-GSAAI-2023.

Medidas para aprimoramento dos seguintes objetivos: **"Unidade de Apoio e Coordenação em Articulação Institucional"**

1. AÇÕES

O planejamento das atividades será estruturado de acordo com os cronogramas estipulados pela IMAFIR, garantindo assim a sincronia e o cumprimento dos prazos estabelecidos. Nosso objetivo é assegurar uma execução eficiente e alinhada com as necessidades e expectativas da IMAFIR.

No que diz respeito aos custos envolvidos, os mesmo estão a seguir detalhados:

Item	Denominação	Parcelas mensal	Valor Unitário R$/mês	Valor total R$
1	Unidade de Apoio e Coordenação em Articulação Institucional	24	11.050,00	265.200,00

Ressaltamos que a nossa equipe possui vasta experiência na gestão de projetos similares, o que nos confere a capacidade de lidar com eventuais desafios e de adaptar-nos a possíveis ajustes ao longo do processo. Dessa forma, buscamos garantir que todos os investimentos estejam devidamente alocados e que o resultado seja satisfatório em termos de qualidade, eficiência e eficácia.

2. Dados do Demandante do presente orçamento

Razão Social: INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJAO, PULSES,
COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGACAO- IMAFIR-MT
CNPJ: 32.917.672/0001-52
Endereço: Av Miguel Sutil, 8800 – Edif Advanced Business – Sala 1311
Andar 13 – Duque De Caxias – 78043-375 – Cuiaba-MT
Fone: (65) 3359-7485

3. Validade da Proposta

60 dias

Cuiabá, 29 de maio de 2023

JOAO DIAS FILHO:36436690115
Assinado de forma digital por JOAO DIAS FILHO:36436690115
Dados: 2023.05.30 12:05:52 -03'00'

João Dias
CNPJ 21.150.562/0001-91

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3521
SEDEC

HARBORA CONSULTORIA E GESTAO LTDA
CNPJ 49.436.241/0001-77

A
IMAFIR
Nesta

Sr. Presidente.
Referente: Proposta de prestação de serviços

Conforme solicitação, apresentamos nossa proposta de Serviço de Suporte na área de Articulação Institucional, os quais atenderão as especificações contidas no Plano de Trabalho referente ao Edital 002-GSAAI-2023.

1. Ações para complementação

O cronograma estará regido aos cronogramas especificados pela IMAFIR

Item	Denominação	Parcelas mensal	Valor total R$	Valor Unitário R$
1	Serviço de suporte na articulação institucional	24	246.033,12	10.251,38

2. Dados do Solicitante

Razão Social: INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJAO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGACAO- IMAFIR-MT
CNPJ: 32.917.672/0001-52
Endereço: Av Miguel Sutil, 8800 – Edif Advanced Business – Sala 1311
Andar 13 – Duque De Caxias – 78043-375 – Cuiaba-MT
Fone: (65) 3359-7485

3. Validade da Proposta

60 dias

Cuiabá, 26 de maio de 2023

AFRANIO CESAR MIGLIARI:05927782825

Assinado de forma digital por AFRANIO CESAR MIGLIARI:05927782825
Dados: 2023.05.30 08:01:10 -04'00'

Afranio Cesar Migliari

Travessa Um, Sala 04 Quadra11 Lote 01
78.056-841 - Parque Residencial das Nações Indígenas – Cuiabá - MT

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3522
SEDEC

A IMAFIR Nesta

Sr. Presidente,

Gostaríamos de apresentar nossa proposta de prestação de serviços de **Suporte em Articulação Institucional,** em resposta à sua solicitação. Nossa proposta está alinhada com as especificações contidas no Plano de Trabalho referente ao Edital 002-GSAAI-2023.

Nossa equipe especializada trabalhará em estreita colaboração com a IMAFIR para garantir o cumprimento dessas metas de forma eficiente e eficaz. Utilizaremos nossos conhecimentos e experiência para implementar estratégias adequadas, visando alcançar resultados satisfatórios.

Para garantir o êxito do projeto, seguiremos rigorosamente o cronograma estabelecido pela IMAFIR, ajustando-nos conforme necessário para atender aos prazos e às expectativas definidas. Comprometemo-nos a manter uma comunicação transparente e fornecer atualizações regulares sobre o progresso do trabalho.

Quanto ao custo dos serviços, segue planilha demonstrativa. Esse valor engloba todos os recursos necessários para a realização das atividades propostas, incluindo recursos humanos qualificados, materiais e demais despesas relacionadas.

Item	Denominação	Parcelas mensal	Valor total R$	Valor Unitário R$
1	Serviço de suporte na articulação institucional	24	262.800,00	10.950,00

Estamos confiantes de que nossa expertise e comprometimento contribuirão para o sucesso da IMAFIR no alcance de suas metas e objetivos. Caso seja de seu interesse, ficaremos à disposição para agendar uma reunião a fim de discutir detalhes adicionais, responder a quaisquer perguntas e fornecer esclarecimentos adicionais sobre nossa proposta.

1. Dados do Demandante deste Orçamento

Razão Social: INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJAO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGACAO- IMAFIR-MT
CNPJ: 32.917.672/0001-52
Endereço: Av Miguel Sutil, 8800 – Edif Advanced Business – Sala 1311
Andar 13 – Duque De Caxias – 78043-375 – Cuiaba-MT
Fone: (65) 3359-7485

2. Validade da Proposta

60 dias

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3523
SEDEC

Agradecemos a oportunidade de apresentar nossa proposta e aguardamos ansiosamente por uma resposta positiva. Esperamos iniciar uma parceria de sucesso com a IMAFIR, visando o progresso mútuo e o alcance de resultados significativos.

Atenciosamente

Cuiabá, 29 de maio de 2023

MARCELO AUGUSTO ESCOLASTICO DA SILVA:86973053149

Assinado de forma digital por MARCELO AUGUSTO ESCOLASTICO DA SILVA:86973053149
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR ONLINE SOLUCOES DIGITAIS, ou=Videoconferencia, ou=11587975000184, cn=MARCELO AUGUSTO ESCOLASTICO DA SILVA:86973053149
Dados: 2023.05.30 11:40:22 -04'00'

Marcelo Augusto Escolástico
CNPJ 14.388.406/0001-06

MT-MENSURA
Assessoria, Consultoria e Projeto Rural EIRELI-ME

Rua Catorze, Quadra 21, Casa 03, bairro Morada do Ouro "II"– CEP: 78.053-735 - Cuiabá/MT
Tel/Fax (65) 3054-2678 cel.: (65) 9 9674-0609 e-mail: mtmensura@gmail.com

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3524
SEDEC

Assunto: Confirmação da Modalidade de Faturamento – NU TECNOLOGIA

Conforme demonstrado no orçamento anexo, a empresa NU TECNOLOGIA, vencedora do processo de cotação, especificou de maneira clara e precisa a modalidade de faturamento dos itens listados. De acordo com o detalhamento, os itens serão faturados diretamente pelos fabricantes ou distribuidores, garantindo maior transparência e conformidade com as exigências legais e operacionais.

Além disso, a NU TECNOLOGIA estabeleceu o faturamento dos produtos em parceria com a INGRAN, uma medida que, além de atender aos requisitos técnicos e normativos, não encontrou qualquer objeção por parte do órgão concedente.

Portanto, diante das disposições legais e da ausência de objeções, a empresa NU TECNOLOGIA com o intuito de elucidar qualquer possível dúvida, anexamos o orçamento atualizado, onde fica explícito que o faturamento será responsabilidade direta dos fabricantes e distribuidores.

Colecionamos página 21 do orçamento :

FATURAMENTO: O faturamento dos produtos e serviços será realizado diretamente pelos fabricantes ou distribuidores autorizados, incluindo **Dell Computadores do Brasil Ltda, e INGRAM Micro Brasil**, representante das marcas Aruba HPe, HP Inc, APC, Samsung, Canon e Western Digital, por meio da parceria estabelecida com o parceiro Gold dos fabricantes **NU TECHNOLOGIA, INOVACOES DIGITAIS E CYBER SEGURANCA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o número 44.297.681/0001-77.

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3525
SEDEC

NU TECHNOLOGIA

INOVAÇÃO & SOFTWARE

APRESENTAÇÃO COMERCIAL INTEGRADA 230330/2023

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3526
SEDEC

NU TECHNOLOGIA
INOVAÇÃO & SOFTWARE

Termo de confidencialidade

Este documento contém informações confidenciais e privilegiadas relacionadas às abordagens, metodologias e conceitos desenvolvidos pela NU Technologia. Essas informações são confidenciais e não devem ser compartilhadas sem a prévia autorização da NU Technologia. O uso ou divulgação não autorizado dessas informações pode causar danos substanciais à NU Technologia e aos seus clientes.

Este documento foi elaborado exclusivamente com a finalidade de análise e discussão entre a NU Technologia e seus clientes. A NU Technologia reserva-se o direito de promover alterações a qualquer momento, sem necessidade de aviso prévio.

A reprodução, total ou parcial, sem autorização prévia e expressa da NU Technologia, é vedada e pode ensejar a adoção de medidas judiciais cabíveis. A NU Technologia espera que as informações aqui contidas sejam tratadas com a devida confidencialidade e discrição, a fim de evitar quaisquer prejuízos às partes envolvidas.

A NU Technologia tem como objetivo oferecer serviços de excelência e soluções provenientes de fabricantes renomados, visando impulsionar a performance empresarial de nossos clientes e parceiros.

DELL Technologies GOLD PARTNER
SONICWALL SecureFirst • Gold •
BlackBerry CYLANCE
VEEAM PROPARTNER
vmware PARTNER
Microsoft Partner Network
safetica

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3527
SEDEC

NU TECHNOLOGIA
INOVAÇÃO & SOFTWARE

APRESENTAÇÃO COMERCIAL INTEGRADA 230330/2023

IMAFIR/MT | Instituto Mato-Grossense do Feijão, Pulses, Colheitas Especiais e Irrigação
32.917.672/0001-52

IMAFIR

São Paulo–SP | Av. Brigadeiro Faria Lima, 4.221 – 1° andar | Itaim Bibi | 04538-133
Brasília–DF | Setor Comercial Norte, Q 2 BL A | Asa Norte | 70712-900
Cuiabá–MT | Av. Miguel Sutil, 8800 – SL 1302 | Duque de Caxias | 78043-305

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3528
SEDEC

NU TECHNOLOGIA
INOVAÇÃO & SOFTWARE

São Paulo, 14 de agosto de 2023

A NU Technologia é uma empresa especializada em soluções de Tecnologia da Informação e Segurança, fornecendo produtos de hardware e software ajustados às demandas específicas do seu negócio. Com mais de 12 anos de experiência, auxiliamos empresas a alcançar seus objetivos por meio de soluções de Outsourcing e Segurança Cibernética.

Possuímos escritórios em São Paulo, Brasília e Mato Grosso, atuando junto a empresas de pequeno a grande porte, com expertise em Cyber Security, Servidores, Virtualização, Cloud, Banco de Dados e Consultoria. Estabelecemos parcerias estratégicas com fabricantes líderes do setor, como Dell Technologies e SonicWall Inc.

Nossa equipe técnica e de consultores é composta por profissionais detentores de certificações internacionais, com vasta experiência e capacitação em cursos oficiais dos principais fabricantes, garantindo amplo conhecimento e domínio na condução dos projetos.

Nosso diferencial reside na habilidade de fornecer soluções personalizadas, adaptadas às necessidades e metas de nossos clientes, contando com uma equipe técnica altamente qualificada e parcerias de alto nível com fabricantes líderes no mercado. Exemplos de sucesso incluem o incremento da segurança cibernética em empresas de médio porte e a implementação de soluções de virtualização em grandes corporações.

Reiteramos nosso compromisso e expertise no suporte à área de Tecnologia, visando impulsionar o seu negócio, e nos mantemos sempre prontos para oferecer excelência no atendimento ao cliente. Agradecemos a oportunidade de participar deste processo de contratação e esperamos estabelecer uma colaboração sólida e duradoura em breve.

Atenciosamente,

Acimar Lisboa
CEO
E-mail: acimar@nutchnologia.com
Telefone: (61) 9 8372-5822

Renan Serpa
Supervisor de Vendas
E-mail: renan@nutechnologia.co m
Telefone: (65) 99283-4900

www.nutechnologia.com

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3529
SEDEC

NU TECHNOLOGIA
INOVAÇÃO & SOFTWARE

ITEM 1 | DELL | WORKSTATION PRECISION 3660



Módulo	Descrição
Processor	12ª geração Intel® Core™ i7-12700 (12-core, 20-thread, cache de 25MB, até 4.9GHz Turbo)
Operating System	Windows 11 Pro, português (Brasil)
Windows AutoPilot	Sem AutoPilot
Video Card	NVIDIA® T1000 4GB dedicada, GDDR6, 4 adaptadores mDP para DP
Memory	Memória de 64GB, ECC (2x32GB) (DDR5, 4400MHz)
1st Hard Disk Drive	Disco rígido SATA de 3.5", 2TB e 7200rpm
2nd Hard Disk Drive	Disco rígido SATA de 3.5", 2TB e 7200rpm
1st M.2 NVMe SSD	SSD M.2 256GB PCIe NVMe™ Classe 35
Storage Configuration (Boot Drive)	C5: SSD M.2 de inicialização + SSD M.2 opcional + disco rígido SATA de 3.5"
Keyboard	Teclado com fio da Dell KB813 preto (português do Brasil)
Mouse	Mouse óptico Dell - MS116 (preto)
Wireless	Sem placa de rede sem fio
Power Cord	Sistema Cabo de Força (PT-BR)
Intel Active Management Technology	Intel® Management Engine desativado
Additional Network Add-in-cards	Sem placa de rede adicional selecionada (NIC integrado incluído)
Hard Drive Software	Driver Intel® Rapid Storage Technology, Precision 3660T
Precision 3660 Tower	Precision 3660 Tower CTO BASE BCC
Driver	Sem LAN wireless
Internal Speakers	Falantes Internos para Precision 3660
Documentation/Disks	Guia de regulamentação e segurança (Inglês/Português)
Placemat	Guia de instalação rápido - Precision 3660
Chassis Options	Precision 3660 Tower with 500W (80 Plus Platinum) PSU, RPL and ADL Compatible
E-Star	Qualificado ENERGY STAR
UPC Label	Sem etiqueta UPC
TPM Security	Dell Precision TPM
External Optical Device	Sem unidade de disco óptico externa
Thermal Cooling	Cooler de Ar de CPU Padrão
Monitor Stands	Sem suporte
Label	Etiqueta PSU 500 W, Brasil
Processor Branding	Etiqueta de processador Intel® Core™ i7
Microsoft Office	Office Home & Business 2021
Non-Microsoft Application Software	Aplicações de Software Windows
Raid Connectivity	Sem RAID
Protect your new PC	Sem software anti-vírus
External Speakers	Sem alto-falante externo
Operating System Recovery Options	Mídia do sistema operacional Windows não incluída
Services:Hardware Support	3 anos de ProSupport com serviço no local, Brasil

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3530
SEDEC

NU TECHNOLOGIA
INOVAÇÃO & SOFTWARE

ITEM 2 | DELL | MOBILE PRECISION 3571



Módulo	Descrição
Processor	12ª geração Intel® Core™ vPro® i7-12800H (14-core, 20-threads, cache de 24MB, até 4.8GHz Turbo)
Office Productivity Software	Pacote Office pré-instalado (ativação mediante assinatura)
Security Software	Sem Software antivírus
Operating System	Windows 11 Pro, Português
Chassis Options	NVIDIA® RTX™ A1000, 4GB GDDR6 (para processador i7-12800H vPro)
Video Card	NVIDIA® RTX™ A1000, 4GB GDDR6
Memory	Memória de 32GB DDR5 (1x32GB) 4800MHz
Windows AutoPilot	Sem Windows AutoPilot
Hard Drive	SSD de 1TB PCIe NVMe M.2 (Classe 40)
Additional Hard Drive	Sem HDD adicional
Mobile Broadband	Sem Placa Mobile Broadband
Primary Battery	Bateria Padrão de 6 células, 97 Whr
LCD	15.6" FHD 1920 x 1080, 60 Hz, 250 nit, touch, IR FHD EMZA Camera and Mic with WLAN, BR Build
Camera	Câmera FHD/IR com ExpressSign-In + Intelligent Privacy, Redução de Ruído Temporal, Camera Shutter, Microfone
PalmRest	Single Pointing Brazilian Backlit Keyboard, Finger Print Reader, Smart card reader, NFC, BR Build
Keyboard	Teclado numérico retroiluminado em Português
Mouse	Sem mouse
Wireless	Placa de rede Intel® Wi-Fi 6E AX211 2x2 MIMO 2.4/5/6 GHz 802.11ax + Bluetooth 5.2
Power Cord	E5 Power Cord 1M para Brazil
Systems Management	Tecnologia Intel vPro habilitada
Power Supply	Adaptador CA 130 Watts Type-C (Bivolt)
Resource Media	Mídia de recurso não incluída
Transportation from ODM to region	Remessa padrão
EPEAT 2018	Registro EPEAT 2018 (dourado)
FGA Module	Sem FGA
Base	Dell Mobile Precision Workstation 3571 CTO, Brazil
Operating System Recovery Options	OS-Windows Media não incluso
Wireless Driver	Driver de placa wireless WLAN Intel AX211 para Brasil
Documentation	Guia de regulamentação e segurança (Inglês/Português)
Placemat	Guia de Montagem Rápida para Mobile Precision 3571
ENERGY STAR	Qualificado ENERGY STAR
EAN/UPC Labels	Instalação Dell Client + Dados, configurações e software
Back Cover	Bottom cover, Brazil
Hard Drive Cables and Brackets	Sem HD/SSD Filler
Processor Label	Etiqueta Intel Gen 12 CPU para Core i7 vPro Enterprise
Dell Application Software	Dell Applications Windows 11
Raid Connectivity	Sem RAID
Services:Hardware Support	3 anos de serviço ProSupport Plus
Packaging	Packaging (DSC + 130W Adapter) for Brazil
Acessórios mais vendidos	Dell EcoLoop Pro Laptop Backpack
Teclado e Mouse Adicional	Mouse sem fio Dell - MS3320W

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3531
SEDEC

NU TECHNOLOGIA
INOVAÇÃO & SOFTWARE

ITEM 3 | DELL | NOTEBOOK | 2 EM 1 LATITUDE 7440



Módulo	Descrição
Processador	13ª geração Intel® Core™ i7-1365U (vPro®, 10-core, cache de 12 MB, até 5.2 GHz)
Sistema Operacional	Windows 11 Pro, Português, Inglês, Francês e Espanhol
Placa gráfica	Intel® Iris® Xe Graphics (Para processador Intel® Core i5-1365U vPro, 32GB LPDDR5)
Memória RAM	Memória de 32GB DDR5 (soldada) 4800MHz; Sem opção de expansibilidade
Armazenamento	SSD de 1TB PCIe NVMe M.2 (Classe 35)
Tela	Laptop 14.0" FHD+ (1920x1200) AG, Touch, IPS, 300 nits, FHD IR Cam+IP, WLAN, Aluminum
Apoio para as mãos	Palmrest, Fingerprint Reader, Contacted/Contactless Smart Card Reader, NFC, WWAN/WLAN, Thunderbolt™
Câmera	Câmera FHD/IR com ExpressSign-In + Intelligent Privacy, Temporal Noise Reduction, Câmera Shutter, Mic
Teclado	Portuguese (Brazil) backlit keyboard
Wireless	Intel® Wi-Fi 6E AX211, 2x2, 802.11ax, placa de rede wireless com Bluetooth®
Bateria	Bateria de 3 Células e 57 Whr, compatível com Express Charge Boost™
Etiqueta do processador	Etiqueta do processador Intel® Core™ i7
Fonte de alimentação	65W Type-C Adapter, Rugged
Cabo	Cabo de Alimentação - Brasil
Gerenciamento de sistemas	Tecnologia Intel vPro desabilitada
Opções de Chassi	Bottom Door Included
Banda larga móvel	Sem Placa Mobile Broadband
Mouse	Sem mouse
FGA	Sem FGA
Base	Dell Latitude 7440 BTX Brazil
Softwares adicionais	Dell Software Adicional
Windows AutoPilot	Sem AutoPilot
Opções de recuperação do sistema operacional	OS-Windows Media não incluso
Transporte de ODM para a região	Standard Shipment (VS)
Economia de Energia	Qualificação ENERGY STAR
Rótulo da embalagem	Sem etiqueta UPC
EPEAT	EPEAT Registrado 2018 (ouro)
Documentação/discos	Guia de regulamentação e segurança (Inglês/Português)
Resource Media	Sem recurso de Mídia USB
Guia de instalação	Guia de Configuração rápida
Software de disco rígido	Intel Responsiveness Technologies Driver
Driver	Driver de placa wireless WLAN Intel® AX211
Material de envio	Ship Group, BCC Local
Assistência técnica	3 anos de serviço ProSupport Plus com Next Business Day Onsite Service
Microsoft Office	Pacote Office pré-instalado (ativação mediante assinatura)
Software de Segurança	Sem Software antivírus

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3532
SEDEC

NU TECHNOLOGIA
INOVAÇÃO & SOFTWARE

ITEM 4 | DELL | NOTEBOOK | LATITUDE 3520



Módulo	Descrição
Processador	11ª geração Intel® Core™ i5-1135G7 (4-core, 8 Threads, cache de 8 MB, 2.4 GHz até 4.2 GHz)
Sistema Operacional	Windows 11 Pro, português (Brasil)
Placa gráfica	Intel® Iris® Xe Graphics (Para processador Intel® i5-1135G)
Tela	Full HD de 15.6" (1920x1080), 250nits, WLAN - Anti Glare, Câmera com shutter e microfone
Memória RAM	Memória de 8 GB DDR4 (1x8GB) 3200MHz; Expansível até 64GB, (2 slots soDIMM)
Armazenamento	SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 (Classe 35)
Teclado	Teclado numérico retroiluminado em Português
Wireless	Intel® Wi-Fi 6E AX210 2x2 802.11ax 160MHz + Bluetooth 5.2
Bateria	Bateria de 3 Células e 41 Whr, compatível com Express Charge
Etiqueta do processador	Etiqueta do processador Intel® Core™ i5
Dock stations e replicadores de porta	Sem Docking Station
Mouse	Sem mouse
FGA	Sem FGA
Base	Dell Latitude 3520, BTX
Apoio para as mãos	Teclado com leitor de impressão digital
Opções de Chassi	Porta Inferior Latitude 3520
Documentação/discos	Guia de regulamentação e segurança (Inglês/Português)
Guia de instalação	Guia de Início Rápido
Rótulo da embalagem	Sem etiqueta UPC
Fonte de alimentação	Adaptador CA 65 Watts 4.5mm Barrel (Bivolt)
Transporte de ODM para a região	Standard Shipment (VS)
EPEAT	EPEAT 2018 Registered (Silver)
Cabo	Cabo de Alimentação - Brasil
Material de envio	Packaging for Brazil Local Build
2º disco rígido adicional	Não selecionado nessa configuração
Driver	Driver de placa wireless WLAN Intel® AX210
Resource Media	Sem recurso de Mídia USB
Banda larga móvel	Sem Placa Mobile Broadband
Economia de Energia	Qualificação ENERGY STAR
Softwares adicionais	Dell Applications for Windows 11
Windows AutoPilot	Sem AutoPilot
Opções de recuperação do sistema operacional	OS-Windows Media não incluso
Etiqueta regulatória	Etiqueta Regulatória Inmetro
Assistência técnica	2 anos de serviço ProSupport Plus
Microsoft Office	Sem Microsoft Office incluso
Software de Segurança	Sem Software antivírus

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3533
SEDEC

ITEM 5 | DELL | NOTEBOOK | GAMER G15 5530



Módulo	Descrição
Memória	Memória de 16GB DDR5 (2x8GB) 4800MHz; Expansível até 32GB (2 slots soDIMM)
Bateria	Bateria de 3 células e 56 Wh (integrada)
Placa de vídeo	Placa de vídeo NVIDIA® GeForce® RTX™ 3050, 6GB GDDR6
Armazenamento	SSD de 512GB PCIe NVMe M.2
Wireless	Intel® Wi-Fi 6 AX201, 2x2, 802.11ax, placa de rede wireless com Bluetooth®
Processador	13ª geração Intel® Core™ i7-13650HX (14-core, cache de 24MB, até 4.9GHz)
Tela	Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120Hz, 250 nits
Sistema Operacional	Windows 11 Pro, Português
Documentação/discos	Guia de regulamentação e segurança
Microsoft Office	Pacote Office pré-instalado (ativação mediante assinatura)
Software de Segurança	McAfee® LiveSafe™ - 1 ano
Cor	Dark Shadow Gray - Grafite
Driver	Driver Wireless
Softwares adicionais	Software adicional
Fonte de alimentação	Adaptador CA 240 Watts (Bivolt)
Rótulo da embalagem	Produto Dell
Cabo	Cabo de força
Etiqueta do processador	Etiqueta do processador Intel® Core™ i7
Etiqueta regulatória	Etiqueta regulatória
Informação de varejo	Produto Dell
Etiquetas	Sem etiqueta adicional
Teclado	Teclado numérico retroiluminado na cor laranja, em Português
Gerenciamento de sistemas	Driver do sistema Windows
Acessórios	Mochila para notebook Dell EcoLoop Pro
Assistência técnica	2 anos de serviço Premium Support Plus

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3534
SEDEC

NU TECHNOLOGIA
INOVAÇÃO & SOFTWARE

ITEM 6 | DELL | NOTEBOOK | MOBILE PRECISION 3571 (002)



Módulo	Descrição
Processor	12ª geração Intel® Core™ vPro® i7-12800H (14-core, 20-threads, cache de 24MB, até 4.8GHz Turbo)
Office Productivity Software	Pacote Office pré-instalado (ativação mediante assinatura)
Operating System	Windows 11 Pro, Português
Video Card	NVIDIA® RTX™ A1000, 4GB GDDR6
Memory	Memória de 64GB DDR5 (2x32GB) 4800MHz
Windows AutoPilot	Sem Windows AutoPilot
Hard Drive	SSD de 1TB PCIe NVMe M.2 (Classe 40)
Additional Hard Drive	Sem HDD adicional
Mobile Broadband	Sem Placa Mobile Broadband
Primary Battery	Bateria Padrão de 6 células, 97 Whr
LCD	15.6" FHD 1920 x 1080, 60 Hz, 250 nit, touch, IR FHD EMZA Camera and Mic with WLAN, BR Build
Camera	Câmera FHD/IR com ExpressSign-In + Intelligent Privacy, Redução de Ruído Temporal, Camera Shutter, Microfone
PalmRest	Single Pointing Brazilian Backlit Keyboard, Finger Print Reader, Smart card reader, NFC, BR Build
Keyboard	Teclado numérico retroiluminado em Português
Mouse	Mouse sem fio Dell - MS3320W
Wireless	Placa de rede Intel® Wi-Fi 6E AX211 2x2 MIMO 2.4/5/6 GHz 802.11ax + Bluetooth 5.2
Power Cord	E5 Power Cord 1M para Brazil
Systems Management	Tecnologia Intel vPro habilitada
Power Supply	Adaptador CA 130 Watts Type-C (Bivolt)
Resource Media	Mídia de recurso não incluída
Transportation from ODM to region	Remessa padrão
EPEAT 2018	Registro EPEAT 2018 (dourado)
FGA Module	Sem FGA
Base	Dell Mobile Precision Workstation 3571 CTO, Brazil
Operating System Recovery Options	OS-Windows Media não incluso
Wireless Driver	Driver de placa wireless WLAN Intel AX211 para Brasil
Documentation	Guia de regulamentação e segurança (Inglês/Português)
Placemat	Guia de Montagem Rápida para Mobile Precision 3571
ENERGY STAR	Qualificado ENERGY STAR
EAN/UPC Labels	Instalação Dell Client + Dados, configurações e software
Back Cover	Bottom cover, Brazil
Hard Drive Cables and Brackets	Sem HD/SSD Filler
Processor Label	Etiqueta Intel Gen 12 CPU para Core i7 vPro Enterprise
Dell Application Software	Dell Applications Windows 11
Raid Connectivity	Sem RAID
Services:Hardware Support	3 anos de serviço ProSupport Plus
Packaging	Packaging (DSC + 130W Adapter) for Brazil
Acessórios	Mochila Alienware Commuter + Headset estéreo Dell Pro – WH3022

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3535
SEDEC

NU TECHNOLOGIA
INOVAÇÃO & SOFTWARE

ITEM 7 | DELL | SERVIDOR | POWEREDGE T350 + INSTALAÇÃO



Módulo	Descrição
Armazenamento frontal	Chassis com até 8x3.5" Drives
Configuração CPU	Configuração 1 CPU
Base	PowerEdge T550 Server, BCC
Trusted Platform Module (TPM)	Trusted Platform Module (TPM) 2.0 V3
Configuração de Chassi	3.5" Chassis with up to 8 Hard Drives (SAS/SATA), 1 CPU, V2
Processor	Intel® Xeon® Silver 4309Y (2.8 GHz, 8 núcleos/16 threads, 10.4GT/s, 12M Cache, Turbo, TDP 105W DDR4-2666)
Processador adicional	Sem processador adicional
Configuração térmica do processador	Heatsink for 1 CPU configuration (CPU less than or equal to 150W)
Tipo de configuração da memória	Performance otimizada
Memory DIMM Type and Speed	3200MT/s RDIMMs
Memória	(2) 16GB 3200MHz (RDIMM, Dual Rank, BCC)
RAID	C7, RAID sem configuração para HDDs ou SSDs (combinação de tipos de unidades permitida)
Controlador RAID	PERC H755 com suporte frontal
Armazenamento	(4) HD de 2.4TB 10K RPM SAS 12Gbps 512e 2.5" Hot Plug, 3.5" HYB CARR
Configurações avançadas do sistema	Modo de boot do BIOS UEFI com partição GPT
Ventiladores	Ventilador padrão x6 com redundância
Fonte de alimentação	Dual, Hot Plug, redundante (1+1), 600W, Mixed Mode
Cabo de alimentação	(2) de 2m NBR 14136 2P + T a C13, 250V, 10A
PCIe Riser	Riser Config1, 1 CPU + 1 GPU Riser (Suporte 2x NVIDIA T4)
Placa-mãe	Placa mãe
Gerenciamento de sistemas integrado	iDRAC 9 Express 15G
Network Daughter Card (NDC)	No OCP 3.0 mezzanine NIC card, Blank Filler Only
Placa de rede adicional	Intel X710 Dual Port 10GbE SFP+ Adapter, PCIe Full Height, V2
Tampa frontal	Parallax Security, Two Layer Door
Cartões de armazenamento com boot otimizado	Placa controladora BOSS-S2 + com 2 M.2 240GB (RAID 1)
Optics and Cables for Network Adapters	(2) Dell Networking, Cable, SFP+ to SFP+, 10GbE, Copper Twinax Direct Attach Cable, 1 Meter
Sistema operacional	VMware ESXi 8.0 Embedded Image (License Not Included)
Sistema operacional secundário	Windows Server® 2022 Standard, 16 núcleos
Unidade óptica interna	DVD +/-RW, SATA, Interno
System Documentation	OpenManage DVD Kit,Poweredge T550
Material de envio	Material de envio
Regulatory	PowerEdge T550 CCC Marking, No CE Marking, BCC
Assistência técnica	3 anos de serviço ProSupport Plus
Serviços de implementação	**Incluso no valor**

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3536
SEDEC

NU TECHNOLOGIA
INOVAÇÃO & SOFTWARE

ITEM 8 | SAMSUNG | MONITOR U28R550UQLM 28”



Garantia limitada	12Mês
Brilho	300cd/m²
Resolução máxima	3840 x 2160
Taxa de atualização padrão	60Hz
Razão de contraste nativa	1,000:1
Tecnologia de prevenção de screen tearing	FreeSync
Tipo de produto	Monitor LCD
Fabricante	Samsung
Modelo do produto	U28R550UQL
Séries do produto	UR550
Peso (aproximado)	5kg
Cor	Preto
Altura	374mm
Largura	638.8mm
Profundidade	64mm
Peso com suporte (aproximado)	5.80kg
Compatível com montagem VESA	Sim
Montagem VESA padrão	75 x 75
Altura com suporte	479.30mm

Largura com sustentação	638.80mm
Profundidade com suporte	250.50mm
HDMI	Sim
DVI	Não
VGA	Não
Porta de visualização	Sim
Número de portas de visualização	1
Porta de visualização mini	Não
USB Tipo C	Não
Relação de aspecto	16:9
Tempo de resposta	4ms GTG
Tipo de montagem	Montagem em parede
Tamanho de tela visualizável	71.1cm (28")
Modo de tela	4K UHD
Número de telas	1
Ângulo de visualização horizontal	178°
ângulo de visualização vertical	178°
Tecnologia Painel	Tecnologia IPS (In-plane switching)

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3537
SEDEC

NU TECHNOLOGIA
INOVAÇÃO & SOFTWARE

ITEM 9 | HPe ARUBA | INSTANT ON 1930 24G 4SFP+ | + CONFIGURAÇÃO



Gerenciável	Sim
Adequado para camada	4
Fonte de alimentação	Fonte de alimentação
Consumo de energia	234W
Tipo de slot de expansão	SFP+
Número total de slots de expansão	4
Número de SFP + Slots	4
Modular	Sim
Porta uplink	Sim
Número total de portas de rede	24
Peso (aproximado)	2.41kg
Fator de forma	Montável sobre rack
Altura	43.9mm
Largura	442.5mm
Profundidade	221.5mm

Unidade compatível de rack	1U
Tecnologia de rede	10GBase-X
	10/100/1000Base-T
Tecnologia Ethernet	Gigabit Ethernet
	Ethernet de 10 Gigabit
Tipo de meio suportado	Fibra óptica
	Cabo de par trançado
Tipo de produto	Comutador Ethernet
Número da peça do fabricante	JL682A
Endereço do website do fabricante	http://www.hpe.com
Fabricante	Hewlett Packard Enterprise
Linha do produto	Instant On
Séries do produto	1930
Nome de marca	Aruba

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3538
SEDEC

NU TECHNOLOGIA
INOVAÇÃO & SOFTWARE

ITEM 10 | APC | NOBREAK BACK-UPS 1500VA/825W



Fator de forma	Torre
Tipo de produto	Linha interativa UPS
Número da peça do fabricante	BZ1500XLBI-BR
Endereço do website do fabricante	http://www.schneider-electric.com
Fabricante	Schneider Electric SA
Linha do produto	Back-UPS BR
Nome de marca	APC by Schneider Electric
Tipo de recipiente	NBR 14136
Química da bateria	Chumbo-ácido
Voltagem de entrada	120 V AC
	230 V AC
Capacidade de carga	1.50kVA

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3539
SEDEC

NU TECHNOLOGIA
INOVAÇÃO & SOFTWARE

ITEM 11 | APC | RACK NETSHELTER WX 12U



Diversontagem exigida	Não
Amigo do ambiente	Sim
Tipo de produto	Gabinete de rack
Número da peça do fabricante	AR112SH6
Endereço do website do fabricante	http://www.schneider-electric.com
Fabricante	Schneider Electric SA
Linha do produto	NetShelter WX
Nome de marca	APC by Schneider Electric
Peso (aproximado)	19.19kg
Fator de forma	Montagem em parede
Largura de rack	482.60mm
Altura da rack	12U
Altura	620mm
Largura	600mm
Profundidade	600mm

SEDECCAP202412181A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:39:40.
Documento Nº: 20772462-4351 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772462-4351

SIGA

Governo de Mato Grosso
3540
SEDEC

ITEM 12 | HPe ARUBA | INSTANT ON AP22 (RW) ACCESS POINT + FONTE



Consumo de energia	10.10W
Tecnologia Ethernet	Gigabit Ethernet
Número de portas de rede (RJ-45)	1
Porta PoE (RJ-45)	Sim
Tipo de produto	Ponto de acesso sem fio
Número da peça do fabricante	R4W02A
Endereço do website do fabricante	http://www.hpe.com
Fabricante	Hewlett Packard Enterprise
Modelo do produto	AP22
Linha do produto	Instant On
Nome de marca	Aruba
Velocidade da Transmissão Sem Fio	1.66Gbit/s
Banda de frequência	2.40GHz
	5GHz
Tecnologia MIMO	Sim
Peso (aproximado)	500g
Fator de forma	Montagem em parede
	Montável no teto
Altura	37mm
Largura	160mm
Profundidade	160mm

Consumo de energia	10.10W
Tecnologia Ethernet	Gigabit Ethernet
Número de portas de rede (RJ-45)	1
Porta PoE (RJ-45)	Sim
Tipo de produto	Ponto de acesso sem fio
Número da peça do fabricante	R4W02A
Endereço do website do fabricante	http://www.hpe.com
Fabricante	Hewlett Packard Enterprise
Modelo do produto	AP22
Linha do produto	Instant On
Nome de marca	Aruba
Velocidade da Transmissão Sem Fio	1.66Gbit/s
Banda de frequência	2.40GHz
	5GHz
Tecnologia MIMO	Sim
Peso (aproximado)	500g
Fator de forma	Montagem em parede
	Montável no teto
Altura	37mm
Largura	160mm
Profundidade	160mm

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3541
SEDEC

NU TECHNOLOGIA
INOVAÇÃO & SOFTWARE

ITEM 13 | HP inc | IMPRESSORA LASER COLOR M454DW DUPLEX REDE



Memória	512 MB
Alimentação	110 V
Conectividade	Wi-Fi, Rede Ethernet, USB 2.0, USB
Sistemas Operacionais Compatíveis	Mac OS X , Windows 7 , Windows 8 , Windows 10
Velocidade Max de Impressão	27 ppm
Capacidade Máxima de impressão mensal (pags/mês)	50000
Capacidade Recomendada mensal (pags/mês)	4000
Impressão Direta via USB ou Cartão SD	Não
Impressão via smartphones e tablets	Sim
Resolução Máxima de Impressão	600x600dpi
Rendimento do Cartucho Inicial (em páginas)	1200
Tecnologia	Laser Coloer
Tamanho de Papel	A4 210 x 297 mm, A5 148 x 210 mm , A6 105 × 148 mm, B5 182 x 257 mm, B6 125 × 176 mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 184 x 266 mm, Ofício 216 x 356 mm
Garantia	12 meses

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3542
SEDEC

ITEM 14 | CANON | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PIXMA G3110



ESPECIFICAÇÕES	- Funções: Impressora jato de tinta, Copiadora, Scanner, Conexão sem fio - Tipo de Impressora: Multifuncional Tanque de Tinta com Wi-Fi - Recurso de impressão móvel: Sim, Canon PRINT - Velocidade de Impressão preta (ESAT): Aprox. 8,8 ipm³ (imagens por minuto) - Velocidade de Impressão colorida (ESAT): Aprox. 5,0 ipm³ (imagens por minuto) - Velocidade de impressão de fotografias: Aprox. 60 seg6 (papel 10x15) - Resolução de Impressão: Color: até 4800 x 1200 dpi5 / Preto: até 600 x 600 dpi5 - Número de bicos ejetores: Preto pigmento: 320 / Colorido: 1.152 / Total: 1.472 - Impressão Sem Margens: Impressão sem bordas²: A4, Carta, 10x15 cm, 13x18 cm, 20x25 cm, 13x13 cm (quadrado), Cartão de visitas - Impressão Frente e Verso: Manual - Tipo de Scanner: Scanner plano com sensor de imagem por contato - Resolução do scanner (ótica): 600x1200 dpi7 (ótico), 19200x19200 dpi (interpolado) - Velocidade de digitalização A4: Aprox. 19 segundos - Profundidade Max. de digitalização (Entrada/saída): Cinza: 16 bits de entrada/8 bits de saída Cor: 48 bits de entrada/24 bits de saída (RGB cada 16 bits/8 bits) - Formato máximo de documento: A4 (21,5 x 29,7 cm), Carta
RENDIMENTO DO CARTUCHO (PAPEL COMUM)	- Kit que acompanha o produto: Preto: até 6.000 págs / Colorido: até 7.000 págs - Rendimento do cartucho (papel fotográfico): Papel fotográfico 10x15 cm: até 2000
TIPOS DE PAPEL	- Papel comum, papel de alta resolução - Brilhante: papel fotográfico Plus Glossy II, papel fotográfico Glossy; - Fosco: Papel fotográfico fosco; - Envelope: Envelope americano nº10 - Capacidade da bandeja de papéis (papel comum): 100 folhas de papel comum / 20 folhas de papel fotográfico 10 x 15 cm
TAMANHOS DE PAPEL	- A4, A5, B5, carta, oficio, 10x15 cm, 13x18, 20x25 cm, 13x13 cm (quadrado), envelopes nº 10, cartão de visitas, tamanho personalizado (largura 55mm - 215,9 mm / comprimento 89 mm - 676 mm)
GRAMATURA DO PAPEL	- Papel normal: 64 a 105 g/m² - Papéis fotográficos Canon até 275 g/m²
SISTEMAS OPERACIONAIS SUPORTADOS	- Windows 10, Windows 8.1, Windows 7 SP1. - NÃO COMPATIVEL COM MAC, Linux e outros
SISTEMAS MÓVEIS SUPORTADOS	- iOS®, Android e Windows 10 Mobile17 ALGUMAS FUNÇÕES PODEM NÃO ESTAR DISPONÍVEIS NESSES SISTEMAS OPERACIONAIS
SOFTWARE INCLUÍDO	- Software de configuração e CD-ROM com o Guia do Usuário - Driver da impressora G3110 - My Image Garden11:"Full HD Movie Print" (impressão de cenas de vídeos Full)13, filtros com efeitos divertidos, correção e aprimoramento da imagem e digitalização são acessados por meio do software My Image Garden
GARANTIA	12 meses

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3543
SEDEC

NU TECHNOLOGIA
INOVAÇÃO & SOFTWARE

ITEM 15 | WESTERN DIGITAL | HD EXTERNO 2TB



Requisitos do sistema	Sistemas operacionais: Windows 8 Windows 7 Windows Vista Windows XP Mac OS X
Garantia limitada	2Ano
LAN sem fios	Não
Taxa máxima de transferência externa de dados	5120MB/s (40Gbit/s)
Alimentado por barramento USB	Sim
Peso (aproximado)	231.3g
Tipo de unidade	Externo
Fator de forma	2,5"
Altura	20.8mm
Largura	81.3mm
Profundidade	111.8mm
Cor do produto	Preto
Interface de host	USB 3.0
Rede (RJ-45)	Não
Capacidade de armazenamento	2TB
Adequado para plataforma	PC
	Mac
ITipo de produto	Disco rígido
Endereço do website do fabricante	http://www.westerndigital.com
Fabricante	Western Digital Corporation
Modelo do produto	WDBU6Y0020BBK
Linha do produto	Elements
Nome de marca	WD

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3544
SEDEC

Apresentação de Valor

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
1	DELL | WORKSTATION PRECISION 3660	9	R$ 20.150,00	R$ 181.350,00
2	DELL | NOTEBOOK | MOBILE PRECISION 3571	5	R$ 18.950,00	R$ 94.750,00
3	DELL | NOTEBOOK | 2 EM 1 LATITUDE 7440	2	R$ 18.150,00	R$ 36.300,00
4	DELL | NOTEBOOK | LATITUDE 3520	2	R$ 6.550,00	R$ 13.100,00
5	DELL | NOTEBOOK | GAMER G15 5530	2	R$ 13.950,00	R$ 27.900,00
6	DELL | NOTEBOOK | MOBILE PRECISION 3571 (002)	1	R$ 25.290,00	R$ 25.290,00
7	DELL | SERVIDOR | POWEREDGE T350 + INSTALAÇÃO	1	R$ 51.980,00	R$ 51.980,00
8	SAMSUNG | MONITOR U28R550UQLM 28”	18	R$ 2.290,00	R$ 41.220,00
9	HPe ARUBA | INSTANT ON 1930 24G 4SFP+	1	R$ 2.950,00	R$ 2.950,00
10	APC | NOBREAK BACK-UPS 1500VA/825W	1	R$ 1.650,00	R$ 1.650,00
11	APC | RACK NETSHELTER WX 12U	1	R$ 6.350,00	R$ 6.350,00
12	HPE ARUBA | INSTANT ON AP22 (RW) ACCESS POINT	1	R$ 2.299,00	R$ 2.299,00
13	HP INC | IMPRESSORA LASER COLOR M454DW	1	R$ 5.030,22	R$ 5.030,22
14	CANON | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PIXMA G3110	4	R$ 1.325,00	R$ 5.300,00
15	WESTERN DIGITAL |HD EXTERNO 2TB	1	R$ 499,00	R$ 499,00

Tabela 1.1

VALOR TOTAL	R$ 495.968,00

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3545
SEDEC

NU TECHNOLOGIA
INOVAÇÃO & SOFTWARE

Termos e Diretrizes Comerciais

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: O valor total conforme tabela de valores Tabela 1.1, mediante boleto bancário à Vista ou Transferência Bancária direcionada aos respectivos fornecedores envolvidos

FATURAMENTO: O faturamento dos produtos e serviços será realizado diretamente pelos fabricantes ou distribuidores autorizados, incluindo Dell Computadores do Brasil Ltda, e INGRAM Micro Brasil, representante das marcas Aruba HPe, HP Inc, APC, Samsung, Canon e Western Digital, por meio da parceria estabelecida com o parceiro Gold dos fabricantes **NU TECHNOLOGIA, INOVACOES DIGITAIS E CYBER SEGURANCA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o número 44.297.681/0001-77.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo estimado para a entrega dos produtos descritos nesta proposta varia entre 25 e 45 dias úteis, levando em consideração a disponibilidade de estoque nos fabricantes e distribuidores situados nos estados de São Paulo (SP) e Espírito Santo (ES).

LOCAL DE ENTREGA: Os equipamentos serão entregues no INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJAO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGACAO- IMAFIR-MT, localizado na AV MIGUEL SUTIL, 8800 - EDIF ADVANCED SALA 1311 ANDAR 13 – BAIRRO DUQUE DE CAXIAS – CEP 78043-375 – CUIABA -MT

GARANTIA: As garantias aplicáveis a cada produto estão especificadas individualmente em seus respectivos itens. O prazo para processamento de solicitações de garantia e o subsequente envio ao cliente são determinados conforme as políticas estabelecidas pelos fabricantes para cada um dos seus produtos

PREÇOS E IMPOSTOS: Os preços dispostos são válidos exclusivamente para a aquisição nas quantidades e totais especificados na presente proposta comercial. Ressalta-se que os preços indicados poderão sofrer variações, inclusive após aceitação pelo cliente, em função de alterações nas alíquotas dos impostos incidentes, criação de novos tributos ou modificações na lista de preços estabelecida pelo fabricante, desde que devidamente comprovadas.

VALIDADE DA PROPOSTA: A presente proposta mantém-se válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão. Cumpre salientar que os valores e produtos elencados neste documento encontram-se sujeitos a modificações em decorrência de alterações nas linhas de produtos ou ajustes nos valores estipulados pelos fabricantes. No caso de ocorrência de mudanças significativas nos produtos ou valores durante a vigência desta proposta, as partes envolvidas deverão renegociar os termos, eximindo nossa empresa de responsabilidades advindas dessas alterações.

Acimar Pinheiro Lisboa
CEO

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3546
SEDEC

Assunto: Justificativa para Aquisição do "Access Point + Fonte Tecnologia Ethernet Gigabit" com Valor Inferior ao Previsto no Orçamento

Informamos que a aquisição do equipamento "Access Point + Fonte Tecnologia Ethernet Gigabit" foi realizada com um valor inferior ao estipulado no orçamento original do plano de trabalho. Essa economia foi possível graças ao princípio da economicidade, que visa a otimização dos recursos públicos sem comprometer a qualidade e a conformidade com as especificações técnicas exigidas.

A decisão de adquirir o equipamento por um valor reduzido foi baseada na premissa de assegurar a máxima eficiência na aplicação dos recursos, garantindo, ao mesmo tempo, que as funcionalidades e a qualidade do produto atendam plenamente às necessidades do projeto.

Ressaltamos que tal prática reflete nosso compromisso com a transparência e a legalidade na gestão dos recursos públicos. Para documentar e justificar essa economia, anexamos a este ofício os seguintes documentos:

1. Print do Orçamento da Empresa NU TECNOLOGIA: Apresentado anteriormente no processo de elaboração do plano de trabalho.
2. Nota Fiscal: Comprovando que o equipamento foi adquirido por um valor menor do que o previsto.



12	HPE ARUBA | INSTANT ON AP22 (RW) ACCESS POINT	1	R$ 2.299,00	R$ 2.299,00

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3547
SEDEC

RECEBEMOS DE INGRAM MICRO BRASIL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. 000369900 SÉRIE 16

Identificação do emitente
INGRAM MICRO BRASIL LTDA
RUA PORTO ALEGRE, 307
Complemento: GLP1 M4 PT B EU V CIVIT2
NOVA ZELANDIA Cep:29175-706
SERRA/ES
Fone:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000369900
SÉRIE 16
FOLHA 01/02

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3223 0801 7719 3500 1025 5501 6000 3699 0019 2941 5746

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA / VENDA /	332230069989499 25/08/2023 13:12:29-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
083141588		01.771.935/0016-25

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
INSTITUTO MATOGROSSENSE DO FEIJAO P	32.917.672/0001-52	25/08/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA MIGUEL SUTIL 8800 EDIF ADVA, SN, ANCED SALA 1311 AND	DUQUE DE CAXIAS	78043-375	25/08/2023

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
CUIABA		MT		13:12:00

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	32.917.672/0001-52	

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
AVENIDA MIGUEL SUTIL 8800 EDIF ADVA, SN, ANCED SALA 1311 ANDAR 13	DUQUE DE CAXIAS	78043375

MUNICIPIO	UF	FONE/FAX
CUIABA	MT	

FATURA

001 06/09/2023 13.224,43								

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
13.224,42	660,98	0,00	0,00	12.671,32

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	553,10	13.224,42

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS	0-REMETENTE				48.740.351/0016-41

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R ATALYDES M DE SOUZA, 1656	SERRA	ES	082296200

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
4	CX			56,000	55,140

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
L538421B	PN JL682A-ARUBA INSTANT ON 1930 24G 4SFP+PERPARUBA INSTANT ON 19	85176234	100	6108	UN	1,0000	2.675,340 0	2.675,34	2.936,19	117,45	260,85	4,00%	9,75%
L540392B	PN AR112SH6-RACK PAREDE NETSHELTER WX 12U RACK19 600MM X 600M	94032090	200	6108	UN	1,0000	6.350,000 0	6.350,00	6.350,00	254,00	0,00	4,00%	0,00%
L539418B	PN R4W02A-INSTANT ON AP22 (RW) WRLSACCESS POIN	85176277	100	6108	UN	1,0000	1.859,970 0	1.859,97	2.138,96	85,56	278,99	4,00%	15,00%
L576153B	PN R3X85A-ARUBA INSTANT ON 12V CABLPOWER ADA	85044090	100	6108	UN	1,0000	136,0100	136,01	149,27	5,97	13,26	4,00%	9,75%
L464544B	PN BZ1500XLBI-BR-NOBREAK BACK-UPS 1500VA/825W PERPBIVOLT ENTRADA 115	85044040	400	6108	UN	1,0000	1.650,000 0	1.650,00	1.650,00	198,00	0,00	12,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
4668735			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Protocolo 332230069989499
; Praca para Pagamento: Sao Paulo - SP. ORDER: 80 - 98056 - 11 contato entrega marcos santos chamamento publico e sanrero do term rne inc 01/2015 cge-sefaz-seplag/mt ordem de fornecimento na: 001/2023 edital chamamento publico na: 002/2 termo de fomentos 0150-2023-sedec recurso ord'amentario: 17101.0001.25 445000000.17080000 tel 6533597485 email projetos@aprofir.org.br Relacao PartNumbers: JL682A - L538421B AR112SH6 - L540392B R4W02A - L539418B R3X85A - L576153B BZ1500XLBI-BR - L464544B ICMS UF REMET: 0,00 ICMS UF DEST: 1587,18 (CONVENIO 93/2015) Nr da OC da Revenda: PO23082408255536 Nr da OC do Cliente: 001/2023; Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R$ 1587,17. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R$ 0.

RESERVADO AO FISCO

Atesto para os devidos fins, que os materiais / serviços constantes na Nota Fiscal nº 369900 estão com conformidade com o Plano de Trabalho do Termo do Fomento Nº. 0150-2023/SEDEC-IMAFIR.
Em: 31/08/2023
Ass.:
Gabriel Dionisio Mancilla
Coordenador Técnico
IMAFIR-MT

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3548
SEDEC

Identificação do emitente

INGRAM MICRO BRASIL LTDA
RUA PORTO ALEGRE, 307
Complemento: GLPI M6 PT B EU V CIVIT2
NOVA ZELANDIA Cep:29175-786
SERRA/ES
Fone:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA [ ]
1-SAÍDA [1]
N. 000369900
SÉRIE 16
FOLHA 02/02

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3223 0801 7719 3500 1025 5501 6000 3699 0019 2941 5746

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA / VENDA /	332230066988499 25/08/2023 13:12:29-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CTF
0851415/88		01.771.935/0010-25

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
	V												

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3549
SEDEC

BANCO ITAU SA | 341-7 |

Comunicamos que as informacoes relativas as operacoes mercantis realizadas com a ingram micro serao registradas no banco de dados do relato (relatorio de informacoes sobre comportamento em negocios), administrado pelo serasa.
Atenção: o pagamento deste boleto independe do preenchimento de fichas e ou formularios cadastrais por parte da ingram micro.
EM CASO DE ATRASO E OU RECUSA DE PAGAMENTO, O DEVEDOR FICARA SUJEITO AS PENALIDADES PREVISTAS.
Praca para pagamento: sao paulo-sp.

ATENÇÃO: O VALOR INFORMADO NO CAMPO ABATIMENTO, REFERE-SE A RETENÇÃO NA FONTE DO IR e PIS/COFINS/CSLL (QUANDO APLICAVEL).

BANCO ITAU SA | 341-7 | 34191.09107 46061.271014 12509.070004 8 94600001322443

CEDENTE INGRAM MICRO BRASIL LTDA			AGENCIA/CODIGO CEDENTE 1011/25090-7	NOSSO NUMERO 109/104606127	VENCIMENTO 01/09/2023
DATA DOCUMENTO 25/08/2023	NUMERO DOCUMENTO 600369900	ESPECIE DOCUMENTO DP	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	(=) VALOR DOCUMENTO 13.224,43
USO DO BANCO	CARTEIRA 109	MOEDA R$	QUANTIDADE	VALOR	(-) DESCONTO / ABATIMENTO 0,00
INSTRUÇÕES (RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) MORA DIARIA: R$ 26,44 APOS VENCIMENTO, ACESSE O SITE WWW.ITAU.COM.BR PARA EMISSAO DE BOLETO ATUALIZADO APOS O 5 DIA O TITULO SERA ENVIADO PARA CARTORIO PRACA PARA PAGAMENTO: SAO PAULO-SP					(-) OUTRAS DEDUÇÕES (+) MORA / MULTA (+) OUTROS ACRÉSCIMOS (=) VALOR COBRADO
PREFERENCIALMENTE PAGUE ESTE TÍTULO NAS AGÊNCIAS BANCO ITAU SA					AUTENTICAÇÃO MECANICA
SACADO INSTITUTO MATOGROSSENSE DO FEIJAO P SACADOR / AVALISTA					

BANCO ITAU SA | 341-7 | 34191.09107 46061.271014 12509.070004 8 94600001322443

LOCAL DE PAGAMENTO PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE VENCIMENTO					VENCIMENTO 01/09/2023
CEDENTE INGRAM MICRO BRASIL LTDA					AGÊNCIA / CÓDIGO CEDENTE 1011/25090-7
DATA DOCUMENTO 25/08/2023	NUMERO DOCUMENTO 600369900	ESPECIE DOCUMENTO DP	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO 109/104606127
USO DO BANCO	CARTEIRA 109	MOEDA R$	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO 13.224,43
INSTRUÇÕES (RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) MORA DIARIA: R$ 26,44 APOS VENCIMENTO, ACESSE O SITE WWW.ITAU.COM.BR PARA EMISSAO DE BOLETO ATUALIZADO APOS O 5 DIA O TITULO SERA ENVIADO PARA CARTORIO PRACA PARA PAGAMENTO: SAO PAULO-SP					(-) DESCONTO / ABATIMENTO 0,00 (-) OUTRAS DEDUÇÕES (+) MORA / MULTA (+) OUTROS ACRÉSCIMOS (+) OUTROS ACRÉSCIMOS (=) VALOR COBRADO
PREFERENCIALMENTE PAGUE ESTE TÍTULO NAS AGÊNCIAS BANCO ITAU SA					
SACADO INSTITUTO MATOGROSSENSE DO FEIJAO P AVENIDA MIGUEL SUTIL 9930 EDIF AOVA ANCED SALA 1311 ANDAR 13 CUIABA MT					
SACADOR / AVALISTA					CÓD. TRANSAÇÃO C.V.T. AUTENTICAÇÃO MECANICA FICHA DE COMPENSAÇÃO

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3550
SEDEC

RECEBEMOS DE INGRAM MICRO BRASIL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. 000383641 SÉRIE 9

Identificação do emitente

INGRAM MICRO BRASIL LTDA
RUA PORTO ALEGRE, 307
Complemento: LOTE EU V, GALP. 2, SL 12
NOVA ZELANDIA Cep:29175-706
SERRA/ES
Fone: 552733188392

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000383641
SÉRIE 9
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3223 0901 7719 3500 0800 5500 9000 3836 4118 0434 1577

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA /	332230072244402 01/09/2023 16:38:14-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
082981485		01.771.935/0008-00

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF			DATA DE EMISSÃO
INSTITUTO MATOGROSSENSE DO FEIJAO P			32.917.672/0001-52			01/09/2023
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**		**DATA ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA MIGUEL SUTIL 8800 EDIF ADVA, SN, ANCED SALA 1311 ANDA		DUQUE DE CAXIAS		78043-375		01/09/2023
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**			**HORA ENTRADA/SAÍDA**
CUIABA		MT				16:37:00

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		32.917.672/0001-52	
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**
AVENIDA MIGUEL SUTIL 8800 EDIF ADVA, SN, ANCED SALA 1311 ANDAR 13	DUQUE DE CAXIAS		78043375
MUNICIPIO		**UF**	**FONE/FAX**
CUIABA		MT	

FATURA

001 02/09/2023 51.550,04								

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
51.550,04	5.762,00	0,00	0,00	51.550,04

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.550,04

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS	0-REMETENTE				48.740.351/0016-41

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R ATALYDES M.DE SOUZA, 1656	SERRA	ES	082296200

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
23	CX			175,000	174,490

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
L538317B	PN:LU28R550UQLMZD-MONITOR SAMSUNG U28R550UQLM MNTR28 60HZ 4MS 2HDMI /D	85285200	400	6108	UN	18,0000	2.289,990 0	41.219,82	41.219,82	4.946,38	0,00	12.00%	0.00%
L472549B	PN:W1Y45A_AC4-IMPRESSORA HP OPS LAS ER COLOR PRNTM454DW DUPLEX REDE	84433236	700	6108	UN	1,0000	5.030,220 0	5.030,22	5.030,22	603,62	0,00	12.00%	0.00%
L647109B	PN:2315C005AB-MULTIF. MEGATANK CANO N G3110 PRNTCOLOR WI FI US	84433111	200	6108	UN	4,0000	1.325,000 0	5.300,00	5.300,00	212,00	0,00	4.00%	0.00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
4661457			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo: 332230072244402 | Praca para Pagamento: Sao Paulo - SP ORDER: 80 - 08384 - 11 contato entrega:marcos santos tel:6533597485 email:projetos@aprofir.org.br fomento conforme inc 01/2015 cge-se ordem de fornecimento na: 001/2023 edital chamamento publico na: 002/2023/gsaai/sedec-mt termo de fomentoa: 0150-2023-sedec recurso ora?amentario:17101.0001.25. 663.385.2585.0800.445000000.1708000 0 Relacao PartNumbers: LU28R550UQLMZD : L538317B W1Y45A_AC4 : L472549B 2315C005AB : L647109B ICMS UF REMET: 0,00 ICMS UF DEST: 3001,50 (CONVENIO 93/2015) Nr da OC da Revenda: PO23082810012292 Nr da OC do Cliente: 001-2023| Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R$ 3001.50. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R$ 0.	

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3551
SEDEC

RECEBEMOS DE INGRAM MICRO BRASIL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. 000383641 SÉRIE 9

Identificação do emitente

INGRAM MICRO BRASIL LTDA
RUA PORTO ALEGRE, 307
Complemento: LOTE EU V, GALP. 2, SL 12
NOVA ZELANDIA Cep:29175-706
SERRA/ES
Fone: 552733188392

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000383641
SÉRIE 9
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3223 0901 7719 3500 0800 5500 9000 3836 4118 0434 1577

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA /	332230072244402 01/09/2023 16:38:14-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
082981485		01.771.935/0008-00

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
INSTITUTO MATOGROSSENSE DO FEIJAO P			32.917.672/0001-52		01/09/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**		**DATA ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA MIGUEL SUTIL 8800 EDIF ADVA, SN, ANCED SALA 1311 ANDA	DUQUE DE CAXIAS		78043-375		01/09/2023
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA ENTRADA/SAÍDA**
CUIABA		MT			16:37:00

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		32.917.672/0001-52	
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**
AVENIDA MIGUEL SUTIL 8800 EDIF ADVA, SN, ANCED SALA 1311 ANDAR 13	DUQUE DE CAXIAS		78043375
MUNICIPIO		**UF**	**FONE/FAX**
CUIABA		MT	

FATURA

001 02/09/2023 51.550,04								

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
51.550,04	5.762,00	0,00	0,00	51.550,04

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.550,04

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS	0-REMETENTE				48.740.351/0016-41

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R ATALYDES M.DE SOUZA, 1656	SERRA	ES	082296200

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
23	CX			175,000	174,490

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
L538317B	PN:LU28R550UQLMZD-MONITOR SAMSUNG U28R550UQLM MNTR28 60HZ 4MS 2HDMI /D	85285200	400	6108	UN	18,0000	2.289,990 0	41.219,82	41.219,82	4.946,38	0,00	12.00%	0.00%
L472549B	PN:W1Y45A_AC4-IMPRESSORA HP OPS LAS ER COLOR PRNTM454DW DUPLEX REDE	84433236	700	6108	UN	1,0000	5.030,220 0	5.030,22	5.030,22	603,62	0,00	12.00%	0.00%
L647109B	PN:2315C005AB-MULTIF. MEGATANK CANO N G3110 PRNTCOLOR WI FI US	84433111	200	6108	UN	4,0000	1.325,000 0	5.300,00	5.300,00	212,00	0,00	4.00%	0.00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
4661457			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo: 332230072244402 | Praca para Pagamento: Sao Paulo - SP ORDER: 80 - 08384 - 11 contato entrega:marcos santos tel:6533597485 email:projetos@aprofir.org.br fomento conforme inc 01/2015 cge-se ordem de fornecimento na: 001/2023 edital chamamento publico na: 002/2023/gsaai/sedec-mt termo de fomentoa: 0150-2023-sedec recurso ora?amentario:17101.0001.25. 663.385.2585.0800.445000000.1708000 0 Relacao PartNumbers: LU28R550UQLMZD : L538317B W1Y45A_AC4 : L472549B 2315C005AB : L647109B ICMS UF REMET: 0,00 ICMS UF DEST: 3001,50 (CONVENIO 93/2015) Nr da OC da Revenda: PO23082810012292 Nr da OC do Cliente: 001-2023| Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R$ 3001.50. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R$ 0.	

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3552
SEDEC

INGRAM MICRO BRASIL LTDA
RUA PORTO ALEGRE, 307
CEP: 29175706 NOVA ZELANDIA SERRA-ES
INSCRIÇÃO CCM: 4661457 - FONE: 55-27-33188392

RELAÇÃO SERIAL NUMBER

SKU	PART NUMBER	SERIAL NUMBER
L538317B	LU28R550UQLMZD	Y4JJHX5W600069D
L538317B	LU28R550UQLMZD	Y4JJHX5W6000063Z
L538317B	LU28R550UQLMZD	Y4JJHX5W600003M
L538317B	LU28R550UQLMZD	Y4JJHX5W600067R
L538317B	LU28R550UQLMZD	Y4JJHX5W600066A
L538317B	LU28R550UQLMZD	Y4JJHX5W600055T
L538317B	LU28R550UQLMZD	Y4JJHX5W600083L
L538317B	LU28R550UQLMZD	Y4JJHX5W600092N
L538317B	LU28R550UQLMZD	Y4JJHX5W600236D
L472549B	W1Y45A_AC4	*VNB3H04415
L647109B	2315C005AB	912315C00592AB21KPGP09392
L647109B	2315C005AB	912315C00592AB21KPGP09398
L538317B	LU28R550UQLMZD	Y4JJHX5W600088M
L538317B	LU28R550UQLMZD	Y4JJHX5W600070L
L538317B	LU28R550UQLMZD	Y4JJHX5W600073B
L538317B	LU28R550UQLMZD	Y4JJHX5W600090J
L538317B	LU28R550UQLMZD	Y4JJHX5W600085H
L538317B	LU28R550UQLMZD	Y4JJHX5W600096L
L538317B	LU28R550UQLMZD	Y4JJHX5W600094Y
L538317B	LU28R550UQLMZD	Y4JJHX5W600126F
L538317B	LU28R550UQLMZD	Y4JJHX5W600249D
L647109B	2315C005AB	912315C00592AB21KPGP09405
L647109B	2315C005AB	912315C00592AB21KPGP09404

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3553
SEDEC

NU TECHNOLOGIA

INOVAÇÃO & SOFTWARE

APRESENTAÇÃO COMERCIAL INTEGRADA 230330/2023

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3554
SEDEC

NU TECHNOLOGIA
INOVAÇÃO & SOFTWARE

Termo de confidencialidade

Este documento contém informações confidenciais e privilegiadas relacionadas às abordagens, metodologias e conceitos desenvolvidos pela NU Technologia. Essas informações são confidenciais e não devem ser compartilhadas sem a prévia autorização da NU Technologia. O uso ou divulgação não autorizado dessas informações pode causar danos substanciais à NU Technologia e aos seus clientes.

Este documento foi elaborado exclusivamente com a finalidade de análise e discussão entre a NU Technologia e seus clientes. A NU Technologia reserva-se o direito de promover alterações a qualquer momento, sem necessidade de aviso prévio.

A reprodução, total ou parcial, sem autorização prévia e expressa da NU Technologia, é vedada e pode ensejar a adoção de medidas judiciais cabíveis. A NU Technologia espera que as informações aqui contidas sejam tratadas com a devida confidencialidade e discrição, a fim de evitar quaisquer prejuízos às partes envolvidas.

A NU Technologia tem como objetivo oferecer serviços de excelência e soluções provenientes de fabricantes renomados, visando impulsionar a performance empresarial de nossos clientes e parceiros.

DELL Technologies GOLD PARTNER
SONICWALL SecureFirst • Gold •
BlackBerry CYLANCE.
VEEAM PROPARTNER
vmware PARTNER
Microsoft Partner Network
safetica

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3555
SEDEC

NU TECHNOLOGIA

INOVAÇÃO & SOFTWARE

APRESENTAÇÃO COMERCIAL INTEGRADA 230330/2023

IMAFIR/MT | Instituto Mato-Grossense do Feijão, Pulses, Colheitas Especiais e Irrigação
32.917.672/0001-52

IMAFIR

São Paulo–SP | Av. Brigadeiro Faria Lima, 4.221 – 1° andar | Itaim Bibi | 04538-133
Brasília–DF | Setor Comercial Norte, Q 2 BL A | Asa Norte | 70712-900
Cuiabá–MT | Av. Miguel Sutil, 8800 – SL 1302 | Duque de Caxias | 78043-303

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3556
SEDEC

NU TECHNOLOGIA
INOVAÇÃO & SOFTWARE

São Paulo, 30 de março de 2023

A **NU Technologia** é uma empresa especializada em soluções de Tecnologia da Informação e Segurança, fornecendo produtos de hardware e software ajustados às demandas específicas do seu negócio. Com mais de 12 anos de experiência, auxiliamos empresas a alcançar seus objetivos por meio de soluções de Outsourcing e Segurança Cibernética.

Possuímos escritórios em São Paulo, Brasília e Mato Grosso, atuando junto a empresas de pequeno a grande porte, com expertise em Cyber Security, Servidores, Virtualização, Cloud, Banco de Dados e Consultoria. Estabelecemos parcerias estratégicas com fabricantes líderes do setor, como Dell Technologies e SonicWall Inc.

Nossa equipe técnica e de consultores é composta por profissionais detentores de certificações internacionais, com vasta experiência e capacitação em cursos oficiais dos principais fabricantes, garantindo amplo conhecimento e domínio na condução dos projetos.

Nosso diferencial reside na habilidade de fornecer soluções personalizadas, adaptadas às necessidades e metas de nossos clientes, contando com uma equipe técnica altamente qualificada e parcerias de alto nível com fabricantes líderes no mercado. Exemplos de sucesso incluem o incremento da segurança cibernética em empresas de médio porte e a implementação de soluções de virtualização em grandes corporações.

Reiteramos nosso compromisso e expertise no suporte à área de Tecnologia, visando impulsionar o seu negócio, e nos mantemos sempre prontos para oferecer excelência no atendimento ao cliente. Agradecemos a oportunidade de participar deste processo de contratação e esperamos estabelecer uma colaboração sólida e duradoura em breve.

Atenciosamente,

Acimar Lisboa
CEO
E-mail: acimar@nutchnologia.com
Telefone: (61) 9 8372-5822

Renan Serpa
Supervisor de Vendas
E-mail: renan@nutechnologia.com
Telefone: (65) 99283-4900

www.nutechnologia.com

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3557
SEDEC

NU TECHNOLOGIA
INOVAÇÃO & SOFTWARE

ITEM 1 | DELL | WORKSTATION PRECISION 3660



Módulo	Descrição
Processor	12ª geração Intel® Core™ i7-12700 (12-core, 20-thread, cache de 25MB, até 4.9GHz Turbo)
Operating System	Windows 11 Pro, português (Brasil)
Windows AutoPilot	Sem AutoPilot
Video Card	NVIDIA® T1000 4GB dedicada, GDDR6, 4 adaptadores mDP para DP
Memory	Memória de 64GB, ECC (2x32GB) (DDR5, 4400MHz)
1st Hard Disk Drive	Disco rígido SATA de 3.5", 2TB e 7200rpm
2nd Hard Disk Drive	Disco rígido SATA de 3.5", 2TB e 7200rpm
1st M.2 NVMe SSD	SSD M.2 256GB PCIe NVMe™ Classe 35
Storage Configuration (Boot Drive)	C5: SSD M.2 de inicialização + SSD M.2 opcional + disco rígido SATA de 3.5"
Keyboard	Teclado com fio da Dell KB813 preto (português do Brasil)
Mouse	Mouse óptico Dell - MS116 (preto)
Wireless	Sem placa de rede sem fio
Power Cord	Sistema Cabo de Força (PT-BR)
Intel Active Management Technology	Intel® Management Engine desativado
Additional Network Add-in-cards	Sem placa de rede adicional selecionada (NIC integrado incluído)
Hard Drive Software	Driver Intel® Rapid Storage Technology, Precision 3660T
Precision 3660 Tower	Precision 3660 Tower CTO BASE BCC
Driver	Sem LAN wireless
Internal Speakers	Falantes Internos para Precision 3660
Documentation/Disks	Guia de regulamentação e segurança (Inglês/Português)
Placemat	Guia de instalação rápido - Precision 3660
Chassis Options	Precision 3660 Tower with 500W (80 Plus Platinum) PSU, RPL and ADL Compatible
E-Star	Qualificado ENERGY STAR
UPC Label	Sem etiqueta UPC
TPM Security	Dell Precision TPM
External Optical Device	Sem unidade de disco óptico externa
Thermal Cooling	Cooler de Ar de CPU Padrão
Monitor Stands	Sem suporte
Label	Etiqueta PSU 500 W, Brasil
Processor Branding	Etiqueta de processador Intel® Core™ i7
Microsoft Office	Office Home & Business 2021
Non-Microsoft Application Software	Aplicações de Software Windows
Raid Connectivity	Sem RAID
Protect your new PC	Sem software anti-vírus
External Speakers	Sem alto-falante externo
Operating System Recovery Options	Mídia do sistema operacional Windows não incluída
Services:Hardware Support	3 anos de ProSupport com serviço no local, Brasil

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3558
SEDEC

NU TECHNOLOGIA
INOVAÇÃO & SOFTWARE

ITEM 2 | DELL | MOBILE PRECISION 3571



Módulo	Descrição
Processor	12ª geração Intel® Core™ vPro® i7-12800H (14-core, 20-threads, cache de 24MB, até 4.8GHz Turbo)
Office Productivity Software	Pacote Office pré-instalado (ativação mediante assinatura)
Security Software	Sem Software antivírus
Operating System	Windows 11 Pro, Português
Chassis Options	NVIDIA® RTX™ A1000, 4GB GDDR6 (para processador i7-12800H vPro)
Video Card	NVIDIA® RTX™ A1000, 4GB GDDR6
Memory	Memória de 32GB DDR5 (1x32GB) 4800MHz
Windows AutoPilot	Sem Windows AutoPilot
Hard Drive	SSD de 1TB PCIe NVMe M.2 (Classe 40)
Additional Hard Drive	Sem HDD adicional
Mobile Broadband	Sem Placa Mobile Broadband
Primary Battery	Bateria Padrão de 6 células, 97 Whr
LCD	15.6" FHD 1920 x 1080, 60 Hz, 250 nit, touch, IR FHD EMZA Camera and Mic with WLAN, BR Build
Camera	Câmera FHD/IR com ExpressSign-In + Intelligent Privacy, Redução de Ruído Temporal, Camera Shutter, Microfone
PalmRest	Single Pointing Brazilian Backlit Keyboard, Finger Print Reader, Smart card reader, NFC, BR Build
Keyboard	Teclado numérico retroiluminado em Português
Mouse	Sem mouse
Wireless	Placa de rede Intel® Wi-Fi 6E AX211 2x2 MIMO 2.4/5/6 GHz 802.11ax + Bluetooth 5.2
Power Cord	E5 Power Cord 1M para Brazil
Systems Management	Tecnologia Intel vPro habilitada
Power Supply	Adaptador CA 130 Watts Type-C (Bivolt)
Resource Media	Mídia de recurso não incluída
Transportation from ODM to region	Remessa padrão
EPEAT 2018	Registro EPEAT 2018 (dourado)
FGA Module	Sem FGA
Base	Dell Mobile Precision Workstation 3571 CTO, Brazil
Operating System Recovery Options	OS-Windows Media não incluso
Wireless Driver	Driver de placa wireless WLAN Intel AX211 para Brasil
Documentation	Guia de regulamentação e segurança (Inglês/Português)
Placemat	Guia de Montagem Rápida para Mobile Precision 3571
ENERGY STAR	Qualificado ENERGY STAR
EAN/UPC Labels	Instalação Dell Client + Dados, configurações e software
Back Cover	Bottom cover, Brazil
Hard Drive Cables and Brackets	Sem HD/SSD Filler
Processor Label	Etiqueta Intel Gen 12 CPU para Core i7 vPro Enterprise
Dell Application Software	Dell Applications Windows 11
Raid Connectivity	Sem RAID
Services:Hardware Support	3 anos de serviço ProSupport Plus
Packaging	Packaging (DSC + 130W Adapter) for Brazil
Acessórios mais vendidos	Dell EcoLoop Pro Laptop Backpack
Teclado e Mouse Adicional	Mouse sem fio Dell - MS3320W

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3559
SEDEC

NU TECHNOLOGIA
INOVAÇÃO & SOFTWARE

ITEM 3 | DELL | NOTEBOOK | XPS 13 PLUS 9320



Módulo	Descrição
FGA Module	2301_2200_BRZ/BTO
Base	XPS 13 9320
Memory	Memória de 32GB LPDDR5 (soldada) 5200MHz; Sem opção de expansibilidade
Keyboard	Teclado retroiluminado em Português. Leitor de impressão digital compatível apenas com Windows.
Video Card	Intel® Iris® Xe com memória gráfica compartilhada
Hard Drive	SSD de 1TB PCIe NVMe M.2
Operating System	Windows 11 Pro, português
Wireless	Placa de rede Intel® Killer™ Wi-Fi 6 1675 (AX211) 2x2 + Bluetooth
Power Cord	Cabo de alimentação
Documentation/Disks	Guia de regulamentação e segurança
Systems Management	Driver do sistema Windows
Primary Battery	Bateria de 3 células e 55Whr (integrada)
Processor	12ª geração Intel® Core™ i7-1260P (12-core, cache de 18MB, até 4.7 GHz)
Packaging Label	Produto Dell
Color Choice	Cinza Grafite
Packaging	Material de remessa
Headset Adapter	Adaptador para entrada de fone de ouvido/USB incluso
Retail Information	Produto Dell
Processor Branding	Etiqueta do processador Intel® Core™ i7 EVO
LCD	UHD+ Touch de 13.4" (3840 x 2400), 500 nits, borda infinita
Microsoft Application Software	Sem Microsoft Office - Avaliação de 30 dias
Application Software	Software adicional
//www.dell.com/pt-br/lp/hmc-mcafee-livesafe	McAfee LiveSafe - 1 ano
Power Supply	Adaptador CA 60 Watts Type-C (Bivolt)
Installation Services	Sem Complete Care
Hardware Support Services	2 anos de serviço Premium Support Plus

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3560
SEDEC

ITEM 4 | DELL | NOTEBOOK | LATITUDE 3520



Módulo	Descrição
Processador	11ª geração Intel® Core™ i5-1135G7 (4-core, 8 Threads, cache de 8 MB, 2.4 GHz até 4.2 GHz)
Sistema Operacional	Windows 11 Pro, português (Brasil)
Placa gráfica	Intel® Iris® Xe Graphics (Para processador Intel® i5-1135G)
Tela	Full HD de 15.6" (1920x1080), 250nits, WLAN - Anti Glare, Câmera com shutter e microfone
Memória RAM	Memória de 8 GB DDR4 (1x8GB) 3200MHz; Expansível até 64GB, (2 slots soDIMM)
Armazenamento	SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 (Classe 35)
Teclado	Teclado numérico retroiluminado em Português
Wireless	Intel® Wi-Fi 6E AX210 2x2 802.11ax 160MHz + Bluetooth 5.2
Bateria	Bateria de 3 Células e 41 Whr, compatível com Express Charge
Etiqueta do processador	Etiqueta do processador Intel® Core™ i5
Dock stations e replicadores de porta	Sem Docking Station
Mouse	Sem mouse
FGA	Sem FGA
Base	Dell Latitude 3520, BTX
Apoio para as mãos	Teclado com leitor de impressão digital
Opções de Chassi	Porta Inferior Latitude 3520
Documentação/discos	Guia de regulamentação e segurança (Inglês/Português)
Guia de instalação	Guia de Início Rápido
Rótulo da embalagem	Sem etiqueta UPC
Fonte de alimentação	Adaptador CA 65 Watts 4.5mm Barrel (Bivolt)
Transporte de ODM para a região	Standard Shipment (VS)
EPEAT	EPEAT 2018 Registered (Silver)
Cabo	Cabo de Alimentação - Brasil
Material de envio	Packaging for Brazil Local Build
2º disco rígido adicional	Não selecionado nessa configuração
Driver	Driver de placa wireless WLAN Intel® AX210
Resource Media	Sem recurso de Mídia USB
Banda larga móvel	Sem Placa Mobile Broadband
Economia de Energia	Qualificação ENERGY STAR
Softwares adicionais	Dell Applications for Windows 11
Windows AutoPilot	Sem AutoPilot
Opções de recuperação do sistema operacional	OS-Windows Media não incluso
Etiqueta regulatória	Etiqueta Regulatória Inmetro
Assistência técnica	2 anos de serviço ProSupport Plus
Microsoft Office	Sem Microsoft Office incluso
Software de Segurança	Sem Software antivírus

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3561
SEDEC

ITEM 5 | DELL | NOTEBOOK | GAMER G15 5520



Módulo	Descrição
Mochilas, Capas e Maletas	Mochila Dell Pro EcoLoop para notebook
FGA	2301_2600_BRZ/BTO
Base	Dell G15
Memória RAM	Memória de 16GB DDR5 (2x8GB) 4800MHz; Expansível até 32GB (2 slots soDIMM)
Teclado	Teclado numérico retroiluminado RGB 4-zones, em Português
Armazenamento	SSD de 512GB PCIe NVMe M.2
Bateria	Bateria de 6 células e 86Wh (integrada)
Processador	12ª geração Intel® Core™ i7-12700H (14-core, cache de 24MB, até 4.7GHz)
Tela	Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 165Hz, 300 nits, WVA
Wireless	Placa de rede Killer™ Wi-Fi 6 AX1650 (2x2, 802.11ax) + Bluetooth
Suporte ao hardware	2 anos de serviço Premium Support Plus
Sistema Operacional	Windows 11 Pro, português (Brasil)
Manutenção	Sem Complete Care
n/a	Sem seleção
Packaging Label	Produto Dell
Gerenciamento de sistemas	ENERGY STAR
Documentação/discos	Guia de regulamentação e segurança
Cabo	Cabo de força
Etiqueta	Etiqueta regulatória
Informações sobre o processador	Etiqueta do processador Intel® Core™ i7
Microsoft Office	Sem Microsoft Office - Avaliação de 30 dias
Fonte de alimentação	Adaptador CA 240 Watts (Bivolt)
Driver	Driver Wireless Killer 1650i
Informação varejo	Produto Dell
Placa de vídeo	NVIDIA® GeForce® RTX™ 3060, 6GB GDDR6
Etiquetas	Sem etiqueta adicional
Cor	Dark Shadow - Grafite
Softwares adicionais	Software adicional
Packaging	Material de remessa

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3562
SEDEC

NU TECHNOLOGIA
INOVAÇÃO & SOFTWARE

ITEM 6 | DELL | NOTEBOOK | MOBILE PRECISION 3571 (002)



Módulo	Descrição
Processor	12ª geração Intel® Core™ vPro® i7-12800H (14-core, 20-threads, cache de 24MB, até 4.8GHz Turbo)
Office Productivity Software	Pacote Office pré-instalado (ativação mediante assinatura)
Operating System	Windows 11 Pro, Português
Video Card	NVIDIA® RTX™ A1000, 4GB GDDR6
Memory	Memória de 64GB DDR5 (2x32GB) 4800MHz
Windows AutoPilot	Sem Windows AutoPilot
Hard Drive	SSD de 1TB PCIe NVMe M.2 (Classe 40)
Additional Hard Drive	Sem HDD adicional
Mobile Broadband	Sem Placa Mobile Broadband
Primary Battery	Bateria Padrão de 6 células, 97 Whr
LCD	15.6" FHD 1920 x 1080, 60 Hz, 250 nit, touch, IR FHD EMZA Camera and Mic with WLAN, BR Build
Camera	Câmera FHD/IR com ExpressSign-In + Intelligent Privacy, Redução de Ruído Temporal, Camera Shutter, Microfone
PalmRest	Single Pointing Brazilian Backlit Keyboard, Finger Print Reader, Smart card reader, NFC, BR Build
Keyboard	Teclado numérico retroiluminado em Português
Mouse	Sem mouse
Wireless	Placa de rede Intel® Wi-Fi 6E AX211 2x2 MIMO 2.4/5/6 GHz 802.11ax + Bluetooth 5.2
Power Cord	E5 Power Cord 1M para Brazil
Systems Management	Tecnologia Intel vPro habilitada
Power Supply	Adaptador CA 130 Watts Type-C (Bivolt)
Resource Media	Mídia de recurso não incluída
Transportation from ODM to region	Remessa padrão
EPEAT 2018	Registro EPEAT 2018 (dourado)
FGA Module	Sem FGA
Base	Dell Mobile Precision Workstation 3571 CTO, Brazil
Operating System Recovery Options	OS-Windows Media não incluso
Wireless Driver	Driver de placa wireless WLAN Intel AX211 para Brasil
Documentation	Guia de regulamentação e segurança (Inglês/Português)
Placemat	Guia de Montagem Rápida para Mobile Precision 3571
ENERGY STAR	Qualificado ENERGY STAR
EAN/UPC Labels	Instalação Dell Client + Dados, configurações e software
Back Cover	Bottom cover, Brazil
Hard Drive Cables and Brackets	Sem HD/SSD Filler
Processor Label	Etiqueta Intel Gen 12 CPU para Core i7 vPro Enterprise
Dell Application Software	Dell Applications Windows 11
Raid Connectivity	Sem RAID
Services:Hardware Support	3 anos de serviço ProSupport Plus
Packaging	Packaging (DSC + 130W Adapter) for Brazil
Teclado e Mouse Adicional	Mouse sem fio Dell - MS3320W
Acessórios	Mochila Alienware Commuter + Headset estéreo Dell Pro – WH3022

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3563
SEDEC

NU TECHNOLOGIA
INOVAÇÃO & SOFTWARE

ITEM 7 | DELL | SERVIDOR | POWEREDGE T350 + INSTALAÇÃO



Módulo	Descrição
Base	PowerEdge T350 Server BCC
Trusted Platform Module (TPM)	Trusted Platform Module (TPM) 2.0 V3
Configuração de Chassi	Chassi de 3.5" para até 8 Hot Plug discos rígidos e AIC PERC, hot-plug PSU
Processador	Intel® Xeon® E-2324G (3.1 GHz, 8M Cache, 4 núcleos/4 threads, Turbo 65W, 3200 MT/s)
Configuração térmica do processador	Dissipador de calor padrão
Tipo de configuração da memória	Performance otimizada
Memory DIMM Type and Speed	3200MT/s UDIMM
Memória	(2) 16GB DDR4 3200MHz (1X16GB, ECC, UDIMM, BCC)
RAID	C7, RAID sem configuração para HDDs ou SSDs (combinação de tipos de unidades permitida)
Controlador RAID	PERC H755 Adapter FH
Armazenamento	(4) HD de 2.4TB 10K RPM SAS 12Gbps 512e 2.5" Hot Plug, 3.5" HYB CARR
Configurações avançadas do sistema	Modo de boot do BIOS UEFI com partição GPT
Fonte de alimentação	Dual, Hot-Plug, redundante (1+1), 600W
Cabo de alimentação	(2) de 2m NBR 14136 2P + T a C13, 250V, 10A
Placa-mãe	PowerEdge T350 Motherboard with LOM, BCC
Gerenciamento de sistemas integrado	iDRAC 9 Express 15G
Placa de rede adicional	Intel X710 Dual Port 10GbE SFP+ Adapter, PCIe Full Height
Tampa frontal	Tampa de segurança
Cartões de armazenamento com boot otimizado	Placa controladora BOSS-S2 + com 2 M.2 240GB (RAID 1)
Senha	iDRAC, senha gerada de fábrica
Gerente do Grupo	iDRAC Group Manager, desativado
Optics & Cables for Network Cards	(2) Dell Networking, Cable, SFP+ to SFP+, 10GbE, Copper Twinax Direct Attach Cable, 1 Meter
Sistema operacional	VMware ESXi 8.0 Embedded Image (License Not Included)
Kits de mídia do sistema operacional	Não requer mídia
Sistema operacional secundário	Windows Server 2022 Standard,16CORE,Secondary OS,No MEDIA
Unidade óptica interna	DVD +/-RW, SATA, Interno
System Documentation	OpenManage DVD Kit,PowerEdge T350
Envio	Envio
Material de envio	Material de envio
Regulatory	PowerEdge T350 No CE, CCC or BIS Marking, BCC
Assistência técnica	3 anos de serviço ProSupport Plus
Serviços de implementação	Instalação e configuração incluso

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3564
SEDEC

ITEM 8 | SAMSUNG | MONITOR U28R550UQLM 28”



Garantia limitada	12Mês
Brilho	300cd/m²
Resolução máxima	3840 x 2160
Taxa de atualização padrão	60Hz
Razão de contraste nativa	1,000:1
Tecnologia de prevenção de screen tearing	FreeSync
Tipo de produto	Monitor LCD
Fabricante	Samsung
Modelo do produto	U28R550UQL
Séries do produto	UR550
Peso (aproximado)	5kg
Cor	Preto
Altura	374mm
Largura	638.8mm
Profundidade	64mm
Peso com suporte (aproximado)	5.80kg
Compatível com montagem VESA	Sim
Montagem VESA padrão	75 x 75
Altura com suporte	479.30mm

Largura com sustentação	638.80mm
Profundidade com suporte	250.50mm
HDMI	Sim
DVI	Não
VGA	Não
Porta de visualização	Sim
Número de portas de visualização	1
Porta de visualização mini	Não
USB Tipo C	Não
Relação de aspecto	16:9
Tempo de resposta	4ms GTG
Tipo de montagem	Montagem em parede
Tamanho de tela visualizável	71.1cm (28")
Modo de tela	4K UHD
Número de telas	1
Ângulo de visualização horizontal	178°
ângulo de visualização vertical	178°
Tecnologia Painel	Tecnologia IPS (In-plane switching)

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3565
SEDEC

NU TECHNOLOGIA
INOVAÇÃO & SOFTWARE

ITEM 9 | HPe ARUBA | INSTANT ON 1930 24G 4SFP+ | + CONFIGURAÇÃO



Gerenciável	Sim
Adequado para camada	4
Fonte de alimentação	Fonte de alimentação
Consumo de energia	234W
Tipo de slot de expansão	SFP+
Número total de slots de expansão	4
Número de SFP + Slots	4
Modular	Sim
Porta uplink	Sim
Número total de portas de rede	24
Peso (aproximado)	2.41kg
Fator de forma	Montável sobre rack
Altura	43.9mm
Largura	442.5mm
Profundidade	221.5mm

Unidade compatível de rack	1U
Tecnologia de rede	10GBase-X
	10/100/1000Base-T
Tecnologia Ethernet	Gigabit Ethernet
	Ethernet de 10 Gigabit
Tipo de meio suportado	Fibra óptica
	Cabo de par trançado
Tipo de produto	Comutador Ethernet
Número da peça do fabricante	JL682A
Endereço do website do fabricante	http://www.hpe.com
Fabricante	Hewlett Packard Enterprise
Linha do produto	Instant On
Séries do produto	1930
Nome de marca	Aruba

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3566
SEDEC

NU TECHNOLOGIA
INOVAÇÃO & SOFTWARE

ITEM 10 | APC | NOBREAK BACK-UPS 1500VA/825W



Fator de forma	Torre
Tipo de produto	Linha interativa UPS
Número da peça do fabricante	BZ1500XLBI-BR
Endereço do website do fabricante	http://www.schneider-electric.com
Fabricante	Schneider Electric SA
Linha do produto	Back-UPS BR
Nome de marca	APC by Schneider Electric
Tipo de recipiente	NBR 14136
Química da bateria	Chumbo-ácido
Voltagem de entrada	120 V AC
	230 V AC
Capacidade de carga	1.50kVA

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3567
SEDEC

ITEM 11 | APC | RACK NETSHELTER WX 12U



Diversontagem exigida	Não
Amigo do ambiente	Sim
Tipo de produto	Gabinete de rack
Número da peça do fabricante	AR112SH6
Endereço do website do fabricante	http://www.schneider-electric.com
Fabricante	Schneider Electric SA
Linha do produto	NetShelter WX
Nome de marca	APC by Schneider Electric
Peso (aproximado)	19.19kg
Fator de forma	Montagem em parede
Largura de rack	482.60mm
Altura da rack	12U
Altura	620mm
Largura	600mm
Profundidade	600mm

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3568
SEDEC

ITEM 12 | HPe ARUBA | INSTANT ON AP22 (RW) ACCESS POINT + FONTE



Consumo de energia	10.10W
Tecnologia Ethernet	Gigabit Ethernet
Número de portas de rede (RJ-45)	1
Porta PoE (RJ-45)	Sim
Tipo de produto	Ponto de acesso sem fio
Número da peça do fabricante	R4W02A
Endereço do website do fabricante	http://www.hpe.com
Fabricante	Hewlett Packard Enterprise
Modelo do produto	AP22
Linha do produto	Instant On
Nome de marca	Aruba
Velocidade da Transmissão Sem Fio	1.66Gbit/s
Banda de frequência	2.40GHz
	5GHz
Tecnologia MIMO	Sim
Peso (aproximado)	500g
Fator de forma	Montagem em parede
	Montável no teto
Altura	37mm
Largura	160mm
Profundidade	160mm

Consumo de energia	10.10W
Tecnologia Ethernet	Gigabit Ethernet
Número de portas de rede (RJ-45)	1
Porta PoE (RJ-45)	Sim
Tipo de produto	Ponto de acesso sem fio
Número da peça do fabricante	R4W02A
Endereço do website do fabricante	http://www.hpe.com
Fabricante	Hewlett Packard Enterprise
Modelo do produto	AP22
Linha do produto	Instant On
Nome de marca	Aruba
Velocidade da Transmissão Sem Fio	1.66Gbit/s
Banda de frequência	2.40GHz
	5GHz
Tecnologia MIMO	Sim
Peso (aproximado)	500g
Fator de forma	Montagem em parede
	Montável no teto
Altura	37mm
Largura	160mm
Profundidade	160mm

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3569
SEDEC

NU TECHNOLOGIA
INOVAÇÃO & SOFTWARE

ITEM 13 | HP inc | IMPRESSORA LASER COLOR M454DW DUPLEX REDE



Memória	512 MB
Alimentação	110 V
Conectividade	Wi-Fi, Rede Ethernet, USB 2.0, USB
Sistemas Operacionais Compatíveis	Mac OS X , Windows 7 , Windows 8 , Windows 10
Velocidade Max de Impressão	27 ppm
Capacidade Máxima de impressão mensal (pags/mês)	50000
Capacidade Recomendada mensal (pags/mês)	4000
Impressão Direta via USB ou Cartão SD	Não
Impressão via smartphones e tablets	Sim
Resolução Máxima de Impressão	600x600dpi
Rendimento do Cartucho Inicial (em páginas)	1200
Tecnologia	Laser Coloer
Tamanho de Papel	A4 210 x 297 mm, A5 148 x 210 mm , A6 105 × 148 mm, B5 182 x 257 mm, B6 125 × 176 mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 184 x 266 mm, Ofício 216 x 356 mm
Garantia	12 meses

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3570
SEDEC

NU TECHNOLOGIA
INOVAÇÃO & SOFTWARE

ITEM 14 | CANON | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PIXMA G3110



ESPECIFICAÇÕES	- Funções: Impressora jato de tinta, Copiadora, Scanner, Conexão sem fio - Tipo de Impressora: Multifuncional Tanque de Tinta com Wi-Fi - Recurso de impressão móvel: Sim, Canon PRINT - Velocidade de Impressão preta (ESAT): Aprox. 8,8 ipm³ (imagens por minuto) - Velocidade de Impressão colorida (ESAT): Aprox. 5,0 ipm³ (imagens por minuto) - Velocidade de impressão de fotografias: Aprox. 60 seg6 (papel 10x15) - Resolução de Impressão: Color: até 4800 x 1200 dpi5 / Preto: até 600 x 600 dpi5 - Número de bicos ejetores: Preto pigmento: 320 / Colorido: 1.152 / Total: 1.472 - Impressão Sem Margens: Impressão sem bordas²: A4, Carta, 10x15 cm, 13x18 cm, 20x25 cm, 13x13 cm (quadrado), Cartão de visitas - Impressão Frente e Verso: Manual - Tipo de Scanner: Scanner plano com sensor de imagem por contato - Resolução do scanner (ótica): 600x1200 dpi7 (ótico), 19200x19200 dpi (interpolado) - Velocidade de digitalização A4: Aprox. 19 segundos - Profundidade Max. de digitalização (Entrada/saída): Cinza: 16 bits de entrada/8 bits de saída Cor: 48 bits de entrada/24 bits de saída (RGB cada 16 bits/8 bits) - Formato máximo de documento: A4 (21,5 x 29,7 cm), Carta
RENDIMENTO DO CARTUCHO (PAPEL COMUM)	- Kit que acompanha o produto: Preto: até 6.000 págs / Colorido: até 7.000 págs - Rendimento do cartucho (papel fotográfico): Papel fotográfico 10x15 cm: até 2000
TIPOS DE PAPEL	- Papel comum, papel de alta resolução - Brilhante: papel fotográfico Plus Glossy II, papel fotográfico Glossy; - Fosco: Papel fotográfico fosco; - Envelope: Envelope americano nº10 - Capacidade da bandeja de papéis (papel comum): 100 folhas de papel comum / 20 folhas de papel fotográfico 10 x 15 cm
TAMANHOS DE PAPEL	- A4, A5, B5, carta, oficio, 10x15 cm, 13x18, 20x25 cm, 13x13 cm (quadrado), envelopes nº 10, cartão de visitas, tamanho personalizado (largura 55mm - 215,9 mm / comprimento 89 mm - 676 mm)
GRAMATURA DO PAPEL	- Papel normal: 64 a 105 g/m² - Papéis fotográficos Canon até 275 g/m²
SISTEMAS OPERACIONAIS SUPORTADOS	- Windows 10, Windows 8.1, Windows 7 SP1. - NÃO COMPATIVEL COM MAC, Linux e outros
SISTEMAS MÓVEIS SUPORTADOS	- iOS®, Android e Windows 10 Mobile17 ALGUMAS FUNÇÕES PODEM NÃO ESTAR DISPONÍVEIS NESSES SISTEMAS OPERACIONAIS
SOFTWARE INCLUÍDO	- Software de configuração e CD-ROM com o Guia do Usuário - Driver da impressora G3110 - My Image Garden11:"Full HD Movie Print" (impressão de cenas de vídeos Full)13, filtros com efeitos divertidos, correção e aprimoramento da imagem e digitalização são acessados por meio do software My Image Garden
GARANTIA	12 meses

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3571
SEDEC

ITEM 15 | WESTERN DIGITAL | HD EXTERNO 2TB



Requisitos do sistema	Sistemas operacionais: Windows 8 Windows 7 Windows Vista Windows XP Mac OS X
Garantia limitada	2Ano
LAN sem fios	Não
Taxa máxima de transferência externa de dados	5120MB/s (40Gbit/s)
Alimentado por barramento USB	Sim
Peso (aproximado)	231.3g
Tipo de unidade	Externo
Fator de forma	2,5"
Altura	20.8mm
Largura	81.3mm
Profundidade	111.8mm
Cor do produto	Preto
Interface de host	USB 3.0
Rede (RJ-45)	Não
Capacidade de armazenamento	2TB
Adequado para plataforma	PC
	Mac
ITipo de produto	Disco rígido
Endereço do website do fabricante	http://www.westerndigital.com
Fabricante	Western Digital Corporation
Modelo do produto	WDBU6Y0020BBK
Linha do produto	Elements
Nome de marca	WD

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3572
SEDEC

Apresentação de Valor

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
1	DELL | WORKSTATION PRECISION 3660	9	R$ 20.150,00	R$ 181.350,00
2	DELL | NOTEBOOK | MOBILE PRECISION 3571	5	R$ 18.950,00	R$ 94.750,00
3	DELL | NOTEBOOK | XPS 13 PLUS 9320	2	R$ 18.150,00	R$ 36.300,00
4	DELL | NOTEBOOK | LATITUDE 3520	2	R$ 6.550,00	R$ 13.100,00
5	DELL | NOTEBOOK | GAMER G15 5520	2	R$ 13.950,00	R$ 27.900,00
6	DELL | NOTEBOOK | MOBILE PRECISION 3571 (002)	1	R$ 25.290,00	R$ 25.290,00
7	DELL | SERVIDOR | POWEREDGE T350 + INSTALAÇÃO	1	R$ 51.980,00	R$ 51.980,00
8	SAMSUNG | MONITOR U28R550UQLM 28”	18	R$ 2.290,00	R$ 41.220,00
9	HPe ARUBA | INSTANT ON 1930 24G 4SFP+	1	R$ 2.950,00	R$ 2.950,00
10	APC | NOBREAK BACK-UPS 1500VA/825W	1	R$ 1.650,00	R$ 1.650,00
11	APC | RACK NETSHELTER WX 12U	1	R$ 6.350,00	R$ 6.350,00
12	HPE ARUBA | INSTANT ON AP22 (RW) ACCESS POINT	1	R$ 2.299,00	R$ 2.299,00
13	HP INC | IMPRESSORA LASER COLOR M454DW	1	R$ 5.050,00	R$ 5.050,00
14	CANON | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PIXMA G3110	4	R$ 1.325,00	R$ 5.300,00
15	WESTERN DIGITAL |HD EXTERNO 2TB	1	R$ 499,00	R$ 499,00

Tabela 1.1

VALOR TOTAL	R$ 495.988,00

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3573
SEDEC

NU TECHNOLOGIA
INOVAÇÃO & SOFTWARE

Termos e Diretrizes Comerciais

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: O valor total conforme tabela de valores Tabela 1.1, mediante boleto bancário à Vista ou Transferência Bancária direcionada aos respectivos fornecedores envolvidos

FATURAMENTO: O faturamento dos produtos e serviços será realizado diretamente pelos fabricantes ou distribuidores autorizados, incluindo Dell Computadores do Brasil Ltda, Aruba HPe, HP Inc, APC, Samsung, Canon e Western Digital, por meio da parceria estabelecida com o parceiro Gold dos fabricantes **NU TECHNOLOGIA, INOVACOES DIGITAIS E CYBER SEGURANCA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o número 44.297.681/0001-77.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo estimado para a entrega dos produtos descritos nesta proposta varia entre 25 e 45 dias úteis, levando em consideração a disponibilidade de estoque nos fabricantes e distribuidores situados nos estados de São Paulo (SP) e Espírito Santo (ES).

LOCAL DE ENTREGA: Os equipamentos serão entregues no INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJAO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGACAO- IMAFIR-MT, localizado na AV MIGUEL SUTIL, 8800 - EDIF ADVANCED SALA 1311 ANDAR 13 – BAIRRO DUQUE DE CAXIAS – CEP 78043-375 – CUIABA -MT

GARANTIA: As garantias aplicáveis a cada produto estão especificadas individualmente em seus respectivos itens. O prazo para processamento de solicitações de garantia e o subsequente envio ao cliente são determinados conforme as políticas estabelecidas pelos fabricantes para cada um dos seus produtos

PREÇOS E IMPOSTOS: Os preços dispostos são válidos exclusivamente para a aquisição nas quantidades e totais especificados na presente proposta comercial. Ressalta-se que os preços indicados poderão sofrer variações, inclusive após aceitação pelo cliente, em função de alterações nas alíquotas dos impostos incidentes, criação de novos tributos ou modificações na lista de preços estabelecida pelo fabricante, desde que devidamente comprovadas.

VALIDADE DA PROPOSTA: A presente proposta mantém-se válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão. Cumpre salientar que os valores e produtos elencados neste documento encontram-se sujeitos a modificações em decorrência de alterações nas linhas de produtos ou ajustes nos valores estipulados pelos fabricantes. No caso de ocorrência de mudanças significativas nos produtos ou valores durante a vigência desta proposta, as partes envolvidas deverão renegociar os termos, eximindo nossa empresa de responsabilidades advindas dessas alterações.

Acimar Pinheiro Lisboa
CEO

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3574
SEDEC

Justificativa apontamento 10.10

Assunto: Comunicado de Aquisição Equivocada e Restituição de Valor

Informamos que, durante o processo de aquisição de equipamentos para o projeto Termo de Fomento nº 0150-2023-SEDEC, ocorreu um equívoco na compra do item "RACK NETSHELTER". De acordo com o plano de trabalho aprovado, o orçamento para este item foi de R$2.485,39, conforme cotação fornecida pela empresa Network1 Scans Technology (fl. 747 SIGADOC). No entanto, a ordem de fornecimento foi emitida equivocadamente para todos os itens, enquanto o Rack deveria ter sido adquirido de outra empresa. Consequentemente, o item foi adquirido da empresa INGRAM pelo valor de R$6.350,00.
Reconhecemos o erro ocorrido e nos comprometemos a restituir o valor de R$3.864,61, correspondente a diferença, para a conta do fomento.

Av. Miguel Sutil, 8800 - Edif. Advanced Business, Sala 1311
Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - MT - CEP 78043-375
CNPJ 32.917.672/0001-52 / e-mail: executivo@imafir.org.br / Telefone +55 (65) 3359-7485

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3575
SEDEC

10.11- APRESENTAR COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA NF 00383641

A situação relacionada ao pagamento via TED com valor diferente do indicado na nota fiscal ocorreu devido a um equívoco simples. Na época, a empresa fornecedora INGRAM não enviou o boleto correspondente à nota fiscal, e o pagamento foi efetuado via TED. Considerando que, para nós, a forma de pagamento, seja por boleto ou transferência, não altera o procedimento, optamos por realizar a TED. No entanto, houve um pagamento a menor. Importante ressaltar que este equívoco não causou qualquer prejuízo, uma vez que a diferença de valor não foi questionada nem pela empresa INGRAM, demonstrando que a situação foi estritamente um erro operacional, sem intenção de causar danos financeiros a qualquer parte envolvida. Adicionalmente, o pagamento foi realizado para a conta bancária da filial da empresa (CNPJ: 01.771.935/0010-25), conforme informado pela própria INGRAM, o que justifica o uso de um CNPJ divergente

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3576
SEDEC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.771.935/0010-25 **FILIAL**		**25/09/2015**

NOME EMPRESARIAL
INGRAM MICRO BRASIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *)
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Dispensada *)
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *)
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PORTO ALEGRE	**307**	**GALPAO01 MODULO 01 E 02A SETOR PARTE A SETOR AREA EU V CIVIT II**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.175-706	**NOVA ZELANDIA**	**SERRA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@INGRAMMICRO.COM.BR	**(11) 2078-4415**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/09/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

***(*)** A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/07/2024** às **14:33:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3577
SEDEC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.771.935/0002-15 **MATRIZ**		**02/03/2001**

NOME EMPRESARIAL
INGRAM MICRO BRASIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
62.01-5-02 - Web design
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PIRACEMA	**1341**	**GALPOES 03 E 04**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.460-030	**TAMBORE**	**BARUERI**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@INGRAMMICRO.COM.BR	**(11) 2078-4200**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/07/2024** às **14:31:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3578
SEDEC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.771.935/0002-15 **MATRIZ**		**02/03/2001**

NOME EMPRESARIAL
INGRAM MICRO BRASIL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PIRACEMA	**1341**	**GALPOES 03 E 04**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.460-030	**TAMBORE**	**BARUERI**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@INGRAMMICRO.COM.BR	**(11) 2078-4200**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/07/2024** às **14:31:00** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3579
SEDEC

Consultar Comprovante

Comprovante de Transação

TED

Emissão	**01/09/2023 07:31:21**			**NSU**	**10050001092303033**
Instituição Financeira	**133**	**Agência**	**1701-9**	**Conta**	**20047-6**

Autenticação	**10050001092303033**
Data/Hora	**01/09/2023 7:31:21**
Banco	**237-237 - Banco Bradesco S.A.**
Agência (Sem Dv)	**2374**
Conta	**845086**
Nome / Razão Social	**INGRAM**
Cpf / Cnpj	**01.771.935/0002-15**
Finalidade	**CRÉDITO EM CONTA CORRENTE**
Valor	**R$ 51.549,86**
Identificação	**237 2374 01771935000215 INGRAM**

A transação acima foi realizada mediante a senha via Internet Banking.

Ouvidoria: 08006431981

hash: 10050001092303033

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3580
SEDEC

RECEBEMOS DE INGRAM MICRO BRASIL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e N. 000383641 SÉRIE 9

Identificação do emitente
INGRAM MICRO BRASIL LTDA
RUA PORTO ALEGRE, 307
Complemento: LOTE EU V, GALP. 2, SL 12
NOVA ZELANDIA Cep:29175-700
SERRA/ES
Fone: 9527310892

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000383641
SÉRIE 9
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3223 0901 7719 3500 0800 5500 9000 3836 4118 0434 1577

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA /	332230077224440 2 01/09/2023 16:38:14-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
082981485		01.771.935/0008-00

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
INSTITUTO MATOGROSSENSE DO FEIJAO P			32.917.672/0001-52		01/09/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**		**DATA ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA MIGUEL SUTIL 8803 EDIF ADVA, SN, ANCED SALA 1311 AND	DUQUE DE CAXIAS		78043-375		01/09/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA ENTRADA/SAÍDA**
CUIABA		MT			16:37:00

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		32.917.672/0001-52	
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**
AVENIDA MIGUEL SUTIL 8803 EDIF ADVA, SN, ANCED SALA 1311 ANDAR 13	DUQUE DE CAXIAS		78043375
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE/FAX**
CUIABA		MT	

FATURA

001 02/09/2023 51.550,04								

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
51.550,04	5.762,00	0,00	0,00	51.550,04

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.550,04

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS	0-REMETENTE				48.740.351/0016-41

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R ATALYDES M DE SOUZA, 1656	SERRA	ES	082206200

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
23	CX			175,000	174,490

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
L3383/7B	PN:LU28R550UQLMZD-MONITOR SAMSUNG U28R550/QLM MNTR28 60HZ 4MS 2HDMI /D	85285200	400	6108	UN	18,0000	2.289,990 0	41.219,82	41.219,82	4.946,38	0,00	12,00%	0,00%
L4725498	PN:W1Y45A_AC4-IMPRESSORA HP OPS LAS ER COLOR PRNTM434DW 128,PLEX REDE	84433236	700	6108	UN	1,0000	5.030,220 0	5.030,22	5.030,22	603,62	0,00	12,00%	0,00%
L6471098	PN:2S15C005AB-MULTIF MEGATANK CANO N G3110 PRNTCOLOR WI FI LS	84433111	200	6108	UN	4,0000	1.325,000 0	5.300,00	5.300,00	212,00	0,00	4,00%	0,00%

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
4661457			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Protocolo: 332230077224440 2

Prazo para Pagamento: Sao Paulo - SP. ORDER: 80 - 98384 - 11 contato entrega marcos santos tel:6533597485 email:projetos@ingram.com.br fomento conforme inc.01/2015 cga-se ordem de fornecimento na 001/2023 edital chamamento publico no. 002/2023/gpar/sedec-mt termo de fomento 0150-2023-sedec recurso est"tamentario/17101 0001 25 663 285 2585 0800 4435000000 1708000 0 Release PartNumbers: LU28R550UQLMZD L3383/7B W1Y45A_AC4 : L4725498 2S15C005AB : L6471098 ICMS UF REMET: 0,00 ICMS UF DEST: 3001,80 (CONVENIO 93/2015) Nr da OC da Revenda: PO230828100322292 Nr da OC do Cliente: 001-2023 Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R$ 3001,80. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R$ 0.	Gabriel Dionisio Mancilla Coordenador Técnico IMAFIR-MT

RESERVADO AO FISCO

Atesto para os devidos fins, que os materiais / serviços constantes na Nota Fiscal nº 000383641 estão com conformidade com o Plano de Trabalho do Termo de Fomento Nº. 0150-2023/SEDEC-IMAFIR.
Em: 01/09/2023
Ass:

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3581
SEDEC

Assunto: Devolução de Correção Financeira - DELL

A correção financeira dos valores a serem devolvidos pela DELL totaliza R$1.015,46, conforme a tabela de apontamentos. A devolução será feita à Conta Única do Estado por parte do IMAFIR, em conformidade com as normativas vigentes.

Memória de cálculo Pag. 15 da Notificação constante no OFÍCIO No 01553/2024/GPC/SEDEC:

	Dos apontamentos	Fornecedor	Valor a Devolver
1	Do Cancelamento da NFS-e dos equipamentos-	DELL Computadores	1.015,46
2	Pagamento da Aplicação Financeira não auferida pelo pagamento Antecipado da Fundação Arthur Bernardes	FUNARBE	116.229,26
3	Pagamento Aplicação Financeira não auferida pelo pagamento Antecipado da Fundação COPPETEC	COPPETEC	37.051,75
4	Pagamento Aplicação Financeira não auferida pelo pagamento Antecipado da APROFIR	APROFIR	91.785,44
5	Pagamento Indevido à Mascaro Tecnologia	MASCARO	19.923,81
6	Imposto de Renda da antecipação de resgate	TESOURO MT	7.846,67
5	Pagamento Indevida de Serviço Não previsto no Plano de Trabalho	TICKET	1.639,99
		Total a devolver	275.492,38

Av. Miguel Sutil, 8800 - Edif. Advanced Business, Sala 1311
Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - MT - CEP 78043-375
CNPJ 32.917.672/0001-52 / e-mail: executivo@imafir.org.br / Telefone +55 (65) 3359-7485

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3582
SEDEC

Ao propor a aquisição de equipamentos de uma empresa multinacional como a DELL COMPUTADORES, não tínhamos conhecimento prévio dos processos específicos de compra e fornecimento adotados pela empresa. Inicialmente, enviamos a Ordem de Fornecimento nº 001/2023, e logo em seguida fomos informados sobre o procedimento interno da Dell, que consiste em emitir boletos e, após o pagamento dos mesmos, proceder com a comunicação ao setor de produção para iniciar o fornecimento dos equipamentos.

Recebemos, então, sete boletos da Dell, todos com vencimento no dia 28/08/2023. Este prazo se mostrou apertado para que o nosso setor financeiro pudesse realizar a liberação dos fundos, já que envolveria o resgate de uma aplicação. Além disso, devido às normas e procedimentos rigorosos que seguimos internamente, especialmente por se tratar do primeiro projeto público do IMAFIR, não podíamos prosseguir com os pagamentos sem antes garantir a conformidade legal do uso dos recursos públicos envolvidos. Diante disso, solicitamos ao fornecedor a alteração da data de vencimento de todos os boletos, com o intuito de ganhar mais tempo para cumprir com nossas obrigações de pagamento.

Além disso, identificamos um erro em que, equivocadamente, enviamos o boleto referente à nota fiscal nº 005635723, no valor de R$ 13.100,01, com vencimento original em 28/08/2023. Porém, após uma solicitação prévia do nosso setor financeiro, a data de vencimento desse boleto foi atualizada para 04/09/2023, que é a mesma data registrada no comprovante de pagamento. Assim, foi feita a substituição do boleto com vencimento em 28/08/2023 pelo boleto com vencimento em 04/09/2023, o que justifica a ausência de atraso no pagamento.

Gostaríamos de esclarecer que os valores dos boletos bancários não estão diretamente vinculados ao valor das Notas Fiscais de compra. Cada boleto abrange tanto o valor da Nota Fiscal de aquisição de produtos quanto o valor da Nota Fiscal de serviços. No entanto, as Notas Fiscais de serviços foram canceladas, e os valores correspondentes foram devolvidos à conta bancária específica do projeto, visto que a contratação desses serviços não estava prevista no Plano de Trabalho.

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3583
SEDEC

Recibo do Pagador

citibank | 745-5 | 74593.18106 49280.025005 10019.311462 2 94630001310001

Beneficiário: **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA** CNPJ/CPF: 72.381.189/0005-10 DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, 0			Agência/Código Beneficiário: **0001/0049280025**	Vencimento: **04/09/2023**
Pagador: **INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJAO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGACAO- IMAFIR-MT** CNPJ/CPF: 32917672000152			Número do Documento: **D81260CB-3A36-42D1-8CD5-66953817E9D0D**	Nosso Número: **001001931146**
Espécie: **R$**	Quantidade	(x) Valor	(-) Descontos / Abatimentos	(=) Valor Documento: **13.100,01**
Demonstrativo:			(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado
ORDEM LIB A PARTIR DA IDENTIF DO PGTO				

Ficha de Compensação

citibank | 745-5 | 74593.18106 49280.025005 10019.311462 2 94630001310001

Local de Pagamento: **Até o vencimento pagável em bancos do sistema de compensação.**						Vencimento: **04/09/2023**
Beneficiário: **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA** CNPJ/CPF: 72.381.189/0005-10 DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, 0						Agência/Código Beneficiário: **0001/0049280025**
Data Documento: **30/08/2023**	Número do Documento: **D81260CB-3A36-42D1-8CD5-66953817E9D0D**		Espécie Doc.: **DMI**	Aceite: **N**	Data Processamento: **31/8/2023**	Nosso Número: **001001931146**
Uso do Banco	Carteira: **181**	Espécie: **R$**	Quantidade	(x) Valor		(=) Valor documento: **13.100,01**
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário): **Sr. caixa, não receber após o vencimento.**						(-) Descontos / Abatimentos
						(+) Outras Deduções
						(+) Mora / Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor
Pagador: CNPJ/CPF: 32917672000152 **INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJAO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGACAO- IMAFIR-MT** **AV MIGUEL SUTIL 8800 EDIF ADVANCED SALA 1311 ANDAR 13** **DUQUE DE CAXIAS CUIABA MT** **78043375**						

Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3584
SEDEC

Consultar Comprovante

Comprovante de Transação

Pagamento de boleto

Emissão	01/09/2023 07:55:24			**NSU**	10050001092303496
Instituição Financeira	133	**Agência**	1701-9	**Conta**	20047-6

Banco	745-745 - Banco Citibank S.A.
Linha digitável	74593181064926002500510019311462294630001310001
Autenticação	10050001092303496
Data/Hora	01/09/2023 7:55:24
Operacao	PAGAMENTO DE TÍTULOS - IB
Data Vencimento	04/09/2023
Valor Documento	R$ 13.100,01
Valor Total	R$ 13.100,01
Aviso:	PREZADO COOPERADO! A EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO OCORRERÁ MEDIANTE VALIDAÇÃO DOS DADOS DO BOLETO POR PARTE DO PAGADOR. EM CASO DE CANCELAMENTO OU DEVOLUÇÃO DESTE TÍTULO, SERÁ NECESSÁRIO A VERIFICAÇÃO, JUNTO AO SACADOR OU INSTITUIÇÃO EMISSORA DO BOLETO, QUANTO A FORMA ADEQUADA PARA PAGAMENTO. NÃO HÁ OBRIGATORIEDADE DESTA INSTITUIÇÃO NA DEVOLUÇÃO DO VALOR SEM O DEVIDO CONSENTIMENTO E REPATRIAÇÃO POR PARTE DO SACADOR OU INSTITUIÇÃO FINANCEIRA EMISSORA APÓS O PAGAMENTO EFETIVADO.

A transação acima foi realizada mediante a senha via Internet Banking.

Ouvidoria: 0800643 1981

hash: 10050001092303496

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3585
SEDEC

Instruções:
1 - Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou a laser em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico.
2 - Utilize folha A4 (210x297mm) ou carta (216x279mm) e margens mínimas a esquerda e a direita do formulário.
3 - Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.

Recibo do Pagador

citibank | 745-5 | 74593.18106 49280.025005 10019.293389 1 94670009475000

Beneficiário **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA** CNPJ/CPF: 72.381.189/0001-10 DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, 0			Agência/Código Beneficiário **0001/0049280025**	Vencimento **08/09/2023**
Pagador CNPJ/CPF:32917672000152 **INSTITUTO MATO GROSSENSE DO FEIJAO PULSES COLHEITAS ESPECIAIS E IRRI**			Número do Documento **69FBA7EF-88AF-418C-A7ED-1B4FD85D745B5**	Nosso Número **001001929338**
Espécie **R$**	Quantidade	(x) Valor	(-) Descontos / Abatimentos	(=) Valor Documento **94.750,00**
Demonstrativo: **ORDEM LIB A PARTIR DA IDENTIF DO PGTO**			(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado

Ficha de Compensação

citibank | 745-5 | 74593.18106 49280.025005 10019.293389 1 94670009475000

Local de Pagamento **Até o vencimento pagável em bancos do sistema de compensação.**						Vencimento **08/09/2023**
Beneficiário **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA** CNPJ/CPF: 72.381.189/0001-10 DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, 0						Agência/Código Beneficiário **0001/0049280025**
Data Documento **30/08/2023**	Número do Documento **69FBA7EF-88AF-418C-A7ED-1B4FD85D745B5**		Espécie Doc. **DMI**	Aceite **N**	Data Processamento **30/8/2023**	Nosso Número **001001929338**
Uso do Banco	Carteira **181**	Espécie **R$**	Quantidade		(x) Valor	(=) Valor documento **94.750,00**
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário) ***Sr. caixa, não receber após o vencimento.***						(-) Descontos / Abatimentos
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora / Multa
						(+) Outros Acrescimos
						(=) Valor
Pagador: CNPJ/CPF:32917672000152 **INSTITUTO MATO GROSSENSE DO FEIJAO PULSES COLHEITAS ESPECIAIS E IRRI** **AV MIGUEL SUTIL ED ADVANCED SL 1311 AND 8800** **DQ DE CAXIAS CUIABA MT** **78043375**						

Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3586
SEDEC

Consultar Comprovante

Comprovante de Transação

Pagamento de boleto

Emissão	01/09/2023 07:55:24			NSU	10050001092303497
Instituição Financeira	133	Agência	1701-6	Conta	20047-6

Banco	745-745 - Banco Citibank S.A.
Linha digitável	74593181064928002500510019293389194670009475000
Autenticação	10050001092303497
Data/Hora	01/09/2023 7:55:24
Operacao	PAGAMENTO DE TÍTULOS - IB
Data Vencimento	08/09/2023
Valor Documento	R$ 94.750,00
Valor Total	R$ 94.750,00
Aviso:	PREZADO COOPERADO! A EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO OCORRERÁ MEDIANTE VALIDAÇÃO DOS DADOS DO BOLETO POR PARTE DO PAGADOR. EM CASO DE CANCELAMENTO OU DEVOLUÇÃO DESTE TÍTULO, SERÁ NECESSÁRIO A VERIFICAÇÃO, JUNTO AO SACADOR OU INSTITUIÇÃO EMISSORA DO BOLETO, QUANTO A FORMA ADEQUADA PARA PAGAMENTO. NÃO HÁ OBRIGATORIEDADE DESTA INSTITUIÇÃO NA DEVOLUÇÃO DO VALOR SEM O DEVIDO CONSENTIMENTO E REPATRIAÇÃO POR PARTE DO SACADOR OU INSTITUIÇÃO FINANCEIRA EMISSORA APÓS O PAGAMENTO EFETIVADO.

A transação acima foi realizada mediante a senha via Internet Banking.

Ouvidoria: 08006431981

hash: 10050001092303497

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3587
SEDEC

Instruções:
1 - Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou a laser em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico.
2 - Utilize folha A4 (210x297mm) ou carta (216x279mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário
3 - Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.

Recibo do Pagador

citibank | 745-5 | 74593.18106 49280.025005 10019.292571 6 94670002790005

Beneficiário **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA** CNPJ/CPF: 72.381.189/0001-10 DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, 0		Agência/Código Beneficiário **0001/0049280025**	Vencimento **08/09/2023**
Pagador CNPJ/CPF:32917672000152 **INSTITUTO MATO GROSSENSE DO FEIJAO PULSES COLHEITAS ESPECIAIS E IRRI**		Número do Documento **2F273054-08BC-496D-ABCC-77995D900A03E**	Nosso Número **001001929257**
Espécie **R$**	Quantidade / (x) Valor	(-) Descontos / Abatimentos	(=) Valor Documento **27.900,05**
Demonstrativo:		(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado
ORDEM LIB A PARTIR DA IDENTIF DO PGTO			

Ficha de Compensação

citibank | 745-5 | 74593.18106 49280.025005 10019.292571 6 94670002790005

Local de Pagamento **Até o vencimento pagável em bancos do sistema de compensação.**					Vencimento **08/09/2023**
Beneficiário **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA** CNPJ/CPF: 72.381.189/0001-10 DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, 0					Agência/Código Beneficiário **0001/0049280025**
Data Documento **30/08/2023**	Número do Documento **2F273054-08BC-496D-ABCC-77995D900A03E**	Espécie Doc. **DMI**	Aceite **N**	Data Processamento **30/8/2023**	Nosso Número **001001929257**
Uso do Banco	Carteira **181**	Espécie **R$**	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor documento **27.900,05**
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário) **Sr. caixa, não receber após o vencimento.**					(-) Descontos / Abatimentos (-) Outras Deduções (+) Mora / Multa (+) Outros Acrescimos (=) Valor
Pagador: CNPJ/CPF:32917672000152 **INSTITUTO MATO GROSSENSE DO FEIJAO PULSES COLHEITAS ESPECIAIS E IRRI** **AV MIGUEL SUTIL ED ADVANCED SL 1311 AND 8800** **DQ DE CAXIAS CUIABA MT** **78043375**					

Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3588
SEDEC

Consultar Comprovante

Comprovante de Transação

Pagamento de boleto

Emissão	01/09/2023 07:55:24			NSU	10050001092303498
Instituição Financeira	133	Agência	1701-9	Conta	20047-6

Banco	745-745 - Banco Citibank S.A.
Linha digitável	74593181064928092500510018292571694670002790005
Autenticação	10050001092303498
Data/Hora	01/09/2023 7:55:24
Operacao	PAGAMENTO DE TÍTULOS - IB
Data Vencimento	08/09/2023
Valor Documento	R$ 27.900,05
Valor Total	R$ 27.900,05
Aviso:	PREZADO COOPERADO! A EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO OCORRERÁ MEDIANTE VALIDAÇÃO DOS DADOS DO BOLETO POR PARTE DO PAGADOR. EM CASO DE CANCELAMENTO OU DEVOLUÇÃO DESTE TÍTULO, SERÁ NECESSÁRIO A VERIFICAÇÃO, JUNTO AO SACADOR OU INSTITUIÇÃO EMISSORA DO BOLETO, QUANTO A FORMA ADEQUADA PARA PAGAMENTO. NÃO HÁ OBRIGATORIEDADE DESTA INSTITUIÇÃO NA DEVOLUÇÃO DO VALOR SEM O DEVIDO CONSENTIMENTO E REPATRIAÇÃO POR PARTE DO SACADOR OU INSTITUIÇÃO FINANCEIRA EMISSORA APÓS O PAGAMENTO EFETIVADO.

A transação acima foi realizada mediante a senha via Internet Banking.

Ouvidoria: 0800643 1981

hash: 10050001092303498

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3589
SEDEC

Instruções:
1 - Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou a laser em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico.
2 - Utilize folha A4 (210x297mm) ou carta (216x279mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
3 - Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.

Recibo do Pagador

citibank | 745-5 | 74593.18106 49280.025005 10019.311207 6 94630005198001

Beneficiário: **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA** CNPJ/CPF: 72.381.189/0001-10 DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, 0			Agência/Código Beneficiário **0001/0049280025**	Vencimento **04/09/2023**
Pagador CNPJ/CPF:32917672000152 **INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJAO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGACAO- IMAFIR-MT**			Número do Documento **EEB03F94-B566-4720-B03B-2834B4FB0F8CD**	Nosso Número **001001931120**
Espécie **R$**	Quantidade	(x) Valor	(-) Descontos / Abatimentos	(=) Valor Documento **51.980,01**
Demonstrativo: **ORDEM LIB A PARTIR DA IDENTIF DO PGTO**			(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado

Ficha de Compensação

citibank | 745-5 | 74593.18106 49280.025005 10019.311207 6 94630005198001

Local de Pagamento **Até o vencimento pagável em bancos do sistema de compensação.**						Vencimento **04/09/2023**
Beneficiário **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA** CNPJ/CPF: 72.381.189/0001-10 DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, 0						Agência/Código Beneficiário **0001/0049280025**
Data Documento **30/08/2023**	Número do Documento **EEB03F94-B566-4720-B03B-2834B4FB0F8CD**		Espécie Doc. **DMI**	Aceite **N**	Data Processamento **31/8/2023**	Nosso Número **001001931120**
Uso do Banco	Carteira **181**	Espécie **R$**	Quantidade		(x) Valor	(=) Valor documento **51.980,01**
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário) **Sr. caixa, não receber após o vencimento.**						(-) Descontos / Abatimentos
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora / Multa
						(+) Outros Acrescimos
						(=) Valor
Pagador: CNPJ/CPF:32917672000152 **INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJAO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGACAO- IMAFIR-MT** **AV MIGUEL SUTIL 8800 EDIF ADVANCED SALA 1311 ANDAR 13** **DUQUE DE CAXIAS CUIABA MT** **78043375**						

Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3590
SEDEC

Consultar Comprovante

Comprovante de Transação

Pagamento de boleto

Emissão	01/09/2023 07:55:26			**NSU**	10050001092303502
Instituição Financeira	133	**Agência**	1701-9	**Conta**	20047-6

Banco	745-745 - Banco Citibank S.A.
Linha digitável	74593181064926002500510019311207694630005198001
Autenticação	10050001092303502
Data/Hora	01/09/2023 7:55:26
Operacao	PAGAMENTO DE TÍTULOS - IB
Data Vencimento	04/09/2023
Valor Documento	R$ 51.980,01
Valor Total	R$ 51.980,01
Aviso:	PREZADO COOPERADO! A EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO OCORRERÁ MEDIANTE VALIDAÇÃO DOS DADOS DO BOLETO POR PARTE DO PAGADOR. EM CASO DE CANCELAMENTO OU DEVOLUÇÃO DESTE TÍTULO, SERÁ NECESSÁRIO A VERIFICAÇÃO, JUNTO AO SACADOR OU INSTITUIÇÃO EMISSORA DO BOLETO, QUANTO A FORMA ADEQUADA PARA PAGAMENTO. NÃO HÁ OBRIGATORIEDADE DESTA INSTITUIÇÃO NA DEVOLUÇÃO DO VALOR SEM O DEVIDO CONSENTIMENTO E REPATRIAÇÃO POR PARTE DO SACADOR OU INSTITUIÇÃO FINANCEIRA EMISSORA APÓS O PAGAMENTO EFETIVADO.

A transação acima foi realizada mediante a senha via Internet Banking.

Ouvidoria: 08006431981

hash: 10050001092303502

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3591
SEDEC

Instruções:
1 - Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou a laser em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico.
2 - Utilize folha A4 (210x297mm) ou carta (216x279mm) e margens mínimas a esquerda e a direita do formulário.
3 - Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.

Recibo do Pagador

citibank | 745-5 | 74593.18106 49280.025005 10019.311629 2 94630018135000

Beneficiário **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA** CNPJ/CPF: 72.381.189/0001-10 DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, 0			Agência/Código Beneficiário **0001/0049280025**	Vencimento **04/09/2023**
Pagador CNPJ/CPF:32917672000152 **INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJAO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGACAO- IMAFIR-MT**			Número do Documento **E2ACF020-4031-487C-927B-988DA67899059**	Nosso Número **001001931162**
Espécie **R$**	Quantidade	(x) Valor	(-) Descontos / Abatimentos	(=) Valor Documento **181.350,00**
Demonstrativo: **ORDEM LIB A PARTIR DA IDENTIF DO PGTO**			(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado

Ficha de Compensação

citibank | 745-5 | 74593.18106 49280.025005 10019.311629 2 94630018135000

Local de Pagamento **Até o vencimento pagável em bancos do sistema de compensação.**						Vencimento **04/09/2023**
Beneficiário **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA** CNPJ/CPF: 72.381.189/0001-10 DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, 0						Agência/Código Beneficiário **0001/0049280025**
Data Documento **30/08/2023**	Número do Documento **E2ACF020-4031-487C-927B-988DA67899059**		Espécie Doc. **DMI**	Aceite **N**	Data Processamento **31/8/2023**	Nosso Número **001001931162**
Uso do Banco	Carteira **181**	Espécie **R$**	Quantidade		(x) Valor	(=) Valor documento **181.350,00**
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário) **Sr. caixa, não receber após o vencimento.**						(-) Descontos / Abatimentos
						(-) Outras Deduções
						(+) More / Multa
						(+) Outros Acrescimos
						(=) Valor
Pagador: CNPJ/CPF:32917672000152 **INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJAO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGACAO- IMAFIR-MT** **AV MIGUEL SUTIL 8800 EDIF ADVANCED SALA 1311 ANDAR 13** **DUQUE DE CAXIAS CUIABA MT** **78043375**						

Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3592
SEDEC

Consultar Comprovante

Comprovante de Transação

Pagamento de boleto

Emissão	01/09/2023 07:55:26			**NSU**	10050001092303501
Instituição Financeira	133	**Agência**	1701-9	**Conta**	20047-6

Banco	745-745 - Banco Citibank S.A.
Linha digitável	74593181064928092500510019311529294630018135000
Autenticação	10050001092303501
Data/Hora	01/09/2023 7:55:26
Operacao	PAGAMENTO DE TÍTULOS - IB
Data Vencimento	04/09/2023
Valor Documento	R$ 181.350,00
Valor Total	R$ 181.350,00
Aviso:	PREZADO COOPERADO! A EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO OCORRERÁ MEDIANTE VALIDAÇÃO DOS DADOS DO BOLETO POR PARTE DO PAGADOR. EM CASO DE CANCELAMENTO OU DEVOLUÇÃO DESTE TÍTULO, SERÁ NECESSÁRIO A VERIFICAÇÃO, JUNTO AO SACADOR OU INSTITUIÇÃO EMISSORA DO BOLETO, QUANTO A FORMA ADEQUADA PARA PAGAMENTO. NÃO HÁ OBRIGATORIEDADE DESTA INSTITUIÇÃO NA DEVOLUÇÃO DO VALOR SEM O DEVIDO CONSENTIMENTO E REPATRIAÇÃO POR PARTE DO SACADOR OU INSTITUIÇÃO FINANCEIRA EMISSORA APÓS O PAGAMENTO EFETIVADO.

A transação acima foi realizada mediante a senha via Internet Banking.

Ouvidoria: 08006431981

hash: 10050001092303501

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3593
SEDEC

Consultar Comprovante

Comprovante de Transação

Pagamento de boleto

Emissão	01/09/2023 07:55:25			**NSU**	10050001092303499
Instituição Financeira	133	**Agência**	1701-9	**Conta**	20047-6

Banco	745-745 - Banco Citibank S.A.
Linha digitável	74593181064928002500510019310225394630002529000
Autenticação	10050001092303499
Data/Hora	01/09/2023 7:55:25
Operacao	PAGAMENTO DE TÍTULOS - IB
Data Vencimento	04/09/2023
Valor Documento	R$ 25.290,00
Valor Total	R$ 25.290,00
Aviso:	PREZADO COOPERADO! A EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO OCORRERÁ MEDIANTE VALIDAÇÃO DOS DADOS DO BOLETO POR PARTE DO PAGADOR. EM CASO DE CANCELAMENTO OU DEVOLUÇÃO DESTE TÍTULO, SERÁ NECESSÁRIO A VERIFICAÇÃO, JUNTO AO SACADOR OU INSTITUIÇÃO EMISSORA DO BOLETO, QUANTO A FORMA ADEQUADA PARA PAGAMENTO. NÃO HÁ OBRIGATORIEDADE DESTA INSTITUIÇÃO NA DEVOLUÇÃO DO VALOR SEM O DEVIDO CONSENTIMENTO E REPATRIAÇÃO POR PARTE DO SACADOR OU INSTITUIÇÃO FINANCEIRA EMISSORA APÓS O PAGAMENTO EFETIVADO.

A transação acima foi realizada mediante a senha via Internet Banking.

Ouvidoria: 0800 6431981

hash: 10050001092303499

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3594
SEDEC

Instruções:
1 - Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou a laser em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico.
2 - Utilize folha A4 (210x297mm) ou carta (216x279mm) e margens mínimas a esquerda e a direita do formulário.
3 - Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.

Recibo do Pagador

citibank | 745-5 | 74593.18106 49280.025005 10019.310225 3 94630002529000

Beneficiário **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA** CNPJ/CPF: 72.381.189/0001-10 DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, 0			Agência/Código Beneficiário **0001/0049280025**	Vencimento **04/09/2023**
Pagador CNPJ/CPF:32917672000152 **INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJAO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGACAO- IMAFIR-MT**			Número do Documento **755C0E85-9EC2-487B-8928-3720BA3E4A11F**	Nosso Número **001001931022**
Espécie **R$**	Quantidade	(x) Valor	(-) Descontos / Abatimentos	(=) Valor Documento **25.290,00**
Demonstrativo: **ORDEM LIB A PARTIR DA IDENTIF DO PGTO**			(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado

Ficha de Compensação

citibank | 745-5 | 74593.18106 49280.025005 10019.310225 3 94630002529000

Local de Pagamento **Até o vencimento pagável em bancos do sistema de compensação.**						Vencimento **04/09/2023**
Beneficiário **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA** CNPJ/CPF: 72.381.189/0001-10 DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, 0						Agência/Código Beneficiário **0001/0049280025**
Data Documento **30/08/2023**	Número do Documento **755C0E85-9EC2-487B-8928-3720BA3E4A11F**		Espécie Doc. **DMI**	Aceite **N**	Data Processamento **30/8/2023**	Nosso Número **001001931022**
Uso do Banco	Carteira **181**	Espécie **R$**	Quantidade		(x) Valor	(=) Valor documento **25.290,00**
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário) **Sr. caixa, não receber após o vencimento.**						(-) Descontos / Abatimentos
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora / Multa
						(+) Outros Acrescimos
						(=) Valor

Pagador: CNPJ/CPF:32917672000152
INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJAO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGACAO- IMAFIR-MT
AV MIGUEL SUTIL 8800
DUQUE DE CAXIAS CUIABA MT
78043375

Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3595
SEDEC

Consultar Comprovante

Comprovante de Transação

Pagamento de boleto

Emissão	01/09/2023 07:55:24			NSU	10050001092303495
Instituição Financeira	133	Agência	1701-9	Conta	20547-6

Banco	745-745 - Banco Citibank S.A.
Linha digitável	74593181064928002500510019322071194640003630000
Autenticação	10050001092303495
Data/Hora	01/09/2023 7:55:24
Operacao	PAGAMENTO DE TÍTULOS - IB
Data Vencimento	05/09/2023
Valor Documento	R$ 36.300,00
Valor Total	R$ 36.300,00
Aviso:	PREZADO COOPERADO! A EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO OCORRERÁ MEDIANTE VALIDAÇÃO DOS DADOS DO BOLETO POR PARTE DO PAGADOR. EM CASO DE CANCELAMENTO OU DEVOLUÇÃO DESTE TÍTULO, SERÁ NECESSÁRIO A VERIFICAÇÃO, JUNTO AO SACADOR OU INSTITUIÇÃO EMISSORA DO BOLETO, QUANTO A FORMA ADEQUADA PARA PAGAMENTO. NÃO HÁ OBRIGATORIEDADE DESTA INSTITUIÇÃO NA DEVOLUÇÃO DO VALOR SEM O DEVIDO CONSENTIMENTO E REPATRIAÇÃO POR PARTE DO SACADOR OU INSTITUIÇÃO FINANCEIRA EMISSORA APÓS O PAGAMENTO EFETIVADO.

A transação acima foi realizada mediante a senha via Internet Banking.

Ouvidoria: 08006431981

hash: 10050001092303495

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3596
SEDEC

Instruções:
1 - Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou a laser em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico.
2 - Utilize folha A4 (210x297mm) ou carta (216x279mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
3 - Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.

Recibo do Pagador

citibank | 745-5 | 74593.18106 49280.025005 10019.322071 1 94640003630000

Beneficiário **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA** CNPJ/CPF: 72.381.189/0001-10 DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, 0		Agência/Código Beneficiário **0001/0049280025**	Vencimento **05/09/2023**
Pagador CNPJ/CPF:32917672000152 **INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJAO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGACAO- IMAFIR-MT**		Número do Documento **38917386-4852-4703-AA09-83421AEA05020**	Nosso Número **001001932207**
Espécie **R$**	Quantidade / (x) Valor	(-) Descontos / Abatimentos	(=) Valor Documento **36.300,00**
Demonstrativo: **ORDEM LIB A PARTIR DA IDENTIF DO PGTO**		(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado

Ficha de Compensação

citibank | 745-5 | 74593.18106 49280.025005 10019.322071 1 94640003630000

Local de Pagamento **Até o vencimento pagável em bancos do sistema de compensação.**						Vencimento **05/09/2023**
Beneficiário **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA** CNPJ/CPF: 72.381.189/0001-10 DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, 0						Agência/Código Beneficiário **0001/0049280025**
Data Documento **31/08/2023**	Número do Documento **38917386-4852-4703-AA09-83421AEA05020**		Espécie Doc. **DMI**	Aceite **N**	Data Processamento **31/8/2023**	Nosso Número **001001932207**
Uso do Banco	Carteira **181**	Espécie **R$**	Quantidade		(x) Valor	(=) Valor documento **36.300,00**
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário) **Sr. caixa, não receber após o vencimento.**						(-) Descontos / Abatimentos (-) Outras Deduções (+) Mora / Multa (+) Outros Acrescimos (=) Valor
Pagador: CNPJ/CPF:32917672000152 **INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJAO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGACAO- IMAFIR-MT** **AV MIGUEL SUTIL 8800 EDIF ADVANCED SALA 1311 ANDAR 13** **DUQUE DE CAXIAS CUIABA MT** **78043375**						

Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3597
SEDEC

Assunto: Solicitação de Autorização para Divisão de Recursos

Contratação de empresa para desenvolvimento de sistema web	Unid	1,00	350.000,00

Solicitamos a autorização para a divisão dos recursos destinados ao **Termo de Fomento nº 0150-2023-SEDEC**. Atualmente, dispomos de um item com um valor específico, entretanto, identificamos a necessidade de dividir este recurso para a contratação de dois profissionais distintos, visto que não há no mercado um único profissional que consiga executar todas as funções necessárias para o sucesso do projeto.

Os profissionais e suas respectivas funções são:

1. **Empresa Mascaro**: Responsável pelo front-end, captando dados externos em campo.
2. **André Luiz**: Responsável pelo back-end, consistindo os dados e gerenciando a infraestrutura que sustenta a aplicação, além de inserir no site as informações coletadas pela empresa Mascaro.

Essa divisão é essencial para garantir a eficiência e a qualidade do projeto, visto que cada profissional possui habilidades específicas que, quando combinadas, resultam na execução completa e eficaz das atividades propostas.

Dessa forma, solicitamos a autorização para ajustar o plano de trabalho e permanecer os dois profissionais mencionados, permitindo assim o andamento adequado do projeto.

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3598
SEDEC

IMAFIR

INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJÃO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGAÇÃO - IMAFIR-MT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

CONTRATADA: MASCARO TECNOLOGIA E SISTEMAS EIRELE, pessoa jurídica **CNPJ sob nº 38.596.079/0001-38**, endereço à Rua Bento Gonçalves, 277, bairro Cidade Primavera I, Primavera do Leste/MT, CEP: 78850-000, neste ato representada pelo seu representante legal, **João Francisco Mascaro**, brasileiro, solteiro, aposentado, RG nº 8263206 IIRGD/SP e CPF nº 019.811.098-70;

CONTRATANTE: INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJÃO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGANTES – IMAFIR-MT, pessoa jurídica, **CNPJ sob nº 32.917.672/0001-52**, endereço à Av. Miguel Sutil, nº 8800, Edif. Advanced Business, Sala 1311, bairro Duque de Caxias em Cuiabá/ MT CEP - 78.043-375, neste ato representado por seu representante legal, **Otavio Palmeira dos Santos,** brasileiro, casado, empresário e presidente da entidade, RG nº 00855197 SEJSP/MT e CPF nº 146.901.101-82.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas, doravante denominadas, simplesmente, CONTRATADA e CONTRATANTE, celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a prestação de serviços para captação de dados externos em propriedades agrícolas no estado de Mato Grosso.

1.2. O presente contratotem como finalidade atender às necessidades para a execução do objeto da parceria entre o IMAFIR e o GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO através da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, estabelecida por meio do Termo de Fomento nº 0150/2023.

1.2.1. A finalidade de executar o objeto da Parceria, permite o livre acesso aos servidores da SEDEC, bem como dos Órgãos de Controle, aos documentos e registros contábeis da empresa contratada.

Rubrica
IMAFIR-MT

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3599
SEDEC

1.3. Entre as atividades a serem desempenhadas destacam-se:

a) Levantamento e identificação das propriedades que utilizam sistemas de irrigação;
b) Realização de levantamento abrangente sobre produtividade, produção, tipos de cultura e outras características relevantes das áreas das propriedades, abrangendo tanto aquelas que fazem uso de sistemas de irrigação quanto as não irrigantes, conforme determinado pela CONTRATANTE;
c) Análise e documentação das condições hídricas das propriedades, com foco especial na gestão e uso dos recursos hídricos.

1.4. O objeto do presente contrato deverá ser executado em MATO GROSSO, com as atividades solicitadas pela CONTRATANTE. As atividades exercidas pela CONTRATADA devem estar, sob pena de rescisão, em conformidade com as ações de qualidade e segurança da CONTRATANTE.

1.5. A CONTRATADA prestará os serviços objeto deste contrato na sede de sua empresa, bem como, serviços na sede da CONTRATANTE, ou em local designado por esta, quando a CONTRATANTE julgar necessário.

1.6. A CONTRATADA assume total responsabilidade trabalhista e previdenciária, conforme estabelecido nas legislações correspondentes, para com seus empregados, prepostos e representantes.

1.7. As necessidades de serviços adicionais ao objeto do presente contrato devem ser de total responsabilidade da CONTRATADA.

1.8. Os dados, informações, banco de dados, softwares para gerenciamento e tratamento de dados e toda e qualquer ferramenta criada/alterada para atender a prestação de serviço, bem como todo e qualquer resultado/dado obtido em razão da prestação de serviço são de propriedade da CONTRATANTE, passando a integrar seu portfólio e patrimônio jurídico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. A CONTRATADA fornecerá à CONTRATANTE, em sua sede e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.

Rubrica
IMAFIR-MT

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3600
SEDEC

2.2. A CONTRATADA se obriga a acompanhar os atos relacionados com os serviços objeto desse Contrato, executando as tarefas necessárias para solução de problemas, de forma preventiva ou paliativa, nos moldes dos parágrafos seguintes:

2.3.1. A CONTRATADA se obriga a utilizar técnicas condizentes com os serviços a serem prestados, utilizando-se de todos os esforços para a sua consecução.

2.3.2. A CONTRATADA utilizará todos os recursos técnicos para a realização de pesquisa e desenvolvimento nas áreas desempenhadas, bem como para a solução e prevenção de eventuais problemas, assumindo a responsabilidade para a administração das atividades.

2.3.3. A CONTRATADA se obriga a efetuar viagens para realização dos atos que se fizerem necessários, dentro de uma programação própria.

2.3.4. A CONTRATADA se obriga ainda ao fornecimento de relatório das atividades desenvolvidas e resultados alcançados, constando os resultados e técnicas apresentadas durante todo o período contratual, até o 10° dia útil de cada mês ou quando as partes julgarem necessário.

2.3. A CONTRATADA responde, mesmo no caso fortuito ou de força maior, bem como, por quaisquer prejuízos, falhas, erros, imperícia, imprudências ou negligência na execução dos serviços prestados, sendo responsáveis por quaisquer danos que venha a causar ao CONTRATANTE, à coisa, à propriedade ou à terceiros, em decorrência das execuções dos serviços ora contratados, correndo às suas expensas ou ressarcimentos ou indenizações que tais danos possam causar.

2.4. Para fins de alcançar o disposto no item 2.4, deverá a Contratada integrar o polo passivo de qualquer demanda proposta por terceiros contra o CONTRATANTE, decorrente da execução do objeto deste instrumento, bem como requerer a exclusão do CONTRATANTE da lide e oferecer as garantias necessárias para tal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. A CONTRATANTE se obriga a apresentar à CONTRATADA todos os documentos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente contrato, quando da necessidade e quando for solicitada.

Rubrica
IMAFIR-MT

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3601
SEDEC

3.2. A CONTRATANTE se obriga a receber os relatórios, efetuando o recibo na 2ª via, aqual permanecerá arquivada com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DOS SERVIÇOS

4.1. Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. A forma de pagamento será através de transferência bancária para a CONTRADADA via apresentação de nota fiscal de prestação de serviço a ser enviada todos os meses até o 5° dia e o pagamento se dará até o 10° dia do mês subsequente a prestação de serviço.

5.2. Em caso de inadimplência no pagamento, aplica-se juros legais de 1% (um por cento) ao mês, cujos encargos serão devidos mediante notificação prévia, por escrito.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. O presente instrumento vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses, com início em 01/09/2023 e findando-se em 01/03/2024, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

7.1. Qualquer das partes poderá interromper ou rescindir o presente termo, desde que informada a parte contrária com antecedência mínima de 15 dias, resguardados o cumprimento das obrigações já assumidas e pagamento dos serviços já executados mesmo que de forma proporcional.

7.2. Em caso de denúncia pela CONTRATADA, está se obriga a executar os serviços por até mais 15 (quinze) dias, a único e exclusivo critério do CONTRATANTE, contados da data em que o CONTRATANTE for notificado da denúncia. O CONTRATANTE efetuará o pagamento proporcional dos serviços prestados, devendo a CONTRATADA proceder com a devolução dos valores eventualmente recebidos a maior.

7.3. Na ocorrência de Defeitos e/ou Vícios na Prestação de Serviços, a critério da

Rubrica
IMAFIR-MT

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3602
SEDEC

CONTRATANTE, esta poderá rescindir o presente contrato imediatamente independentemente de Notificação Judicial ou Extrajudicial, resguardadas eventuais perdas e danos suportados.

7.4. Em caso de divulgação irregular e desautorizada de dados e informações por parte da CONTRATADA, esta pagará, a título de multa contratual, o valor referente a 01 (uma) parcela do valor mensal que recebe pela prestação de serviço.

7.5. Este Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, a critério da Parte inocente, mediante simples aviso escrito à outra Parte, em quaisquer dos seguintes casos:

7.5.1. Inadimplemento de qualquer cláusula, condição ou disposição deste Contrato;

7.5.2. Encerramento, extinção, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial decretada ou homologada da CONTRATADA;

7.5.3. Intervenção, insolvência, pedido ou proposição de recuperação judicial ou extrajudicial, pedido, requerimento, decretação ou homologação de falência, convolação de recuperação judicial em falência da CONTRATADA, ou, ainda, legítimo protesto de título de emissão ou coobrigação da CONTRATADA, sem sustação no prazo legal;

7.5.4. Suspensão, pelas autoridades competentes, da execução dos serviços em decorrência de violação de dispositivos legais vigentes;

7.5.5. Atrasos na execução dos serviços, por culpa da CONTRATADA, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE;

7.5.6. Paralisação total ou parcial da execução dos serviços, sem o prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE; ou

7.5.7. Incapacidade técnica, negligência, imprudência, imperícia ou má-fé da CONTRATADA, devidamente comprovadas;

7.6. Ocorrendo a rescisão deste Contrato, a CONTRATADA receberá apenas as importâncias a que tiver direito pelos serviços prestados até a data da rescisão, após deduzidas as seguintes parcelas: valor das multas pactuadas neste Contrato, valor dos impostos, contribuições previdenciárias e outras obrigações não pagas pela CONTRATADA e que se façam necessárias

Rubrica
IMAFIR-MT

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3603
SEDEC

regularizar.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. A parte que der causa injustificada à rescisão do contrato responderá por perdas e danos, bem como ao pagamento da multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total dos serviços encomendados.

8.2. O atraso da CONTRATADA no cumprimento de qualquer de suas obrigações contratuais irá sujeitá-la ao pagamento de multa equivalente a 0,5% do valor total do Contrato por dia de atraso, limitado ao total de 15% do valor do Contrato, hipótese em que estará automaticamente rescindido e sem prejuízo da possibilidade de apuração das perdas e danos que o CONTRATANTE comprovadamente vier a sofrer em virtude do atraso. Na hipótese de aplicação de multa, fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de optar pela dedução da multa de qualquer pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.

8.3. O descumprimento, pela CONTRATADA, de qualquer de suas obrigações contratuais irá sujeitá-la ao pagamento de multa equivalente a 5% do valor total do Contrato por evento de descumprimento, limitado ao total de 15% do valor do Contrato, hipótese em que estará automaticamente rescindido e sem prejuízo da possibilidade de apuração das perdas e danos que o CONTRATANTE comprovadamente vier a sofrer em virtude do inadimplemento. Na hipótese de aplicação de multa, fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de optar pela dedução da multa de qualquer pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.

8.4. Para o cálculo das penalidades contratuais, considera-se como valor total do Contrato a soma de todas as mensalidades/parcelas pagas e vincendas pelo CONTRATANTE à CONTRATADA em virtude da respectiva prestação de serviços.

8.5. A Parte que infringir quaisquer das disposições do presente Contrato responderá por perdas e danos, independente das demais sanções aplicáveis.

CLÁUSULA NONA – DA NÃO EXISTÊNCIA DE VÍNCULA TRABALHISTA

9.1 O presente contrato não tem o caráter da exclusividade, declarando as partes expressamente que a CONTRATADA pode e mantém prestação de serviços para outras

Rubrica
IMAFIR-MT

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3604
SEDEC

entidades e pessoas, não configurando em hipótese alguma vínculo trabalhista, tratando-se única e exclusivamente de prestação de serviço mediante remuneração, sendo que qualquer encargo trabalhista e previdenciário relacionados a técnicos e demais indivíduos que por ventura participem do desenvolvimento do seu objeto será de responsabilidade da contratada, restando isenta a contratante de qualquer obrigação dessa natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONFIDENCIALIDADE

10.1 Toda e qualquer informação técnica, administrativa ou comercial, transmitida verbalmente ou por escrito, que a CONTRATADA venha a ter acesso durante a prestação de serviços ou que tenha sido fornecida pela CONTRATANTE à CONTRATADA para esse fim, será considerada como estritamente confidencial pela CONTRATADA, que se obriga a não revelar a terceiros e deverá ser utilizada única e exclusivamente para os serviços contratados. É vedada a cópia ou qualquer outra forma de reprodução destas informações, exceto para o cumprimento de obrigações estabelecidas nos termos deste instrumento e de acordo com a legislação aplicável relativamente a direitos autorais e propriedade intelectual. Quando do término ou rescisão do presente contrato, a CONTRATADA obriga-se a devolver imediatamente à CONTRATANTE, todo e qualquer documento entregue a ela para execução dos serviços. Qualquer violação ao estipulado nesta cláusula facultará à CONTRATANTE a possibilidade de rescisão unilateral imediata deste.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO E CESSÃO

11.1 É vedado à CONTRATADA transferir a outrem, ceder ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação sem a prévia anuência do CONTRATANTE.

CLÁUSULADÉCIMA SEGUNDA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

12.1 Cabe exclusivamente a CONTRATADA o pagamento de quaisquer tributos, impostos, taxas, contribuições e encargos municipais, estaduais ou federais, enfim, todo e qualquer tributo que incidam sobre a prestação dos serviços, transporte, maquinários, bem como, a emissão da competente nota fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Rubrica
IMAFIR-MT

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3605
SEDEC

13.1 As partes elegem o foro da comarca de Cuiabá, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento e renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais e de direito.

Cuiabá/MT, 01 de setembro de 2023.

MASCARO TECNOLOGIA E SISTEMAS EIRELI
João Francisco Mascaro – Representante Legal
CONTRATADA

INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJÃO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGAÇÃO – IMAFIR/MT
Otávio Palmeira dos Santos - Presidente
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

NOME: _____ NOME:

RG: 2101178-8 RG:

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3606
SEDEC

Assunto: Solicitação de Revisão do Plano de Trabalho e Extensão de Metas – Contrato com Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.

O andamento do projeto vinculado ao Termo de Fomento nº 150-2023 solicitamos formalmente a revisão do plano de trabalho, bem como a extensão das metas inicialmente estabelecidas, em decorrência da proposta de extensão do contrato com a empresa Imagem Geosistemas e Comércio Ltda., de 24 para 36 meses.

A decisão de estender o contrato se baseou em uma análise detalhada dos custos e das vantagens financeiras. Inicialmente, o orçamento destinado a essa rubrica era de R$50.000,00. No entanto, devido ao desconto de aproximadamente 30% oferecido pela empresa contratada, optou-se por estender o prazo contratual, dado que a diferença de valor resultante é mínima, como demonstrado na declaração atualizada anexa, que evidencia a vantajosidade dessa contratação prolongada.

A empresa Imagem Geosistemas e Comércio Ltda. declara que o valor ofertado ao Instituto Mato-Grossense do Feijão, Pulses, Colheitas Especiais e Irrigação – IMAFIR/MT, conforme proposta Ufvs-02/23, é praticado em todo o território nacional para clientes do mesmo segmento e é compatível com os preços de mercado.

É importante ressaltar que, desde a concepção inicial do projeto, já se considerava a possibilidade de expandir os estudos para outras regiões do Estado. Portanto, a extensão do prazo de 24 para 36 meses permite que essa atuação em todo o território estadual seja concretizada, garantindo que essa parte crucial dos trabalhos seja devidamente atendida.

Adicionalmente, cabe destacar que o material fornecido para a Universidade Federal de Viçosa (UFV), no âmbito dos estudos e pesquisas, requer continuidade pelo prazo adicional de 12 meses. Esta extensão não altera o valor global do contrato, mas proporcionará maior prazo e segurança para a continuidade das ações previstas, assegurando a qualidade e a eficácia dos estudos em curso.

Diante do exposto, solicitamos a revisão do plano de trabalho, com o objetivo de ajustar as metas de acordo com a extensão do prazo contratual e a ampliação das áreas de estudo. Esta medida visa otimizar a utilização dos recursos e garantir o pleno atendimento dos objetivos do projeto.

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3607
SEDEC

Proposta Term License

imagem

Código: Ufvs-02/23
Número do Cliente NOVO

Empresa - Instituto Mato-Grossense do Feijão, Pulses, Colheitas Especiais e Irrigação – IMAFIR/MT

A/C: Michel Castro Moreira
Depto: Engenharia Agrícola
Tel.: (31)98311-8383
E-mail: michelcm@ufv.br

Data: 18/04/2023
Negociador: Thomas Willian da Silva Medeiros
Canal vendas: BDM SMB
Tel.:
E-mail: thomas.medeiros@img.com.br

Dados do Fornecedor

IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 67.393.181/0001-34 // Inscrição Estadual: 645.186.934.116 // Inscrição Municipal: 79773
Rua Itajai, 80 sala 705 - Cond. Centro Empresarial Taquari - CEP 12.246-858 - São José dos Campos - SP
Banco Itaú // Agência: 0250 Conta Corrente: 36710-9

NOTA FISCAL DE SERVIÇO (NF-e)

Código do Produto	Descrição do Produto	Início	Fim	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
E157571	Licenciamento Anual de uso do Software ArcGIS Educational Academic Departmental Medium Term License (50 Usuários) - Single Use	36 MESES A PARTIR DA CONTRATAÇÃO		1,00	R$28.683,76	R$28.683,76
					Preço Total	**R$28.683,76**

Haverá empenho?
Haverá contrato?

Prazo de entrega: Padrão Entrega em até 20 dias

Validade da proposta: **60 dias a contar da data de envio**

Data de pagamento:
Forma de pagamento: Padrão - Boleto bancário
Condições de pagamento: PADRÃO - 15 Dias a contar data de entrega

Subscription ID: novo

Thomas Willian da Silva Medeiros

Soluções de Inteligência Geográfica
Tel: +55 (12) 3946-8933 · Fax: +55 (12) 3946-8945/8950/8919 - www.img.com.br

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3608
SEDEC

Proposta Term License

imagem

Será emitida uma NFS-e (Serviço) Código 1.05 para Aquisição de Licenças
Valor do ISS (Imposto Sobre Serviço) devido no município de São José dos Campos/SP, conforme Lei Complementar nº 116 de 31 de julho de 2003.

Condições

1 - A IMAGEM é distribuidora exclusiva dos softwares Esri - Versão oficial Esri Brasil em português.
2 - Preço em reais.
3 - O atraso no pagamento constituirá a CONTRATANTE em mora de pleno direito, independentemente de qualquer notificação, ensejando a aplicação de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor em atraso, mais juros de mora de 2% (dois por cento) ao mês, pro rata die, além de atualização monetária com base no IGPM/FGV, tudo calculado desde o vencimento até a data do efetivo pagamento.
4 - Instalação do software a cargo do cliente, com total apoio do Centro de Suporte e Treinamento Imagem.
5 - O cliente dispõe de 90 dias de GARANTIA, a partir da compra, para relatar por escrito alguma deficiência no software.
6 - O prazo de entrega começa a vigorar a partir do recebimento de todos os documentos necessários.
7 - As licenças adquiridas são temporárias, e expiram, inviabilizando o uso do software. Para continuidade da utilização dessa tecnologia deverá ser efetuada nova aquisição.
8 - Os softwares Esri incluídos nesta proposta somente serão licenciados sob os termos e condições padrões do Contrato de Licença Esri (E204 e E300), anexados e incorporados a esta proposta por referência. O Contrato de Licença Esri está disponível também www.esri.com/legal. Quaisquer outros termos e condições incluídos nesta proposta somente vinculará o Licenciado e a Imagem. Quaisquer termos adicionais ou distintos, em qualquer ordem de compra ou contrato, serão considerados rejeitados, à exceção daqueles que não se aplicam ao licenciamento do Software Esri e que sejam expressamente aceitos pela Imagem. Se o Licenciado já tiver um Contrato de Licença Esri assinado e que albergue esta proposta, o número do mesmo deverá ser referenciado no campo de aceitação desta proposta ou no contrato de compra e venda das licenças.
9- A entrega das licenças de uso dos softwares dar-se-á através do fornecimento, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de link para acesso ao Portal do Fornecedor, para a criação de login e senha, que posteriormente possibilitarão download do software. Uma vez encaminhado link para acesso ao Portal, e decorridos 5 (cinco) dias úteis sem qualquer protesto da CONTRATANTE, a entrega será considerada efetivada para todos os fins de direito, já que o download deverá ser efetuado por ação volitiva da CONTRATANTE. É certo ainda, que a criação de login e senha são de responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE, que será a única responsável por sua utilização.
10- Os softwares incluídos nesta proposta deverão ser instalados em ambiente de total compatibilidade com os requisitos de sistemas especificado em detalhes na página de documentação de cada produto.

Compliance, Antissuborno e Proteção de Dados Pessoais:

O Grupo Imagem possui certificação ISO 37001- "Sistemas de Gestão Antissuborno" e compromete-se e incentiva seus Clientes, parceiros e fornecedores a observar e a cumprir rigorosamente todas as leis cabíveis, incluindo, mas não se limitando à: (i) atual legislação brasileira de anticorrupção (Lei nº. 12.846/2013) e as demais leis que forem aprovadas e que regulamentarem essa mesma matéria; o (ii) Foreign Corrupt Practices Act ("FCPA"); o (iii) UK Bribery Act; e (iv) todas as convenções e pactos internacionais dos quais o Brasil seja ou será signatário, tais como a OECD Convention on Combating Bribery of Foreign Public Officials in International Business Transactions (Convenção da OCDE sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais) e a UN Convention Against Corruption (Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção), em conjunto, as "Leis Anticorrupção.
As partes se comprometem neste ato a tratar as informações classificadas legalmente como Dados Pessoais em observância a legislação aplicável de privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD).
Além disso, a Contratante é responsável por conhecer o manual de políticas de lideranças internas da Contratada, disponíveis no www.grupoimg.com.br/governança-corporativa/, as quais podem ser consultadas a qualquer momento.

A IMAGEM é distribuidora oficial Esri no Brasil.

A IMAGEM conta com um Centro de Treinamento e Suporte Esri
e-mail: atendimento@img.com.br
http://portal.img.com.br/

Thomas Willian da Silva Medeiros

Soluções de Inteligência Geográfica
Tel: +55 (12) 3946-8933 · Fax: +55 (12) 3946-8945/8950/8919 - www.img.com.br

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3609
SEDEC

Proposta Term License

imagem

Código: Ufvs-02/23
Número do Cliente NOVO

Empresa - Instituto Mato-Grossense do Feijão, Pulses, Colheitas Especiais e Irrigação – IMAFIR/MT

A/C Michel Castro Moreira

Depto: Engenharia Agrícola
Tel.: (31)98311-8383
E-mail: michelcm@ufv.br

Data 18/04/2023
Negociador: Thomas Willian da Silva Medeiros
Canal vendas: BDM SMB
Tel.:
E-mail: thomas.medeiros@img.com.br

PARA ACEITE DESTA PROPOSTA
FAVOR PREENCHER INFORMACÕES DE CONTATO, DATAR, ASSINAR E TRANSMITIR POR E-MAIL

Código	Valor
Ufvs-02/23	**R$28.683,76**

Forma de Pagamento

Padrão - Boleto bancário
PADRÃO - 15 Dias a contar data de entrega

Haverá BM / FRS / RM?
Haverá ateste?

Informações Adicionais

Faturamento realizado pelo IMAFIR/MT, contudo o projeto de pesquisa será realizado pela UFV como uso educacional.

Informações Cadastrais

	Dados para faturamento	Gestor das Licenças
Razão Social	Instituto Mato-Grossense do Feijão, Pulses, Colheitas Especiais e Irrigação – IMAFIR/MT	Universidade Federal de Viçosa
Nome do contato	Michel Castro	Michel Castro
Sobrenome	Moreira	Moreira
Cargo	Professor	Professor
Departamento	Engenharia Agrícola	Engenharia Agrícola
Endereço	Avenida Miguel Sutil, 8800	Campus da UFV - Dep Eng Florestal
Bairro	Duque de Caxias	Campos Universitários
CEP	78043-375	36570-000
Cidade	Cuiabá	Viçosa
Estado	Mato Grosso	Minas Gerais
País	Brasil	Brasil
Telefone	(31)98311-8383	(31) 3899-1186
E-mail	michelcm@ufv.br	michelcm@ufv.br
CNPJ	32.917.672/0001-52	25.944.455/0001-96
CPF		
Insc. Estadual	Isento	Isento
Insc. Municipal	Isento	Isento
END USER *Campo para preenchimento exclusivo da imagem*		NOVO
RECORRÊNCIA END USER *Campo para preenchimento exclusivo da imagem*		N - Cliente Novo

Concordo e aceito integralmente todos os termos desta proposta. Estou ciente das características técnicas, e confirmo que li, entendi e estou de acordo com os termos de licenciamento, suporte técnico e garantia.

Thomas Willian da Silva Medeiros

Soluções de Inteligência Geográfica
Tel: +55 (12) 3946-8933 · Fax: +55 (12) 3946-8945/8950/8919 - www.img.com.br

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

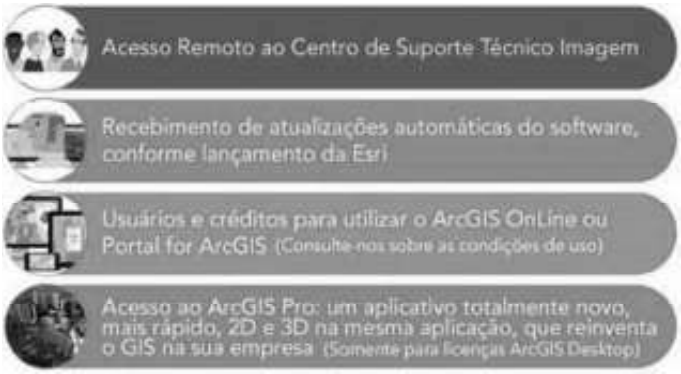
Governo de Mato Grosso
3610
SEDEC

Proposta Term License

imagem

Assinatura do Cliente **Data**

Com o Programa de Manutenção ArcGIS, você consegue dar continuidade ao seu projeto e utilizar a melhor e mais atual tecnologia GIS disponível no mercado. Nosso programa lhe oferece:



gov.br Documento assinado digitalmente
THOMAS WILLIAN DA SILVA MEDEIROS
Data: 15/04/2023 14:54:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Thomas Willian da Silva Medeiros

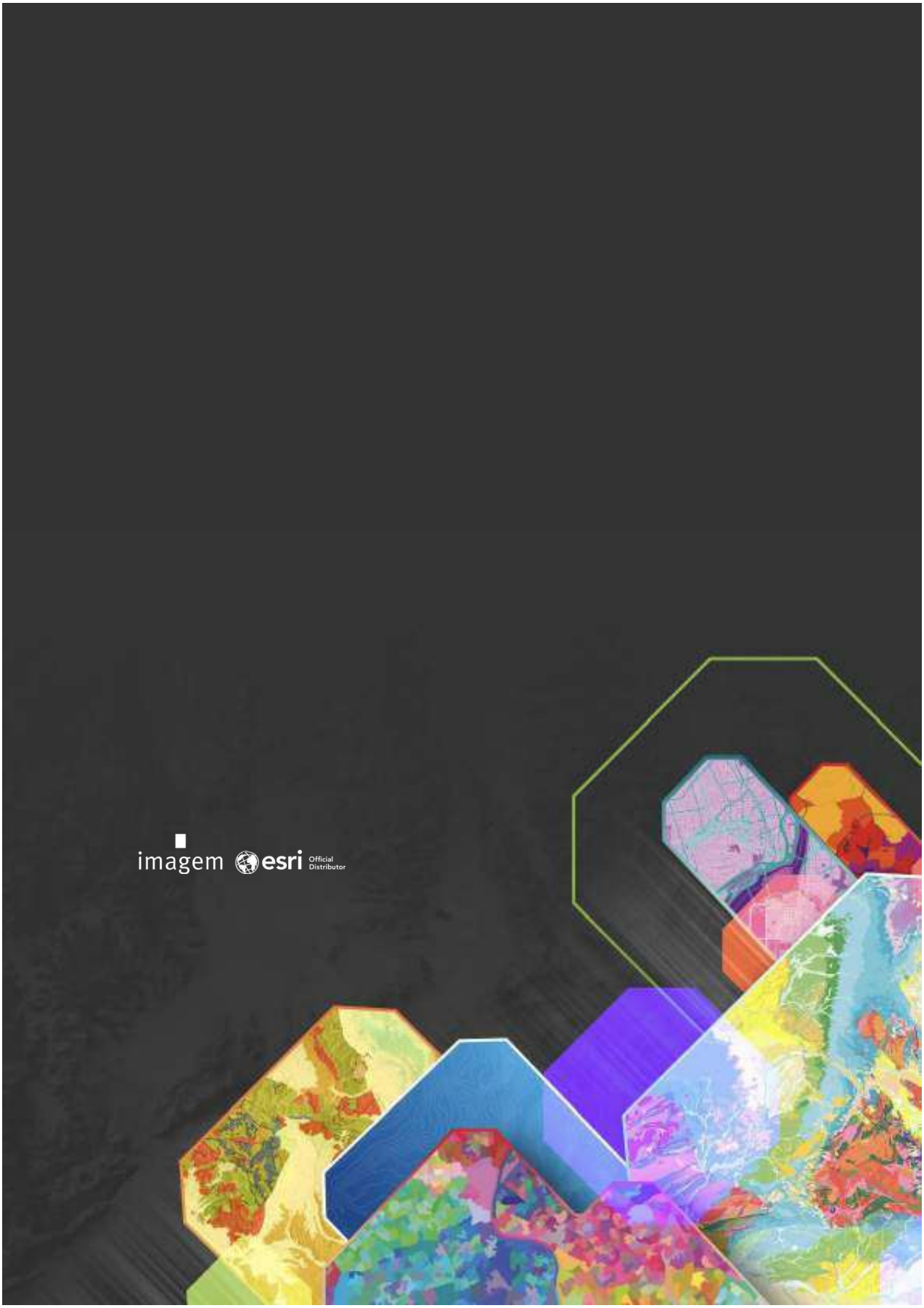
Soluções de Inteligência Geográfica
Tel: +55 (12) 3946-8933 · Fax: +55 (12) 3946-8945/8950/8919 - www.img.com.br

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3611
SEDEC



SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3612
SEDEC

imagem esri Official Distributor

São José dos Campos, 31 de julho de 2024.

Ao

Instituto Mato-Grossense do Feijão, Pulses, Colheitas Especiais e Irrigação – IMAFIR/MT

A IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA– CNPJ: 67.393.181/0001-34, declara que o valor apresentado para a Instituto Mato-Grossense do Feijão, Pulses,Colheitas Especiais e Irrigação – IMAFIR/MT, proposta Ufvs-02/23, é o valor ofertado e praticado por nossa empresa em todo o território nacional para demais clientes do mesmo segmento e são compatíveis com o preço de mercado.

Gostaríamos de destacar que a proposta com vigência de 36 meses, no valor de R$28.683,76, oferece vantagem ***"o princípio da vantajosidade representa a busca, pela Administração Pública, através da análise das propostas apresentadas nos procedimentos licitatórios, da obtenção da melhor relação custo-benefício nas suas contratações"*** em comparação aos contratos de menor duração. Os acordos para de 24 meses e 12 meses, custam respectivamente R$19.830,75 e R$10.269,49, dessa forma, o compromisso de 36 meses proporciona vantagens adicionais que podem resultar em economia e benefícios superiores a longo prazo. Isso se justifica, pelos seguintes aspectos:

1. ***Redução dos custos associados à contratação, garantindo a manutenção dos preços vigentes em 2024, sem a preocupação com reajustes futuros.***

2. ***Agilização no processo de renovação anual das licenças, resultando em uma significativa diminuição do tempo gasto nesse procedimento.***

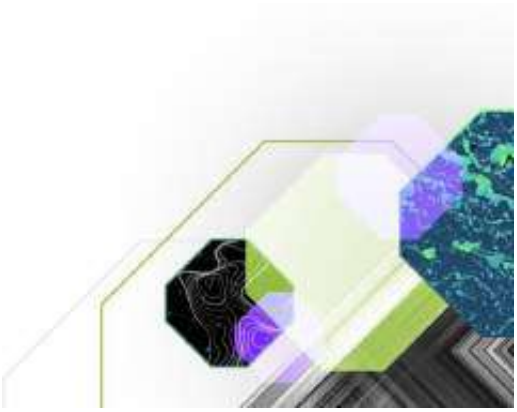
3. ***Reforço da segurança para professores, pesquisadores e alunos, uma vez que o licenciamento ArcGIS desempenha um papel fundamental em suas atividades profissionais e acadêmicas.***

São josé dos campos, 31 de setembro de 2024

Thomas Willian S medeiros

img.com.br

Rua Itajaí, 80
7º andar - Ed. ALPHA Office Place
Altos do Esplanada
São José dos Campos/SP
CEP: 12246-856



SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3613
SEDEC

img.com.br

Rua Itajaí, 80
7º andar - Ed. ALPHA Office Place
Altos do Esplanada
São José dos Campos/SP
CEP: 12246-856

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3614
SEDEC

Justificativa sobre Parcelamento de Recebimentos e Pagamentos conforme Plano de Trabalho da COOPETEC

O plano de trabalho da COOPETEC foi previamente estabelecido com a divisão dos valores em duas parcelas, sendo que este nosso recebimento também foi estruturado dessa maneira para atender às necessidades financeiras e operacionais do projeto. Essa estrutura de pagamento foi definida em conformidade com o planejamento inicial, o qual considerava os recebimentos e pagamentos a serem realizados ao longo do período do projeto.
Os valores acordados totalizam R$267.511,02, divididos em duas parcelas de R$133.755,51 cada. Esse parcelamento permitiu uma melhor gestão financeira, garantindo a continuidade e a execução adequada do plano de trabalho.
Contudo, verificamos uma discrepância: a soma das duas parcelas não condiz com o valor total apresentado, resultando em uma diferença de R$40,00.
Diante do exposto e comprovado no plano de trabalho da COOPETEC, onde o erro pode ser observado, propomos ratificar o valor total para R$ 267.511,02, assim, espera-se a revisão do plano de trabalho para adequar o erro identificado em qualquer das fórmulas sugeridas.

1. **Primeira Opção:**
   - Primeiro pagamento: R$ 133.755,51 (já realizado, conforme NF nº 00331128 e comprovante de pagamento anexo)
   - Segundo pagamento (previsto para o próximo repasse): R$ 133.795,51
   - Totalizando o valor do plano de trabalho: R$ 267.551,02
2. **Segunda Opção:**
   - Primeiro pagamento: R$ 133.755,51
   - Segundo pagamento: R$ 133.755,51
   - Totalizando o valor do plano de trabalho: R$ 267.511,02

Estamos à disposição para seguir a opção que melhor se adeque ao entendimento da SEDEC. A diferença de R$40,00 pode ser ajustada na última parcela pendente de pagamento ou podemos retificar o valor total para R$267.511,02.



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
5. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO			
5.1 Título do Projeto		5.2 Período de Execução – 24 meses	
Parcela	Previsão	2023	2024
01	Mês 1	Abril	
02	Mês 12		Abril
Total por Ano		R$ 133.755,51	R$ 133.755,51
Total Acumulado (2023 e 2024)			R$ 267.551,02

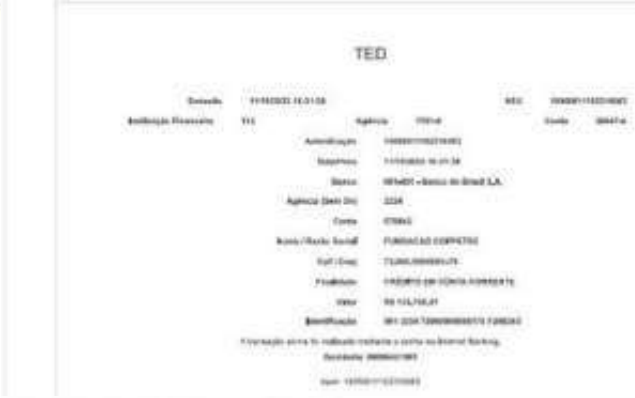
SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3615
SEDEC

TED



Vencimento em 30 dias - 2020 - 25158

Processo 04.252207/2022-File.312/P/SUMTP/CET
Benefício alíquota 2% (Decreto 22753/02 art.19,II,B)
ISS será pago pelo prestador de serviços.

VALOR DA NOTA = R$ 133.755,51

Serviço Prestado
02.01.01 - pesquisa e desenvolvimento (P&D)

Deduções (R$)	Desconto incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
133.755,51	0,00	0,00	2,00%	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 6.096 de 19/10/2009 e no Decreto nº 92.250 de 31/05/2019
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel. 151, www.procon.rj.gov.br
- NFS-e emitida com observância ao Regime de Tributação Especial conforme para Art. 33, inc. II, item 8, Lei nº 691/84
- Tributação: Processo Judicial
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 453077 Série 00001, emitido em 06/10/2023

Gabriel Dionisio Mancilla
Coordenador Técnico
IMAFIR-MT

Atesto para os devidos fins, que os materiais / serviços constantes na Nota Fiscal nº 331 estão com conformidade com o Plano de Trabalho do Termo do Fomento Nº 0150-2023/SEDEC-IMAFIR.
Em: 9 de Maio de 2023
Ass.

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3616
SEDEC

UFRJ

IGEO UFRJ

PLANO DE TRABALHO

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO	
Título do Projeto Disponibilidade Hídrica Subterrânea do Estado do Mato Grosso: Bacias do Rio das Mortes e do Alto Teles Pires (Polo Irrigação do Centro Sul do MT e do Alto Teles Pires).	**Período de Execução – 24 meses**
1.1 Valor do Projeto - R$ 267.551,02	

2. OBJETO A SER EXECUTADO

Estudos e avaliações sobre a disponibilidade de recursos hídricos que permitam informações que possam subsidiar o crescimento e desenvolvimento sustentável da agricultura irrigada no estado de Mato Grosso.

2.1 Objeto do Projeto

Bacias do Rio das Mortes e do Alto Teles Pires (Polo Irrigação do Centro Sul do MT e do Alto Teles Pires).

2.2 Justificativa

Necessidade de obter conhecimentos técnico-científicos sobre a disponibilidade hídrica superficial e subterrânea nas bacias objetos do estudo de modo a assegurar uma agricultura irrigada sustentável e segura.

2.3 Metodologia

A proposta visa realizar, através de pesquisa técnica envolvendo levantamento de dados primários (cadastro de pontos de água, testes de aquífero, análise de imagens de satélite com evolução temporal etc.) e secundários, a caracterização hidrodinâmica e hidroquímica (esta última com base exclusivamente em dados secundários) dos aquíferos da área do estudo. Esta caracterização comporá os elementos necessários à elaboração de um modelo hidrogeológico conceitual regional e, posteriormente, um modelo numérico de fluxo dos aquíferos existentes nas duas áreas de estudo.

O levantamento de dados necessários à realização da pesquisa deverá incluir os dados existentes na CPRM, IGAM, ANA e outras fontes públicas de dados, além de uma abrangente coleta de dados em campo, visando realizar um inventário de dados (cadastro de poços, surgências e veredas; dados de testes de bombeamento e parâmetros hidrodinâmicos). Os trabalhos de campo incluem identificação de unidades hidrogeológicas a serem individualizadas no modelo, realização de estes de aquífero para determinação de parâmetros hidrogeológicos, identificação de zonas de recarga e descarga (surgências de água), identificação de condicionantes hidrogeológicos específicos, zonas com potencial para aumento de aproveitamento de recursos hídricos subterrâneos e zonas em que a explotação atual não pode ser expandida.

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3617
SEDEC

UFRJ

IGEO UFRJ

2.4 Resultado Esperado

Definição de dados primários de cadastro de pontos de água, testes de aquífero, análise de imagens de satélite com evolução temporal etc. e secundários, a caracterização hidrodinâmica e hidroquímica dos aquíferos da área do estudo, com elaboração de um modelo hidrogeológico conceitual regional e, posteriormente, um modelo numérico de fluxo dos aquíferos existentes nas duas áreas de estudo.

Determinação de parâmetros hidrogeológicos, com identificação de zonas de recarga e descarga), identificação de condicionantes hidrogeológicos específicos, zonas com potencial para aumento de aproveitamento de recursos hídricos subterrâneos e zonas em que a explotação atual não pode ser expandida.

2.5 Equipe do Projeto

Nome	CPF	Função	Classificação	Pagamento Total (R$)
Gerson Cardoso da Silva Junior	754.719.657-87	Coordenador do Projeto	Docente /IGEO	148.800,00
Fernanda Caetano de Mattos Bastos Cunha	140.296.367-05	Bolsista	Mestranda/ IGEO	79.200,00
			Total	**228.000,00**

Equipe Executora:

A equipe executora do projeto (parte da UFRJ) será composta por dois integrantes, sendo: um docente e um aluno do IGEO/UFRJ; assim, 100 % da equipe são membros da UFRJ.

Serviços a serem contratados:

Tipo de Serviço	Descrição	Valor Previsto
SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		R$ 228.000,00
SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R$ 39.551,02

PLANO DE METAS E/OU CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

3. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3618
SEDEC

3.1 Título do Projeto	3.2 Período de Execução	
Disponibilidade Hídrica Subterrânea do Estado do Mato Grosso: Bacias do Rio das Mortes e do Alto Teles Pires (Polo Irrigação do Centro Sul do MT e do Alto Teles Pires).	**4.2.1 Início** Assinatura do acordo de parceria	**4.2.2 Término** 24 meses após assinatura

3.3 Metas e/ou Cronograma de Execução do Projeto

- Estudos integrados da caracterização e disponibilidade hídrica subterrânea na região do estudo;
- Planejamento de sistema piloto de monitoramento integrado dos recursos hídricos na região do estudo;
- Desenvolvimento de ações amplas de difusão dos resultados dos estudos.

PLANO DE APLICAÇÃO

4. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO		
4.1 Título do Projeto	**4.2 Período de Execução**	
Disponibilidade Hídrica Subterrânea do Estado do Mato Grosso: Bacias do Rio das Mortes e do Alto Teles Pires (Polo Irrigação do Centro Sul do MT e do Alto Teles Pires).	Assinatura do acordo de parceria	Até 24 meses

2023/2024		
Partícipe	**Descrição**	**Valor Total (R$)**
Laboratório de Hidrogeologia/IGEO-UFRJ	Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica – Gestão Administrativa e Financeira (Fundação de Apoio)	34.200,00
	1 bolsa de mestrando **1 bolsa servidor – coordenador** **ISS – 2%**	79.200,00 148.800,00 5.351,02
Total do Projeto		**267.551,02**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO	
5.1 Título do Projeto	**5.2 Período de Execução – 24 meses**

Parcela	Previsão	2023	2024

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3619
SEDEC

01	Mês 1	Abril	
02	Mês 12		Abril
Total por Ano		**R$ 133.755,51**	**R$ 133.755,51**
Total Acumulado (2023 e 2024)			**R$ 267.551.02**

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3620
SEDEC

ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - PD&I QUE ENTRE SI CELEBRAM INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJÃO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGAÇÃO – IMAFIR, UNIVESIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO-UFRJ E FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS-COPPETEC NA FORMA ABAIXO.

INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJÃO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGAÇÃO - IMAFIR, organização da sociedade civil (OSC), com sede à Av. Miguel Sutil, 8800, sala 1311, Edifício Advanced, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá, MT, CEP 78.043-375, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.917.672/0001-52, neste ato representado pelo seu Presidente Otávio Palmeira dos Santos, brasileiro, casado, empresário e produtor rural, portador da identidade nº. 855197 expedida pelo SEJUSP MT, e no CPF nº. 146.901.101-82, doravante denominada **IMAFIR**, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**, pessoa jurídica de direito público, nos termos do Decreto-Lei n.º 8.393, de 07 de dezembro de 1945, organizada na forma de autarquia especial segundo seu estatuto baixado com o Decreto nº. 66.536, de 06 de maio de 1970, com sede na Av. Pedro Calmon, n.º 550, Prédio da Reitoria da UFRJ, Ilha da Cidade Universitária na Ilha da Cidade Universitária, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 33.663.683/0001-16, doravante denominada **UFRJ (ICT)**, neste ato representada por seu Reitor, publicado no Diário Oficial da União em 28 de junho de 2023, Seção 2, página 1, Sr. Roberto de Andrade Medronho, brasileiro, casado, médico, portador da identidade nº. 52400918 expedida pelo CRM RJ, e no CPF nº. 508.401.427-49 esta última com interveniência administrativa da **FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS - COPPETEC**, fundação privada sem fins lucrativos de apoio à Universidade Federal do Rio de Janeiro, para fins do disposto na lei nº. 8.958/95, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 72.060.999/0001-75, com sede no Centro de Gestão Tecnológica da COPPE/UFRJ – CGETEC – CT2, Avenida Moniz Aragão, nº360, Bloco 1, Cidade Universitária da UFRJ, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 21.941-972, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, neste ato representada seus representantes legais, Diretor Superintendente, Sr. Antonio Mac Dowell de Figueiredo, brasileiro, portador da carteira de identidade n° 709879, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF sob o n° 296.746.977-72, e por seu Diretor Executivo, Sr. Glaydston Mattos Ribeiro, brasileiro, casado, professor docente da COPPE/UFRJ, portador da carteira de identidade nº. 1.330.567, expedida pelo SPTC/ES, e do CPF nº 074.546.937-09.

Os **PARCEIROS,** anteriormente qualificados, resolvem celebrar o presente Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I, em conformidade com as normas legais vigentes no Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Emenda Constitucional nº 85/15, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018 e Lei nº 8.958/1994), que deverá ser executado com estrita observância das seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Acordo de Parceria para PD&I tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os PARTÍCIPES para desenvolver **o projeto "*Disponibilidade Hídrica Subterrânea do Estado do Mato Grosso: Bacias do Rio das Mortes e do Alto Teles Pires (Polo Irrigação do Centro Sul e do Alto Teles Pires)*",** a ser executado nos termos do Plano de Trabalho, anexo, visando à transferência de recursos

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3621
SEDEC

financeiros, à gestão administrativa e financeira e à execução técnica de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação – PD&I.

1.2. O presente Acordo de Parceria para PD&I decorre do Termo de Fomento nº 150-2023, celebrado entre a Secretaria de Estado e Desenvolvimento Econômico – SEDEC e o Instituto Mato-Grossense do Feijão, Pulses, Colheitas Especiais e Irrigação – IMAFIR.

1.2.1 A finalidade de executar o objeto da Parceria, permite o livre acesso aos servidores da SEDEC, bem como dos Órgãos de Controle, aos documentos e registros contábeis da FUNDAÇÃO DE APOIO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

2.1. O Plano de Trabalho define os objetivos a serem atingidos com o presente Acordo de Parceria, apresenta o planejamento dos trabalhos que serão desenvolvidos, detalha as atividades e as atribuições de cada um dos PARCEIROS, a alocação de recursos humanos, materiais e financeiros, bem como o cronograma físico-financeiro do projeto, a fim de possibilitar a fiel consecução do objeto desta parceria, estabelecendo objetivos, metas e indicadores.

2.2. Respeitadas as previsões contidas na legislação em vigor, a **ICT/Agência de Fomento**, com a interveniência da **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fomentará/executará as atividades de pesquisa e desenvolvimento, conforme o Plano de Trabalho, sob as condições aqui acordadas, sendo parte integrante e indissociável deste Acordo.

2.3. Na execução do Plano de Trabalho, a atuação dos PARTÍCIPES dar-se-á sempre de forma associada. Para tanto, os PARTÍCIPES indicam, na forma do item 3.1, seus respectivos Coordenadores de Projeto, que serão responsáveis pela supervisão e pela gerência das atividades correspondentes ao Plano de Trabalho.

2.4. Recaem sobre o Coordenador do Projeto, designado pela ICT nos termos da alínea c, item 3.1.1., as responsabilidades técnicas e de articulação correspondentes.

2.5. Situações capazes de afetar sensivelmente as especificações ou os resultados esperados para o Plano de Trabalho deverão ser formalmente comunicadas pelos Coordenadores de Projeto ao setor responsável, aos quais competirá avaliá-las e tomar as providências cabíveis.

2.6. A impossibilidade técnica e científica quanto ao cumprimento de qualquer fase do Plano de Trabalho

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3622
SEDEC

que seja devidamente comprovada e justificada acarretará a suspensão de suas respectivas atividades até que haja acordo entre os PARCEIROS quanto à alteração, à adequação ou ao término do Plano de Trabalho e à consequente extinção deste Acordo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1. São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste Acordo de Parceria em PD&I:

3.1.1. Do(a) ICT :

a) Aplicar os recursos repassados exclusivamente nas atividades relacionadas à consecução do objeto deste Acordo de Parceria para PD&I;

b) Manter rigoroso controle das despesas efetuadas e dos respectivos comprovantes com vistas à prestação de contas da execução do objeto deste Acordo;

c) Indicar um coordenador, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da assinatura deste Acordo, para acompanhar a sua execução;

d) Prestar ao(s) parceiro(s) informações sobre os recursos recebidos e a respectiva situação de execução dos projetos aprovados, nos termos deste Acordo;

e) Monitorar, avaliar e prestar contas nos termos deste Acordo;

3.1.2. Do(a) IMAFIR:(PARCEIRO PRIVADO)

a) Transferir os recursos financeiros acordados, segundo o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho, por meio do aporte de recursos financeiros de sua responsabilidade;

b) Indicar coordenador, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da assinatura deste Acordo, para acompanhar a sua execução;

c) Colaborar, nos termos do plano de trabalho, para que o Acordo alcance os objetivos nele descritos;

3.1.3. Do(a) COPPETEC: (FUNDAÇÃO DE APOIO)

a) Aplicar os recursos repassados exclusivamente nas atividades relacionadas à consecução do objeto deste Acordo de Parceria para PD&I;

b) Prestar à ICT informações sobre os recursos recebidos e a respectiva situação de execução dos projetos aprovados, nos termos deste Acordo;

c) Indicar coordenador, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da assinatura deste Acordo, para acompanhar a sua execução;

d) Executar a gestão administrativa e financeira dos recursos transferidos para a execução do objeto deste Acordo, em conta específica.;

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3623
SEDEC

e) Informar previamente ao PARCEIRO PRIVADO os dados bancários e cadastrais necessários à realização dos aportes financeiros, cuidando para que a conta-corrente à qual serão destinados os recursos seja específica para o projeto executado em conformidade com este Acordo de Pareceria.

f) Restituir ao PARCEIRO PRIVADO os saldos financeiros remanescentes, pertinentes ao seu respectivo aporte, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, não utilizadas no objeto pactuado, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência ou da denúncia deste Acordo de Parceria, sendo facultado ao PARCEIRO PRIVADO a doação dos valores ao PARCEIRO PÚBLICO ou destinar estes valores para outro projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação;

g) Responsabilizar-se pelo recolhimento de impostos, taxas, contribuições e outros encargos porventura devidos em decorrência das atividades vinculadas a este Acordo de Parceria;

h) Manter, durante toda a execução do Acordo de Parceria, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas para a sua celebração, responsabilizando-se pela boa e integral execução das atividades ora descritas;

i) Nas compras de bens e nas contratações de serviços, observar as regras do Decreto nº 8.241/2014;

j) Observar os princípios da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, economicidade, legalidade e impessoalidade, nas aquisições e contratações realizadas, bem como no desenvolvimento de todas as suas ações no âmbito deste Acordo de Parceria;

k) Manter registros contábeis, fiscais e financeiros completos e fidedignos relativamente à aplicação dos aportes recebidos do PARCEIRO PRIVADO por este Acordo de Parceria, fazendo-o em estrita observância às normas tributário-fiscais em vigor e, especialmente, à legislação que instituiu contrapartidas em atividades de PD&I para a concessão de incentivos ou de benefícios dos quais o PARCEIRO PRIVADO seja ou se torne beneficiária;

l) manter, com os recursos do projeto e sob sua coordenação direta, pessoal de pesquisa e desenvolvimento, através de contratação pela CLT, bolsa ou estágio de pesquisa e desenvolvimento, disponível para a execução das atividades relativas a este Acordo de Parceria e ao Plano de Trabalho, em número e com conhecimento técnico-acadêmico suficientes;

m) Providenciar a remuneração dos colaboradores, conforme previsto em orçamento específico aprovado, em conformidade, ainda, com o art. 4º da Lei nº 8.958/1994;

n) cumprir todas as normas pertencentes ao ordenamento jurídico brasileiro, em especial as trabalhistas, previdenciárias e tributárias derivadas da relação existente entre si e seus empregados e/ou contratados, durante a execução do Projeto objeto do Plano de Trabalho, de forma que não se estabelecerá, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre esses empregados, funcionários, servidores ou contratados da FUNDAÇÃO e PARCEIRO PRIVADO ou as demais convenentes, cabendo a FUNDAÇÃO responsabilidade exclusiva pelos salários e todos os ônus trabalhistas e previdenciários, bem como pelas reclamações trabalhistas ajuizadas, e por quaisquer autos de

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3624
SEDEC

infração, e ainda, fiscalização do Ministério do Trabalho e da Previdência Social a que a FUNDAÇÃO der causa, com relação a toda a mão de obra por ela UFRJ em decorrência do presente Acordo de Parceria.

3.2. Os Coordenadores de projeto poderão ser substituídos a qualquer tempo, competindo a cada **PARCEIRO** comunicar ao (s) outro (s) acerca desta alteração.

3.3. Os PARCEIROS são responsáveis, nos limites de suas obrigações, respondendo por perdas e danos quando causarem prejuízo em razão da inexecução do objeto do presente Acordo de Parceria para PD&I ou de publicações a ele referentes.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. O INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJÃO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGAÇÃO - **IMAFIR** transferirá recursos financeiros no valor total de **R$ 267.551,02 (duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e um reais e dois centavos)**, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, anexo a este Acordo.

4.2. Os valores especificados no item acima serão recebidos pela **FUNDAÇÃO DE APOIO** em conta específica.

4.3. O **PARCEIRO PRIVADO** efetuará os aportes financeiros previstos no Plano de Trabalho através de depósitos em conta- corrente específica, servindo o comprovante da operação bancária como recibo, para fins de direito, do repasse dos recursos financeiros previstos por este Acordo de Parceria.

4.4. Eventuais ganhos financeiros com aplicação serão revertidos para garantir a integral execução do objeto desta Parceria.

4.4.1. Após execução total do projeto, havendo ainda saldos provenientes das receitas obtidas de aplicações financeiras, esses serão devolvidos para o Parceiro Privado ou destinados para ação congênere, nos termos de instrumento jurídico próprio a ser firmado pelas partes**.**

4.5. Observadas as demais disposições previstas neste Acordo de Parceria, os PARCEIROS acordam, desde já, que os valores mencionados no Plano de Trabalho são estimados com base nas premissas e termos especificados no mencionado Anexo.

4.6. Qualquer aumento ao orçamento do Plano de Trabalho executado por este Acordo de Parceria, que torne necessário o aporte de recursos adicionais pelo **PARCEIRO PRIVADO** deverá ser prévia e

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3625
SEDEC

formalmente analisado e aprovado pelas **Parceiros, devendo ser** implementado tão somente após celebração de termo aditivo a este Acordo de Parceria.

4.7. Do valor total repassado, (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO** poderá utilizar até 15% (quinze por cento) para custear despesas operacionais, definidas e justificadas no Plano de Trabalho.

4.8 Os valores dos recursos financeiros previstos nesta cláusula poderão ser alterados por meio de termo aditivo, com as necessárias justificativas e de comum acordo entre os **PARCEIROS,** o que implicará a revisão das metas pactuadas e a alteração do Plano de Trabalho.

4.9. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de categoria de programação para outra poderão ocorrer com o objetivo de conferir eficácia e eficiência às atividades de ciência, tecnologia e inovação.

4.9.1. No âmbito deste projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação, o coordenador geral indicará a necessidade de alteração das categorias de programação, as dotações orçamentárias e a distribuição entre grupos de natureza de despesa em referência ao projeto de pesquisa aprovado originalmente.

4.9.2. Por ocasião da ocorrência de quaisquer das ações previstas no item anterior, a ICT poderá alterar a distribuição inicialmente acordada, promover modificações internas ao seu orçamento, alterar rubricas ou itens de despesas, desde que não modifique o valor total do projeto.

4.10. – As partes formalizaram por instrumento escrito as alterações previstas no item 4.9 que importem em transposição, remanejamento ou transferência de recursos de categoria de programação para outra, com o objetivo de conferir eficácia e eficiência às atividades previstas no Plano de Trabalho, desde que não haja alteração do valor total do projeto, devendo o PARCEIRO PRIVADO expressar sua anuência com as alterações formalmente.

4.10.1. Alterações na distribuição entre grupos de natureza de despesa e alterações de rubricas ou itens de despesas, necessárias para efetiva execução do projeto, ficarão dispensadas de prévia anuência do PARCEIRO PRIVADO, hipótese em que o coordenador do projeto solicitará a alteração à ICT, devendo constar as razões que ensejaram as alterações, indicando a necessidade de alteração das categorias de programação, as dotações orçamentárias e a distribuição entre grupos de natureza de despesa em referência ao projeto de pesquisa aprovado originalmente, comunicando, porém, o PARCEIRO PRIVADO.

4.11. A ICT/AGÊNCIA DE FOMENTO não responderá pela suplementação de recursos para fazer frente a despesas decorrentes de quaisquer fatores externos ao seu controle, como flutuação cambial e alterações nos valores de taxas escolares.

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3626
SEDEC

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PESSOAL

5.1. Cada PARCEIRO se responsabiliza, individualmente, pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fundiárias e tributárias derivadas da relação existente entre si e seus empregados, servidores, administradores, prepostos e/ou contratados, que colaborarem na execução do objeto deste Acordo, de forma que não se estabelecerá, em hipótese alguma, vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza com a EMPRESA PARCERIA e o pessoal da **ICT E DA FUNDAÇAO DE APOIO** e vice-versa, cabendo a cada PARCEIRO a responsabilidade pela condução, coordenação e remuneração de seu pessoal, e por administrar e arquivar toda a documentação comprobatória da regularidade na contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DA CRIAÇÃO PROTEGIDA

6.1. Todos os dados, técnicas, tecnologia, know-how, marcas, patentes e quaisquer outros bens ou direitos de propriedade intelectual/industrial de um parceiro que este venha a utilizar para execução do Projeto continuarão a ser de sua propriedade exclusiva, não podendo o outro parceiro cedê-los, transferi-los, aliená-los, divulgá-los ou empregá-los em quaisquer outros projetos ou sob qualquer outra forma sem o prévio consentimento escrito do seu proprietário.

6.2. Todo desenvolvimento tecnológico passível de proteção intelectual, em qualquer modalidade, proveniente da execução do presente Acordo de Parceria, deverá ter a sua propriedade compartilhada entre as duas convenentes, na mesma proporção em que cada instituição contribuiu com recursos humanos, além do conhecimento pré-existente aplicado, conforme previsto no art. 9º, § 3°, da lei nº 10.973/2004.

6.3 A divisão da titularidade sobre a propriedade intelectual prevista na cláusula anterior será definida por meio de instrumento próprio, respeitando-se o percentual de 50% (cinquenta por cento) para o ICT.

6.4. O instrumento previsto na subcláusula 6.3 deverá observar os requisitos legais e formais necessários para sua celebração e averbação junto aos órgãos competentes.

6.5. Eventuais impedimentos de um dos parceiros não prejudicará a titularidade e/ou a exploração dos direitos da Propriedade Intelectual pelos demais.

6.6. As Partes devem assegurar, na medida de suas respectivas responsabilidades, que os projetos propostos e que a alocação dos recursos tecnológicos correspondentes não infrinjam direitos autorais, patentes ou outros direitos intelectuais, assim como direitos de terceiros.

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3627
SEDEC

6.7. Na hipótese de eventual infração de qualquer direito de propriedade intelectual relacionada às tecnologias resultantes, os parceiros concordam que as medidas judiciais cabíveis visando coibir a infração do respectivo direito podem ser adotadas em conjunto ou separadamente.

6.8. Os depósitos de pedidos de proteção de propriedade intelectual devem ser iniciados necessariamente junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI e registrados no sistema de acompanhamento do ICT.

6.9. Caberá ao **PARCEIRO PRIVADO**, com exclusividade, a responsabilidade de preparar, arquivar, processar e manter pedidos de patente no Brasil e em ouros países.

6.9.1. O PARCEIRO PRIVADO poderá outorgar poderes à ICT para praticar todo e qualquer ato necessário para o depósito, acompanhamento e manutenção de pedido de patente das tecnologias resultantes do presente instrumento, no Brasil e em outros países.

6.10. As decisões relacionadas à preparação, processamento e manutenção de pedido de patente das tecnologias resultantes deste instrumento, no Brasil e em outros países, devem ser tomadas em conjunto pelos partícipes ora acordantes.

6.11. Na hipótese de eventual infração de qualquer patente relacionada às tecnologias resultantes, os partícipes concordam que as medidas judiciais cabíveis visando a coibir a infração da respectiva patente podem ser adotadas pelos partícipes, em conjunto ou separadamente.

6.12. Tanto no que se refere à proteção da propriedade intelectual quanto às medidas judiciais, os partícipes concordam que as despesas deverão ser suportadas de acordo com os percentuais definidos na exploração comercial das tecnologias.

6.13. A FUNDAÇÃO DE APOIO não terá direitos sobre os resultados obtidos, passíveis ou não de proteção legal.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DIVULGAÇÃO E DAS PUBLICAÇÕES

7.1. Os PARCEIROS concordam em não utilizar o nome do outro PARCEIRO ou de seus empregados em qualquer propaganda, informação à imprensa ou publicidade relativa ao contrato ou a qualquer produto ou serviço decorrente deste, sem a prévia aprovação por escrito da PARTE referida.

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3628
SEDEC

7.2. Fica vedado aos PARCEIROS utilizar, no âmbito deste Acordo de Parceria, nomes, símbolos e imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

7.3. Os **PARCEIROS** não poderão utilizar o nome, logomarca ou símbolo um do outro em promoções e atividades afins alheias ao objeto deste Acordo, sem prévia autorização do respectivo PARCEIRO sob pena de responsabilidade civil em decorrência do uso indevido do seu nome e da imagem.

7.4. As publicações, materiais de divulgação e resultados materiais, relacionados com os recursos do presente Acordo, deverão mencionar expressamente o apoio recebido dos **PARCEIROS** e da **SEDEC-MT – Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado do Mato Grosso**.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E SIGILOSAS

8.1. Os PARCEIROS adotarão todas as medidas necessárias para proteger o sigilo das INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS recebidas em função da celebração, desenvolvimento e execução do presente Acordo de Parceria, inclusive na adoção de medidas que assegurem a tramitação do processo, não as divulgando a terceiros, sem a prévia e escrita autorização da outro PARCEIRO.

8.2. Os PARCEIROS informarão aos seus funcionários e prestadores de serviços e consultores que necessitem ter acesso às informações e conhecimentos que envolvem o objeto do Acordo, acerca das obrigações de sigilo assumidas, responsabilizando-se integralmente por eventuais infrações que estes possam cometer.

8.3. As PARCEIROS farão com que cada pessoa de sua organização, ou sob o seu controle, que receba informações confidenciais, assuma o compromisso de confidencialidade, por meio assinatura de Termo de Confidencialidade.

8.4. Não haverá violação das obrigações de CONFIDENCIALIDADE previstas no Acordo de Parceria nas seguintes hipóteses:

8.4.1. informações técnicas ou comerciais que já sejam do conhecimento das PARTES na data da divulgação, ou que tenham sido comprovadamente desenvolvidas de maneira independente e sem relação com o Acordo pelo PARCEIRO que a revele;

8.4.2. informações técnicas ou comerciais que sejam ou se tornem de domínio público, sem culpa da(s) PARCEIROS (S), após a devida apuração e constatação de inexistência de culpa;

8.4.2.1. qualquer informação que tenha sido revelada somente em termos gerais, não será considerada de conhecimento ou domínio público.

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3629
SEDEC

8.4.3. informações técnicas ou comerciais que sejam recebidas de um terceiro que não esteja sob obrigação de manter as informações técnicas ou comerciais em confidencialidade;

8.4.4. informações que possam ter divulgação exigida por lei, decisão judicial ou administrativa;

8.4.5. revelação expressamente autorizada, por escrito, pelas PARTES.

8.5. A divulgação científica, por meio de artigos em congressos, revistas e outros meios, relacionada ao objeto deste instrumento poderá ser realizada mediante autorização por escrito dos PARCEIROS, e não deverá, em nenhum caso, exceder ao estritamente necessário para a execução das tarefas, deveres ou contratos relacionados com a informação divulgada.

8.6. As obrigações de sigilo em relação às INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS serão mantidas durante o período de vigência deste Acordo e pelo prazo de 5 (cinco) anos após sua extinção.

8.7. Para efeito desta cláusula, todas as informações referentes ao "processo/serviço/projeto....." serão consideradas como INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL, retroagindo às informações obtidas antes da assinatura do acordo.

8.8. Para efeito dessa cláusula, a classificação das informações como confidenciais será de responsabilidade de seu titular, devendo indicar os conhecimentos ou informações classificáveis como CONFIDENCIAIS por qualquer meio.

9. CLÁUSULA NONA - CONFORMIDADE COM AS LEIS ANTICORRUPÇÃO

9.1. Os PARCEIROS obrigam-se a observar rigidamente as condições contidas nos itens abaixo, sob pena de imediata e justificada rescisão do vínculo contratual.

9.2. Os PARCEIROS declaram-se cientes de que seus Departamentos Jurídicos e/ou advogados contratados estão autorizados, em caso de práticas que atentem contra os preceitos dessa cláusula, a solicitar a imediata abertura dos procedimentos criminais, cíveis e administrativos cabíveis à cada hipótese:

a) Os PARCEIROS não poderão, em hipótese alguma, dar ou oferecer nenhum tipo de presente, viagens, vantagens a qualquer empregado, servidor, preposto ou diretor de outro PARCEIRO, especialmente àqueles responsáveis pela fiscalização do presente Acordo. Serão admitidos apenas, em épocas específicas, a entrega de brindes, tais como canetas, agendas, folhinhas, cadernos etc;

b) Os PARCEIROS somente poderão representar outro PARCEIRO perante órgãos públicos quando devidamente autorizado para tal, seja no corpo do próprio Acordo, seja mediante autorização prévia,

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3630
SEDEC

expressa e escrita de seu representante com poderes para assim proceder;

c) Os PARCEIROS e seus empregados/prepostos, quando agirem em nome ou defendendo interesses deste Acordo perante órgãos, autoridades ou agentes públicos, não poderão dar, receber ou oferecer quaisquer presentes, vantagens ou favores a agentes públicos, sobretudo no intuito de obter qualquer tipo de favorecimento para os PARCEIROS;

d) Os PARCEIROS, quando agirem em nome ou defendendo seus interesses, não poderão fornecer informações sigilosas a terceiros ou a agentes públicos, mesmo que isso venha a facilitar, de alguma forma, o cumprimento desse Acordo;

e) Os PARCEIROS, ao tomar conhecimento de que algum de seus prepostos ou empregados descumpriram as premissas e obrigações acima pactuadas, denunciarão espontaneamente o fato, de forma que, juntas, elaborem e executem um plano de ação para (i) afastar o empregado ou preposto imediatamente; (ii) evitar que tais atos se repitam e (iii) garantir que o Acordo tenha condições de continuar vigente.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO

10.1. Aos coordenadores, indicados pelos **PARCEIROS** competirão dirimir as dúvidas que surgirem na execução, no monitoramento, na avaliação e na prestação de contas e de tudo dará ciência às respectivas autoridades.

10.2. O coordenador do projeto indicado pela ICT anotará, em registro próprio, as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, recomendando as medidas necessárias à autoridade competente para regularização das inconsistências observadas.

10.3. O acompanhamento do projeto pelos coordenadores não exclui nem reduz a responsabilidade dos **PARCEIROS** perante terceiros.

10.4. A impossibilidade técnica ou científica quanto ao cumprimento de qualquer fase do Plano de Trabalho, que seja devidamente comprovada e justificada, acarretará a suspensão de suas respectivas atividades até que haja acordo entre os PARTÍCIPES quanto à alteração, à adequação ou término do Plano de Trabalho e consequente extinção deste Acordo.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

11.1. O presente Acordo de Parceria para PD&I vigerá pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura, prorrogáveis.

11.2. Este Acordo de Parceria poderá ser prorrogado por meio de termo aditivo, com as respectivas

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3631
SEDEC

alterações no Plano de Trabalho, mediante a apresentação de justifica técnica.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

12.1. As cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento poderão ser alteradas mediante celebração de termo aditivo.

12.2. A proposta de alteração, devidamente justificada, deverá ser apresentada por escrito, dentro da vigência do instrumento.

12.3. É vedado o aditamento do presente Acordo com o intuito de alterar o seu objeto, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente que o praticou.

12.4. As partes formalizarão por instrumento escrito as alterações previstas no item 4.9 que importem em transposição, remanejamento ou transferência de recursos de categoria de programação para outra, com o objetivo de conferir eficácia e eficiência às atividades previstas no Plano de Trabalho, desde que não haja alteração do valor total do projeto, devendo o PARCEIRO PRIVADO expressar sua anuência formalmente com as alterações.

12.4.1. Alterações na distribuição entre grupos de natureza de despesa e alterações de rubricas ou itens de despesas, que não ultrapassarem 20% (vinte por cento) do valor total do projeto, ficarão dispensadas de prévia anuência da concedente, hipótese em que o interessado comunicará aos PARCEIROS, devendo constar as razões que ensejaram as alterações, indicando a necessidade de alteração das categorias de programação, as dotações orçamentárias e a distribuição entre grupos de natureza de despesa em referência ao projeto de pesquisa aprovado originalmente.

12.4.2. Alterações que superarem o percentual acima indicado dependerão de anuência prévia e expressa da concedente, que será formalizado por meio de ofício, nos termos da Cláusula 4.9.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO MONITORAMENTO, DA AVALIAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

13.1. Os **PARCEIROS** exercerão a fiscalização técnico-financeira das atividades do presente Acordo.

13.2. O pesquisador deverá encaminhar ao SETOR RESPONSÁVEL ou COMISSÃO DA ICT ou à FUNDAÇÃO DE APOIO**:**

a) Formulário de Resultado Parcial: Trimestralmente, até o último dia útil do último mês do trimestre,

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3632
SEDEC

em conformidade com os indicadores estabelecidos no respectivo Plano de Trabalho;

a) Formulário de Resultado Final: no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da conclusão do objeto deste Acordo, em conformidade com os indicadores estabelecidos no respectivo Plano de Trabalho.

13.3. No Formulário de Resultado de que trata a subcláusula 13.2 , deverá ser demonstrada a compatibilidade entre as metas previstas e as alcançadas no período, bem como apontadas as justificativas em caso de discrepância, consolidando dados e valores das ações desenvolvidas.

13.4. Caberá a cada **PARCEIRO** adotar as providências necessárias julgadas cabíveis, caso os relatórios parciais de que trata a subcláusula primeira demonstrem inconsistências na execução do objeto deste Acordo.

13.5. O pesquisador deverá apresentar a prestação de contas financeira, em até 60 (sessenta) dias, contados do termo final do prazo de vigência previsto neste Acordo.

13.6. A prestação de contas será feita nos termos das cláusulas Décima e Décima Primeira do Termo de Fomento com vistas a garantir ao PARCEIRO PRIVADO o cumprimento de suas respectivas obrigações perante a SEDEC.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO DO ACORDO

14.1. Este Acordo poderá, a qualquer tempo, ser denunciado pelos **PARCEIROS**, devendo o interessado externar formalmente a sua intenção nesse sentido, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data em que se pretenda que sejam encerradas as atividades, respeitadas as obrigações assumidas com terceiros entre os **PARCEIROS,** creditando eventuais benefícios adquiridos no período.

14.2. Constituem motivos para rescisão de pleno direito o inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas neste Acordo, o descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente ou a superveniência de norma legal ou fato que torne material ou formalmente inexequível o Acordo de Parceria para PD&I, imputando-se aos PARCEIROS as responsabilidades pelas obrigações até então assumidas, devendo o PARCEIRO que se julgar prejudicado notificar o parceiro para que apresente esclarecimentos no prazo de 15 (quinze) dias corridos.

14.2.1. Prestados os esclarecimentos, os PARCEIROS deverão, por mútuo consenso, decidir pela rescisão ou manutenção do Acordo.

14.2.2. Decorrido o prazo para esclarecimentos, caso não haja resposta, o Acordo será rescindido de pleno direito, independentemente de notificações ou interpelações, judiciais ou extrajudiciais.

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3633
SEDEC

14.3. O Acordo de Parceria será rescindido em caso de decretação de falência, liquidação extrajudicial ou judicial, ou insolvência de qualquer dos PARCEIROS, ou, ainda, no caso de propositura de quaisquer medidas ou procedimentos contra qualquer dos PARCEIROS para sua liquidação e/ou dissolução;

14.4. O presente Acordo será extinto com o cumprimento do objeto ou com o decurso de prazo de vigência.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICIDADE

15.1. A publicação do extrato do presente Acordo de Parceria para PD&I no Diário Oficial da União (DOU) é condição indispensável para sua eficácia e será providenciada pelo ICT no prazo de até 20 (vinte) dias da sua assinatura.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS NOTIFICAÇÕES

16.1 Qualquer comunicação ou notificação relacionada ao Acordo de Parceria poderá ser feita pelos PARCEIROS/FUNDAÇÃO DE APOIO, por e-mail, fax, correio ou entregue pessoalmente, diretamente no respectivo endereço do PARCEIRO/FUNDAÇÃO DE APOIO notificado, conforme as seguintes informações:

ICT: Av. Pedro Calmon, 500, Cidade Universitária – Ilha do Fundão – Rio de Janeiro/RJ – CEP.: 21941-901, roberto.medronho@reitoria.ufrj.br

PARCEIRO PRIVADO: (Av. Miguel Sutil, 8800, sala 1311, Edifício Advanced, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá, MT, CEP 78.043-375, (65) 3359-7485/ 99805-1630 ou executivo@imafir.org.br

FUNDAÇÃO DE APOIO: Av. Moniz Aragão, nº 360, bloco 1, Cidade Universitária, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, CEP 21.941-594, (21) 3622-3513, diogosilvestre@coppetec.ufrj.br

16.2 Qualquer comunicação ou solicitação prevista neste Acordo de Parceria será considerada como tendo sido legalmente entregue:

16.2.1 Quando entregue em mão a quem destinada, com o comprovante de recebimento;

16.2.2 Se enviada por correio, registrada ou certificada, porte pago e devidamente endereçada, quando recebida pelo destinatário ou no 5° (quinto) dia seguinte à data do despacho, o que ocorrer primeiro;

16.2.3 Se enviada por fax, quando recebida pelo destinatário;

16.2.4 Se enviada por e-mail, desde que confirmado o recebimento pelo destinatário, ou, após transcorridos 5 (cinco) dias úteis, o que ocorrer primeiro. Na hipótese de transcurso do prazo sem confirmação, será enviada cópia por correio, considerando-se, todavia, a notificação devidamente realizada.

16.3. Qualquer dos PARCEIROS/FUNDAÇÃO DE APOIO poderá, mediante comunicação por escrito,

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3634
SEDEC

alterar o endereço para o qual as comunicações ou solicitações deverão ser enviadas.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. É livre o acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas aos documentos e às informações relacionados a esse Acordo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto, ressalvadas as informações tecnológicas e dados das pesquisas que possam culminar com alguma inovação.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, cidade do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer litígiosoriundos deste ACORDO, nos termos do inciso I do artigo 109 da Constituição Federal.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam os PARCEIROS o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza entre si os efeitos legais.

Rio de Janeiro, RJ, ___ de _____ de 2023.

Pela UFRJ
Roberto Medronho
Reitor

CASSIA CURAN TURCI:31512739553
Assinado de forma digital por CASSIA CURAN TURCI:31512739553
Dados: 2023.09.17 19:00:35 -03'00'

OTAVIO PALMEIRA DOS SANTOS:14690110182
Assinado de forma digital por OTAVIO PALMEIRA DOS SANTOS:14690110182
Dados: 2023.09.20 14:57:50 -04'00'

Pelo IMAFIR:
Otávio Palmeira dos Santos
Presidente

ANTONIO MAC DOWELL DE FIGUEIREDO:29674697772
Assinado de forma digital por ANTONIO MAC DOWELL DE FIGUEIREDO:29674697772
Dados: 2023.09.19 22:45:39 -03'00'

Pela Fundação COPPETEC:
Antonio MacDowell de Figueiredo
Diretor Superintendente

GLAYDSTON MATTOS RIBEIRO:07454693709
Assinado de forma digital por GLAYDSTON MATTOS RIBEIRO:07454693709
Dados: 2023.09.18 22:32:51 -03'00'

Pela Fundação COPPETEC:
Glaydston Mattos Ribeiro
Diretor Executivo

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3635
SEDEC

ANEXO A
DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI Nº 13.709/2018

1. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução do projeto para finalidade distinta daquela do objeto do acordo ou convênio, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução do acordo, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas não previstas neste acordo ou convênio, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução deste acordo ou convênio, por inobservância à LGPD.

4. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste acordo ou convênio e de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

5. Os PARTÍCIPES declaram ter ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e privacidade da pessoa natural, adequando seus procedimentos internos à legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados entre si, garantido que:

a. o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas na Lei nº 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

b. as PARTES atuarão como controladoras e operadoras nos tratamentos dos dados pessoais para a execução do presente contrato, para os fins da LGPD;

c. em caso de necessidade de coleta de dados pessoais, indispensáveis à própria execução do projeto, esta será realizada mediante prévia aprovação do controlador, nos termos da alínea 'b'.

i. caso o operador considere que o tratamento de dados pessoais com base nas instruções dadas pelo controlador viola algum dispositivo da LGPD, bem como quaisquer legislações de proteção de dados pessoais e privacidade aplicáveis, deverá comunicar imediatamente ao controlador;

d. a responsabilidade de obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que esteja prevista a dispensa dessa obrigação legal) será ajustada entre os partícipes. Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução do projeto especificado neste acordo ou convênio, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3636
SEDEC

e. os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados seguem um conjunto de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação no Governo Federal;

f. os dados obtidos em razão desse acordo ou convênio serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas (log), adequado controle de acesso baseado em função (role based access control) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros; e

g. encerrada a vigência do acordo ou convênio ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, os PARTÍCIPES interromperão o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelas partes ou coletados durante a execução do projeto, em no máximo 30 (trinta) dias, e eliminarão completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando o PARTÍCIPE tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese prevista na LGPD, caso em que atuará como controlador independente e será único e exclusivamente responsável pelos tratamentos que realizar.

6. A critério do encarregado de dados das partes, os PARTÍCIPES poderão ser solicitados a cooperar no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares de dados previstos na LGPD e regulamentos em vigor, bem como no atendimento de requisições de órgãos de controle, Ministério Público ou do Poder Judiciário.

7. Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018, os PARTÍCIPES, para a execução do projeto objetodeste acordo ou convênio, têm acesso a dados pessoais dos representantes das partes, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, e cópia do documento de identificação, cujo tratamento será limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do projeto, utilizando-os, quando for o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

8. Os PARTÍCIPES se comprometem a informar aos parceiros, em até 5 (cinco) dias após a assinatura deste instrumento, os dados de contato de seus "encarregados de dados" ou "*Data Protection Officer (DPO)*", bem como comunicar qualquer alteração nos mesmos imediatamente.

9. Os PARTÍCIPES ficam obrigados a comunicar aos parceiros, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD, para que cada PARTÍCIPE possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

10. A critério do encarregado de dados das partes, os PARTÍCIPES poderão ser solicitados a colaborar na elaboração de relatório de impacto um dos outros, conforme a sensibilidade e o risco inerente do projeto objeto deste acordo ou convênio, no que concerne ao tratamento de dados pessoais.

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3637
SEDEC

Consultar Comprovante

Comprovante de Transação

TED

Emissão	11/10/2023 16:31:38			**NSU**	10050011102316063
Instituição Financeira	133	**Agência**	1701-9	**Conta**	20047-6

Autenticação	10050011102316063
Data/Hora	11/10/2023 16:31:38
Banco	001-001 - Banco do Brasil S.A.
Agência (Sem Dv)	2234
Conta	570842
Nome / Razão Social	FUNDACAO COPPETEC
Cpf / Cnpj	72.060.999/0001-75
Finalidade	CRÉDITO EM CONTA CORRENTE
Valor	R$ 133.755,51
Identificação	001 2234 72060999000175 FUNDAC

A transação acima foi realizada mediante a senha via Internet Banking.

Ouvidoria: 08006431981

hash: 10050011102316063

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3638
SEDEC

10.17-ACORDO DE PARCERIAS IMAFIR E UFRJ - (COPPETEC)

Os pagamentos foram distribuídos de acordo com as parcelas estabelecidas pelo órgão concedente. Contudo, uma falha de digitação resultou em um pagamento de R$ 133.755,51, quando, na verdade, deveria ser de R$ 133.775,51. Para ajustar o valor total para R$ 267.551,02, a próxima parcela destinada à COOPETEC precisa ser corrigida para o montante de R$ 20,00. Nesse contexto, torna-se necessário realizar uma retificação/correção nos registros financeiros. Apresentamos, para tanto, o Termo de Referência previamente apresentado e aprovado, conforme registrado no SIGCON. Diante da falha identificada, procederemos imediatamente com a devida retificação. Vale ressaltar que os pagamentos foram realizados de forma proporcional, conforme descrito no plano de trabalho apresentado pela UFRJ como segue abaixo:



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

II. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO			
5.1 Título do Projeto		5.2 Período de Execução – 24 meses	
Parcela	Previsão	2023	2024

UFRJ

01	Mês 1	Abril	
02	Mês 12		Abril
Total por Ano		R$ 133.755,51	R$ 133.755,51
Total Acumulado (2023 e 2024)			R$ 267.551,02



TED



VALOR DA NOTA = R$ 133.755,51

02.01.01 - pesquisa e desenvolvimento (P&D)

Dedução (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ PIS/COFINS (R$)
133.755,51	0,00	0,00	2,00%	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Gabriel Dionisio Mancilla
Coordenador Técnico
IMAFIR-MT

Ateste para os devidos fins, que os materiais / serviços constantes na Nota Fiscal nº _____ estão com conformidade com o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 0150-2023/SEDEC-IMAFIR.
Em: _____
Ass. _____

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3639
SEDEC

G3332011290723761
20/08/2024 11:49:21

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2234-9
Conta	57084-2 COPPETEC IGEO 25158
Mês/ano referência	NOVEMBRO/2023

RF Ref DI Plus Ágil - CNPJ: 5.943.661/0001-74

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2023	SALDO ANTERIOR	134.212,28			21.288,635410		
09/11/2023	RESGATE	9.500,00			1.503,078693	6,320361032	19.785,556717
	Aplicação 19/10/2023	9.500,00			1.503,078693		
10/11/2023	RESGATE	1,20			0,189785	6,322951625	19.785,366932
	Aplicação 19/10/2023	1,20			0,189785		
30/11/2023	SALDO ATUAL	125.775,40			19.785,366932		19.785,366932

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	134.212,28
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	9.501,20
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.064,32
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.064,32
SALDO ATUAL =	125.775,40

Valor da Cota

31/10/2023	6,304409854
30/11/2023	6,356991065

Rentabilidade

No mês	0,8340
No ano	11,0454
Últimos 12 meses	12,2007

Transação efetuada com sucesso por: JC433268 DIOGO FELIPE LOPES DA COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3640
SEDEC

G3332011290723761
20/08/2024 11:48:51

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2234-9
Conta	57084-2 COPPETEC IGEO 25158
Mês/ano referência	OUTUBRO/2023

RF Ref DI Plus Ágil - CNPJ: 5.943.661/0001-74

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/09/2023	SALDO ANTERIOR	0,00					
19/10/2023	APLICAÇÃO	133.755,51			21.288,635410	6,282953671	21.288,635410
31/10/2023	SALDO ATUAL	134.212,28			21.288,635410		21.288,635410

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	133.755,51
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	456,77
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	456,77
SALDO ATUAL =	134.212,28

Valor da Cota

29/09/2023	6,248053731
31/10/2023	6,304409854

Rentabilidade

No mês	0,9019
No ano	10,1269
Últimos 12 meses	12,3125

Transação efetuada com sucesso por: JC433268 DIOGO FELIPE LOPES DA COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3641
SEDEC

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

Número da Nota: **00331128**
Data e Hora de Emissão: **04/10/2023 16:02:10**
Código de Verificação: **Q9KE-WLM2**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **72.060.999/0001-76** Inscrição Municipal: **0.111.992-3** Inscrição Estadual: **---**
Nome/Razão Social: **FUNDACAO COORDENACAO DE PROJETOS PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLOGICOS COPPETEC**
Nome Fantasia: **FUNDAÇÃO COPPETEC** Tel.: **(21)3622-3400**
Endereço: **ILH DO FUNDAO , AVN MONIZ ARAGAO 360 BL 1,CTO - CIDADE UNIVERSITARIA - CEP: 21941-611**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **fiscal@coppetec.ufrj.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **32.917.672/0001-62** Inscrição Municipal: **----** Inscrição Estadual: **----**
Nome/Razão Social: **INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJÃO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGAÇÃO**
Endereço: **AV. MIGUEL, SUTIL, 8600 EDIF. ADVANCED SALA 1311 A - DUQUE DE CAXIAS CEP: 78043-375** Tel.: **----**
Município: **CUIABA** UF: **MT** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pagamento referente ao Estudo Envolvendo Levantamento Integrado de Informações dos Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos para os Polos de Agricultura Irrigada do Centro Sul e do Alto Teles Pires no Estado de Mato Grosso, que trata o Acordo de Parceria para Pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I celebrado entre o IMAFIR, UFRJ e COPPETEC, decorrente do objeto do edital de Chamamento Público Nº 002/2022 e Termo de Fomento Nº 0150/2023 - SEDEC x IMAFIR, parcela 01/02.

Isento de COFINS: de acordo com Art. 46, II do Decreto 4524/2002, PIS: de acordo com Art. 46, I a Art. 9, VIII do Decreto 4524/2002, IR: Art. 174 do Decreto 3000/1999 e CSLL: Art. 15 da Lei 9532/1997. Isento de IR, Cofins, CSLL, PIS/PASEP: conforme Art. 4, VIII da Instrução Normativa 1.234 de 11/01/2012.

ISS Suspenso por decisão Judicial Conforme processo nº 0094875-66-2014.8.19.0001

Dados Bancários: Banco Brasil Sa Ag.: 2234-9 Cc.: 57.364-2
Vencimento em 30 dias - IGBO - 25158

Processo 04.352207/2002-Fls.312/F/SUBTF/CET
Benefício alíquota 2%(Decreto 23753/03 art.19,II,8)
ISS será pago pelo prestador de serviços.

VALOR DA NOTA = R$ 133.755,51

Serviço Prestado
02.01.01 - pesquisa e desenvolvimento (P&D)

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
133.755,51	0,00	0,00	2,00%	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.096 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151, www.procon.rj.gov.br
- NFS-e emitida com observância ao Regime de Tributação Especial conferido para Art. 33, inc. II, item 8, Lei nº 691/84
- Tributação: Processo Judicial
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 453077 Serie 00001, emitido em 04/10/2023

Gabriel Dionisio Mancilla
Coordenador Técnico
IMAFIR-MT

Atesto para os devidos fins, que os materiais / serviços constantes na Nota Fiscal nº 331128 estão com conformidade com o Plano de Trabalho do Termo de Fomento Nº 0150-2023/SEDEC-IMAFIR.
Em: 9 / 10 / 2023
Ass.

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3642
SEDEC

	PRAZO (MESES)	VALOR MÊS	VALOR TOTAL
REPASSE A COOPETEC			
Plano de Trabalho SEDEC			
Bolsa nível superior - CNPq SET G - UFRJ	23	R$ 2.500,00	R$ 57.500,00
Bolsa Doutor CNPq DCR-A - UFRJ	22	R$ 7.750,00	R$ 170.500,00
Plano de Trabalho COOPETEC			
Bolsa nível superior - CNPq SET G - UFRJ	24	R$ 3.300,00	R$ 79.200,00
Bolsa Doutor CNPq DCR-A - UFRJ	24	R$ 6.200,00	R$ 148.800,00
DIFERENÇA APONTADA			
Bolsa nível superior - CNPq SET G - UFRJ	23	R$ 800,00	**-R$ 21.700,00**
Bolsa Doutor CNPq DCR-A - UFRJ	22	R$ 1.550,00	R$ 21.700,00

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3643
SEDEC

RESPOSTA AO APONTAMENTO Nº 01

Trata-se de resposta ao apontamento n.01, que aponta: “enquadramento de valores conforme consta na resolução” .

Registre-se que o apontamento, refere-se aos bolsistas Fernanda Caetano de Mattos Bastos Cunha que se encaixava como "M.Sc. - Pesquisa e Desenvolvimento", conforme consta no recibo (aluna de mestrado da UFRJ). e Sr. Gerson Cardoso da Silva Junior.

Ressalta-se que todos os lançamentos de bolsas realizados no SIGCON, ocorreram de acordo com que estabelece a **PORTARIA CNPQ Nº 1.237, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023**.

Contudo, verifica-se que no caso do bolsista Gerson, o estipulado no Plano de Trabalho perfaz o montante mensal de R$ 7.750,00 (sete mil e setecentos e cinquenta reais), porém o valor realmente pago é de R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). Da bolsista Fernanda, foi lançado junto ao SIGCON a seguinte informação : “ Bolsista Nível Superior CNPQ SET-G” no valor de R$ 2.5000,00, porém foi adimplido o valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Tais divergências nos pagamentos feitos aos bolsistas da UFRJ (COPPETEC), justifica-se, considerando que ela tem uma Resolução própria onde “Dispõe sobre critérios e procedimentos de pagamento de bolsas; atende as normas vigentes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, a legislação pertinente e dá outras providências”.

Desta forma, relacionam-se:

1. Bolsa doutor – CNPq DCR A

Bolsa Servidor	Valor/Teto ***	Valor/Teto **
Bolsa Servidor da UFRJ	6.200,00	10.332,26

2. Bolsa nível superior – CNPq SET G

Bolsa Institucional	Valor/Base ****	Valor/Teto
Institucional COPPETEC	A ser definido	A ser definido

Com base no que estabelece a RESOLUÇÂO DE DIRETORIA DE BOLSAS no item 5.1.9 que estabelece o seguinte: “ bolsa institucional COPPETEC destinada a pesquisadores especializados, como forma de agregar competência a equipe de projeto tecnológico de interesse da administração da fundação COPPETEC.

Assim sendo, os valores divergentes em relação a algumas referências de pagamento são justificados pelo alinhamento realizado entre o IMAFIR e a COPPETEC. Esse alinhamento assegura que não haja prejuízos ao tempo necessário para a execução dos trabalhos e nem ao montante total destinado à UFRJ (COPPETEC) para a realização do Plano de Trabalho.

Por fim, nada mais havendo para ser justificado neste item, entendemos que está devidamente a contento a justificativa, a fim de avançar o projeto para a próxima etapa.

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3644
SEDEC

Divergência de Valores Aprovados no Plano de Trabalho para o Termo de Fomento

De acordo com o plano de trabalho estabelecido entre IMAFIR x UFV(FUNARBE), os repasses financeiros seriam em 2 (duas) parcelas, feitas anualmente. A primeira parcela, no valor de R$ 1.424.524,00, foi programada para o mês de setembro de 2023, e foi realizada conforme o pagamento da Nota Fiscal nº 202300000002187. A segunda parcela, no valor de R$ 646.005,00, programada para o mês de julho de 2024.

VIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Nº da Parcela	MÊS	ANO	VALOR (R$)
1	Setembro	2023	1.424.524,00
2	Julho	2024	646.005,00

Adicionalmente, a administração de pagamentos das bolsas ficou exclusivamente sob responsabilidade da UFV.

O plano de trabalho do SIGCon diverge do Plano de Trabalho IMAFIR x UFV(FUNARBE), uma vez que, foi solicitado pelo coordenador Juan Pablo Barrientos, na data de 22/05/2023, a discriminação das bolsas, conforme imagem abaixo:



7. Reapresentar o Projeto Técnico proposto em consonância com o projeto vencedor (fls. 314-358), principalmente no item orçamentos, detalhando o custo de cada pesquisador ou bolsista, constando quantidade de meses a ser trabalhado e a quantidade de bolsistas a serem contratados, valor mensal e total a ser pago, listados por instituição. Também, o plano de trabalho do SIGCon.

Se for necessário a regularização no prazo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento desta notificação.

Qualquer dúvida poderá entrar em contato com o servidor Juan Pablo (65) 3613-8053/ 98412-8169.

Atenciosamente,

Juan Pablo Barrientos

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3645
SEDEC

UFV Universidade Federal de Viçosa	**PLANO DE TRABALHO**	

I – DADOS DA UNIVERSIDADE

Razão Social: Universidade Federal de Viçosa
CNPJ: 25.944.455/0001-96
Endereço: Avenida Peter Henry Rolfs, s/n – *Campus* Universitário, Viçosa – MG, 36570-900
Reitor: Demetrius David da Silva
Contato: Diretoria de Governança - governanca@ufv.br

II – DADOS DO COORDENADOR

Nome: Marcos Heil Costa
Departamento: Departamento de Engenharia Agrícola
Matrícula Siape: 0431192
Telefone Institucional: (31) 3612-4031
Celular: (31) 98727-1899
E-mail: mhcosta@ufv.br

III – DADOS DA EMPRESA

Dados Gerais	**Pessoa de Contato**	**Responsável Técnico (Quando houver)**
Razão Social: Instituto Mato-grossense do Feijão, Pulses, Colheitas e Especiais e Irrigação – IMAFIR/MT **CNPJ:** 32.917.672/0001-52 **objetivos** **Endereço:** Av. Miguel Sutil 8.800 - 13º andar - sala 1311 – Edifício Advanced – Bairro Duque de Caxias – Cuiabá – MT – CEP 78043-305	**Nome da pessoa de contato:** Afrânio Migliari **Telefone:** (65) 99684-4774 **E-mail:** executivo@imafir.org.br migliari.afranio@gmail.com	**Nome da pessoa de contato:** **Telefone:** (31) **E-mail:**

IV - CLASSIFICAÇÃO	**[X] Pesquisa [ ] Extensão [ ] Ensino [ ] Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico**
INSTRUMENTO CONTRATUAL	**[ ] Contrato de Prestação de Serviços [X] Acordo ou Convênio**

V – DADOS DO PROJETO

1. Título	Estudo Envolvendo Levantamento Integrado de Informações dos Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos para os Polos de Agricultura Irrigada do Centro Sul e do Alto Teles Pires no Estado de Mato Grosso	
2. Período de Execução	**Início**	01/09/2023
	Término	31/08/2025
3. Objetivos	O presente projeto tem como objetivo a realização de estudos e avaliações de campo da disponibilidade de recursos hídricos e edafoclimáticas para subsidiar o crescimento e desenvolvimento sustentável da agricultura irrigada nas bacias do Rio das Mortes e do Alto Teles Pires (Polo Irrigação do Centro Sul do MT e do Alto Teles Pires) em Mato Grosso. O projeto envolve os seguintes objetivos específicos: • Caracterização climática com ênfase na definição de análises relacionadas ao desenvolvimento da agricultura irrigada; • Caracterização do uso do solo ao longo dos últimos 20 anos na região do estudo; • Estudos integrados da caracterização e disponibilidade hídrica superficial na região do estudo;	

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3646
SEDEC

UFV Universidade Federal de Viçosa	**PLANO DE TRABALHO**	

	• Estudos integrados da caracterização e disponibilidade hídrica subterrânea na região do estudo; • Planejamento e implantação de um sistema piloto de monitoramento integrado dos recursos hídricos na região do estudo; • Ações de governança para identificar, categorizar e propor ações que possam potencializar o desenvolvimento da agricultura irrigada sustentável; • Desenvolver estudos para potencializar a análise e expansão da terceira safra, para áreas de maior interesse de desenvolvimento da agricultura irrigada; • Ações e estudos que potencializam a agricultura irrigada de pequeno porte; • Desenvolvimento de ações amplas de difusão dos resultados dos estudos; • Desenvolvimento de ações de treinamentos que permitam ampliar a formação técnica na área de irrigação no estado.
4. Justificativa	O Brasil avançou de forma gradativa a partir da década dos 1970, mudando de um país importador e com sérios problemas de abastecimento, em um dos maiores produtores mundiais de alimentos, fibras e agroenergia. Dentro desta liderança mundial tem lugar de destaque o estado Mato Grosso, que possui a terceira maior área entre os estados brasileiros com 10,6% do total brasileiro e com o maior valor bruto nacional da produção agropecuária (VBP) chegando a 18%. Essas informações confirmam a grande aptidão agrícola do estado somada com a mão-de-obra qualificada e tecnificada, ao uso de tecnologia agrícola, a adoção dos resultados de pesquisas desenvolvidas por diferentes instituições que difundem informações tecnológicas e específicas para a região do cerrado. O avanço do setor no estado mostra que entre os anos de 2011 a 2019 o VPB agropecuário de MT teve um exponencial crescimento, subindo de R$ 65,056 bilhões para R$ 103,391 bilhões. Nos últimos 30 anos o aumento de área de produção de grãos foi de 634%, enquanto o incremento da produção, no mesmo período, foi de 1.572%. Pode-se afirmar que isso demonstra o grande ganho em produtividade ocorrido na produção de grãos no estado, mostra a expressividade do crescimento da produtividade sem necessariamente aumento da área de produção. As boas práticas agrícolas, aliada à tecnologia, tem garantido prática agrícola cada vez mais sustentável. Observa-se através das políticas implementadas, que o governo de Mato Grosso acompanha a demanda das cadeias produtivas, e tem trabalhado para atender as demandas de cada setor, criando ambiente favorável de negócio e também nas necessidades da sociedade na geração de emprego, renda e valorização do que é produzido no MT. O Mato Grosso com cerca de 13 milhões de hectares de área plantada, é o maior produtor de grãos do Brasil, com cerca de 60 milhões de toneladas de produção anual, sendo que somente cerca de 200 mil hectares são irrigados. O estado do Mato Grosso apresenta uma temperatura média anual entre 21 a 26 ºC, pluviosidade variando de 1.100 a 2.500 mm, com um clima equatorial e tropical, em que predominam temperaturas elevadas o ano todo, com fortes amplitudes térmicas diárias e pequenas variações térmicas médias anuais, associadas a um período seco de maio a setembro e outro chuvoso de outubro a abril. Dispõe de três unidades hidrográficas principais que são: a Região Hidrográfica do Paraguai, com área de 176.800 km², que abrange 19,6% da superfície estadual; a Região Hidrográfica Amazônica, com 592.382 km², que ocupa 65,7% do território; e a região Tocantins-Araguaia, com 132.238 km², que corresponde a 14,7% da superfície do Estado. O estado apresenta um grande volume de água doce, distribuídos nos seus inúmeros rios, aquíferos e nascentes sendo as principais sub-bacias são as do Guaporé, do Aripuanã, do Juruena-Arinos, do Teles Pires e do Xingu. Além disso, o estado dispõe de um grande potencial de águas subterrâneas, sendo os principais aquíferos o Furnas, o Parecis e o Cuiabá, que precisam ser mais bem avaliados para o uso sustentável em geral e em especial na agricultura irrigada. Hoje temos consolidado o conceito de agricultura irrigada, onde o sistema de produção convive com a preservação do meio ambiente, sendo a água, a energia e a mão de obra tratados como insumos que exigem responsabilidade ambiental, social, econômica e estratégica. Associa-se

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3647
SEDEC

os fatores de sistemas de irrigação modernos e precisos na aplicação de água, automação total para garantir eficiência nos controles, uso generalizado de sistema de manejo da irrigação em base técnica, onde o uso de controles via medidas do clima, do solo e da planta está sendo ampliado com o uso maciço do sensoriamento remoto (satélite, vants), inteligência artificial e toda tecnologia moderna disponível.

É importante considerar esta nova agricultura irrigada, conectada com a sustentabilidade e, por apresentar grande capacidade de intensificação da produção de alimentos, fibras e agroenergia sem ampliação da área de produção, tem forte conotação estratégica de desenvolvimento. Este entendimento é fundamental no debate sobre a demanda futura de produção de alimentos e o potencial de crescimento da agricultura irrigada.

O setor de irrigação é atualmente o maior usuário de água doce do planeta, isto pode ser explicado pelo processo de crescimento e desenvolvimento das plantas que envolve muita água, sendo das chuvas na agricultura de sequeiro e das chuvas e da irrigação na agricultura irrigada. Neste sentido é fundamental maximizar o uso dos recursos hídricos. Além de ser uma questão lógica o aumento da eficiência para reduzir o consumo, assim o aumento da eficiência de irrigação traz uma série de outros benefícios, entre eles a melhoria do desenvolvimento da cultura, redução dos impactos ambientais, otimização do uso de fertilizantes e defensivos, e melhoria da lucratividade nas fazendas. Portanto, é necessário buscar sempre a melhoria da eficiência de irrigação, que reflete a quantidade de água útil à planta em relação a quantidade aplicada e a eficiência do uso da água que relaciona a produção em relação ao volume de água utilizado nas culturas.

A agricultura irrigada em pequenas áreas normalmente é aplicada em cultivos de olerícolas, frutíferas, pastagem, feijão e outros produtos. Este setor é muito importante do ponto de vista de abastecimento alimentar de verduras, tubérculos, frutas, leite e feijão para as cidades, permitindo uma maior rentabilidade e diminuição do êxodo rural. Neste seguimento é fundamental o desenvolvimento de programas de treinamento que possibilitem otimizar os equipamentos, a eficiência de uso de água e energia, o manejo da irrigação no dia a dia, entre outros.

Em grandes áreas temos uma a agricultura irrigada de grande porte com equipamentos do tipo pivô central em grãos, fibras e agroenergia, destacando-se as culturas da soja, milho, feijão, cana-de-açúcar, pastagem e outros, ou gotejamento em áreas de cafeicultura, fruteiras extensivas e atualmente com sistema subsuperficiais tem se expandido para outras áreas como soja, milho, algodão e cana.

Especificamente em Mato Grosso, a redução da duração da estação chuvosa é uma das questões hídricas mais preocupantes, pois pode comprometer a intensificação da agricultura local, como a agricultura intensiva de safra-safrinha, levando à implementação em grande escala de sistemas de irrigação como alternativa de adaptação, com fortes reflexos na disponibilidade de recursos hídricos.

A abundância de água doce disponível favorece a agricultura irrigada no estado, porém somente utiliza uma área irrigada de cerca de 180 mil hectares com irrigação, mais concentrada nos Polos de Irrigação do Centro Sul, No Polo do Alto Teles Pires e no Polo do Araguaia.

Estudo detalhado do ano 2020 realizado pela ESALQ (Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz) em parceria com a ANA, MDR e FAO, identificou o potencial brasileiro para desenvolvimento da agricultura irrigada de 55,65 Mha distribuídos em áreas de produção de sequeiro (intensificação) e áreas de pastagens (expansão), sendo 13,68 Mha em áreas reconhecidas de curto e médio prazo, ou seja, com maior facilidade de implantação. Neste estudo o estado do Mato Grosso apresenta o maior potencial de expansão de áreas irrigadas de todo o território brasileiro, com cerca de 10,4 Mha, representando 18,6% do potencial total irrigável nacional, e 3,9 Mha em áreas consideradas de melhor aptidão de solo e relevo e representam 28,2% do potencial nacional.

Por outro lado, o estado hoje irriga apenas 2,25% do total nacional, valor muito inferior ao seu potencial. Neste sentido, um programa de desenvolvimento da agricultura irrigada no estado se torna estratégico e importante na manutenção desta liderança nacional.

A importância da irrigação é crescente em todo mundo, nos últimos 60 anos, observamos uma queda na agricultura de sequeiro (-0,2%) e um crescimento da agricultura irrigada de 146%,

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3648
SEDEC

passando de 139 milhões de ha em 1961 para 342 milhões de ha em 2021. No Brasil chegamos a 8,2 milhões de ha irrigados em 2020, com crescimento recorde em 2021 e caminhando no mesmo sentido em 2022. Todo este panorama pode ser explicado pelo fato da agricultura irrigada intensificar a produção e aumentar a produtividade, eliminar as perdas de produção em função de estiagem, otimizar os ativos: terra, máquinas, infraestrutura física e de pessoal, gerar empregos permanentes, investimento e desenvolvimento é hoje muito estratégico.

Oficialmente no Mato Grosso foi criado o Pólo de Irrigação do Centro Sul do Mato Grosso, com sede em Primavera do Leste cuja área irrigada totaliza cerca de 43,6 mil ha. Em fase de criação de outros, dentre os quais destaca-se o Polo do Alto Teles Pires, que detém a maior área do estado do Mato Grosso, com cerca de 65 mil ha.

Assim, a região dos polos de Irrigação do Centro Sul e da região do Alto Teles Pires constituem as principais áreas irrigadas, com área superior a 110 mil hectares, correspondente a cerca de 70% da área irrigada do estado e um grande potencial de desenvolvimento e crescimento, segundo estudos de potencial de áreas irrigáveis no Brasil. Neste sentido é fundamental conhecer de forma integrada os recursos hídricos disponíveis, caracterizar seu uso e potencial de crescimento, permitindo um desenvolvimento sustentável da agricultura irrigada do estado do Mato Grosso.

Na região do Polo do Centro Sul, um estudo inicial com base em dados secundários e buscando uma primeira aproximação, financiado pelo MDR, através da Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional (SMDRU) encontra-se em execução pela Universidade Federal de Viçosa (UFV). Este estudo compreende parte do polo localizado na Bacia do Alto Rio das Mortes e na sua implantação observou-se uma forte demanda de gestores e produtores de expandir o mesmo para toda bacia do Rio das Mortes e para o Polo do Alto Teles Pires.

Por outro lado, existe a preocupação em grande parte da sociedade com a disponibilidade de recursos hídricos, este fato tem trazido inúmeros fatores limitantes ao desenvolvimento da agricultura irrigada. Importante ressaltar que os estudos de potencial de área irrigada do Brasil que inclui o Mato Grosso, foram feitos de forma prioritária com a disponibilidade hídrica. Neste sentido, o problema dos recursos hídricos está mais relacionado à questão de disponibilidade de informações para uma gestão eficiente e eficaz, do que outro problema. Assim é importante a realização de estudos que possam caracterizar em nível estadual a disponibilidade hídrica superficial e subterrânea, permitindo um maior entendimento para o crescimento sustentável da agricultura irrigada.

É consenso no desenvolvimento de programas de utilização sustentável dos recursos hídricos de uma determinada região a necessidade de uma rede confiável de monitoramento permanente da sua disponibilidade superficial e subterrânea. Importante também monitorar a utilização pelos usuários e os aspectos climáticos relacionados principalmente a precipitação pluviométrica e a demanda hídrica necessária para atender os usuários dos diversos setores e em especial da agricultura irrigada. Tal rede permite o acompanhamento da disponibilidade hídrica ao longo do ano, informando e auxiliando na definição e no ajuste das estratégias a serem adotadas em situações normais, de irregularidade das chuvas e de demanda variável dos diversos usuários e em relação às demandas futuras.

Neste sentido faz parte do trabalho proposto a instalação de uma rede piloto de monitoramento, permitindo desenvolver uma estratégia que subsidiem a atualização e expansão da rede existente.

Considerando o exposto, a proposta se justifica por poder se tornar um elemento aglutinador pois, caracteriza-se pelo uso de metodologias e ferramentas que ajudem a mobilizar os agentes locais com informações importantes para implementação de programas de desenvolvimento sustentável. Estes sistemas combinam a administração dos sistemas de informação territorial com a mobilização de participantes na rede a trabalharem em grupo para criar informação e para transformá-la em ação, sendo o planejamento e a gestão territorial fundamentais para a construção de projetos de desenvolvimento sustentável. A gestão do território é a prática estratégica que faz uso das ferramentas científicas e tecnológicas, do poder controlador, nas escalas espacial e temporal, da coerência das decisões e ações para alcançar um objetivo que no caso é o desenvolvimento da agricultura irrigada no estado do Mato Grosso.

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3649
SEDEC

PLANO DE TRABALHO

5. Principais atividades

As atividades serão realizadas em comum com o IMAFIR, caracterizando assim uma parceria para a realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e de desenvolvimento de tecnologias, produtos e serviços.

Atividade	Responsável pela execução
1. Implantação geral das parcerias	IMAFIR
2. Estudo climático	UFV
3. Estudo do uso/ocupação do solo e da demanda hídrica 2001/2022	UFV
4. Estudo da disponibilidade hídrica superficial	UFV
5. Estudo da disponibilidade hídrica subterrânea	UFV
6. Estudos de governança	UFV
7. Avaliação de cenários de expansão sustentável da irrigação.	IMAFIR e UFV
8. Desenvolvimento de Sistema de visualização online para inteligência hídrica.	IMAFIR e UFV
9. Irrigação e agricultura irrigada	IMAFIR
10. Proposta de sistema de monitoramento	IMAFIR
11. Difusão de tecnologia	IMAFIR e UFV

6. Resultados esperados

Metas	Atividades	Resultados Esperados
Meta 1	Implantação geral das parcerias e estudos.	Implantação de um sistema adequado de gestão das atividades e dos recursos econômicos, desenvolvendo um sistema gerencial capaz de dar suporte as atividades técnicas e científicas com vistas a atender os objetivos do trabalho.
Meta 2	Estudo climático.	Caracterização completa do clima da região e sua variabilidade interanual que apresentam impacto no sistema produtivo e em especial os sistemas de produção irrigada. Variabilidade climática interanual, análise das precipitações pluviométrica e duração da estação chuvosa e as possíveis redução ao longo dos anos, identificando a existência de tendência na série e o comportamento dessas variáveis.
Meta 3	Estudo do uso/ocupação do solo e da demanda hídrica de 2001-2022	Definição da área instalada com pivôs centrais, definição dos períodos em que os pivôs estiverem funcionando. Definição da utilização de água na irrigação das principais culturas exploradas na região. Caracterização da demanda evapotranspirométrica e da demanda de água para irrigação, com série mensal por pivô central. Mapeamento de áreas aptas para expansão da agricultura irrigada.
Meta 4	Estudo da disponibilidade hídrica superficial.	Regionalização das vazões mínimas de referência com definição de possibilidade de outorgas, considerando a sazonalidade na oferta hídrica para períodos mensal, semestral e anual e os métodos de regionalização e de espacialização da disponibilidade hídrica superficial. Definição da viabilidade de incremento da disponibilidade hídrica superficial com construção de estruturas de reservação de água. Definição de áreas prioritárias para recarga de água e para adoção de práticas de manejo conservacionistas do solo nas microbacias. Avaliar a possibilidade outorga sazonal, flexibilizando vazões outorgáveis e ampliação sustentável da agricultura irrigada.
Meta 5	Estudo da disponibilidade hídrica subterrânea.	Definição de dados primários de cadastro de pontos de água, testes de aquífero, análise de imagens de satélite com evolução temporal etc. e secundários, a caracterização hidrodinâmica e hidroquímica dos aquíferos da área do estudo, com elaboração de um modelo hidrogeológico conceitual regional e, posteriormente, um modelo numérico de fluxo dos aquíferos existentes nas duas áreas de estudo. Determinação de parâmetros hidrogeológicos, com identificação de zonas de recarga e descarga), identificação de condicionantes hidrogeológicos específicos, zonas com potencial para aumento de aproveitamento de recursos hídricos subterrâneos e zonas em que a explotação atual não pode ser expandida.
Meta 6	Governança.	Proposição de modelos governança e monitoramento para a gestão sustentável e participativa dos recursos hídricos no estado de Mato Grosso. Fortalecimento da transparência e

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3650
SEDEC

UFV Universidade Federal de Viçosa	**PLANO DE TRABALHO**	

			confiança entre usuários, gestores públicos e sociedade civil organizada. Implantação de um programa de capacitação em gestão de recursos hídricos.
	Meta 7	Avaliação de cenários de expansão sustentável da irrigação.	Definir cenários realista e sustentável de expansão da agricultura irrigada, com melhoria da eficiência das áreas irrigadas, a disponibilidade hídrica superficial e subterrânea, o estudo de uso de ocupação de solo, o incremento de disponibilidade e a garantia dos usos múltiplos das bacias.
	Meta 8	Sistema de visualização online para inteligência hídrica	Implantação de uma plataforma para compartilhamento de dados geoespaciais da região do estudo, juntamente com seus respectivos metadados, com acesso com ao compartilhamento de conhecimentos de forma objetiva e dinâmica, dos resultados desenvolvidos neste projeto e informações de terceiros, com plataforma com ferramentas de visualizador de mapas e de séries temporais e ferramenta para download dos resultados apresentados. Incorporam nesta plataforma as informações climáticas, de área irrigada, de vazão de irrigação, vazão de rios, potenciometria de águas subterrâneas, uso do solo, cenários futuros, dentre outros.
	Meta 9	Irrigação e agricultura irrigada.	Caracterizar a agricultura irrigada da região, identificando as áreas irrigadas, sistema de irrigação utilizado, qualidade do sistema, da manutenção e operação, potencial de melhoria e de inovações. Caracterização da eficiência dos sistemas de irrigação e do uso de água nos cultivos irrigados, com análise da demanda, custo e eficiência de uso da energia. Apresentação de informações referente a importância e viabilidade da terceira safra com culturas do feijão e outros pulses, trigo, painço, gergelim e outras, com análise da demanda hídrica, de energia, estimativa de produtividade e rentabilidade. Apresentar estratégias de sistema de fertirrigação eficientes e confiáveis em área irrigada por pivô central.
	Meta 10	Monitoramento.	Implantação de uma rede piloto de monitoramento da disponibilidade hídrica da região, com monitoramento de águas superficiais, subterrânea, de usuários e de clima para possível utilização na rede em implantação. Caracterizar os equipamentos a serem adquiridos e utilizados na rede e a contratação e supervisão da empresa para o desenvolvimento de um sistema gestor.
	Meta 11	Difusão de tecnologia.	Difusão de tecnologias, produtos e informações disponibilizadas nos estudos realizados, envolvendo coordenar e executar as ações organizando a difusão das tecnologias, dos produtos e das informações disponibilizadas nos estudos realizados, possibilitando que técnicos da gestão pública e da iniciativa privada, produtores, estudantes e comunidade em geral possam conhecer e utilizar de forma adequada.

7. Metodologia	**Atividade 1: Implantação do sistema gerencial** Desenvolver as parcerias necessárias para implantação dos estudos e em especial com parceiros com instituições do estado do MT e outras regiões do Brasil e do mundo, respeitando os limites legais de parceria terceirizada, com especial destaque para a parceria já existente entre o IMAFIR e a Universidade Federal de Viçosa (UFV), por se tratar de uma instituição com grande experiência técnica e científica nos temas propostos e pela realização de estudos similares em outras regiões brasileira. Envolve organizando a estratégia contratual com os objetivos, metas, relatórios e desembolso de recursos com as parcerias com instituições públicas e privadas relacionadas ao tema dos estudos. Organização da equipe técnica e administrativa, contratação de estagiários, programação de compras de material permanente e outros materiais. **Atividade 2: Estudo climático** Estudo da variabilidade e tendências climáticas, principalmente precipitação, desde 1980 até 2022, incluindo tendências no início, fim e duração da estação chuvosa, e totais precipitados. Para os dados de precipitação serão utilizados quatro bancos de dados diários de precipitação de pluviômetros ou em uma combinação com dados de satélite, com uma resolução espacial variando de cerca de 30 a 700 km2, maximizando o uso da esparsa rede hidrometeorológica disponível no Brasil. Dentro da série diária será identificado o início, fim e duração do período chuvoso para cada ano hidrológico pelo método Anomalous Accumulation. Por meio de

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3651
SEDEC

medidas estatísticas será analisado como as variáveis hidroclimáticas variam com o tempo, identificando a existência de tendência na série e o comportamento dessas variáveis.

Atividade 3: Estudo do uso e ocupação do solo e da demanda hídrica no período 2001-2022
Mapeamento anual da área instalada com pivôs centrais na região de estudo. Estimativa dos períodos em que os pivôs estavam em funcionamento, com série mensal por pivô central, incluindo épocas de plantio e colheita. Levantamento de informações de campo referentes a utilização de água na irrigação das principais culturas exploradas na região com suporte aos estudos de caracterização espacial através de imagens de satélites. Estimativa da demanda evapotranspirométrica e da demanda de água para irrigação, com série mensal por pivô central, por calibração dos produtos de sensoriamento remoto usando informações de campo. Elaboração de mapeamento de áreas aptas para expansão da agricultura irrigada.

Atividade 4: Estudo da disponibilidade hídrica superficial
Estimativa e regionalização das vazões mínimas de referência para fins de outorgas na região em estudo, destacadamente associada à permanência de 95% no tempo (Q95), considerando a sazonalidade na oferta hídrica (períodos mensal, semestral e anual) e os métodos de regionalização e de espacialização da disponibilidade hídrica superficial, tendo como base de dados principal as séries históricas dos últimos 30 anos das estações fluviométricas pertencentes à Rede Hidrometeorológica da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). Estudo da viabilidade, sob o ponto de vista hidrológico, de incremento da disponibilidade hídrica superficial com construção de estruturas de reservação de água, Estudo de áreas prioritárias para recarga de água e para adoção de práticas de manejo conservacionistas do solo nas microbacias. Avaliação da possibilidade de otimização do aproveitamento hídrico superficial, por meio da análise da sazonalidade das vazões de referências como fator de flexibilização das vazões outorgáveis e, consequentemente, de ampliação sustentável da agricultura irrigada.

Atividade 5: Estudo da disponibilidade hídrica subterrânea
A proposta visa realizar, através de pesquisa técnica envolvendo levantamento de dados primários (cadastro de pontos de água, testes de aquífero, análise de imagens de satélite com evolução temporal etc.) e secundários, a caracterização hidrodinâmica e hidroquímica (esta última com base exclusivamente em dados secundários) dos aquíferos da área do estudo. Esta caracterização comporá os elementos necessários à elaboração de um modelo hidrogeológico conceitual regional e, posteriormente, um modelo numérico de fluxo dos aquíferos existentes nas duas áreas de estudo.
O levantamento de dados necessários à realização da pesquisa deverá incluir os dados existentes na CPRM, IGAM, ANA e outras fontes públicas de dados, além de uma abrangente coleta de dados em campo, visando realizar um inventário de dados (cadastro de poços, surgências e veredas; dados de testes de bombeamento e parâmetros hidrodinâmicos). Os trabalhos de campo incluem identificação de unidades hidrogeológicas a serem individualizadas no modelo, realização de estes de aquífero para determinação de parâmetros hidrogeológicos, identificação de zonas de recarga e descarga (surgências de água), identificação de condicionantes hidrogeológicos específicos, zonas com potencial para aumento de aproveitamento de recursos hídricos subterrâneos e zonas em que a explotação atual não pode ser expandida.

Atividade 6: Estudos de Governança
Discussão e proposição de modelos governança e monitoramento para a gestão sustentável e participativa dos recursos hídricos no estado de Mato Grosso, com base no fortalecimento da transparência e confiança entre usuários, gestores públicos e sociedade civil organizada. Elaboração e execução de um programa de capacitação em gestão de recursos hídricos, com foco nos usuários, gestores públicos e sociedade civil, de forma aprimorar a governança e monitoramento dos recursos hídricos na região.

Atividade 7: Avaliação de cenários de expansão sustentável da irrigação
Elaboração de cenários de expansão da irrigação, considerado a melhoria da eficiência das áreas irrigadas, a disponibilidade hídrica superficial e subterrânea, o estudo de uso de ocupação de solo, o incremento de disponibilidade e a garantia dos usos múltiplos das bacias.

Atividade 8: Sistema de visualização online para inteligência hídrica
Desenvolvimento de plataforma exclusiva ou adaptação de sistema existente em uso para

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3652
SEDEC

compartilhamento de dados geoespaciais da região do estudo, juntamente com seus respectivos metadados, permitindo interdisciplinaridade e o compartilhamento de conhecimentos de forma objetiva e dinâmica. Engloba os resultados desenvolvidos neste projeto, além de informações de terceiros. A plataforma conterá as ferramentas de visualizador de mapas diversos e visualização de séries temporais, seja de mapas ou de séries hidrometeorológicas pontuais, operador regional para totalização de informações por município ou por bacia hidrográfica e ferramenta para download dos resultados apresentados. Farão parte desta plataforma as informações climáticas, de área irrigada, de vazão de irrigação, vazão de rios, potenciometria de águas subterrâneas, uso do solo, cenários futuros, dentre outros. O desenvolvimento do sistema será contratado por meio de STPJ, para funcionamento no IMAFIR, sob a supervisão do IMAFIR e da equipe deste projeto.

Atividade 9: Irrigação e agricultura irrigada
Realizar todo trabalho de levantamento da agricultura irrigada, identificando as áreas irrigadas, sistema de irrigação utilizado, qualidade do sistema, da manutenção e operação. Potencial de melhoria e de inovações. Análise da eficiência dos sistemas de irrigação e do uso de água nos cultivos irrigados. Análise da demanda, custo e eficiência de uso da energia. Estudo referente a importância e viabilidade da terceira safra com culturas do feijão e outros pulses, trigo, painço, gergelim e outras, com análise da demanda hídrica, de energia, estimativa de produtividade e rentabilidade. Desenvolver estratégias para teste e implantação de sistema de fertirrigação em área irrigada por pivô central, avaliando tecnologias que possam minimizar os custos de aplicação de fertilizantes, melhorar o seu parcelamento e uso eficiente dos nutrientes.

Atividade 10: Monitoramento
Realizar todo trabalho relacionada a implantação de uma rede piloto de monitoramento da disponibilidade hídrica da região, desenvolvendo as seguintes atividades. Definição dos locais que já existam equipamentos de monitoramento de águas superficiais, subterrânea, de usuários e de clima para possível utilização na rede em implantação. Definição junto a equipe técnica dos locais adequados e estratégicos para instalação de alguns novos equipamentos de medidas e de monitoramento de águas superficiais, subterrânea, de usuários e de clima para possível utilização na rede em implantação. Definição das características dos equipamentos a serem adquiridos e utilizados na rede. Coordenar a contratação e supervisão da empresa para o desenvolvimento de um sistema gestor na web que vai receber, processar e disponibilizar valores medidos e integrados da vazão dos cursos d'água, do nível d'água do lençol freático nos poços, valores vazão utilizados pelos usuários (irrigantes, captação de cidades e outros usuários) e dados climáticos com ênfase nos dados de precipitação pluviométrica. Avaliar junto com os parceiros e ajustar se necessário o sistema piloto implantado de monitoramento da disponibilidade hídrica da região.

Atividade 11: Difusão de tecnologia
Relacionado a estratégia de difusão de tecnologias, produtos e informações disponibilizadas nos estudos realizados. Envolvendo coordenar e executar as ações visando organizar e realizar a difusão das tecnologias, dos produtos e das informações disponibilizadas nos estudos realizados, possibilitando que técnicos da gestão pública e da iniciativa privada, produtores, estudantes e comunidade em geral possam conhecer e utilizar de forma adequada. Levantamento das tecnologias e produtos mais adequados para a difusão. Organizar programação dos possíveis treinamentos, definindo responsáveis e aspectos operacionais relacionados ao conteúdo, duração, repetições, tipo (presenciais, online ou gravações dirigidas) e material didático necessário. Organizar participantes dos treinamentos envolvendo divulgação e convites, inscrição. Definir infraestrutura necessária (local, controles, projetores, som e outros materiais de apoio), processo de avaliação do treinamento. Desenvolver e apresentar relatório final com todas as informações relacionadas as atividades e treinamentos realizadas e resultados alcançados.

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3653
SEDEC

UFV Universidade Federal de Viçosa	**PLANO DE TRABALHO**	

VI – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1 – META	2 - ETAPA	3 - ESPECIFICAÇÃO	4 - INDICADOR FÍSICO		5 - DURAÇÃO	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Implantação geral das parcerias	Acordo de parceria assinado	un	01	03/2023	08/2023
2	Estudo climático	Estudo sobre as mudanças na monção sul-americana			09/2023	04/2025
		Estudo sobre os efeitos do desmatamento na estabilidade atmosférica em MT				
		Artigos publicados	un	02		
3	Estudo do uso/ocupação do solo e da demanda hídrica 2001/2022	Mapeamento do uso do solo e áreas irrigadas, período 2001/2022			09/2023	04/2024
		Intercomparação entre diferentes produtos de sensoriamento remoto para estimativa de evapotranspiração				
		Estimativa da demanda hídrica para o período 2001/2022 usando múltiplas plataformas orbitais				
		Artigos publicados	un	02		
4	Estudo da disponibilidade hídrica superficial	Regionalização das vazões de referência Q95 considerando a sazonalidade na oferta hídrica			09/2023	04/2024
		Estudo da viabilidade, de incremento da disponibilidade hídrica superficial com construção de estruturas de reservação			05/2024	11/2024
		Estudo de áreas prioritárias para recarga de água e para adoção de práticas de manejo conservacionistas do solo nas microbacias.			12/2024	06/2025
5	Estudo da disponibilidade hídrica subterrânea	Levantamento de dados primários			09/2023	02/2024
		Trabalhos de campo			09/2023	08/2024
		Elaboração de modelo hidrogeológico conceitual regional			09/2024	02/2025
		Artigos publicados	un	02	12/2024	04/2025
6	Estudos de governança	Discussão de modelos de governança para a gestão sustentável e participativa dos recursos hídricos			09/2023	08/2024
		Execução de um programa de capacitação em gestão de recursos hídricos			09/2024	08/2025
7	Avaliação de cenários de expansão sustentável da irrigação.	Estudo da Irrigação como Estratégia de Adaptação às Mudanças Climáticas e Intensificação da Agricultura em Mato Grosso			09/2023	04/2025
		Artigo publicado	un	01		
8	Desenvolvimento de Sistema de visualização online para inteligência hídrica.	Especificação do sistema	un	01	09/2023	04/2024
		Tomada de preço para desenvolvimento do sistema	un	01	05/2024	06/2024
		Desenvolvimento do sistema			07/2024	04/2025
		População do sistema com dados e testes iniciais			02/2025	04/2025
		Testes finais do sistema			05/2025	08/2025
		Sistema em funcionamento	un	01	08/2025	08/2025
9	Irrigação e agricultura irrigada	Levantamento dos sistemas de irrigação utilizado, qualidade do sistema, da manutenção e operação			09/2023	04/2024
		Análise da eficiência dos sistemas de irrigação, da demanda hídrica, custo e eficiência de uso da energia			05/2024	11/2024
		Estudo referente a importância e viabilidade da terceira safra com culturas do feijão e outros pulses			12/2024	06/2025

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3654
SEDEC

10	Sistema de monitoramento	Proposta da rede piloto	un	01	12/2023	02/2024
		Aquisição dos equipamentos e implantação da rede piloto	un	10	03/2024	04/2025
11	Difusão de tecnologia	Evento 1	un	01	06/2024	08/2024
		Evento 2	un	01	12/2024	02/2025
		Evento 3	un	01	04/2025	08/2025

VII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

1 - PLANO DE APLICAÇAO DE DESPESAS	
RESUMO DO DEMONSTRATIVO DE RECURSOS (conforme planilha em anexo (ORDEM DE SERVIÇO)	
Descrição	**Valor Total (R$)**
CUSTEIO	
Material de consumo	0,00
Passagens	0,00
Diárias	0,00
Remuneração de Serviços Pessoais	0,00
Outros Serviços e Encargos	0,00
Serviço Terceiros Pessoa Física	0,00
Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	0,00
Bolsas	1.563.100,00
Estágio	144.900,00
TOTAL CUSTEIO	R$ 1.708.000,00
CAPITAL	
Equipamentos e Materiais Permanentes	0,00
Material Bibliográfico	0,00
TOTAL CAPITAL	R$0,00
SUBTOTAL (TOTAL CUSTEIO + TOTAL CAPITAL)	R$ 1.708.000,00
Taxas Regulamentares UFV (15%)	R$ 256.200,00
Despesas Operacionais e Administrativas (DOA) Funarbe	R$ 106.329,00
TOTAL	**R$ 2.070.529,00**

2 – ANEXO - QUADRO DE BOLSAS E ESTÁGIOS

Nº	Modalidade de Bolsa e Estágio*	Valor mensal	Periodicidade	Quantidade	Valor total
1	CNPq DCR-A	R$ 7.750,00	mensal	58	449.500,00
2	CNPq SET-B	R$ 5.000,00	mensal	88	440.000,00
3	CNPq SET-G	R$ 2.500,00	mensal	24	60.000,00
4	CNPq PDJ	R$ 5.200,00	mensal	118	613.600,00
5	Estágio (CNPq IC)	R$ 700,00	mensal	207	144.900,00

* Informar modalidade de bolsa do CNPq ou Fapemig equivalente

VIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Nº da Parcela	MÊS	ANO	VALOR (R$)
1	Setembro	2023	1.424.524,00
2	Julho	2024	646.005,00

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3655
SEDEC

UFV Universidade Federal de Viçosa	**PLANO DE TRABALHO**	

IX - DETALHAMENTO DA EQUIPE EXECUTORA

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO NO PROJETO *	CPF	MATRÍCULA SIAPE (para funcionário público federal)
1	Marcos Heil Costa	UFV	Coordenador	546.026.376-04	0431192
2	Gabrielle Ferreira Pires	UFV	Professor	116.595.707-86	2361120
3	Eduardo Antonio Gomes Marques	UFV	Professor	855.755.427-34	2152434
4	Demetrius David da Silva	UFV	Professor	542.934.726-49	0980916
5	Ricardo Santos Silva Amorim	UFV	Professor	841.493.376-91	1508422
6	Michel Castro Moreira	UFV	Professor	043.314.766-00	2555714
7	Aziz Galvão da Silva Júnior	UFV	Professor	571.759.856-49	0431335
8	A ser designado	UFV	Pós-Doutorando		N/A
9	A ser designado	UFV	Pós-Doutorando		N/A
10	A ser designado	UFV	Pós-Doutorando		N/A
11	A ser designado	UFV	Pós-Doutorando		N/A
12	A ser designado	UFV	Pós-Doutorando		N/A
13	Ana Beatriz dos Santos	UFV	Doutoranda	400.481.918-09	N/A
14	Luiz Felipe Sant'Anna Commar	UFV	Doutorando	433.301.468-93	N/A
15	Flávia Barros Vitorino	UFV	Mestranda	103.963.376-51	N/A
16	Verônica Karoliny Nunes Caetano Pereira Versieux	UFV	Mestranda	109.167.826-03	N/A
17	Bolsista SET-G a ser designado	UFV	Bolsista		N/A
18	Gustavo Santos Mairink	UFV	Estudante de Graduação	139.703.886-19	N/A
19	Igor Fernandes Erhardt	UFV	Estudante de Graduação	136.872.846-46	N/A
20	Júlia Sprangim Meira dos Santos	UFV	Estudante de Graduação	369.886.918-71	N/A
21	Lucas Louzada Fernandes	UFV	Estudante de Graduação	139.675.667-14	N/A
22	A ser designado	UFV	Estudante de Graduação		N/A
23	A ser designado	UFV	Estudante de Graduação		N/A
24	A ser designado	UFMT ou IFMT	Estudante de Graduação		N/A
25	A ser designado	UFMT ou IFMT	Estudante de Graduação		N/A

*Coordenador, pesquisador, Professor, Bolsista, Estudante de Graduação, Mestrando, Doutorando,Pós-Doutorando

Viçosa, 17 de agosto de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS HEIL COSTA
Data: 17/08/2023 18:15:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcos Heil Costa
Universidade Federal de Viçosa

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3656
SEDEC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DIRETORIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

ACORDO DE PARCERIA Nº _____

ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - PD&I QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA E O INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJÃO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGAÇÃO- IMAFIR-MT, COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, a Universidade FEDERAL DE VIÇOSA, Fundação de Ensino Superior, instituída pelo Poder Público Federal, inscrita no CNPJ sob nº 25.944.455/0001-96, com sede na Av. P. H. Rolfs, s/nº, Campus Universitário, CEP 36.570-900, em Viçosa, Minas Gerais, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Professor Demetrius David da Silva, brasileiro, casado, professor universitário, portador da cédula de identidade MG n°. 606795, expedida pela SSP/ES, e CPF nº 542.934.726-49 e, em casos de ausências e impedimentos, pela Vice Reitora Senhora Rejane Nascentes, brasileira, casada, portaria de nomeação nº 0641/2019 portadora do documento de identidade nº MG 9.068.942 e CPF nº 042.000.736-92 doravante denominada **UNIVERSIDADE**, e de outro lado, a IMAFIR-MT, organização da sociedade civil (OSC), inscrita no CNPJ sob nº 32.917.672/0001-52, com sede à Av. Miguel Sutil, 8800, sala 1311, Edifício Advanced, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá, MT, CEP 78.043-375, isento de Inscrição Estadual, representada na forma de seu atos constitutivos pelo seu presidente Otávio Palmeira dos Santos, portador do documento de identidade nº 0085519-7 emitida por SEJUSP-MT em 10.01.2012 e CPF nº 146.901.101-82 doravante denominada **ENTIDADE PARCEIRA**, doravante, cada uma dita PARTE e em conjunto PARTES, com a interveniência da FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES, Fundação de Direito Privado credenciada junto ao MEC/MCTIC pela Portaria Conjunta nº 156, de 07 de outubro de 2021, para atuar como fundação de apoio da Universidade Federal de Viçosa, com sede no campus Universitário, Edifício Sede, s/nº, CEP 36.570-900, na cidade de Viçosa, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.320.503/0001-51, neste ato representada pelo Diretor-Presidente, Rodrigo Gava, brasileiro, portador da cédula de identidade nº M4623812 SSP-MG e inscrito no CPF 644.357.686-15, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, resolvem celebrar o Acordo de Parceria Para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, doravante dito, simplesmente, ACORDO, sob os seguintes termos e condições:

Os **PARCEIROS,** anteriormente qualificados, resolvem celebrar o presente Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I, em conformidade com as normas legais vigentes no Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Emenda Constitucional nº 85/15, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016 e Decreto

OTAVIO PALMEIRA DOS SANTOS:14690110182
Assinado de forma digital por OTAVIO PALMEIRA DOS SANTOS:14690110182
Dados: 2023.09.06 09:44:32 -04'00'

PEDRO AUGUSTO FRANCISCO DE PAIVA: 08350741619
08350741619
Razão: Eu sou o autor deste documento

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3657
SEDEC

nº 9.283/2018), bem como às Resoluções, nº 04/2000, nº 06/2000, nº 03/2004, nº 06/2010, nº 08/2012, nº 01/2015 nº 08/2015, nº 01/2018 e nº 20/2018, do Conselho Universitário da UFV, que deverá ser executado com estrita observância das seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Acordo de Parceria para PD&I tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os PARTÍCIPES para desenvolver o "**Estudo Envolvendo Levantamento Integrado de Informações dos Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos para os Polos de Agricultura Irrigada do Centro Sul e do Alto Teles Pires no Estado de Mato Grosso"**, a ser executado nos termos do Plano de Trabalho, anexo, visando à transferência de recursos financeiros, à gestão administrativa e financeira e à execução técnica de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação – PD&I.

1.2. O presente Acordo de Parceria para PD&I decorre do Termo de Fomento n° 150-2023, celebrado entre a Secretaria de Estado e Desenvolvimento Econômico – SEDEC e o Instituto Mato-grossense do Feijão, Pulses, Colheitas Especiais e Irrigação – IMAFIR.

1.2.1. A finalidade de executar o objeto da Parceria, permite o livre acesso aos servidores da SEDEC, bem como dos Órgãos de Controle, aos documentos e registros contábeis da FUNDAÇÃO DE APOIO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

2.1. O Plano de Trabalho define os objetivos a serem atingidos com o presente Acordo de Parceria, apresenta o planejamento dos trabalhos que serão desenvolvidos, detalha as atividades e as atribuições de cada um dos PARCEIROS, a alocação de recursos humanos, materiais e financeiros, bem como o cronograma físico-financeiro do projeto, a fim de possibilitar a fiel consecução do objeto desta parceria, estabelecendo objetivos, metas e indicadores.

2.2. Respeitadas as previsões contidas na legislação em vigor, a UNIVERSIDADE, com a interveniência da FUNDAÇÃO DE APOIO, fomentará/executará as atividades de pesquisa e desenvolvimento, conforme o Plano de Trabalho, sob as condições aqui acordadas, sendo parte integrante e indissociável deste Acordo, independente de transcrição.

2.3. Na execução do Plano de Trabalho, a atuação dos PARTÍCIPES dar-se-á sempre de forma associada. Para tanto, os PARTÍCIPES indicam, na forma do item 3.1, seus respectivos Coordenadores de Projeto, que serão responsáveis pela supervisão e pela gerência das atividades correspondentes ao Plano de Trabalho.

2.4. Recaem sobre o Coordenador do Projeto, designado pela UNIVERSIDADE nos termos da alínea c, item 3.1.1., as responsabilidades técnicas e de articulação correspondentes.

2.5. Situações capazes de afetar sensivelmente as especificações ou os resultados esperados para o Plano de Trabalho deverão ser formalmente comunicadas pelos Coordenadores de Projeto ao setor responsável, aos quais competirá avaliá-las e tomar as providências cabíveis.

AUGUSTO FRANCISCO DE PAIVA: 08350741619
Razão: Eu sou o autor deste documento

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3658
SEDEC

2.6. A impossibilidade técnica e científica quanto ao cumprimento de qualquer fase do Plano de Trabalho que seja devidamente comprovada e justificada acarretará a suspensão de suas respectivas atividades até que haja acordo entre os PARCEIROS quanto à alteração, à adequação ou ao término do Plano de Trabalho e à consequente extinção deste Acordo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1. São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste Acordo de Parceria em PD&I:

3.1.1. **Da UNIVERSIDADE**

a) Aplicar os recursos repassados exclusivamente nas atividades relacionadas à consecução do objeto deste Acordo de Parceria para PD&I;

b) Manter rigoroso controle das despesas efetuadas e dos respectivos comprovantes com vistas à prestação de contas da execução do objeto deste Acordo;

c) Indicar um coordenador, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da assinatura deste Acordo, para acompanhar a sua execução;

d) Prestar ao(s) parceiro(s) informações sobre os recursos recebidos e a respectiva situação de execução dos projetos aprovados, nos termos deste Acordo;

e) Monitorar, avaliar e prestar contas nos termos deste Acordo;

3.1.2. **Da ENTIDADE PARCEIRA:**

a) Transferir os recursos financeiros acordados, segundo o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho, por meio do aporte de recursos financeiros de sua responsabilidade;

b) Indicar coordenador, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da assinatura deste Acordo, para acompanhar a sua execução;

c) Colaborar, nos termos do plano de trabalho, para que o Acordo alcance os objetivos nele descritos;

3.1.3. **Da FUNDAÇÃO DE APOIO:**

a) Aplicar os recursos repassados exclusivamente nas atividades relacionadas à consecução do objeto deste Acordo de Parceria para PD&I;

b) Prestar á UNIVERSIDADE informações sobre os recursos recebidos e a respectiva situação de execução dos projetos aprovados, nos termos deste Acordo;

c) Indicar coordenador, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da assinatura deste Acordo, para acompanhar a sua execução, caso seja solicitado pela UNIVERSIDADE;

d) Executar a gestão administrativa e financeira dos recursos transferidos para a execução do objeto deste Acordo, em conta específica.;

e) Informar previamente a ENTIDADE PARCEIRA os dados bancários e cadastrais necessários à realização dos aportes financeiros, cuidando para que a conta corrente

PEDRO AUGUSTO FRANCISCO DE PAIVA:08350741619
08350741619
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3659
SEDEC

à qual serão destinados os recursos seja específica para o projeto executado em conformidade com este Acordo de Parceria.

f) Restituir à ENTIDADE PARCEIRA os saldos financeiros remanescentes, pertinentes ao seu respectivo aporte, não utilizadas no objeto pactuado, no prazo máximo de 60 (sessenta), dias contados da data do término da vigência ou da denúncia deste Acordo de Parceria.

g) Responsabilizar-se pelo recolhimento de impostos, taxas, contribuições e outros encargos porventura devidos em decorrência das atividades vinculadas a este Acordo de Parceria;

h) Manter, durante toda a execução do Acordo de Parceria, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas para a sua celebração, responsabilizando-se pela boa e integral execução das atividades ora descritas;

i) Promover a gestão dos recursos, compras e contratações de acordo com o disposto no Decreto nº 8.241/2014 quando a fonte do recurso for pública, podendo aplicar regulamento próprio de contratações e aquisições da CONTRATADA, caso recurso seja privado;

j) Observar os princípios da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, economicidade e impessoalidade, nas aquisições e contratações realizadas, bem como no desenvolvimento de todas as suas ações no âmbito deste Acordo de Parceria;

k) Manter registros contábeis, fiscais e financeiros completos e fidedignos relativamente à aplicação dos aportes recebidos da ENTIDADE PARCEIRA por este Acordo de Parceria, fazendo-o em estrita observância às normas tributário-fiscais em vigor e, especialmente, à legislação que instituiu contrapartidas em atividades de PD&I para a concessão de incentivos ou de benefícios dos quais a ENTIDADE PARCEIRA seja ou se torne beneficiária;

l) manter, com os recursos do projeto e sob sua coordenação direta, pessoal de pesquisa e desenvolvimento, através de contratação pela CLT, bolsa ou estágio de pesquisa e desenvolvimento, disponível para a execução das atividades relativas a este Acordo de Parceria e ao Plano de Trabalho, em número e com conhecimento técnico-acadêmico suficientes;

m) Providenciar a remuneração dos colaboradores, conforme previsto em orçamento específico aprovado, em conformidade, ainda, com o art. 4º da Lei nº 8.958/1994;

n) cumprir todas as normas pertencentes ao ordenamento jurídico brasileiro, em especial as trabalhistas, previdenciárias e tributárias derivadas da relação existente entre si e seus empregados e/ou contratados, durante a execução do Projeto objeto do Plano de Trabalho, de forma que não se estabelecerá, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre esses empregados, funcionários, servidores ou contratados da FUNDAÇÃO e ENTIDADE PARCEIRA ou as demais convenentes, cabendo a FUNDAÇÃO responsabilidade exclusiva pelos salários e todos os ônus trabalhistas e previdenciários, bem como pelas reclamações trabalhistas ajuizadas, e por quaisquer

PEDRO AUGUSTO FRANCISCO DE PAIVA:08350741619
08350741619
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3660
SEDEC

autos de infração, e ainda, fiscalização do Ministério do Trabalho e da Previdência Social a que a FUNDAÇÃO der causa, com relação a toda a mão de obra por ela contratada em decorrência do presente Acordo de Parceria.

3.2. Os Coordenadores de projeto poderão ser substituídos a qualquer tempo, competindo a cada **PARCEIRO** comunicar ao (s) outro (s) acerca desta alteração.

3.3. Os PARCEIROS são responsáveis, nos limites de suas obrigações, respondendo por perdas e danos quando causarem prejuízo em razão da inexecução do objeto do presente Acordo de Parceria para PD&I ou de publicações a ele referentes.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. A **ENTIDADE PARCEIRA** transferirá recursos financeiros no valor total de **R$ 2.070.529,00 (dois milhões, setenta mil e quinhentos e vinte e nove reais)**, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, anexo a este Acordo.

4.2. Os valores especificados no item acima serão recebidos pela **FUNDAÇÃO DE APOIO** em conta específica.

4.3. A ENTIDADE **PARCEIRA** efetuará os aportes financeiros previstos no Plano de Trabalho através de depósitos em conta- corrente específica, servindo o comprovante da operação bancária como recibo, para fins de direito, do repasse dos recursos financeiros previstos por este Acordo de Parceira.

4.4. Eventuais ganhos financeiros com aplicação serão revertidos para garantir a integral execução do objeto desta Parceria.

4.4.1. Após execução total do projeto, havendo ainda saldos provenientes das receitas obtidas de aplicações financeiras, **esses serão devolvidos para a ENTIDADE PARCEIRA.**

4.5. Observadas as demais disposições previstas neste Acordo de Parceria, os PARCEIROS acordam, desde já, que os valores mencionados no Plano de Trabalho são estimados com base nas premissas e termos especificados no mencionado Anexo.

4.6. Qualquer aumento ao orçamento do Plano de Trabalho executado por este Acordo de Parceria, que torne necessário o aporte de recursos adicionais pela **ENTIDADE PARCEIRA** deverá ser prévia e formalmente analisado e aprovado pelas **Parceiros, devendo ser** implementado tão somente após celebração de termo aditivo a este Acordo de Parceria.

4.7. Do valor total repassado, (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO** poderá utilizar até 15% (quinze por cento) para custear despesas operacionais, definidas e justificadas no Plano de Trabalho.

4.7.1. Os valores dos recursos financeiros previstos nesta cláusula poderão ser alterados por meio de termo aditivo, com as necessárias justificativas e de comum acordo entre os **PARCEIROS,** o que implicará a revisão das metas pactuadas e a alteração do Plano de Trabalho.

OTAVIO PALMEIRA DOS SANTOS:14690110182 Assinado de forma digital por OTAVIO PALMEIRA DOS SANTOS:14690110182 Dados: 2023.09.06 09:45:24 -04'00'

PEDRO AUGUSTO FRANCISCO DE PAIVA:08350741619 08350741619 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3661
SEDEC

4.8. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de categoria de programação para outra poderão ocorrer com o objetivo de conferir eficácia e eficiência às atividades de ciência, tecnologia e inovação.

4.8.1. No âmbito deste projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação, o coordenador geral indicará a necessidade de alteração das categorias de programação, as dotações orçamentárias e a distribuição entre grupos de natureza de despesa em referência ao projeto de pesquisa aprovado originalmente.

4.8.2. Por ocasião da ocorrência de quaisquer das ações previstas no item anterior, a ICT poderá alterar a distribuição inicialmente acordada, promover modificações internas ao seu orçamento, alterar rubricas ou itens de despesas, desde que não modifique o valor total do projeto.

4.9 São dispensáveis de formalização por meio de Termo Aditivo as alterações previstas no item 4.8 que importem em transposição, remanejamento ou transferência de recursos de categoria de programação para outra, com o objetivo de conferir eficácia e eficiência às atividades previstas no Plano de Trabalho, desde que não haja alteração do valor total do projeto.

4.9.1. Alterações na distribuição entre grupos de natureza de despesa e alterações de rubricas ou itens de despesas, necessárias para efetiva execução do projeto, ficarão dispensadas de prévia anuência da ENTIDADE PARCEIRA, hipótese em que o coordenador do projeto solicitará a alteração à ICT, devendo constar as razões que ensejaram as alterações, indicando a necessidade de alteração das categorias de programação, as dotações orçamentárias e a distribuição entre grupos de natureza de despesa em referência ao projeto de pesquisa aprovado originalmente.

4.10**.** A UNIVERSIDADE não responderá pela suplementação de recursos para fazer frente a despesas decorrentes de quaisquer fatores externos ao seu controle, como flutuação cambial e alterações nos valores de taxas escolares.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PESSOAL

5.1. Cada PARCEIRO se responsabiliza, individualmente, pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fundiárias e tributárias derivadas da relação existente entre si e seus empregados, servidores, administradores, prepostos e/ou contratados, que colaborarem na execução do objeto deste Acordo, de forma que não se estabelecerá, em hipótese alguma, vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza com a EMPRESA PARCERIA e o pessoal da **UNIVERSIDADE (E DA FUNDAÇAO DE APOIO, se houver)** e vice-versa, cabendo a cada PARCEIRO a responsabilidade pela condução, coordenação e remuneração de seu pessoal, e por administrar e arquivar toda a documentação comprobatória da regularidade na contratação.

PEDRO AUGUSTO FRANCISCO DE PAIVA:08350741619

Assinado digitalmente por PEDRO AUGUSTO FRANCISCO DE PAIVA: 08350741619
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3662
SEDEC

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DA CRIAÇÃO PROTEGIDA

6.1. Todos os dados, técnicas, tecnologia, know-how, marcas, patentes e quaisquer outros bens ou direitos de propriedade intelectual/industrial de um parceiro que este venha a utilizar para execução do Projeto continuarão a ser de sua propriedade exclusiva, não podendo o outro parceiro cedê-los, transferi-los, aliená-los, divulgá-los ou empregá-los em quaisquer outros projetos ou sob qualquer outra forma sem o prévio consentimento escrito do seu proprietário.

6.2. Todo desenvolvimento tecnológico passível de proteção intelectual, em qualquer modalidade, proveniente da execução do presente Acordo de Parceria, deverá ter a sua propriedade compartilhada entre as duas convenentes, na mesma proporção em que cada instituição contribuiu com recursos humanos, além do conhecimento pré-existente aplicado, conforme previsto no art. 9º, § 3°, da lei nº 10.973/2004.

6.3 Todo desenvolvimento tecnológico passível de proteção intelectual, em qualquer modalidade, proveniente da execução do presente Acordo de Parceria, deverá ter a sua propriedade compartilhada entre as parceiras, por meio de instrumento próprio, respeitando-se o percentual de 50% (cinquenta por cento) para a UNIVERSIDADE.

6.4. O instrumento previsto na subcláusula 6.3 deverá observar os requisitos legais e formais necessários para sua celebração e averbação junto aos órgãos competentes.

6.5. Eventuais impedimentos de um dos parceiros não prejudicará a titularidade e/ou a exploração dos direitos da Propriedade Intelectual pelos demais.

6.6. As Partes devem assegurar, na medida de suas respectivas responsabilidades, que os projetos propostos e que a alocação dos recursos tecnológicos correspondentes não infrinja direitos autorais, patentes ou outros direitos intelectuais, assim como direitos de terceiros.

6.7. Na hipótese de eventual infração de qualquer direito de propriedade intelectual relacionada às tecnologias resultantes, os parceiros concordam que as medidas judiciais cabíveis visando coibir a infração do respectivo direito podem ser adotadas em conjunto ou separadamente.

6.8. Os depósitos de pedidos de proteção de propriedade intelectual devem ser iniciados necessariamente junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI e registrados no sistema de acompanhamento da **UNIVERSIDADE.**

6.9. A **FUNDAÇÃO DE APOIO** não terá direitos sobre os resultados obtidos, passíveis ou não de proteção legal.

6.10 Caberá a **ENTIDADE PARCEIRA** com exclusividade, a responsabilidade de preparar, arquivar, processar e manter pedidos de patente no Brasil e em ouros países.

6.10.1. A **ENTIDADE PARCEIRA** poderá outorgar poderes a **UNIVERSIDADE** para praticar todo e qualquer ato necessário para o depósito, acompanhamento e manutenção de pedido de patente das tecnologias resultantes do presente instrumento, no Brasil e em outros países.

PEDRO AUGUSTO FRANCISCO DE PAIVA:08350741619

Assinado digitalmente por PEDRO AUGUSTO FRANCISCO DE PAIVA: 08350741619
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-09-06 12:38:22

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3663
SEDEC

6.11. As decisões relacionadas à preparação, processamento e manutenção de pedido de patente das tecnologias resultantes deste instrumento, no Brasil e em outros países, devem ser tomadas em conjunto pelos partícipes ora acordantes.

6.12. Na hipótese de eventual infração de qualquer patente relacionada às tecnologias resultantes, os partícipes concordam que as medidas judiciais cabíveis visando a coibir a infração da respectiva patente podem ser adotadas pelos partícipes, em conjunto ou separadamente.

6.13. Tanto no que se refere à proteção da propriedade intelectual quanto às medidas judiciais, os partícipes concordam que as despesas deverão ser suportadas de acordo com os percentuais definidos na exploração comercial das tecnologias.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DIVULGAÇÃO E DAS PUBLICAÇÕES

7.1. Os PARCEIROS concordam em não utilizar o nome do outro PARCEIRO ou de seus empregados em qualquer propaganda, informação à imprensa ou publicidade relativa ao contrato ou a qualquer produto ou serviço decorrente deste, sem a prévia aprovação por escrito da PARTE referida.

7.2. Fica vedado aos PARCEIROS utilizar, no âmbito deste Acordo de Parceria, nomes, símbolos e imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

7.3. Os **PARCEIROS** não poderão utilizar o nome, logomarca ou símbolo um do outro em promoções e atividades afins alheias ao objeto deste Acordo, sem prévia autorização do respectivo PARCEIRO sob pena de responsabilidade civil em decorrência do uso indevido do seu nome e da imagem.

7.4. As publicações, materiais de divulgação e resultados materiais, relacionados com os recursos do presente Acordo, deverão mencionar expressamente o apoio recebido dos **PARCEIROS e da SEDEC-MT – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO MATO GROSSO.**

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E SIGILOSAS

8.1. Os PARCEIROS adotarão todas as medidas necessárias para proteger o sigilo das INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS recebidas em função da celebração, desenvolvimento e execução do presente Acordo de Parceria, inclusive na adoção de medidas que assegurem a tramitação do processo, não as divulgando a terceiros, sem a prévia e escrita autorização do outro PARCEIRO.

8.2. Os PARCEIROS informarão aos seus funcionários e prestadores de serviços e consultores que necessitem ter acesso às informações e conhecimentos que envolvem o objeto do Acordo, acerca das obrigações de sigilo assumidas, responsabilizando-se integralmente por eventuais infrações que estes possam cometer.

PEDRO AUGUSTO FRANCISCO DE PAIVA:08350741619

AUGUSTO FRANCISCO DE PAIVA: 08350741619
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3664
SEDEC

8.3. As PARCEIROS farão com que cada pessoa de sua organização, ou sob o seu controle, que receba informações confidenciais, assuma o compromisso de confidencialidade, por meio assinatura de Termo de Confidencialidade.

8.4. Não haverá violação das obrigações de CONFIDENCIALIDADE previstas no Acordo de Parceria nas seguintes hipóteses:

8.4.1. informações técnicas ou comerciais que já sejam do conhecimento das PARTES na data da divulgação, ou que tenham sido comprovadamente desenvolvidas de maneira independente e sem relação com o Acordo pela PARCEIRO que a revele;

8.4.2. informações técnicas ou comerciais que sejam ou se tornem de domínio público, sem culpa do(s) PARCEIRO(S) após a devida apuração e constatação de inexistência de culpa;

8.4.2.1. qualquer informação que tenha sido revelada somente em termos gerais, não será considerada de conhecimento ou domínio público.

8.4.3. informações técnicas ou comerciais que sejam recebidas de um terceiro que não esteja sob obrigação de manter as informações técnicas ou comerciais em confidencialidade;

8.4.4. informações que possam ter divulgação exigida por lei, decisão judicial ou administrativa;

8.4.5. revelação expressamente autorizada, por escrito, pelas PARTES.

8.5. A divulgação científica, por meio de artigos em congressos, revistas e outros meios, relacionada ao objeto deste instrumento poderá ser realizada mediante autorização por escrito dos PARCEIROS, e não deverá, em nenhum caso, exceder ao estritamente necessário para a execução das tarefas, deveres ou contratos relacionados com a informação divulgada.

8.6. As obrigações de sigilo em relação às INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS serão mantidas durante o período de vigência deste Acordo e pelo prazo de 5 (cinco) anos após sua extinção.

8.7. Para efeito dessa cláusula, todas as informações referentes ao **"Estudo Envolvendo Levantamento Integrado de Informações dos Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos para os Polos de Agricultura Irrigada do Centro Sul e do Alto Teles Pires no Estado de Mato Grosso"** serão consideradas como INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL, retroagindo às informações obtidas antes da assinatura do acordo.

8.8. Para efeito dessa cláusula, a classificação das informações como confidenciais será de responsabilidade de seu titular, devendo indicar os conhecimentos ou informações classificáveis como CONFIDENCIAIS por qualquer meio.

9. CLÁUSULA NONA - CONFORMIDADE COM AS LEIS ANTICORRUPÇÃO

9.1. Os PARCEIROS obrigam-se a observar rigidamente as condições contidas nos itens abaixo, sob pena de imediata e justificada rescisão do vínculo contratual.

PEDRO AUGUSTO FRANCISCO DE PAIVA:08350741619

AUGUSTO FRANCISCO DE PAIVA: 08350741619
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3665
SEDEC

9.2. Os PARCEIROS declaram-se cientes de que seus Departamentos Jurídicos e/ou advogados contratados estão autorizados, em caso de práticas que atentem contra os preceitos dessa cláusula, a solicitar a imediata abertura dos procedimentos criminais, cíveis e administrativos cabíveis à cada hipótese:

a) Os PARCEIROS não poderão, em hipótese alguma, dar ou oferecer nenhum tipo de presente, viagens, vantagens a qualquer empregado, servidor, preposto ou diretor de outro PARCEIRO, especialmente àqueles responsáveis pela fiscalização do presente Acordo. Serão admitidos apenas, em épocas específicas, a entrega de brindes, tais como canetas, agendas, folhinhas, cadernos etc;

b) Os PARCEIROS somente poderão representar outro PARCEIRO perante órgãos públicos quando devidamente autorizado para tal, seja no corpo do próprio Acordo, seja mediante autorização prévia, expressa e escrita de seu representante com poderes para assim proceder;

c) Os PARCEIROS e seus empregados/prepostos, quando agirem em nome ou defendendo interesses deste Acordo perante órgãos, autoridades ou agentes públicos, não poderão dar, receber ou oferecer quaisquer presentes, vantagens ou favores a agentes públicos, sobretudo no intuito de obter qualquer tipo de favorecimento para os PARCEIROS;

d) Os PARCEIROS, quando agirem em nome ou defendendo seus interesses, não poderão fornecer informações sigilosas a terceiros ou a agentes públicos, mesmo que isso venha a facilitar, de alguma forma, o cumprimento desse Acordo;

e) Os PARCEIROS, ao tomar conhecimento de que algum de seus prepostos ou empregados descumpriram as premissas e obrigações acima pactuadas, denunciarão espontaneamente o fato, de forma que, juntas, elaborem e executem um plano de ação para (i) afastar o empregado ou preposto imediatamente; (ii) evitar que tais atos se repitam e (iii) garantir que o Acordo tenha condições de continuar vigente.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO

10.1. Aos coordenadores, indicados pelos **PARCEIROS** competirão dirimir as dúvidas que surgirem na execução, no monitoramento, na avaliação e na prestação de contas e de tudo dará ciência às respectivas autoridades.
10.2. O coordenador do projeto indicado pela UNIVERSIDADE anotará, em registro próprio, as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, recomendando as medidas necessárias à autoridade competente para regularização das inconsistências observadas.

10.3. O acompanhamento do projeto pelos coordenadores não exclui nem reduz a responsabilidade dos **PARCEIROS** perante terceiros.

10.4. A impossibilidade técnica ou científica quanto ao cumprimento de qualquer fase do Plano de Trabalho, que seja devidamente comprovada e justificada, acarretará a suspensão de suas respectivas atividades até que haja acordo entre os PARTÍCIPES

PEDRO AUGUSTO FRANCISCO DE PAIVA:08350741619
PEDRO AUGUSTO FRANCISCO DE PAIVA:08350741619 Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3666
SEDEC

quanto à alteração, à adequação ou término do Plano de Trabalho e consequente extinção deste Acordo.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

11.1. O presente Acordo de Parceria para PD&I vigerá pelo prazo de 24 meses, a partir da data de sua assinatura, prorrogáveis.

11.2. Este Acordo de Parceria poderá ser prorrogado por meio de termo aditivo, com as respectivas alterações no Plano de Trabalho, mediante a apresentação de justifica técnica.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

12.1. As cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento poderão ser alteradas mediante celebração de termo aditivo.

12.2. A proposta de alteração, devidamente justificada, deverá ser apresentada por escrito, dentro da vigência do instrumento.

12.3. É vedado o aditamento do presente Acordo com o intuito de alterar o seu objeto,

12.4. As partes formalizaram por instrumento escrito as alterações previstas no item 4.8 que importem em transposição, remanejamento ou transferência de recursos de categoria de programação para outra, com o objetivo de conferir eficácia e eficiência às atividades previstas no Plano de Trabalho, desde que não haja alteração do valor total do projeto, devendo a ENTIDADE PARCEIRA expressar sua anuência formalmente com as alterações.

12.4.1. Alterações na distribuição entre grupos de natureza de despesa e alterações de rubricas ou itens de despesas, que não ultrapassarem 20% (vinte por cento) do valor total do projeto, ficarão dispensadas de prévia anuência da concedente, hipótese em que o interessado comunicará aos PARCEIROS, devendo constar as razões que ensejaram as alterações, indicando a necessidade de alteração das categorias de programação, as dotações orçamentárias e a distribuição entre grupos de natureza de despesa em referência ao projeto de pesquisa aprovado originalmente.

12.4.2. Alterações que superarem o percentual acima indicado dependerão de anuência prévia e expressa da concedente, que será formalizado por meio de ofício, nos termos da Cláusula 4.8.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO MONITORAMENTO, DA AVALIAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

13.1. Os **PARCEIROS** exercerão a fiscalização técnico-financeira das atividades do presente Acordo.

PEDRO AUGUSTO FRANCISCO DE PAIVA:08350741619

AUGUSTO FRANCISCO DE PAIVA: 08350741619
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3667
SEDEC

13.2. O pesquisador deverá encaminhar ao SETOR RESPONSÁVEL ou COMISSÃO DA UNIVERSIDADE ou à FUNDAÇÃO DE APOIO**:**

a) Formulário de Resultado Parcial: anualmente, até o último dia útil do mês de dezembro de cada ano de vigência deste Acordo, em conformidade com os indicadores estabelecidos no respectivo Plano de Trabalho; e

b) Formulário de Resultado Final: no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da conclusão do objeto deste Acordo, em conformidade com os indicadores estabelecidos no respectivo Plano de Trabalho.

13.3. No Formulário de Resultado de que trata a subcláusula 13.2, deverá ser demonstrada a compatibilidade entre as metas previstas e as alcançadas no período, bem como apontadas as justificativas em caso de discrepância, consolidando dados e valores das ações desenvolvidas.

13.4. Caberá a cada **PARCEIRO** adotar as providências necessárias julgadas cabíveis, caso os relatórios parciais de que trata a subcláusula primeira demonstrem inconsistências na execução do objeto deste Acordo.

13.5. O pesquisador deverá apresentar prestação de contas parcial a ENTIDADE PARCEIRA com, no mínimo, 120 (cento e vinte dias) de antecedência em relação à data prevista para o recebimento da 2ª parcela do recurso, prevista para julho de 2024.

13.6. O pesquisador deverá apresentar a prestação de contas financeira, em até 60 (sessenta) dias, contados do termo final do prazo de vigência previsto neste Acordo.

13.7. A prestação de contas será simplificada, privilegiando os resultados da pesquisa, e seguirá as regras previstas no artigo 58 do Decreto nº 9.283/18 e/ou na Política de Inovação da entidade pública.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO DO ACORDO

14.1. Este Acordo poderá, a qualquer tempo, ser denunciado pelos **PARCEIROS**, devendo o interessado externar formalmente a sua intenção nesse sentido, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data em que se pretenda que sejam encerradas as atividades, respeitadas as obrigações assumidas com terceiros entre os **PARCEIROS,** creditando eventuais benefícios adquiridos no período.

14.2. Constituem motivos para rescisão de pleno direito o inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas neste Acordo, o descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente ou a superveniência de norma legal ou fato que tome material ou formalmente inexeqüível o Acordo de Parceria para PD&I, imputando-se aos PARCEIROS as responsabilidades pelas obrigações até então assumidas, devendo o PARCEIRO que se julgar prejudicado notificar o parceiro para que apresente esclarecimentos no prazo de 15 (quinze) dias corridos.

14.2.1. Prestados os esclarecimentos, os PARCEIROS deverão, por mútuo consenso, decidir pela rescisão ou manutenção do Acordo.

PEDRO AUGUSTO FRANCISCO DE PAIVA: 08350741619
FRANCISCO DE PAIVA: 08350741619
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3668
SEDEC

14.2.2. Decorrido o prazo para esclarecimentos, caso não haja resposta, o Acordo será rescindido de pleno direito, independentemente de notificações ou interpelações, judiciais ou extrajudiciais.

14.3. O Acordo de Parceria será rescindido em caso de decretação de falência, liquidação extrajudicial ou judicial, ou insolvência de qualquer dos PARCEIROS, ou, ainda, no caso de propositura de quaisquer medidas ou procedimentos contra qualquer dos PARCEIROS para sua liquidação e/ou dissolução;

14.4. O presente Acordo será extinto com o cumprimento do objeto ou com o decurso de prazo de vigência.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICIDADE

15.1. A publicação do extrato do presente Acordo de Parceria para PD&I no Diário Oficial da União (DOU) é condição indispensável para sua eficácia e será providenciada pela **UNIVERSIDADE** no prazo de até 20 (vinte) dias da sua assinatura.

16. CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS BENS

16.1. Este acordo de parceria não prevê repasse de recursos financeiros para aquisição de bens patrimoniais, materiais permanentes ou equipamentos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS NOTIFICAÇÕES

17.1. Qualquer comunicação ou notificação relacionada ao Acordo de Parceria poderá ser feita pelos PARCEIROS/FUNDAÇÃO DE APOIO, por e-mail, fax, correio ou entregue pessoalmente, diretamente no respectivo endereço do PARCEIRO/FUNDAÇÃO DE APOIO notificado, conforme as seguintes informações:

UNIVERSIDADE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
Universidade Federal de Viçosa, Av. P. H. Rolfs, s/n, Viçosa, MG, CEP 36570-900
Departamento de Engenharia Agrícola
Telefones 31-3612-4031, 3612-2613, Celular (31) 98727-1899
E-mails: governanca@ufv.br e mhcosta@ufv.br.

ENTIDADE PARCEIRA:

IMAFIR-MT
Endereço: Av. Miguel Sutil, 8800, sala 1311, Edifício Advanced, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá, MT, CEP 78.043-375
Telefone 65-3359-7485, celular 65-99684-4774
e-mail: executivo@imafir.org.br

FUNDAÇÃO DE APOIO:

Fundação Arthur Bernardes (Funarbe)

PEDRO AUGUSTO FRANCISCO DE PAIVA: 08350741619
FRANCISCO DE PAIVA: 08350741619
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3669
SEDEC

Edifício Sede, s/nº - campus Universitário
Viçosa/MG - 36.570-900
E-mail: nnp@funarbe.org.br, ngr@funarbe.org.br e convenios@funarbe.org.br
Telefone: (31) 3899-7300

17.2. Qualquer comunicação ou solicitação prevista neste Acordo de Parceria será considerada como tendo sido legalmente entregue:

17.2.1 Quando entregue em mão a quem destinada, com o comprovante de recebimento;

17.2.2 Se enviada por correio, registrada ou certificada, porte pago e devidamente endereçada, quando recebida pelo destinatário ou no 5° (quinto) dia seguinte à data do despacho, o que ocorrer primeiro;

17.2.3 Se enviada por fax, quando recebida pelo destinatário;

17.2.4 Se enviada por e-mail, desde que confirmado o recebimento pelo destinatário, ou, após transcorridos 5 (cinco) dias úteis, o que ocorrer primeiro. Na hipótese de transcurso do prazo sem confirmação, será enviada cópia por correio, considerando-se, todavia, a notificação devidamente realizada.

17.3. Qualquer dos PARCEIROS/FUNDAÇÃO DE APOIO poderá, mediante comunicação por escrito, alterar o endereço para o qual as comunicações ou solicitações deverão ser enviadas.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. É livre o acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas aos documentos e às informações relacionados a esse Acordo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto, ressalvadas as informações tecnológicas e dados das pesquisas que possam culminar com alguma inovação.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. O presente Acordo será regido pelas leis do Brasil, sendo que as PARTES elegem o Foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Viçosa, Estado de Minas Gerais, como o competente para dirimir dúvidas ou litígios oriundos do presente Acordo, nos termos do inciso I do artigo 109 da Constituição Federal de 1988, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS ASSINATURAS

20.1. Assinam o presente ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO – PD&I:

REJANE NASCENTES:04200073692 Assinado de forma digital por REJANE NASCENTES:04200073692 Dados: 2023.09.15 10:18:20 -03'00'

a) Pela **Universidade Federal de Viçosa**: O Reitor da UFV, Professor Demetrius David da Silva portador da cédula de identidade MG n°. 606795, expedida pela

PEDRO AUGUSTO FRANCISCO DE PAIVA: 08350741619 FRANCISCO DE PAIVA: 08350741619 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3670
SEDEC

SSP/ES, e CPF nº 542.934.726-49 e, em suas ausências e impedimentos, a Vice Reitora Senhora Rejane Nascentes, portaria de nomeação nº 0641/2019 portadora do documento de identidade nº MG 9.068.942 e CPF nº 042.000.736-92.

OTAVIO PALMEIRA DOS SANTOS:14690110182
Assinado de forma digital por OTAVIO PALMEIRA DOS SANTOS:14690110182
Dados: 2023.09.06 09:46:24 -04'00'

b) Pela **entidade parceira** o seu Presidente o Sr (a). Otávio Palmeira dos Santos, portador da carteira de identidade nº 0085519-7 e CPF nº 146.901.101-82.

c) Pela **Fundação Arthur Bernardes – FUNARBE**: O Diretor-Presidente, Prof. Rodrigo Gava, portador do documento de identidade M4623812 SSP-MG e CPF nº 644.357.686-15 e, em suas ausências e impedimentos, o Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação, através do ATO 008/2020, o Srº Olinto Liparini Pereira, portador do documento de identidade M7170567 SSP/MG e CPF 924.025.426- 91.

RODRIGO GAVA:64435768615
Assinado de forma digital por RODRIGO GAVA:64435768615
Dados: 2023.09.08 09:45:45 -03'00'

d) Como **Testemunhas**: Pedro Augusto F. de Paiva Machado, portador da carteira de identidade nº MG-14430321 e CPF nº 053.507.416-19 e Wellington Cunha Magalhães, portador da carteira de identidade nº MG-13.387.541 e CPF nº 063.027.146-13.

PEDRO AUGUSTO FRANCISCO DE PAIVA:08350741619
Assinado digitalmente por PEDRO AUGUSTO FRANCISCO DE PAIVA:08350741619
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-09-06 12:40:41

gov.br
Documento assinado digitalmente
WELLINGTON CUNHA MAGALHÃES
Data: 12/09/2023 14:23:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3671
SEDEC

publicado no DOU de 24/07/2023, seção 3, pág. 75, na área de Tratamento e Prevenção Psicológica para o Departamento de Psicologia - DPSIC e torna público seu resultado, a saber: 1º LUGAR: FERNANDA OLIVEIRA QUEIROZ DE PAULA; 2º LUGAR: GEOVANA TEODORO BARBOSA; 3º LUGAR: MARIA MARGARETE PINTO CHAVES. (Processo: 23122.025464/2023-42).

Em 15 de setembro de 2023.
LUCAS RESENDE AARÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 74/2023

Empresas Vencedoras: PHOENIX SOLUCOES E REALIZAÇÕES LTDA, ITEM 02; LICITAO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, ITEM 01; BR SERVICOS E EVE NTOS LTDA, ITENS 03 E 04; DENISON WILGNER DE JESUS SANTOS LTDA, ITENS 05 E 06.

FABIANA ALMEIDA SERRA
Pregoeira

(SIDEC - 15/09/2023) 154050-15267-2023NE111111

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 76/2023

Vencedora: GEOLAB - SOLUÇÕES EM GEOLOGIA LTDA com o valor total de R$ 7.000,00.

MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDEC - 15/09/2023) 154050-15267-2023NE000011

EDITAL Nº 14/2023 CESAD

O CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA torna público que se encontra disponível em http://ufs.br e http://sitecesad.ufs.br para conhecimento dos interessados, o Processo seletivo simplificado para credenciamento de professores aptos a exercer funções de bolsistas-docente do Programa de qualificação docente, versão 4.

PÉRICLES MORAIS DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor Geral do Cesad

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

EDITAL Nº 3, DE 22 DE AGOSTO DE 2023
RECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de setembro de 2021, publicado no DOU Nº 173, de 13 de setembro de 2021, seção 2, pág. 01 , no uso de suas atribuições legais, resolve tornar pública a reclassificação de candidatos aprovados e classificados no processo seletivo para provimento de cargos efetivos da carreira de Técnico-Administrativos, homologado pelo Edital n° 026/2019, publicado no DOU de 21/08/2019, objeto do Edital de abertura n° 008/2019, publicado no DOU de 22/05/2019, conforme previsão do art. 37, inciso II e IV da Constituição Federal, e considerando a solicitação, nos termos dos subitens 14.4, 14.4.1 do respectivo Edital, da candidata Regiane Costa Nunes Andrade, conforme tabela abaixo:
CARGO: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, CLASSE "E"
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIF.	CANDIDATOS	SITUAÇÃO
1	THAYNÁ MIRIAM PEREIRA PASSOS	APROVADO
2	PATRICIA CRISTINA CAPELETT TEIXEIRA	APROVADO
3	FABIANA DIVINA LIMA TAVARES SILVA	APROVADO
4	KAROLINA LIMA NOGUEIRA	APROVADO
5	WANDERLANIA DE MOURA DALBIANCO	APROVADO
6	ADELIANE SÁ DA SILVA DIAS	APROVADO
7	ADRIANA BARBOSA ALVES	APROVADO
8	MARCELA PEREIRA LIMA ARCANJO	CLASSIFICADO
9	ROSIANE DIAS RODRIGUES	CLASSIFICADO
10	MISLENE DA SILVA GOMES OLIVEIRA	CLASSIFICADO
11	GERALDO AURÉLIO ALVES SANTOS	CLASSIFICADO
12	GLEICIVAN MOREIRA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
13	JOYCE MARIA BOMFIM DE ARAUJO	CLASSIFICADO
14	TATIANA RIBEIRO DE ALMEIDA VILARINS	CLASSIFICADO
15	DOUGLAS PEREIRA DA COSTA	CLASSIFICADO
16	MARIA PAMILA FIGUEREDO ARAUJO	CLASSIFICADO
17	MARÍLIA QUEIROS COSTA MÜLLER	CLASSIFICADO
18	REGINA COSTA NUNES ANDRADE	CLASSIFICADO

LUIS EDUARDO BOVOLATO

EDITAL Nº 2, DE 30 DE AGOSTO DE 2023
RECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de setembro de 2021, publicado no DOU Nº 173, de 13 de setembro de 2021, seção 2, pág. 01 , no uso de suas atribuições legais, resolve tornar pública a reclassificação de candidatos aprovados e classificados no processo seletivo para provimento de cargos efetivos da carreira de Técnico-Administrativos, homologado pelo Edital n° 026/2019, publicado no DOU de 21/08/2019, objeto do Edital de abertura n° 008/2019, publicado no DOU de 22/05/2019, conforme previsão do art. 37, inciso II e IV da Constituição Federal, e considerando a solicitação, nos termos dos subitens 14.4, 14.4.1 do respectivo Edital, da candidata Rosiane Dias Rodrigues, conforme tabela abaixo:
CARGO: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, CLASSE "E"
TIPO DE VAGA: RESERVADA PARA NEGROS

CLASSIF.	CANDIDATOS	SITUAÇÃO
1	ADELIANE SÁ DA SILVA DIAS	APROVADO
2	GLEICIVAN MOREIRA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
3	ROMÁRIO MILHOMEM DA CRUZ	CLASSIFICADO
4	ADEMIR JOSE DE JESUS SILVA	CLASSIFICADO
5	RIVÂNIA DA PAIXÃO DE JESUS CARVALHO	CLASSIFICADO
6	ROSIANE DIAS RODRIGUES	CLASSIFICADO

LUIS EDUARDO BOVOLATO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 154421

Número do Contrato: 112/2019.
Nº Processo: 23402.001758/2019-56.
Inexigibilidade. Nº 11/2019. Contratante: FUND. UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO. Contratado: 76.659.820/0001-51 - ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste de valor ao contrato nº 112/2019-univasf. Vigência: 22/10/2023 a 22/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 11.031,00. Data de Assinatura: 21/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/07/2023).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2023 - UASG 154051

Nº Processo: 23114914317202348. Objeto: Serviço de Manutenção em Sistema de Climatização Central do Biotério. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 18/09/2023 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av.p.h.rolfs - S/n - Campus Universitário - Reitoria, - Viçosa/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/154051-5-00086-2023. Entrega das Propostas: a partir de 18/09/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/09/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANDRE LUIS SILVA FRUTUOSO
Pregoeira

(SIASGnet - 14/09/2023) 154051-15268-2023NE800000

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DIRETORIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Acordo de Parceria Nº 225/2023. PARTES: UFV/ IMAFIR-MT/ FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE. OBJETO: Cooperação técnica e científica entre os PARTÍCIPES para desenvolver o "Estudo Envolvendo Levantamento Integrado de Informações dos Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos para os Polos de Agricultura Irrigada do Centro Sul e do Alto Teles Pires no Estado de Mato Grosso", a ser executado nos termos do Plano de Trabalho, anexo, visando à transferência de recursos financeiros, à gestão administrativa e financeira e à execução técnica de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. PROCESSO: Nº 23114.904816/2023-27. VALOR: R$ 2.070.529,00. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2023. ASSINAM: Pela UFV, Sra. Rejane Nascentes, Vice-reitora. Pela IMAFIR-MT, o Sr. Otávio Palmeira dos Santos, Presidente. Pela FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE, o Sr. Rodrigo Gava, Diretor-Presidente.

ESPÉCIE: Acordo de Parceria Nº 108/2023. PARTES: UFV/ Parque Tecnológico de Viçosa (tecnoPARQ)/ PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/ FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE. OBJETO: Cooperação técnica e científica entre os PARTÍCIPES para desenvolver o projeto intitulado (APOIO E A CONSOLIDAÇÃO DAS ATIVIDADES DO TECNOPARQ/UFV, PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE VIÇOSA E REGIÃO), conforme previsto no Artigo 21 da Lei Nº 2.204/2011, modificado pela Lei Nº 2.265/2012. PRAZO: 12 (dose) meses. PROCESSO: Nº 23114.902859/2023-78. VALOR: R$ 99.963,37. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2023. ASSINAM: Pela UFV, Prof. Demetrius David da Silva, Reitor. Pelo Parque Tecnológico de Viçosa (tecnoPARQ), a Profa. Adriana Ferreira de Faria, Diretora Executiva. Pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA, o Sr. Raimundo Nonato Cardoso, Prefeito. Pela FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE, o Sr. Rodrigo Gava, Diretor-Presidente.

ESPÉCIE: Acordo de Parceria Nº 223/2023. PARTES: UFV/ PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ/ FUNDAÇÃO FACEV. OBJETO: Cooperação técnica e científica entre os PARTÍCIPES para desenvolver o ATLAS GEOGRÁFICO ESCOLAR DE UBÁ, visando à transferência de recursos financeiros, à gestão administrativa e financeira e à execução técnica de projeto de Projeto de Extensão. PRAZO: 01 (um) ano. PROCESSO: Nº 23114.914753/2023-17. VALOR: R$ 97.922,30. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2023. ASSINAM: Pela UFV, Prof. Demetrius David da Silva, Reitor. Pela PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ, o Sr. Samuel Gazolla Lima, Secretário Municipal de Educação. Pela FUNDAÇÃO FACEV, o Sr. Edgard Francisco Alve, Diretor-Presidente.

ESPÉCIE: Acordo de Parceria Nº 221/2023. PARTES: UFV/ MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO - MG/ FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE. OBJETO: Cooperação técnica e científica entre os PARTÍCIPES para desenvolver o projeto intitulado "Atualização do Cadastro Territorial Multifinalitário (CTM) do município de Bom Despacho - MG", visando à transferência de recursos financeiros, à gestão administrativa e financeira e à execução técnica de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I. PRAZO: 12 (doze) meses. PROCESSO: Nº 23114.902730/2023-60. VALOR: R$ 447.748,00. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2023. ASSINAM: Pela UFV, Prof. Demetrius David da Silva, Reitor. Pela MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO - MG, o Sr. Bertolino da Costa Neto, Prefeito. Pela FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE, o Sr. Rodrigo Gava, Diretor-Presidente.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço Nº 129/2023. PARTES: UFV/ NESTLÉ BRASIL LTDA/ FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de capacitação e sensibilização de estudantes universitários, técnicos e produtores rurais sobre questões relacionadas à sustentabilidade na cadeia produtiva do leite. PRAZO: 8 (oito) meses. PROCESSO: Nº 23114.908000/2023-72. VALOR: R$ 60.000,00. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2023. ASSINAM: Pela UFV, Prof. Demetrius David da Silva, Reitor. Pela NESTLÉ BRASIL LTDA, a Sra. Bárbara Pena Sollero, Gerente de Agricultura Sustentável. Pela FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE, Sr. Rodrigo Gava, Diretor-Presidente. FABRÍCIO TADEU DA SILVA - Diretor Governança Institucional da DGI/UFV.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 037/2023. PARTES: UFV/ TRIALIS PESQUISA CLÍNICA EM MEDICINA VETERINÁRIA (PIGPORK SOLUTIONS)/ FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Convênio nº 037/2023. PRAZO: Prorrogado de 11 de outubro de 2023, com término final em 31 de dezembro de 2023. PROCESSO: Nº 23114.902389/2023-42. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2023. ASSINAM: Pela UFV, Prof. Demétrius David da Silva, Reitor. Pela TRIALIS PESQUISA CLÍNICA EM MEDICINA VETERINÁRIA (PIGPORK SOLUTIONS), o Sr. Luiz Fernando Lino de Souza, Diretor Científico. Pela FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE, Prof. Rodrigo Gava, Diretor-Presidente. Fabrício Tadeu da Silva - Diretor Governança Institucional da DGI/UFV.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Contrato Administrativo de Locação de Serviços. Participantes: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro APARECIDA CRISTINA MAURO. Objetivo: executar serviços de docência universitária no Departamento de Ciências Naturais, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Vigência: 30 de agosto de 2023 a 29 de agosto de 2024. Valor Mensal: vencimento referente ao de Professor Adjunto A - nível 1, em regime de 40 horas semanais de trabalho. Data de assinatura: 30 de agosto de 2023.

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3672
SEDEC

Divergência de Valores Aprovados no Plano de Trabalho para o Termo de Fomento

De acordo com o plano de trabalho estabelecido entre IMAFIR x UFV(FUNARBE), os repasses financeiros seriam em 2 (duas) parcelas, feitas anualmente. A primeira parcela, no valor de R$ 1.424.524,00, foi programada para o mês de setembro de 2023, e foi realizada conforme o pagamento da Nota Fiscal nº 202300000002187. A segunda parcela, no valor de R$ 646.005,00, programada para o mês de julho de 2024.

VIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Nº da Parcela	MÊS	ANO	VALOR (R$)
1	Setembro	2023	1.424.524,00
2	Julho	2024	646.005,00

Adicionalmente, a administração de pagamentos das bolsas ficou exclusivamente sob responsabilidade da UFV.

O plano de trabalho do SIGCon diverge do Plano de Trabalho IMAFIR x UFV(FUNARBE), uma vez que, foi solicitado pelo coordenador Juan Pablo Barrientos, na data de 22/05/2023, a discriminação das bolsas, conforme imagem abaixo:



7. Reapresentar o Projeto Técnico proposto em consonância com o projeto vencedor (fls. 314-358), principalmente no item orçamentos, detalhando o custo de cada pesquisador ou bolsista, contendo quantidade de meses a ser trabalhado e a quantidade de bolsistas a serem contratados, valor mensal e total a ser pago, listados por instituição. Também, o plano de trabalho do SIGCon.

Se for necessário a regularização no prazo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento desta notificação.

Qualquer dúvidas poderão entrar em contato com o servidor Juan Pablo (65) 3615-8053/ 98412-8169.

Atenciosamente,

Juan Pablo Barrientos

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3673
SEDEC

EMPRESARIAL

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G336311112899616096
31/01/2024 11:19:50

Cliente

Agência	4478-4
Conta	5736-3 FUNDACAO ARTHUR BERNARDES
Mês/ano referência	OUTUBRO/2023

RF Ref DI Plus Ágil - CNPJ: 5.943.661/0001-74

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/09/2023	SALDO ANTERIOR	0,00						
09/10/2023	APLICAÇÃO	1.424.524,01				227.398,898628	6,264427922	227.398,898628
18/10/2023	RESGATE	6.800,00				1.082,765587	6,280214369	226.316,133041
	Aplicação 09/10/2023	6.800,00				1.082,765587		
18/10/2023	RESGATE	2.667,00				424,667033	6,280214369	225.891,466008
	Aplicação 09/10/2023	2.667,00				424,667033		
30/10/2023	RESGATE	9.466,67				1.502,245330	6,301680430	224.389,220678
	Aplicação 09/10/2023	9.466,67				1.502,245330		
30/10/2023	RESGATE	5,00				0,793439	6,301680430	224.388,427239
	Aplicação 09/10/2023	5,00				0,793439		
31/10/2023	SALDO ATUAL	1.414.636,61				224.388,427239		224.388,427239

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	1.424.524,01
RESGATES (-)	18.938,67
RENDIMENTO BRUTO (+)	9.051,27
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	9.051,27
SALDO ATUAL =	1.414.636,61

Valor da Cota

29/09/2023	6,248053731
31/10/2023	6,304409854

Rentabilidade

No mês	0,9019
No ano	10,1269
Últimos 12 meses	12,3125

Transação efetuada com sucesso por: JH182028 CLAUDIANA APARECIDA LEMOS DE ANDRAD.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3674
SEDEC

EMPRESARIAL

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G336311112899616097
31/01/2024 11:20:07

Cliente

Agência	4478-4
Conta	5736-3 FUNDACAO ARTHUR BERNARDES
Mês/ano referência	NOVEMBRO/2023

RF Ref DI Plus Ágil - CNPJ: 5.943.661/0001-74

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2023	SALDO ANTERIOR	1.414.636,61				224.388,427239		
08/11/2023	RESGATE	36.400,00				5.761,530150	6,317766123	218.626,897089
	Aplicação 09/10/2023	36.400,00				5.761,530150		
08/11/2023	RESGATE	5.000,00				791,418977	6,317766123	217.835,478112
	Aplicação 09/10/2023	5.000,00				791,418977		
08/11/2023	RESGATE	0,23				0,036405	6,317766123	217.835,441707
	Aplicação 09/10/2023	0,23				0,036405		
14/11/2023	RESGATE	2.429,45				383,912245	6,328138877	217.451,529462
	Aplicação 09/10/2023	2.429,45				383,912245		
30/11/2023	SALDO ATUAL	1.382.337,43				217.451,529462		217.451,529462

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.414.636,61
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	43.829,68
RENDIMENTO BRUTO (+)	11.530,50
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	11.530,50
SALDO ATUAL =	1.382.337,43

Valor da Cota

31/10/2023	6,304409854
30/11/2023	6,356991065

Rentabilidade

No mês	0,8340
No ano	11,0454
Últimos 12 meses	12,2007

Transação efetuada com sucesso por: JH182028 CLAUDIANA APARECIDA LEMOS DE ANDRAD.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3675
SEDEC

	Quantidade	Unidade Mês	Valor Unitário	Valor Total
Bolsa Estagio Nivel Superior	9	23	R$ 700,00	R$ 16.100,00
		23	R$ 700,00	R$ 16.100,00
		23	R$ 700,00	R$ 16.100,00
		23	R$ 700,00	R$ 16.100,00
		23	R$ 700,00	R$ 16.100,00
		23	R$ 700,00	R$ 16.100,00
		23	R$ 700,00	R$ 16.100,00
		23	R$ 700,00	R$ 16.100,00
		23	R$ 700,00	R$ 16.100,00
TOTAL				R$ 144.900,00
Bolsa Doutor CNPq PDJ	1	22	R$ 5.200,00	R$ 114.400,00
Bolsa Doutor CNPq PDJ	4	24	R$ 20.800,00	R$ 499.200,00
TOTAL				R$ 613.600,00
Bolsa Superior CNPq SET-G	1	24	R$ 2.500,00	R$ 60.000,00
TOTAL				R$ 60.000,00
Bolsa Doutor CNPq SET B	4	22	R$ 5.000,00	R$ 440.000,00
TOTAL				R$ 440.000,00
Bolsa Doutor CNPq DCR-A	1	20	R$ 7.750,00	R$ 155.000,00
Bolsa Doutor CNPq DCR-A	2	19	R$ 7.750,00	R$ 294.500,00
TOTAL				R$ 449.500,00
TOTAL BOLSAS				**R$ 1.708.000,00**

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3676
SEDEC

Pedido	Favorecido	Data pagto	Valor	CPF	Rubrica	Descrição
429464	DEMETRIUS DAVID DA SILVA	18/10/2023	R$ 2.666,67	542.934.726-49	BOLSA	PAGAMENTO DE BOLSA MÊS 09/2023
429488	MARCOS HEIL COSTA	18/10/2023	R$ 4.133,33	546.026.376-04	BOLSA	PAGAMENTO DE BOLSA MÊS 09/2023
429509	MICHEL CASTRO MOREIRA	18/10/2023	R$ 2.666,67	043.314.766-00	BOLSA	PAGAMENTO DE BOLSA MÊS 09/2023
432800	AZIZ GALVAO DA SILVA JUNIOR	27/10/2023	R$ 4.133,33	571.759.856-49	BOLSA	PAGAMENTO DE BOLSA MÊS 09/2023
432821	RICARDO SANTOS SILVA AMORIM	27/10/2023	R$ 2.666,67	841.493.376-91	BOLSA	PAGAMENTO DE BOLSA MÊS 09/2023
432847	GABRIELLE FERREIRA PIRES	27/10/2023	R$ 2.666,67	116.595.707-86	BOLSA	PAGAMENTO DE BOLSA MÊS 09/2023
429449	LIVIA MARIA BRUMATTI DE SOUZA	08/11/2023	R$ 5.200,00	137.237.297-03	BOLSA	PAGAMENTO DE BOLSA MÊS 10/2023
429465	DEMETRIUS DAVID DA SILVA	08/11/2023	R$ 5.000,00	542.934.726-49	BOLSA	PAGAMENTO DE BOLSA MÊS 10/2023
429489	MARCOS HEIL COSTA	08/11/2023	R$ 7.750,00	546.026.376-04	BOLSA	PAGAMENTO DE BOLSA MÊS 10/2023
429510	MICHEL CASTRO MOREIRA	08/11/2023	R$ 5.000,00	043.314.766-00	BOLSA	PAGAMENTO DE BOLSA MÊS 10/2023
430166	ANA PAULA FIALHO IRIA	08/11/2023	R$ 700,00	087.185.196-28	ESTAGIÁRIO	PAGAMENTO DE BOLSA MÊS 10/2023
432801	AZIZ GALVAO DA SILVA JUNIOR	08/11/2023	R$ 7.750,00	571.759.856-49	BOLSA	PAGAMENTO DE BOLSA MÊS 10/2023
432822	RICARDO SANTOS SILVA AMORIM	08/11/2023	R$ 5.000,00	841.493.376-91	BOLSA	PAGAMENTO DE BOLSA MÊS 10/2023
432848	GABRIELLE FERREIRA PIRES	08/11/2023	R$ 5.000,00	116.595.707-86	BOLSA	PAGAMENTO DE BOLSA MÊS 10/2023
437690	THOMAS ROCHA FERREIRA	14/11/2023	R$ 2.426,67	081.681.834-79	BOLSA	PAGAMENTO DE BOLSA MÊS 10/2023
429450	LIVIA MARIA BRUMATTI DE SOUZA	07/12/2023	R$ 5.200,00	137.237.297-03	BOLSA	PAGAMENTO DE BOLSA MÊS 11/2023
429466	DEMETRIUS DAVID DA SILVA	07/12/2023	R$ 5.000,00	542.934.726-49	BOLSA	PAGAMENTO DE BOLSA MÊS 11/2023
429490	MARCOS HEIL COSTA	07/12/2023	R$ 7.750,00	546.026.376-04	BOLSA	PAGAMENTO DE BOLSA MÊS 11/2023
429511	MICHEL CASTRO MOREIRA	07/12/2023	R$ 5.000,00	043.314.766-00	BOLSA	PAGAMENTO DE BOLSA MÊS 11/2023
430167	ANA PAULA FIALHO IRIA	07/12/2023	R$ 700,00	087.185.196-28	ESTAGIÁRIO	PAGAMENTO DE BOLSA MÊS 11/2023
432802	AZIZ GALVAO DA SILVA JUNIOR	07/12/2023	R$ 7.750,00	571.759.856-49	BOLSA	PAGAMENTO DE BOLSA MÊS 11/2023
432823	RICARDO SANTOS SILVA AMORIM	07/12/2023	R$ 5.000,00	841.493.376-91	BOLSA	PAGAMENTO DE BOLSA MÊS 11/2023
432849	GABRIELLE FERREIRA PIRES	07/12/2023	R$ 5.000,00	116.595.707-86	BOLSA	PAGAMENTO DE BOLSA MÊS 11/2023
437691	THOMAS ROCHA FERREIRA	07/12/2023	R$ 5.200,00	081.681.834-79	BOLSA	PAGAMENTO DE BOLSA MÊS 11/2023
441063	ANTÔNIO CONSENTINO TEIXEIRA OLIVEIRA	07/12/2023	R$ 700,00	188.450.597-07	ESTAGIÁRIO	PAGAMENTO DE BOLSA MÊS 11/2023
444885	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	07/12/2023	R$ 2.600,00	105.468.586-00	BOLSA	PAGAMENTO DE BOLSA MÊS 11/2023
TOTAL			**R$ 112.660,01**			

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3677
SEDEC

UFV - FUNARBE

COMPETÊNCIA: MÊS 09/2023

NOME	DATA PGTO	VALOR INTEGRAL	VALOR PROP.	DIAS TRAB.	TIPODE BOLSA	HISTORICO
DEMETRIUS DAVID DA SILVA	18/10/2023	R$ 5.000,00	R$ 2.666,67	16,00	CNPq SET-B	PAGAMENTO PROPORCIONAL DE BOLSA MÊS 09/2023
MARCOS HEIL COSTA	18/10/2023	R$ 7.750,00	R$ 4.133,33	16,00	CNPq DCR-A	PAGAMENTO PROPORCIONAL DE BOLSA MÊS 09/2023
MICHEL CASTRO MOREIRA	18/10/2023	R$ 5.000,00	R$ 2.666,67	16,00	CNPq SET-B	PAGAMENTO PROPORCIONAL DE BOLSA MÊS 09/2023
AZIZ GALVAO DA SILVA JUNIOR	27/10/2023	R$ 7.750,00	R$ 4.133,33	16,00	CNPq DCR-A	PAGAMENTO PROPORCIONAL DE BOLSA MÊS 09/2023
RICARDO SANTOS SILVA AMORIM	27/10/2023	R$ 5.000,00	R$ 2.666,67	16,00	CNPq SET-B	PAGAMENTO PROPORCIONAL DE BOLSA MÊS 09/2027
GABRIELLE FERREIRA PIRES	27/10/2023	R$ 5.000,00	R$ 2.666,67	16,00	CNPq SET-B	PAGAMENTO PROPORCIONAL DE BOLSA MÊS 09/2023
TOTAL MÊS 09		**R$ 35.500,00**	**R$ 18.933,34**			

COMPETÊNCIA MÊS 10/2023

NOME	DATA PGTO	VALOR INTEGRAL	VALOR PROP.	DIAS TRAB.	TIPODE BOLSA	HISTORICO
LIVIA MARIA BRUMATTI DE SOUZA	08/11/2023	R$ 5.200,00	-	30,00	CNPq PDJ	PAGAMENTO INTEGRAL DE BOLSA MÊS 10/2023
DEMETRIUS DAVID DA SILVA	08/11/2023	R$ 5.000,00	-	30,00	CNPq SET-B	PAGAMENTO INTEGRAL DE BOLSA MÊS 10/2023
MARCOS HEIL COSTA	08/11/2023	R$ 7.750,00	-	30,00	CNPq DCR-A	PAGAMENTO INTEGRAL DE BOLSA MÊS 10/2023
MICHEL CASTRO MOREIRA	08/11/2023	R$ 5.000,00	-	30,00	CNPq SET-B	PAGAMENTO INTEGRAL DE BOLSA MÊS 10/2023
ANA PAULA FIALHO IRIA	08/11/2023	R$ 700,00	-	30,00	Estágio CNPq (IC)	PAGAMENTO INTEGRAL DE BOLSA MÊS 10/2023
AZIZ GALVAO DA SILVA JUNIOR	08/11/2023	R$ 7.750,00	-	30,00	CNPq DCR-A	PAGAMENTO INTEGRAL DE BOLSA MÊS 10/2023
RICARDO SANTOS SILVA AMORIM	08/11/2023	R$ 5.000,00	-	30,00	CNPq SET-B	PAGAMENTO INTEGRAL DE BOLSA MÊS 10/2023
GABRIELLE FERREIRA PIRES	08/11/2023	R$ 5.000,00	-	30,00	CNPq SET-B	PAGAMENTO INTEGRAL DE BOLSA MÊS 10/2023
THOMAS ROCHA FERREIRA	14/11/2023	R$ 5.200,00	R$ 2.426,67	14,00	CNPq PDJ	PAGAMENTO PROPORCIONAL DE BOLSA MÊS 10/2023
TOTAL MÊS 10		**R$ 46.600,00**	**R$ 2.426,67**			

COMPETÊNCIA: MÊS 11/2023

NOME	DATA PGTO	VALOR INTEGRAL	VALOR PROP.	DIAS TRAB.	TIPODE BOLSA	HISTORICO
DEMETRIUS DAVID DA SILVA	07/12/2023	R$ 5.000,00	-	30,00	CNPq SET-B	PAGAMENTO INTEGRAL DE BOLSA MÊS 11/2023
MARCOS HEIL COSTA	07/12/2023	R$ 7.750,00	-	30,00	CNPq DCR-A	PAGAMENTO INTEGRAL DE BOLSA MÊS 11/2023
MICHEL CASTRO MOREIRA	07/12/2023	R$ 5.000,00	-	30,00	CNPq SET-B	PAGAMENTO INTEGRAL DE BOLSA MÊS 11/2023
ANA PAULA FIALHO IRIA	07/12/2023	R$ 700,00	-	30,00	Estágio CNPq (IC)	PAGAMENTO INTEGRAL DE BOLSA MÊS 11/2023
AZIZ GALVAO DA SILVA JUNIOR	07/12/2023	R$ 7.750,00	-	30,00	CNPq DCR-A	PAGAMENTO INTEGRAL DE BOLSA MÊS 11/2023
RICARDO SANTOS SILVA AMORIM	07/12/2023	R$ 5.000,00	-	30,00	CNPq SET-B	PAGAMENTO INTEGRAL DE BOLSA MÊS 11/2023
GABRIELLE FERREIRA PIRES	07/12/2023	R$ 5.000,00	-	30,00	CNPq SET-B	PAGAMENTO INTEGRAL DE BOLSA MÊS 11/202
THOMAS ROCHA FERREIRA	07/12/2023	R$ 5.200,00	-	30,00	CNPq PDJ	PAGAMENTO INTEGRAL DE BOLSA MÊS 11/2023
ANTÔNIO CONSENTINO TEIXEIRA OLIVEIRA	07/12/2023	R$ 700,00	-	30,00	Estágio CNPq (IC)	PAGAMENTO INTEGRAL DE BOLSA MÊS 11/2023
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	07/12/2023	R$ 5.200,00	R$ 2.600,00	15,00	CNPq PDJ	PAGAMENTO PROPORCIONAL DE BOLSA MÊS 11/2023
TOTAL MÊS 11		**R$ 47.300,00**	**R$ 2.600,00**			

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3678
SEDEC

IMAFIR					

COMPETÊNCIA: MÊS 10/2023

NOME	DATA PGTO	VALOR INTEGRAL	DIAS TRAB.	TIPODE BOLSA	HISTORICO
HIGOR DE QUEIROZ RIBEIRO	14/11/2023	R$ 700,00	30,00	IMAFIR	PAGAMENTO INTEGRAL DE BOLSA MÊS 09/2023
IGOR BONINSENHA	14/11/2023	R$ 3.500,00	30,00	IMAFIR	PAGAMENTO INTEGRAL DE BOLSA MÊS 09/2023
TOTAL MÊS 09		**R$ 4.200,00**			

COMPETÊNCIA: MÊS 11/2023

NOME	DATA PGTO	VALOR INTEGRAL	DIAS TRAB.	TIPODE BOLSA	HISTORICO
HIGOR DE QUEIROZ RIBEIRO	30/11/2023	R$ 700,00	30,00	IMAFIR	PAGAMENTO INTEGRAL DE BOLSA MÊS 09/2023
IGOR BONINSENHA	30/11/2023	R$ 3.500,00	30,00	IMAFIR	PAGAMENTO INTEGRAL DE BOLSA MÊS 09/2023
TOTAL MÊS 09		**R$ 4.200,00**			

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3679
SEDEC

UFRJ - COOPETEC					
COMPETÊNCIA: MÊS 10/2023					
NOME	**DATA PGTO**	**VALOR INTEGRAL**	**DIAS TRAB.**	**TIPODE BOLSA**	**HISTORICO**
GERSON CARDOSO DA SILVA JUNIOR	14/11/2023	R$ 6.200,00	30,00	IMAFIR	PAGAMENTO INTEGRAL DE BOLSA MÊS 09/2023
FERNANDA CAETANO DE MATOS BASTOS CUNHA	14/11/2023	R$ 3.300,00	30,00	IMAFIR	PAGAMENTO INTEGRAL DE BOLSA MÊS 09/2023
TOTAL MÊS 09		**R$ 9.500,00**			

COMPETÊNCIA: MÊS 11/2023					
NOME	**DATA PGTO**	**VALOR INTEGRAL**	**DIAS TRAB.**	**TIPODE BOLSA**	**HISTORICO**
GERSON CARDOSO DA SILVA JUNIOR	30/11/2023	R$ 6.200,00	30,00	IMAFIR	PAGAMENTO INTEGRAL DE BOLSA MÊS 09/2023
FERNANDA CAETANO DE MATOS BASTOS CUNHA	30/11/2023	R$ 3.300,00	30,00	IMAFIR	PAGAMENTO INTEGRAL DE BOLSA MÊS 09/2023
TOTAL MÊS 09		**R$ 9.500,00**			

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3680
SEDEC

Assunto: Solicitação de Alteração de Rubrica e Aditivo para Reembolso e Diárias

Embora o contrato firmado com a profissional Alice Flores não previsse inicialmente a cobertura de diárias ou reembolso de despesas, entendemos que a referida viagem para Viçosa em Minas Gerais se tornou necessária, dadas as circunstâncias específicas em que o serviço foi prestado. Inicialmente, não havia previsão de deslocamento, mas, devido à natureza do trabalho, constatamos a necessidade de tal viagem.

Esclarecemos que, conforme estipulado no termo de fomento, apenas diárias estão previstas. Contudo, a profissional prestou serviços fora de seu ambiente habitual de trabalho. Em razão dessa necessidade, solicitamos a aceitação de diárias como forma de reembolso pelas despesas de deslocamento. Anexamos a este ofício o relatório de diárias e o relatório técnico que comprovam os serviços prestados.

Diante do exposto, e para ajustar as necessidades do contrato à realidade dos serviços realizados, solicitamos um **aditivo de valor e de quantidade**, com a inclusão de diárias e reembolso, garantindo, assim, a regularização dos pagamentos.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO TÉCNICA.

PARTE CONTRATANTE:
INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJÃO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n° 32.917.672/0001-52, com sede à Av. Miguel Sutil, nº 8800, Ed. Advanced Business, Sala 1311, bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT, CEP 78043-375, neste ato representada por seu Presidente OTÁVIO PALMEIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário e produtor rural, portador do CPF n° 148.901.101-82 e RG n° 00855197 SEJSP/MT, residente na Avenida Amazonas, 540 – Apto n° 101, Ed. Privilege, bairro Jardim Riva 2, Primavera do Leste/MT, CEP: 78850-000, doravante denominada CONTRATANTE.

PARTE CONTRATADA:
A F SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 52.588.282/0001-97, com sede à Rua Nossa Senhora Aparecida, 135, Bairro Chácara dos Pinheiros – CEP 78.080-990, Cuiabá/MT, neste ato representada por ALICE APARECIDA FLORES DA SILVA, brasileira, solteira, profissional autônoma, portadora do CPF n° 960.862.071-31, doravante denominado CONTRATADA.





Comprovante de Transação

TED

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3681
SEDEC

IMAFIR

RELATÓRIO DE VIAGEM

1. Identificação	
Nome: Alice Aparecida Flores da Silva	
Cargo/Função: Assistente Tecnica de Agricola	Setor: Técnico

2. Período de Afastamento:	
Data de Saída: 28/10/2023	Data de Retorno: 03/11/2023
Local do evento (cidade/Estado): Viçosa MG	

3. Objetivo da viagem:

	Segunda 30/10	Terça 31/10	Quarta 01/11
08:00-08:30	Abertura, objetivos, apresentação dos presentes		
08:30-09:00		Meta 5 – Recursos hídricos subterrâneos (UFV/UFRJ)	Meta 9 – Agricultura irrigada (IMAFIR)
09:00-10:00	Resultados parciais convenio MDR UFV		
10:00-10:30			
10:30-11:30	Meta 1 – Implantação geral (IMAFIR)	Meta 6 – Governança (UFV)	Meta 10 – Monitoramento (IMAFIR)
11:30-12:00	Discussão sobre área de estudo		
12:00-13:30	**Almoço**	**Almoço**	**Almoço**
13:30-14:30	Meta 4 – Recursos hídricos superficiais (UFV)	Meta 7 – Cenários de expansão sustentável da irrigação	Meta 11 – Difusão de tecnologia (IMAFIR)
14:30-15:30			
15:30-16:00	**Break**	**Break**	**Fechamento e encaminhamentos**
16:00-17:00	Meta 2 – Clima (UFV)	Meta 8 – Sistema de visualização	
17:00-18:00	Meta 3 – Sensoriamento remoto (UFV)		

Atividade de apresentação das metas e dos resultados que esperamos, a equipe da SEMA, Foi decido

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3682
SEDEC

quais as bacias serão entregues pelo projeto, também foi levantado que na Fase 2 sera necessário um meta para integração com o sistema de T.I da SEMA. Este encontro estratégico delineou o futuro das ações do projeto, com o objetivo principal de assegurar a sustentabilidade hídrica em nossa região.

Durante as reuniões, decisões cruciais foram tomadas em relação às bacias que serão contempladas pelo projeto. A escolha dessas bacias reflete uma abordagem meticulosa, considerando não apenas a atual situação ambiental, mas também o potencial impacto positivo que as intervenções propostas podem ter sobre ecossistemas vitais.

Além disso, destaca-se a projeção para a Fase 2 do projeto, na qual será imprescindível estabelecer metas específicas para a integração com o sistema de Tecnologia da Informação (T.I) da SEMA. Essa integração representa um passo fundamental para a modernização e eficiência operacional, permitindo uma gestão mais ágil e transparente dos recursos hídricos.

4. *Atividades / Fatos Transcorridos:*

Atividade de apresentação das Metas e discutimos pontos importantes, Contemplação das UG, Agregar a Fase 2 UM Meta para a integração de com Sistema SIGA HIDRICO.

Cuiaba,17 de novembro de 2023

Alice Aparecida Flores da Silva
Assistente Tecnica

Otávio Palmeira dos Santos

Presidente

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3683
SEDEC



RESTAURANTE MIRANDA PAPA KILO
[illegible] 9.561/0001-95 IE:0029322570075
R. [illegible] HILTON BANDEIRA, 273 - CENTRO - VICOSA - MG - 3139817543
[illegible]nto Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
DETALHE DA VENDA
[illegible]SCRIÇÃO QTDUN VLUN VLTOT
[illegible]ÇÕES 0,487 UN 59,3000 28,17
[illegible]AL DE ITENS 1
[illegible]S PRODUTOS 28,17
TOTAL R$ 28,17
[illegible] DE PAGAMENTO Valor Pago
35,17
Consulte pela Chave de Acesso em:
[illegible]
CHAVE DE ACESSO
[illegible]
CONSUMIDOR
NOME: IMAPIR
CONSUMIDOR CNPJ: 32.917.373/0001-60
Nº 9385 Série 8
31/10/2023 12:49:17 - Via Consumidor
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO: [illegible]
31/10/2023 12:49:17
Consulte via leitor de QR Code
[illegible]
Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R$ 6,97
Vendedor: ADMINISTRADOR DO SISTEMA
[illegible]
Vendedor: ADMINISTRADOR DO SISTEMA

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3684
SEDEC

Assunto: Justificativa para Apresentação Posterior de Orçamentos para Aquisição de Materiais de Escritório

Na ocasião da formalização do termo, o valor necessário para a aquisição dos materiais de escritório foi estimado com base em uma média de consumo anterior. Considerando a necessidade de adquirir materiais a curto, médio e longo prazo e a limitação de espaço físico para armazenamento, tornou-se inviável garantir o preço fixo com o fornecedor. Além disso, pelo princípio da economicidade, justificou-se a aquisição conforme a demanda real.

Informamos que, ao longo da execução das atividades, a reposição ou aquisição de materiais de escritório foi e continuará a ser realizada mediante cotações de preço específicas, sempre priorizando o melhor custo-benefício.

Dessa forma, os orçamentos referentes à aquisição dos materiais de escritório serão apresentados conforme essa prática, assegurando o uso eficiente e responsável dos recursos disponibilizados pelo Termo de Fomento.

Av. Miguel Sutil, 8800 - Edif. Advanced Business, Sala 1311
Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - MT - CEP 78043-375
CNPJ 32.917.672/0001-52 / e-mail: executivo@imafir.org.br / Telefone +55 (65) 3359-7485

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3685
SEDEC



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
ZF INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - EPP
AV. TENENTE CORONEL DUARTE, 1180 - CENTRO - 78020-450 - CUIABA/MT
FONE (65)3321-1023

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]
Nº 52266
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
5123 0906 2161 0800 0128 5500 1000 0522 6610 0126 6499
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebid	151230074451763 26/09/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
13023064B		08.210.108/0001-28

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
19309-IMAFIR-MT	32.917.672/0001-52	26/09/2023

ENDEREÇO	Número	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
AV MIGUEL SUTIL N 8800 EDF. ADVANCED 13 ANDAR SALA	8800	DUQUE DE CAXIAS	78.040-070	26/09/2023

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
CUIABA	6533597485	MT	ISENTO	12:24:00

FATURA

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
Crédito	26/10/2023	409,30									

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	409,30

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	409,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOR

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALICMS	ALIPI
28249	FITA PVC 48X100 ADELBRAS TRANSPARENTE	48025610	500	5405	UN	2,00	14,90	29,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34251	PAPEL A4 NEW SLIM RS PROMOCAO	48025610	500	5405	RS	6,00	32,90	189,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25721	PLASTICO MED P/PASTA CATAL CX C/600	39232990	500	5405	CX	1,00	210,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Suframa: 0
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Destinatário optante pelo Simples Nacional
Valor aprox. dos tributos - (Lei Federal 12.741/12): Total R$ 144,02 Federal R$ 56,95 Estadual R$ 107,10 - Fonte IBPT: 301EC4
Aquisição de produtos para atender o objeto do edital de Chamamento Público Nº 003/2022 e Termo de Fomento Nº 0150/2023 - SEDEC x IMAFIR

RESERVA AO FISCO

RECEBI OS Materiais CONSTANTES NA REFERIDA NOTA FISCAL

Gabriel Dionisio Mancilla
Coordenador Técnico
IMAFIR-MT

Atesto para os devidos fins, que os materiais / serviços constantes na N. Fiscal nº _____ estão com conformidade com o Plano de Trabalho do Termo de Fomento Nº. 0150-2023/SEDEC-IMAFIR
Em: 26 / 09 / 2023
Ass _____

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3686
SEDEC

Consultar Comprovante

Comprovante de Transação

Pagamento de boleto

Emissão	**29/09/2023 16:46:41**			**NSU**	**10050929092312838**
Instituição Financeira	**133**	**Agência**	**1701-9**	**Conta**	**20047-6**

Banco	**237-237 - Banco Bradesco S.A.**
Linha digitável	**23792117059000000079562005341003795150000040930**
Autenticação	**10050929092312838**
Data/Hora	**29/09/2023 16:46:41**
Operacao	**PAGAMENTO DE TÍTULOS - IB**
Data Vencimento	**26/10/2023**
Valor Documento	**R$ 409,30**
Valor Total	**R$ 409,30**
Aviso:	**PREZADO COOPERADO! A EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO OCORRERÁ MEDIANTE VALIDAÇÃO DOS DADOS DO BOLETO POR PARTE DO PAGADOR. EM CASO DE CANCELAMENTO OU DEVOLUÇÃO DESTE TÍTULO, SERÁ NECESSÁRIO A VERIFICAÇÃO, JUNTO AO SACADOR OU INSTITUIÇÃO EMISSORA DO BOLETO, QUANTO A FORMA ADEQUADA PARA PAGAMENTO. NÃO HÁ OBRIGATORIEDADE DESTA INSTITUIÇÃO NA DEVOLUÇÃO DO VALOR SEM O DEVIDO CONSENTIMENTO E REPATRIAÇÃO POR PARTE DO SACADOR OU INSTITUIÇÃO FINANCEIRA EMISSORA APÓS O PAGAMENTO EFETIVADO.**

A transação acima foi realizada mediante a senha via Internet Banking.

Ouvidoria: 08006431981

hash: 10050929092312838

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3687
SEDEC

PAPELARIA COXIPO - PRAINHA
CNPJ 01.882.109/0001-6 (65)3317-1500
AV. TENENTE CORONEL DUARTE 191
CENTRO
CUIABA - MT CEP 78005-500

Nº Pedido: 1430687
Emissão: 26/09/2023 11:34:47
Vendedor: SUSYLEINE
Condição: 0
Tipo Doc: DINHEIRO

ORÇAMENTO DE VENDA

Cliente: 0010010000007582 INSTITUTO MATO GROSSENSE DO FEI
AVENIDA MIGUEL SUTIL 8800 SALA 1311
DUQUE DE CAXIAS CEP 78043305 CUIABA - MT
6533597485
CNPJ: 32917672000152

Ordem	Código	Descrição dos Produtos	Marca	Quant	Vl. Unitário	Vl. Desc	Total do Item
1	7896603804731	FITA ADESIVA 48X100 TRANSP.ADELBRAS	ADELBRAS	02	13,35	0,00	26,70
2	7891191790008	PAPEL A4 75G C/500FLS BC.REPORT UNID.	SUZANO PAPEL E C	05	38,50	0,00	192,50
3	0000058041725	PLASTICO P/ PASTA 0.12 MEDIO C/600 DAC	DAC	01	194,20	0,00	194,20

Total Bruto: 413,40
Descontos: 0,00
Total da Venda: 413,40

Assinatura do Cliente

CNPJ: 01.882.109/0001-62
INSC. EST.: 13.033.357-3
COXIPÓ COM. DE PROD. DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP
AV. TENENTE CORONEL DUARTE, Nº. 191
CENTRO
TELEFONE: (65) 3317-1500
CEP. 78.005-500 - CUIABÁ - MT.

Scanned with CamScanner

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3688
SEDEC

Rodarte
PAPELARIA E ESCRITÓRIO

71827

Av:Tenente Cel. Duarte Nº 1150 - Centro - Cuiabá
Fone / Fax: (65) 3321-1023 / 3028-1021
Email: rdpapelaria@yahoo.com.br
CNPJ: 08.216.108/0001-28

Data do Orçamento: **25/09/2023**

Cliente **19309** **IMAFIR-MT** **32.917.672/0001-52**

Endereço **AV: MIGUEL SULTIL N: 8800 EDIF. ADVANCED 13 ANDAR SALA 1311** Bairro **DUQUE DE CAXI/**
Cidade **CUIABA** Estado **MT** CEP **78.040-070** Fone **(65)3359-7485**
Email **GER.ADM@APROFIR.ORG.BR**

Código	Descrição do Produto	Qtd	Pr. Unitário	Pr. Total
26249	FITA PVC 48X100 ADELBRAS TRANSPARENTE	2	14,90	29,80
34251	PAPEL A4 NEW SLIM RS PROMOCAO	5	33,90	169,50
25721	PLASTICO MED P/PASTA CATAL CX C/600	1	210,00	210,00

Sub-Total	409,30
Desconto	0,00
Acréscimo	0,00
Total	**409,30**

CNPJ: 08 216 108/0001-28
ZF Informática e Papelaria Ltda.
Av. Ten. Cel. Duarte, Nº. 1.150
Centro
CEP. 78020-450
CUIABÁ – MT.

COND PAGAMENTO : CONVENIO

Validade do orçamento 5 dias.
Garantia do produto, conforme certificado do fabricante.
Certo que podemos contar com a sua aprovação, antecipamos nossos agradecimentos.
Atenciosamente

RÉGIS
Vendedor

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3689
SEDEC

PAPELARIA UNIVERSITÁRIA

UNIVERSITARIA INFORMATICA, PAPELARIA E
AVENIDA EDGAR VIEIRA Nº 178
BOA ESPERANCA CUIABA
TEL 65 92246152
CNPJ: 30.986.262/0001-38
IE: 137824882
CEP: 78068401
Whatsapp: (65) 98445-9116 Email: atendimento@universitaria.net.br
Data e Hora da Impressão 26/09/2023 12:26:16
Dias de Validade do Orçamento 1

Numero: ORC 002494 Data Emissão: 26/09/2023 Vendedor: GYOVANA KAREN

Cliente: INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJAO PULSESCOLHE
Endereço: AVENIDA MIGUEL SUTIL
Cidade: CUIABA
CNPJ: 32917672000152
Fone: 65 96844774 /
Bairro: DUQUE DE CAXIAS
CEP: 78043375
RG/Insc.Est: ISENTO

Codigo	Descrição do Produto	Marca	Und.	Quant.	Vlr. do Item	Desc. Prod	Total
014423	FITA EMPACOTAMENTO TRANSP 48MMX100M A	ADERE	UN	2,00	17,73	0,00	35,46
024940	PAPEL SULFITE A4 75G 500 FLS BRANCO CHAME	CHAMEX	UN	5,00	35,91	0,00	179,55
004719	SACO PLASTICO OFICIO SEM FURO GROSSO PL	PLASTPARK	UN	1,00	299,64	0,00	299,64

Validade Orçamento: 1 Dias
Cond. de Pagamento: VENDA A VISTA

Total do Orçamento: 514,65
Desconto Geral 0,00
Total do Orç. Desc: 514,65

Observação:

Orçamento / Pedido com Prioridade Normal de Entrega

CNPJ: 30.986.262/0001-38
UNIVERSITARIA INFORMATICA, PAPELARIA E SERVICOS LTDA
UNIVERSITARIA INFORMATICA, PAPELARIA
AV. EDGAR VIEIRA, 178 BOA ESPERANCA-
CEP: 78.068-401
CUIABA MT

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3690
SEDEC

PAPELARIA COXIPO - PRAINHA
CNPJ 01.882.109/0001-6 (65)3317-1500
AV. TENENTE CORONEL DUARTE 191
CENTRO
CUIABA - MT CEP 78005-500

Nº Pedido: 1433464
Emissão: 08/11/2023 11:56:59
Vendedor: SUSYLEINE
Condição: 0
Tipo Doc: DINHEIRO

ORÇAMENTO DE VENDA

Cliente: 0010010000007582 INSTITUTO MATO GROSSENSE DO FEI
AVENIDA MIGUEL SUTIL 8800 SALA 1311
DUQUE DE CAXIAS CEP 78043305 CUIABA - MT
6533597485
CNPJ: 32917672000152

Ordem	Código	Descrição dos Produtos	Marca	Quant	Vl. Unitário	Vl. Desc	Total do Item
1	0000009814924	PAPEL SULFITE A4 NEW PAPER	MACROM INDUSTR	01	345,00	0,00	345,00
2	7897975061616	PILHA ALCALINA MAX AAA PAL 1,5V C/2 AAA	MAXPRINT	04	4,85	0,00	19,40

Total Bruto: 364,40
Descontos: 0,00
Total da Venda: 364,40

Assinatura do Cliente

CNPJ: 01.882.109/0001-62
INSC. EST.: 13.033.357-3
COXIPO COM. DE PROD. DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP
AV. TENENTE CORONEL DUARTE, Nº. 191
CENTRO
TELEFONE: (65) 3317-1500
CEP. 78.005-500 - CUIABÁ - MT.

Scanned with CamScanner

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3691
SEDEC

Rodarte

PAPELARIA E ESCRITÓRIO

Av. Getúlio Vargas Nº 44 - Centro – Cuiaba
Fone - Fax (65) 3027-4400
Email: rdpapelaria@yahoo.com.br
CNPJ: 03.967.423/0001-73

9850

Data do Orçamento: 08/11/2023

Cliente 19309 IMAFIR-MT 32.917.672/0001-52

Endereço AV: MIGUEL SULTIL N: 8800 EDIF. ADVANCED 13 ANDAR SALA 1311 Bairro DUQUE DE CAXI

Cidade CUIABA Estado MT CEP 78.040-070 Fone (65)3359-7485

Email GER.ADM@APROFIR.ORG.BR

Código	Descrição do Produto	Qtd	Pr. Unitário	Pr. Total
34252	PAPEL A4 NEW SLIM CX C/10 RS PROMOCAO	1	294,00	294,00
28329	PILHA ALC PALITO AAA C/4 ELGIN	2	9,98	19,96

Sub-Total	313,96
Desconto	0,00
Acréscimo	0,00
Total	**313,96**

CNPJ: 08 216 108/0001-28

ZF Informática e Papelaria Ltda.

Av. Ten. Cel. Duarte, Nº. 1.150
Centro
CEP. 78020-450
CUIABÁ — MT.

COND PAGAMENTO : A VISTA

Validade do orçamento 0 dias.

Garantia do produto, conforme certificado do fabricante.

Certo que podemos contar com a sua aprovação, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente

REGIS
Vendedor

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3692
SEDEC

PAPELARIA UNIVERSITÁRIA

UNIVERSITARIA INFORMATICA, PAPELARIA E — CNPJ: 30.986.262/0001-38
AVENIDA EDGAR VIEIRA — Nº 178 — IE: 137824882
BOA ESPERANCA — CUIABA — CEP: 78068401
TEL 65 92246152
Whatsapp: (65) 98445-9116 — Email: atendimento@universitaria.net.br
Data e Hora da Impressão 08/11/2023 10:43:19
Dias de Validade do Orçamento 1

Numero: ORC 002801 — Data Emissão: 08/11/2023 — Vendedor: GABRIELA POSTAL

Clientes: INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJAO PULSESCOLHE — Fone: 65 98844774 /
Endereço: AVENIDA MIGUEL SUTIL — Bairro: DUQUE DE CAXIAS
Cidade: CUIABA — CEP: 78043375
CNPJ: 32917672000152 — RG/Insc.Est: ISENTO

Codigo	Descrição do Produto	Marca	Und.	Quant.	Vlr. do Item	Desc. Prod	Total
016293	CAIXA PAPEL SULFITE A4 75G 500 FLS BRANCO	CHAMEX	UN	1,00	295,00	0,00	295,00
042087	PILHA ALCALINA AAA ELGIN BLISTER COM 8 PILI	GERAL	UN	1,00	19,98	0,00	19,98

Validade Orçamento: 1 Dias
Cond. de Pagamento: VENDA A VISTA

Total do Orçamento: 314,98
Desconto Geral 0,00
Total do Orç. Desc: 314,98

Observação:

Orçamento / Pedido com Prioridade Normal de Entrega

CNPJ: 30.986.262/0001-38
UNIVERSITARIA INFORMATICA, PAPELARIA E SERVICOS LTDA
UNIVERSITARIA INFORMATICA, PAPELARIA
AV. EDGAR VIEIRA, 178 BOA ESPERANÇA-
CEP: 78.068-401
CUIABA
MT

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3693
SEDEC

Assunto: Solicitação de Reajuste de Preço

Informamos que, devido ao intervalo de tempo entre a formalização do projeto, seus orçamentos e a liberação para o início das atividades, alguns valores ficaram desatualizados. Um exemplo específico é o custo de locação de veículos, que foi impactado pela demora na formalização do contrato. A EVATUR, empresa que apresentou o menor valor,, solicitou um reajuste alegando que o valor inicial acordado estava significativamente abaixo dos preços de mercado.

No dia 10/10/2023, enviamos uma solicitação de reajuste através do e-mail de protocolo da Sedec (conforme anexo), mas ainda não recebemos retorno.

Entendemos que, devido à falta de familiaridade com as metodologias específicas desse tipo de demanda, acreditamos que o pagamento do valor reajustado não apresentaria problemas, especialmente porque, mesmo com o acréscimo, os valores continuam inferiores aos apresentados pelo segundo e terceiro colocados nas cotações iniciais.

Diante disso, e considerando que a única alteração é no valor, solicitamos formalmente a alteração do Plano de Trabalho referente às rubricas de Aluguel de veículos.

Número do Documento: SEDECTER202303561
Número do Protocolo: 7hXzo2Hd32
Data/Hora: 10/10/2023 16:47:01

De:

suporte para o sistema de gestao hidrica				
Aluguel de veículo PICK-UP, FLEX, 04 portas, ar-condicionado, direção hidráulica/elétrica, sem motorista e sem combustível inclusos	Meses	24,00	6.000,00	0,00
Aluguel de veículo SUV MÉDIO, FLEX, 04 portas, ar-condicionado, direção hidráulica/elétrica, sem motorista e sem combustível inclusos	Meses	24,00	5.500,00	0,00

Para:

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3694
SEDEC

Natureza	Produto ou Serviço	Unid de Medida	Qtde	Valor unit	Valor Total
3.3.90.39	Aluguel de veículo SUV Médio, Flex, 04 portas, ar condicionado, direção hidráulica/elétrica, com motorista e com combustível incluso	Meses	22	R$ 6.000,00	R$ 132.000,00
3.3.90.39	Aluguel de veículo Pick-up, Flex, 04 portas, ar condicionado, direção hidráulica/elétrica, com motorista e com combustível incluso	Meses	20	R$ 7.000,00	R$ 140.000,00

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3695
SEDEC

DECLARAÇÃO

Considerando o lapso temporal entre as tratativas para contratação até a celebração de todo processo que envolve a prestação de serviços com locação de veículos, enviadas pela EVATUR ao IMAFIR, através de inúmeras propostas, o que denota mais de 365 dias, por estas razões a EVATUR, não conseguirá manter os preços fixados nas propostas apresentadas e pedimos o acréscimo legal da correção inflacionária do período.

Sendo só desde já agradecemos.

Várzea Grande, 30 de Novembro de 2023.

EVA TUR TRANSPORTES LTDA
Mario Celson
Administrador
CPF: 626.951.891-25

EVA TUR TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 05.511.956/0001-71
LOCADORA

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3696
SEDEC

Executivo IMAFIR <executivo@imafir.org.br>

Reajuste do Plano de Trabalho - SIGADOC: SEDEC-PRO-2022/02917
2 mensagens

Executivo IMAFIR <executivo@imafir.org.br> 10 de outubro de 2023 às 15:07
Para: protocolo@sedec.mt.gov.br
Cc: projetos@aprofir.org.br

Boa tarde,

Segue em anexo o Ofício IMAFIR N° 065-2023, que trata da solicitação de reajuste do Plano de Trabalho do Projeto decorrente do Termo de Fomento N° 0150/2023 e protocolo SIGADOC: SEDEC-PRO-2022/02917.

Atenciosamente,

Dalila Any Fernandes Silva
Analista Administrativo - IMAFIR-MT
Contato: (65) 3359-7485 / 99805-1630

OFÍCIO IMAFIR N° 065-2023 - SEDEC.pdf
2057K

Protocolo SEDEC <protocolo@sedec.mt.gov.br>
Para: Executivo IMAFIR <executivo@imafir.org.br>

Boa tarde, segue o protocolo de acompanhamento.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
GERENCIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO

Protocolo de Acompanhamento de Documento

Número do Documento: **SEDECTER202303561**

Número do Protocolo: **7hXzo2Hd32**

Data/Hora: 10/10/2023 16:47:01

Atenção: Para consultar o andamento do seu documento acesse
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/processoautenticar?n=7hXzo2Hd32

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3697
SEDEC

IMAFIR

INSTITUTO MATO GROSSENSE DO FEIJÃO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGAÇÃO

Cuiabá, 10 de outubro de 2023.

Ofício N°065/2023/IMAFIR-MT

Prezado Senhor
CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE REAJUSTE DO PLANO DE TRABALHO DO PROJETO QUE TRATA O TERMO DE FOMENTO N° 0150/2023 E PROTOCOLO SIGADOC: SEDEC-PRO-2022/02917.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-os cordialmente, informamos que demos início às atividades do projeto mencionado. Durante o processo, identificamos a necessidade de propor os ajustes, conforme abaixo:

1) Valor e quantidade do item "Diária Nacional" (natureza 3.3.90.14), conforme estabelecido no Decreto N° 189, de 24 de março de 2023, valores estes parametrizados com as diárias de servidores públicos estaduais no âmbito do estado de Mato Grosso, conforme detalhado a seguir:

De:

Natureza	Produto ou Serviço	Unid de Medida	Qtde	Valor unit	Valor Total
3.3.90.14	Diária Nacional	Diária	350	R$ 350,00	R$ 122.500,00

Avenida Miguel Sutil, 8800, 13º Andar, sala Comercial Nº 1311
Bairro: Duque de Caxias – Cuiabá - Mato Grosso - Brasil – CEP: 78.043-375
+55 65 9996-8752

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3698
SEDEC

Para:

Natureza	Produto ou Serviço	Unid de Medida	Qtde	Valor unit	Valor Total
3.3.90.14	Diária Nacional	Diária	210	R$ 581,00	R$ 122.010,00

Com base na nova avaliação, o novo valor total a ser considerado é de R$ 122.010,00. Além disso, há um saldo remanescente de R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), o qual gostaríamos de solicitar que seja devidamente realocado, caso necessário, em momentos subsequentes.

2) Durante a fase de elaboração e análise da proposta do projeto, o fornecedor que inicialmente ofereceu o menor custo para a locação de veículos apresentou um orçamento com valores reajustados aos originalmente previstos (ainda mantendo a oferta mais vantajosa). É relevante salientar que a análise e adequação dessa proposta demandaram mais tempo do que o inicialmente estimado, resultando em um incremento nos custos ao longo desse período, em que a política econômica a nível nacional obteve acréscimos em virtude de fatores externos. Portanto, solicitamos o reajuste dos itens conforme detalhado a seguir:

De:

Natureza	Produto ou Serviço	Unid de Medida	Qtde	Valor unit	Valor Total

Avenida Miguel Sutil, 8800, 13º Andar, sala Comercial Nº 1311
Bairro: Duque de Caxias – Cuiabá - Mato Grosso - Brasil – CEP: 78.043-375
+55 65 9996-8752

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3699
SEDEC

3.3.90.39	Aluguel de veículo SUV MÉDIO, FLEX, 04 portas, ar-condicionado, direção hidráulica/elétrica, sem motorista e sem combustível inclusos	Meses	24	R$ 5.500,00	R$ 132.000,00
3.3.90.39	Aluguel de veículo PICK-UP, FLEX, 04 portas, ar-condicionado, direção hidráulica/elétrica, sem motorista e sem combustível inclusos	Meses	24	R$ 6.000,00	R$ 144.000,00

Para:

Natureza	Produto ou Serviço	Unid de Medida	Qtde	Valor unit	Valor Total
3.3.90.39	Aluguel de veículo SUV MÉDIO, FLEX, 04 portas, ar-condicionado, direção hidráulica/elétrica, sem motorista e sem combustível inclusos	Meses	22	R$ 6.000,00	R$ 132.000,00
3.3.90.39	Aluguel de veículo PICK-UP, FLEX, 04 portas, ar-condicionado, direção hidráulica/elétrica, sem motorista e sem combustível inclusos	Meses	20	R$ 7.000,00	R$ 140.000,00

Avenida Miguel Sutil, 8800, 13º Andar, sala Comercial Nº 1311
Bairro: Duque de Caxias – Cuiabá - Mato Grosso - Brasil – CEP: 78.043-375
+55 65 9996-8752

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3700
SEDEC

Nota-se que com o aumento dos valores dos itens, foram necessários também reajustar a quantidade de meses da locação de veículo, com o objetivo de não reduzir meta. Ainda, é importante considerar que as fases de visitas técnicas e de monitoramento já terão sido executadas em sua integralidade não necessitando nesta fase (final) da locação supracitada. Desta forma, há um saldo remanescente de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual gostaríamos de solicitar que seja devidamente realocado, caso necessário, em momentos subsequentes.

Agradecemos a atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

OTAVIO PALMEIRA DOS SANTOS:14690110182

Assinado de forma digital por OTAVIO PALMEIRA DOS SANTOS:14690110182
Dados: 2023.10.10 14:47:44 -04'00'

OTÁVIO PALMEIRA DOS SANTOS
Presidente

Avenida Miguel Sutil, 8800, 13º Andar, sala Comercial Nº 1311
Bairro: Duque de Caxias – Cuiabá - Mato Grosso - Brasil – CEP: 78.043-375
+55 65 9996-8752

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3701
SEDEC

EVATUR
TRANSPORTES

RECIBO

Recebemos do a quantia abaixo relacionado do **INSTITUTO MATOGROSSENSE DO FEIJÃO, PULSES COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGANTES – IMAFIR**, pela prestação de serviços com locação de veículos referente ao mês de **NOVEMBRO DE 2023**, conforme abaixo relacionados, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 002/GSAAI/SEDEC e Termo de Fomento nº 0150-2023, aprovados no plano de trabalho.

ORDEM	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	MÊS	RENAULT / DUSTER INT16 CVT – PLACAS RRX4D10	6.000,00	6.000,00
2	MÊS	RENAULT / RENAULT/OROCH OUTSIDE13C - ESPECIAL CAMINHONETE – PLACAS - RRY0E20	7.000,00	7.000,00
VALOR TOTAL				**13.000,00**

- **A importância de R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais).**

RECEBI OS SERVIÇOS CONSTANTE NO REFERIDO RECIBO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Em: 30/11/2023

EVA TUR TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 05.511.956/0001-71
LOCADORA

EVA TUR TRANSPORTES LTDA
Mario Celson
Administrador
CPF: 628.851.801-25

Gabriel Dionisio Marcilio
Coordenador Técnico
IMAFIR-MT

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3702
SEDEC

EVATUR
TRANSPORTES

RECIBO

Recebemos do a quantia abaixo relacionado do **INSTITUTO MATOGROSSENSE DO FEIJÃO, PULSES COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGANTES – IMAFIR**, pela prestação de serviços com locação de veículos referente ao mês de **OUTUBRO DE 2023**, conforme abaixo relacionados, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 002/GSAAI/SEDEC e Termo de Fomento nº 0150-2023, aprovados no plano de trabalho.

ORDEM	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	MÊS	RENAULT / DUSTER INT16 CVT – PLACAS RRX4D10	6.000,00	6.000,00
2	MÊS	RENAULT / RENAULT/OROCH OUTSIDE13C - ESPECIAL CAMINHONETE – PLACAS - RRYOE20	7.000,00	7.000,00
VALOR TOTAL				**13.000,00**

- **A importância de R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais).**

RECEBI OS SERVIÇOS CONSTANTES NO RECIBO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
em: 31/10/2023

EVA TUR TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 05.511.956/0001-71
LOCADORA

EVA TUR TRANSPORTES LTDA
Mario Celson
Administrador
CPF: 626.651.801-25

Gabriel Dionisio Mendes
Coordenador Técnico
IMAFIR-MT

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3703
SEDEC

Justificativa – Item 10.33

Os períodos estipulados no Plano de Aplicação de Recusos, por Natureza de Despesa SIGCON, para Higor de Queiroz e Igor Boninsenha, respectivamente são:

3390.36	Bolsa estágio - nível superior - IMAFIR	Mês	24.00	700.00	16.800.00
3390.36	Bolsa mestre - CNPq SET E - IMAFIR	Mês	24.00	3.500.00	84.000.00

O período de contratação por 8 meses (conforme Termo de Compromisso de Estágio Externo Obrigatório e Termo de Registro de Pesquisador) justifica-se por ser relevante para a análise do trabalho desenvolvido pelo bolsista. Ao final desse período, a bolsa ou o compromisso poderá ser renovado pelo mesmo período, até que se conclua o total estipulado de 24 meses.

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3704
SEDEC

Assunto: Solicitação de Alteração de Rubrica e Aditivo para Reembolso e Diárias

Em referência ao contrato firmado com a profissional Alice Flores, venho por meio deste solicitar a revisão do plano de trabalho para incluir uma rubrica específica que preveja o pagamento de reembolso e diárias, nas situações em que a profissional for solicitada a se deslocar.

Embora o contrato original não previsse a cobertura de diárias ou reembolso de despesas, constatamos a necessidade de tais pagamentos devido a um deslocamento realizado para Viçosa, essencial para a execução das atividades contratadas. Inicialmente, não havia previsão de deslocamento, porém, diante das circunstâncias específicas do serviço, tornou-se evidente a necessidade da viagem.

Dessa forma, é fundamental que o plano de trabalho seja revisado para contemplar de maneira adequada as futuras necessidades de deslocamento da profissional. Solicitamos, portanto, a inclusão de uma nova rubrica no plano de trabalho, que preveja tanto as diárias quanto o reembolso de despesas. Essa inclusão garantirá que todos os deslocamentos futuros possam ser devidamente compensados, evitando a necessidade de ajustes pontuais ou aditivos de valor e quantidade que não estejam claramente definidos.

Ademais, para assegurar a regularização dos pagamentos já realizados e a adequação às normas estabelecidas, solicitamos que o aditivo contemple tanto o valor quanto a quantidade necessária para cobrir esses deslocamentos futuros, conforme as demandas do projeto.

Anexamos a este ofício o relatório de diárias e o relatório técnico que comprovam os serviços prestados e a necessidade do deslocamento realizado.

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3705
SEDEC

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO TÉCNICA.

PARTE CONTRATANTE:

INSTIUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJÃO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 32.917.672/0001-52, com sede à Av. Miguel Sutil, nº 8800, Ed. Advanced Business, Sala 1311, bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT, CEP:78043-375, neste ato representada por seu Presidente OTÁVIO PALMEIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário e produtor rural, portador do CPF nº 146.901.101-82 e RG nº 00855197 SEJSP/MT, residente na Avenida Amazonas, 540 – Apto nº 101, Ed. Privilege, bairro Jardim Riva 2, Primavera do Leste/MT, CEP: 78850-000, doravante denominada **CONTRATANTE**.

PARTE CONTRATADA:

A F SERVICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 52.588.252/0001-87, com sede à Rua Nossa Senhora Aparecida, 135, Bairro Chácara dos Pinheiros – CEP 78.080-060, Cuiabá/MT, neste ato representada por ALICE APARECIDA FLORES DA SILVA, brasileira, solteira, profissional autônoma, portadora do CPF nº 060.852.071-31, doravante denominado **CONTRATADA**.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Considerando que os **CONTRATANTES** são capazes e que o objeto a ser contratado é lícito, possível e determinado e não defeso em lei, bem como diante do fato de que, antes de assinarem ao presente contrato, os **CONTRATANTES** leram suas cláusulas e reconhecem que as declarações contidas no referido instrumento particular representam a vontade de cada uma delas **(C.C., art. 107)**;

Considerando que (i) os **CONTRATANTES** têm a liberdade de contratar, e que, no presente instrumento particular, esta liberdade é exercida em razão e nos limites da função social do contrato e que é lícito aos **CONTRATANTES** estipularem contratos atípicos, mediante a observação das normas gerais estabelecidas pelo **Código Civil Brasileiro (C.C., art. 421 e 425)**;

FAMT – fls. 1

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3706
SEDEC

Considerando que os **CONTRATANTES** declaram que estão sob sigilo e confidencialidade contratual, e que, diante disso se comprometem a guardar sigilo das questões referentes à prestação de serviços relacionados ao objeto da contratação durante toda a vigência do contrato e sua execução, assim como após a sua conclusão, cumprindo, assim, os princípios de probidade e boa-fé. **(C.C., arts. 421 e 425);**

Considerando, por fim, que os **CONTRATANTES** desejam estabelecer entre si um vínculo jurídico contratual, razão pela qual têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos e de Assessoria Estratégica, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente instrumento;

Resolvem as partes, na melhor forma de direito, celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,** que reger-se-á mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO CONTRATUAL:

1.1 O presente contrato tem como objeto a **Prestação de Serviços Técnicos ao CONTRATANTE,** que compreende os seguintes serviços:

a) Prestar serviços de consultoria e assessoria visando orientar a **CONTRATANTE** na construção de suas estratégias;

b) Suporte em serviços vinculados ao exercício da engenharia agronômica;

b) Auxiliar na organização, preparação das reuniões e eventos realizados pela **CONTRATANTE**;

c) Participar de reuniões, grupos de trabalhos, comissões, conselhos, tal como qualquer trabalho, quando solicitado, representando a **CONTRATANTE**;

d) Utilizar das técnicas disponíveis para a realização das atividades aliadas à assessoria, empregando o melhor esforço na consecução das mesmas;

e) Gestão técnica e assessoria nas ações produtivas do **CONTRATANTE**, em ambiente interno e externo, de acordo com as demandas e tratativas definidas conforme a necessidade;

f) Assessoria em planejamento estratégico, com melhores práticas de governança e responsabilidade nos resultados determinados via demanda e solicitações da **CONTRATANTE**;

g) Prezar pela qualidade e padrão nos prazos, seguindo as condições convencionadas, para entrega de projetos, cronogramas bem como das atividades demandadas pela **CONTRATANTE**;

FAMT – Fls. 2

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3707
SEDEC

h) Atendimento às demandas da **CONTRATANTE** em relação à execução dos serviços deste contrato, mediante prazos e condições determinados em acordo com as melhores práticas de governança;

1.2 O presente contrato tem como finalidade atender às necessidades para a execução do objeto da parceria entre o IMAFIR e o GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO através da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, estabelecida por meio do Termo de Fomento n° 0150/2023.

1.2.1 A finalidade de executar o objeto da Parceria, permite o livre acesso aos servidores da SEDEC, bem como dos Órgãos de Controle, aos documentos e registros contábeis da empresa contratada, os quais, por força do presente instrumento contratual, estão sob dever de sigilo e confidencialidade das informações a que tiverem acesso na execução do contrato, mesmo após a sua conclusão e rescisão.

Parágrafo Único: Para a execução dos serviços prestados à **CONTRATADA,** a parte **CONTRATANTE** se obriga a utilizar técnicas condizentes com os serviços descritos no item 1.1, os quais serão executados com total autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação ao CONTRATANTE, não havendo, entre as partes e seus respectivos colaboradores vinculados aos **CONTRATANTES**, qualquer vínculo trabalhista.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

2.1 O **CONTRATANTE** deverá fornecer à **CONTRATADA** todas as informações necessárias à realização dos serviços, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução dos mesmos;

2.2 Disponibilizar, quando necessário, o pessoal técnico do quadro da entidade, para auxiliar no cumprimento do presente contrato;

2.3 Fornecer todos os meios e equipamentos necessários à correta execução dos serviços;

2.4 O **CONTRATANTE** deverá efetuar o devido pagamento à **CONTRATADA**, em conformidade com a Cláusula Quarta, Inciso I, do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1 A **CONTRATADA** se obriga a realizar todos os atos relacionados aos serviços descritos na cláusula 1' do presente instrumento;

3.2 A **CONTRATADA** se obriga a arcar com todas as despesas de natureza tributária decorrentes dos serviços especificados neste contrato;

FAMT – fls. 3

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3708
SEDEC

3.3 A **CONTRATADA** se obriga a cumprir todas as determinações impostas pelas autoridades públicas competente, referente aos serviços prestados;

3.4 A **CONTRATADA** se obriga a utilizar técnicas condizentes com os serviços de assessoria técnica, a serem prestados e que foram contratados, efetuando todos os esforços para a sua consecução, respeitados os limites estabelecidos neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 Pela prestação dos serviços contratados, descritos na cláusula 1a, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a quantia certa e exata de **R$ 4.000,00** (quatro mil reais) mensais, sendo este o valor da presente contratação e o pagamento será realizado conforme o avençado abaixo;

4.2 O pagamento ocorrerá até o 5° dia do mês subsequente à prestação de serviço, através de transferência bancária para **CONTRATADA**, Instituição: 403 - Cora SCD – Agência 0001, C/C: 4371349-6, mediante a entrega da Nota Fiscal com antecedência mínima de 10 (dez) dias;

4.3 A **CONTRATADA** fará jus a uma parcela extra-anual, devendo ser paga em duas parcelas de igual valor, sendo uma no mês de novembro e outra no mês de dezembro, totalizando o valor da parcela prevista no item I desta cláusula;

4.4 O atraso no pagamento das parcelas acarretará multa contratual de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor mensal em atraso.

CLÁUSULA QUINTA — DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO:

5.1 O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência no dia 20/10/2023 e finalizando em 20/10/2024.

Parágrafo Primeiro - Findo o prazo estipulado, o contrato será automaticamente rescindido, sem necessidade de aviso prévio à outra parte.

Parágrafo Segundo - Ao final deste, o contrato poderá ser renovado, por igual período mediante acordo escrito entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO DE CONTRATO E PAGAMENTO DEVIDO:

6.1 Havendo interesse na rescisão do presente contrato, a Parte interessada notificará a outra, por escrito, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

6.2 A rescisão antecipada pelo **CONTRATANTE**, sem justa causa, obriga-lhe a pagar à **CONTRATADA**, por inteiro, as retribuições já vencidas e as vincendas até o término do contrato.

FAMT – fls. 4

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3709
SEDEC

6.3 A rescisão antecipada pelo **CONTRATANTE**, por justa causa, somente a obriga ao pagamento das retribuições já vencidas.

6.4 A divulgação, cópia, impressão e distribuição de material, em meio físico e/ou digital, relativo aos Serviços previstos nas Cláusulas I, sem a prévia autorização por escrito do **CONTRATANTE**, ensejam a rescisão imediata do presente Contrato, ficando o **CONTRATANTE** desobrigado de pagar as parcelas a vencer e autorizado a buscar as reparações judiciais que entender cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONFIDENCIALIDADE

7.1 A **CONTRATADA** reconhece a natureza confidencial de toda informação recebida do **CONTRATANTE** e/ou de que tenha tomado conhecimento ou lhe tenha sido dado conhecimento durante a execução do presente contrato, obrigando-se a guardar segredo sobre tal Informação, não podendo utilizar em seu próprio benefício, revelar, ceder, partilhar ou permitir a sua duplicação, uso ou divulgação, no todo ou em parte, a terceiros, mesmo após findo o contrato;

7.2 A **CONTRATADA** se obriga a manter em absoluto sigilo todas as informações, dados, documentos, metodologia e demais elementos a que tiver conhecimento ou acesso em razão da execução deste contrato, assim como, a não divulgá-los, em hipótese alguma ou em qualquer época, salvo mediante autorização por escrito do **CONTRATANTE**;

7.3 A **CONTRATADA** concorda em não atribuir qualquer informação ao **CONTRATANTE**, salvo se autorizada, seja: (i) na imprensa, (ii) em anúncios publicitários ou com objetivos promocionais, ou (iii) com o propósito de informar ou influenciar qualquer terceiro sem o prévio consentimento, por escrito, do **CONTRATANTE**;

7.4 As partes afirmam que revelarão as informações confidenciais somente aos seus diretores, administradores, empregados ou contratados que tenham a necessidade de conhecer a informação para a consecução dos objetivos do presente contrato, bem como a advogado ou outros assessores das partes, pelos quais são responsáveis na hipótese de sua divulgação

7.5 As cláusulas referentes à confidencialidade do presente contrato permanecerão em vigor mesmo após a conclusão ou término dos serviços ou após a rescisão ou resilição do contrato e beneficiarão e obrigarão, na sua totalidade, os sucessores e cessionários de ambas as partes.

CLÁUSULA OITAVA — DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 A mera tolerância pelas partes com relação ao descumprimento de quaisquer dos termos ajustados neste contrato, não poderá ser considerada como desistência da sua exigência;

8.2 O presente contrato não gera direito de exclusividade entre as partes;

FAMT – fls. 5

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3710
SEDEC

8.3 Eventuais alterações deste contrato deverão ser realizadas por meio de Termo Aditivo, devidamente assinado pelas partes.

CLÁUSULA NONA - DO FORO:

9.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente CONTRATO, as Partes elegem o foro da comarca de Cuiabá/MT e renunciam, de forma expressa e escrita, qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.

Por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento particular, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que surtam os devidos efeitos legais.

Cuiabá, 20 de outubro de 2023.

INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJÃO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGAÇÃO – IMAFIR
CONTRATANTE

AF SERVIÇOS
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
Nome: Marcos Roberto dos Santos
CPF: 77705667134

2) _____
Nome: Adelia Amy Fernandes Silva
CPF: 023.088.551-05

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3711
SEDEC

PANIZI ADVOGADOS
Assessoria Jurídica Ambiental

PARECER JURÍDICO - ANÁLISE CONTRATUAL

1) Contrato Objeto do Parecer: Contrato de Prestação de Serviço de Gestão Técnica

2) Contratante: INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJÃO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGAÇÃO (IMAFIR).

3) Prestadora de Serviço: AF Serviços;

4) Comentários: O contrato ora analisado possui natureza de prestação de serviço. Com efeito, trata-se de uma espécie de contrato que goza de muita liberdade para a pactuação dos interesses das partes.

No caso em comento, o contrato originário disponibilizado ao Escritório Panizi Advogados para análise e parecer contém cláusulas gerais de contrato de prestação de serviço, estabelecendo, principalmente, as obrigações das partes.

Trata-se de um contrato, portanto, sem muito desdobramento complexo. O interesse da Contratante é a utilização do serviço a ser prestado; o da prestadora é o recebimento do valor acordado. Uma vez não havendo mais interesse na prestação de serviço, a rescisão deve ocorrer com a comunicação, resguardando-se eventuais perdas e danos a depender da situação.

Dessa forma, a partir de uma detida análise do contrato, pode-se perceber que, em sua essência, o contrato está regular, obedecendo aos regramentos jurídicos e não apresenta nenhuma cláusula que possa prejudicar as atividades/interesses do IMAFIR.

Nesse sentido, sugerimos apenas acrescentar os dados bancários para pagamento dos valores mensais estipulados no presente contrato, quais sejam: Banco, Agência, Conta, Titular e CNPJ/CPF do titular da conta.

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 1894, Salas 1807/1808 - Centro Empresarial Maruanã, Bosque da Saúde.
Cuiabá - MT | CEP: 78.050-000 | (65) 3025 7505 | www.paniziadvogados.com.br

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3712
SEDEC

PANIZI ADVOGADOS
Assessoria Jurídica Ambiental

Ademais, foram realizadas pequenas adequações apenas para facilitar a compreensão dos termos ali descritos ***(destaque em amarelo)***, sem, contudo, interferir nas questões diretamente relacionadas ao escopo da contratação.

Nada Mais a Considerar, é o Parecer Jurídico

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2023

Alessandra Panizi Souza
OAB/MT nº 6.124

Josiney F. Evangelista Junior
OAB/MT nº 26.248

Eduardo Rodrigues de Souza
OAB/MT nº 27.470

Élida Mottinha Silva
OAB/MT nº 13.138

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 1894, Salas 1807/1808 - Centro Empresarial Maruanã, Bosque da Saúde.
Cuiabá - MT | CEP: 78.050-000 | (65) 3025 7505 | www.paniziadvogados.com.br

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3713
SEDEC

IMAFIR

RELATÓRIO DE VIAGEM

1. Identificação	
Nome: Alice Aparecida Flores da Silva	
Cargo/Função: Assistente Tecnica de Agricola	Setor: Técnico

2. Período de Afastamento:	
Data de Saída: 28/10/2023	Data de Retorno: 03/11/2023
Local do evento (cidade/Estado): Viçosa MG	

3. Objetivo da viagem:

	Segunda 30/10	Terça 31/10	Quarta 01/11
08:00-08:30	Abertura, objetivos, apresentação dos presentes		
08:30-09:00		Meta 5 – Recursos hídricos subterrâneos (UFV/UFRJ)	Meta 9 – Agricultura irrigada (IMAFIR)
09:00-10:00	Resultados parciais convenio MDR UFV		
10:00-10:30			
10:30-11:30	Meta 1 – Implantação geral (IMAFIR)	Meta 6 – Governança (UFV)	Meta 10 – Monitoramento (IMAFIR)
11:30-12:00	Discussão sobre área de estudo		
12:00-13:30	**Almoço**	**Almoço**	**Almoço**
13:30-14:30	Meta 4 – Recursos hídricos superficiais (UFV)	Meta 7 – Cenários de expansão sustentável da irrigação	Meta 11 – Difusão de tecnologia (IMAFIR)
14:30-15:30			
15:30-16:00	**Break**	**Break**	**Fechamento e encaminhamentos**
16:00-17:00	Meta 2 – Clima (UFV)	Meta 8 – Sistema de visualização	
17:00-18:00	Meta 3 – Sensoriamento remoto (UFV)		

Atividade de apresentação das metas e dos resultados que esperamos, a equipe da SEMA, Foi decido

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3714
SEDEC

quais as bacias serão entregues pelo projeto, também foi levantado que na Fase 2 sera necessário um meta para integração com o sistema de T.I da SEMA. Este encontro estratégico delineou o futuro das ações do projeto, com o objetivo principal de assegurar a sustentabilidade hídrica em nossa região.

Durante as reuniões, decisões cruciais foram tomadas em relação às bacias que serão contempladas pelo projeto. A escolha dessas bacias reflete uma abordagem meticulosa, considerando não apenas a atual situação ambiental, mas também o potencial impacto positivo que as intervenções propostas podem ter sobre ecossistemas vitais.

Além disso, destaca-se a projeção para a Fase 2 do projeto, na qual será imprescindível estabelecer metas específicas para a integração com o sistema de Tecnologia da Informação (T.I) da SEMA. Essa integração representa um passo fundamental para a modernização e eficiência operacional, permitindo uma gestão mais ágil e transparente dos recursos hídricos.

4. Atividades / Fatos Transcorridos:

Atividade de apresentação das Metas e discutimos pontos importantes, Contemplação das UG, Agregar a Fase 2 UM Meta para a integração de com Sistema SIGA HIDRICO.

Cuiaba,17 de novembro de 2023

Alice Aparecida Flores da Silva
Assistente Tecnica

Otávio Palmeira dos Santos

Presidente

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3715
SEDEC



RESTAURANTE MIRANDA PAPA KILO
[illegible] 9.561/0001-95 IE:0029322570075
[illegible] AVENIDA MELTON BANDEIRA, 273 - CENTRO - VICOSA - MG - 3139817543
[illegible]mento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
DETALHE DA VENDA
[illegible]SCRIÇÃO QTD.UN VL.UNIT
[illegible]PECIOES 0,497 UN 59,3000 29,17
[illegible]AL DE ITENS 1
[illegible]S PRODUTOS 29,17
TOTAL R$ 29,17
[illegible] DE PAGAMENTO Valor Pago
35,17
Consulte pela Chave de Acesso em:
[illegible]
CHAVE DE ACESSO
[illegible]
CONSUMIDOR
NOME: IMAPIR
CONSUMIDOR CNPJ: 32.917.373/0001-60
Nº 9385 Série 8
31/10/2023 12:40:17 - Via Consumidor
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO: [illegible]
31/10/2023 12:39:27
Consulte via leitor de QR Code
[illegible]
Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R$ 6,97
Vendedor: ADMINISTRADOR DO SISTEMA
[illegible]
Vendedor: ADMINISTRADOR DO SISTEMA

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3716
SEDEC

Assunto: Justificativa para Contratação do Ticket Log como Melhor Opção de Custo-Benefício para Compra de Combustível

A contratação do sistema de abastecimento de combustível via Ticket Log como a melhor opção de custo-benefício em detrimento da compra de combustível em postos convencionais é uma realidade atual.
Após uma pesquisa detalhada de mercado, constatamos que o uso de cartões de abastecimento, como o Ticket Log, é amplamente utilizado por diversos Municípios e pela Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (Seplag). Esse método proporciona uma série de vantagens que justificam sua escolha, conforme descrito a seguir:

1. **Controle e Relatórios de Uso**: O Ticket Log permite um controle rigoroso e detalhado do consumo de combustível. Cada abastecimento é registrado, possibilitando a geração de relatórios de uso que facilitam a auditoria e a gestão dos gastos.
2. **Eficiência e Praticidade**: A centralização das compras de combustível através de um sistema de cartões evita a necessidade de realizar orçamentos para cada abastecimento. Isso não só economiza tempo, mas também reduz a burocracia e os possíveis erros administrativos.
3. **Flexibilidade de Abastecimento**: Com o Ticket Log, os motoristas têm a liberdade de abastecer em diversos postos credenciados, sem a necessidade de se limitarem a um único fornecedor. Isso é particularmente vantajoso para operações que cobrem grandes áreas geográficas.
4. **Segurança Financeira**: O uso do Ticket Log elimina a necessidade de os motoristas manusearem dinheiro em espécie para o pagamento do combustível, reduzindo assim o risco de perdas e roubos.
5. **Transparência e Confiabilidade**: Ao utilizar um sistema de cartão, garantimos uma maior transparência nas transações, uma vez que todas as despesas são registradas e podem ser verificadas posteriormente. Isso contribui para uma gestão financeira mais eficiente e confiável.

Destaca-se que inexiste cláusula impeditiva para a contratação deste tipo de serviço terceirizado. Reconhecendo assim, que houve erro formal por parte do IMAFIR, que resultou em um pagamento à maior, todavia referido pagamento se refere às taxas de operação, que podem ser devidamente devolvidas.
Sendo assim o entendimento do fiscal de contrato, até mesmo porque, diante da referida contratação houve um controle mais rigoroso do uso do combustível.

Portanto, solicitamos uma retificação na rubrica de combustível: Natureza 3390.30 Material de consumo – Material de Consumo **para** Natureza 3390.39 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serviços de Terceiros – STPJ, uma vez que, se mostra vantajoso a contratação de serviço pela Ticket Log.
O pleito envolve a revisão do Plano de Trabalho, permitida legalmente, visando a melhor aplicação e administração do recurso.

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3717
SEDEC

Em conclusão, para que não paire qualquer dúvida, segue abaixo referências de licitações em que o próprio Estado de Mato Grosso, usa desta ferramenta como forma de trazer os respeitos inerente a Administração Pública no tocante a moralidade e eficiência dos gastos públicos.
Vejamos:

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2022/ SEAF-MT (SEAF-PRO-2023/01411 E SEAF-PRO-2024/01633).
Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2022/SEAF-MT tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 047/2022/ SEAF-MT para **12 (doze) meses, (19/06/2024 a 18/06/2025)**. O aditivo está em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e o Decreto Estadual 572/2016 que prevê a inserção da cláusula anticorrupção.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.
Contratada: TICKET LOG -Ticket Soluções HDFGT S/A, CNPJ: 03.506.307/0001-57.
Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.
Assinam: Pela **SEAF** o Secretário **LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO** e pela empresa **TICKET LOG -TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A** seus representantes **LUCIANO RODRIGO WEIAND e FABIO ADRIANO GALLINEA**.
Data da Assinatura: 14/06/2024.

Protocolo **1592477**

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3718
SEDEC

O **ESTADO DE MATO GROSSO** por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10337619/31 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 494.107.090-91, denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, inscrita no **CNPJ nº 03.506.307/0001-57**, com sede na Rua 18 de Novembro – nº 273 – Bairro Navegantes – cidade de Porto Velho – Rio Grande do Sul – CEP 90.240-040 - telefone (55)51–3920-2200 ramal 8268 Cel. 55-51-9.9945-7429 – e-mail Viviane.migliavacca@edenred.com, neste ato representado por **GILLES ANDRÉ COCCOLI**, portador da Cédula de Identidade RG nº W589181-U-RNE - inscrito no CPF sob o nº 215.843.778-28, nos itens descriminados na tabela abaixo em que a empresa é detentora na Ata de Registro de Preços nº 008/2016, oriunda do PREGÃO Nº 030/2015/SECRETARIA DO ESTADO DE GESTÃO DE MATO GROSSO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, considerando a autorização para o fornecimento/prestação de serviços e os documentos que instruem o processo administrativo **620069/2016/SES-MT**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/20116, Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, pelos Decretos Estaduais n. 7.217, de 14/03/2006, 7.218 de 14/03/2006, e supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato consiste na ***"contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis (Gasolina comum; Diesel comum e S10; etanol comum), em rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via WEB, e tecnologia de pagamento por meio de cartão micro processado (com chip ou magnético), visando ao abastecimento de veículos, motores*** *do poder executivo do*

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3719
SEDEC

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: E5C58C8974E947619A0B54C704C61688
Assunto: Ticket Log - Contrato enviado para assinatura
NumeroContrato: 00317213
Envelope fonte:
Documentar páginas: 5
Certificar páginas: 5
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Gestão de Contratos
Alameda Tocantins, 75
Barueri, SP 06455000
liberacaodeclientes-br@edenred.com
Endereço IP: 13.110.6.8

Rastreamento de registros

Status: Original
12/09/2023 13:15:30

Portador: Gestão de Contratos
liberacaodeclientes-br@edenred.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Marcos Roberto dos Santos e Silva projetos@aprofir.org.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Código de acesso	DocuSigned by: 60224CF7B2424D8...	Enviado: 12/09/2023 13:15:32 Visualizado: 12/09/2023 13:25:36 Assinado: 12/09/2023 13:26:48
	Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 177.174.229.172 Assinado com o uso do celular	

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 12/09/2023 13:25:36
ID: be91dd3e-14df-4289-9567-8f1c470d5ca2

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Monica Carolina Pens da Veiga monica.veiga@edenred.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	**Copiado**	Enviado: 12/09/2023 13:15:31

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 12/09/2023 07:55:51
ID: a973eb05-9b91-4fd8-b2fc-0a0aac4214df

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	12/09/2023 13:15:31
Entrega certificada	Segurança verificada	12/09/2023 13:25:36
Assinatura concluída	Segurança verificada	12/09/2023 13:26:48
Concluído	Segurança verificada	12/09/2023 13:26:48

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3720
SEDEC

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3721
SEDEC

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETR ÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a REPOM S/A poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acess á-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a voc ê. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decis ão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulga ções requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “ Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nó s, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3722
SEDEC

formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a REPOM S/A:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:
To contact us by email send messages to: contratos@repom.com.br

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: REPOM S/A

Para informar seu novo endereço de e-mail a REPOM S/A:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço contratos@repom.com.br e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail. We do not require any other information from you to change your email address.
Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endere ço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a REPOM S/A:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para contratos@repom.com.br e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a REPOM S/A:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrô nico, você poderá:
(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou
(ii) enviar uma mensagem de e-mail para contratos@repom.com.br e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®
(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)
(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.
(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3723
SEDEC

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão
** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a REPOM S/A conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por REPOM S/A durante o curso do meu relacionamento com você.

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3724
SEDEC



Rel: Encontre aqui rapidamente seus menus, cadastros e muito mais...

Veículo: 6DVD732 Nr. Frota:

Modelo	Grupo de Restrição	Cor	Tipo de Frota	Família	Km Inicial	Responsável
DBCCH 2016	GRUPO GERAL DE RESTRICOES	NO	PROPRIA		0 gastos de frota	

Data/Hora	Transação	Descrição Restrição	Forma de Pagamento	Cartão	Estabelecimento	Estado	Produtos	Quilometragem	Serviço	Valor	Km Rodados	Litros	Média Postos	Km/Litro	Valor/Litro
16/7/2023 08:59:04	882236879		Cartao Frota	6035 54** **** 9297	POSTO MORADA I	CUIABA/MT			361 GASOLINA COMUM	200,46	0	35,20	0,00	0,00	5,69
	Matrícula: 2		Motorista: ALICE APARECIDA FLORES DA SILVA		Saldo Anterior: 1.500,00				Grupo Restrição Transação: GRUPO GERAL DE RESTRICOES						
19/7/2023 08:12:15	882338614		Cartao Frota	6035 54** **** 9297	POSTO LIBANO AUTO POSTO	CUIABA/MT			361 GASOLINA COMUM	70,03	70	11,03	0,00	5,69	5,69
	Matrícula: 2		Motorista: ALICE APARECIDA FLORES DA SILVA		Saldo Anterior: 1.299,54				Grupo Restrição Transação: GRUPO GERAL DE RESTRICOES						
20/7/2023 12:36:14	882434870		Cartao Frota	6035 54** **** 9297	AUTO POSTO 01	NOVA MUTUM/MT			659 GASOLINA COMUM	135,67	371	23,9	0,00	10,21	6,21
	Matrícula: 2		Motorista: ALICE APARECIDA FLORES DA SILVA		Saldo Anterior: 1.229,47				Grupo Restrição Transação: GRUPO GERAL DE RESTRICOES						
22/7/2023 10:33:44	882594396		Cartao Frota	6035 54** **** 9297	AUTO POSTO TARUMA	SINOP/MT			764 GASOLINA COMUM	142,59	378	23,97	0,00	7,57	5,69
	Matrícula: 2		Motorista: ALICE APARECIDA FLORES DA SILVA		Saldo Anterior: 1.093,94				Grupo Restrição Transação: GRUPO GERAL DE RESTRICOES						
25/7/2023 08:36:33	882815877		Cartao Frota	6035 54** **** 9297	POSTO CARIMA	LUCAS DO RIO VERDE/MT			955 GASOLINA COMUM	133,66	359	23,77	0,00	9,60	6,24
	Matrícula: 2		Motorista: ALICE APARECIDA FLORES DA SILVA		Saldo Anterior: 944,35				Grupo Restrição Transação: GRUPO GERAL DE RESTRICOES						

Total do Veículo:	684,03
Total Geral:	684,03
Total de Transações em Estabelecimentos Externos:	684,03

Totais por Serviço

Serviço	Notas	Valor	Km Rodados	Horas Trabalhadas	Litros	Km/Litro	Litros/Hora	Valor/Litro
ABASTECIMENTO	TOTAL	684,03	752	0,00	96,44	6,80	0,00	5,90
	EXTERNOS	684,03			96,44			5,90
	Total Geral:	684,03						

Totais por Tipo Combustível

Combustível	Estado	Valor
GASOLINA COMUM	TOTAL	684,03
	EXTERNOS	684,03
	Total Geral:	684,03

Clique em Detalhes/Pedidos para solicitar os detalhes sobre o Veículo.
- Para ver o serviço de manutenção, clique sobre o código da transação.
(I) Indica transação realizada em estabelecimento interno.
(E) Indica transação realizada em estabelecimento externo.
Transações realizadas em estabelecimentos internos e pelas não contabilizam no saldo do usuário de cartão.

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3725
SEDEC

Ticket Log MD

Bases 224555
Data Início 12/09/2023 00:00:00
Data Fim 30/11/2023 23:59:59

CODIGO CLIENTE	NOME REDUZIDO	CODIGO TRANSACAO	DATA TRANSACAO	FORMA DE PAGAMENTO	PLACA	MOTORISTA	SERVICO	TIPO COMBUSTIVEL	QUILOMETRAGEM	LITROS	VALOR EMISSAO	NOME ESTABELECIMENTO	ENDERECO	BAIRRO	CIDADE	UF
224555	INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJAO PULSES GRAOS E	882236878	19/11/2023 08:18:04	Cartao Fisico	RRY0F30	ALICE APARECIDA FLORES DA SILVA	Abastecimento	GASOLINA COMUM	161	35.23	200,46	POSTO MORADA I	AVENIDA DEPUTADO MILTON FIGUEIREDO 645	MORADA DO OURO	CUIABA	MT
224555	INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJAO PULSES GRAOS E	882348648	20/11/2023 08:12:19	Cartao Fisico	RRY0F30	ALICE APARECIDA FLORES DA SILVA	Abastecimento	GASOLINA COMUM	231	12.33	70,13	MONTE LIBANO AUTO POSTO	AVENIDA REPUBLICA DO LIBANO 535	DESPRAIADO	CUIABA	MT
224555	INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJAO PULSES GRAOS E	882424803	20/11/2023 12:16:14	Cartao Fisico	RRY0F30	ALICE APARECIDA FLORES DA SILVA	Abastecimento	GASOLINA COMUM	468	23.13	139,47	AUTO POSTO G1	RUA DOS MAMOEIROS 991	RESIDENCIAL BURITIS	NOVA MUTUM	MT
224555	INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJAO PULSES GRAOS E	882994596	22/11/2023 20:23:43	Cartao Fisico	RRY0F30	ALICE APARECIDA FLORES DA SILVA	Abastecimento	GASOLINA COMUM	744	23.97	141,19	AUTO POSTO TARUMA	AVENIDA TARUMAS 818	CENTRO	SINOP	MT
224555	INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJAO PULSES GRAOS E	883513877	25/11/2023 08:36:30	Cartao Fisico	RRY0F30	ALICE APARECIDA FLORES DA SILVA	Abastecimento	GASOLINA COMUM	953	21.77	133,68	POSTO CIRIEMA	AVENIDA DA PRODUCAO 1115 N	AREA INDUSTRIAL	LUCAS DO RIO VERDE	MT
Total										**116.43**	**684,93**					

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3726
SEDEC

TERMO DE ADESÃO
Nº 00317213

1. DADOS DO CONTRATANTE

1.1 CNPJ: 32.917.672/0001-52

1.2 RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJAO,PULSES, GRAOS ESPECIAIS E IRRIGACAO - IMAFIR-MT

1.3 NOME FANTASIA: INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJAO,PULSES, GRAOS ESPECIAIS E IRRIGACAO - IMAFIR-MT

1.4 ENDEREÇO:

LOGRADOURO: AV MIGUEL SUTIL, 8800 - EDIF ADVANCED SALA 1311 ANDAR 13
BAIRRO: DUQUE DE CAXIAS
CIDADE: CUIABA - MT
CEP: 78043-375

2. DADOS DO DEVEDOR SOLIDÁRIO

Não Possui Devedor Solidário.

3. CONDIÇÕES COMERCIAS E SERVIÇOS CONTRATADOS

3.1 GESTÃO DE ABASTECIMENTO - FLEET AVANÇADO

CARTÃO CORINGA PRÉ-PAGO

VALOR DE R$ 0,00

INÍCIO DE COBRANÇA: ATIVAÇÃO DO CLIENTE

EMISSÃO DE CARTÃO PRÉ-PAGO

VALOR DE R$ 15,00

INÍCIO DE COBRANÇA: ATIVAÇÃO DO CLIENTE

EMISSÃO 2ª VIA PRÉ-PAGO

VALOR DE R$ 20,00

CARTÕES PERSONALIZADOS

VALOR DE R$ 0,00

CRÉDITOS OCIOSOS

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3727
SEDEC

VALOR DE R$ 0,00

PERCENTUAL

VALOR DE 0,00 %

INÍCIO DE COBRANÇA: À VISTA

PROCESSAMENTO DE CONSULTA DE SALDO - POS

VALOR DE R$ 0,00

PROCESSAMENTO DE CONSULTA DE SALDO - URA

VALOR DE R$ 0,00

INÍCIO DE COBRANÇA: À VISTA

R$/MÊS

VALOR DE R$ 139,99

INÍCIO DE COBRANÇA: À VISTA

R$/VEÍCULO

VALOR DE R$ 0,00

INÍCIO DE COBRANÇA: ATIVAÇÃO

TRANSAÇÕES PROTEGIDAS

VALOR DE R$ 0,00

LICENÇA EXTRA GOOD MANAGER

VALOR DE R$ 0,00

INATIVIDADE DE USUÁRIO

VALOR DE R$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

FATURAMENTO: DIÁRIO
PRAZO DE VENCIMENTO: 3
TIPO DE CARTÃO: PADRÃO
COBRANÇA DE ENVIO DE LOTE DE CARTÃO: R$ 14,90

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3728
SEDEC

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1 EXECUTIVO RESPONSÁVEL: MONICA CAROLINA PENS DA VEIGA

4.2 FILIAL RESPONSÁVEL:

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3729
SEDEC

TERMO DE ADESÃO
Nº 00317213

Pelo presente, declaramos o interesse na adesão ao **CONTRATO DE ADESÃO AO SISTEMA TICKET LOG**, registrado perante o Cartório de Registro de Imóveis e Especiais Títulos e Documentos na cidade de Campo Bom/RS, sob nº 11366, Livro B- 141, Folha 171 e aos serviços relacionados neste **TERMO DE ADESÃO**, cujo teor, foi lido na íntegra, o qual temos total ciência e acordo.

Concordamos com todas as cláusulas e condições contratuais e comerciais estipuladas neste **CONTRATO DE ADESÃO AO SISTEMA TICKET LOG**, composto pelas condições deste TERMO DE ADESÃO, Condições Gerais de Contratação e seus respectivos Anexos, obrigando-nos a cumpri-las fielmente.

Estamos cientes de que a adesão está condicionada à análise, pela **ADMINISTRADORA**, do risco e crédito a ser por ela procedida. Para tanto, autorizamos desde já a **ADMINISTRADORA** a consultar, obter e trocar informações relativas aos nossos antecedentes de crédito junto às Instituições Financeiras e particulares em geral, especialmente junto à Central de Risco de Crédito, (SCR), SPC e Serasa, bem como enviar as informações exigidas pelo órgão regulatório competente.

A CONTRATANTE declara estar ciente que a utilização de e-mails não corporativos pode dificultar a rastreabilidade e a identificação de vulnerabilidades, bem como, pode facilitar o acesso e utilização indevida de informações. Diante disso, a CONTRATANTE se compromete a utilizar e-mails corporativos na comunicação com a CONTRATADA, e declara desde já, que, caso não seja possível, está ciente dos riscos e se responsabiliza por eventuais problemas que decorram da utilização de e-mails não corporativos.

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3730
SEDEC

TERMO DE ADESÃO
Nº 00317213

O presente Termo de Adesão tem validade somente acompanhado dos documentos societários atualizados da **CONTRATANTE** e assinado por representantes legais com devidos poderes para tal. Para todos os devidos fins, assinamos o presente **TERMO DE ADESÃO** responsabilizando-nos pelas informações aqui contidas. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo/SP, como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

SÃO PAULO, 12 de Setembro de 2023

_____
CONTRATANTE

_____
ADMINISTRADORA

_____
TESTEMUNHAS

_____
TESTEMUNHAS

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3731
SEDEC

F F HIDROGEOLOGIA AMBIENTAL

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que os bens permanentes adquiridos com recursos oriundos do Termo de Fomento nº 0150-2023, e Edital de Chamamento Público 002/GSAAI/2022/SEDEC, estão integralmente resguardados na sede da Empresa FF HIDROGEOLOGIA – Filial na cidade de Sorriso-MT, sito à Rua Carlos Roberto Braga, n 10, SL 07, Centro Norte, Sorriso MT, nas -12.548302625132576, -55.720459431561736

Tais equipamentos possuem características específicas que os fazem aguardar definição de informações acerca dos pontos de monitoramento que serão definidos pela SEMA em parceria com a OSC adquirente dos equipamentos, o IMAFIR.

Seguem a descrição dos equipamentos:

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CSOSN	CFOP	UN.	QUANT.
4G-1	Estacao meteorologica fotovoltaico) completa com comunicacao via 4G (com sistema fotovoltaico)	90158090	0102	5102	UN	1
RADIO-1	Estacao meteorologica completa com comunicacao via radio (com sistema fotovoltaico)	90158090	0102	5102	UN	2
4G-2	Sistema de medida vazao motobomba (ate 2 polegadas com sensor de pulso)	90158090	0102	5102	UN	2
RADIO-2	Sistema de medida vazao motobomba (ate 2 polegadas com sensor de pulso)	90158090	0102	5102	UN	2
4G-3	Sistema de medicao de vazao superficial (Medidor de Nivel D agua para Afluentes com sistema fotovoltaico)	90158090	0102	5102	UN	1
RADIO-3	Sistema de medicao de vazao superficial (Medidor de Nivel Dagua para Afluentes com sistema fotovoltaico)	90158090	0102	5102	UN	2
4G-4	Estacao de medida de profundidade (Medicao de Nivel d agua com sistema fotovoltaico)	90158090	0102	5102	UN	1
RADIO-4	Estacao de medida de profundidade (Medicao de Nivel d agua com sistema fotovoltaico)	90158090	0102	5102	UN	2
RADIO-5	Receptor (com sistema fotovoltaico)	90158090	0102	5102	UN	2

FABRICIA FERREIRA PAJANOTI:85648779100
Assinado de forma digital por FABRICIA FERREIRA PAJANOTI:85648779100
Dados: 2024.07.15 09:12:11 -04'00'

F.F. HIDROGEOLOGIA AMBIENTAL LTDA.

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3732
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023

EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS PARA A META DE MONITORAMENTO – DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS E ÁGUAS SUPERFICIAIS.



RP: 000138 E 000139 - DATA LOGGER M100 – DE POSSE E USO DO IMAFIR
Geolocalização do RP: -15.58740659830116, -56.11562110628474



RP: 000137 - INTERFACE PARA LEITURA DE DADOS DATA LOGGER – S/N 588228 – DE POSSE DO IMAFIR
Geolocalização do RP: -15.58740659830116, -56.11562110628474

SEDECCAP202412182A

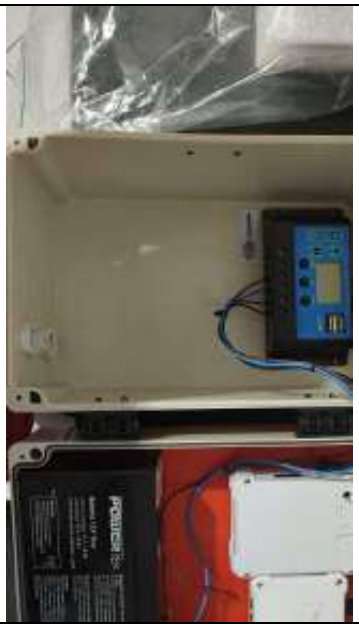
Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3733
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023



Os números dos seriais (serial number) das estações meteorológicas estão dispostas nos sensores (chips) dentro desta central que recepciona os dados climáticos coletados.

RP - 000110 – Rádio - 1 - Estação meteorológica completa com comunicação via rádio (com sistema fotovoltaico) DE POSSE DO IMAFIR
Geolocalização do RP: -12.548302625132576, -55.720459431561736



Os números dos seriais (serial number) das estações meteorológicas estão dispostas nos sensores (chips) dentro desta central que recepciona os dados climáticos coletados.

RP 000110 – Rádio - 1 - Estação meteorológica completa com comunicação via rádio (com sistema fotovoltaico) – DE POSSE DO IMAFIR
Geolocalização do RP: -12.548302625132576, -55.720459431561736

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3734
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023



RP 000114 - Rádio-3 - Sistema de medição de vazão superficial (medidor de nível d'água para afluentes com sistema fotovoltaico) – DE POSSE DO IMAFIR
Geolocalização do RP: -12.548302625132576, -55.720459431561736



RP 000115 - 4G-4 - Estação de medida de profundidade (medição de nível d'água com sistema fotovoltaico) – DE POSSE DO IMAFIR
Geolocalização do RP: -12.548302625132576, -55.720459431561736

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3735
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023



RP 000117 – Rádio - 3 - Sistema de medição de vazão superficial (medidor de nível d'água para afluentes com sistema fotovoltaico) – DE POSSE DO IMAFIR
Geolocalização do RP: -12.548302625132576, -55.720459431561736



RP 000113 - 4G-3 - Sistema de medição de vazão superficial (medidor de nível d'agua para afluentes com sistema fotovoltaico) – DE POSSE DO IMAFIR
Geolocalização do RP: -12.548302625132576, -55.720459431561736

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3736
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023



RP 000115 / RP 000116 / RP 000117 / RP 000113 – Equipamentos para Sistema de medição de vazão superficial (medidor de nível d'agua para afluentes com sistema fotovoltaico) – DE POSSE DO IMAFIR
Geolocalização do RP: -12.548302625132576, -55.720459431561736

Justificativa:
Os equipamentos adquiridos com a finalidade de monitoramento das águas subterrâneas e águas superficiais denominados: Rádio - 1 - Estação meteorológica completa com comunicação via rádio (com sistema fotovoltaico) e 4G-1 - Estação meteorológica fotovoltaico completa com comunicação via 4G (com sistema fotovoltaico), no caso em tela, fora montada apenas uma para verificação da equipe técnica do IMAFIR, apesar de ser um equipamento eletrônico, detém uma especificidade conforme demonstrado pela empresa responsável pela venda dos equipamentos que informou que os números dos seriais de cada equipamento citado fica alojado em seus chips, nos sensores dentro da caixa da central de cada estação, ficando impossibilitado de coletar os números dos seriais dos referidos equipamentos.

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3737
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023

EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS PARA A META DE MONITORAMENTO – DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS E ÁGUAS SUPERFICIAIS.



RP: 000138 E 000139 - DATA LOGGER M100 – DE POSSE E USO DO IMAFIR
Geolocalização do RP: -15.58740659830116, -56.11562110628474



RP: 000137 - INTERFACE PARA LEITURA DE DADOS DATA LOGGER – S/N 588228 – DE POSSE DO IMAFIR
Geolocalização do RP: -15.58740659830116, -56.11562110628474

SEDECCAP202412182A

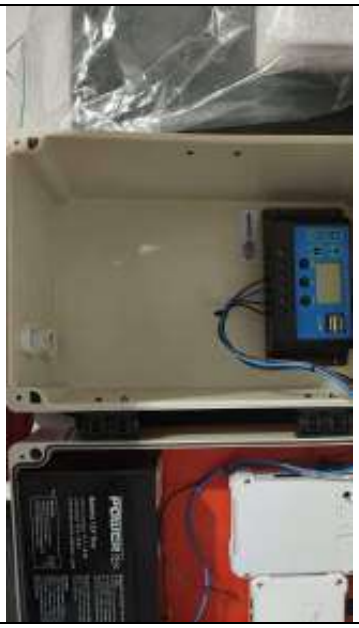
Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3738
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023



Os números dos seriais (serial number) das estações meteorológicas estão dispostas nos sensores (chips) dentro desta central que recepciona os dados climáticos coletados.

RP - 000110 – Rádio - 1 - Estação meteorológica completa com comunicação via rádio (com sistema fotovoltaico) DE POSSE DO IMAFIR
Geolocalização do RP: -12.548302625132576, -55.720459431561736



Os números dos seriais (serial number) das estações meteorológicas estão dispostas nos sensores (chips) dentro desta central que recepciona os dados climáticos coletados.

RP 000110 – Rádio - 1 - Estação meteorológica completa com comunicação via rádio (com sistema fotovoltaico) – DE POSSE DO IMAFIR
Geolocalização do RP: -12.548302625132576, -55.720459431561736

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3739
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023



RP 000114 - Rádio-3 - Sistema de medição de vazão superficial (medidor de nível d'água para afluentes com sistema fotovoltaico) – DE POSSE DO IMAFIR
Geolocalização do RP: -12.548302625132576, -55.720459431561736



RP 000115 - 4G-4 - Estação de medida de profundidade (medição de nível d'água com sistema fotovoltaico) – DE POSSE DO IMAFIR
Geolocalização do RP: -12.548302625132576, -55.720459431561736

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3740
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023



RP 000117 – Rádio - 3 - Sistema de medição de vazão superficial (medidor de nível d'água para afluentes com sistema fotovoltaico) – DE POSSE DO IMAFIR
Geolocalização do RP: -12.548302625132576, -55.720459431561736



RP 000113 - 4G-3 - Sistema de medição de vazão superficial (medidor de nível d'agua para afluentes com sistema fotovoltaico) – DE POSSE DO IMAFIR
Geolocalização do RP: -12.548302625132576, -55.720459431561736

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3741
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023



RP 000115 / RP 000116 / RP 000117 / RP 000113 – Equipamentos para Sistema de medição de vazão superficial (medidor de nível d'agua para afluentes com sistema fotovoltaico) – DE POSSE DO IMAFIR
Geolocalização do RP: -12.548302625132576, -55.720459431561736

Justificativa:
Os equipamentos adquiridos com a finalidade de monitoramento das águas subterrâneas e águas superficiais denominados: Rádio - 1 - Estação meteorológica completa com comunicação via rádio (com sistema fotovoltaico) e 4G-1 - Estação meteorológica fotovoltaico completa com comunicação via 4G (com sistema fotovoltaico), no caso em tela, fora montada apenas uma para verificação da equipe técnica do IMAFIR, apesar de ser um equipamento eletrônico, detém uma especificidade conforme demonstrado pela empresa responsável pela venda dos equipamentos que informou que os números dos seriais de cada equipamento citado fica alojado em seus chips, nos sensores dentro da caixa da central de cada estação, ficando impossibilitado de coletar os números dos seriais dos referidos equipamentos.

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3742
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023

Foto 8



RP – 000001 - Estação de trabalho dell precision 3660. (Core i7-13700k, ram 64gb, nvidia t1000, 2x hdd 2tb, SSD 256GB, WIFI +BT, DELL PREMIER COLOR 6.2, WIN 11 PRO POR) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA

Foto 8



RP – 000002 - Estação de trabalho dell precision 3660. (Core i7-13700k, ram 64gb, nvidia t1000, 2x hdd 2tb, SSD 256GB, WIFI +BT, DELL PREMIER COLOR 6.2, WIN 11 PRO POR) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3743
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023

Foto 8



RP – 000003 - Estação de trabalho dell precision 3660. (Core i7-13700k, ram 64gb, nvidia t1000, 2x hdd 2tb, SSD 256GB, WIFI +BT, DELL PREMIER COLOR 6.2, WIN 11 PRO POR) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA

Foto 8



RP – 000004 - Estação de trabalho dell precision 3660. (Core i7-13700k, ram 64gb, nvidia t1000, 2x hdd 2tb, SSD 256GB, WIFI +BT, DELL PREMIER COLOR 6.2, WIN 11 PRO POR) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3744
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023

Foto 8



RP – 000005 - Estação de trabalho dell precision 3660. (Core i7-13700k, ram 64gb, nvidia t1000, 2x hdd 2tb, SSD 256GB, WIFI +BT, DELL PREMIER COLOR 6.2, WIN 11 PRO POR) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA

Foto 8



RP – 000005 - Estação de trabalho dell precision 3660. (Core i7-13700k, ram 64gb, nvidia t1000, 2x hdd 2tb, SSD 256GB, WIFI +BT, DELL PREMIER COLOR 6.2, WIN 11 PRO POR) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3745
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023

Foto 8



RP – 000006 - Estação de trabalho dell precision 3660. (Core i7-13700k, ram 64gb, nvidia t1000, 2x hdd 2tb, SSD 256GB, WIFI +BT, DELL PREMIER COLOR 6.2, WIN 11 PRO POR) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA

Foto 8



RP – 000007 - Estação de trabalho dell precision 3660. (Core i7-13700k, ram 64gb, nvidia t1000, 2x hdd 2tb, SSD 256GB, WIFI +BT, DELL PREMIER COLOR 6.2, WIN 11 PRO POR) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3746
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023

Foto 8



RP – 000007 - Estação de trabalho dell precision 3660. (Core i7-13700k, ram 64gb, nvidia t1000, 2x hdd 2tb, SSD 256GB, WIFI +BT, DELL PREMIER COLOR 6.2, WIN 11 PRO POR) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA

Foto 8



RP – 000008 - Estação de trabalho dell precision 3660. (Core i7-13700k, ram 64gb, nvidia t1000, 2x hdd 2tb, SSD 256GB, WIFI +BT, DELL PREMIER COLOR 6.2, WIN 11 PRO POR) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3747
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023

Foto 8



RP – 000008 - Estação de trabalho dell precision 3660. (Core i7-13700k, ram 64gb, nvidia t1000, 2x hdd 2tb, SSD 256GB, WIFI +BT, DELL PREMIER COLOR 6.2, WIN 11 PRO POR) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA

Foto 8



RP – 000009 - Estação de trabalho dell precision 3660. (Core i7-13700k, ram 64gb, nvidia t1000, 2x hdd 2tb, SSD 256GB, WIFI +BT, DELL PREMIER COLOR 6.2, WIN 11 PRO POR) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3748
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023

Foto 8



RP 00010 - Servidor Dell poweredge T550 (XEON SILVER 4309Y, 2X RAM 16GB, 4X HDD 2.4TB, SSD 240GB, VMARE ESXI 8.0 EI, WINSV 2022 STD 16 CORE, IDRAC9 EXPRESS 15GB) – CÓDIGO 210-BBRW ROBT

Foto 8



RP – 00011 - Microcomputador Portatil dell latitude i5 3520 (Core i5-1135g7, ram 8gb, ssd 256gb, wifi, hd, bat, 3cel, win 11 pro) – ST: FP82DZ3

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3749
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023

to 8



RP – 00011 - Microcomputador Portatil dell latitude i5 3520 (Core i5-1135g7, ram 8gb, ssd 256gb, wifi, hd, bat, 3cel, win 11 pro) – ST: FP82DZ3 DE USO E POSSE DO IMAFIR – JOÃO MASCARO

Foto 8



RP 00012 – Microcomputador Portatil dell g15 5530 (Core 17-13650hx, geforce rtx 3050, ram 16gb, ssd 512gb, wifi, fhd bat 3 cel, game pass, mcafee 12 meses, win 11 pro por) – DE POSSE DOO IMAFIR – EVERARDO MANTOVANI

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3750
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023

Foto 8



RP – 000013 - Microcomputador Portatil dell g15 5530 (Core 17-13650hx, geforce rtx 3050, ram 16gb, ssd 512gb, wifi, fhd bat 3 cel, game pass, mcafee 12 meses, win 11 pro por) DE USO E POSSE DO IMAFIR – VINICIUS SILVA



RP – 000013 - Microcomputador Portatil dell g15 5530 (Core 17-13650hx, geforce rtx 3050, ram 16gb, ssd 512gb, wifi, fhd bat 3 cel, game pass, mcafee 12 meses, win 11 pro por) DE USO E POSSE DO IMAFIR – VINICIUS SILVA

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3751
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023



RP – 000014 - Microcomputador Portatil dell g15 5530 (Core 17-13650hx, geforce rtx 3050, ram 16gb, ssd 512gb, wifi, fhd bat 3 cel, game pass, mcafee 12 meses, win 11 pro por) – DE POSSE DOO IMAFIR – LUCAS CARVALHO

Foto 8



RP – 000014 - Microcomputador Portatil dell g15 5530 (Core 17-13650hx, geforce rtx 3050, ram 16gb, ssd 512gb, wifi, fhd bat 3 cel, game pass, mcafee 12 meses, win 11 pro por) – DE POSSE DOO IMAFIR – LUCAS CARVALHO

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3752
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023

Foto 8



RP 00015 - PN: LU28R550UQLMZD - MONITOR SAMSUNG U28R550UQLM MNTR28 60HZ 4MS 2HDMI/D – ST: DT1LBZ3 – Estação de trabalho dell precision 3660. (Core i7-13700k, ram 64gb, nvidia t1000, 2x hdd 2tb, SSD 256GB, WIFI +BT, DELL PREMIER COLOR 6.2, WIN 11 PRO POR) ST: DT1LBZ3 - CEDIDO AO COORDENADOR PROFESSOR MARCOS HEIL COSTA - UFV

Foto 8



RP – 000016 - RP – 000015 - PN:LU28R550UQLMZD - MONITOR SAMSUNG U28R550UQLM MNTR28 60HZ 4MS 2HDMI/D) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3753
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023



RP – 000017 - RP – 000015 - PN:LU28R550UQLMZD - MONITOR SAMSUNG U28R550UQLM MNTR28 60HZ 4MS 2HDMI/D) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA

Foto 8



RP – 000018 - RP – 000015 - PN: LU28R550UQLMZD - MONITOR SAMSUNG U28R550UQLM MNTR28 60HZ 4MS 2HDMI/D) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3754
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023

Foto 8



RP – 000019 - RP – 000015 - PN: LU28R550UQLMZD - MONITOR SAMSUNG U28R550UQLM MNTR28 60HZ 4MS 2HDMI/D) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA

Foto 8



RP – 000020 - RP – 000015 - PN: LU28R550UQLMZD - MONITOR SAMSUNG U28R550UQLM MNTR28 60HZ 4MS 2HDMI/D) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3755
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023

Foto 8



RP – 000021 - RP – 000015 - PN: LU28R550UQLMZD - MONITOR SAMSUNG U28R550UQLM MNTR28 60HZ 4MS 2HDMI/D) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA

Foto 8



RP – 000022 - RP – 000015 - PN: LU28R550UQLMZD - MONITOR SAMSUNG U28R550UQLM MNTR28 60HZ 4MS 2HDMI/D) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3756
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023

Foto 8



RP – 000023 - RP – 000015 - PN: LU28R550UQLMZD - MONITOR SAMSUNG U28R550UQLM MNTR28 60HZ 4MS 2HDMI/D) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA

Foto 8



RP – 000024 - PN: LU28R550UQLMZD - MONITOR SAMSUNG U28R550UQLM MNTR28 60HZ 4MS 2HDMI/D – DE POSSE DOO IMAFIR – JOSIANE DOURADO

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3757
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023

Foto 8



RP – 000024 - PN: LU28R550UQLMZD - MONITOR SAMSUNG U28R550UQLM MNTR28 60HZ 4MS 2HDMI/D – DE POSSE DOO IMAFIR – JOSIANE DOURADO

Foto 8



RP – 000025 - RP – 000015 - PN: LU28R550UQLMZD - MONITOR SAMSUNG U28R550UQLM MNTR28 60HZ 4MS 2HDMI/D) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3758
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023

Foto 8



RP – 000026 - RP – 000015 - PN: LU28R550UQLMZD - MONITOR SAMSUNG U28R550UQLM MNTR28 60HZ 4MS 2HDMI/D) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA

Foto 8



RP – 000027 - RP – 000015 - PN: LU28R550UQLMZD - MONITOR SAMSUNG U28R550UQLM MNTR28 60HZ 4MS 2HDMI/D) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3759
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023

Foto 8



RP – 000028 - RP – 000015 - PN: LU28R550UQLMZD - MONITOR SAMSUNG U28R550UQLM MNTR28 60HZ 4MS 2HDMI/D) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA

Foto 8



RP – 000029 - RP – 000015 - PN: LU28R550UQLMZD - MONITOR SAMSUNG U28R550UQLM MNTR28 60HZ 4MS 2HDMI/D) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3760
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023

Foto 8



RP – 000030 - RP – 000015 - PN: LU28R550UQLMZD - MONITOR SAMSUNG U28R550UQLM MNTR28 60HZ 4MS 2HDMI/D) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA

Foto 8



RP – 000031 - RP – 000015 - PN: LU28R550UQLMZD - MONITOR SAMSUNG U28R550UQLM MNTR28 60HZ 4MS 2HDMI/D) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3761
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023

Foto 8



RP – 000032 - RP – 000015 - PN: LU28R550UQLMZD - MONITOR SAMSUNG U28R550UQLM MNTR28 60HZ 4MS 2HDMI/D) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA

Foto 7



RP 000034 - PN:2315C005AB-MULTIF. MEGATANK CANON G3110 PRINT COLOR WIFI US – SERIAL NUMER: KPGP09398 – DE POSSE DO IMAFIR

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3762
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023

Foto 8



RP 000034 - PN:2315C005AB-MULTIF. MEGATANK CANON G3110 PRINT COLOR WIFI US – SERIAL NUMER: KPGP09398 – DE POSSE DO IMAFIR

Foto 2



RP: 00035 - PN:2315C005AB - MULTIF. MEGATANK CANON G3110 PRNTCOLOR WIFI US: SERIAL NUMBER KPGP09405 – CEDIDO AO SERVIDOR GERSON CARDOSO DA SILVA JUNIOR - UFRJ

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3763
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023

Foto 8



RP – 000036 - PN: 2315C005AB-MULTIF. MEGATANK CANO N G3110 PRNTCOLOR WIFI US - DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA

Foto 8



RP – 000036 - PN:2315C005AB-MULTIF. MEGATANK CANO N G3110 PRNTCOLOR WIFI US - DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3764
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023

Foto 8



RP – 000037 - PN: 2315C005AB - MULTIF. MEGATANK CANO N G3110 PRINTCOLOR WIFI US - DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA

Foto 8



RP – 000037 - PN: 2315C005AB - MULTIF. MEGATANK CANO N G3110 PRINTCOLOR WIFI US - DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3765
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023

Foto 8



RP: 00038 - PN: RAW02A-INSTANT ON AP22 (RW) WIRELESS ACCESS POINT – S/N: CNQ0KPP0S3 – DE USO E POSSE DO IMAFIR

Foto 7



RP: 00038 - PN: RAW02A-INSTANT ON AP22 (RW) WIRELESS ACCESS POINT – S/N: CNQ0KPP0S3 – DE USO E POSSE DO IMAFIR

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3766
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023



RP 00041 - PNBZ1 500 XLBI-BR-NOBREAK BACK-UPS 1500VA/825W PERPBIVOLT ENTRADA 115 - DE POSSE E USO DO IMAFIR



RP 00041 - PNBZ1 500XLBI-BR-NOBREAK BACK-UPS 1500VA/825W PERPBIVOLT ENTRADA 115 – DE POSSE E USO DO IMAFIR

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3767
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023

Foto 8



RP – 000042 - Microcomputador portatil dell latitude i4 7440 (Core 17-1365U VPRO, RAM 32GB, SSD ITB, FHD+TOUCHSCREEN, BAT. 3 CEL, W11 PRO – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA

Foto 8



RP – 000043 - Microcomputador portatil dell latitude i4 7440 (Core 17-1365U VPRO, RAM 32GB, SSD ITB, FHD+TOUCHSCREEN, BAT. 3 CEL, W11 PRO – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3768
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023

Foto 8



RP: 000044 - Microcomputador portátil dell precision 15 3571 (core i7-12800h, ram 64gb, ssd ltb, wifi + bt, fhd touch, ba. 6 cel, win 11 REG.TYPE: P104F – DE POSSE DO IMAFIR – GABRIEL MANCILLA.

Foto 8



RP – 000045 - Microcomputador portatil dell precision 15 3571 (core i7-12800h, ram 32 gb, ssd ltb, wifi + bt, fhd touch, bat. 6 cel, win 11 – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3769
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023

Foto 8



RP – 000046 - Microcomputador portatil dell precision 15 3571 (core i7-12800h, ram 32 gb, ssd ltb, wifi + bt, fhd touch, bat. 6 cel, win 11) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA

Foto 8



RP – 000046 - Microcomputador portatil dell precision 15 3571 (core i7-12800h, ram 32 gb, ssd ltb, wifi + bt, fhd touch, bat. 6 cel, win 11) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3770
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023

Foto 8



RP – 000047 - Microcomputador portatil dell precision 15 3571 (core i7-12800h, ram 32 gb, ssd ltb, wifi + bt, fhd touch, bat. 6 cel, win 11) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA



RP – 000047 - Microcomputador portatil dell precision 15 3571 (core i7-12800h, ram 32 gb, ssd ltb, wifi + bt, fhd touch, bat. 6 cel, win 11) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3771
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023

Foto 8



RP – 000048 - Microcomputador portatil dell precision 15 3571 (core i7-12800h, ram 32 gb, ssd ltb, wifi + bt, fhd touch, bat. 6 cel, win 11) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA

Foto 8



RP – 000049 - Microcomputador portatil dell precision 15 3571 (core i7-12800h, ram 32 gb, ssd ltb, wifi + bt, fhd touch, bat. 6 cel, win 11) – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3772
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023

Foto 3



RP: 00049 - Microcomputador portatil dell precision 15 3571 (core i7-12800h, ram 32 gb, ssd ltb, wifi + bt, fhd touch, bat. 6 cel, win 11– CEDIDO AO COORDENADOR PROFESSOR MARCOS HEIL COSTA – UFV. - ST FS1YFZ3

Foto 8



RP – 000058 - PN:LU28R550UQLMZD-MONITOR SAMSUNG U28R550UQLM MNTR28 60HZ 4MS 2HDMI/D – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3773
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023

Foto 8



RP – 000058 - PN:LU28R550UQLMZD-MONITOR SAMSUNG U28R550UQLM MNTR28 60HZ 4MS 2HDMI/D – DE POSSE DO COORDENADOR DO PROJETO EM VIÇOSA – MARCOS HEIL COSTA

Foto 8



DATA LOGGER M100 – DE POSSE E USO DO IMAFIR

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3774
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023

Foto 7



INTERFACE PARA LEITURA DE DADOS DATA LOGGER – S/N 588228 – DE POSSE DO IMAFIR



RP: 000120 - PN:WIY45A_AC4 - IMPRESSORA HP OPS LASER COLOR PRINT COLOR DUPLEX REDE – S/N: W1Y45A_AC4 – DE POSSE E USO DO IMAFIR

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3775
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023

Foto 8

RP: 00122 - PN: AR112SH6 -RACK PAREDE NETSHELTER WX 12U RACK19600 MM X 600M – SN ARI12SH6 – DE POSSE DOO IMAFIR

Foto 8

HD 2TB – DE POSSE DO IMAFIR

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3776
SEDEC

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E EQUIPAMENTOS DE USO E POSSE DO IMAFIR

ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS EQUIPAMENTOS AQUIRIDOS COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE FOMENTO 0150-2023 – CELEBRADO ENTRE SEDEC E O IMAFIR

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3777
SEDEC

Instituto Mato-grossense do Feijão, Pulses, Colheitas Especiais e Irrigação IMAFIR

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Por este instrumento particular de termo de responsabilidade e na melhor forma de direito, de um lado o INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJÃO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGAÇÃO – IMAFIR-MT, estabelecida na Avenida Miguel Sutil, N° 8800, Edif. Advanced Business, Sala 1311, bairro Duque de Caxias em Cuiabá/MT, CEP 78.043-375, inscrita no CNPJ sob n° 32.917.672/0001-52, doravante denominada CEDENTE e de outro, GABRIEL DIONÍSIO MANCILLA, inscrito no CPF N° 403.529.601-59, contratado do IMAFIR-MT e doravante denominado(a) CESSIONÁRIO, têm entre si justo e acertado o que segue:

Cláusula 1ª. A partir desta data e até quando a CEDENTE assim o determinar, o CESSIONÁRIO passará a usar o Microcomputador Portátil Dell Precision 15 3571 (core i7-12800h, ram 64gb, ssd ltb, wifi + bt, fhd touch, ba. 6 cel, win 11) fins exclusivos advindos de seu vínculo de trabalho com a CEDENTE e da forma que for por ela determinada.

Cláusula 2ª. O CESSIONÁRIO está recebendo o Microcomputador na caixa, com carregador, manual e Termo de Garantia Básica, cujo patrimônio IMAFIR está sob o n°000044. De modo que somente poderá fazer uso deles para fins profissionais.

Cláusula 3ª. O equipamento deverá ser utilizado somente em dias úteis, durante o expediente de trabalho do CESSIONÁRIO, exceto em feriados e férias. Em caso de necessidade de trabalho finais de semana e feriados, as condições estipuladas exclusivamente para essas situações serão aplicadas.

Cláusula 4ª. O CESSIONÁRIO é responsável por manter os itens em boas condições de uso. Caso ocorra um sinistro ou perda dos itens, o CESSIONÁRIO deverá informar imediatamente a CEDENTE para que as providências necessárias sejam tomadas. Se a perda ou dano for causado durante o uso pelo CESSIONÁRIO e a CEDENTE avaliar e concluir que houve uso indevido, o CESSIONÁRIO será responsável pelo pagamento do valor atualizado dos itens afetados oú pelo pagamento do conserto, caso seja possível.

Cláusula 5ª. Os itens objeto deste Termo de Responsabilidade devem ser utilizados para atender objeto do edital de Chamamento Público n° 002/2022 e Termo de Fomento n° 0150/2023 – SEDEC x IMAFIR ou pelo prazo que a CEDENTE julgar necessário, devendo ser devolvidos obrigatoriamente pelo CESSIONÁRIO à CEDENTE assim que a vigência do contrato encerrar ou quando solicitado por ela.

E, por estarem justos e firmados, CEDENTE e CESSIONÁRIO firmam o presente termo de responsabilidade em 02 (duas) vias de igual teor.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2023.

CESSIONÁRIO: GABRIEL DIONÍSIO MANCILLA

CEDENTE: IMAFIR -MT

Av. Miguel Sutil, 8800 - Edif. Advanced Business, Sala 1311
Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - MT - CEP 78043-375
CNPJ 32.917.672/0001-52 / e-mail: executivo@imafir.org.br / Telefone +55 (65) 3359-7485

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3778
SEDEC



SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3779
SEDEC

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Por este instrumento particular de termo de responsabilidade e na melhor forma de direito, de um lado o INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJÃO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGAÇÃO – IMAFIR-MT, estabelecida na Avenida Miguel Sutil, N° 8800, Edif. Advanced Business, Sala 1311, bairro Duque de Caxias em Cuiabá/MT, CEP 78.043-375, inscrita no CNPJ sob n° 32.917.672/0001-52, doravante denominada CEDENTE e de outro, JOÃO FRANCISO MASCARO, inscrito no CPF N° 019.811.098-70 parceiro do IMAFIR-MT e doravante denominado (a) CESSIONÁRIO, têm entre si justo e acertado o que segue:

Cláusula 1ª. A partir desta data e até quando a CEDENTE assim o determinar, o CESSIONÁRIO passará a usar o Microcomputador Portatil dell latitude i5 3520 (Core i5-1135g7, ram 8gb, ssd 256gb, wifi, hd, bat, 3cel, win 11 pro), placa 000011, para fins exclusivos advindos de seu vinculo de trabalho com a CEDENTE e da forma que for por ela determinada.

Cláusula 2ª. O CESSIONÁRIO está recebendo o Microcomputador na caixa, com carregador, manual, mouse e Termo de Garantia Básica, cujo patrimônio IMAFIR está sob o n° 000011. De modo que somente poderá fazer uso deles para fins profissionais.

Cláusula 3ª. O equipamento deverá ser utilizado somente em dias úteis, durante o expediente de trabalho do CESSIONÁRIO, exceto em feriados e férias. Em caso de necessidade de trabalho finais de semana e feriados, as condições estipuladas exclusivamente para essas situações serão aplicadas.

Cláusula 4ª. O CESSIONÁRIO é responsável por manter os itens em boas condições de uso. Caso ocorra um sinistro ou perda dos itens, o CESSIONÁRIO deverá informar imediatamente a CEDENTE para que as providências necessárias sejam tomadas. Se a perda ou dano for causado durante o uso pelo CESSIONÁRIO e a CEDENTE avaliar e concluir que houve uso indevido, o CESSIONÁRIO será responsável pelo pagamento do valor atualizado dos itens afetados ou pelo pagamento do conserto, caso seja possível.

Cláusula 5ª. Os itens objeto deste Termo de Responsabilidade devem ser utilizados para atender objeto do edital de Chamamento Público n° 002/2022 e Termo de Fomento n° 0150/2023 – SEDEC x IMAFIR ou pelo prazo que a CEDENTE julgar necessário, devendo ser devolvidos obrigatoriamente pelo CESSIONÁRIO à CEDENTE assim que a vigência do contrato encerrar ou quando solicitado por ela.

E, por estarem justos e firmados, CEDENTE e CESSIONÁRIO firmam o presente termo de responsabilidade em 02 (duas) vias de igual teor.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2023.

CESSIONÁRIO: JOÃO FRANCISO MASCARO

CEDENTE: IMAFIR -MT

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3780
SEDEC



SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3781
SEDEC



SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3782
SEDEC

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Por este instrumento particular de termo de responsabilidade e na melhor forma de direito, de um lado o INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJÃO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGAÇÃO – IMAFIR-MT, estabelecida na Avenida Miguel Sutil, N° 8800, Edif. Advanced Business, Sala 1311, bairro Duque de Caxias em Cuiabá/MT, CEP 78.043-375, inscrita no CNPJ sob nº 32.917.672/0001-52, doravante denominada CEDENTE e de outro, JOSIANE DE SOUZA DOURADO, inscrito no CPF N° 880.452.001-97 parceiro do IMAFIR-MT e doravante denominado (a) CESSIONÁRIO, têm entre si justo e acertado o que segue:

Cláusula 1ª. A partir desta data e até quando a CEDENTE assim o determinar, o CESSIONÁRIO passará a usar o LU28R550UQLMZD-MONITOR SAMSUNG U28R550UQLM MNTR28 60HZ 4MS 2HDMI/D, placa 000024, para fins exclusivos advindos de seu vínculo de trabalho com a CEDENTE e da forma que for por ela determinada.

Cláusula 2ª. O CESSIONÁRIO está recebendo o Monitor na caixa, com Termo de Garantia Básica, cujo patrimônio IMAFIR está sob o n° 000024. De modo que somente poderá fazer uso deles para fins profissionais.

Cláusula 3ª. O equipamento deverá ser utilizado somente em dias úteis, durante o expediente de trabalho do CESSIONÁRIO, exceto em feriados e férias. Em caso de necessidade de trabalho finais de semana e feriados, as condições estipuladas exclusivamente para essas situações serão aplicadas.

Cláusula 4ª. O CESSIONÁRIO é responsável por manter os itens em boas condições de uso. Caso ocorra um sinistro ou perda dos itens, o CESSIONÁRIO deverá informar imediatamente a CEDENTE para que as providências necessárias sejam tomadas. Se a perda ou dano for causado durante o uso pelo CESSIONÁRIO e a CEDENTE avaliar e concluir que houve uso indevido, o CESSIONÁRIO será responsável pelo pagamento do valor atualizado dos itens afetados ou pelo pagamento do conserto, caso seja possível.

Cláusula 5ª. Os itens objeto deste Termo de Responsabilidade devem ser utilizados para atender objeto do edital de Chamamento Público n° 002/2022 e Termo de Fomento n° 0150/2023 – SEDEC x IMAFIR ou pelo prazo que a CEDENTE julgar necessário, devendo ser devolvidos obrigatoriamente pelo CESSIONÁRIO à CEDENTE assim que a vigência do contrato encerrar ou quando solicitado por ela.

E, por estarem justos e firmados, CEDENTE e CESSIONÁRIO firmam o presente termo de responsabilidade em 02 (duas) vias de igual teor.

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2024.

Josiane S. Dourado
CESSIONÁRIO: JOSIANE DE SOUZA DOURADO

Dilson Jacob Lopes
CEDENTE: IMAFIR -MT

Av. Miguel Sutil, 8800 - Edif. Advanced Business, Sala 1311
Bairro Duque de Caxias - Cuiaba - MT - CEP 78043-375
CNPJ 32.917.672/0001-52 / e-mail: executivo@imafir.org.br / Telefone +55 (65) 3359-7485

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3783
SEDEC





SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3784
SEDEC





SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3785
SEDEC





SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3786
SEDEC

Instituto Mato-grossense do Feijão, Pulses, Colheitas Especiais e Irrigação **IMAFIR**

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Por este instrumento particular de termo de responsabilidade e na melhor forma de direito, de um lado o INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJÃO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGAÇÃO – IMAFIR-MT, estabelecida na Avenida Miguel Sutil, N° 8800, Edif. Advanced Business, Sala 1311, bairro Duque de Caxias em Cuiabá/MT, CEP 78.043-375, inscrita no CNPJ sob n° 32.917.672/0001-52, doravante denominada CEDENTE e de outro, LUCAS CARVALHO DA SILVA, inscrito no CPF N° 751.451.891-68 contratado do IMAFIR-MT e doravante denominado(a) CESSIONÁRIO, têm entre si justo e acertado o que segue:

Cláusula 1ª. A partir desta data e até quando a CEDENTE assim o determinar, o CESSIONÁRIO passará a usar o Microcomputador Portatil Dell G15 5530 (Core 17-13650hx, geforce rtx 3050, ram 16gb, ssd 512gb, wifi, fhd bat 3 cel, game pass, mcafee 12 meses, win 11 pro por) Placa 00000014, Reg Model: P121F e Reg Type No.: P121F001 para fins exclusivos advindos de seu vinculo de trabalho com a CEDENTE e da forma que for por ela determinada.

Cláusula 2ª. O CESSIONÁRIO está recebendo o Microcomputador na caixa, com carregador, manual e Termo de Garantia Básica, cujo patrimônio IMAFIR está sob o n°000014. De modo que somente poderá fazer uso deles para fins profissionais.

Cláusula 3ª. O equipamento deverá ser utilizado somente em dias úteis, durante o expediente de trabalho do CESSIONÁRIO, exceto em feriados e férias. Em caso de necessidade de trabalho finais de semana e feriados, as condições estipuladas exclusivamente para essas situações serão aplicadas.

Cláusula 4ª. O CESSIONÁRIO é responsável por manter os itens em boas condições de uso. Caso ocorra um sinistro ou perda dos itens, o CESSIONÁRIO deverá informar imediatamente a CEDENTE para que as providências necessárias sejam tomadas. Se a perda ou dano for causado durante o uso pelo CESSIONÁRIO e a CEDENTE avaliar e concluir que houve uso indevido, o CESSIONÁRIO será responsável pelo pagamento do valor atualizado dos itens afetados ou pelo pagamento do conserto, caso seja possível.

Cláusula 5ª. Os itens objeto deste Termo de Responsabilidade devem ser utilizados para atender objeto do edital de Chamamento Público n° 002/2022 e Termo de Fomento n° 0150/2023 – SEDEC x IMAFIR ou pelo prazo que a CEDENTE julgar necessário, devendo ser devolvidos obrigatoriamente pelo CESSIONÁRIO à CEDENTE assim que a vigência do contrato encerrar ou quando solicitado por ela.

E, por estarem justos e firmados, CEDENTE e CESSIONÁRIO firmam o presente termo de responsabilidade em 02 (duas) vias de igual teor.

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2023.

Lucas Carvalho da Silva

CESSIONÁRIO: LUCAS CARVALHO DA SILVA

Liliane Macedo Lopes

CEDENTE: IMAFIR -MT

Av. Miguel Sutil, 8800 - Edif. Advanced Business, Sala 1311
Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - MT - CEP 78043-375
CNPJ 32.917.672/0001-52 / e-mail: executivo@imafir.org.br / Telefone +55 (65) 3359-7485

Digitalizado com CamScanner

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3787
SEDEC



SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3788
SEDEC

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3789
SEDEC

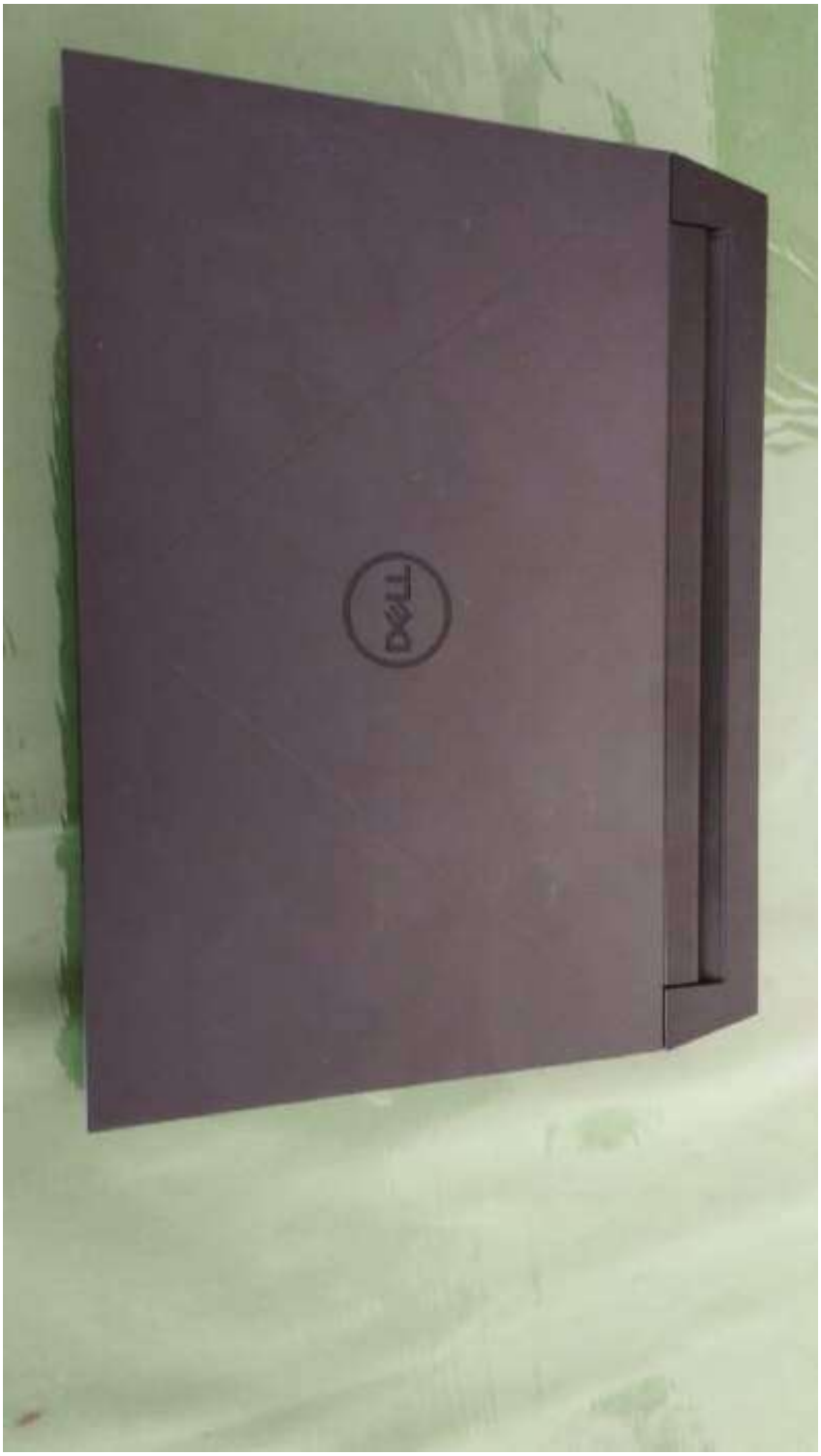
SEDECCAP20241218 2A

SIGA



Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

Governo de Mato Grosso
3790
SEDEC



SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3791
SEDEC



SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3792
SEDEC

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3793
SEDEC

Instituto Mato-grossense do Feijão, Pulses, Colheitas Especiais e Irrigação IMAFIR

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Por este instrumento particular de termo de responsabilidade e na melhor forma de direito, de um lado o INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJÃO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGAÇÃO – IMAFIR-MT, estabelecida na Avenida Miguel Sutil, N° 8800, Edif. Advanced Business, Sala 1311, bairro Duque de Caxias em Cuiabá/MT, CEP 78.043-375, inscrita no CNPJ sob n° 32.917.672/0001-52, doravante denominada CEDENTE e de outro, MARCOS HEIL COSTA, inscrito no CPF N° 546.026.376-04 parceiro do IMAFIR-MT e doravante denominado (a) CESSIONÁRIO, têm entre si justo e acertado o que segue:

Cláusula 1ª. A partir desta data e até quando a CEDENTE assim o determinar, o CESSIONÁRIO passará a usar o Microcomputador portatil dell precision 15 3571 (core i7-12800h, ram 32 gb, ssd ltb, wifi + bt, fhd touch, bat. 6 cel, win 11, placa 00000046, para fins exclusivos advindos de seu vínculo de trabalho com a CEDENTE e da forma que for por ela determinada.

Cláusula 2ª. O CESSIONÁRIO está recebendo o Microcomputador na caixa, com carregador, manual, mouse e Termo de Garantia Básica, cujo patrimônio IMAFIR está sob o n°000046. De modo que somente poderá fazer uso deles para fins profissionais.

Cláusula 3ª. O equipamento deverá ser utilizado somente em dias úteis, durante o expediente de trabalho do CESSIONÁRIO, exceto em feriados e férias. Em caso de necessidade de trabalho finais de semana e feriados, as condições estipuladas exclusivamente para essas situações serão aplicadas.

Cláusula 4ª. O CESSIONÁRIO é responsável por manter os itens em boas condições de uso. Caso ocorra um sinistro ou perda dos itens, o CESSIONÁRIO deverá informar imediatamente a CEDENTE para que as providências necessárias sejam tomadas. Se a perda ou dano for causado durante o uso pelo CESSIONÁRIO e a CEDENTE avaliar e concluir que houve uso indevido, o CESSIONÁRIO será responsável pelo pagamento do valor atualizado dos itens afetados ou pelo pagamento do conserto, caso seja possível.

Cláusula 5ª. Os itens objeto deste Termo de Responsabilidade devem ser utilizados para atender objeto do edital de Chamamento Público n° 002/2022 e Termo de Fomento n° 0150/2023 – SEDEC x IMAFIR ou pelo prazo que a CEDENTE julgar necessário, devendo ser devolvidos obrigatoriamente pelo CESSIONÁRIO à CEDENTE assim que a vigência do contrato encerrar ou quando solicitado por ela.

E, por estarem justos e firmados, CEDENTE e CESSIONÁRIO firmam o presente termo de responsabilidade em 02 (duas) vias de igual teor.

Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 2023.

CESSIONÁRIO: MARCOS HEIL COSTA

Vitoni Macedo Dopp

CEDENTE: IMAFIR -MT

Av. Miguel Sutil, 8800 - Edif. Advanced Business, Sala 1311
Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - MT - CEP 78043-375
CNPJ 32.917.672/0001-52 / e-mail: executivo@imafir.org.br / Telefone +55 (65) 3359 7485

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3794
SEDEC

Instituto Mato-grossense do Feijão, Pulses, Colheitas Especiais e Irrigação IMAFIR

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Por este instrumento particular de termo de responsabilidade e na melhor forma de direito, de um lado o INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJÃO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGAÇÃO – IMAFIR-MT, estabelecida na Avenida Miguel Sutil, N° 8800, Edif. Advanced Business, Sala 1311, bairro Duque de Caxias em Cuiabá/MT, CEP 78.043-375, inscrita no CNPJ sob nº 32.917.672/0001-52, doravante denominada CEDENTE e de outro, VINICIUS DE JESUS SILVA, inscrito no CPF N° 058.296.711-23 parceiro do IMAFIR-MT e doravante denominado (a) CESSIONÁRIO, têm entre si justo e acertado o que segue:

Cláusula 1ª. A partir desta data e até quando a CEDENTE assim o determinar, o CESSIONÁRIO passará a usar o Microcomputador Portatil dell latitude i5 3520 (Core i5-1135g7, ram 8gb, ssd 256gb, wifi, hd, bat, 3cel, win 11 pro), placa 000013, para fins exclusivos advindos de seu vínculo de trabalho com a CEDENTE e da forma que for por ela determinada.

Cláusula 2ª. O CESSIONÁRIO está recebendo o Microcomputador na caixa, com carregador, manual, mouse e Termo de Garantia Básica, cujo patrimônio IMAFIR está sob o n° 000013. De modo que somente poderá fazer uso deles para fins profissionais.

Cláusula 3ª. O equipamento deverá ser utilizado somente em dias úteis, durante o expediente de trabalho do CESSIONÁRIO, exceto em feriados e férias. Em caso de necessidade de trabalho finais de semana e feriados, as condições estipuladas exclusivamente para essas situações serão aplicadas.

Cláusula 4ª. O CESSIONÁRIO é responsável por manter os itens em boas condições de uso. Caso ocorra um sinistro ou perda dos itens, o CESSIONÁRIO deverá informar imediatamente a CEDENTE para que as providências necessárias sejam tomadas. Se a perda ou dano for causado durante o uso pelo CESSIONÁRIO e a CEDENTE avaliar e concluir que houve uso indevido, o CESSIONÁRIO será responsável pelo pagamento do valor atualizado dos itens afetados ou pelo pagamento do conserto, caso seja possível.

Cláusula 5ª. Os itens objeto deste Termo de Responsabilidade devem ser utilizados para atender objeto do edital de Chamamento Público n° 002/2022 e Termo de Fomento n° 0150/2023 – SEDEC x IMAFIR ou pelo prazo que a CEDENTE julgar necessário, devendo ser devolvidos obrigatoriamente pelo CESSIONÁRIO à CEDENTE assim que a vigência do contrato encerrar ou quando solicitado por ela.

E, por estarem justos e firmados, CEDENTE e CESSIONÁRIO firmam o presente termo de responsabilidade em 02 (duas) vias de igual teor.

Cuiabá-MT, 07 de Março de 2024.

CESSIONÁRIO: VINICIUS DE JESUS SILVA

CEDENTE: IMAFIR -MT

Av. Miguel Sutil, 8800 - Edif. Advanced Business, Sala 1311
Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - MT - CEP 78043-375
CNPJ 32.917.672/0001-52 / e-mail: executivo@imafir.org.br / Telefone: +55 (65) 3359-7485

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3795
SEDEC



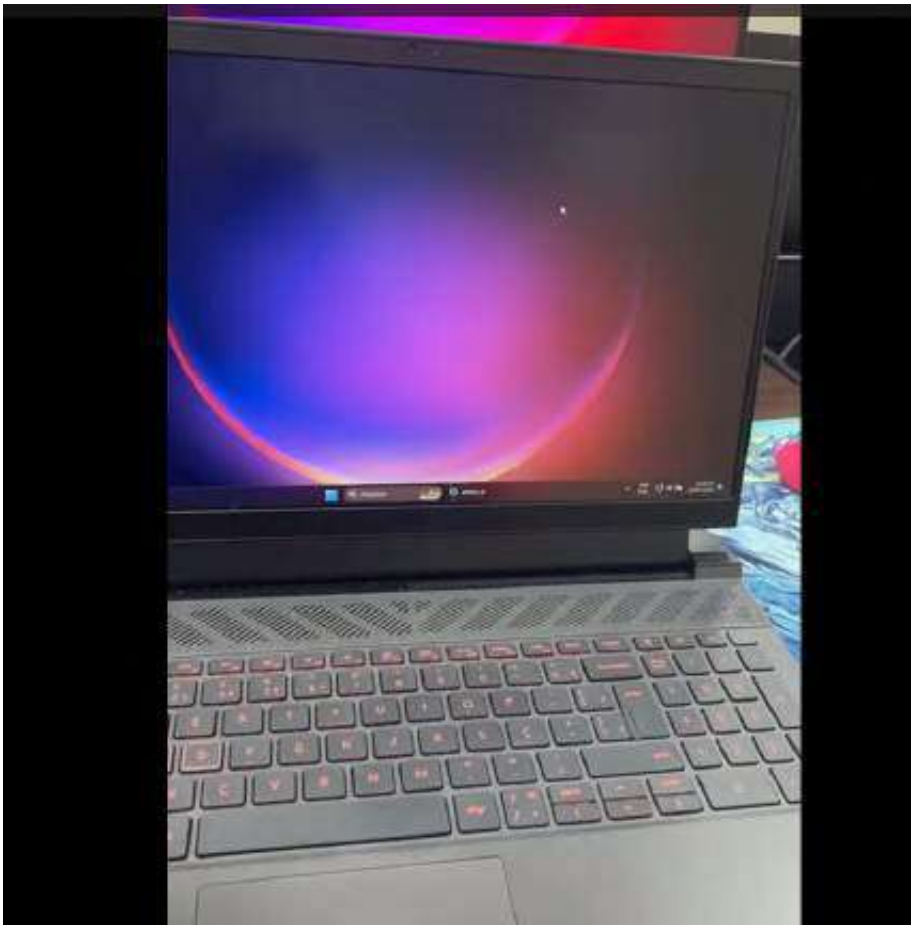
SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3796
SEDEC





SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3797
SEDEC

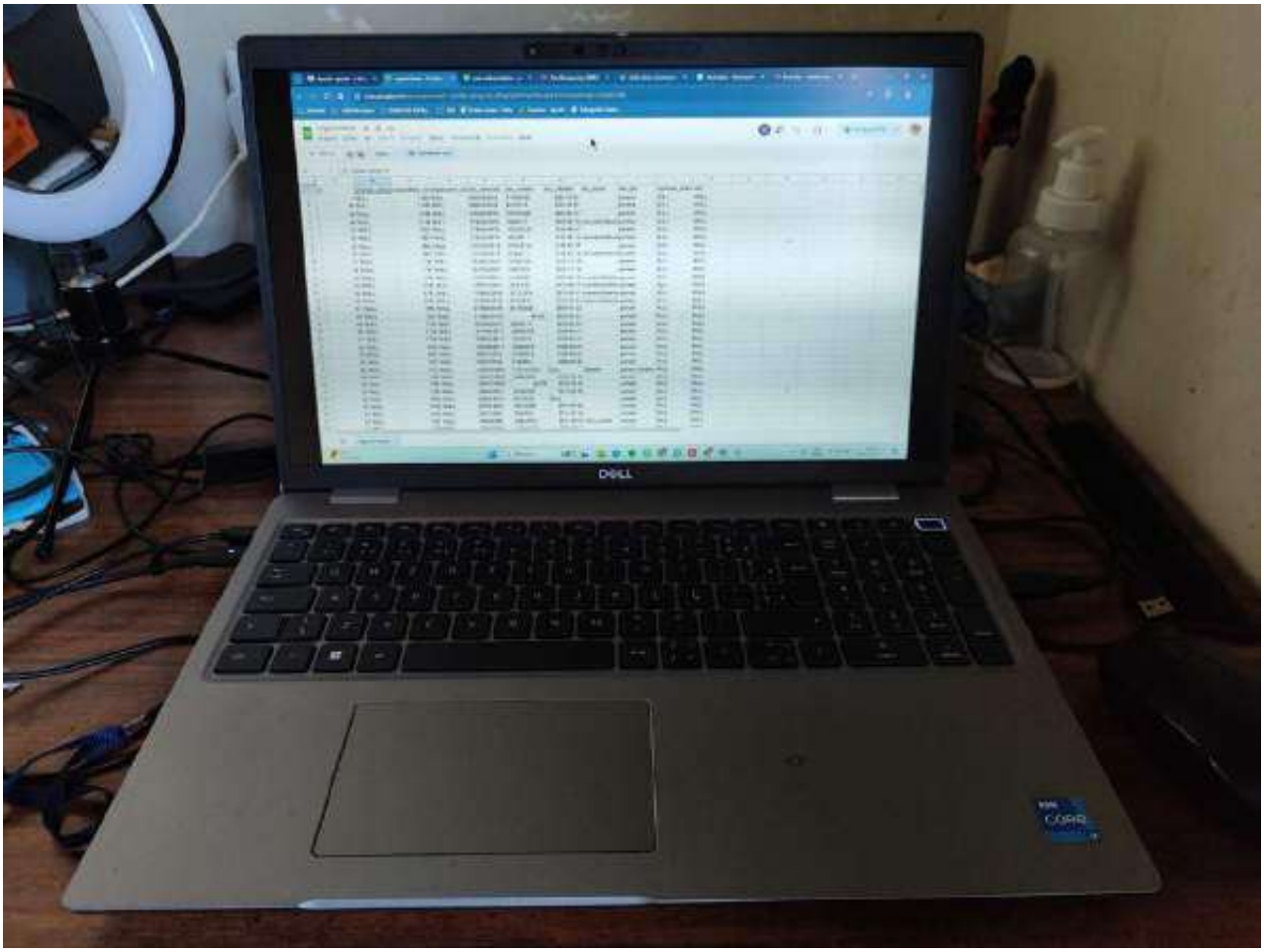


SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3798
SEDEC



SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3799
SEDEC



SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3800
SEDEC



SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3801
SEDEC



SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3802
SEDEC

SEDECCAP202412182A

SIGA



Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

Governo de Mato Grosso
3803
SEDEC



SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3804
SEDEC



SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3805
SEDEC



SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3806
SEDEC



SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso 3807 SEDEC

SEDECCAP202412182A

SIGA



Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

Governo de Mato Grosso
3808
SEDEC

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3809
SEDEC



SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3810
SEDEC



SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3811
SEDEC

SEDECCAP202412182A

SIGA



Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

Governo de Mato Grosso
3812
SEDEC

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3813
SEDEC



SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3814
SEDEC



SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3815
SEDEC



SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3816
SEDEC



SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3817
SEDEC



SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3818
SEDEC



SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3819
SEDEC



SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3820
SEDEC



SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3821
SEDEC



SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3822
SEDEC



SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3823
SEDEC



SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3824
SEDEC



SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3825
SEDEC



SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3826
SEDEC



SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3827
SEDEC



SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3828
SEDEC



SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3829
SEDEC



SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3830
SEDEC



SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3831
SEDEC



SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3832
SEDEC



SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3833
SEDEC



SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3834
SEDEC



SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3835
SEDEC



SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3836
SEDEC



SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3837
SEDEC



SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3838
SEDEC



SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3839
SEDEC



SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3840
SEDEC



SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3841
SEDEC



SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3842
SEDEC



SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3843
SEDEC



SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3844
SEDEC



SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3845
SEDEC



SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3846
SEDEC



SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3847
SEDEC



SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3848
SEDEC



SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3849
SEDEC



SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3850
SEDEC



SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3851
SEDEC



SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3852
SEDEC



SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3853
SEDEC

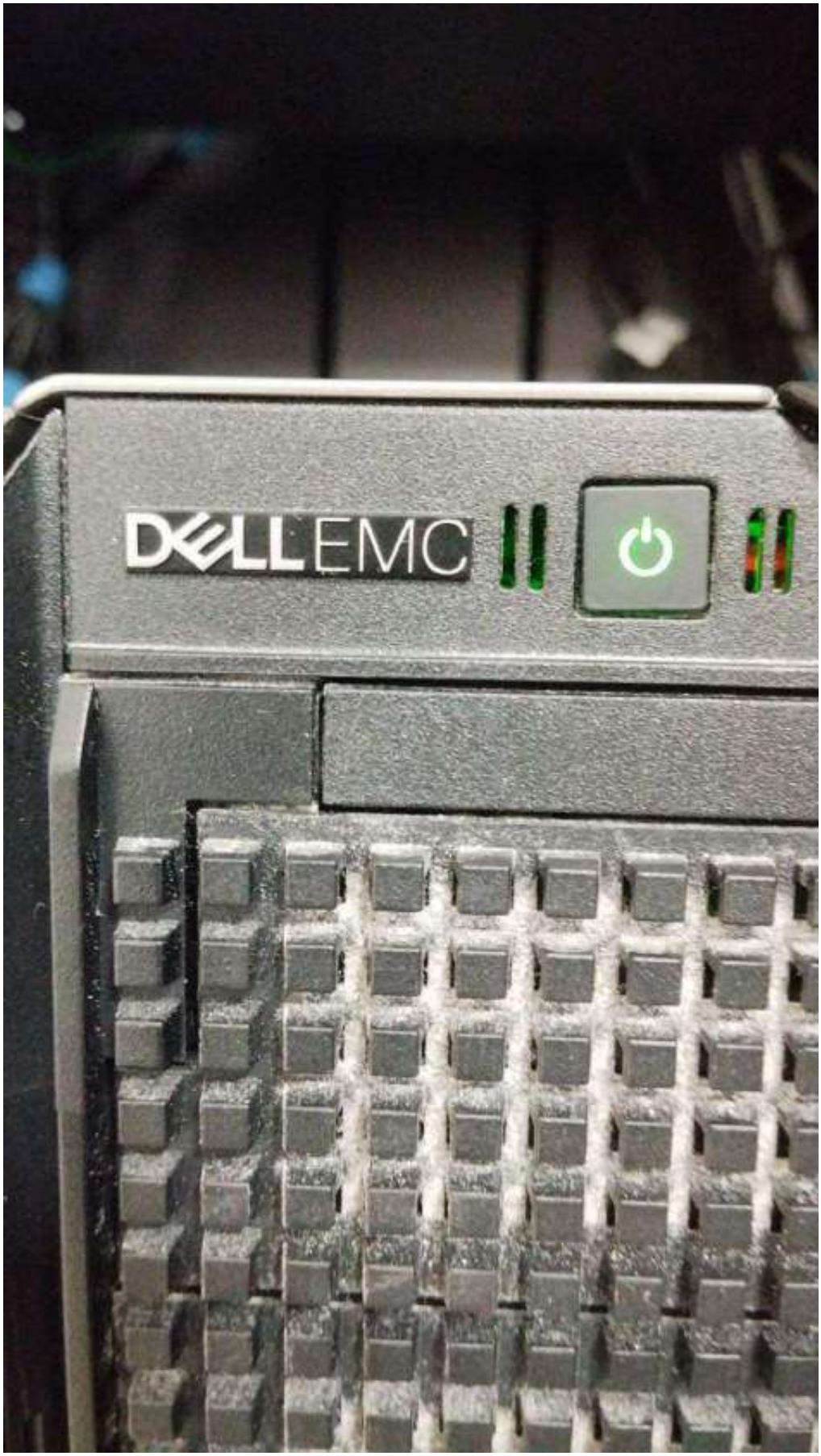


SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3854
SEDEC

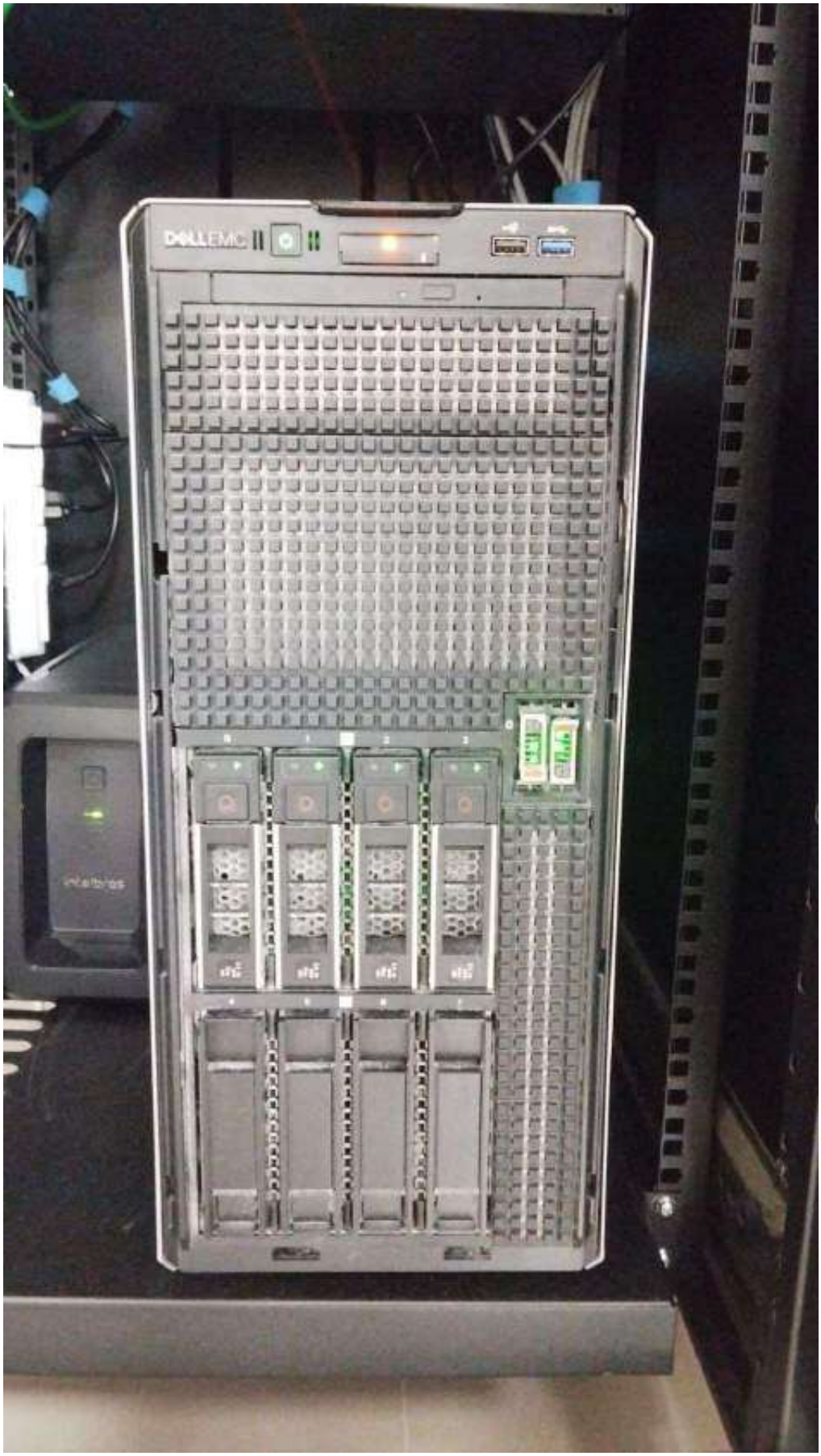


SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3855
SEDEC



SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3856
SEDEC

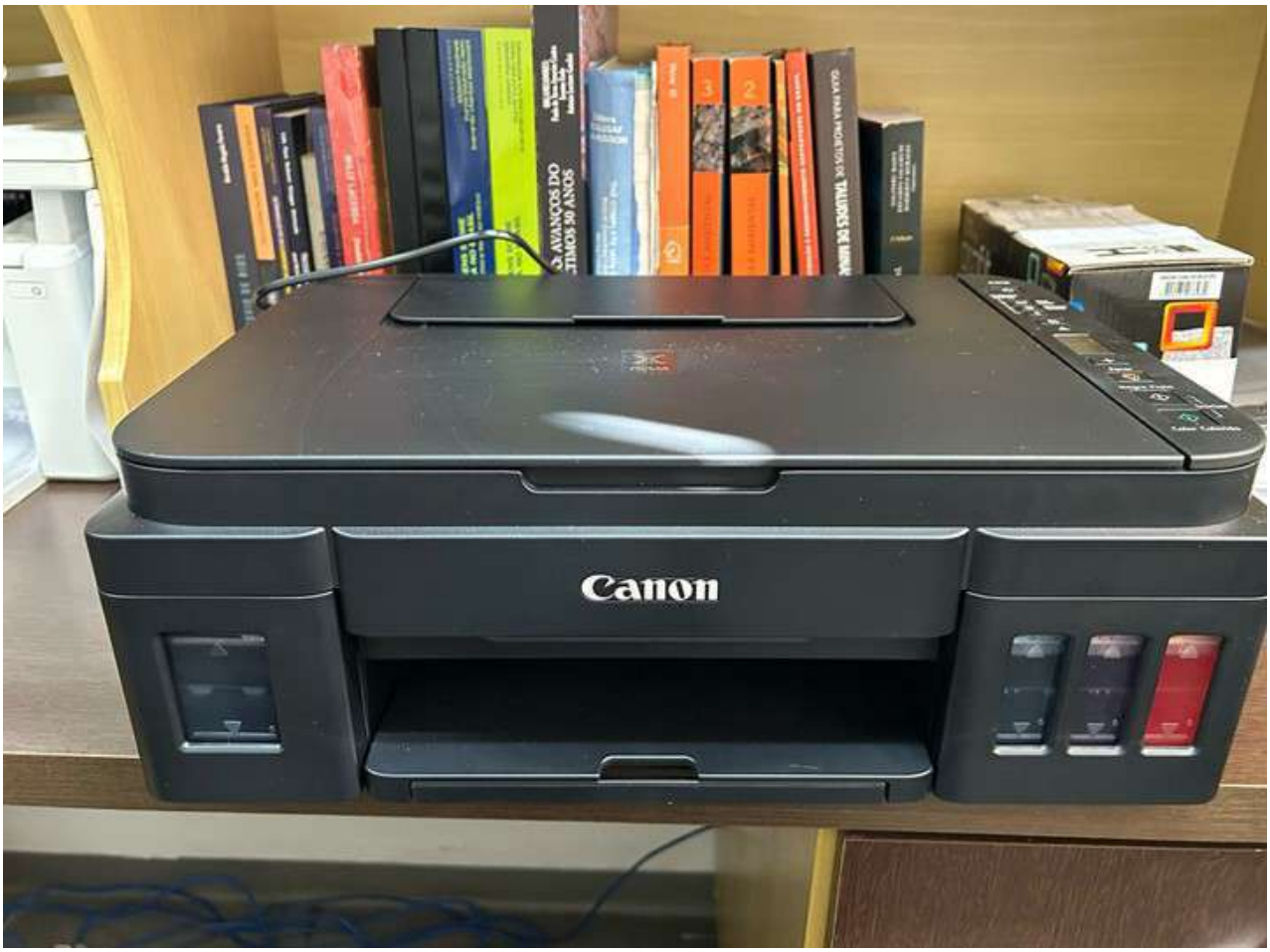


SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3857
SEDEC



SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3858
SEDEC



SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3859
SEDEC



SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3860
SEDEC

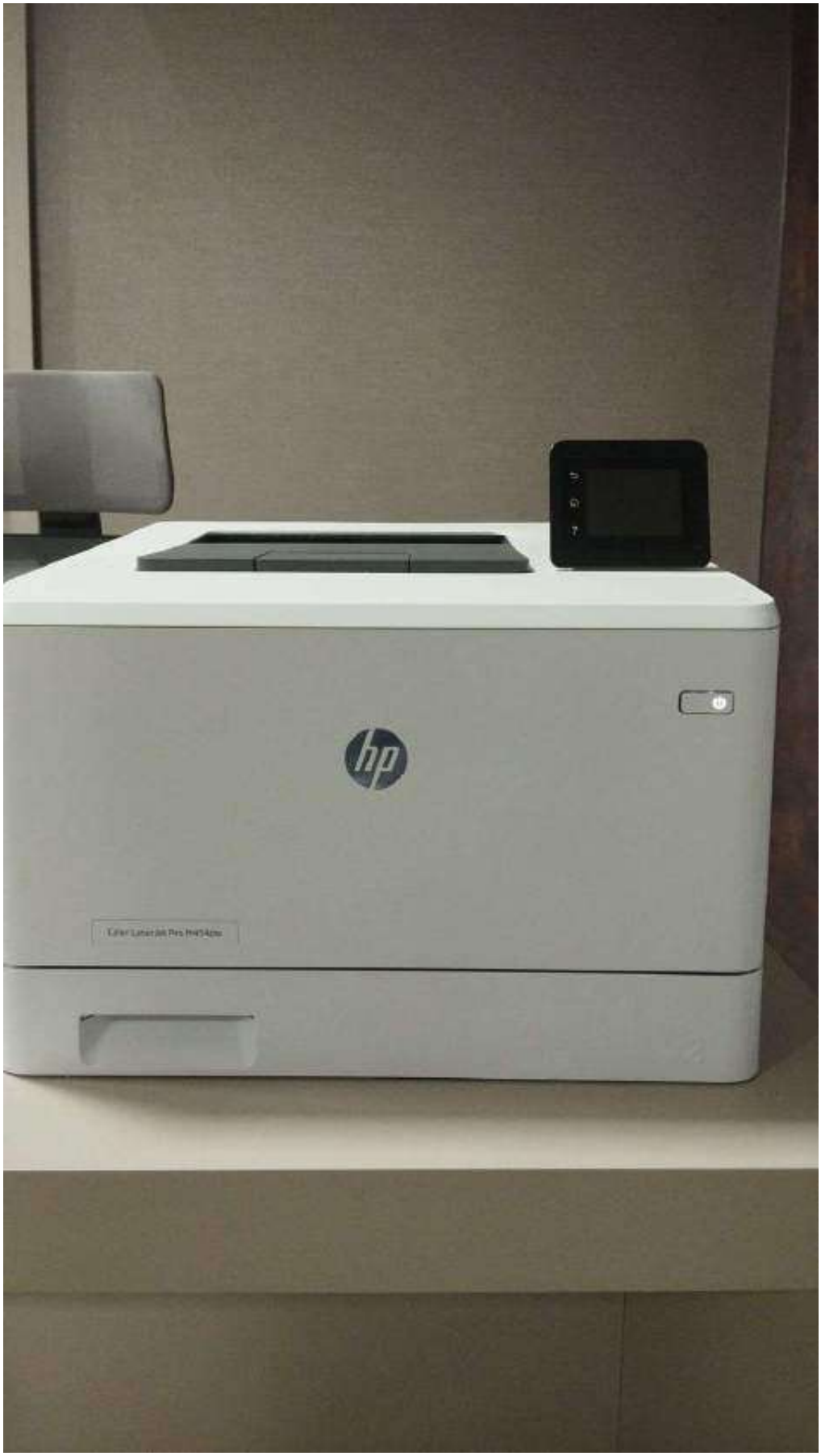


SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3861
SEDEC



SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3862
SEDEC



SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3863
SEDEC



SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3864
SEDEC



SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3865
SEDEC

Monitor SAMSUNG – Patrimônio IMAFIR 000015





SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3866
SEDEC

Monitor SAMSUNG – Patrimônio IMAFIR 000058







SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3867
SEDEC

EVATUR
TRANSPORTES

RECIBO

Recebemos do a quantia abaixo relacionado do **INSTITUTO MATOGROSSENSE DO FEIJÃO, PULSES COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGANTES – IMAFIR**, pela prestação de serviços com locação de veículos referente ao mês de **OUTUBRO DE 2023**, conforme abaixo relacionados, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 002/GSAAI/SEDEC e Termo de Fomento nº 0150-2023, aprovados no plano de trabalho.

ORDEM	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	MÊS	RENAULT / DUSTER INT16 CVT – PLACAS RRX4D10	6.000,00	6.000,00
2	MÊS	RENAULT / RENAULT/OROCH OUTSIDE13C - ESPECIAL CAMINHONETE – PLACAS - RRY0E20	7.000,00	7.000,00
VALOR TOTAL				**13.000,00**

- **A importância de R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais).**

EVA TUR TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 05.511.956/0001-71
LOCADORA

EVA TUR TRANSPORTES LTDA
Mario Celson
Administrador
CPF: 626.861.801-25

Gabriel Diorisis Mancilla
Coordenador Técnico
IMAFIR-MT

Recebi os serviços executados constante ao presente ~~ao~~ recibo em 31/10/2023.

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3868
SEDEC



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ZF INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - EPP

AV. TENENTE CORONEL DUARTE,1180 -
CENTRO - 78020-450 - CUIABA/MT

FONE (65)3321-1023

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

Nº 52266
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
5123 0908 2161 0800 0128 5500 1000 0522 6510 0126 6499

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebid	151230074451763 26/09/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
133230848		08.216.108/0001-28

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
19309-IMAFIR-MT			32.917.672/0001-52		26/09/2023
ENDEREÇO	**Número**	**BAIRRO/ DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA / SAÍDA**
AV MIGUEL SUTIL N 8800 EDIF. ADVANCED 13 ANDAR SALA	8800	DUQUE DE CAXIAS		78.049-070	26/09/2023
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA ENTRADA / SAÍDA**
CUIABA	6533997485	MT	ISENTO		13:24:00

FATURA

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
Crédito	26/10/2023	409,30									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	409,30

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	409,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOR

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
38249	FITA PVC 48X100 ADELBRAS TRANSPARENTE	48035810	500	5405	UN	2,00	14,90	29,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34251	PAPEL A4 NEW SLIM RS PROMOCAO	48025810	500	5405	RS	5,00	33,90	169,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25731	PLASTICO MED P/PASTA CATAL CX C/500	39232990	500	5405	CX	1,00	210,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
Substituto : 0 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. Destinatário optante pelo Simples Nacional Valor aprox. dos tributos - (Lei Federal 12.741/12) Total R$ 144,02 Federal R$ 36,90 Estadual R$ 107,10 - Fonte:IBPT 80/EC4 Aquisição de produtos para atender o objeto do edital de Chamamento Público Nº 002/2022 e Termo de Fomento Nº 0150/2023 - SEDEC x IMAFIR	

Recebi os equipamentos descritos constante a presente nota fiscal.
em 26/09/2023

Gabriel Diocísio Mancilla
Coordenador Técnico
IMAFIR-MT

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3869
SEDEC

EVATUR
TRANSPORTES

RECIBO

Recebemos do a quantia abaixo relacionado do **INSTITUTO MATOGROSSENSE DO FEIJÃO, PULSES COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGANTES – IMAFIR**, pela prestação de serviços com locação de veículos referente ao mês de **NOVEMBRO DE 2023**, conforme abaixo relacionados, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 002/GSAAI/SEDEC e Termo de Fomento nº 0150-2023, aprovados no plano de trabalho.

ORDEM	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	MÊS	RENAULT / DUSTER INT16 CVT – PLACAS RRX4D10	6.000,00	6.000,00
2	MÊS	RENAULT / RENAULT/OROCH OUTSIDE13C - ESPECIAL CAMINHONETE – PLACAS - RRYOE20	7.000,00	7.000,00
VALOR TOTAL				**13.000,00**

- **A importância de R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais).**

EVA TUR TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 05.511.956/0001-71
LOCADORA

EVA TUR TRANSPORTES LTDA
Mario Celson
Administrador
CPF: 026.851.801-25

Gabriel Dionisio Mancilla
Coordenador Técnico
IMAFIR-MT

Recebi os serviços executados constante ao presente recibo em 17/11/2023.

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3870
SEDEC

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Prefeitura Municipal de Cuiabá
(65)99227-7042
issqn@cuiaba.mt.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
51034032252588252000187000000000000523119548120360

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
5	30/11/2023	30/11/2023 10:06:07
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
5	900	30/11/2023 10:06:07

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e.

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
52.588.252/0001-87	-	(65) 9918-0684

Nome / Nome Empresarial
52.588.252 ALICE APARECIDA FLORES DA SILVA

E-mail
FLORESSALICE@GMAIL.COM

Endereço
NOSSA SENHORA APARECIDA, 135

Município
Cuiabá - MT

CEP
78080-060

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
32.917.672/0001-52	-	-

Nome / Nome Empresarial
INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJAO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGACAO- IMAFIR-MT

E-mail
MIGLIARI.AFRANIO@GMAIL.COM

Endereço
MIGUEL SUTIL, 8800, EDIF ADVANCED SALA 1311 ANDAR 13

Município
Cuiabá - MT

CEP
78043-375

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	-	Cuiabá - MT	-

Descrição do Serviço
Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria para atender o objeto do edital de Chamamento Público Nº 002/2022 e Termo de Fomento Nº 0150/2023 - SEDEC x IMAFIR, referente ao mês de outubro de 2023
Pagamento: Banco:403-CORA SDD, Agência:0001, C/C4371349-6:

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Cuiabá - MT	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 1.600,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 1.600,00	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		**R$ 1.600,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Recebi os serviços executados constantes na presente nota fiscal em 30/11/2023.

Gabriel Dionisio Mancilla
Coordenador Técnico
IMAFIR-MT

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3871
SEDEC

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Prefeitura Municipal de Cuiabá
(65)99227-7942
issqn@cuiaba.mt.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
51034032252598252000187000000000000623116353585206

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
6	30/11/2023	30/11/2023 10:10:02
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
6	900	30/11/2023 10:10:01

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e.

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
52.588.252/0001-87	-	(65) 9918-0884

Nome / Nome Empresarial
52.588.252 ALICE APARECIDA FLORES DA SILVA

E-mail
FLORESSALICE@GMAIL.COM

Endereço
NOSSA SENHORA APARECIDA, 135

Município
Cuiabá - MT

CEP
78080-060

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
32.917.672/0001-52	-	-

Nome / Nome Empresarial
INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJAO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGACAO- IMAFIR-MT

E-mail
MIGLIARI.AFRANIO@GMAIL.COM

Endereço
MIGUEL SUTIL, 8800, EDIF ADVANCED SALA 1311 ANDAR 13

Município
Cuiabá - MT

CEP
78043-375

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	-	Cuiabá - MT	-

Descrição do Serviço
Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria para atender o objeto do edital de Chamamento Público Nº 002/2022 e Termo de Fomento Nº 0150/2023 - SEDEC x IMAFIR, referente ao mês de novembro de 2023
Pagamento; Banco:403-CORA SDD, Agência:0001, C/C4371349-6:

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Cuiabá - MT	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 4.000,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 4.000,00	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		R$ 4.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Recebi os serviços executados constante a presente nota fiscal em 30/11/2023

Gabriel Dionisio Mancilla
Coordenador Técnico
IMAFIR-MT

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3872
SEDEC

MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFFS-e

Número / Série NFS-e	Número / Série RPS	Data de Emissão
45790388 / T00	-	18/11/2023 06:06

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **03.506.307/0001-57** Inscrição Estadual: **0190105488** Inscrição Municipal: **11.801**
Nome/Razão Social: **TICKET SOLUCOES HDFGT S.A.**
Nome Fantasia: **TICKET LOG**
Endereço: **RUA MACHADO DE ASSIS, 50, EDIF 2, SANTA LUCIA, CEP 93700-000**
Município: **CAMPO BOM / RS** Telefone: **(51) 3590 7900**
E-mail: Site:

LOCAL DE TRIBUTAÇÃO	RESPONSABILIDADE PELO ISSQN	REGIME TRIBUTÁRIO
Campo Bom / RS	**Prestador de Serviço**	**Regime Geral**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **32.917.672/0001-52** Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal:
Nome/Razão Social: **INSTITUTO MATOGROSSENSE DO FEIJAOPULSES GRAOS ESPECIAIS E IRRIGACAO IMAFIRMT**
Endereço: **AV MIGUEL SUTIL, 8800, EDIF ADVANCED, DUQUE DE CAXIAS, CEP 78043-375**
Município: **CUIABA / MT** País: **BRASIL**
E-mail:
Telefone:

FATURAS

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
45790388	20/11/2023	1.639,99			

ITENS NÃO TRIBUTÁVEIS - REEMBOLSO

Descrição	Qtd / Unid	Valor Bruto	Desconto	Retenção	Valor líquido
REEMBOLSO COMPRAS CARTAO FUEL CONTROL	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição	L.C. 116	Alíquota (%)	Valor Unitário	Qtd / Unid	Desconto Inc.	Valor Serviço	ISSQN
20019 - Servicos Agregados	10.05	2,00	139,99	1,00 / UN	0,00	139,99	2,80

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R$ 1.639,99

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

Valor de Serviço	Itens Não Tributáveis	Desconto Condicional	Deduções
139,99	1.500,00	0,00	0,00
Redução na Base de Cálculo	**Valor Aproximado de Tributos**	**Base de Cálculo**	**ISSQN**
0,00	7,91	139,99	2,80

RETENÇÕES FEDERAIS

INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	PIS/PASEP (R$)	COFINS (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL: R$ 1.639,99

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

RPS/SERIE: 6864276/F
RECOLHIMENTO IRRF SERA FEITO PELO PRESTADOR DE SERVICOS, CFE IN 153/87.
TITULO NRO. 53232908
Regime Especial: 233248/2008
REF A TRANSACOES REALIZADAS ATE 19/11/2023
GESTOR: MARCOS ROBERTO DOS SANTOS E SILVA
CODIGO CLIENTE: 224555
Atividade(a) autorizada(s) pelo Município: 20019 - AGENCIAM E INTERMEDIAC DE BENS MOVEIS
Local de Tributação: Campo Bom / RS

AUTENTICIDADE

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e pode ser verificada no portal do Município no endereço:
https://nfse.campobom.rs.gov.br/nfse/consultaExterna/43035063070001579OT00045790388775351731
Código de Verificação: 3GB.TV1.MHG
Chave de Acesso: 43-03506307000157-90-T00-045790388/775351731

Recebi os serviços executados constante a presente nota fiscal em 18/11/2023

Gabriel Dionysio Mancilla
Coordenador Técnico
IMAFIR-MT

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3873
SEDEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota	15
Data de Emissão	22/09/2023
Data e Hora da Competência	22/09/2023 às 11:59:17
Código de Verificação	6989-6213-1551

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ	38.596.079/0001-38	Cód. Mobiliário	9043327	Insc. Mun.	9043327
Nome	MASCARO TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA			RG/IE	ISENTO
Logradouro	RUA BENTO GONCALVES			Número	377
Bairro	CIDADE PRIMAVERA I			CEP	78850-000
Município	PRIMAVERA DO LESTE			UF	MT
Situação	Optante do Simples Nacional				
Telefone	(66) 3497-2160				
E-Mail's	RENATO_KINTOPP@HOTMAIL.COM ; RERATEL@BOL.COM.BR				

Autenticação

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	32.917.672/0001-52	RG/IE	
Inscrição Mun.		Cód. Mobiliário	0
Nome	INSTITUTO MATOGROSSENSE DO FEIJAO PULSES GRAOS ESPE		
E-mail		Telefone	
Inf. Comp.			
Logradouro	R ENGENHEIRO EDGARD PRAZO ARZE	Número	1777
Bairro	CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO	CEP	78049-908
Município	CUIABÁ	UF	MT
Complemento	EDIF CLOVES VETTORATO	País	BRASIL

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Descrição	Vlr. Unitário	Qtde	Desconto	Alíq. Tributo (IBPT)	Total
1	ASSESSORIA	4.000,0000	1,00	0,00	0,00	4.000,00

Valor Total dos Serviços - R$4.000,00

INFORMAÇÕES REFERENTES À DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ATENDER OBEJTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 E TERMO Nº 150/2023 - SEDEC X IMAFIR
REF. MÊS DE 09/2023. DADOS
BANCARIOS: BB AG 5782-7 C/C: 10960-6

TRIBUTOS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)	Outros Tributos (R$)
CIDE (R$)	IOF (R$)	IPI (R$)	ICMS (R$)			

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 4.000,00

Atividade
1.05-LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE CO

Operação	Dedução de Materiais/Equipamentos	Responsável pelo Imposto
Sem Lançamentos de Materiais/Equipamentos	Não	Prestador dos Serviços
Situação da Nota Fiscal	**Local do Serviço**	
Simples Nacional	Dentro do Município	

Alíquota (%)	Base de Cálc. (R$)	Vlr. Total das Deduções (R$)	Vlr. Total Retido (R$)	Vlr. do ISS (R$)
2,0000	4.000,00	0,00	0,00	80,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R$ 4.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)

- O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS deste NFe. PROCON Cuiaba-MT: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 917; Bairro Araés - (66) 3613-8500 ou 151. PROCON Primavera do Leste-MT: Rua Londrina, 422, Bairro Cidade Primavera I - (66) 3498-3335 ou 131.

Recebi(emos) do Prestador: MASCARO TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA CNPJ: 38.596.079/0001-38

Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº **15** emitida em **22/09/2023** às **11:59:17** - Cód Verif **6989-6213-1551**
Condições de Pagamento: Contra - Apresentação Valor Total R$ **4.000,00** Valor Líquido R$ **4.000,00**

Ass: _____ em ____/____/____

Assinatura do Destinatário/Tomador do(s) Serviço(s) Data da Assinatura

Recebi os serviços executados constante a presente nota fiscal em 22/09/2023

Gabriel Almeida Mancilla
Coordenador Técnico
IMAFIR-MT

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3874
SEDEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Simplificada - NFS-e

Número da Nota	12
Data de Emissão	25/10/2023
Data e Hora da Competência	25/10/2023 às 09:33:11
Código de Verificação	6633-8616-0933

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ	38.596.079/0001-38	Cód. Mobiliário	9643327	Insc. Mun.	9643327
Nome	611250-MASCARO TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA			RG/IE	ISENTO
Logradouro	RUA BENTO GONCALVES			Número	277
Bairro	CIDADE PRIMAVERA I			CEP	78850-000
Município	PRIMAVERA DO LESTE			UF	MT

Autenticação

Situação	Optante do Simples Nacional
Telefones	(66) 3497-2160
E-Mail's	RENATO_KINTOPP@HOTMAIL.COM ; RERATEL@SOL.COM.BR

TOMADOR DE SERVIÇOS

Dentro do País	Sim		
CPF/CNPJ	32.917.672/0001-52	RG/IE	
Inscrição Mun.		Cód. Mobiliário	0
Nome	569817-INSTITUTO MATOGROSSENSE DO FEIJAOPULSES GRAOS ESPE		
E-mail	financeiro@aprofir.org.br;	Telefone	
Inf. Comp.			
Logradouro	-AV.MIGUEL SUTIL	Número	8800
Bairro	DUQUE DE CAXIAS	CEP	78043-375
Município	CUIABA	UF	MT
Complemento	EDIF. ADVANCED SALA 1311 ANDAR 13	País	BRASIL

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Descrição	Vlr. Unitário	Qtde	Desconto	Alíq. Tributo (IBPT)	Total
1	ASSESSORIA	4.000,0000	1,00	0,00	0,00	4.000,00

Valor Total dos Serviços = R$4.000,00

INFORMAÇÕES REFERENTE A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E CONSULTORIA PARA ATENDER O OBJETO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 E TERMO DE FOMENTO Nº 0150/2023 - SEDEC x IMAFIR, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

PAGAMENTO:

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 5782-7

C/C: 10950-6

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 4.000,00

Atividade

1.05-LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE CO

Situação da Nota Fiscal	Local da Serviço	Local de Prestação	Responsável pelo Imposto
Simples Nacional	Fora do Município	CUIABA - MT	Prestador dos Serviços

OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)

- O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NF-e. PROCON Cuiabá-MT: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 917, Bairro Araés - (65) 3613-0500 ou 151. PROCON Primavera do Leste-MT: Rua Londrina, 422, Bairro Cidade Primavera I - (66) 3498-3393 ou 151.

Recebi os serviços executados constante a presente nota fiscal em 25/10/2023.

Gabriel Dionisio Mancilla
Coordenador Técnico
IMAFIR-MT

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3875
SEDEC

Recebi(emos) do Prestador: MASCARO TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA CNPJ: 38.596.479/0001-38

Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Simplificada n.º **19** emitida em **25/10/2023** às **08:33:11** - Cód Verif **6633-8616-5933**
Condições de Pagamento: Conta - Apresentação Valor Total R$ **4.000,00** Valor Líquido R$ **4.000,00**
Ass: _____ em ____/____/_____
Assinatura do Destinatário/Tomador do(s) Serviço(s) Data da Assinatura

Gabriel Leonisio Mancilla
Coordenador Técnico
IMAFIR-MT

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3876
SEDEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota	22
Data de Emissão	27/11/2023
Data e Hora da Competência	27/11/2023 às 09:56:51
Código de Verificação	0572-1300-4819

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ	38.596.079/0001-38	Cód. Mobiliário	9643327	Insc. Mun.	9643327
Nome	MASCARO TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA			RG/IE	ISENTO
Logradouro	RUA BENTO GONCALVES			Número	277
Bairro	CIDADE PRIMAVERA I			CEP	78850-000
Município	PRIMAVERA DO LESTE			UF	MT
Situação	Optante do Simples Nacional				
Telefones	(66) 3497-2160				
E-Mail's	RENATO_KINTOPP@HOTMAIL.COM ; RERATEL@BOL.COM.BR				

Autenticação

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	32.917.672/0001-52	RG/IE	
Inscrição Mun.		Cód. Mobiliário	0
Nome	INSTITUTO MATOGROSSENSE DO FEIJAO PULSES GRAOS ESPE		
E-mail		Telefone	
Inf. Comp.			
Logradouro	AV MIGUEL SUTIL	Número	8800
Bairro	DUQUE DE CAXIAS	CEP	78043-375
Município	CUIABÁ	UF	MT
Complemento	EDIF. ADVANCED SALA 1911 ANDAR 13	País	BRASIL

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Descrição	Vlr. Unitário	Qtde	Desconto	Alíq. Tributo (IBPT)	Total
1	ASSESSORIA	4.000,0000	1,00	0,00	0,00	4.000,00

Valor Total dos Serviços = R$ 4.000,00

INFORMAÇÕES REFERENTES A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria para atender o objeto do edital de Chamamento Público Nº 002/2022
e Termo de Fomento Nº 0150/2023 - SEDEC x IMAFIR, referente ao mês de novembro de 2023.

TRIBUTOS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)	Outros Tributos (R$)
CIDE (R$)	IOF (R$)	IPI (R$)	ICMS (R$)			

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 4.000,00

Atividade
1.05-LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE CO

Operação	Dedução de Materiais/Equipamentos	Responsável pelo Imposto
Sem Lançamentos de Materiais/Equipamentos	Não	Prestador dos Serviços
Situação da Nota Fiscal	**Local do Serviço**	
Simples Nacional	Dentro do Município	

Alíquota (%)	Base de Cálc. (R$)	Vlr. Total das Deduções (R$)	Vlr. Total Retido (R$)	Vlr. de ISS (R$)
0,0000	4.000,00	0,00	0,00	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R$ 4.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)

- O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NF-e. PROCON Cuiabá-MT: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 917, Bairro Araés - (65) 3613-8500 ou 151. PROCON Primavera do Leste-MT: Rua Londrina, 422, Bairro Cidade Primavera I - (66) 3498-3333 ou 151.

Recebi(emos) do Prestador: MASCARO TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA CNPJ: 38.596.079/0001-38

Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica n.º **22** emitida em **27/11/2023** às **09:56:51** - Cód Verif **0572-1300-4819**
Condições de Pagamento: Conta - Apresentação Valor Total R$ **4.000,00** Valor Líquido R$ **4.000,00**

Ass. _____ em ____/____/____

Assinatura do Destinatário/Tomador do(s) Serviço(s) Data da Assinatura

Recebi os serviços executados constante a presente nota fiscal em 27/11/2023

Gabriel Thomaz Manolita
Coordenador Técnico
IMAFIR-MT

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3877
SEDEC

Prefeitura Municipal de Cuiabá
Secretaria Municipal de Fazenda
Fone: () - http://www.cuiaba.mt.gov.br/

NOTA CUIABANA

Série do Documento: Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e
Número da Nota Fiscal: 3

Dados do Prestador de Serviço

ANDRE LUIZ CARVALHO NUNES
ANDRE NUNES
Rua Interna 162 COND. RES. ALTOS DA COLINA; - Novo Paraíso
CEP 78055-717 - Fone: (65)99685-8979 - Cuiabá/ MT
andrelcnunes@gmail.com
Inscrição Municipal 268477 - CPF/CNPJ 52.417.501/0001-71

Data de Geração da NFS-e: 27/11/2023 15:00:47
Data de Competência/Emissão: 27/11/2023
Cód. de Autenticidade: 53152CD97
Responsável pela Retenção:

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Exigível			

Local dos Serviços	Município Incidência
Cuiabá - Mato Grosso	Cuiabá - Mato Grosso

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF :	32.917.672/0001-52	**IM :**	172829
Razão Social :	INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJAO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGACAO- IMAFIR-MT		
Endereço :	Avenida Miguel Sutil	**Número :**	8800
Complemento :	EDIF. ADVANCED SALA 1311 ANDAR 13	**Bairro :**	Duque de Caxias
CEP :	78043-375	**Cidade/UF :**	Cuiabá/ MT
Telefone :	(65)9684-4774	**E-mail :**	migliari.afranio@gmail.com

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social

Descrição dos Serviços

Prestação de Serviço de Desenvolvimento do Sistema, para atender o objeto do edital de Chamamento Público Nº 002/2022 e Termo de Fomento Nº0150/2023 - SEDEC x IMAFIR, referente ao mês de novembro de 2023.
Informar seus dados bancários: Banco: Nubank 0260, agência: 0001, C/C: 59608047-1, cnpj / chave pix: 52.417.501/0001-71

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município				Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. NBS	Cód. CNAE
6203100 - [6203-1/00] Desenvolvimento e licenciamento de p...				2,00	102		6203100
Vl. Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo		Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R$ 4.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.000,00		R$ 80,00	Não	R$ 0,00
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	Vl. ISSQN Retido	**Vl. Líquido da Nota Fiscal**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 4.000,00**

Construção Civil | **Cód. Obra :** | **Art. :**

Informações Adicionais

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."
PROCON/MT- Rua Baltazar Navarros, 567 – Bairro Bandeirantes CEP: 78010-020 Fone:151 e (65)3613-2100- PROCON MUNICIPAL -FONE:3641-8325

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://onlinecba.issnetonline.com.br/cuiaba/

Recebi os serviços executados constante a presente nota fiscal em 27/11/2023.

Gabriel Afranio Mancilla
Coordenador Técnico
IMAFIR-MT

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3878
SEDEC

RECEBI(EMOS) DE FF HIDROGEOLOGIA AMBIENTAL LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, NOS COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-e No. 000.000.001 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.000.001
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
5124 0541 9500 6600 0120 5500 1000 0000 0116 9313 6255

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

FF HIDROGEOLOGIA AMBIENTAL LTDA
AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 2362 - SALA 1401 E 1402 ANDAR 14
JARDIM ACLIMACAO - Cuiaba/MT
CEP: 78050280 - FONE: 6530262297

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	151240039884956 - 17/05/2024 16:40:13-04:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
140598421		41.950.066/0001-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
Instituto Mato-Grossense do Feijao Pulses,Colheitas MAFIR/MT	32.917.672/0001-52	17/05/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV MIGUEL SUTIL, 8800 - Sala 1311, Edificio Advanced Business e Residence	DUQUE DE CAXIAS	78043375	17/05/2024

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Cuiaba		MT		15:42:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	224.541,55

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**224.541,55**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CSOSN	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
4G-1	Estacao meteorologica fotovoltaico) completa com comunicacao via 4G (com sistema fotovoltaico)	90158090	5102	UN	1	18726,15	18.726,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RADIO-1	Estacao meteorologica completa com comunicacao via radio (com sistema fotovoltaico)	90158090	5102	UN	2	18725,60	37.451,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4G-2	Sistema de medida vazao motobomba (ate 2 polegadas com sensor de pulso)	90158090	5102	UN	2	6300,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RADIO-2	Sistema de medida vazao motobomba (ate 2 polegadas com sensor de pulso)	90158090	5102	UN	2	6300,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4G-3	Sistema de medicao de vazao superficial (Medidor de Nivel D agua para Afluentes com sistema fotovoltaico)	90158090	5102	UN	1	17808,00	17.808,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RADIO-3	Sistema de medicao de vazao superficial (Medidor de Nivel Dagua para Afluentes com sistema fotovoltaico)	90158090	5102	UN	2	17808,00	35.616,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4G-4	Estacao de medida de profundidade (Medicao de Nivel d agua com sistema fotovoltaico)	90158090	5102	UN	1	17290,00	17.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RADIO-4	Estacao de medida de profundidade (Medicao de Nivel d agua com sistema fotovoltaico)	90158090	5102	UN	2	17290,00	34.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RADIO-5	Receptor (com sistema fotovoltaico)	90158090	5102	UN	2	18935,10	37.870,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Referente ao disposto no plano de trabalho aprovado relativo ao TERMO DE FOMENTO 0150-2023 celebrado entre IMAFIR e SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE MATO GROSSO Trib aprox: Fed R$ 34309,94 (15,28%), Est R$ 38172,86 (17,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/MT - 244637	

Sistema emissor: sfenais.com.br

Recebi os equipamentos executados constante a presente nota fiscal em 17/05/2024

Gabriel Dionisio Mancilla
Coordenador Técnico
IMAFIR/MT

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3879
SEDEC

RECEBEMOS DE Ag Solve Monitoramento Ambiental OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 12.433
SÉRIE: 4

AgSolve

Ag Solve Monitoramento Ambiental

R Oswaldo Cruz, 764 - Cidade Nova I, INDAIATUBA, SP - CEP: 13334-010 - Fone (19) 3825-1991

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 12.433
SÉRIE: 4
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3523 1102 9766 5800 0169 5500 4000 0124 3315 9019 8687

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA ENTREGA FUTURA	135231921101991 - 08/11/2023 16:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
353.207.118.110		02.976.658/0001-69

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJAO, PULSES, COLHEITAS ESPECI			32.917.672/0001-52	08/11/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV MIGUEL SUTIL, 8800 - EDIF ADVANCED SALA 1	DUQUE DE CAXIAS		78043-375	08/11/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
CUIABA	(65) 3359-7485	MT		16:33

LOCAL DE ENTREGA

CPF/CNPJ	ENDEREÇO
32.917.672/0001-52	AV MIGUEL SUTIL, 8800 - EDIF ADVANCED SALA 1 CEP: 78043-375, DUQUE DE CAXIAS, CUIABA/MT

FATURAMENTO

/ Num.: 12433 / V. Orig.: 23135,13 / V. Liq.: 23135,13

FATURAS / DUPLICATAS

Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
1-1	09/11/2023	23.135,13									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.680,43	22.406,90
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	728,23	23.135,13

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CPF/CNPJ
SANTANA & SILVA TRANSPORTES LTDA	0-EMITENTE				01.895.193/0001-59
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R ARMELINDA ESPURIO DA SILVA 587 JD. N.S. DE FATIMA	HORTOLANDIA			SP	748.113.804.117
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
1	CAIXA DE PAPELAO			0,320	0,220

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
114493	3001 INTERFACE DE LEITURA PARA CAMPO LEVELOGGER 5 **Val Aprox Trib R$: 292,40 Federal e 253,77 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br D84119**	90159090	600	6922	UN	1,0000	1.405,816414	1.405,82	0,00	0,00	45,82	0,00	3,25
114513	3001 LEVELOGGER 5 M100 **Val Aprox Trib R$: 4.354,79 Federal e 3.779,47 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br D84119**	90158090	600	6922	UN	2,0000	10.498,541135	20.997,08	0,00	0,00	682,41	0,00	3,25

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 005/2023 - EDITAL CHAMAMENTO PUBLICO Nº: 002/2023/GSAAI/SEDEC-MT - TERMO DE FOMENTO Nº: 0150-2023-SEDEC -RECURSO ORCAMENTARIO: 17101.0001.25.663.385.2565.0800.3.3.5000000.17080000.01.1 - DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AG 6663-X C/C 27.222-1; No. Ped. Cliente: 005/2023; Valor Aprox. Tributos R$ 8.680,43 (38,74%) Fonte: IBPT/empresometro.com.br D84119	

DBCorp

Gabriel Dionisio Mancilla
Coordenador Técnico
IMAFIR-MT

Recebi os equipamentos executados constante a presente nota fiscal em 08/11/2023

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3880
SEDEC

Prefeitura Municipal de Cuiabá
Secretaria Municipal de Fazenda
Fone: () - http://www.cuiaba.mt.gov.br/

NOTA CUIABANA

Série do Documento: Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e
Número da Nota Fiscal: 2

Dados do Prestador de Serviço

ANDRE LUIZ CARVALHO NUNES
ANDRE NUNES
Rua Interna 162 COND: RES. ALTOS DA COLINA; - Novo Paraíso
CEP: 78058-717 - Fone: (65)99685-8979 - Cuiabá/ MT
andrelcnunes@gmail.com
Inscrição Municipal 265477 - CPF/CNPJ 52.417.501/0001-71

Data de Geração da NFS-e: **23/10/2023 12:40:03**
Data de Competência/Emissão: **23/10/2023**
Cód. de Autenticidade: **DCFF1FC4D**
Responsável pela Retenção:

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Exigível			

Local dos Serviços	Município Incidência
Cuiabá - Mato Grosso	Cuiabá - Mato Grosso

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF :	32.917.672/0001-52	**IM :**	172829
Razão Social :	INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJAO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGACAO- IMAFIR-MT		
Endereço :	Avenida Miguel Sutil	**Número :**	8800
Complemento :	EDIF. ADVANCED SALA 1311 ANDAR 13	**Bairro :**	Duque de Caxias
CEP :	78043-375	**Cidade/UF :**	Cuiabá/ MT
Telefone :	(65)9684-4774	**E-mail :**	migliari.afranio@gmail.com

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social

Descrição dos Serviços

Prestação de Serviço de Desenvolvimento do Sistema, para atender o objeto do edital de Chamamento Público N° 002/2022 e Termo de Fomento N° 0150/2023 - SEDEC x IMAFIR, referente ao mês de outubro de 2023.
Informar seus dados bancários: Banco: Nubank 0260, agência: 0001, C/C: 59608047-1, cnpj / chave pix: 52.417.501/0001-71

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município				Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. NBS	Cód. CNAE
6203100 - [6203-1/00] Desenvolvimento e licenciamento de p...				5,00	102		6203100
Vl. Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo		Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R$ 4.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.000,00		R$ 200,00	Não	R$ 0,00
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	Vl. ISSQN Retido	**Vl. Líquido da Nota Fiscal**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 4.000,00**
Construção Civil	**Cód. Obra :**				**Art. :**		

Informações Adicionais

PROCON/MT- Rua Baltazar Navarros, 567 – Bairro Bandeirantes CEP: 78010-020 Fone:151 e (65)3613-2100- PROCON MUNICIPAL -FONE:3641-8325

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://onlinecba.issnetonline.com.br/cuiaba/

Recebi os serviços executados constante a presente nota fiscal. em 23/10/2023

Gabriel Dionisio Mancilla
Coordenador Técnico
IMAFIR-MT

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3881
SEDEC

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Prestador

DADOS DA NFS-e

Data e Hora de Emissão da NFS-e	Competência da NFS-e	Número / Série	Data e Hora do RPS	Número / Série RPS	Código de Verificação
19/10/2023 17:27:41	10/2023	8148 / E	19/10/2023 00:00:00	900008148 / 1	cy9gNNe85

EMITENTE DA NFS-e

imagem

CPF/CNPJ: **67.393.161/0001-34**
Inscrição Municipal: **079773**
Nome/Razão Social: **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA**
E-mail:
Endereço: **RUA ITAJAI 80 SALA:705 CONDOMINIO CENTRO EMPRESARIAL TAQUARI**

Município / País:	UF:	CEP:	Telefone:
SAO JOSE DOS CAMPOS / BRASIL	SP	12246-858	( ) -

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF/CNPJ: **32.917.672/0001-52**
Inscrição Municipal:
Nome/Razão Social: **Instituto Mato-Grossense do Feijão, Pulses, Colheitas Especiais e**
E-mail:
Endereço: **Avenida Miguel Sutil 8800 Sala 1311 Edifício Advanced Business e Residence Duque de Caxias**

Município / País:	UF:	CEP:	Telefone:
CUIABA / BRASIL	MT	78043-375	31983118383

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

R$ 28.683,76 Licenciamento Anual do uso do Software ArcGIS Educational Academic Departamental Medium Term License (50 Unnkrinal - Single Use.
Aquisição de uso de licença de software de analise geoespacial conforme Edital de Chamamento Público nº 002-SAAAI-2023 DGAFIRxSEDEC-MT - e Termo de Fomento 0150-2023 - Imafir x SEDEC
ORDEM DE FORNECIMENTO: 304/2023
PROPOSTA COMERCIAL: OEvs-02/23
DADOS PARA PAGAMENTO: VIA BOLETO BANCÁRIO
VENCIMENTO: 03/11/2023
VALOR DO ISS DEVIDO NO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS-SP, CONF.LEI COMPLEMENTAR FED.N. 116-31/07/03
VALOR APROX.TRIBUTOS: R$ 3.867,47 (NAO CONTEMPLA MIDIA) RP03

DETALHAMENTO DO SERVIÇO

CNAE: **620310002 - LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS**
Serviço: **0105 - LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO.**

Município da Incidência do ISSQN	Município / País da Prestação do Serviço	Responsável pelo recolhimento do ISSQN
SAO JOSE DOS CAMPOS	SAO JOSE DOS CAMPOS	PRESTADOR
Exigibilidade do ISSQN	**Situação do prestador perante o Simples Nacional**	**Regime especial de tributação do ISSQN**
Exigível	NÃO OPTANTE	-

CALCULO DO ISSQN

Valor Serviço (R$)	Deduções (R$)	Desc. Incondicionado (R$)	Base Cálculo ISSQN (R$)	Alíquota	Valor ISSQN
28.683,76	0,00	0,00	28.683,76	2,000000	573,67

RETENÇÕES

ISSQN (R$)	IRRF (R$)	PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

Base Cálculo ISSQN (R$)	Retenções (R$)	Descontos (R$)	Valor Líquido (R$)
28.683,76	0,00	0,00	28.683,76

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de pagamento da NF:
Código da Obra:
Número da nota fiscal substituída:
Regra especial:

Recebi os serviços executados constante a presente nota fiscal em 19/10/2023

Gabriel Dornelo Mangilla
Coordenador Técnico
IMAFIR-MT

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3882
SEDEC

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

Número da Nota	**00331128**
Data e Hora de Emissão	**04/10/2023 16:02:10**
Código de Verificação	**Q9KE-WLM2**

20231004473089999000175045493312741

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **72.060.999/0001-75** Inscrição Municipal: **0.111.992-3** Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **FUNDACAO COORDENACAO DE PROJETOS PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLOGICOS COPPETEC**

Nome Fantasia: **FUNDAÇÃO COPPETEC** Tel.: **(21)3622-3400**

Endereço: **ILH DO FUNDAO , AVN MONIZ ARAGAO 360 BL 1 CTO - CIDADE UNIVERSITARIA - CEP: 21941-611**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **fiscal@coppetec.ufrj.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **32.917.672/0001-52** Inscrição Municipal: **----** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJÃO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGAÇÃO**

Endereço: **AV. MIGUEL, SUTIL, 8600 EDIF. ADVANCED SALA 1311 A - DUQUE DE CAXIAS CEP: 78043-375** Tel.: **----**

Município: **CUIABA** UF: **MT** E-mail: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pagamento referente ao Estudo Envolvendo Levantamento Integrado de Informações dos Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos para os Polos de Agricultura Irrigada do Centro Sul e do Alto Teles Pires no Estado de Mato Grosso, que trata o Acordo de Parceria para Pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I celebrado entre o IMAFIR, UFRJ e COPPETEC, decorrente do objeto do edital de Chamamento Público Nº 002/2022 e Termo de Fomento Nº 0150/2023 - SEDEC x IMAFIR, parcela 01/02.

Isento de COFINS: de acordo com Art. 46, II do Decreto 4524/2002, PIS: de acordo com Art. 46, I e Art. 9, VIII do Decreto 4524/2002, IR: Art. 174 do Decreto 3000/1999 e CSLL: Art. 15 da Lei 9532/1997. Isento de IR, Cofins, CSLL, PIS/PASEP! conforme Art. 4, VIII da Instrução Normativa 1.234 de 11/01/2012.

ISS Suspenso por decisão Judicial Conforme processo nº 0094875-66-2014.8.19.0001

Dados Bancários: Banco Brasil Sa Ag.: 2234-9 Cc.: 57.084-2
Vencimento em 30 dias - IGEO - 25158

Processo 04.352207/2002-Fls.312/F/SUBTF/CET
Benefício alíquota 2%(Decreto 23753/03 art.19,II,8)
ISS será pago pelo prestador de serviços.

VALOR DA NOTA = R$ 133.755,51

Serviço Prestado

02.01.01 - pesquisa e desenvolvimento (P&D)

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
133.755,51	0,00	0,00	2,00%	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- NFS-e emitida com observância ao Regime de Tributação Especial conferido para Art. 33, inc. II, item 8, Lei nº 691/84.
- Tributação: Processo Judicial
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 453077 Série 00001, emitido em 04/10/2023

"Recebi os serviços executados constantes a presente nota fiscal em 04/10/2023

Gabriel Dionisio Marcilio
Coordenador Técnico
IMAFIR-MT

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3883
SEDEC

Prefeitura Municipal de Viçosa
Secretaria Municipal de Fazenda

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Competência: 09/2023

Número da NFS-e
202300000002187
Código Autenticidade
y2W3zwUL
Data/Hora de Emissão
26/09/2023 11:55:43

Prestador de Serviços
Razão Social: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES
CNPJ: 20.320.503/0001-51 - Inscrição Municipal: 2751 - Inscrição Estadual: 713298969.13-82
E-mail: contabilidade@funarbe.org.br
Endereço: Avenida Peter Henry Rolfs, 00, Campus Universitário - Viçosa - MG - CEP: 36.570-900

Tomador de Serviços
Razão Social: INSTITUTO MATO-GROSSENSE DE FEIJÃO PULSES GRAOS ESPECIAIS E IRRIGAÇÃO - IMAFIR - MT
CNPJ: 32.917.672/0001-52 - Inscrição Municipal: - Inscrição Estadual:
E-mail: migliari.afranio@gmail.com
Endereço: Avenida Miguel Sutil, 8800, EDIF ADVANCED SALA 1311 ANDAR 13, Duque de Caxias - Cuiabá - MT - CEP: 78.043-375

Discriminação dos Serviços

Estudo Envolvendo Levantamento Integrado de Informações dos Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos para os Polos de Agricultura Irrigada do Centro Sul e do Alto Teles Pires no Estado de Mato Grosso, que trata o Acordo de Parceria Nº 225/2023 IMAFIR-UFV-FUNARBE, decorrente do objeto do edital de Chamamento Público Nº 002/2022 e Termo de Fomento Nº 0150/2023 - SEDEC x IMAFIR, parcela 01/02.

Dados para pagamento:
Banco do Brasil
Agência: 4478-4
Conta corrente: 5736-3

Recebi os serviços executados constantes a presente nota fiscal em 26/07/2023

Gabriel Dionisio Mancilla
Coordenador Técnico
IMAFIR-MT

Valor Total dos Serviços: R$ 1.424.524,00

Código e Descrição do Item Lista de Serviço

2.01 - Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza

Retenções de Impostos (R$)	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Deduções	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Outras Retenções	ISSQN Retido
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Valor Serviços		Total Deduções *		Base de Cálculo		Alíquota (%)		ISSQN
1.424.524,00	-	0,00	=	1.424.524,00	*	0,00	=	**0,00**

* Total Deduções = (Valor Deduções + Desconto Incondicionado)

VALOR LÍQUIDO DA NOTA: R$ 1.424.524,00

Outras Informações

- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica instituída pela Lei Complementar nº 05/2017, lei 1.627/2004 e regulamentada pelo Decreto nº4.624 de 05 de Junho de 2013.
- Data de vencimento do ISSQN desta Nfs-e 20/10/2023.
- AIDF número: 1297; código autenticidade: 55G5IC61; válida até: 09/12/2023.
- Exigibilidade ISSQN: Imunidade - Local da prestação do serviço: Viçosa - MG - Local da incidência do ISSQN: Viçosa - MG.
- Cumprimento a Lei Federal 12.741/12 e Decreto 8.264/14 (Lei da Transparência Fiscal). Valores aproximados dos tributos - Federais: R$191.598,48 (13,45%); Estaduais: R$356.131,00 (25,00%); Municipais: R$0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - Versão: 17.1.A - Chave: W7m6E1.
- Prestador com regime de recolhimento: Isento e regime especial de tributação: Não se enquadra.

Informações Complementares do Prestador de Serviços

Para fins de NÃO RETENÇÃO na fonte do IRRF, da CSLL, da COFINS e do PIS/PASEP: ISENTA conforme art. 30 da LEI 10.833, de 29 de dezembro de 2003; artigos 181 e 184 do Decreto No 9.580, de 22 de novembro de 2018; Artigos 12 e 15 da Lei No 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Verifique a autenticidade da NFS-e através do link https://vicosa.ereceita.net.br, na área pública - consulta autenticidade de NFS-e

Identificador único da NFS-e
MzY0NzQ2MK4xNjs0NDMxBAA%3D

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso 3884 SEDEC

SEDECCAP202412182A

SIGA

NF-e N° 005651697 SÉRIE 1

Identificação do emitente

DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA

DELL Technologies

AV DA EMANCIPACAO, 5000, PARTE B
PARQUE DOS PINHEIROS, 13184-654
Hortolandia, SP

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA
1- SAÍDA [1]

N°005651697
SÉRIE 1
FOLHA 1/ 1

CHAVE DE ACESSO
3523 0972 3811 8900 1001 5500 1005 6516 9715 7183 9523

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135231561417801 18/09/2023 23:28:09-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
748241245113	137132611	72.381.189/0010-01

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO MATO GROSSENSE DO FEIJAO PULSES COLHEITAS ESPECIAI	32.917.672/0001-52	18/9/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV MIGUEL SUTIL ED ADVANCED SL, n° 8800, 1311 AND	DO DE CAXIAS	78043-375	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA
Cuiaba	(65)9684-4774	MT		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
33.152,69	2.320,68	0,00	0,00	28.828,43

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	4.324,26	33.152,69

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0-Remet-CIF				48.740.351/0001-65

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA PRESIDENTE DUTRA,KM 217 07180903 CUMBICA	Guarulhos	SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	BOX			4,940	3,952

RETIRADA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX

ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
210-BKBD-DOTM	Microcomputador Pessoal Dell Latitude 14 7440 (Core I7-13650 vPro, RAM 32GB, SSD 1TB, FHD+ Touchscreen, Bat. 3 Cel, Win Pro	84713012	400	6108	UN	2,0000	14414,2150	28828,43	33152,69	2320,68	4324,26	7,00	15,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | DANFE reimpresso

03:687784134 P - 001/2023 O vencimento da presente Nota Fiscal se dara em 30 dias apos a sua data de emissao, exceto nos casos de pagamento a vista ou de outro prazo haver sido estabelecido contratualmente. As compras dos produtos, softwares e os servicos realizados diretamente da Dell estarao sujeitas aos Termos de Vendas localizados em www.dell.com.br - Termos de Vendas. Tais Termos de Vendas prevalecerao sobre quaisquer outros termos e condicoes das Partes. Tributacao Difal conforme CC 1902022. Total de ICMS para a UF destinataria ao valor de R$ 3315.26 Produto incentivado pela lei n 9.249/95 com as modificacoes da lei n 13.3692019, Decreto 5.8D600 e Portaria Interministerial MCT.MDIC.MF 985, de 22122006, publicacao DOU 26122006 EDITAL CHAMAMENTO PUBLICO N: 0022023SEAISEDEC-MT TERMO DE FOMENTO: 0150-2023-SEDEC ORGAO ORGANIZADOR:
17101.0001.25.663.385.2585.6800.445000000.17180000.91.1 Obrigatorio informar na descricao da Nota Fiscal o numero do edital de Chamamento Publico o numero do Termo de Fomento conforme INC 013015 SEE-SEFAZ-DIPLAN-MT . Valor total aproximado dos tributos federais R$ 6469.55. Valor total aproximado dos tributos estaduais R$ 5635.94. Valor total aproximado dos tributos municipais R$ 0.00. Informacao cfe. Lei 12.741 de 2012 e Decreto 8.264 de 2014. ONNADES/ONNADES

CONTINUA NO VERSO

RESERVADO AO FISCO

Recebi os equipamentos descritos constante a presente nota fiscal em 18/09/2023

Gabriel Dionisio Mancilla
Coordenador Técnico
RAFFR/MT

RECEBEMOS DE DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10/09/1033 cenan.aerpa@nucleotecnc.com.br projetos@aprefir.org.br

Gabriel Dionisio Nagoilo
Coordenador Técnico
MAPA/R-MT

SIGA
SEDECCAP202412182A
Governo de Mato Grosso
SEDEC
3885

Governo de Mato Grosso 3886 SEDEC

SEDECCAP202412182A

SIGA

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

RECEBEMOS DE DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº 005667516 SÉRIE 1

Identificação do emitente

DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA

AV DA EMANCIPACAO, 5000, PARTE B
PARQUE DOS PINHEIROS, 13184-654
Hortolandia, SP

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0- ENTRADA
1- SAÍDA 1
Nº 005667516
SÉRIE 1
FOLHA 1/ 1

CHAVE DE ACESSO
3523 0972 3811 8900 1001 5500 1005 6675 1618 4370 2949

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135231586231888 22/09/2023 00:29:38-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
748241245113	137132611	72.381.189/0010-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO MATO GROSSENSE DO FEIJAO PULSES COLHEITAS ESPECIAI	32.917.672/0001-52	22/9/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV MIGUEL SUTIL ED ADVANCED SL, nº 8800, 1311 AND	DO DE CAXIAS	78043-375	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA
Cuiaba	(65)9684-4774	MT		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
21.851,10	1.526,67	0,00	0,00	19.004,99

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	2.846,11	21.851,10

TRANSP. / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0-Remet-CIF				48.740.351/0001-65

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA PRESIDENTE DUTRA,KM 217 07180903 CUMBICA	Guarulhos	SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	BOX			3,430	2,744

RETIRADA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX

ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
210-AYQQ-6748	Microcomputador Portatil Dell Precision 15 (57) (Core i7-12800H, 16GB 4Sdr, 8GB 1TB, WiFi + BT, FHD Touch, Bat. 6 Cel, Win 11	84713019	600	6108	UN	1,0000	16916,9100	16916,92	21754,45	1522,81	2837,53	7,00	15,00
470-AGP1	Dell Mouse Wireless WM126	84716053	100	6108	UN	1,0000	88,0745	88,07	96,85	9,86	8,58	4,00	9,75

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | DANFE reimpresso

02-887746318 P 001/0021 O vencimento da presente Nota Fiscal se dara em 30 dias apos a sua data de emissao, exceto nos casos de pagamento a vista ou se outro prazo houver sido estabelecido contratualmente. As compras dos produtos, softwares e ou servicos realizados diretamente da Dell estarao sujeitas aos Termos de Vendas localizados em www.dell.com.br - Termos de Vendas. Tais Termos de Vendas prevalecerao sobre quaisquer outros termos e condicoes das Partes. EDITAL CHAMAMENTO PUBLICO N: 0022023GSAA15SEDEC-MT Tributacao Difal conforme LC 1910022. Total de ICMS para a UF destinataria no valor de R$ 2440.17 . Valor total aproximado dos tributos federais R$ 4262.42. Valor total aproximado dos tributos estaduais R$ 3714.67. Valor total aproximado dos tributos municipais R$ 0.00. Informacao cfe. Lei 12.741 de 2012 e Decreto 8.264 de 2014. Produto incentivado pela Lei n 8.24891 com as modificacoes da Lei n 13.9652019, Decreto 5.90606 e Portaria Interministerial MCT.MDIC.MF 595, de 22122068, publicado DOU

26122000 ESCRITO ORCAMENTARIO: 17101.0001.23.067.265.2545.0000.4490300000.17000100.01.1 Termo de Fomento conforme INC 013018 DOE-SEFAZ-SEPLAGMT

TERMO DE FOMENTO: 0150-2023-SEDEC #SVPES 10/06/2022 ID#25104520

RESERVADO AO FISCO

Recebi os equipamentos executados constante a presente nota fiscal em 22/09/2023

Gabriel Dionisio Mancila
Coordenador Técnico
IMAFIR-MT

Governo de Mato Grosso 3887 SEDEC

SEDECCAP202412182A

SIGA

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382



NF-e Nº 005679045 SÉRIE 1

Identificação do emitente

DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA

Technologies AV DA EMANCIPACAO, 5000, PARTE B
PARQUE DOS PINHEIROS, 13184-654
Hortolandia, SP

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0- ENTRADA
1- SAÍDA 1
Nº 005679045
SÉRIE 1
FOLHA 1/ 1

CHAVE DE ACESSO
3523 0972 3811 8900 1001 5500 1005 6790 4516 8658 4651

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135231614741791 26/09/2023 17:38:37-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
748241245113	137132611	72.381.189/0010-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO MATO GROSSENSE DO FEIJAO PULSES COLHEITAS ESPECIAI	32.917.672/0001-52	26/9/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV MIGUEL SUTIL ED ADVANCED SL, nº 8800, 1311 AND	DO DE CAXIAS	78043-375	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA
Cuiaba	(65)9684-4774	MT		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
83.921,35	5.828,17	0,00	0,00	73.065,37

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	10.855,98	83.921,35

TRANSP. / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0-Remet-CIF				48.740.351/0001-65

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA PRESIDENTE DUTRA,KM 217 07180903 CUMBICA	Guarulhos	SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
11	BOX			21,750	17,400

RETIRADA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX

ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
210-AMQQ-MMT	Microcomputador Portátil Dell Precision 15 3571 (Core i7-12800H, RAM 32GB, SSD 1TB, Wifi + BT, 1TB Thunt, Bat. 6 Cel, Win 11	84713019	400	6108	UN	5,0000	14326,6563	71633,53	82377,98	5766,45	10748,95	7,00	15,00
460-BCLZ	Mochila Dell Ecoloop Pro CP5725	42029200	190	6108	UN	5,0000	176,0967	880,48	933,71	17,55	53,23	4,00	6,50
V70-KWP2	Dell Mouse Wireless MS300M	84716053	190	6108	UN	5,0000	110,2718	551,36	605,66	24,22	53,00	4,00	9,75

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | DANFE reimpresso

02-64V7150E1 F 001/2023 O vencimento da presente Nota Fiscal se dara em 30 dias apos a sua data de emissao, exceto nos casos de pagamento a vista ou em outro prazo houver sido estabelecido contratualmente. As compras dos produtos, softwares e os servicos realizadas diretamente da Dell estarao sujeitas aos Termos de Vendas localizados em www.dell.com.br - Termos de Vendas. Tais Termos de Vendas prevalecerao sobre quaisquer outros termos e condicoes das Partes. . Valor total aproximado dos tributos federais R$ 16121.33. Valor total aproximado dos tributos estaduais R$ 16265.55. Valor total aproximado dos tributos municipais R$ 0.00. Informacao cfe. Lei 12.741 de 2012 e Decreto 8.264 de 2014. EDITAL CHAMAMENTO PUBLICO N: 002202SEDUC/MT/SEDEC-MT Tributacao Difal conforme LC 1902022: Total de ICMS para a UF destinataria no valor de R$ 8438.42 Produto incentivado pela Lei n 6.24891 com as modificacoes da Lei n 11.9612019, Decreto 5.99086 e Portaria Interministerial MCT,MEIC,MF 985, de 22122006, publicada DOU 2212206 RECURSO ORCAMENTARIO: 17101.0081.25.663.345.3085.6000.44500000.17000000.01.1 Termo de Fomento conforme INC 112016 DOU-REFAZ-REPLACMT TERMO DE FOMENTO: 0158-2021-SEDUC ORDEM DE FORNECIMENTO N: 0012023 PS1YFE5/CS1YFE3/DS1YFE5/9S1YFE3/BS1YFE3) 19/06/2023 Brasil XPx:

CONTINUA NO VERSO

RESERVADO AO FISCO

Recebi os equipamentos constante a presente nota fiscal em 26/09/2023

Gabriel Dionisio Manolita
Coordenador Técnico
IMAFTR-MT

RECEBEMOS DE DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Governo de Mato Grosso
3888
SEDEC

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI

Gabriel Baptista Machado
Coordenador Técnico
IMA/FIR-MT

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso 3889 SEDEC

SEDECCAP202412182A

SIGA

NF-e Nº 005611150 SÉRIE 1

Identificação do emitente

DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA

AV DA SMANCIPACAO, 5000, PARTE B
PARQUE DOS PINHEIROS, 13184-654
Hortolandia, SP

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0- ENTRADA
1- SAÍDA 1
Nº 005611150
SÉRIE 1
FOLHA 1/ 1

CHAVE DE ACESSO
3523 0972 3811 8900 1001 5500 1005 6111 5019 7023 6867

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135231476956301 06/09/2023 01:18:15-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
748241245113	137132611	72.381.189/0010-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO MATO GROSSENSE DO FEIJAO PULSES COLHEITAS ESPECIAI	32.917.672/0001-52	6/9/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV MIGUEL SUTIL ED ADVANCED SL, nº 8800, 1311 AND	DO DE CAXIAS	78043-375	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA
Cuiaba	(65)9684-4774	MT		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
23.867,07	1.670,69	0,00	0,00	20.753,98

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	3.113,09	23.867,07

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0-Remet-CIF				48.740.351/0001-65

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA PRESIDENTE DUTRA,KM 217 07180903 CUMBICA	Guarulhos	SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	BOX			9,200	7,360

RETIRADA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX

ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
210-BBHG-QBAI	Microcomputador Portatil Dell G15 5530 (Core I7-13650HX, Geforce RTX 1050, RAM 16GB, SSD 512GB, WLEL, BRL, Bat. 3 Cel, Game Pack, MCAFEE 12 MESES, Win 11 Pro ROM)	84713019	400	6108	UN	2,0000	10376,9890	20753,98	23867,07	1670,69	3113,09	7,00	15,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | DANFE reimpresso

03-68711818.P 001/2023 O vencimento do presente Nota Fiscal se dara em 30 dias apos a sua data de emissao, exceto nos casos de pagamento a vista ou de outro prazo houver sido estabelecido contratualmente. As compras dos produtos, softwares e ou servicos realizadas diretamente da Dell estarao sujeitas aos Termos de Vendas localizados em www.dell.com.br - Termos de Vendas. Tais Termos de Vendas prevalecerao sobre quaisquer outros termos e condicoes das Partes . Valor total aproximado dos tributos federais R$ 4657.52. Valor total aproximado dos tributos estaduais R$ 4657.39. Valor total aproximado dos tributos municipais R$ 0.00. Informacao cfe. Lei 12.741 de 2012 e Decreto 8.264 de 2014. Produto incentivado pela Lei n 8.24691 com as modificacoes da Lei n 13.9692019, Decreto 9.9868 e Portaria Interministerial MCT MDIC MF 385, de 27122006. publicacao DOU 28122006 ORDEM DE FORNECIMENTO N: 0012023 EDITAL CHAMAMENTO PUBLICO N: 0012013SEAAI/SEDEC-MT TERMO DE FOMENTO: 0150-2023-SEDEC RECURSO ORCAMENTARIO: 17101.6061.25.663.385.0585.0001.4450008000.17000000.01.1 Obrigatorio informar na descricao da Nota Fiscal o numero do edital de Chamamento Publico e numero do Termo de Fomento conforme INC 012015 COR-SUFAZ-SEFAZAGMT Tributacao Difal conforme LC 1902022: Total de ICMS para a UF destinataria no valo

CONTINUA NO VERSO

RESERVADO AO FISCO

Recebi os equipamentos executados constante a presente nota fiscal em 06/09/2023

Gabriel Dionisio Mandella
Coordenador Técnico
IMAFRI-MT

RECEBEMOS DE DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

Governo de Mato Grosso 3890 SEDEC

SEDECCAP202412182A

SIGA

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

c da NO 2727.11 3039823/4039833 09/21/2023 Email NFe: projetosdagenfis.mt.gov.b

Gabriel Dionisio Mancilla
Coordenador Técnico
AMAFIR-MT

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

Governo de Mato Grosso 3891 SEDEC

SEDECCAP202412182A

SIGA

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

NF-e Nº 005613775 SÉRIE 1

Identificação do emitente

DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA

DELL Technologies

AV DA EMANCIPACAO, 5000, PARTE B
PARQUE DOS PINHEIROS, 13184-654
Hortolandia, SP

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0- ENTRADA
1- SAÍDA 1
Nº 005613775
SÉRIE 1
FOLHA 1/ 1

CHAVE DE ACESSO
3523 0972 3811 8900 1001 5500 1005 6137 7515 5916 4077

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135231402140982 06/09/2023 15:49:04-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
748241245113	137132611	72.381.189/0010-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO MATO GROSSENSE DO FEIJAO PULSES COLHEITAS ESPECIAI	32.917.672/0001-52	6/9/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV MIGUEL SUTIL ED ADVANCED SL, nº 8800, 1311 AND	DO DR CAXIAS	78043-375	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA
Cuiaba	(65)9684-4774	MT		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
48.500,14	3.395,00	0,00	0,00	42.174,04

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	6.326,10	48.500,14

TRANSP. / FOLHES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0-Remet-CIF				48.740.351/0001-65

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA PRESIDENTE DUTRA,KM 217 07180903 CUMBICA	Guarulhos	SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	BOX			49,090	39,272

RETIRADA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX

ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
210-BBBB-R6XT	Servidor Dell PowerEdge T550 (Xeon Silver 4309Y, 2x 8GB 1Rx8, 4x HDD 2.4TB, 10K 2.4GB, VMware ESXi 8.0 U3, Windo 2022 Std 16CORE, 16PACK Express UEI)	84715010	400	6108	UN	1,0000	41681,5400	41683,54	47936,07	3355,52	6352,53	7,00	15,00
470-AADH	Cabo Dell Networking SFP+to SFP+10GbE DAC 1M	85176264	400	6108	UN	2,0000	245,2550	490,50	564,07	39,40	73,57	7,00	15,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | DANFE reimpresso

ID-687761168 8 001/2023 O vencimento da presente Nota Fiscal se dara em 30 dias apos a sua data de emissao, exceto nos casos de pagamento a vista ou em outro prazo houver sido estabelecido contratualmente. As compras dos produtos, softwares e ou servicos realizadas diretamente da Dell estarao sujeitas aos Termos de Vendas localizados em www.dell.com.br - Termos de Vendas. Tais Termos de Vendas prevalecerao sobre quaisquer outros termos e condicoes das Partes. Produto incentivado pela Lei n 8.24891 com as modificacoes da Lei n 13.9892019, Decreto 5.90606 e Portaria Interministerial MCT.MDIC.MF 985, de 22112006, publicados DOU 26122006 Tributacao Dital conforme LC 1902022: Total de ICMS para a UF destinataria no valor de R$ 4850.00 . Valor total aproximado dos tributos federais R$ 8478.83. Valor total aproximado dos tributos estaduais R$ 6345.00. Valor total aproximado dos tributos municipais R$ 0.00. Informacao cfe. Lei 12.741 de 2012 e Decreto 8.264 de 2014. ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 0012023 EDITAL CHAMAMENTO PUBLICO Nº: 0020232GSAAIGEOSC-MT TERMO DE FOMENTO: 0153-2023 SEDEC RECURSO ORCAMENTARIO: 17101.0801.25.661.185.2585.0000.3450050000.17100000.01.1 Obrigatorio informar na descricao da Nota Fiscal o numero do edital de Chamamento Publico e numero do Termo de Fomento conforme INC 112015

RESERVADO AO FISCO

Recebi os equipamentos executados constante a presente nota fiscal em 06/09/2023

Gabriel Bezerra
Conferenciador Técnico
IMA/FIRMT

CONTINUA NO VERSO

RECEBEMOS DE DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Governo de Mato Grosso 3892 SEDEC

SEDECCAP20241218 2A

SIGA

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CSR-EXPAS-EXPLAGMT 6338021 09/22/2023

Gabriel Cholhato Marcolla
Coordenador Técnico
MAAFIR MT

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

Governo de Mato Grosso 3893 SEDEC

SEDECCAP202412182A

SIGA

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382



RECEBEMOS DE DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº 005616217 SÉRIE 1

Identificação do emitente

DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA

DELL Technologies

AV DA EMANCIPACAO, 5000, PARTE B
PARQUE DOS PINHEIROS, 13184-654
Hortolandia, SP

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0- ENTRADA
1- SAÍDA [1]
Nº 005616217
SÉRIE 1
FOLHA 1/ 1

CHAVE DE ACESSO
3523 0972 3811 8900 1001 5500 1005 6162 1719 3218 6185

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135231485514868 07/09/2023 09:08:22-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
7482412451l3	137132611	72.381.189/0010-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO MATO GROSSENSE DO FEIJAO PULSES COLHEITAS ESPECIAI	32.917.672/0001-52	7/9/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV MIGUEL SUTIL ED ADVANCED SL, nº 8800, 1311 AND	DO DE CAXIAS	78043-375	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA
Cuiaba	(65)9684-4774	MT		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
165.195,93	11.513,82	0,00	0,00	143.717,81

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	21.478,12	165.195,93

TRANSP. / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0-Remet-CIF				48.740.351/0001-65

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA PRESIDENTE DUTRA,KM 217 07180903 CUMBICA	Guarulhos	SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
9	BOX			131,320	105,056

RETIRADA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX

ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
210-BCSS-6593	Estacao De Trabalho Dell Precision 3660 (Core i7-12700K, 32M cache, 8+4(16 Threads, 2x8GB 2Rx8, 3200 2666), 512 + 1TB, Dell Premier Color 4.1, Win 11 Pro 64b)	84715310	000	6108	UN	5,0000	35805,3330	143221,33	143221,33	11447,32	23330,43	7,00	16,30
370-AEEX	Mouse Optico Dell MS116 Preto	84716053	100	6108	UN	9,0000	74,9048	674,14	739,88	29,59	85,72	4,00	9,75
380-BBMD	Teclado Alfanumerico, Padrao ABNT, Aplicacao em Maquina de Processamento de Dados, Xbox, ABN (ODA 7600464398483)	84716053	100	6108	UN	9,0000	93,4178	840,76	932,73	36,91	81,97	4,00	9,75

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | UNIFE reimpresso

32-697752162 9 601/2021 O vencimento da presente Nota Fiscal se dara em 30 dias apos a sua data de emissao, exceto nos casos de pagamento a vista ou em outro prazo houver sido estabelecido contratualmente. As compras dos produtos, softwares e os servicos realizadas diretamente da Dell estarao sujeitos aos Termos de Vendas localizados em www.dell.com.br - Termos de Vendas. Tais Termos de Vendas prevalecerao sobre qualquer outros termos e condicoes das Partes. . Valor total aproximado dos tributos federais R$ 32208.36. Valor total aproximado dos tributos estaduais R$ 38983.28. Valor total aproximado dos tributos municipais R$ 0.00. Informacao dos. Lei 12.741 de 2012 e Decreto 8.264 de 2014. Tributacao Total conforme LC 1903032- Total de ICMS para a UF destinataria no valor de R$ 18569.46 Produto Incentivado pela Lei n 8.24891 com as modificacoes da Lei n 11.9692019, Decreto 5.50606 e Portaria Interministerial MJT.MDIC.MF 945, de 22122006, publicacao DOU 26122006 ORDEM DE FORNECIMENTO N: 6012021 EDITAL CHAMAMENTO PUBLICO N: 0012023SEAF1BRDNT-MT TERMO DE FOMENTO: 0153-2023-SEDEC ENCAMPO ORCAMENTARIO: 17101.0301.25.663.385.2565.0000.44600000.17360000.01.1 Obrigatorio informar na descricao da Nota Fiscal o numero do edital de Chamamento Publico e numero do Termo de Fomento conforme INC 012015

CONTINUA NO VERSO

RESERVADO AO FISCO

Recebi os equipamentos descritos constante a presente nota fiscal em 07/09/2023

Gabriel Almeida Mancilio
Coordenador Técnico
MAPA/PAT

Governo de Mato Grosso
3894
SEDEC

DATA/HORA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR	CSE	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	ALÍQUOTA ICMS

Gabriel Duquio Marcilio
Coordenador Técnico
IMAFRI-MT

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

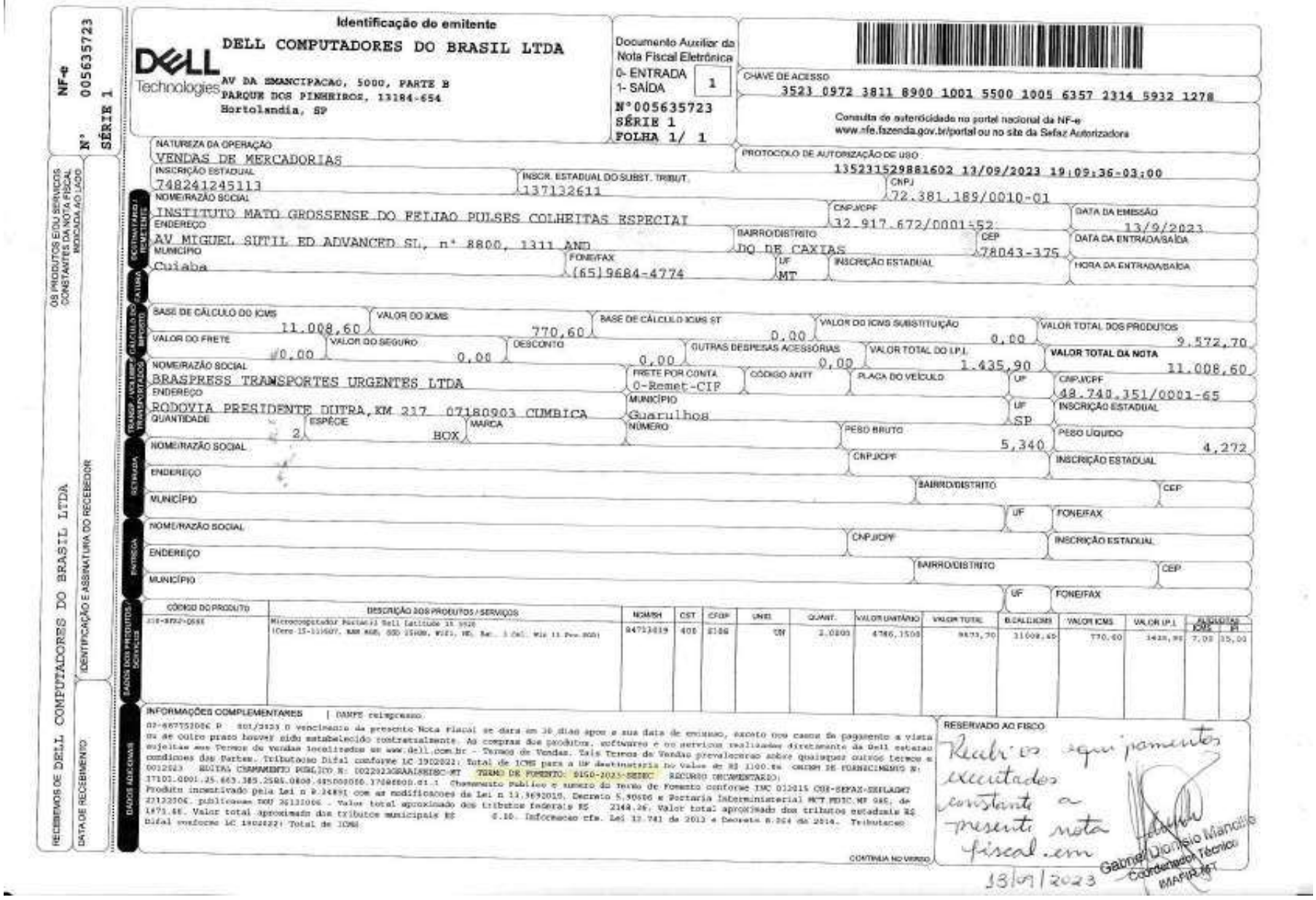
SIGA

Governo de Mato Grosso 3895 SEDEC

SEDECCAP202412182A

SIGA

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382



Identificação do emitente

DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA

AV DA EMANCIPACAO, 5000, PARTE B
PARQUE DOS PINHEIROS, 13184-654
Hortolandia, SP

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0- ENTRADA
1- SAÍDA 1
Nº 005635723
SÉRIE 1
FOLHA 1/ 1

CHAVE DE ACESSO
3523 0972 3811 8900 1001 5500 1005 6357 2314 5932 1278

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NF-e Nº 005635723 SÉRIE 1

08 PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RECEBEMOS DE DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135231529881602 13/09/2023 19:09:36-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 748241245113 | INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: 137132611 | CNPJ: 72.381.189/0010-01

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO MATO GROSSENSE DO FEIJAO PULSES COLHEITAS ESPECIAI | CNPJ/CPF: 32.917.672/0001-52 | DATA DA EMISSÃO: 13/9/2023

ENDEREÇO: AV MIGUEL SUTIL ED ADVANCED SL, nº 8800, 1311 AND | BAIRRO/DISTRITO: DO DE CAXIAS | CEP: 78043-375 | DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO: Cuiaba | FONE/FAX: (65)9684-4774 | UF: MT | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA ENTRADA/SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
11.008,60	770,60	0,00	0,00	9.572,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	1.435,90	11.008,60

TRANSP. / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | FRETE POR CONTA: 0-Remet-CIF | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF: 48.740.351/0001-65

ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA,KM 217 07180903 CUMBICA | MUNICÍPIO: Guarulhos | UF: SP | INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	BOX			5,340	4,272

RETIRADA

NOME/RAZÃO SOCIAL | CNPJ/CPF | INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO | BAIRRO/DISTRITO | CEP

MUNICÍPIO | UF | FONE/FAX

ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL | CNPJ/CPF | INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO | BAIRRO/DISTRITO | CEP

MUNICÍPIO | UF | FONE/FAX

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
210-BV02-0668	Microcomputador Portatil Dell Latitude 15 5520 (Core i5-1135G7, RAM 8GB, SSD 256GB, W10), HD, Bat., 3 Cel, Win 11 Pro BGR)	84713019	400	5102	UN	2,0000	4786,1500	9573,70	11008,65	770,60	1428,90	7,00	15,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | DANFE reimpresso.

02-667753066 P 001/3333 O vencimento da presente Nota Fiscal se dara em 30 dias apos a sua data de emissao, exceto nos casos de pagamento a vista ou de outro prazo houver sido estabelecido contratualmente. As compras dos produtos, softwares e os servicos realizados diretamente da Dell estarao sujeitas aos Termos de Vendas localizados em www.dell.com.br - Termos de Vendas. Tais Termos de Vendas prevalecerao sobre quaisquer outros termos e condicoes das Partes. Tributacao Difal conforme LC 190/2022: Total de ICMS para a UF destinataria no Valor de R$ 1100.86 ORDEM DE FORNECIMENTO N: 0012023 EDITAL CHAMAMENTO PUBLICO N: 0022023GRAALMSEDEC-MT TERMO DE FOMENTO: 0150-2023-SEDEC RECURSO ORCAMENTARIO: 17101.0001.25.663.385.2581.0808.4495000056.17080000.01.1 Chamamento Publico e numero do termo de Fomento conforme IMC 012015 CGE-SEFAZ-SEFLAG#7 27122006. publicacao DOU 26122006 . Valor total aproximado dos tributos federais R$ 2144.26. Valor total aproximado dos tributos estaduais R$ 1671.66. Valor total aproximado dos tributos municipais R$ 0.00. Informacao cfm. Lei 12.741 de 2012 e Decreto 8.264 de 2014. Tributacao Difal conforme LC 190/2022: Total de ICMS

CONTINUA NO VERSO

RESERVADO AO FISCO

Recebi os equipamentos executados constante a presente nota fiscal em 13/09/2023

Gabriel Diorásio Mancilio
Coordenador Técnico
MAPA 167

Governo de Mato Grosso 3896 SEDEC

SEDECCAP202412182A

SIGA

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

para a UF destinataria no valor de R$ 1100.86 DM0203/PP02003 11/06/2021

Gabriel Bezerra Mancilha
Coordenador Técnico
IMAFRÁT

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

Governo de Mato Grosso
3897
SEDEC

RECEBEMOS DE INGRAM MICRO BRASIL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e N. 000369900 SÉRIE 16

Identificação do emitente
INGRAM MICRO BRASIL LTDA
RUA PORTO ALEGRE, 307
Complemento: GLPI Sit PT B EUV CIVIT2
NOVA ZELANDIA Cep:29176-706
SERRA/ES
Fone:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]
N. 000369900
SÉRIE 16
FOLHA 01/02

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3223 0801 7719 3500 1025 5501 6000 3699 0019 2941 5746

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA / VENDA	132230069969899 25/08/2023 13:12:29-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
0851415 88		01.771.915/6010-25

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
INSTITUTO MATOGROSSENSE DO FEIJAO P		32.917.672/0001-52		25/08/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA MIGUEL SUTIL 8800 EDIF ADVA, SN, ANCED SALA 1311 AND4 DUQUE DE CAXIAS		78043-375		25/08/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA/SAÍDA**
CUIABA		MT		13:12:00

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
		32.917.672/0001-52		
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**			**CEP**
AVENIDA MIGUEL SUTIL 8800 EDIF ADVA, SN, ANCED SALA 1311 ANDAR 13	DUQUE DE CAXIAS			78043375
MUNICÍPIO			**UF**	**FONE/FAX**
CUIABA			MT	

FATURA

001 01/09/2023 11 224,42								

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
13 224,42	660,98	0,00	0,00	12 671,32

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	551,10	13 224,42

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS	0-REMETENTE				48.740.351/0016-41

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R ATALYDES MOIE SOUZA, 1030	SERRA	ES	082296200

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	CX			36,000	35,140

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
L5384218	PN JL682A-ARUBA INSTANT ON 1930 24G 4SFP+/SFP(RJ45) INSTANT ON 19	85176234	100	6108	UN	1,0000	2.675,340 0	2.675,34	2.936,19	117,45	260,85	4,00%	9,75%
L5403928	PN AR1125H6-RACK PAREDE NETSHELTER WX 12U RACK19 600MM X 600M	94032090	300	6108	UN	1,0000	6.350,000 0	6.350,00	6.350,00	254,00	0,00	4,00%	0,00%
L5394188	PN R4W02A-INSTANT ON AP22 (RW) WRLS ACCESS POIN	85176277	100	6108	UN	1,0000	1.859,970 0	1.859,97	2.138,96	85,56	278,99	4,00%	15,00%
L5761538	PN R3X85A-ARUBA INSTANT ON 12V CABLPOWER ADA	85044090	100	6108	UN	1,0000	136,0100	136,01	140,27	5,97	13,26	4,00%	9,75%
L4645448	PN BZ1500XLBI-BR-NOBREAK BACK-UPS 1500VA/825W PERPBIVOLT ENTRADA 115	85044040	400	6108	UN	1,0000	1.650,000 0	1.650,00	1.650,00	198,00	0,00	12,00%	0,00%

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
4068728			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Protocolo: 132230069969899
| Praca para Pagamento: Sao Paulo - SP ORDER: 80 - 98056 - 11 aviston
entregas marcos aviso chamamento publico e termo do term me ag 01/2015
(gp-sefaz-sp@ig.br) ordem de fornecimento nr. 001/2023 edital chamamento
publico nr. 002/2 termo de fornecimento 0150-2023-sedec recurso ord'amentario:
17101.8001.25.445008000.17080000 tel: 6533597485 email projetos@aprofir.org.br
Relacao PartNumbers: JL682A ; L5384218 AR1125H6 ; L5403928 R4W02A ; L5394188
R3X85A ; L5761538 BZ1500XLBI-BR ; L4645448 ICMS UF REMET: 0,00 ICMS UF DEST:
1587,18 (CONVENIO 01/2015) Nr da DC da Revenda: PG2308240825553 6 Nr da OC do
Cliente: 001/2023 | Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza - FCP
da UF de destino: R$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R$
1587,17. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R$ 0.

RESERVADO AO FISCO

Recebi os equipamentos executados constante a presente nota fiscal em 25/8/2023.

Gabriel Dionisio Mancilla
Coordenador Técnico
IMAFIR-MT

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3898
SEDEC

Identificação do emitente
INGRAM MICRO BRASIL LTDA
RUA PORTO ALEGRE, 307
Complemento: GLP1: 304 PT B EU V CIVIT3
NOVA ZELANDIA Cep:29175-706
SERRA/ES
Fone:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]
N. 000369900
SÉRIE 16
FOLHA 02/02

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3223 0801 7719 3500 1025 5501 6000 3699 0019 2941 5746

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA / VENDA /	332230069989999 25/08/2023 13:12:29-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
0831415888		01.771.935/0010-25

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD/SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC/ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
	V												

Gabriel Dionisio Mancilla
Coordenador Técnico
IMAFIR-MT

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3899
SEDEC

RECEBEMOS DE INGRAM MICRO BRASIL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e N. 000383641 SÉRIE 9

Identificação do emitente
INGRAM MICRO BRASIL LTDA
RUA PORTO ALEGRE, 307
Complemento: LOTE EU V, GALP. 2, 11, 12
NOVA ZELANDIA Cep:29155-706
SERRA/ES
Fone: 5527310909292

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000383641
SÉRIE 9
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3223 0901 7719 3500 0800 5500 9000 3836 4118 0434 1577

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA /	322230072244402 01/09/2023 16:38:14-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	DSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
082901485		01.771.935/0008-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
INSTITUTO MATOGROSSENSE DO FEIJÃO P			32.917.672/0001-52		01/09/2023
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA MIGUEL SUTIL 8800 EDIF ADVA, SN, ANCED SALA 1311 ANDA		DUQUE DE CAXIAS		78043-375	01/09/2023
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA ENTRADA/SAÍDA
CUIABA		MT			16:37:00

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		32.917.672/0001-52	
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP
AVENIDA MIGUEL SUTIL 8800 EDIF ADVA, SN, ANCED SALA 1311 ANDAR 13	DUQUE DE CAXIAS		78043375
MUNICÍPIO		UF	FONE/FAX
CUIABA		MT	

FATURA

001 02/09/2023 51.550,04								

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
51.550,04	5.762,00	0,00	0,00	51.550,04

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.550,04

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS	0-REMETENTE				48.740.351/0016-41

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
KATALYDES M DE SOUZA, 1650	SERRA	ES	082296200

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
25	CX			175,000	174,490

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD/SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
L338317B	PN:LU28R550UQLMZD-MONITOR SAMSUNG U28R550UQLM MNTR28 60HZ 4MS 2HDMI /D	85285200	400	6108	UN	18,0000	2.289,9900	41.219,82	41.219,82	4.946,38	0,00	12,00%	0,00%
L472549B	PN:WJ Y45A_AC4-IMPRESSORA HP OFS LAS ER COLOR PRNTM454DW DUPLEX REDE	84433236	700	6108	UN	1,0000	5.030,2200	5.030,22	5.030,22	603,62	0,00	12,00%	0,00%
L647109B	PN:2315C006AB-MULTIF MEGATANK CANO N G0110 PRNTCOLOR WI FI US	84433111	200	6108	UN	4,0000	1.325,0000	5.300,00	5.300,00	212,00	0,00	4,00%	0,00%

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
4651457			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Protocolo: 322230072244402
Praça para Pagamento: São Paulo - SP ORDER: 80 - 08384 - 11 contato entrega marcos.simoes.tel (65)3397485 email: projetos@apoio.fr.org.br fornecer conforme ins 01/2013 cgu-se ordem de fornecimento ea 001/2023 edital chamamento publico no: 002/2023/gaas/sedec-mt termo de fomento 0150-2023-sedec recurso orçamentario: 17101.0001.25 663.385.2585.0800.445008000.1708000 || Release PartNumbers: LU28R550UQLMZD: L338317B W1Y45A_AC4 : L472549B 2315C006AB : L647109B ICMS UF REMET: 0,00 ICMS UF DEST: 3001,50 (CONVENIO 93/2015) Nr do OC do Revenda: PO2308281001025902 Nr do OC do Cliente: 001-2023| Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate a Pobreza - FCP da UF de destino: R$ 0. Valor do ICMS Interestadual para a UF de destino: R$ 3001,50. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R$ 0.	

RESERVADO AO FISCO

Vacdr os equipamentos executados constante a presente nota fiscal em 01/09/2023.

Gabriel Dionisio Mancilla
Coordenador Técnico
IMAFIR-MT

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3900
SEDEC

INGRAM MICRO BRASIL LTDA
RUA PORTO ALEGRE, 307
CEP: 29175706 NOVA ZELANDIA SERRA-ES
INSCRIÇÃO CCM: 4661457 - FONE: 55-27-33188392

RELAÇÃO SERIAL NUMBER

SKU	PART NUMBER	SERIAL NUMBER
L5380TB	LU288150QLM2D	Y4JH02SWA00808D
L5380TB	LU288150QLM2D	Y4JH02SWA00803Z
L5380TB	LU288150QLM2D	Y4JH02SWA00803M
L5380TB	LU288150QLM2D	Y4JH02SWA00807R
L5380TB	LU288150QLM2D	Y4JH02SWA00804A
L5380TB	LU288150QLM2D	Y4JH02SWA00815T
L5380TB	LU288150QLM2D	Y4JH02SWA00805L
L5380TB	LU288150QLM2D	Y4JH02SWA00803V
L5380TB	LU288150QLM2D	Y4JH02SWA00803D
L4725488	WLY45A_AC4	*VNB0304815
L4471088	2315C005AB	912315C005QAB21KP0P09082
L4471088	2315C005AB	912315C005QAB21KP0P09398

SKU	PART NUMBER	SERIAL NUMBER
L5380TB	LU288150QLM2D	Y4JH02SWA00808M
L5380TB	LU288150QLM2D	Y4JH02SWA00807L
L5380TB	LU288150QLM2D	Y4JH02SWA00807H
L5380TB	LU288150QLM2D	Y4JH02SWA00804J
L5380TB	LU288150QLM2D	Y4JH02SWA00803H
L5380TB	LU288150QLM2D	Y4JH02SWA00804L
L5380TB	LU288150QLM2D	Y4JH02SWA00804Y
L5380TB	LU288150QLM2D	Y4JH02SWA00812F
L5380TB	LU288150QLM2D	Y4JH02SWA00804D
L4471088	2315C005AB	912315C005QAB21KJ0P00485
L4471088	2315C005AB	912315C005QAB21KN0P00484

Gabriel Lourenço Mancilla
Coordenador Técnico
IMAFIR-MT

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3901
SEDEC

Prefeitura Municipal de Cuiabá
Secretaria Municipal de Fazenda
Fone: () - http://www.cuiaba.mt.gov.br/

NOTA CUIABANA

Série do Documento: Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e
Número da Nota Fiscal: 3

Dados do Prestador de Serviço

ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE FEIJAO,PULSES,GRAOS ESPECIAIS E IRRIGANTES DE MATO GROSSO
APROFIR
Avenida Miguel Sutil,8800 EDIF EDVANCED BUSINESS SALA 1311 - Duque de Caxias
CEP 78043-375 - Fone: (65)9684-4774 - Cuiabá/ MT
globo-contabilidade@hotmail.com
Inscrição Municipal 205190 - CPF/CNPJ 18.926.953/0001-03

Data de Geração da NFS-e: 30/08/2023 09:10:28
Data de Competência/Emissão: 25/08/2023
Cód. de Autenticidade: C7184816B
Responsável pela Retenção:

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Isenção			

Local dos Serviços	Município Incidência
Cuiabá - Mato Grosso	

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF :	32.917.672/0001-52	**IM :**	172829
Razão Social :	INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJAO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGACAO- IMAFIR-MT		
Endereço :	Avenida Miguel Sutil	**Número :**	8800
Complemento :	EDIF. ADVANCED SALA 1311 ANDAR 13	**Bairro :**	Duque de Caxias
CEP :	78043-375	**Cidade/UF :**	Cuiabá/ MT
Telefone :	(65)9684-4774	**E-mail :**	migliari.afranio@gmail.com

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social

Descrição dos Serviços

Pagamento pelo gerenciamento das atividades auxiliares para cumprimento do objeto pactuado oriundo do edital de chamamento público n° 002/GSAAI/202 2, termo de fomento n° 0150-2023 celebrado entre SEDEC e IMAFIR.

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município					Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. NBS	Cód. CNAE
9411100 - [9411-1/00] Atividades de organizações associativa...					0,00	703		9411100
Vl. Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo		Total do ISSQN	ISSQN Retido		Desconto Condicionado
R$ 1.124.936,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.124.936,40		R$ 0,00	Não		R$ 0,00
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	Vl. ISSQN Retido		Vl. Líquido da Nota Fiscal
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		**R$ 1.124.936,40**
Construção Civil		**Cód. Obra :**			**Art. :**			

Informações Adicionais

PROCON/MT- Rua Baltazar Navarros, 567 – Bairro Bandeirantes CEP: 78010-020 Fone:151 e (65)3613-2100- PROCON MUNICIPAL -FONE:3641-8325

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://onlinecba.issnetonline.com.br/cuiaba/

Recebi os serviços executados constante a presente nota fiscal em 25/08/2023

Gabriel Afranio Mancilla
Coordenador Técnico
IMAFIR-MT

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3902
SEDEC

Prefeitura Municipal de Cuiabá
Secretaria Municipal de Fazenda
Fone: () - http://www.cuiaba.mt.gov.br/

NOTA CUIABANA

Tipo do Documento: Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e
Número da Nota Fiscal: 1

Dados do Prestador de Serviço

ANDRE LUIZ CARVALHO NUNES
ANDRE NUNES
Rua Interna 182 COND. RES. ALTOS DA COLINA - Novo Paraíso
CEP 78055-717 - Fone: (65)99685-6979 - Cuiabá/ MT
andrelcnunes@gmail.com
Inscrição Municipal 385477 - CPF/CNPJ 32.417.501/0001-71

Data da Geração da NFS-e: 16/10/2023 11:37:00
Data da Competência/Emissão: 16/10/2023
Cód. de Autenticidade: 90B14A5A9
Responsável pela Retenção:

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Elegível			

Local da Prestação	Município Incidência
Cuiabá - Mato Grosso	Cuiabá - Mato Grosso

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF :	32.917.672/0001-52	**IM :**	172829
Razão Social :	INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJAO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGACAO- IMAFIR-MT		
Endereço :	Avenida Miguel Sutil	**Número :**	8800
Complemento :	EDIF. ADVANCED SALA 1311 ANDAR 13	**Bairro :**	Duque de Caxias
CEP :	78043-375	**Cidade/UF :**	Cuiabá/ MT
Telefone :	(65)9684-4774	**E-mail :**	migliorafranio@gmail.com

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social

Descrição dos Serviços

Prestação de Serviço de Desenvolvimento do sistema, para atender o objeto do edital de Chamamento Público Nº 002/2022 e Termo de Fomento Nº 010/2023 - SEDEC x IMAFIR, referente ao mês de setembro d e 2023.
Informar seus dados bancários: Banco: Nubank 0260, agência: 0001, C/C: 58608047-1, cnpj / chave pix: 32.417.501/0001-71

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município					Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. NBS	Cód. CNAE
6203100 - [6203-1/00] Desenvolvimento e licenciamento de p...					5,00	102		6203100
Vl. Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo		Total do ISSQN	ISSQN Retido		Desconto Condicionado
R$ 1.466,67	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.466,67		R$ 73,33	Não		R$ 0,00
PIS	COFINS	INSS	IRPF	CSLL	Outras Retenções	Vl. Isenção Retido		**Vl. Líquido da Nota Fiscal**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		**R$ 1.466,67**
Construção Civil	**Cód. Obra :**				**Art. :**			

Informações Adicionais

PROCON/MT- Rua Baltazar Navarros, 567 – Bairro Bandeirantes CEP: 78010-020 Fone:151 e (65)3613-2100- PROCON MUNICIPAL-FONE 3641-8325

Consulte a autenticidade desta documento acessando o site: https://pmcuiaba.issnetonline.com.br/cuiaba/

Recebi os serviços executados constante a presente nota fiscal em 16/10/2023

Gabriel Dionisio Mancilla
Coordenador Técnico
IMAFIR-MT

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3903
SEDEC

Justificativa TED - FETHAB:
Em agosto de 2019, foi estabelecido o convênio de arrecadação nº 004/2019 entre o IMAFIR e a SEFAZ. Para viabilizar as arrecadações semanais, das vendas interestaduais de feijões do Mato Grosso para os demais estados da União, desta forma, foi obrigatório a abertura de uma conta corrente no Banco do Brasil, sendo desta forma realizada na agência 46-9 e a conta corrente é de Nº 37867-4, na cidade de Cuiabá - MT. Em agosto de 2023, celebramos o termo de fomento nº 0150-2023 entre o IMAFIR e a SEDEC, com o objetivo de desenvolver um estudo sobre os recursos hídricos. Para execução deste plano de trabalho, foi aberta uma conta corrente no Banco Cresol, agência 1701, conta corrente 20047-6, exclusiva para essa atividade. No entanto, em 16/08/2023, recebemos na referida conta o montante de R$ 34.970,73, valor este não previsto no cronograma de desembolso. Valor este repassado pel SEFAZ, referente ao Convênio de Arrecadação Nº 004/2019 e não do Projeto do termo de Fomento Nº 0150-2023
Procuramos a SEDEC para esclarecer a origem deste crédito. Fomos recebidos pelo Superintendente de Finanças, Everton Barbosa, que nos orientou a enviar um e- mail detalhando todas as informações mencionadas, para análise interna e definição do procedimento adequado. Em 22/08/2024, recebemos a resposta da SEDEC, instruindo-nos a transferir o valor para a conta do convênio com a SEFAZ no Banco do Brasil, agência 46-9, conta corrente 37867-4. Realizamos a transferência em 23/08/2024, conforme orientado.

Av. Miguel Sutil, 8800 - Edif. Advanced Business, Sala 1311
Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - MT - CEP 78043-375
CNPJ 32.917.672/0001-52 / e-mail: executivo@imafir.org.br / Telefone +55 (65) 3359-7485

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3904
SEDEC

Assunto: Justificativa para Contratação do Ticket Log como Melhor Opção de Custo-Benefício para Compra de Combustível

A contratação do sistema de abastecimento de combustível via Ticket Log como a melhor opção de custo-benefício em detrimento da compra de combustível em postos convencionais é uma realidade atual.
Após uma pesquisa detalhada de mercado, constatamos que o uso de cartões de abastecimento, como o Ticket Log, é amplamente utilizado por diversos Municípios e pela Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (Seplag). Esse método proporciona uma série de vantagens que justificam sua escolha, conforme descrito a seguir:

1. **Controle e Relatórios de Uso**: O Ticket Log permite um controle rigoroso e detalhado do consumo de combustível. Cada abastecimento é registrado, possibilitando a geração de relatórios de uso que facilitam a auditoria e a gestão dos gastos.
2. **Eficiência e Praticidade**: A centralização das compras de combustível através de um sistema de cartões evita a necessidade de realizar orçamentos para cada abastecimento. Isso não só economiza tempo, mas também reduz a burocracia e os possíveis erros administrativos.
3. **Flexibilidade de Abastecimento**: Com o Ticket Log, os motoristas têm a liberdade de abastecer em diversos postos credenciados, sem a necessidade de se limitarem a um único fornecedor. Isso é particularmente vantajoso para operações que cobrem grandes áreas geográficas.
4. **Segurança Financeira**: O uso do Ticket Log elimina a necessidade de os motoristas manusearem dinheiro em espécie para o pagamento do combustível, reduzindo assim o risco de perdas e roubos.
5. **Transparência e Confiabilidade**: Ao utilizar um sistema de cartão, garantimos uma maior transparência nas transações, uma vez que todas as despesas são registradas e podem ser verificadas posteriormente. Isso contribui para uma gestão financeira mais eficiente e confiável.

Destaca-se que inexiste cláusula impeditiva para a contratação deste tipo de serviço terceirizado. Reconhecendo assim, que houve erro formal por parte do IMAFIR, que resultou em um pagamento à maior, todavia referido pagamento se refere às taxas de operação, que podem ser devidamente devolvidas.
Sendo assim o entendimento do fiscal de contrato, até mesmo porque, diante da referida contratação houve um controle mais rigoroso do uso do combustível.

Portanto, solicitamos uma retificação na rubrica de combustível: Natureza 3390.30 Material de consumo – Material de Consumo **para** Natureza 3390.39 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serviços de Terceiros – STPJ, uma vez que, se mostra vantajoso a contratação de serviço pela Ticket Log.
O pleito envolve a revisão do Plano de Trabalho, permitida legalmente, visando a melhor aplicação e administração do recurso.

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3905
SEDEC

Em conclusão, para que não paire qualquer dúvida, segue abaixo referências de licitações em que o próprio Estado de Mato Grosso, usa desta ferramenta como forma de trazer os respeitos inerente a Administração Pública no tocante a moralidade e eficiência dos gastos públicos.
Vejamos:

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2022/ SEAF-MT (SEAF-PRO-2023/01411 E SEAF-PRO-2024/01633).
Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2022/SEAF-MT tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 047/2022/ SEAF-MT para **12 (doze) meses. (19/06/2024 a 18/06/2025)**. O aditivo está em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e o Decreto Estadual 572/2016 que prevê a inserção da cláusula anticorrupção.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.
Contratada: TICKET LOG -Ticket Soluções HDFGT S/A, CNPJ: 03.506.307/0001-57.
Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.
Assinam: Pela **SEAF** o Secretário **LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO** e pela empresa **TICKET LOG -TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A** seus representantes **LUCIANO RODRIGO WEIAND e FABIO ADRIANO GALLINEA**.
Data da Assinatura: 14/06/2024.

Protocolo 1592477

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3906
SEDEC

O **ESTADO DE MATO GROSSO** por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.189/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10335761931 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 494.107.090-91, denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, inscrita no **CNPJ nº 03.506.307/0001-57**, com sede na Rua 18 de Novembro – nº 273 – Bairro Navegantes – cidade de Porto Velho – Rio Grande do Sul – CEP 90.240-040 - telefone (55)51-3920-2200 ramal 8268 Cel. 55-51-9.9945-7429 – e-mail Viviane.migliavacca@edenred.com, neste ato representado por **GILLES ANDRÉ COCCOLI**, portador da Cédula de Identidade RG nº W589181-U-RNE - inscrito no CPF sob o nº 215.843.778-28, nos itens descriminados na tabela abaixo em que a empresa é detentora na Ata de Registro de Preços nº 008/2016, oriunda do PREGÃO Nº 030/2015/SECRETARIA DO ESTADO DE GESTÃO DE MATO GROSSO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, considerando a autorização para o fornecimento/prestação de serviços e os documentos que instruem o processo administrativo **620069/2016/SES-MT**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/20116, Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, pelos Decretos Estaduais n. 7.217, de 14/03/2006, 7.218 de 14/03/2006, e supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato consiste na ***"contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis (Gasolina comum; Diesel comum e S10; etanol comum), em rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via WEB, e tecnologia de pagamento por meio de cartão micro processado (com chip ou magnético), visando ao abastecimento de veículos, motores***

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3907
SEDEC

WATER SERVICES AND TECHNOLOGIES

28 agosto 2024

A

Instituto Mato-Grossense do Feijão, Pulses, Colheitas Especiais e Irrigação – IMAFIR/MT
CNPJ: 32.917.672/0001-52
Endereço: Avenida Miguel Sutil, 8800, Sala 1311, Edifício Advanced Business e Residence, Bairro Duque de Caxias, CEP 78043-375, Cuiabá-MT.

Aos cuidados de:
Marcos Santos
projetos@imafir.org.br

ASSUNTO: 24-08-012.SW – PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DO SOFTWARE VISUAL MODFLOW FLEX PRO

Prezado Marcos,

Segue proposta comercial para o fornecimento de licenças do software Visual MODFLOW Flex Pro, conforme sua solicitação.

É parte integrante deste documento os anexos “TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA PRODUTOS E SERVIÇOS” e “TERMOS E CONDIÇÕES DA LICENÇA DO SOFTWARE”.

Favor não hesitar em nos contatar a qualquer momento.

Cordialmente,



Marcelo Faria
Geólogo | Vendas e Suporte Técnico
Water Services and Technologies
marcelo.faria@waterservicestech.com
+55 31 9 9593-7915

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3908
SEDEC

WATER SERVICES AND TECHNOLOGIES

1. ESCOPO DO FORNECIMENTO

Esta proposta contempla o fornecimento de licença de software, conforme descrito a seguir:

- 02 licenças **acadêmicas** perpétuas do software Visual MODFLOW Flex Pro na modalidade *Standalone Hardkey*.

As licenças tipo *Standalone* só podem ser executadas diretamente do computador em que o programa está instalado. As licenças *Hardkey* são acompanhadas de uma chave USB (*Dongle*). Essa modalidade de licença permite que o software seja instalado em diversos computadores, uma vez que a licença não fica atrelada a uma CPU em particular, sendo ativada ao inserir o *Dongle* na porta USB do computador a ser utilizado.

Mais detalhes sobre cada tipo de modalidade de licença estão no Anexo A deste documento.

Licenças acadêmicas são fornecidas sob **desconto exclusivo da desenvolvedora do software**, mediante comprovação da natureza da utilização do software e aceite de termo de responsabilidade fornecido. Quaisquer desvios de finalidade de uso estarão sujeitos a ações por parte da desenvolvedora do software.

A Water Services and Technologies é **representante oficial e exclusiva da desenvolvedora Waterloo Hydrogeologic no Brasil**, além de contar com instrutores certificados para treinamento no uso de suas soluções de software.

1.1 Pacote de Manutenção Anual do Software

Com a aquisição da licença, está incluso o **pacote de manutenção anual do software** que contempla os serviços abaixo relacionados, fornecidos exclusivamente pela desenvolvedora do software, Waterloo Hydrogeologic:

- Provisão, sem custo adicional, de novas versões oficiais, atualizações e/ou melhorias do software, com notificações via e-mail quando disponíveis;
- Provisão de atualizações e/ou melhorias à documentação padrão existente, em inglês, via web ou interface de comunicação do software;
- Atendimento padrão em inglês, via e-mail (support@waterloohydrogeologic.com) ou telefone (+1 (519) 342-1142) para esclarecimento de dúvidas e reporte de problemas, ambos relacionados à utilização padrão do software;
- Prioridade no atendimento e provisão dos esforços razoáveis para correção de defeitos no código do software, quando tais defeitos forem informados durante a vigência do contrato de manutenção.

A manutenção do software é um **pacote opcional**. Porém, após o período inicial de 1 ano, para continuar a receber os serviços incluídos no pacote de manutenção, este deve ser renovado.

O preço para renovação anual do pacote de manutenção é em torno de 20 a 25% do valor da licença do software. O valor exato da renovação estará sujeito à taxa de câmbio de PTAX do Banco Central do Brasil para a venda de dólares norte-americanos do dia da renovação. O custo de manutenções após o período desta proposta não está incluído no preço total do presente orçamento.

2. PREÇOS

O valor total da proposta é de **R$47.520,00 (quarenta e sete mil e quinhentos e vinte reais)**, conforme detalhado na tabela a seguir:

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3909
SEDEC

Licenças perpétuas do software Visual MODFLOW Flex Pro				
Opção	Tipo de modalidade	Versão Mais Recente	Preço unitário* (R$)	Preço total 2 licenças* (R$)
1	Licença perpétua do software Visual MODFLOW Flex Pro, modalidade *Standalone Hardkey*.	10.0	23.760,00	47.520,00

*NOTA: Valores obtidos com base na taxa de câmbio de PTAX do Banco Central do Brasil para a venda de dólares norte-americanos do dia 28 de agosto de 2024. Caso haja uma variação cambial superior à 5%, o valor apresentado na presente proposta pode sofrer alterações.

A WST disponibilizará os documentos do software por e-mail em até 5 (cinco) dias úteis após aceite formal da proposta. O pacote de manutenção do software ficará vigente pelo período de 1 (um) ano contados a partir da data do registro da licença. Para licenças do tipo *Hardkey*, o Dongle USB com a licença será enviado via transportadora e entregue no endereço solicitado em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento de aceite formal via pedido de compra ou documento semelhante.

Esta proposta considera os impostos associados à venda de serviço conforme item '1.05 – Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação' da Lei Complementar 116/03.

3. CONDIÇÕES COMERCIAIS E DE PAGAMENTO

A licença do pacote de software será faturada mediante emissão de nota fiscal de serviços, para a entidade legal Water Services and Technologies Ltda., através da sua matriz em Belo Horizonte, MG.

O pagamento do software deverá ser realizado em até 15 dias, contados a partir da emissão da NFe, via transferência bancária ou boleto bancário. O não pagamento no prazo estipulado acarretará a cobrança adicional de multa de 2% sobre o valor total, além de juros de 1% ao mês, pro-rata.

Razão Social	Water Services and Technologies Ltda.		
CNPJ	26.476.017/0001-03		
Insc. Municipal	0.785.502/001-3	**Insc. Estadual**	002886207.00-80
Endereço	R. Bernardo Figueiredo, 33, Serra, 30.220-140, Belo Horizonte/MG		
Telefone	(48) 3365 4374		
Dados Bancários	Unicred – 136; Agência 1706; Conta Corrente 300698-0		

A Water Services and Technologies declara haver levado em conta, nos preços unitários propostos, os encargos trabalhistas e sociais, bem como os tributos incidentes sobre a execução dos serviços fornecidos. No evento de mudança tributária ou de interpretação, fiscalização ou aplicação da tributação existente ou outra legislação efetiva no país da operação que resulte no aumento ou diminuição das taxas em existência na data de execução, então o aumento ou diminuição proporcional a tais taxas deverá ser correspondentemente aplicado ao montante de preços de contrato que contém o elemento tributário.

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3910
SEDEC

4. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta terá validade de 30 dias a partir da data de sua emissão.

5. CONFIRMAÇÃO DE COMPRA

Para confirmação da compra, deverá ser assinado o "**Termo de Aceite de Proposta Comercial**", a ser enviado pela Water Services and Technologies assim que esta proposta for aceita.

6. EXCLUSÕES E DEMAIS CONDIÇÕES

- O orçamento NÃO inclui retenção do ISS Impostos Sobre Serviços do Município de domicílio da pessoa jurídica do cliente. O ISS pelos serviços prestados será pago para o município onde está localizada a pessoa jurídica do consultor e onde serão realizados os serviços que é o Município de Belo Horizonte, MG. Caso o Município do cliente eventualmente realize a retenção do ISS, o valor será pago pelo cliente como adicional ao custo dos serviços do consultor apresentado acima;
- Caso seja necessário que o consultor realize o "CPOM - Cadastro de Prestadores de Serviços de Outros Municípios" na prefeitura do município do cliente, de modo a evitar bitributação, o cliente tem a obrigação de informar o consultor sobre essa necessidade por escrito e com suficiente antecedência para evitar atrasos nos pagamentos.
- Não está previsto no escopo desta proposta a prestação de serviços de suporte ao uso e consultoria técnica, bem como os serviços para instalação desses softwares, configuração de computadores etc, por parte da Water Services & Technologies, seja este por telefone, e-mail ou de forma presencial. Caso haja interesse pelos serviços adicionais de suporte ao uso e consultoria técnica dedicados às necessidades específicas do cliente, o mesmo deverá ser remunerado mediante taxa horária. Havendo interesse, esse serviço deverá ser incluído ao pedido de compra, informando as horas desejadas, as quais serão executadas conforme demanda, via ordem de serviço.
- O período de garantia do Software, fornecido exclusivamente pelo fabricante, será de 30 (trinta) dias a partir da data de recebimento do Software por parte do Cliente, ou 90 (noventa) dias a partir da data de envio ao Cliente, o que acontecer primeiro.
- Não está previsto a prestação de serviços de suporte ao uso de software por parte da Water Services & Technologies, bem como os serviços para instalação desses softwares, configuração de computadores etc.;
- É parte integrante desse orçamento o atendimento aos TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA PRODUTOS E SERVIÇOS, TERMOS E CONDIÇÕES DA LICENÇA DO SOFTWARE da WATER SERVICES AND TECHNOLOGIES.

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3911
SEDEC

WATER SERVICES AND TECHNOLOGIES

TERMO DE ACEITE DE PROPOSTA COMERCIAL

Eu, _____, declaro ter lido, compreendido e aceito esta proposta comercial apresentada pela Water Services and Technologies.

Concordo em cumprir com as condições e termos estabelecidos no documento, incluindo as obrigações financeiras e prazos definidos.

Local e Data:

Assinatura: _____

CPF:

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3912
SEDEC

WATER SERVICES AND TECHNOLOGIES

LISTA DE ANEXOS

Anexo A - MODALIDADES DE LICENÇA E REQUERIMENTOS DE SISTEMA DO SOFTWARE

Anexo B - TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA PRODUTOS E SERVIÇOS

Anexo C - TERMOS E CONDIÇÕES DA LICENÇA DO SOFTWARE

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3913
SEDEC

WATER SERVICES AND TECHNOLOGIES

ANEXO A - MODALIDADES DE LICENÇA E REQUERIMENTOS DE SISTEMA DO SOFTWARE

TIPOS DE MODALIDADES DE LICENÇA

A seguir uma breve descrição sobre cada tipo de modalidade de licença.

- **Standalone Softkey – Usuário Único**

As licenças tipo *Standalone* só podem ser executadas diretamente do computador em que o programa está instalado. As licenças do tipo *Softkey* são instaladas em uma única máquina, sendo atrelada ao CPU dela.

Vantagens: é a licença mais simples, com isso, o valor da licença é o mais atrativo.

Desvantagens: é vinculada ao IP de um único computador, desta forma, a licença não poderá ser transferida para outro computador após instalada e ativada. As licenças são perpétuas contudo para ter atualizações e suporte técnico da desenvolvedora é necessário a aquisição das manutenções anuais, (isso envolve desde a correção preferencial de possíveis bugs, como em caso de ter necessidade de reinstalar a licença em outro CPU). Caso estes gastos anuais não estejam sendo planejados, essa licença é com maior risco, visto que em eventuais problemas com o computador em que a licença está instalada a mesma ser perdida.

Uso: indicada para usuário único da ferramenta.

- **Standalone Hardkey (Dongle) – Chave Física**

As licenças tipo *Standalone* só podem ser executadas diretamente do computador em que o programa está instalado. As licenças *Hardkey* são acompanhadas de uma chave USB (*Dongle*). Essa modalidade de licença permite que o software seja instalado em diversos computadores, uma vez que a licença não fica atrelada a uma CPU em particular, sendo ativada ao inserir o *Dongle* na porta USB do computador a ser utilizado.

Vantagens: Por ser uma licença individual em que se utiliza o *dongle*, a o software pode ser instalado em mais de um computador ativando a licença com a inserção do *dongle* na porta USB, sendo o melhor custo-benefício dentre as opções.

Desvantagens: apenas um usuário simultaneamente pode acessar o software e para isso, necessita do *dongle* para ativar a licença, de forma que profissionais que estão geograficamente distantes não conseguem compartilhar da mesma licença.

Uso: indicada para compartilhamento da licença entre usuários próximos, de um mesmo setor, onde o *Dongle* pode ser facilmente acessado.

- ***Network* – Licença de Equipe em Rede**

As licenças do tipo *Network*, para uso compartilhado em rede, permitem a instalação do software em diferentes máquinas de usuários (quantas se fizer necessário), sendo o acesso simultâneo dos usuários ao software limitado pelo número de licenças network existentes. Tais licenças devem ser instaladas numa máquina ou servidor compartilhado que funcione como gerenciador de licenças (*license manager*).

Vantagens: Uma mesma licença pode ser utilizada por vários usuários em localidades distintas, sem necessidade de uma mídia física ser compartilhada.

Desvantagens: A licença precisa ser instalada em um servidor, podendo ser acessada por um usuário simultaneamente de qualquer lugar, desde que tenha acesso ao servidor. Por ser uma licença que possibilita essa flexibilidade de uso em diversos locais, o preço é mais elevado que das demais modalidades.

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3914
SEDEC

Uso: indicado para organizações com múltiplos usuários, mesmo que não sejam vários usuários simultaneamente, uma vez que possibilita o compartilhamento da mesma licença para diversos usuários conectados ao mesmo servidor de rede.

Benefícios:

- Licenças de equipe são compartilhadas, reduzindo suas despesas;
- Licenças de equipe nunca são perdidas ou danificadas;
- Licenças de equipe simplificam o gerenciamento de ativos;
- As licenças de rede incluem rastreamento de uso.

REQUERIMENTOS DE SISTEMA

Abaixo, seguem os requerimentos necessários para a instalação do software. Direitos de administrador podem ser requeridos para a instalação.

AquaChem	
Sistema Operacional	Windows 10 ou 11 (Pro ou Enterprise)
Processador	64-bit
Memória RAM	4 GB ou mais (recomendado)
Disco Rígido	250 MB + espaço para projetos
Software	Um provedor de conexão de banco de dados do Access de 32 bits, como MS-Access, Access Runtime ou Access Database Engine
Recomendado	Conexão com internet

AquiferTest	
Sistema Operacional	Windows 10 ou 11 (Pro ou Enterprise)
Processador	64-bit
Memória RAM	4 GB ou mais (recomendado)
Disco Rígido	100 MG de espaço livre
Software	Microsoft Excel (qualquer versão)
Recomendado	Conexão com internet

Visual MODFLOW Flex	
Sistema Operacional	Windows 10 ou 11 (Pro ou Enterprise)
Processador	64-bit
Memória RAM	8 GB ou mais (recomendado)
Disco Rígido	500 MG de espaço livre para rodar um modelo
Software	Microsoft .NET Framework 4.0 Microsoft Office (2000 ou posterior). Se você não tiver o Office, deverá instalar o Mecanismo de Banco de Dados do Microsoft Access.
Recomendado	Conexão com internet

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3915
SEDEC

WATER SERVICES AND TECHNOLOGIES

Hydro GeoAnalyst	
Sistema Operacional	Windows 10 ou 11 (Pro ou Enterprise)
Processador	64-bit
Memória RAM	8 GB ou mais (recomendado)
Disco Rígido	1 GB de espaço livre para projetos
Placa de rede	Conexão com o banco de dados SQL Server
Software	SQL Server (edição Express ou superior) 2008 R2 ou mais recente (para projetos de equipe/remotos) SQL Server Local DB 2014 para projetos locais* Microsoft Framework v.4.7 ou superior* Microsoft Visual Studio C++ 2005 Redistributable* Microsoft Access Runtime 2007 (se o Access não estiver previamente instalado) Ativação da estrutura .NET 2.0/3.5 nas configurações do Windows 10. Pacote Office (Ms Excel, Ms Power Point, MS Word).
Recomendado	Conexão com internet
Requerimentos Adicionais	Para os recursos do Mobile EDD, recomendamos o seguinte: Dispositivo Apple ou Android Navegador de internet móvel Safari ou Chrome

***Nota**: incluso como parte da instalação.

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3916
SEDEC

WATER SERVICES AND TECHNOLOGIES

ANEXO B - TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA PRODUTOS E SERVIÇOS

1. Definições

1.1. Para todo e qualquer efeito decorrente do presente negócio jurídico celebrado entre as Partes:

a) "Contrato" significa o conjunto de instrumentos particulares formado pela "Cotação feita pela Contratada para o Cliente", pelos "Termos e Condições Gerais para Produtos e Serviços" e por qualquer apêndice que se relacione, direta ou indiretamente, com o negócio jurídico celebrado entre as Partes;

b) "Cliente" significa pessoa física ou jurídica identificada como destinatária da Cotação e devidamente qualificada naquele documento;

c) "Contratada" significa WATER SERVICES AND TECHNOLOGIES Ltda, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 26.476.017/0001-03 com sede à Rua Bernardo Figueiredo, nº 33, 6º andar, Serra, CEP 30.220-140, Belo Horizonte/MG, e filial na Avenida Luiz Boiteux Piazza, nº 1302, sala 19, Cachoeira do Bom Jesus, CEP 88.056-000, Florianópolis/SC;

d) "Documentação" significa o conjunto formado pelos manuais e outras publicações que se referem aos Produtos e/ou Serviços, que aparecem, sob qualquer forma, na Lista de Preços da Contratada ou, ainda, que são fornecidos ao Cliente pela Contratada;

e) "Equipamento" significa o conjunto formado pelos *divers* e seus acessórios, *hardware* de computação e pelos demais equipamentos relacionados na Cotação da Contratada para o Cliente;

f) "*Software* Externo" significa o pacote de *Software* de titularidade de terceiro, pronto para aplicação, relacionado na Cotação da Contratada e devidamente licenciado ou alugado para o Cliente. Ao terceiro titular de *Software* Externo licenciado ou alugado pelo Cliente será facultado o exercício dos direitos aqui estabelecidos, no limite estrito e necessário à proteção do *Software* Externo de sua titularidade;

g) "Propriedade Intelectual" significa o conjunto formado por todas as marcas, nomes, patentes, *mask works* [circuitos integrados], patentes de aplicação, direitos de autor, publicados ou não, segredos comerciais, "know-how", desenhos, métodos, processos, fluxo de trabalho, invenções e, bem assim, todo e qualquer bem imaterial de titularidade da Contratada que se relacione, direta ou indiretamente, com os Produtos e Serviços;

h) "Parte" significa, indistintamente, Contratada ou Cliente. "Partes" significam, conjuntamente, Contratada e Cliente;

i) "Produtos" significam o conjunto dos itens listados na Cotação da Contratada para o Cliente, tais como *Software* para gerenciamento de água subterrânea, sistema de monitoramento ambiental, *Divers* e demais Equipamentos;

j) "Informação Própria" significa o conjunto formado pelo *Software* (incluindo todas as melhoras, atualizações, correções, trabalhos derivados e outras modificações destes); por qualquer Propriedade Intelectual da Contratada; pela Documentação, pelo *Software* de diagnóstico, pelo Equipamento ou outros materiais utilizados pela Contratada na execução de instalações, garantia de trabalhos ou serviços; pela informação sobre Desenho de Equipamentos; pelos materiais impressos fornecidos pela Contratada; pela informação transmitida visualmente e por quaisquer modificações ou componentes destes, sejam feitos pela Contratada ou pelo Cliente;

l) "Cotação" significa forma de Cotação escrita ou proposta da Contratada ou, ainda, todo e qualquer documento no qual conste a lista de Produtos e/ou Serviços a serem fornecidos ao Cliente pela Contratada;

k) "Serviços" significam o conjunto formado pelos serviços de engenharia, geologia, hidrogeologia, geofísica, engenharia ambiental, compreendendo, mas não se limitando, à consultoria, administração, desenvolvimento e monitoramento de reservatórios de águas, estudos de modelagem das águas subterrâneas, sondagem, construção e produção de poços em geral, implantação e gerenciamento de banco de dados, estudos ambientais e implantação de soluções de monitoramento ambiental e remediação de áreas contaminadas, serviços de manutenção e suporte de *Software* da Contratada, desenvolvimento de *Software* à medida, serviços de manutenção de equipamentos, serviços de apoio ao cliente, serviços de revisão de modelos e auditorias, serviços educacionais (incluindo treinamento) e por quaisquer outros serviços que sejam identificados na Cotação feita pela Contratada para o Cliente;

l) "Software" significa o conjunto de *Softwares* identificados na Cotação feita pela Contratada para o Cliente, incluindo, mas não se limitando, ao *Software* para gerenciamento de água subterrânea, *Software* de modelagem matemática, *Software* de aplicação, *Software* de sistemas, *Software* Externo, microcódigos, *Firmware* e respectivos manuais, bem como documentos a estes relacionados.

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3917
SEDEC

Quando em referência a *Software*, o termo "compra" ou "venda" significa, unicamente, "licença" ou "direito de uso" e, em nenhuma hipótese, significa transferência de titularidade do *Software*;

m) "Licença de Software" ou "Uso de Software" significa a licença de *Software* ou o direito de uso concedido pela Contratada, em conformidade com os Termos e Condições da Licença de *Software* da Contratada. A Licença de *Software* confere ao Cliente a titularidade apenas do suporte tangível através do qual o *Software* é entregue ao Cliente e um direito não exclusivo de usar o *Software* listado na respectiva Cotação da Contratada, de acordo com os Termos e Condições da Licença de *Software*. A Contratada e os concedentes deterão a titularidade de todos os direitos de Propriedade Intelectual do *Software*.

n) "Termos e Condições Complementares" significam quaisquer termos, condições ou apêndices adicionais que façam referência a estes Termos e Condições Gerais para Produtos e Serviços. Os Termos e Condições Complementares serão aplicados na medida em que a Cotação da Contratada envolva a venda, o arrendamento ou a transferência de um Produto em particular ou a realização de um Serviço particular, de acordo com o indicado na Cotação da Contratada.

2. Preços e Remunerações

2.1. Os preços e as remunerações para aquisição de Produtos, Equipamentos e Serviços serão aqueles especificados na Cotação da Contratada e vigentes no momento em que o pedido do Cliente for expressamente aceito pela Contratada.

2.1.1. Na ausência da Cotação da Contratada, os preços e as remunerações para aquisição de Produtos, Equipamentos e Serviços serão aqueles adotados como padrão pela Contratada e vigentes no momento em que o pedido do Cliente for expressamente aceito por esta última.

2.1.2. Os preços e remunerações para aquisição dos Serviços, Equipamentos e Produtos, aceitos pelo Cliente, serão corrigidos com base no IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou no índice que eventualmente o venha a substituir, no prazo ajustado na cotação ou, na sua ausência, transcorrido o período de 12 (doze) meses.

2.2 Na hipótese de fato superveniente, extraordinário, irresistível e imprevisto que altere o equilíbrio da equação econômico-financeira original do presente Contrato, as partes renegociarão as suas condições para que se retorne à situação inicial, mediante utilização das provas apresentadas pela Contratada.

3. Pagamentos

3.1. Para a hipótese de aquisição de Produtos ou Equipamentos, o integral pagamento dos valores devidos pelo Cliente à Contratada deverá ocorrer concomitantemente à efetivação da ordem de compra, salvo disposição contratual expressa em sentido contrário.

3.1.1. Para a hipótese de aquisição de Serviços, o integral pagamento dos valores devidos pelo Cliente à Contratada deverá ocorrer dentro do prazo estipulado na Cotação. Não havendo menção de prazo, fica estipulado prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à prestação ou medição dos Serviços contratados pelo Cliente, o que ocorrer antes.

3.1.2. O pagamento deve ser realizado em moeda corrente nacional. Todos os impostos e quantias expressadas em dólares americanos serão convertidas em moeda corrente nacional pela taxa de câmbio disponível no sítio do Banco Central do Brasil (PTAX) e aferida no último dia útil imediatamente anterior ao do efetivo pagamento.

3.2. Faturas inteiras ou partes de quaisquer faturas não indicadas pelo Cliente como contestadas por notificação escrita em até 10 (dez) dias após o seu recebimento, não estarão sujeitas a retenção ou discussão.

3.3. O inadimplemento do Cliente facultará à Contratada, independentemente de prévio aviso ou notificação, cancelar ou suspender a aquisição dos Produtos, Equipamentos ou Serviços contratados, sem prejuízo das demais medidas cabíveis na espécie e, em especial, das demais penalidades constantes do Contrato.

3.4. Todas as quantias vencidas e não pagas na data de seu vencimento, previstas neste Contrato, serão acrescidas de multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor total em aberto, monetariamente corrigido *"pro rata die"*, desde esta data até a de seu efetivo pagamento, de acordo com a variação apontada pelo IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou pelo índice que eventualmente o venha a substituir, além de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração, estes aplicados sobre o valor atualizado e desde a data do descumprimento.

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3918
SEDEC

4. Impostos

4.1. A Contratada declara que levou em conta, para a formação dos preços, todos os tributos incidentes sobre a atividade objeto deste Contrato, salvo disposição expressa em sentido contrário na Cotação.

4.2 A Contratada não inclui em sua Cotação a retenção do ISS (Impostos Sobre Serviços) do município de domicilio da pessoa jurídica do Cliente. O ISS pelos serviços prestados será pago para o município onde está localizada a pessoa jurídica da Contratada, que é o Município de Belo Horizonte, MG ou Florianópolis, SC.

4.2.1 Caso o município do Cliente eventualmente realize a retenção do ISS, o valor será pago pelo Cliente como adicional ao preço dos serviços da Contratada, indicado na Nota Fiscal ou Cotação. Caso seja necessário que a Contratada realize o "CPOM - Cadastro de Prestadores de Serviços de Outros Municípios" na prefeitura do município do Cliente, de modo a evitar bitributação, o Cliente tem a obrigação de informar a Contratada sobre essa necessidade por escrito e com suficiente antecedência para evitar atrasos nos pagamentos.

4.3. Ocorrendo alguma mudança na tributação ou na interpretação, cobrança ou aplicação dos tributos existentes ou da legislação vigente no país da operação, que resulte em um acréscimo ou decréscimo nas taxas existentes na data da celebração do contrato, o acréscimo ou decréscimo proporcional dessas taxas, deverá ser aplicado, desde logo, no montante dos preços do contrato.

5. Instalação do Equipamento e Software

5.1. A Contratada instalará o Equipamento apenas se o Preço incluir a instalação ou se o Cliente contratar separadamente os serviços de instalação.

5.2. O *Software* será instalado nos estabelecimentos, nos servidores e/ou nos computadores do Cliente, apenas se o Preço incluir a instalação ou se o Cliente contratar separadamente os serviços de instalação.

6. Cancelamento de Pedido

6.1. Não será aceito pedido de cancelamento de Equipamento formulado pelo Cliente após a data de embarque ou formulado após o início do desenvolvimento do Equipamento para o Cliente.

6.1.1. Para equipamentos solicitados a um ou mais fornecedores da Contratada em nome do Cliente, a "data de embarque" será considerada como a data em que o Equipamento seja embarcado pelos fornecedores da Contratada.

6.2. O Cliente que cancelar um pedido de Serviço pagará, dentro dos 30 (trinta) dias subseqüentes, todos os custos e gastos não faturados e previamente incorridos pela Contratada (incluindo mão-de-obra e material) antes de ter recebido a notificação de cancelamento, acrescido de multa por cancelamento no montante de: (a) 10% (dez por cento) do preço total do contrato por Serviço; ou (b) 50% (cinqüenta por cento) da diferença entre o preço total do contrato de Serviços e o montante previamente pago pelo Cliente pelos Serviços; dentre os dois, o que for menor.

6.2.1. Não será aceito pedido de cancelamento de Serviço formulado pelo Cliente após a conclusão daquele, assim como não serão reembolsados ou estarão sujeitos à compensação os valores pagos pelo Cliente antes da notificação de cancelamento.

7. Garantia dos Equipamentos e Serviços

7.1. O período de garantia dos Equipamentos será aquele especificado na Cotação da Contratada ou, caso não haja especificação, será de 90 (noventa) dias, contados da data em que terminou a instalação ou que foi enviado o Equipamento para instalação pelo próprio Cliente.

7.1.1. No caso de descumprimento da garantia de Equipamentos, a Contratada optará: (a) pela reparação ou pela substituição do Equipamento ou da parte defeituosa, ou (b) pelo reembolso do preço de compra do Equipamento defeituoso, o qual será devolvido pelo Cliente no lugar especificado pela Contratada, às expensas do Cliente.

7.1.2. A garantia sobre os Equipamentos também poderá ser dada por um fornecedor da Contratada. No caso de descumprimento da garantia de Equipamentos por um fornecedor, caberá à Contratada transferir ao Cliente a garantia que lhe foi dada por seu fornecedor.

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3919
SEDEC

7.2. O *Software* será garantido em conformidade com os Termos e Condições da Licença de *Software* ou com os termos de garantia dado por um fornecedor da Contratada, cabendo à Contratada transferir ao Cliente a garantia que lhe foi dada por seu fornecedor.

7.3. O Cliente será, exclusiva e integralmente, responsável pelo uso e interpretação por ele produzida dos resultados, descrições, recomendações ou produtos dos Serviços fornecidos pela Contratada, assim como por quaisquer danos ou perdas, direta ou indiretamente, delas decorrentes. O Cliente compromete-se, ainda, a proteger, indenizar, manter a Contratada livre de responsabilidade e a defender contra qualquer questão, inclusive reclamações apresentadas por terceiros, relacionada a tal uso e interpretação mencionados no presente item. Todos os resultados, descrições, recomendações ou produtos dos Serviços fornecidos pela Contratada são opiniões baseadas na inferência de medidas e relações empíricas, a qual não é infalível, outros especialistas podem discordar e a opinião do Cliente pode ter sido considerada.

7.4. As garantias aqui estabelecidas não serão aplicadas: (a) a nenhum produto ou Serviço que não sejam os relacionados no Contrato com o Cliente; (b) quando os defeitos decorrerem do manuseio ou armazenamento impróprio dos produtos ou de sua operação fora das condições ambientais especificadas; (c) quando os defeitos decorram de causas alheias aos Produtos depois de sua entrega; (d) quando os defeitos decorram do resultado de modificações dos Produtos que não tenham sido feitas pela Contratada ou pelos fornecedores ou representantes de serviços da Contratada; (e) quando relativos a Produtos cujos números de série inseridos pela Contratada ou pelo vendedor de serviços da Contratada tenham sido apagados; ou (f) quando os defeitos forem decorrentes da utilização do *Software* com versões de *Software* de sistemas operativos diferentes das versões designadas pela Contratada.

8. Titularidade e Proteção de Informação Própria e da Propriedade Intelectual

8.1. As Partes não concedem título, licença ou direito de uso sobre Informação Própria ou Propriedade Intelectual para a outra Parte.

8.1.1. As Partes se comprometem a assegurar a propriedade da mencionada Informação Própria ou Propriedade Intelectual, mantê-la como confidencial e não utilizar ou revelar para terceiros essa Informação ou Propriedade Intelectual de nenhum modo, exceto se acordado e definido na Cotação.

8.1.2. Sobrevindo o cancelamento ou término deste Contrato, as Partes se comprometem a, no prazo de 60 (sessenta) dias contados do encerramento do Contrato, devolver ou destruir toda a Informação Própria que lhe tenha sido repassada pela outra Parte.

8.2 É de exclusiva responsabilidade do Cliente a prevenção contra a perda de quaisquer dados, sinais e outras informações do Cliente e/ou de terceiros transmitidos com a utilização dos Serviços.

8.3 O Cliente deverá providenciar cópias de segurança de todos os dados fornecidos para a execução do presente instrumento. Em nenhuma hipótese será a Contratada responsabilizada por quaisquer perdas e danos de informações fornecidas pelo Cliente, devendo a mesma defender e indenizar a Contratada de qualquer demanda judicial ou responsabilidade à esta atribuída, neste item.

9. Inadimplemento Contratual

9.1. Inadimplemento do Cliente

9.1.1. Caso o Cliente não cumpra com suas obrigações de pagamento do preço ora pactuado e demais obrigações contratuais, no tempo, forma ou lugar devido, ele terá 30 (trinta) dias para remediar a falta, contados a partir do recebimento da notificação da Contratada, sob pena de rescisão do presente Contrato e responsabilidade por eventuais perdas e danos apurados.

9.1.2. As garantias estabelecidas na cláusula anterior não impedem que a Contratada faça uso de qualquer outra compensação prevista por estes Termos e Condições Gerais ou pela lei aplicável na espécie.

9.2. Inadimplemento da Contratada

9.2.1. Se a Contratada não cumprir com as suas obrigações previstas neste instrumento, a mesma terá 30 (trinta) dias para remediar a falta, contados a partir do recebimento da notificação do Cliente, sob pena de, não o fazendo, encontrar-se, o Cliente, livre para tomar as medidas judiciais ou extrajudiciais cabíveis na espécie.

10. Limitações das Responsabilidades

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3920
SEDEC

10.1. A responsabilidade da Contratada por descumprimento do Contrato, por lesões pessoais (incluindo a morte), ou por dano à propriedade, decorrentes do uso ou instalação dos Produtos ou da execução dos Serviços, em nenhuma hipótese excederá o valor total do contrato.

10.1.1. A Contratada não se responsabilizará por danos, perda de negócios e lucros cessantes de qualquer espécie ou extensão.

10.1.2 A responsabilidade da Contratada por perdas e danos causados a terceiros, inclusive via direito de regresso do Cliente, decorrente da execução do objeto contratual, estará limitada ao limite previsto no item 10.1.

10.1.3 O Cliente manterá a Contratada livre e a salvo de toda e qualquer reclamação de indenização por perdas e danos ou prejuízos de qualquer natureza que tenha sofrido ou causado a terceiros em decorrência do presente Contrato, independentemente de haver ou não contratado seguro adequado e suficiente para tais circunstâncias.

11. Força Maior e Caso Fortuito

11.1 Nenhuma das Partes será responsável por demora ou descumprimento contratual decorrente de Força Maior ou Caso Fortuito.
11.1.1 A Parte que não puder cumprir quaisquer de suas obrigações, ora previstas, em razão de Caso Fortuito ou Força Maior, devidamente comprovados, terá o cumprimento de sua obrigação suspensa por tempo igual ao da duração de tais eventos e por tempo proporcional aos efeitos deles decorrentes.

12. Foro

12.1 As Partes elegem como competente o Foro Central da Comarca da Capital do Estado de Minas Gerais, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente Contrato.

13. Cessão

13.1 Nenhum dos direitos ou obrigações decorrentes deste Contrato poderá ser cedido pelas Partes sem o prévio, expresso e escrito consentimento da outra parte.

14. Considerações Gerais

14.1 Este Contrato substitui qualquer comunicação, declaração, acordo prévio ou contemporâneo feito pela Contratada e/ou pelo Cliente, sejam estes verbais ou escritos, incluindo quaisquer termos e condições.
14.2 Qualquer modificação ou emenda a este Contrato deve ser feita por escrito e deve estar assinada pelos representantes autorizados da Contratada e do Cliente.
14.3 Em caso de conflito ou contradição entre este Instrumento, a Cotação, os Termos e Condições da Licença de *Software* e os Termos e Condições Complementares, a prevalência de um documento sobre o outro se dará na ordem aqui listada.
14.4 A prestação de serviços objeto do presente Instrumento não implica exclusividade de atendimento por parte da Contratada, que poderá oferecer serviços semelhantes à outras empresas, desde que sejam respeitadas as regras sobre sigilo, confidencialidade e propriedade, acordadas no presente Instrumento.
14.5. Caso qualquer disposição do presente Instrumento se tornar ou for julgada inválida por qualquer tribunal competente, todas as demais condições permanecerão em pleno vigor ou efeito. Nesse caso, as Partes negociarão em boa fé, a fim de alterar o presente Instrumento no sentido de efetivar, da forma mais próxima possível, a intenção original das Partes.
14.6. A Contratada poderá, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia ao Cliente: (i) terceirizar livremente qualquer parte dos Serviços a parceiros por ela selecionados; (ii) obter auxílio de suas contratadas e parceiras em geral na prestação dos Serviços;
14.7 Exceto com o consentimento, prévio e por escrito, da Contratada, o Cliente não poderá, de forma direta ou indireta, contratar empregado, consultor ou representante da Contratada, antes do prazo de 1 (um) ano, contado do recebimento pela Contratada da nota fiscal/ fatura final relativa à prestação dos Serviços.

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3921
SEDEC

WATER SERVICES AND TECHNOLOGIES

ANEXO C - TERMOS E CONDIÇÕES DE LICENÇA DE USO DE "SOFTWARE"

Estes Termos e Condições Suplementares são adicionais aos Termos e Condições Gerais celebrados entre a Contratada e o Cliente.

1. Objeto e vigência

1. A Contratada outorga ao Cliente uma licença não exclusiva e intransferível (a "Licença") para utilização do Software e da sua Informação Própria associada, tal como está estabelecido na Cotação da Contratada e de acordo com estes Termos e Condições de Licença.

1.1. Esta Licença terá início com a entrega do *Software* da Contratada para o Cliente e subsistirá até que o presente instrumento seja resilido, rescindido ou resolvido.

1.2. Durante toda a vigência deste Contrato, a Contratada e/ou o(os) licenciador(es) da Contratada deterá(ão) o título e todos os direitos de Propriedade Intelectual relativos ao *Software* e à Informação Própria, incluindo todos os componentes, adições, modificações e atualizações a eles relativos.

1.2.1. A Contratada declara, sob as penas da lei, que tem direito de licenciar o *Software* de titularidade de seu(s) licenciador(es).

1.3. O Cliente se tornará titular dos suportes tangíveis por intermédio dos quais se faz a entrega do *Software* objeto do Contrato.

1.3.1. A propriedade dos suportes será transferida ao Cliente no país de origem, de acordo com as disposições dos Termos e Condições Gerais.

1.4 O Cliente compromete-se a não desconectar, reparar, modificar ou manipular de qualquer forma eventuais Equipamentos instalados pela Contratada em suas dependências, por si e por terceiros, sem prévia comunicação e concordância por escrito da Contratada.

2. Inadimplemento do Cliente

2.1. O inadimplemento do Cliente facultará à Contratada, independentemente de prévio aviso ou notificação, terminar ou suspender o Contrato e/ou esta Licença, sem prejuízo das demais medidas cabíveis na espécie e, em especial, das demais penalidades constantes do Contrato e dos Termos e Condições Gerais da Contratada.

2.1.1. Finalizada a Licença ou encerrada, por qualquer razão, as operações do Cliente, caberá a este último cessar, imediatamente, o uso do *Software*, devolvendo-o para a Contratada, juntamente com a Informação Própria e todas as cópias e Documentos a ele relacionados.

3. Uso

3.1. Para os propósitos desta Licença, o termo "Uso" limitar-se-á ao processamento de informação e ao processo de cópia, gravação ou transcrição do *Software*.

3.1.1. O Uso não confere direito a modificar o *Software*, a criar versões oriundas do mesmo, a montagem ou compilação inversa, a utilizar *Software* de engenharia inversa, a distribuí-lo a terceiras partes ou torná-lo disponível para qualquer uso, direta ou indiretamente, por outra pessoa.

3.2. O Cliente está ciente que o *Software* só funcionará adequadamente em equipamentos e computadores que utilizem a(s) versão(ões) de sistema tal como identificado pela Contratada em suas especificações técnicas publicadas.

3.2.1. O Cliente é o único responsável pela manutenção de seus sistemas de computação dentro dos limites das especificações técnicas indicadas pela Contratada.

3.3. O uso autorizado do *Software* está restrito ao processamento e/ou interpretação, por parte do Cliente, dos dados técnicos de propriedade deste último ou sobre os quais o Cliente tenha licença de uso.

3.4. Os suportes de armazenagem entregues pela Contratada ao Cliente poderão conter determinado *software* que não tenha sido objeto de Cotação específica.

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3922
SEDEC

3.4.1. A obtenção, pelo Cliente, da licença do *software* mencionado na cláusula 3.4. deverá ser objeto de contrato e Cotação específica, celebrados em separado.

3.4.2. O Cliente se obriga a não modificar ou tornar inoperável característica incorporada ao *Software* para evitar acesso a *software* sem licença.3.4.3. O Cliente tem ciência que o *Software* e o Equipamento podem conter, atualmente ou no futuro, dispositivos de segurança para a proteção do *Software*.

3.5. O Cliente será, a todo momento, responsável pelos resultados ou pelas interpretações por ele produzidas em decorrência da utilização do *Software*, assim como por quaisquer danos ou perdas ordinárias ou especiais, direta ou indiretamente deles decorrentes, comprometendo-se, ainda, a proteger, indenizar, manter livre de responsabilidade e defender a Contratada contra qualquer prejuízo a eles relacionados.

3.6. A presente licença de uso é válida somente dentro do país onde foi primeiramente concedida, não podendo ser transferida para fora deste país, sem o prévio consentimento por escrito da Contratada.

4. Cópia do *Software*

4.1. A Contratada autoriza e recomenda ao Cliente que faça cópia dos dados mantidos no *Software*.

4.1.1. O Cliente poderá fazer cópias de arquivo do *Software* nos limites da lei nacional dos direitos de autor e dos tratados internacionais.

4.1.2. O Cliente se obriga a não copiar ou reproduzir o *Software* ou qualquer porção do mesmo.

5. Garantia do *Software*

5.1. O período de garantia do *Software* é: (a) de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento do *Software* pelo Cliente, ou (b) de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de envio do *Software* ao Cliente, o que acontecer primeiro.

5.2. Dentro do período estabelecido na cláusula anterior, a Contratada se obriga a envidar todos os esforços para corrigir os defeitos no *Software* que impeçam o seu uso substancial, de acordo com as especificações do produto.

5.3. As garantias aqui contidas não serão aplicadas quando o erro ou falha no *Software* seja causado, direta ou indiretamente, por falhas no *hardware*, *software*, produtos *firmware*, ou por dados fornecidos: (a) pelo Cliente ou (b) por um terceiro.

5.4. A Contratada não garante a forma ou o conteúdo do *Software* Externo e da documentação a ele relacionada.

5.4.1. Eventuais garantias aplicáveis ao *Software* Externo, fornecidas por terceiros provedores à Contratada, por meio do presente instrumento são repassadas ao Cliente.

6. Atualizações do *Software*

6.1. Durante o primeiro ano de vigência do presente contrato, o Cliente fará jus a eventuais atualizações do *Software*, desde que as mesmas tenham sido divulgadas pela Contratada dentro deste período e que não se refiram à atualizações de *Software* Externo.

6.2. Decorrido o prazo estabelecido na cláusula anterior, as eventuais atualizações do *Software*, pretendidas pelo Cliente, dependerão de uma nova contratação.

------- Fim do Documento ------

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3923
SEDEC

ADRIANA CRISTINA CARVALHO MACIEL

Tradutora Pública e Intérprete Comercial / Certified Translator and Interpreter
Matrícula número / Registration number AARC/247 – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Rua Santa Luzia, 100 – sala 608 – CEP: 88036-540
Trindade – Florianópolis/SC – República Federativa do Brasil
55-48-32079163 / 55-48-91638336
tradutorajuramentadasc@gmail.com

Livro/Book 114 Folha/Page 356 Tradução/Translation 16.260

Eu, Adriana Cristina Carvalho Maciel, inscrita no CPF sob número 177.372.468-19, tradutora pública para o idioma inglês no ofício de Florianópolis/SC, número de matrícula AARC/247 – JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina), declaro e certifico haver recebido arquivo em formato PDF contendo uma carta escrita em inglês, a qual traduzo a seguir. O referido é verdade, DO QUE DOU FÉ.-x-

Waterloo
HYDROGEOLOGIC

Waterloo Hydrogeologic
uma divisão de
Nova Metrix Ground Monitoring (Canada) Ltd.
[endereço:] 219 Labrador Drive, Suite 201
Waterloo, Ontário, Canadá N2K 4M8
Tel.: +1 519 746 1798
Fax: +1 519 885 5262
www.waterloohydrogeologic.com

25 de março de 2024

Ref.: Certificação HGA no Brasil

A quem interessar possa,

Favor aceitar esta carta como a comprovação formal de que a Waterloo Hydrogeologic é a empresa desenvolvedora original dos produtos de software registrados Visual MODFLOW Flex, Hydro GeoAnalyst, AquaChem, AquiferTest, UnSat Suite Plus e Visual HELP, os quais são produtos proprietários.

A empresa Water Services & Technologies (WST), com sede no endereço Rua Bernardo Figueiredo, 33, 6º andar, Serra, 30220-140, Belo Horizonte, MG, Brasil, é a única distribuidora autorizada dos nossos produtos de software no Brasil, dada sua extensa experiência em treinamento e atendimento aos clientes, fornecendo soluções que impulsionam nossos produtos. Além disso, a WST é a única empresa autorizada pela Waterloo Hydrogeologic a fornecer serviços relativos à utilização da Hydro GeoAnalyst no Brasil.

Todos os assuntos relacionados à manutenção, operação e suporte dos nossos produtos de software são tratados diretamente pela Waterloo Hydrogeologic no nosso escritório em Waterloo, Ontário, Canadá.

Sinta-se à vontade para me contatar diretamente caso necessite de mais informações.

Esta carta é válida até 24 de março de 2025

Atenciosamente,

[assinatura]
Bert Grootjen
Gerente Geral
Nova Metrix Ground Monitoring (Canada) Ltd.
E: bgrootjen@vanessen.com

[fim da tradução]

Esse documento foi assinado por ADRIANA CRISTINA CARVALHO MACIEL. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://app.assineweb.digital/validate/FQ8PX-RC4JS-VE74J-CXJ8Y

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3924
SEDEC

ADRIANA CRISTINA CARVALHO MACIEL

Tradutora Pública e Intérprete Comercial / Certified Translator and Interpreter
Matrícula número / Registration number AARC/247 – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Rua Santa Luzia, 100 – sala 608 – CEP: 88036-540
Trindade – Florianópolis/SC – República Federativa do Brasil
55-48-32079163 / 55-48-91638336
tradutorajuramentadasc@gmail.com

Livro/Book 114 Folha/Page 357 Tradução/Translation 16.260

Nada mais constava do referido documento conforme me foi apresentado, do que DOU FÉ. Esta tradução não implica julgamento sobre a forma, a autenticidade e/ou o conteúdo do documento traduzido, cuja cópia se encontra a seguir.-x-

Florianópolis, 04 de junho de 2024

Assinado digitalmente por:
ADRIANA CRISTINA CARVALHO MACIEL
CPF: 177.372.468-19
Data: 04/06/2024 17:28:50 -03:00

ADRIANA CRISTINA CARVALHO MACIEL
Tradutora Pública Concursada e Nomeada pela JUCESC em 2009

Esse documento foi assinado por ADRIANA CRISTINA CARVALHO MACIEL. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://app.assineweb.digital/validate/FQ8PX-RC4JS-VE74J-CXJ8Y

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3925
SEDEC

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: FQ8PX-RC4JS-VE74J-CXJ8Y

Tipo de assinatura: Qualificada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ADRIANA CRISTINA CARVALHO MACIEL (CPF 177.372.468-19) em 04/06/2024 17:28 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://app.assineweb.digital/validate/FQ8PX-RC4JS-VE74J-CXJ8Y

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://app.assineweb.digital/validate

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3926
SEDEC

Waterloo Hydrogeologic
a division of
Nova Metrix Ground Monitoring (Canada) Ltd.
219 Labrador Drive - Suite 201
Waterloo, ON, Canada N2K 4M8
Tel: +1 519 746 1798
Fax: +1 519 885 5262
www.waterloohydrogeologic.com

March 25, 2024

Re: HGA Certification in Brazil

To Whom It May Concern:

Please accept this letter as formal certification that the Waterloo Hydrogeologic software products Visual MODFLOW Flex, Hydro GeoAnalyst, AquaChem, AquiferTest, UnSat Suite Plus, and Visual HELP are proprietary products and that we are the original publishers of the above-mentioned products.

Water Services & Technologies (WST) situated at Rua Bernardo Figueiredo, 33, 6º Andar,Serra, 30220-140, Belo Horizonte, MG, Brazil, is the only certified distributor of our software products in Brazil based on their significant experience training and assisting clients with solutions that leverage our products. In addition, WST is the only company authorized by Waterloo Hydrogeologic to provide services related to the use of Hydro GeoAnalyst in Brazil.

All matters concerning the maintenance, operation, and support of this software are addressed by Waterloo Hydrogeologic directly from our Waterloo, Ontario, Canada office.

Please do not hesitate to contact me directly if you require any further information.

This letter is valid till March 24, 2025
Respectfully,

Bert Grootjen
General Manager
Nova Metrix Ground Monitoring (Canada) Ltd.
E: bgrootjen@vanessen.com

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3927
SEDEC

Assunto: Justificativa para Apresentação Posterior de Orçamentos para Aquisição de Materiais de Escritório

Na ocasião da formalização do termo, o valor necessário para a aquisição dos materiais de escritório foi estimado com base em uma média de consumo anterior. Considerando a necessidade de adquirir materiais a curto, médio e longo prazo e a limitação de espaço físico para armazenamento, tornou-se inviável garantir o preço fixo com o fornecedor. Além disso, pelo princípio da economicidade, justificou-se a aquisição conforme a demanda real.

Informamos que, ao longo da execução das atividades, a reposição ou aquisição de materiais de escritório foi e continuará a ser realizada mediante cotações de preço específicas, sempre priorizando o melhor custo-benefício.

Dessa forma, os orçamentos referentes à aquisição dos materiais de escritório serão apresentados conforme essa prática, assegurando o uso eficiente e responsável dos recursos disponibilizados pelo Termo de Fomento.

Av. Miguel Sutil, 8800 - Edif. Advanced Business, Sala 1311
Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - MT - CEP 78043-375
CNPJ 32.917.672/0001-52 / e-mail: executivo@imafir.org.br / Telefone +55 (65) 3359-7485

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3928
SEDEC

CONVÊNIO S.J. DOS CAMPOS

1º Oficial de Registro Civil de Títulos e Documentos de São José dos Campos SP

280185 TD

VICENTE CESAR THOMAZ DE AQUINO
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Matrícula nº 2.214 da Junta Comercial do Estado de São Paulo
R. Dr. Aleixo Mascarenhas, 156 – São José dos Campos – SP – CEP: 12209-220 - BRAZIL
Tel.: (12) 3922-1566 – contato@prolanguage.com.br

LIVRO: **94** FOLHA: **1** TRADUÇÃO Nº: **18.919-22** DATA: **28 de novembro de 2022.**

CERTIFICO E DOU FÉ, para os devidos fins de direito, que o texto abaixo é tradução fiel de um documento em língua inglesa – **CERTIFICAÇÃO DE DISTRIBUIDOR ESRI** - que me foi apresentado pela parte interessada.

JUCESP PROTOCOLO
2.728.583/22-5

esri

04 de outubro de 2022.

Ref.: Certificação de Distribuidor Esri para Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.

A Quem Interessar Possa:

O Environmental Systems Research Institute, Inc., (Esri), de Redlands, California, EUA, é o desenvolvedor e fabricante da família de software Esri. Por meio deste instrumento certificamos que **Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.**, uma empresa independente, é nosso único distribuidor autorizado no Brasil e está autorizada a demonstrar, promover, comercializar, distribuir, instalar, suportar e oferecer treinamento para certos software Esri e materiais relacionados, os quais se encontram relacionados abaixo:

- ArcGIS Desktop Advanced Single Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Standard Single Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Basic Single Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Advanced Concurrent Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Standard Concurrent Use and Extrensions
- ArcGIS Desktop Basic Concurrent Use and Extensions
- ArcGIS Enterprise Advanced and Extensions
- ArcGIS Enterprise Standard and Extensions
- ArcGIS Enterprise Workgroup Advanced and Extensions
- ArcGIS Enterprise Workgroup Standard and Extensions
- ArcGIS Enterprise Optional Servers:
  - GeoEvent
  - GeoAnalytics
  - Image
- ArcGIS for Transportation
- ArcGIS Engine, Engine Extensios, and Engine Develop Kit
- ArcGIS Runtime Deployments
- ArcGIS Runtime for Mobile
- ArcGIS for Windows Mobile Deployments
- ArcGIS Onilne, Business Analysts Online and Community Online: Organizational Plans and Additional Users
- ArcGIS Online, Business Analysts Online and Community Analysts: Additional Service Credit Sales
- ArcGIS Web APS's Desktop Application Deployments
- ArcPad
- CityEngine
- Data Appliance for ArcGIS
- ArGIS Developer Subscription
- Esrri Business Analyst for Server
- Esri Roads and Highways for Desktop and for Server, Roadway Reporter
- Esri Mapping & Charting Solutions
- GeoPlanner for ArGIS
- GeoPlanner for ArGIS Additional Service Credits

INSCRIÇÃO: RG 8.263.480-4 - **CPF:** 977306968-00 - **PMSJC (ISS):** 121120 - **IAPAS:** 11189183336

1º Tabelião de Notas de S. José dos Campos
TABELIÃ: Laura Ribeiro Vieira
Tel. (12) 3922-5500
AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente cópia, que confere com o original a mim apresentado, de que dou fé.
S. José dos Campos 22 DEZ 2022
Valor R$ 4,
Em Test°
Ana Lúcia Leite dos Santos - Escrevente Autorizado
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO AU1007AF0017086 11:03:37

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3929
SEDEC

1º Ofício de Registro Civil de Pessoas e Documentos de São José dos Campos-SP
280185 TD

VICENTE CESAR THOMAZ DE AQUINO
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Matrícula Nº 1814 da Junta Comercial do Estado de São Paulo
R. Dr. Alexo Mascarenhas, 316 – São José dos Campos – SP – CEP: 12209-220 - BRAZIL
Tel.: (12) 3922-3688 – contato@prolanguage.com.br

LIVRO: **94** FOLHA: **2** TRADUÇÃO Nº: **18.919-22** DATA: **28 de novembro de 2022.**

- ArcGIS Hub
- Insights for ArcGIS
- StreetMap Premium

Imagem Geosistemas e Comércio Ltda. também está autorizado a vender Drone2Map, Navigator for ArcGIS, e Geoplanner for ArGIS no Brasil.

Imagem Geosistemas e Comércio Ltda. está autorizado a nomear terceiros ou organizações, em bases não exclusivas, para comercializar, instalar e/ou fornecer treinamento para a família de software Esri no Brasil.

Imagem Geosistemas e Comércio Ltda. é também o único distribuidor autorizado pela Esri para oferecer um acordo de licença empresarial para um único país (EA) para software Esri no Brasil. Todas as EA's estão sujeitas a prévia aprovação pela Esri. Uma EA para um único país é um pacote para o licenciamento de certos software Esri para redistribuição de implantação dentro da organização licenciada. Adicionalmente, **Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.** também é o distribuidor autorizado pela Esri para oferecer o ArcGIS Platform Checkup Program no Brasil. **Esri** e **Geosistemas e Comercio Ltda.** também podem nomear revendedores com valor agregado e OEMs para a venda de determinadas licenças e manutenção de software Esri combinadas com hardware, software e serviços que não sejam da Esri.

Esta carta é válida até 31 de dezembro de 2023, exceto se notificado em contrário por escrito pela Esri.

Para informações mais detalhadas entre em contato com Pero Coura, Gerente para País Internacional na Esri pelo telefone (909) 793-2853 ou por E-mail para pcoura@esri.com.

Atenciosamente,

(Assinetura ilegível)
Alejandra Merino
Gerente, Contratos Internacionais
Environmental Systems Research Institute, Inc. (Esri)

cc: Pedro Coura, Gerente para País Internacional

380 New York Street
Redlands, California 92373-8100 USA

909 793 2853
info@esri.com

esri.com

JUCESP
26 DEZ. 2022
São José dos Campos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
695.354/22-0
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

INSCRIÇÃO: RG 8.263.480-4 - **CPF:** 977306968-00 - **PMSJC (ISS):** 121120 - **IAPAS:** 11189183336

1º Tabelião de Notas de S.José dos Campos
TABELIA: Laura Ribeiro Vi...
Tel: (12) 3203-5...
AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente cópia reprográfica que me foi apresentada e confere com o original o mim apresentado, do que dou fé.
S. José dos Campos 22 DEZ 2022
Em Test°
Ana Lúcia Leite dos Santos - Escrevente Autorizada
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
AU1007AF0017087

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3930
SEDEC

Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais de São José dos Campos SP
280185 TD

VICENTE CESAR THOMAZ DE AQUINO
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Matrícula nº 2314 da Junta Comercial do Estado de São Paulo
R. Dr. Aleixo Mascarenhas, 326 – São José dos Campos - SP – CEP: 12209-220 - BRAZIL
Tel.: (12) 9922-1866 – contato@prolanguage.com.br

LIVRO: **94** FOLHA: **3** TRADUÇÃO Nº: **18.919-22** DATA: **28 de novembro de 2022.**

CERTIFICAÇÃO OFICIAL DA CALIFÓRNIA

CÓDIGO CIVIL § 1189

Um tabelião ou outro oficial ao preencher esta certidão atesta somente a identidade da pessoa que assinou o documento ao qual esta certidão está anexada, e não a veracidade, exatidão ou validade do tal documento.

Estado da Califórnia
Condado de San Bernardino

Em 04 de outubro de 2022, em minha presença, Fernando J. Frias, Tabelião, compareceu pessoalmente **Alejandra Merino**, que comprovou por meio de evidências satisfatórias ser a pessoa cujo nome está assinado neste instrumento e declarou que executou tal instrumento em sua capacidade autorizada e que com por meio de sua assinatura neste instrumento a pessoa ou entidade a qual representa executou o referido instrumento.

Assinatura (*Fernando J. Frias*)

FERNANDO J. FRIAS
Tabelião – Califórnia
Condado de San Bernardino
Comissão Nº: 2339206
Minha Comissão Expirará em
05/dezembro/2024

Selo e/ou Carimbo do Tabelião

Certifico sujeito às PENAS POR PERJÚRIO nos termos das leis do Estado da Califórnia que o parágrafo acima é verdadeiro e correto.

Assinatura (Assinatura ilegível)
Assinatura do Tabelião

----------**OPCIONAL**----------

Preencher esta parte pode evitar alterações no documento ou reanexação fraudulenta deste formulário a um documento não pretendido.

Descrição do Documento Anexado

Título ou Tipo de Documento: (em branco)
Data do Documento: (em branco)
Número de Páginas: (em branco)
Signatários outros além do indicado acima: (em branco)
Capacidade (s) declarada(s) pelo Signatário: (em branco)

INSCRIÇÃO: RG 8.263.480-4 - **CPF:** 977306968-00 - **PMSJC (ISS):** 121120 - **IAPAS:** 11189183336

1º Tabelião de Notas de São José dos Campos SP
TABELIÃ: Laura Ribeiro Neves
Tel. 112120258
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia que me foi apresentada de ordem, confere com o original e me foi apresentada de ordem,
São José dos Campos 22 DEZ 2022
Em Test°
Ana Lidia Leite dos Santos - Escrevente Autorizada
VALIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
AU1007AF0017088

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3931
SEDEC

1º Oficial de Registro ... de Imóveis de São José dos Campos - SP

280185 TD

VICENTE CESAR THOMAZ DE AQUINO
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Matrícula Nº 1814 da Junta Comercial do Estado de São Paulo
R. Dr. Aleixo Mascarenhas, 316 – São José dos Campos – SP – CEP: 12209-220 - BRAZIL
Tel.: (12) 3922-2366 – contato@prolanguage.com.br

LIVRO: **94** FOLHA: **4** TRADUÇÃO Nº: **18.919-22** DATA: **28 de novembro de 2022.**

(Anexado)

Estado da Califórnia
Secretário de Estado

APOSTILA
(Convenção de Haia de 05 de outubro de 1961)

1. País	Estados Unidos da América
Este documento público	
2. foi assinado por:	Fernando J. Frias
3. agindo na capacidade de:	Tabelião, Estado da Califórnia
4. leva o selo/carimbo de:	Fernando J. Frias, Tabelião, Estado da Califórnia
CERTIFICADO	
5. em	Los Angeles, Califórnia
6. no dia	1º de novembro de 2022.
6. por	Secretário de Estado, Estado da Califórnia
8. Nº	**63457**
9. Selo/Carimbo	**10. Assinatura:** (Assinatura ilegível)

A Apostile certifica somente a autenticidade da assinatura e a capacidade da pessoa que assinou o documento público e, nos casos apropriados, a identidade do selo ou carimbo afixado em tal documento.
A Apostile não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.
A emissão desta Apostila pode ser confirmada em apostille-search.sos.ca.gov/
Esta certidão não constitui uma Apostile nos termos da Convenção de Haia de 05 de outubro de 1961, quando a mesma for apresentada em um país que não seja signatário da Convenção. Em tais casos, a certidão deverá ser apresentada à seção consular de missão que representa aquele país.

NADA MAIS constava do referido documento que devolvo à parte interessada com esta tradução fiel, que conferi, achei conforme e assino, na data abaixo. **DOU FÉ.**

São José dos Campos, 28 de novembro de 2022.

Vicente Cesar Thomaz de Aquino
Tradutor Público e Intérprete Comercial

1º Oficial do Registro de Imóveis | Rua Francisco Rafael, nº 199 - Centro, S.J. dos Campos - SP - Cep 12210-060, CNPJ: 50.483.399/0001-77

Oficial: R$86,44
Estado R$24,61
Sec Faz. R$16,89
Sinoreg R$04,50
T Justiça R$05,91
M.Público R$04,18
Município R$04,33
Diligência R$00,00
Total: R$146,95

Protocolizado em Títulos e Documentos sob Nº: 285715 em 16/12/2022 e registrado em microfilme sob nº: 280185 em 21/12/2022.
Selo Digital 1114924715D0006738235222Q

Gabriela Alves Fernandes Lobo - Escrevente
Este registro contém 18 página(s).

INSCRIÇÃO: RG 8.263.480-4 - **CPF:** 977306968-00 - **PMSJC (ISS):** 121120 - **IAPAS:** 11189183336

1º Tabelião de Notas de SJCampos-SP
TABELIÃ: Laura Ribeiro V...
Tel: (12) 3202-9...
AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente cópia ... conforme com o original o que apresentado, do ...
S. José dos Campos 22 DEZ 2022
Em Test.º
Ana Lúcia Leite dos Santos - Escrevente Aut...
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
AU1007AP0017089

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3932
SEDEC

esri | THE SCIENCE OF WHERE

JUCESP

1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Documentos de São José dos Campos-SP
280185 TD

October 4, 2022

26.12.22

Re: Esri Distributor Certification for Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.

To Whom It May Concern:

Environmental Systems Research Institute, Inc. (Esri), of Redlands, California, USA is the developer and manufacturer of the Esri family of software. We certify that Imagem Geosistemas e Comércio Ltda., an independent company, is our sole authorized distributor within Brazil and is authorized to demonstrate, promote, market, distribute, install, support, and provide instruction for certain Esri software and related materials listed below:

- ArcGIS Desktop Advanced Single Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Standard Single Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Basic Single Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Advanced Concurrent Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Standard Concurrent Use and Extensions
- ArcGIS Desktop Basic Concurrent Use and Extensions
- ArcGIS Enterprise Advanced and Extensions
- ArcGIS Enterprise Standard and Extensions
- ArcGIS Enterprise Workgroup Advanced and Extensions
- ArcGIS Enterprise Workgroup Standard and Extension
- ArcGIS Enterprise Optional Servers:
  - GeoEvent
  - GeoAnalytics
  - Image
- ArcGIS for Transportation
- ArcGIS Engine, Engine Extensions, and Engine Develop Kit
- ArcGIS Runtime Deployments
- ArcGIS Runtime for Mobile
- ArcGIS for Windows Mobile Deployments
- ArcGIS Online, Business Analysts Online and Community Online: Organizational Plans and Additional Users
- ArcGIS Online, Business Analyst Online, Community Analysts: Additional Service Credit Sales
- ArcGIS Web APS's Desktop Application Deployments
- ArcPad
- CityEngine
- Data Appliance for ArcGIS

380 New York Street
Redlands, California 92373-8100 USA

909 793 2853
info@esri.com

esri.com

1º Tabelião de Notas de São Paulo SP
TABELIÃ: Laura Ribeiro
Tel. (12) 3202
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original e me apresentado.
São José dos Campos 22 DEZ 2022
Em Test°
Ana Lúcia Leite dos Santos - Escrevente Autorizada
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
AU1007AF0017094

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3933
SEDEC

esri | THE SCIENCE OF WHERE

280185 TD

- ArcGIS Developer Subscription
- Esri Business Analyst for Server
- Esri Roads and Highways for Desktop and for Server, Roadway Reporter
- Esri Mapping & Charting Solutions
- GeoPlanner for ArcGIS
- GeoPlanner for ArcGIS Additional Service Credits
- ArcGIS Hub
- Insights for ArcGIS
- StreetMap Premium

Imagem Geosistemas e Comercio Ltda. is also authorized to sell Drone2Map, Navigator for ArcGIS, and Geoplanner for ArcGIS within Brazil.

Imagem Geosistemas e Comércio Ltda. is authorized to appoint other third-party persons or organizations on a nonexclusive basis to market, install and/or provide instruction for the Esri family of software within Brazil.

Imagem Geosistemas e Comercio Ltda. is also the sole distributor authorized by Esri to offer a single country enterprise agreement (EA) for Esri software within Brazil. Each single country EA is subject to Esri's prior approval. A single country EA is a bundled package for licensing certain Esri software for redistribution and deployment within the licensed organization. Additionally, Imagem Geosistemas e Comercio Ltda. is also the distributor authorized by Esri to offer the ArcGIS Platform Checkup Program within Brazil. Esri and Imagem Geosistemas e Comercio Ltda. may also authorize the appointment of value-added resellers and OEMs for the sale of certain Esri software licenses and maintenance in combination with non-Esri hardware, software, or services.

This letter expires on December 31, 2023, unless otherwise notified by Esri in writing.

For further information, please contact Pedro Coura, International Country Manager at Esri at (909) 793-2853 or pcoura@esri.com.

Sincerely,

A Merino

Alejandra Merino
Manager, International Contracts
Environmental Systems Research Institute, Inc. (Esri)

cc: Pedro Coura, International Country Manager

380 New York Street
Redlands, California 92373-8100 USA

909 793 2853
info@esri.com

esri.com

1º Tabelião de Notas de SãoCen
TABELIA: Laura Ribeiro V
Tel: (12) 3202-2
AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento
confere com o original o qual me foi apresentado
S. José dos Campos 22 DEZ 2022
Em Test°
App Lúcia Leite dos Santos - Escrevente Autorizada
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
AU1007AF0017096

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3934
SEDEC

JUCESP
OCT 12 22

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de São José dos Campos
280185 TD

CALIFORNIA ACKNOWLEDGMENT — **CIVIL CODE § 1189**

A notary public or other officer completing this certificate verifies only the identity of the individual who signed the document to which this certificate is attached, and not the truthfulness, accuracy, or validity of that document.

State of California

County of San Bernardino

On October 4, 2022 *Date* before me, Fernando J. Frias, Notary Public *Here Insert Name and Title of the Officer*

personally appeared Alejandra Merino *Name(s) of Signer(s)*

who proved to me on the basis of satisfactory evidence to be the person(s) whose name(s) is/are subscribed to the within instrument and acknowledged to me that he/she/they executed the same in his/her/their authorized capacity(ies), and that by his/her/their signature(s) on the instrument the person(s), or the entity upon behalf of which the person(s) acted, executed the instrument.

FERNANDO J. FRIAS
Notary Public - California
San Bernardino County
Commission # 2339206
My Comm. Expires Dec 5, 2024

Place Notary Seal and/or Stamp Above

I certify under PENALTY OF PERJURY under the laws of the State of California that the foregoing paragraph is true and correct.

WITNESS my hand and official seal.

Signature _____ *Signature of Notary Public*

OPTIONAL

Completing this information can deter alteration of the document or fraudulent reattachment of this form to an unintended document.

Description of Attached Document

Title or Type of Document: _____

Document Date: _____ Number of Pages: _____

Signer(s) Other Than Named Above: _____

Capacity(ies) Claimed by Signer(s)

Signer's Name:	Signer's Name:
☐ Corporate Officer – Title(s):	☐ Corporate Officer – Title(s):
☐ Partner – ☐ Limited ☐ General	☐ Partner – ☐ Limited ☐ General
☐ Individual ☐ Attorney in Fact	☐ Individual ☐ Attorney in Fact
☐ Trustee ☐ Guardian or Conservator	☐ Trustee ☐ Guardian or Conservator
☐ Other:	☐ Other:
Signer is Representing:	Signer is Representing:

ESPAÇOS NÃO PREENCHIDOS

ESPAÇOS NÃO PREENCHIDOS

©2019 National Notary Association

1º Tabelião de Notas de S.José dos Campos
TABELIA: Laura Rincão Vi
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia
confere com o original o mim apresentado, do
S. José dos Campos 22 DEZ 2022
Em Test°
Ana Lúcia Leite dos Santos - Escrevente Aut
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
AU1037AF0017096

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3935
SEDEC

State of California
Secretary of State

280185 TD

This Certificate is not valid for use anywhere within the United States of America, its territories or possessions

APOSTILLE
(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. **Country:** Pays / País	United States of America
This public document Le présent acte public / El presente documento público	
2. **has been signed by** a été signé par ha sido firmado por	*Fernando J. Frias*
3. **acting in the capacity of** agissant en qualité de quien actúa en calidad de	*Notary Public, State of California*
4. **bears the seal / stamp of** est revêtu du sceau / timbre de y está revestido del sello / timbre de	*Fernando J. Frias , Notary Public, State of California*

Certified
Attesté / Certificado

5. **at** à / en	Sacramento, California	6. **the** le / el día	*1st day of November 2022*
7. **by** par / por	Secretary of State, State of California		
8. **N°** sous n° bajo el número	*63467*		
9. **Seal / stamp:** Sceau / timbre Sello / timbre		10. **Signature:** Signature Firma	

This Apostille only certifies the authenticity of the signature and the capacity of the person who has signed the public document, and, where appropriate, the identity of the seal or stamp which the public document bears.
This Apostille does not certify the content of the document for which it was issued.
To verify the issuance of this Apostille, see apostille.sos.ca.gov.
This certificate does not constitute an Apostille under the Hague Convention of 5 October 1961, when it is presented in a country which is not a party to the Convention. In such cases, the certificate should be presented to the consular section of the mission representing that country.

Cette Apostille atteste uniquement la véracité de la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi et, le cas échéant, l'identité du sceau ou timbre dont cet acte public est revêtu.
Cette Apostille ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.
Cette Apostille peut être vérifiée à l'adresse suivante: apostille.sos.ca.gov.
Ce certificat ne constitue pas une Apostille en vertu de la Convention de La Haye du 5 Octobre 1961, lorsque présenté dans un pays qui n'est pas partie à cette Convention. Dans ce cas, le certificat doit être présenté à la section consulaire de la mission qui représente ce pays.

Esta Apostilla certifica únicamente la autenticidad de la firma, la calidad en que el signatario del documento haya actuado y, en su caso, la identidad del sello o timbre de que el documento público esté revestido.
Esta Apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se expidió.
Esta Apostilla se puede verificar en la dirección siguiente: apostille.sos.ca.gov.
Este certificado no constituye una Apostilla en virtud del Convenio de La Haya de 5 de octubre de 1961 cuando se presenta en un país que no es parte del Convenio. En estos casos, el certificado debe ser presentado a la sección consular de la misión que representa a ese país.

SecState Form NP-40 SAC (rev. 01/2021)

1º Tabelião de Notas de São José dos Campos
TABELIÃ: Laura Roberto Vieira
Tel.: (12) 3202-5600
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia, que me foi conferida com o original e nada mais apresentado, do que dou fé.
S. José dos Campos 22 DEZ 2022
Valor R$
Em Test°
de
Ana Lídia Leite dos Santos - Escrevente Autorizada
VÁLIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICAÇÃO
111039 AUTENTICAÇÃO
AU1007AF0917097

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3936
SEDEC

Associação Comercial e Industrial de São José dos Campos

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

CARTA N.º ACISJC/CEX-A26042024

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - ACISJC, declara para quem possa interessar, que atendendo ao pedido do associado, abaixo identificado e com base na Tradução n° 19.643-23 de 28 de novembro de 2023, do Livro 96 - Folha 1 a 5, do Tradutor Público Juramentado, Vicente Cesar Thomaz de Aquino, de documento emitido pela empresa Environmental Systems Research Institute, Inc. (ESRI), localizada em Redlands, California-USA, em 27 de outubro de 2023, com validade até 31 de dezembro de 2024, devidamente consularizado sob n. 16717, em Los Angeles, California, em 09 de novembro de 2023, afirmando que a empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO L TDA., inscrita no CNPJ sob o n° 67.393.181/0001-34, com sede na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Brasil, é a única distribuidora no Brasil daquela empresa, desenvolvedora e fabricante dos programas/softwares ESRI abaixo listados, e está autorizada a demonstrar, promover, comercializar, distribuir, instalar, dar suporte e fornecer treinamento ao software ESRI e materiais a ele relacionados, que podem ser vistos na tabela abaixo:

• ArcGIS Desktop Advanced Single Use and Extensions
• ArcGIS Desktop Standard Single Use and Extensions
• ArcGIS Desktop Basic Single Use and Extensions
• ArcGIS Desktop Advanced Concurrent Use and Extensions
• ArcGIS Desktop Standard Concurrent Use and Extensions
• ArcGIS Desktop Basic Concurrent Use and Extensions
Enterprise Software, Extensions and Optional Servers
• ArcGIS Enterprise Advanced and Extensions
• ArcGIS Enterprise Standard and Extensions
• ArcGIS GeoEvent
• ArcGIS GeoAnalytics
• ArcGIS Image
• ArcGIS Knowledge
• ArcGIS Notebook
• ArcGIS Workflow Manager
• ArcGIS Monitor
• ArcGIS GIS Server (Basic, Standard, Advanced)
• ArcGIS Enterprise User Types (Viewer, Creator, Editor, Mobile Worker, GIS Professional Basic, GIS Professional Standard, GIS Professional Advanced)
ArcGIS Online
• ArcGIS Online Credits
• ArcGIS Online User Types (Viewer, Creator, Editor, Mobile Worker, GIS Professional Basic, GIS Professional Standard, GIS Professional Advanced)
Developer Tools
ArcGIS Platform
• ArcGIS Developer Subscription (Essentials, Builder, Professional, Premium, Enterprise)

R. Francisco Paes, 56 - Centro
São José dos Campos - SP
Tel.: (12) 3904.4000
www.acisjc.com.br

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3937
SEDEC

ACI
Associação Comercial e Industrial
de São José dos Campos

• ArcGIS Engine, Engine Extensions, and Engine Developer kit
• ArcGIS Runtime Deployments (Lite, Basic, Standard, Advanced)
Apps and Additional Softwares
• ArcGIS Pro (Basic, Standard, Advanced) and Extensions
• ArcGIS Drone2Map
• Site Scan for ArcGIS
• ArcGIS Reality
• ArcGIS CityEngine
• ArcGIS Aviations
• ArcGIS Maritime
• ArcGIS Pipeline Referencing
• ArcGIS Utility Network
• ArcGIS Parcel Fabric
• ArcGIS Trace Network
• ArcGIS Location Sharing
• ArcGIS GeoBIM
• ArcGIS Urban
• ArcGIS GeoPlanner
• ArcGIS Hub
• ArcGIS Indoors
• ArcGIS IPS
• ArcGIS Mission
• ArcGIS Survey123
• ArcGIS Field Maps
• ArcGIS QuickCapture
• ArcGIS Workforce
• ArcGIS Navigator
• ArcGIS Insights
• ArcGIS Excalibur
• ArcGIS Velocity
• ArcGIS AllSource
• ArcGIS Business Analyst Web App, for Desktop, for Pro and Enterprise
• ArcGIS Commnunity Analyst Web App
• ArcGIS Road and Highway for Desktop, for Pro and for Enterprise, Roadway Reporter
• ArcGIS StreetMap Premium for Desktop, for Pro and for Enterprise

A IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA, conforme documentação já descrita, também está autorizada a vender Drone2MAP, Navigator for ArcGIS e Goeplanner for ArcGIS no Brasil.

R. Francisco Paes, 56 - Centro
São José dos Campos - SP
Tel.: (12) 3904.4000
www.acisjc.com.br

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3938
SEDEC

Associação Comercial e Industrial de São José dos Campos

Declaramos ainda que a empresa acima qualificada é inscrita no nosso quadro de associados sob n° 7213 e até a presente data se encontra em dia com as obrigações previstas em nosso estatuto social. A presente declaração tem validade até 24 de outubro de 2024, sobrepondo-se e cancelando todas as declarações de exclusividade, emitidas anteriormente, para esta empresa.

Esta carta foi emitida em conformidade com os ditames da Lei 14.133/21 e como tal deverá ser utilizada.

Este documento revoga todo e quaisquer documentos de mesmo teor emitido anteriormente

São José dos Campos, 08 de maio de 2024

ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE S JOSE DOS C:60179769000140

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE S JOSE DOS C:60179769000140
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Sao Jose dos Campos, ou=Presencial, ou=60179769000140, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE S JOSE DOS C:60179769000140
Dados: 2024.05.08 17:07:04 -03'00'

Sidiney Peruchi de Godoy
Presidente da Associação Comercial e Industrial de São José dos Campos

R. Francisco Paes, 56 - Centro
São José dos Campos - SP
Tel.: (12) 3904.4000
www.acisjc.com.br

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3939
SEDEC

Proposta Term License

imagem

Código: Ufvs-02/23
Número do Cliente NOVO

Empresa - Instituto Mato-Grossense do Feijão, Pulses, Colheitas Especiais e Irrigação – IMAFIR/MT

A/C: Michel Castro Moreira
Depto: Engenharia Agrícola
Tel.: (31)98311-8383
E-mail: michelcm@ufv.br

Data: 18/04/2023
Negociador: Thomas Willian da Silva Medeiros
Canal vendas: BDM SMB
Tel.:
E-mail: thomas.medeiros@img.com.br

Dados do Fornecedor

IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 67.393.181/0001-34 // Inscrição Estadual: 645.186.934.116 // Inscrição Municipal: 79773
Rua Itajai, 80 sala 705 - Cond. Centro Empresarial Taquari - CEP 12.246-858 - São José dos Campos - SP
Banco Itaú // Agência: 0250 Conta Corrente: 36710-9

NOTA FISCAL DE SERVIÇO (NF-e)

Código do Produto	Descrição do Produto	Início	Fim	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
E157571	Licenciamento Anual de uso do Software ArcGIS Educational Academic Departmental Medium Term License (50 Usuários) - Single Use	36 MESES A PARTIR DA CONTRATAÇÃO		1,00	R$28.683,76	R$28.683,76
					Preço Total	**R$28.683,76**

Haverá empenho?
Haverá contrato?

Prazo de entrega: Padrão Entrega em até 20 dias

Validade da proposta: **60 dias a contar da data de envio**

Data de pagamento:
Forma de pagamento: Padrão - Boleto bancário
Condições de pagamento: PADRÃO - 15 Dias a contar data de entrega

Subscription ID: novo

Thomas Willian da Silva Medeiros

Soluções de Inteligência Geográfica
Tel: +55 (12) 3946-8933 · Fax: +55 (12) 3946-8945/8950/8919 - www.img.com.br

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3940
SEDEC

Proposta Term License

imagem

Será emitida uma NFS-e (Serviço) Código 1.05 para Aquisição de Licenças
Valor do ISS (Imposto Sobre Serviço) devido no município de São José dos Campos/SP, conforme
Lei Complementar nº 116 de 31 de julho de 2003.

Condições

1 - A IMAGEM é distribuidora exclusiva dos softwares Esri - Versão oficial Esri Brasil em português.
2 - Preço em reais.
3 - O atraso no pagamento constituirá a CONTRATANTE em mora de pleno direito, independentemente de qualquer notificação, ensejando a aplicação de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor em atraso, mais juros de mora de 2% (dois por cento) ao mês, pro rata die, além de atualização monetária com base no IGPM/FGV, tudo calculado desde o vencimento até a data do efetivo pagamento.
4 - Instalação do software a cargo do cliente, com total apoio do Centro de Suporte e Treinamento Imagem.
5 - O cliente dispõe de 90 dias de GARANTIA, a partir da compra, para relatar por escrito alguma deficiência no software.
6 - O prazo de entrega começa a vigorar a partir do recebimento de todos os documentos necessários.
7 - As licenças adquiridas são temporárias, e expiram, inviabilizando o uso do software. Para continuidade da utilização dessa tecnologia deverá ser efetuada nova aquisição.
8 - Os softwares Esri incluídos nesta proposta somente serão licenciados sob os termos e condições padrões do Contrato de Licença Esri (E204 e E300), anexados e incorporados a esta proposta por referência. O Contrato de Licença Esri está disponível também www.esri.com/legal. Quaisquer outros termos e condições incluídos nesta proposta somente vinculará o Licenciado e a Imagem. Quaisquer termos adicionais ou distintos, em qualquer ordem de compra ou contrato, serão considerados rejeitados, à exceção daqueles que não se aplicam ao licenciamento do Software Esri e que sejam expressamente aceitos pela Imagem. Se o Licenciado já tiver um Contrato de Licença Esri assinado e que albergue esta proposta, o número do mesmo deverá ser referenciado no campo de aceitação desta proposta ou no contrato de compra e venda das licenças.
9- A entrega das licenças de uso dos softwares dar-se-á através do fornecimento, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de link para acesso ao Portal do Fornecedor, para a criação de login e senha, que posteriormente possibilitarão download do software. Uma vez encaminhado link para acesso ao Portal, e decorridos 5 (cinco) dias úteis sem qualquer protesto da CONTRATANTE, a entrega será considerada efetivada para todos os fins de direito, já que o download deverá ser efetuado por ação volitiva da CONTRATANTE. É certo ainda, que a criação de login e senha são de responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE, que será a única responsável por sua utilização.
10- Os softwares incluídos nesta proposta deverão ser instalados em ambiente de total compatibilidade com os requisitos de sistemas especificado em detalhes na página de documentação de cada produto.

Compliance, Antissuborno e Proteção de Dados Pessoais:

O Grupo Imagem possui certificação ISO 37001- "Sistemas de Gestão Antissuborno" e compromete-se e incentiva seus Clientes, parceiros e fornecedores a observar e a cumprir rigorosamente todas as leis cabíveis, incluindo, mas não se limitando à: (i) atual legislação brasileira de anticorrupção (Lei nº. 12.846/2013) e as demais leis que forem aprovadas e que regulamentarem essa mesma matéria; o (ii) Foreign Corrupt Practices Act ("FCPA"); o (iii) UK Bribery Act; e (iv) todas as convenções e pactos internacionais dos quais o Brasil seja ou será signatário, tais como a OECD Convention on Combating Bribery of Foreign Public Officials in International Business Transactions (Convenção da OCDE sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais) e a UN Convention Against Corruption (Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção), em conjunto, as "Leis Anticorrupção.
As partes se comprometem neste ato a tratar as informações classificadas legalmente como Dados Pessoais em observância a legislação aplicável de privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD).
Além disso, a Contratante é responsável por conhecer o manual de políticas de lideranças internas da Contratada, disponíveis no www.grupoimg.com.br/governança-corporativa/, as quais podem ser consultadas a qualquer momento.

A IMAGEM é distribuidora oficial Esri no Brasil.

A IMAGEM conta com um Centro de Treinamento e Suporte Esri
e-mail: atendimento@img.com.br
http://portal.img.com.br/

Thomas Willian da Silva Medeiros

Soluções de Inteligência Geográfica
Tel: +55 (12) 3946-8933 · Fax: +55 (12) 3946-8945/8950/8919 - www.img.com.br

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3941
SEDEC

Proposta Term License

imagem

Código: Ufvs-02/23
Número do Cliente NOVO

Empresa - Instituto Mato-Grossense do Feijão, Pulses, Colheitas Especiais e Irrigação – IMAFIR/MT

A/C Michel Castro Moreira

Depto: Engenharia Agrícola
Tel.: (31)98311-8383
E-mail: michelcm@ufv.br

Data 18/04/2023
Negociador: Thomas Willian da Silva Medeiros
Canal vendas: BDM SMB
Tel.:
E-mail: thomas.medeiros@img.com.br

PARA ACEITE DESTA PROPOSTA
FAVOR PREENCHER INFORMACÕES DE CONTATO, DATAR, ASSINAR E TRANSMITIR POR E-MAIL

Código	Valor
Ufvs-02/23	**R$28.683,76**

Forma de Pagamento

Padrão - Boleto bancário
PADRÃO - 15 Dias a contar data de entrega

Haverá BM / FRS / RM?
Haverá ateste?

Informações Adicionais

Faturamento realizado pelo IMAFIR/MT, contudo o projeto de pesquisa será realizado pela UFV como uso educacional.

Informações Cadastrais

	Dados para faturamento	Gestor das Licenças
Razão Social	Instituto Mato-Grossense do Feijão, Pulses, Colheitas Especiais e Irrigação – IMAFIR/MT	Universidade Federal de Viçosa
Nome do contato	Michel Castro	Michel Castro
Sobrenome	Moreira	Moreira
Cargo	Professor	Professor
Departamento	Engenharia Agrícola	Engenharia Agrícola
Endereço	Avenida Miguel Sutil, 8800	Campus da UFV - Dep Eng Florestal
Bairro	Duque de Caxias	Campos Universitários
CEP	78043-375	36570-000
Cidade	Cuiabá	Viçosa
Estado	Mato Grosso	Minas Gerais
País	Brasil	Brasil
Telefone	(31)98311-8383	(31) 3899-1186
E-mail	michelcm@ufv.br	michelcm@ufv.br
CNPJ	32.917.672/0001-52	25.944.455/0001-96
CPF		
Insc. Estadual	Isento	Isento
Insc. Municipal	Isento	Isento
END USER *Campo para preenchimento exclusivo da imagem*		NOVO
RECORRÊNCIA END USER *Campo para preenchimento exclusivo da imagem*		N - Cliente Novo

Concordo e aceito integralmente todos os termos desta proposta. Estou ciente das características técnicas, e confirmo que li, entendi e estou de acordo com os termos de licenciamento, suporte técnico e garantia.

Thomas Willian da Silva Medeiros

Soluções de Inteligência Geográfica
Tel: +55 (12) 3946-8933 · Fax: +55 (12) 3946-8945/8950/8919 - www.img.com.br

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3942
SEDEC

Proposta Term License

imagem

Assinatura do Cliente **Data**

Com o Programa de Manutenção ArcGIS, você consegue dar continuidade ao seu projeto e utilizar a melhor e mais atual tecnologia GIS disponível no mercado. Nosso programa lhe oferece:



gov.br Documento assinado digitalmente
THOMAS WILLIAN DA SILVA MEDEIROS
Data: 25/04/2023 14:56:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Thomas Willian da Silva Medeiros

Soluções de Inteligência Geográfica
Tel: +55 (12) 3946-8933 · Fax: +55 (12) 3946-8945/8950/8919 - www.img.com.br

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3943
SEDEC

ENGENHARIA & AGROPECUARIA

Projeto: Estudo de Inteligência Territorial e Hídrica para o Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Irrigada em Mato Grosso

Prezado Senhor Otávio Palmeira,

É com grande satisfação que enviamos a proposta para prestação de serviços da ENGENHARIA E AGROPECUARIA ao Instituto Mato-Grossense do Feijão, Pulses, Colheitas Especiais e Irrigação – IMAFIR.

Objetivo:

Desenvolvimento de um conjunto de sistema WEB

Escopo da Proposta:

Consultoria Especializada em Desenvolvimento de Estratégias Agronômicas;
Aconselhamento Técnico para Otimização de Processos Agronômicos;
Apoio Técnico na Implementação de Engenharia Agronômica;
Coordenação e Suporte em Projetos de Engenharia para o Setor Agrícola;
Organização e Facilitação de Reuniões Estratégicas e Eventos Técnicos;
Consultoria Avançada em Estratégias de Negócios para o Segmento Agrícola;
Levantamento e Análise de Dados de Produtividade de Grãos;
Monitoramento e Avaliação da Qualidade com Foco na Rastreabilidade de Sementes;

Investimento:

TOTAL
R$ 4.700,00

Atenciosamente

Cuiabá, 10 de Outubro 2023

ENGENHARIA E
AGROPECUARIA

Erga Agronomo

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3944
SEDEC

NANOTECH
SOLUÇÕES
DIGITAIS

PROPOSTA COMERCIAL

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3945
SEDEC

NANOOTECH SOLUÇÕES DIGITAIS

Termo de confidencialidade

Este documento contém informações confidenciais e privilegiadas relacionadas às abordagens, metodologias e conceitos desenvolvidos pela NANOOTECH. Essas informações são confidenciais e não devem ser compartilhadas sem a prévia autorização da NANOOTECH. O uso ou divulgação não autorizado dessas informações pode causar danos substanciais à NANOOTECH e aos seus clientes.

Este documento foi elaborado exclusivamente com a finalidade de análise e discussão entre a NANOOTECH e seus clientes. A NANOOTECH reserva-se o direito de promover alterações a qualquer momento, sem necessidade de aviso prévio.

A reprodução, total ou parcial, sem autorização prévia e expressa da NANOOTECH, é vedada e pode ensejar a adoção de medidas judiciais cabíveis. A NANOOTECH espera que as informações aqui contidas sejam tratadas com a devida confidencialidade e discrição, a fim de evitar quaisquer prejuízos às partes envolvidas.

A NANOOTECH tem como objetivo oferecer serviços de excelência e soluções provenientes de fabricantes renomados, visando impulsionar a performance empresarial de nossos clientes e parceiros.

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3946
SEDEC

NANOO TECH SOLUÇÕES DIGITAIS

Cuiabá, 04 de setembro de 2023

Nome da Empresa: NANOO TECH SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA

CNPJ: 17.769.554/0001-50

Descrição: A Nanoo Tech Soluções Digitais LTDA é uma empresa especializada no desenvolvimento de soluções digitais e automação de processos empresariais. Com uma equipe altamente qualificada, a empresa atua no mercado de desenvolvimento web, integração de sistemas e soluções para gestão empresarial, atendendo clientes em diferentes segmentos de mercado. A Nanoo Tech se destaca pela entrega de projetos robustos, seguros e com foco em inovação tecnológica.

INTRODUÇÃO

O **"Sistema de Controle de Horas e Gestão de Projetos"** é uma solução web inovadora destinada a otimizar o gerenciamento de projetos e o monitoramento de atividades realizadas por equipes. A plataforma permitirá a administração eficiente das horas trabalhadas, o acompanhamento de tarefas e o controle detalhado das contribuições individuais, proporcionando maior visibilidade e controle para os gestores.

Escopo do Trabalho:

1. **Sessões de Reunião para Levantamento de Requisitos:**
   - Encontros com stakeholders para coleta de requisitos funcionais e não-funcionais do sistema.
   - Definição de funcionalidades-chave e fluxos de trabalho.

2. **Design e Definição da Arquitetura:**
   - Desenvolvimento do protótipo da interface e modelagem da arquitetura do sistema.
   - Definição de padrões de segurança e desempenho.

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3947
SEDEC

3. **Desenvolvimento do Back-End:**
   - Implementação da lógica de negócios e regras de acesso.
   - Conexão segura com o banco de dados e otimização da performance de consultas.

4. **Integração com Banco de Dados e Segurança:**
   - Configuração do banco de dados (MySQL) com medidas de proteção contra vulnerabilidades.
   - Implementação de autenticação e gerenciamento de permissões.

5. **Testes de Qualidade e Depuração:**
   - Execução de testes funcionais e de carga para garantir a robustez do sistema.
   - Correção de bugs e otimizações para assegurar o desempenho adequado em ambiente de produção.

Tecnologias a serem Utilizadas:

- **Linguagem de Programação para Back-End:** Utilização de frameworks modernos, como **Node.js** ou **Next.js**, para assegurar alta performance e escalabilidade.
- **Linguagem de Front-End:** Construção da interface com **React.js**, **HTML5**, e **CSS3**, garantindo uma experiência de usuário responsiva e acessível.
- **Linguagem de Scripts Interativos:** Implementação de funcionalidades dinâmicas com **JavaScript** e **TypeScript**.
- **Banco de Dados:** Sistema gerenciado através de **MySQL** para armazenamento seguro e eficiente dos dados.

Prazo de Entrega:
Após a aprovação formal da proposta e assinatura do contrato, o prazo estimado para a entrega final do sistema será de **45 dias**, com possibilidade de ajustes conforme o andamento do projeto.

Outros Custos:
A responsabilidade pela hospedagem dos servidores e da infraestrutura necessária para a operação do sistema ficará a cargo do cliente, conforme acordado previamente.

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3948
SEDEC

NANOOTECH SOLUÇÕES DIGITAIS

Orçamento Total:
Valor Total: R$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais), parcelado em 24 parcelas mensais de R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).

Condições de Pagamento:
O valor total de R$ 108.000,00 será parcelado em 24 meses, com a primeira parcela de R$ 4.500,00 devida no ato da assinatura do contrato. As demais 23 parcelas serão pagas mensalmente a cada 30 dias, de forma igualitária.

Cliente Final:
Nome do Cliente: INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJÃO, PULSES, GRÃOS ESPECIAIS E IRRIGAÇÃO - IMAFIR-MT
CNPJ do Cliente: 32.917.672/0001-52
Endereço: AV MIGUEL SUTIL, 8800 - EDIF ADVANCED SALA 1311 ANDAR 13 – BAIRRO DUQUE DE CAXIAS – CEP 78043-375 – CUIABA - MT

A NANOOTECH SOLUÇÕES DIGITAIS coloca-se à disposição para esclarecer as dúvidas referentes a esta proposta e, desde já, se compromete em fornecer os melhores serviços e atendimento de alta qualidade, ÉTICA E COMPROMETIMENTO, em todas as fases dos serviços contratados, buscando desta forma atingir os objetivos desta proposta técnico-comercial.

Atenciosamente,



Acimar Pinheiro Lisboa
Diretor Executivo - NanooTech

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3949
SEDEC

Serviços

ALICE APARECIDA FLORES DA SILVA
CNPJ: 52.588.252/0001-87
End: R1 – Bairro: Nossa Senhora Aparecida – CEP: 78080-060 – Cuiabá-MT
+55(65) 99918-0884

A IMAFIR Nesta

Sr. Presidente,

Gostaríamos de apresentar nossa proposta de prestação de serviços de **Desenvolvimento de Sistema Web,** de acordo com o Edital de Chamamento Público 002/GSAAI/SEDEC

Tais serviços consistirão no desenvolvimento e apoio a criação da plataforma que receberão dados técnicos da agricultura irrigada de MT, para isto contamos com corpo técnico qualificado para as atividades referente às Metas e Etapas aprovados no Plano de Trabalho do Projeto relativo ao Termo de Fomento 0150-2023

Custos especificados pela Rubrica

Item	Denominação	Parcelas mensal	Valor Unitário R$	Valor total R$
1	Desenvolvimento de Sistema Web	24	4.000,00	96.000,00

Caso seja de seu interesse, ficaremos à disposição para agendar uma reunião a fim de discutir detalhes adicionais, responder a quaisquer perguntas e fornecer esclarecimentos adicionais sobre nossa proposta, inicializando ainda no mês de Novembro/2023

1. Dados do Demandante deste Orçamento

Razão Social: INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJAO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGACAO- IMAFIR-MT
CNPJ: 32.917.672/0001-52
Endereço: Av Miguel Sutil, 8800 – Edif Advanced Business – Sala 1311
Andar 13 – Duque De Caxias – 78043-375 – Cuiaba-MT
Fone: (65) 3359-7485

2. Validade da Proposta

60 dias

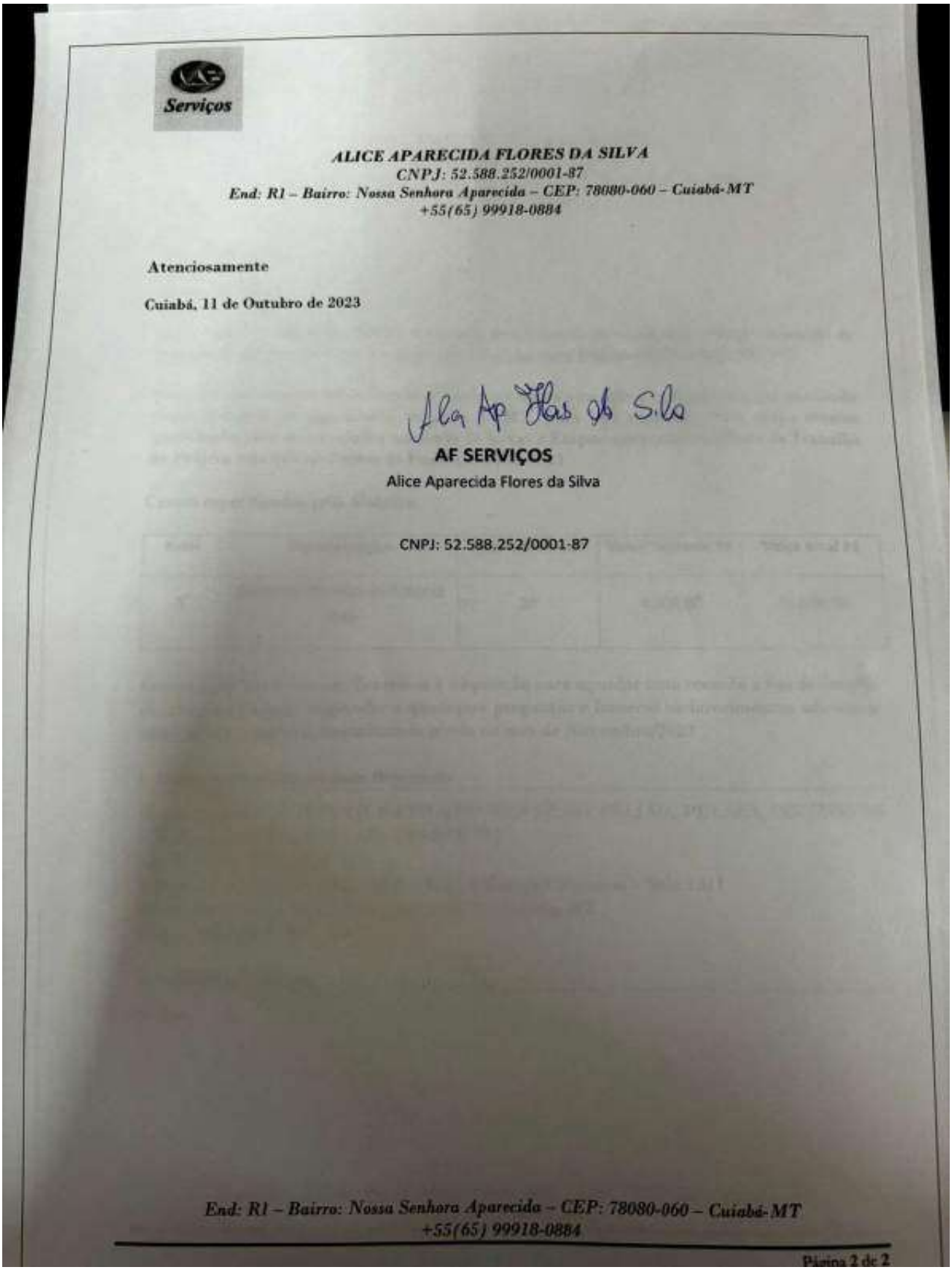
End: R1 – Bairro: Nossa Senhora Aparecida – CEP: 78080-060

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3950
SEDEC



Serviços

ALICE APARECIDA FLORES DA SILVA
CNPJ: 52.588.252/0001-87
End: R1 – Bairro: Nossa Senhora Aparecida – CEP: 78080-060 – Cuiabá-MT
+55(65) 99918-0884

Atenciosamente

Cuiabá, 11 de Outubro de 2023

Ala Ap Flas da Sila

AF SERVIÇOS
Alice Aparecida Flores da Silva

CNPJ: 52.588.252/0001-87

End: R1 – Bairro: Nossa Senhora Aparecida – CEP: 78080-060 – Cuiabá-MT
+55(65) 99918-0884

Página 2 de 2

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3951
SEDEC

André Nunes

André Luiz Carvalho Nunes
Endereço: Rua Interna,162 COND: RES. ALTOS DA COLINA; - Novo Paraíso
CEP 78055-717 - Fone: (65)99685-8979 - Cuiabá/ MT cnpj: 52.417.501/0001-71

Cuiabá, 10 de Setembro 2023

Prezados Senhores,

Tendo conhecimento dos projetos realizados pela Aprofir/Imafir e considerando o meu currículo apresentado, manifesto meu interesse em integrar a equipe de desenvolvimento.

Descrição do Serviço:

Nosso foco é o desenvolvimento e implementação de interfaces de usuário que se destacam pela alta capacidade de resposta. Trabalhamos em estreita colaboração com as equipes de design e back-end para criar experiências fluidas e eficientes para os usuários. Além disso, mantemos e atualizamos constantemente as interfaces já existentes para garantir que permaneçam relevantes e funcionais.

Carga Horária:

Oferecemos uma carga horária de 30 horas semanais, com flexibilidade para trabalhar em regime de home office, adaptando-nos às demandas específicas de cada projeto.

Forma de Pagamento:

O pagamento é de R$ 4.000,00 por mês, com depósito até o quinto dia útil do mês subsequente.

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3952
SEDEC

Estamos comprometidos em proporcionar soluções de interface de usuário de alta qualidade, tornando a experiência dos usuários mais intuitiva e eficiente.

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3953
SEDEC

PROPOSTA COMERCIAL

Ao

ILMO SR.

Presidente do IMAFIR

Vimos mediante este apresentar nossa proposta para prestação de serviços.

Tais serviços foram oriundos de cotação prévia de preços. Os serviços constantes nesta Proposta de cunho avaliativa por vossa senhoria e aguardamos o breve retorno. Tais serviços serão parte integrante do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/GSAAI/2023 – SEDEC.

Segue abaixo descrição dos serviços.

SERVIÇO	UNID	QTDADE	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
Desenvolvimento de SISTEMA WEB	MÊS	24	5.250,00	126.000,00

Valor global desta proposta: R$ 126.000,00 (Cento e Vinte e Seis Mil Reais)

PRIMAVERA DO LESTE/MT, 10 DE SETEMBRO DE 2023.

ECCOS ASSESSORIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ 11.059.365/0001-08

Rua Bento Gonçalves, 277, Centro | Primavera do Leste / MT | CEP 78850-000
Telefones: (66) 3497-3444 98413-3100 E-mail: eccos@eccosambiental.com.br - www.eccosambiental.com.br

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3954
SEDEC

Cotton
Agroscience

Orçamento para Desenvolvimento de Software web

A IMAFIR Nesta

Sr. Presidente,

Descrição do Projeto:

O "Sistema de Gestão e Controle de Horas em Projetos e Atividades" é uma plataforma web projetada para proporcionar uma gestão eficiente de projetos e o acompanhamento detalhado das atividades realizadas pelos membros da equipe. Este sistema integra funcionalidades robustas para facilitar o planejamento, execução e monitoramento de projetos, com foco no controle preciso das horas dedicadas a cada atividade.

Escopo do Trabalho:

- Reuniões de levantamento de requisitos e análise de negócios
- Design e arquitetura do sistema
- Desenvolvimento back-end
- Integração de banco de dados e segurança da informação
- Testes de qualidade e depuração

Tecnologias Utilizadas:

- Linguagem de programação para o back-end (Node.js e Next.js)
- Linguagem de marcação para o front-end (Next.js, React.js, HTML e CSS)
- Linguagem de script para funcionalidades interativas (JavaScript, TypeScript)
- Linguagem de Banco de Dados (MySQL)

Equipe Envolvida:

Desenvolvedor: João Mascaro e Paulo R. Mascaro

Cronograma de Entrega: Após aprovação do orçamento e assinatura do contrato, comprometemo-nos a entregar o software em até 45 dias.

Outros Custos: Hospedagem de servidores do banco de dados e servidores por conta do contratante.

Total: R$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais) em 24 parcelas de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Condições de Pagamento: O total de R$ 96.000,00 será dividido em 24 parcelas, sendo a primeira parcela paga de R$ 4.000,00. As vinte e três parcelas restantes serão pagas a cada 30 dias, totalizando 24 parcelas de igual valor.

(66) 3497 - 1288
(16) 9.9624-1678*
Rua Bento Carlos, 277 - Sala 05- Primavera do Leste - MT
CEP 78850-000

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3955
SEDEC

Cotton
Agroscience

Observações:

Despesas Adicionais: Quaisquer custos suplementares relacionados à execução destes serviços, como deslocamento, alimentação e hospedagem, não estão incluídos neste orçamento e serão de responsabilidade financeira da contratante.

Dados do Contratante:

Razão Social: INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJAO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGACAO- IMAFIR-MT

CNPJ: 32.917.672/0001-52

Endereço: Av Miguel Sutil, 8800 – Edif Advanced Business – Sala 1311

Andar 13 – Duque De Caxias – 78043-375 – Cuiaba-MT

Fone: (65) 3359-7485

Validade desta proposta

60 Dias

Primavera do Leste-MT, 06 de Setembro de 2023

MASCARO TECNOLOGIA

38.596.079/0001-38

(66) 3497 - 1288
(16) 9 9624-1678*
Rua Bento Carlos, 277 - Sala 05- Primavera do Leste - MT
CEP 78850-000

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3956
SEDEC

Assunto: Impossibilidade de Elaboração de Orçamento Prévio de Passagens Aéreas

Informamos que a elaboração de um orçamento prévio para passagens aéreas, neste momento, não é viável, mesmo com o planejamento de atividades já estabelecido. Essa inviabilidade se deve à dependência de diversos fatores críticos, como a necessidade de ajustes no cronograma físico e o aguardo de um retorno da análise da primeira prestação de contas parcial.

Diante disso, solicitamos que os orçamentos de passagens aéreas sejam realizados e apresentados conforme a demanda, garantindo que as decisões possam ser tomadas com base em informações atualizadas e precisas.

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3957
SEDEC

CAIMAN ECOTRAVEL LTDA

CNPJ: 22.578.691/0001-48

Rua Pres. Costa e Silva, lot Vi Ipase 204 sala 01 – Centro Sul Varzea Grande -MT (78125-220)

Telefone: (65) 3052 3505

vinicius@caimanturismo.com.br

À Instituto Mato-Grossense Do Feijão, Pulse, Grãos Especiais e Irrigação (IMAFIR)

CNPJ: 32.917.672/0001-52

Envio abaixo orçamento dos serviços solicitados (Projeto de estudo de inteligência territorial e hídrica para desenvolvimento sustentável)

Obs: valores totais (inclusas taxas de embarque)

1 – Passagem Rio Janeiro / Cuiabá / Rio Janeiro

Datas: 18/02/2024 a 24/02/2024

Azul4505	18/02	Galeão / Confins	06:10 / 07:20
Azul2925	18/02	Confins / Cuiabá	08:25 / 09:40
Azul4339	24/02	Cuiabá / Campinas	16:35 / 19:40
Azul2884	24/02	Campinas / Santos Dumont	21:15 / 22:20

Total por passageiro: R$ 2.711,50

2 – Passagem Belo Horizonte / Cuiabá / Belo Horizonte

Datas: 18/02/2024 a 24/02/2024

Gol1323	18/02	Confins / Guarulhos	11:00 / 12:20

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3958
SEDEC

Gol1420	18/02	Guarulhos / Cuiabá	14:55 / 16:20
Azul4419	24/02	Cuiabá / Confins	16:35 / 19:50

Total por passageiro: R$ 2.440,00

3 – Passagem Belo Horizonte / Cuiabá / Juiz de Fora

Datas: 14/01/2024 a 02/02/2024

Azul2925	14/01	Confins / Cuiabá	08:15 / 09:30
Azul5041	02/02	Cuiabá / Campinas	10:35 / 13:35
Azul4480	02/02	Campinas / Juiz de Fora	17:35 / 19:05

Total por passageiro: R$ 1.860,00

Validade da proposta de 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

Cuiabá, 17 de dezembro de 2023

Vinicius Gadenz Mozer

CNPJ: 22 578 691/0001-48
CAIMAN ECOTRAVEL
LTDA - ME
Av. Presidente, Nº. 163
Bairro: Quilombo
CEP. 78045-175
CUIABÁ - MT

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3959
SEDEC

CAIMAN ECOTRAVEL LTDA

CNPJ: 22.578.691/0001-48

Rua Pres. Costa e Silva, lot Vi Ipase 204 sala 01 – Centro Sul Varzea Grande -MT (78125-220)

Telefone: (65) 3052-3505

vinicius@caimanturismo.com.br

À Instituto Mato-Grossense Do Feijão, Pulse, Grãos Especiais e Irrigação (IMAFIR)

CNPJ: 32.917.672/0001-52

Envio abaixo orçamento dos serviços solicitados (Projeto de estudo de inteligência territorial e hídrica para desenvolvimento sustentável)

1- Passagem Congonhas / Cuiabá / Congonhas

Datas: 17/12/2023 a 20/12/2023

Latam3030	17/12	Congonhas / Cuiabá	15:50 / 17:10
Latam3031	20/12	Cuiabá / Congonhas	11:05 / 14:20

Total por passageiro: R$ 4.968,14

2 – Passagem Juiz de Fora / Cuiabá / Juiz De Fora

Datas: 17/12/2023 a 20/12/2023

Passaredo2251	17/12	Juiz Fora / Congonhas	12:15 / 13:35
Passaredo3030	17/12	Congonhas / Cuiabá	15:50 / 17:10

Total por passageiro: R$ 7.912,00

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3960
SEDEC

3 – Passagem Rio Janeiro / Cuiabá / Rio Janeiro

Datas: 07/01/2024 a 13/01/2024

Latam3826	07/01	Santos Dumont / Guarulhos	06:05 / 07:15
Latam3268	07/01	Guarulhos / Cuiabá	08:10 / 09:25

Total por passageiro: R$ 3.425,12

Validade da proposta de 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

Cuiabá, 20 de novembro de 2023

Caiman Ecotravel Pantanal

Vinicius Gadenz Mozer

CNPJ: 22 578 691/0001-48
CAIMAN ECOTRAVEL
LTDA - ME
Av. Presidente, Nº. 163
Bairro: Quilombo
CEP. 78045-175
CUIABÁ - MT.

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3961
SEDEC

CAIMAN ECOTRAVEL LTDA

CNPJ: 22.578.691/0001-48

Rua Pres. Costa e Silva, lot Vi Ipase 204 sala 01 – Centro Sul Varzea Grande -MT (78125-220)

Telefone: (65) 3052-3505

vinicius@caimanturismo.com.br

À Instituto Mato-Grossense Do Feijão, Pulse, Grãos Especiais e Irrigação (IMAFIR)

CNPJ: 32.917.672/0001-52

Envio abaixo orçamento dos serviços solicitados (Projeto de estudo de inteligência territorial e hídrica para desenvolvimento sustentável)

Obs: valores totais (inclusas taxas de embarque)

1 – Passagem Belo Horizonte / Cuiabá / Juiz de Fora

Datas: 14/01/2024 a 02/02/2024

Azul2925	14/01	Confins / Cuiabá	08:15 / 09:30
Azul5041	02/02	Cuiabá / Campinas	10:35 / 13:35
Azul4480	02/02	Campinas / Juiz de Fora	17:35 / 19:05

Total por passageiro: R$ 2.395,00

Validade da proposta de 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

Cuiabá, 25 de dezembro de 2023

Vinicius Gadenz Mozer

CNPJ: 22 578 691/0001-48
CAIMAN ECOTRAVEL
LTDA - ME
Av. Presidente, Nº. 163
Bairro: Quilombo
CEP. 78045-175
CUIABÁ - MT

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3962
SEDEC

Elite Travel Assessoria de Viagens e Operadora Turística
CNPJ: 09.317.212/0001-71
Av. Historiador Rubens Mendonca, nº 38, Baú, Cuiabá – MT (78008-000)
Telefone: (65) 3056-8181
carol@eitetravel.com.br
www.grupoelitetravel.com.br Cuiabá,

À Instituto Mato-Grossense Do Feijão, Pulse, Grãos Especiais e Irrigação (IMAFIR)
CNPJ: 32.917.672/0001-52

Envio abaixo orçamento dos serviços solicitados (Projeto de estudo de inteligência territorial e hídrica para desenvolvimento sustentável)

Obs: valores totais (inclusas taxas de embarque)

1 – Passagem Rio Janeiro / Cuiabá / Rio Janeiro
Datas: 18/02/2024 a 24/02/2024

Azul4505	18/02	Galeão / Confins	06:10 / 07:20
Azul2925	18/02	Confins / Cuiabá	08:25 / 09:40
Azul4339	24/02	Cuiabá / Campinas	16:35 / 19:40
Azul2884	24/02	Campinas / Santos Dumont	21:15 / 22:20

Total por passageiro: R$ 2.675,49

2 – Passagem Belo Horizonte / Cuiabá / Belo Horizonte
Datas: 18/02/2024 a 24/02/2024

Gol1323	18/02	Confins / Guarulhos	11:00 / 12:20
Gol1420	18/02	Guarulhos / Cuiabá	14:55 / 16:20
Azul4419	24/02	Cuiabá / Confins	16:35 / 19:50

Total por passageiro: R$ 2.433,21

3 – Passagem Belo Horizonte / Cuiabá / Juiz de Fora
Datas: 14/01/2024 a 02/02/2024

Azul2925	14/01	Confins / Cuiabá	08:15 / 09:30
Azul5041	02/02	Cuiabá / Campinas	10:35 / 13:35
Azul4480	02/02	Campinas / Juiz de Fora	17:35 / 19:05

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3963
SEDEC

Total por passageiro: R$ 1.847,49

Validade da proposta de 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

Cuiabá, 17 de dezembro de 2023

Ana Carolina Trecco
Gerente Corporativo

CNPJ: 09 317 212/0001-71
ELITE TRAVEL ASSESSORIA DE VIAGEM E OPERADORA TURISTICA LTDA - EPP
Vila Beco São Francisco, Nº. 38
1º. Andar - Bairro: Bau
CEP. 78008-095
CUIABÁ MT.

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3964
SEDEC

Elite Travel Assessoria de Viagens e Operadora Turística
CNPJ: 09.317.212/0001-71
Av. Historiador Rubens Mendonca, nº 38, Baú, Cuiabá – MT (78008-000)
Telefone: (65) 3056-8181
carol@eitetravel.com.br
www.grupoelitetravel.com.br Cuiabá,

À Instituto Mato-Grossense Do Feijão, Pulse, Grãos Especiais e Irrigação (IMAFIR)
CNPJ: 32.917.672/0001-52

Envio abaixo orçamento dos serviços solicitados (Projeto de estudo de inteligência territorial e hídrica para desenvolvimento sustentável)

1- Passagem Congonhas / Cuiabá / Congonhas
Datas: 17/12/2023 a 20/12/2023

Latam3030	17/12	Congonhas / Cuiabá	15:50 / 17:10
Latam3031	20/12	Cuiabá / Congonhas	11:05 / 14:20

Total por passageiro: R$ 4.925,54

2 – Passagem Juiz de Fora / Cuiabá / Juiz De Fora
Datas: 17/12/2023 a 20/12/2023

Passaredo2251	17/12	Juiz Fora / Congonhas	12:15 / 13:35
Passaredo3030	17/12	Congonhas / Cuiabá	15:50 / 17:10

Total por passageiro: R$ 7.988,60

3 – Passagem Rio Janeiro / Cuiabá / Rio Janeiro
Datas: 07/01/2024 a 13/01/2024

Latam3826	07/01	Santos Dumont / Guarulhos	06:05 / 07:15
Latam3268	07/01	Guarulhos / Cuiabá	08:10 / 09:25

Total por passageiro: R$ 3.338,67

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3965
SEDEC

EliteCorporativo

Validade da proposta de 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

Cuiabá, 20 de novembro de 2023



Ana Carolina Trecco
Gerente Corporativo

CNPJ: 09 317 212/0001-71
ELITE TRAVEL ASSESSORIA DE VIAGEM E OPERADORA TURISTICA LTDA - EPP
Vila Beco São Francisco, Nº. 38
1º. Andar - Bairro: Baú
CEP. 78008-095
CUIABÁ MT

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3966
SEDEC

Elite Travel Assessoria de Viagens e Operadora Turística
CNPJ: 09.317.212/0001-71
Av. Historiador Rubens Mendonca, nº 38, Baú, Cuiabá – MT (78008-000)
Telefone: (65) 3056-8181
carol@eitetravel.com.br
www.grupoelitetravel.com.br Cuiabá,

À Instituto Mato-Grossense Do Feijão, Pulse, Grãos Especiais e Irrigação (IMAFIR)
CNPJ: 32.917.672/0001-52

Envio abaixo orçamento dos serviços solicitados (Projeto de estudo de inteligência territorial e hídrica para desenvolvimento sustentável)

Obs: valores totais (inclusas taxas de embarque)

1 – Passagem Belo Horizonte / Cuiabá / Juiz de Fora
Datas: 14/01/2024 a 02/02/2024

Azul2925	14/01	Confins / Cuiabá	08:15 / 09:30
Azul5041	02/02	Cuiabá / Campinas	10:35 / 13:35
Azul4480	02/02	Campinas / Juiz de Fora	17:35 / 19:05

Total por passageiro: R$ 2.384,07

Validade da proposta de 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

Cuiabá, 25 de dezembro de 2023

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3967
SEDEC

EliteCorporativo
Viagem empresarial

_____

Ana Carolina Trecco
Gerente Corporativo

CNPJ: 09 317 212/0001-71
ELITE TRAVEL ASSESSORIA DE VIAGEM E OPERADORA TURISTICA LTDA - EPP
Vila Beco São Francisco, Nº. 38
1º. Andar - Bairro: Baú
CEP. 78008-095
CUIABÁ MT.

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3968
SEDEC

O L C TURISMO

Aqui seus sonhos são prioridade. Seja bem vindo!

BOUTIQUE DE VIAGENS

Av. São Sebastião, 2904 – Quilombo – Cuiabá – MT – 78045-325

65 3324-3100

gmar@boutiquedeviagens.com.br

À Instituto Mato-Grossense Do Feijão, Pulse, Grãos Especiais e Irrigação (IMAFIR)

CNPJ: 32.917.672/0001-52

Envio abaixo orçamento dos serviços solicitados (Projeto de estudo de inteligência territorial e hídrica para desenvolvimento sustentável)

Obs: valores totais (inclusas taxas de embarque)

1 – Passagem Rio Janeiro / Cuiabá / Rio Janeiro

Datas: 18/02/2024 a 24/02/2024

Azul4505	18/02	Galeão / Confins	06:10 / 07:20
Azul2925	18/02	Confins / Cuiabá	08:25 / 09:40
Azul4339	24/02	Cuiabá / Campinas	16:35 / 19:40
Azul2884	24/02	Campinas / Santos Dumont	21:15 / 22:20

Total por passageiro: R$ 2.675,49

2 – Passagem Belo Horizonte / Cuiabá / Belo Horizonte

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3969
SEDEC

O L C TURISMO

Datas: 18/02/2024 a 24/02/2024

Gol1323	18/02	Confins / Guarulhos	11:00 / 12:20
Gol1420	18/02	Guarulhos / Cuiabá	14:55 / 16:20
Azul4419	24/02	Cuiabá / Confins	16:35 / 19:50

Total por passageiro: R$ 2.500,00

3 – Passagem Belo Horizonte / Cuiabá / Juiz de Fora

Datas: 14/01/2024 a 02/02/2024

Azul2925	14/01	Confins / Cuiabá	08:15 / 09:30
Azul5041	02/02	Cuiabá / Campinas	10:35 / 13:35
Azul4480	02/02	Campinas / Juiz de Fora	17:35 / 19:05

Total por passageiro: R$1.940,00

Validade da proposta de 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

Cuiabá, 17 de dezembro de 2023

Omar Canavarros

Av. São Sebastião, 2904, Sala 08, Bosque - Cuiabá - MT - CEP 78.045-305
Tel: (65) 3023.2734 - E-mail: contato@olcturismo.com.br - CNPJ 23.612.254/0001-66
Embratur 13.076048.10.0001-9 OLC Junior ME

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3970
SEDEC

O L C TURISMO

Aqui seus sonhos são prioridade. Seja bem Vindo!

BOUTIQUE DE VIAGENS

Av. São Sebastião, 2904 – Quilombo – Cuiabá – MT – 78045-325

65 3324-3100

omar@boutiquedeviagens.com.br

À Instituto Mato-Grossense Do Feijão, Pulse, Grãos Especiais e Irrigação (IMAFIR)

CNPJ: 32.917.672/0001-52

Envio abaixo orçamento dos serviços solicitados (Projeto de estudo de inteligência territorial e hídrica para desenvolvimento sustentável)

1- Passagem Congonhas / Cuiabá / Congonhas

Datas: 17/12/2023 a 20/12/2023

Latam3030	17/12	Congonhas / Cuiabá	15:50 / 17:10
Latam3031	20/12	Cuiabá / Congonhas	11:05 / 14:20

Total por passageiro: R$ 4.950,00

2 – Passagem Juiz de Fora / Cuiabá / Juiz De Fora

Datas: 17/12/2023 a 20/12/2023

Passaredo2251	17/12	Juiz Fora / Congonhas	12:15 / 13:35
Passaredo3030	17/12	Congonhas / Cuiabá	15:50 / 17:10

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3971
SEDEC

O L C TURISMO

Total por passageiro: R$ 7.995,00

3 – Passagem Rio Janeiro / Cuiabá / Rio Janeiro

Datas: 07/01/2024 a 13/01/2024

Latam3826	07/01	Santos Dumont / Guarulhos	06:05 / 07:15
Latam3268	07/01	Guarulhos / Cuiabá	08:10 / 09:25

Total por passageiro: R$ 3.350,00

Validade da proposta de 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

Cuiabá, 20 de novembro de 2023

Omar Canavarros

Av. São Sebastião, 2904, Sala 08, Bosque - Cuiabá - MT - CEP 78.045-305
Tel: (65) 3023.2734 - E-mail: contato@olcturismo.com.br - CNPJ 23.612.254/0001-66
Embratur 13.076048.10.0001-9
OLC Junior ME

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3972
SEDEC

O L C TURISMO

Aqui seus sonhos são prioridade. Seja bem vindo!

BOUTIQUE DE VIAGENS

Av. São Sebastião, 2904 – Quilombo – Cuiabá - MT – 78045-325

65 3324-3100

omar@boutiquedeviagens.com.br

À Instituto Mato-Grossense Do Feijão, Pulse, Grãos Especiais e Irrigação (IMAFIR)

CNPJ: 32.917.672/0001-52

Envio abaixo orçamento dos serviços solicitados (Projeto de estudo de inteligência territorial e hídrica para desenvolvimento sustentável)

Obs: valores totais (inclusas taxas de embarque)

1 – Passagem Belo Horizonte / Cuiabá / Juiz de Fora

Datas: 14/01/2024 a 02/02/2024

Azul2925	14/01	Confins / Cuiabá	08:15 / 09:30
Azul5041	02/02	Cuiabá / Campinas	10:35 / 13:35
Azul4480	02/02	Campinas / Juiz de Fora	17:35 / 19:05

Total por passageiro: R$ 1.860,00

Validade da proposta de 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

Cuiabá, 17 de dezembro de 2023

Omar Canavarros

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3973
SEDEC

ORÇAMENTO:

A HIDROSERVICE, instalada na Rua Roberto Carlos Braga nº 10, sala 7, bairro Centro Inscrita no CNPJ 48.364.080/0001-90 , em Sorriso/MT, apresenta proposta técnica e comercial para prestação de serviço referente a elaboração e assessoramento referente aos projetos de Telemetria de Poços Artesianos, tendo como interessado o Instituto Mato-Grossense do Feijão, Pulses, Colheitas Especiais e Irrigação – IMAFIR/MT inscrita no CNPJ: 32.917.672/0001-52 localizada na Avenida Miguel Sutil, 8800, Sala 1311, Edifício Advanced Business e Residence, Bairro Duque de Caxias, CEP 78043-375, Cuiabá-MT.

SISTEMA DE MONITORAMENTO - TELEMETRIA:

Neste escopo, visando agora o que foi conversado em reunião, forneceremos equipamentos de alta tecnologia para o monitoramento e gerenciamento dos pontos de medição, para controle de vazão, volumes e níveis de poços para sanar possíveis pendências com exigências ambientais, passível de escalonamento de acordo com a necessidade.

As informações obtidas serão coletadas nos pontos de medição, através de sensores específicos instalados nos locais, enviadas para a internet, armazenadas em nuvem para acesso do responsável técnico, com fins de interpretação e gestão. Com possibilidade de parametrização de alertas por parte dos técnicos para detecção do bom funcionamento do sistema de telemetria e dos poços, de todas as variáveis medidas no local e automação do sistema em função das medições.

No contexto a seguir, o sistema de medição envolve o equipamento de telemetria via rádio para distâncias em até 10 km² em todas as direções (considerando condições de visada). Este sistema vai permitir ser trabalhado utilizando tanto comunicação de internet/wifi nas proximidades quanto a rede 4G.

ITEM	QUANTIDADE	PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
4G-1	1	Estação meteorológica fotovoltaico) completa com comunicação via 4G (com sistema fotovoltaico)	R$ 24.656,00	R$ 24.656,00
RADIO-1	2	Estação meteorológica completa com comunicação via rádio (com sistema fotovoltaico)	R$ 24.656,00	R$ 49.312,00
4G-2	2	Sistema de medida vazão motobomba (até 2 polegadas com sensor de pulso)	R$ 9.125,00	R$ 18.250,00
RADIO-2	2	Sistema de medida vazão motobomba (até 2 polegadas com sensor de pulso)	R$ 9.125,00	R$ 18.250,00
4G-3	1	Sistema de medição de vazão superficial (Medidor de Nível D'água para Afluentes com sistema fotovoltaico)	R$ 23.510,00	R$ 23.510,00
RADIO-3	2	Sistema de medição de vazão superficial (Medidor de Nível D'água para Afluentes com sistema fotovoltaico)	R$ 23.510,00	R$ 47.020,00
4G-4	1	Estação de medida de profundidade (Medição de Nível d'água com sistema fotovoltaico)	R$ 22.862,50	R$ 22.862,50
RADIO-4	2	Estação de medida de profundidade (Medição de Nível d'água com sistema fotovoltaico)	R$ 22.862,50	R$ 45.725,00
RADIO-5	2	Receptor (com sistema fotovoltaico)	R$ 24.919,18	R$ 49.838,36
	TOTAL			R$ 299.343,86

Anuidade do Sistema de Monitoramento: R$ 900,00/Unidade de Monitoramento (Receptor não paga anuidade)
Custos de Instalação: R$ 1,900.00/Unidade de Monitoramento
Logística: R$ 3,00/km

VALORES DO CONTRATO	
Total Aquisição de Equipamentos	R$ 299.343,86
Anuidade do Sistema de Monitoramento:	R$ 11.700,00
Custos de Instalação	R$ 28.500,00
Desconto	R$ 15.000,00
Total	R$ 324.543,86

HIDROSERVICE LTDA:48364080000190
Assinado de forma digital por HIDROSERVICE LTDA:48364080000190
Dados: 2023.03.30 16:02:40 -03'00'

Sorriso, 30 de março de 2023

HIDROSERVICE

IMAFIR

ORÇAMENTO COM VALIDADE DE 60 DIAS

RUA ROBERTO CARLOS BRAGA Nº 10| BAIRRO CENTRO
SALA 7 | SORRISO- MT | hidroservicemonit@gmail.com

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3974
SEDEC

ORÇAMENTO:

A FP ASSESSORIA & PROJETOS AMBIENTAIS, instalada na Avenida Doutor Helio Ribeiro nº 525, sala 1302, bairro Alvorada Inscrita no CNPJ 31.102.241/0001-75, em Cuiabá/MT, apresenta proposta técnica e comercial para prestação de serviço referente a elaboração e assessoramento referente aos projetos de Telemetria de Poços Artesianos, tendo como interessado o Instituto Mato-Grossense do Feijão, Pulses, Colheitas Especiais e Irrigação – IMAFIR/MT inscrita no CNPJ: 32.917.672/0001-52 localizada na Avenida Miguel Sutil, 8800, Sala 1311, Edifício Advanced Business e Residence, Bairro Duque de Caxias, CEP 78043-375, Cuiabá-MT.

SISTEMA DE MONITORAMENTO - TELEMETRIA:

Neste escopo, visando agora o que foi conversado em reunião, forneceremos equipamentos de alta tecnologia para o monitoramento e gerenciamento dos pontos de medição, para controle de vazão, volumes e níveis de poços para sanar possíveis pendências com exigências ambientais, passível de escalonamento de acordo com a necessidade.

As informações obtidas serão coletadas nos pontos de medição, através de sensores específicos instalados nos locais, enviadas para a internet, armazenadas em nuvem para acesso do responsável técnico, com fins de interpretação e gestão. Com possibilidade de parametrização de alertas por parte dos técnicos para detecção do bom funcionamento do sistema de telemetria e dos poços, de todas as variáveis medidas no local e automação do sistema em função das medições.

No contexto a seguir, o sistema de medição envolve o equipamento de telemetria via rádio para distâncias em até 10 km² em todas as direções (considerando condições de visada). Este sistema vai permitir ser trabalhado utilizando tanto comunicação de internet/wifi nas proximidades quanto a rede 4G.

ITEM	QUANTIDADE	PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
4G-1	1	Estação meteorológica fotovoltaico) completa com comunicação via 4G (com sistema fotovoltaico)	R$ 25.888,80	R$ 25.888,80
RADIO-1	2	Estação meteorológica completa com comunicação via rádio (com sistema fotovoltaico)	R$ 25.888,80	R$ 51.777,60
4G-2	2	Sistema de medida vazão motobomba (até 2 polegadas com sensor de pulso)	R$ 9.581,25	R$ 19.162,50
RADIO-2	2	Sistema de medida vazão motobomba (até 2 polegadas com sensor de pulso)	R$ 9.581,25	R$ 19.162,50
4G-3	1	Sistema de medição de vazão superficial (Medidor de Nível D'água para Afluentes com sistema fotovoltaico)	R$ 24.685,50	R$ 24.685,50
RADIO-3	2	Sistema de medição de vazão superficial (Medidor de Nível D'água para Afluentes com sistema fotovoltaico)	R$ 24.658,50	R$ 49.317,00
4G-4	1	Estação de medida de profundidade (Medição de Nível d'água com sistema fotovoltaico)	R$ 24.005,60	R$ 24.005,60
RADIO-4	2	Estação de medida de profundidade (Medição de Nível d'água com sistema fotovoltaico)	R$ 24.005,60	R$ 48.011,20
RADIO-5	2	Receptor (com sistema fotovoltaico)	R$ 26.165,39	R$ 52.330,78
	TOTAL			R$ 314.341,48

Anuidade do Sistema de Monitoramento: R$ 900,00/Unidade de Monitoramento (Receptor não paga anuidade)
Custos de Instalação: R$ 1,900.00/Unidade de Monitoramento
Logística: R$ 3,00/km

VALORES DO CONTRATO	
Total Aquisição de Equipamentos	R$ 314.341,48
Anuidade do Sistema de Monitoramento:	R$ 11.700,00
Custos de Instalação	R$ 28.500,00
Desconto	R$ 15.000,00
Total	R$ 339.541,48

Sorriso, 30 de março de 2023

FABRICIA FERREIRA PAJANOTI E SILVA:85648779100
Assinado de forma digital por FABRICIA FERREIRA PAJANOTI E SILVA:85648779100 Dados: 2023.03.30 16:20:30 -04'00'

FP ASSESSORIA E PROJETOS AMBIENTAIS

IMAFIR

ORÇAMENTO COM VALIDADE DE 60 DIAS

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3975
SEDEC

F F HIDROGEOLOGIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO:

A FF HIDROGELOGIA AMBIENTAL, instalada na Av. Fernando Correa da Costa, 2332, sala 03, bairro Petrópolis, em Cuiabá/MT Inscrita no CNPJ 41.950.066/0001-20, apresenta proposta técnica e comercial para prestação de serviço referente a elaboração e assessoramento referente aos projetos de Telemetria de Poços Artesianos, tendo como interessado o Instituto Mato-Grossense do Feijão, Pulses, Colheitas Especiais e Irrigação – IMAFIR/MT inscrita no CNPJ: 32.917.672/0001-52 localizada na Avenida Miguel Sutil, 8800, Sala 1311, Edifício Advanced Business e Residence, Bairro Duque de Caxias, CEP 78043-375, Cuiabá-MT.

SISTEMA DE MONITORAMENTO - TELEMETRIA:

Neste escopo, visando agora o que foi conversado em reunião, forneceremos equipamentos de alta tecnologia para o monitoramento e gerenciamento dos pontos de medição, para controle de vazão, volumes e níveis de poços para sanar possíveis pendências com exigências ambientais, passível de escalonamento de acordo com a necessidade.

As informações obtidas serão coletadas nos pontos de medição, através de sensores específicos instalados nos locais, enviadas para a internet, armazenadas em nuvem para acesso do responsável técnico, com fins de interpretação e gestão. Com possibilidade de parametrização de alertas por parte dos técnicos para detecção do bom funcionamento do sistema de telemetria e dos poços, de todas as variáveis medidas no local e automação do sistema em função das medições.

No contexto a seguir, o sistema de medição envolve o equipamento de telemetria via rádio para distâncias em até 10 km² em todas as direções (considerando condições de visada). Este sistema vai permitir ser trabalhado utilizando tanto comunicação de internet/wifi nas proximidades quanto a rede 4G.

ITEM	QUANTIDADE	PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
4G-1	1	Estação meteorológica fotovoltaico) completa com comunicação via 4G (com sistema fotovoltaico)	R$ 18.726,15	R$ 18.726,15
RADIO-1	2	Estação meteorológica completa com comunicação via rádio (com sistema fotovoltaico)	R$ 18.725,60	R$ 37.451,20
4G-2	2	Sistema de medida vazão motobomba (até 2 polegadas com sensor de pulso)	R$ 6.300,00	R$ 12.600,00
RADIO-2	2	Sistema de medida vazão motobomba (até 2 polegadas com sensor de pulso)	R$ 6.300,00	R$ 12.600,00
4G-3	1	Sistema de medição de vazão superficial (Medidor de Nível D'água para Afluentes com sistema fotovoltaico)	R$ 17.808,00	R$ 17.808,00
RADIO-3	2	Sistema de medição de vazão superficial (Medidor de Nível D'água para Afluentes com sistema fotovoltaico)	R$ 17.808,00	R$ 35.616,00
4G-4	1	Estação de medida de profundidade (Medição de Nível d'água com sistema fotovoltaico)	R$ 17.290,00	R$ 17.290,00
RADIO-4	2	Estação de medida de profundidade (Medição de Nível d'água com sistema fotovoltaico)	R$ 17.290,00	R$ 34.580,00
RADIO-5	2	Receptor (com sistema fotovoltaico)	R$ 18.935,10	R$ 37.870,20
	TOTAL			R$ **224.541,55**

Anuidade do Sistema de Monitoramento: R$ 900,00/Unidade de Monitoramento (Receptor não paga anuidade)
Custos de Instalação: R$ 1,900.00/Unidade de MonitoramentoLogística:
R$ 3,00/km

VALORES DO CONTRATO	
Total Aquisição de Equipamentos	R$ 224,541,55
Total	R$ 224,541,55

CARACTERISTICAS TÉCNICAS

Estação Meteorológica Completa, com comunicação 4G ou Via Rádio, com independência de rede elétrica (sistema fotovoltaico) para medição dos itens:

Estação meteorológica fotovoltaico) completa com comunicação via 4G (com sistema fotovoltaico) Utilização de Comunicação 4G, com independência de rede elétrica para Medição dos Itens:

Direção do vento

Estação meteorológica completa com comunicação via rádio (com sistema fotovoltaico)

Utilização de Comunicação Via Rádio de Baixa Frequência, com independência de rede elétrica para Medição dos Itens:

Direção do vento
Velocidade do vento
Pluviômetro
Temperatura
Umidade
Radiação UV
Pressão atmosférica

Sistema de medida vazão motobomba (até 2 polegadas com sensor de pulso) - 4G

Hidrômetro tangencial até 2 polegadas com Saída Pulsada e transmissor de pulsos com sistema de comunicação 4G alimentado por pilhas alcalinas AA (baixíssimo consumo).

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3976
SEDEC

Sistema de medida vazão motobomba (até 2 polegadas com sensor de pulso) - Via Rádio
Hidrômetro tangencial até 2 polegadas com Saída Pulsada e transmissor de pulsos com sistema de comunicação via rádio de baixa frequência alimentado por pilhas alcalinas AA (baixíssimo consumo).
Sistema de medição de vazão superficial (Medidor de Nível D'água para Afluentes com sistema fotovoltaico) - 4G
Sistema de Medição de Vazão de Afluentes com base em nível d'água. Sistema se utilizará de medição percentual para determinação do nível d'água no afluente, que se baseia no envio de pulsos elétricos com sensor piezométrico, que permitirá fazer a medição. A sonda será instalada com bóias próprias e ancoradas por sapatadas. O sistema conta com energia solar para independência do sistema de rede elétrica e comunicação via 4G.
Sistema de medição de vazão superficial (Medidor de Nível D'água para Afluentes com sistema fotovoltaico) - Via Rádio
Sistema de Medição de Vazão de Afluentes com base em nível d'água. Sistema se utilizará de medição percentual para determinação do nível d'água no afluente, que se baseia no envio de pulsos elétricos com sensor piezométrico, que permitirá fazer a medição. A sonda será instalada com bóias próprias e ancoradas por sapatadas. O sistema conta com energia solar para independência do sistema de rede elétrica e comunicação via rádio de baixa frequência para comunicação a longa distância.
Estação de medida de profundidade (Medição de Nível d'água com sistema fotovoltaico) - 4G

Sistema de medição de nível d'água com base em parâmetros de medição elétrica em sensor piezométrico, que permitirá fazer a medição percentual do nível d'água. O sistema conta com energia solar para independência do sistema de rede elétrica e comunicação via 4G.
Estação de medida de profundidade (Medição de Nível d'água com sistema fotovoltaico) - Via Rádio
Sistema de medição de nível d'água com base em parâmetros de medição elétrica em sensor piezométrico, que permitirá fazer a medição percentual do nível d'água. O sistema conta com energia solar para independência do sistema de rede elétrica e comunicação via Rádio de Baixa Frequência.
Receptor (com sistema fotovoltaico)
Receptor de Dados de Rádio de Baixa Frequência alimentado por energia solar para independência da rede elétrica.

FF HIDROGEOLOGIA Assinadopor FF HIDROGEOLOGIA de forma digital

AMBIENTAL LTDA:41950066000120 AMBIENTAL LTDA:41950066000120
Dados: 2023.03.30 16:04:09 -03'00'

Sorriso 30 de Março de 2023.

FF Hidrogeologia Ambiental

IMAFIR

ORÇAMENTO COM VALIDADE DE 60 DIAS

AV FERNANDO CORREA DA COSTA, N. 2332 | CONDOMINIO PETROPOLIS
SALA 03 | JARDIM PETRÓPOLIS | CUIABA - MT | (65) 99282-7447 | F.PAJANOTI@HOTMAIL.COM

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3977
SEDEC

Assunto: Solicitação de alteração da rubrica de Serviços para Instalação e Operação dos Equipamentos de Monitoramento

Informamos que nos orçamentos apresentados para equipamentos de monitoramento pelas empresas: FF Hidrologia Ambiental, Hidroservice e FP Assessoria e Projetos Ambientais, também apresentam os orçamentos referentes a Anuidade do Sistema de Monitoramento e custos de instalação/manutenção e Unidade de monitoramento logística.

Considerando o exposto, solicitamos a análise sobre a possibilidade para alteração do Plano de Trabalho, ajustando serviços, quantidade e valores da rubrica ”Contratação de serviço de Serviços para Instalação e Operação dos Equipamentos de Monitoramento”.

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3978
SEDEC

PROPOSTA DE LOCAÇÃO VÁLIDA POR 30 DIAS

Srº Dalila Silva.
Instituto Mato-grossense do Feijão, Pulses, Colheitas Especiais e Irrigação – IMAFIR
CNPJ: 32.917.672.0001-52.

ORÇAMENTO DE LOCAÇÃO COMERCIAL ANUAL:

Sala comercial, localizada no Edifício Advanced Business e Residence situado na Avenida Miguel Sutil, numero 8800, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT, CEP 78043-375, Inscrição Municipal n° 014450030166307.
VALIDADE: 12 MESES (1 ANO)
VALOR MENSAL: R$ 5.500,00
VALOR TOTAL: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

ADMINISTRADORA: Avalin Negócios Imobiliários Assessoria, inscrita no CNPJ: 51.170.206/0001–09, CRECI-J 16811, representada por Juliane Campos, Brasileira, solteira, corretora de imóveis e administradora, devidamente inscrita no conselho regional de corretores, CRECI-MT, registro 11627-F, telefone da administradora com WhatsApp (65)93300-1284 e (65)98453-9021, e-mail: comercial@avalin.com.br, sito no endereço: Avenida Brasil, Bairro: Santa Rosa, nº 219, Cuiabá-MT.

Validade da proposta: 30 dias
Cuiabá 22, de julho de 2023.

Avalin Negócios Imobiliários Assessoria, CNPJ: 51.170.206/0001 – 09, CRECI 16811J

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3979
SEDEC

Morro Alto
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS
CRECI-MT 16275-J

Robson Marrez
CORRETOR DE IMÓVEIS

E-mail

Nosso Site

WhatsApp

Instagram

Av Miguel Sutil, 8.800 - ed Advanced Business- Sala 1301 -
Duque de Caxias - Cuiabá-MT - CEP 78.043-375

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3980
SEDEC

Morro Alto
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

CNPJ: 50.212.269/0001-00

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2023.

A/C: Dalila Silva
Instituto Mato-grossense do Feijão, Pulses, Colheitas Especiais e Irrigação – IMAFIR
CNPJ: 32.917.672.0001-52

PROPORTA DE ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Sala comercial, localizada no Edifício Advanced Business e Residence que está situado à Avenida Miguel Sutil, nº 8.800, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT, CEP 78043-375, Inscrição Imobiliária Municipal nº 014450030166307.	12 MESES	R$ 5.000,00	R$ 60.000,00

Validade da proposta: 30 dias

Robson Nakad Marrez
Sócio Proprietário

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3981
SEDEC

CORONEL'S
IMÓVEIS
CRECI J11875

PROPOSTA

A/C: Dalila Silv

Instituto Mato-grossense do Feijão, Pulses, Colheitas Especiais e Irrigação – IMAFIR

CNPJ: 32.917.672.0001-52.

ORÇAMENTO DE LOCAÇAO ANUAL.

01 Sala comercial, localizada no Edifício Advanced Business e Residence que está situado à Avenida Miguel Sutil, nº 8.800, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT, CEP 78043-375, Inscrição Imobiliária Municipal nº 014450030166307

VALIDADE: 12 MESES

VALOR MENSAL: R$ 5.190,00

VALOR TOTAL: R$ 62.2800,00

Imobiliária Coronel Negócios Imobiliários Ltda, regularmente inscrita no CNPJ: 40.330.343/0001-39, CRECI-MT J11875, representada pela corretora KACIELLY CORONEL DE ALMEIDA, corretora de imóveis, portadora do CPF 049.554.841-31, e-mail: kaciellycoronelcorretora@gmail.com, CRECI – MT 14717.

Validade da proposta: 30 dias

Cuiabá 21, de julho de 2023.

KACIELLY CORONEL DE ALMEIDA

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3982
SEDEC

ALMIR DE SOUZA FERRO – ME

R QUATRO, 01 - CASA 01; QUADRA 08 – RESIDENCIAL ANA MARIA, 78056-308 – Cuiabá-MT
C.N.P.J.: 45.265.997/0001-40

Ilmo. Sr
HUGO HENRIQUE GARCIA
Presidente do IMAFIR
C.N.P.J.: 32.917.672/0001-52
Nesta.

PROPOSTA COMERCIAL PARA PRESTACÃO DE SERVICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA

É satisfação que enviamos nossa proposta comercial para a prestação de serviços de assessoria e consultoria conforme preconizado no Edital de Chamamento Público nº 002/GSAAI/SEDEC, e Termo de Fomento nº 0150-2023, celebrado entre o IMAFIR e o Governo do Estado de Mato Grosso através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDEC.

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
Contratação de serviços para caracterização física, ambiental e fundiária do setor de irrigação, visando os interesses do Instituto Mato-grossense do Feijão, pulses, colheitas Especiais e irrigação IMAFIR-MT/ destinado a atender às metas e etapas do Termo de Fomento 0150-2023 SEDEC X IMAFIR - Edital de Chamamento Público 002/GSAA]/SEDEC.	**MÊS**	**12**	**R$ 15.000,00**	**R$ 180.000,00**
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	**R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)**			

Ao:
INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJÃO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGAÇÃO – IMAFIR
End: Avenida Miguel Sutil, 8800 – Sala 1311 – 13º Andar – Bairro Goiabeiras – Cuiabá-MT.

Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2024

ALMIR DE SOUZA FERRO-ME
CNPJ: 45.265.997/0001-40

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3983
SEDEC

HARBORA CONSULTORIA E GESTAO LTDA
CNPJ 49.436.241/0001-77

A
IMAFIR
Nesta

Sr. Presidente.
Referente: Proposta de prestação de serviços

Conforme solicitação, apresentamos nossa proposta de Serviço de Caracterização Física, ambiental e fundiária do setor de irrigação, os quais atenderão as especificações contidas no Plano de Trabalho referente ao Edital 002-GSAAI-2023.

1. Ações para complementação

O cronograma estará regido aos cronogramas especificados pela IMAFIR

Item	Denominação	Parcelas mensal	Valor total R$	Valor Unitário R$
1	Serviço de Caracterização Física, ambiental e fundiária do setor de irrigação	12	211.838,64	17.653,22

2. Dados do Solicitante

Razão Social: INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJAO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGACAO- IMAFIR-MT
CNPJ: 32.917.672/0001-52
Endereço: Av Miguel Sutil, 8800 – Edif Advanced Business – Sala 1311 Andar 13 – Duque De Caxias – 78043-375 – Cuiaba-MT
Fone: (65) 3359-7485

3. Validade da Proposta

60 dias

Cuiabá, 26 de maio de 2024

AFRANIO CESAR MIGLIARI:05927782825

Assinado de forma digital por AFRANIO CESAR MIGLIARI:05927782825
Dados: 2024.05.30 08:01:10 -04'00'

Afranio Cesar Migliari

Travessa Um, Sala 04 Quadra11 Lote 01
78.056-841 - Parque Residencial das Nações Indigenas – Cuiabá - MT

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3984
SEDEC

MT-MENSURA

A IMAFIR Nesta

Sr. Presidente,

Gostariamos de apresentar nossa proposta de prestação de serviços de **Caracterização física e ambiental e fundiária do setor de irrigação,** em resposta à sua solicitação. Nossa proposta está alinhada com as especificações contidas no Plano de Trabalho referente ao Edital 002-GSAAI-2023.

Nossa equipe especializada trabalhará em estreita colaboração com a IMAFIR para garantir o cumprimento dessas metas de forma eficiente e eficaz. Utilizaremos nossos conhecimentos e experiência para implementar estratégias adequadas, visando alcançar resultados satisfatórios.

Para garantir o êxito do projeto, seguiremos rigorosamente o cronograma estabelecido pela IMAFIR, ajustando-nos conforme necessário para atender aos prazos e às expectativas definidas. Comprometemo-nos a manter uma comunicação transparente e fornecer atualizações regulares sobre o progresso do trabalho.

Quanto ao custo dos serviços, segue planilha demonstrativa. Esse valor engloba todos os recursos necessários para a realização das atividades propostas, incluindo recursos humanos qualificados, materiais e demais despesas relacionadas.

Item	Denominação	Parcelas mensal	Valor Unitário R$	Valor total R$
1	**Caracterização física e ambiental e fundiária do setor de irrigação.**	12	16.960,60	203.527,20

Estamos confiantes de que nossa expertise e comprometimento contribuirão para o sucesso da IMAFIR no alcance de suas metas e objetivos. Caso seja de seu interesse, ficaremos à disposição para agendar uma reunião a fim de discutir detalhes adicionais, responder a quaisquer perguntas e fornecer esclarecimentos adicionais sobre nossa proposta.

1. Dados do Demandante deste Orçamento

Razão Social: INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJAO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGACAO- IMAFIR-MT
CNPJ: 32.917.672/0001-52
Endereço: Av Miguel Sutil, 8800 – Edif Advanced Business – Sala 1311
Andar 13 – Duque De Caxias – 78043-375 – Cuiaba-MT
Fone: (65) 3359-7485

2. Validade da Proposta

60 dias

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3985
SEDEC

MT-MENSURA

Agradecemos a oportunidade de apresentar nossa proposta e aguardamos ansiosamente por uma resposta positiva. Esperamos iniciar uma parceria de sucesso com a IMAFIR, visando o progresso mútuo e o alcance de resultados significativos.

Atenciosamente

Cuiabá, 20 de Fevereiro de 2024

Marcelo Augusto Escolástico
CNPJ 14.388.406/0001-06

MT-MENSURA
Assessoria, Consultoria e Projeto Rural EIRELI-ME

Rua Catorze, Quadra 21, Casa 03, bairro Morada do Ouro "II" – CEP: 78.053-735 - Cuiabá/MT
Tel/Fax (65) 3054-2678 cel.: (65) 9 9674-0609 e-mail: mtmensura@gmail.com

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3986
SEDEC

PROPOSTA STDti 0002828-24

Belo Horizonte, 30 de Agosto de 2024

A
IMAFIR - MT
A/C Gabriel Mancilla

Apresentação

A presente proposta de trabalho tem como objetivo desenvolvimento e análise de suporte para o sistema de gestão hídrica.

Serviços cobertos pela proposta

Adaptação de sistema existente em uso para compartilhamento de dados geoespaciais da região das bacias do Rio das Mortes (MT) e no Alto Teles Pires (MT), juntamente com seus respectivos metadados, permitindo interdisciplinaridade e o compartilhamento de conhecimentos de forma objetiva e dinâmica.
A plataforma conterá as ferramentas de visualizador de mapas diversos e visualização de séries temporais, seja de mapas ou de séries hidrometeorológicas pontuais, operador regional para totalização de informações por município ou por bacia hidrográfica e ferramenta para download dos resultados apresentados.
Farão parte desta plataforma as informações climáticas, de área irrigada, de vazão de irrigação, vazão de rios, potenciometria de águas subterrâneas, uso do solo, cenários futuros, dentre outros.

análise de suporte para o sistema de gestão hídrica

Para implementação das funcionalidades necessarias seriam utilizadas 590 horas tecnicas.

Profissionais Envolvidos

- Designer de Interface (UI/UX)
- Programador
- Analista de sistema
- DBA

Cláusulas de Confiabilidade

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3987
SEDEC

Todas as informações, materiais e referências que nos forem entregues durante o projeto serão mantidos em sigilo mesmo as que não vierem a ser utilizadas.
OBS: São de responsabilidade do cliente o fornecimento e a exatidão do ponto de vista legal, dos textos e elementos que constarão no projeto. Lembramos que essas informações deverão estar de acordo com a Lei de Defesa ao Consumidor, vigente desde 11.03.91.

Investimento

Descrição	Valor
análise de suporte para o sistema de gestão hídrica	R$ 69.728,00
Total	**R$ 69.728,00**

Condições Técnicas

Necessário servidor Linux, com Apache instalado, PHP8.2 e banco de dados MySQL 5.7

Prazo de Execução

O sistema será entregue configurados e testados até 28/02/2025.

Formas de Pagamento

- 6 parcelas de R$. 11.621,33

Validade da proposta: 30 dias

Clodiney Agnaldo Cruz
Studium Tecnologia da Informação Ltda.
Empresa graduada na Incubadora de Empresas de Base Tecnológica - CenTev/UFV
www.studio1.tech

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3988
SEDEC

Ao

IMAFIR

Nesta

Sr. Hugo Garcia - Presidente.

Assunto: Proposta para Serviços de Análise de Suporte ao Sistema de Gestão Hídrica

Prezados Senhores,

Com o intuito de colaborar no projeto "Estudo de Inteligência Territorial e Hídrica para o Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Irrigada em Mato Grosso", temos o prazer de submeter à vossa apreciação nossa proposta para prestação de serviços de análise de suporte ao sistema de gestão hídrica.

1. Objetivo da Proposta

Esta proposta tem como objetivo detalhar os serviços a serem prestados pela EVA Engenharia e Agropecuária, relativos à análise e suporte do sistema de gestão hídrica, essenciais para o avanço e sucesso do projeto mencionado.

2. Descrição dos Serviços

Os serviços incluirão:

- Análise contínua e detalhada dos dados hídricos da região de interesse.
- Suporte técnico para a implementação de práticas de gestão hídrica eficientes.
- Monitoramento e avaliação de indicadores hídricos.
- Elaboração de relatórios mensais sobre o progresso e eficácia das práticas adotadas.

3. Período de Prestação dos Serviços

A prestação dos serviços será realizada ao longo de 8 (oito) meses, iniciando em [data de início], com conclusão prevista para [data de término].

4. Valor dos Serviços

O valor para a realização dos serviços será de R$ 9.414,00 mensais, totalizando R$ 75.312,00 ao término dos oito meses de serviço.

5. Condições de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal, no valor de R$ 9.414,00, a serem pagos até o dia 10 de cada mês subsequente ao mês de prestação de serviços.

Rua Marcos Pereira da Luz, nº 25 Ed. Manhattan 501 – Bairro Consil – CEP 78.048-322 - Cuiabá MT
e-mail: Fone: 65 99628-4020

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3989
SEDEC

6. Considerações Finais

Acreditamos que nosso conhecimento e experiência contribuirão significativamente para o desenvolvimento sustentável da agricultura irrigada em Mato Grosso, por meio de um sistema de gestão hídrica eficiente e adaptado às necessidades locais.

Estamos à disposição para discutir quaisquer detalhes desta proposta ou ajustar quaisquer pontos conforme necessário.

Aguardamos o vosso retorno e esperamos ansiosamente a oportunidade de colaborar neste importante projeto.

Atenciosamente,

1. Dados do Demandante do presente orçamento

Razão Social: INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJAO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGACAO- IMAFIR-MT
CNPJ: 32.917.672/0001-52
Endereço: Av Miguel Sutil, 8800 – Edif Advanced Business – Sala 1311
Andar 13 – Duque De Caxias – 78043-375 – Cuiaba-MT
Fone: (65) 3359-7485

2. Validade da Proposta

60 dias

Cuiabá, 15 de agosto de 2024

João Dias
CNPJ 21.150.562/0001-91

CNPJ: 21.150.562/0001-91
EVA ENGENHARIA E AGROPECUÁRIA LTDA.
AGROEVAMT
Loteamento Lagoa Salgada Gleba Conjunto Quebó, S/N
Zona Rural - Nobres/MT - CEP 78480-000
Tel. (65) 9 9628-4020 / (65) 9 9223-8581
E-mail: agroevamt@gmail.com

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3990
SEDEC

Cuiabá, 19 de agosto de 2024

Ao

Instituto Mato-grossense do Feijão, Pulses, Colheitas especiais e irrigação – IMAFIR

Sr. Hugo Garcia – Presidente

Nesta

Prezado senhor.

Ref.: Proposta de Consultoria para Suporte em Gestão Hídrica

É com grande interesse que apresentamos nossa proposta de consultoria especializada para contribuir com o projeto "Estudo de Inteligência Territorial e Hídrica para o Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Irrigada em Mato Grosso". Com expertise comprovada em gestão de recursos hídricos, nossa equipe está preparada para oferecer soluções estratégicas que atendam às necessidades específicas do projeto.

1. Escopo dos Serviços

Propomos oferecer os seguintes serviços durante a vigência deste contrato:

- Análises periódicas dos recursos hídricos envolvidos no projeto.
- Assistência técnica para a implementação de tecnologias e práticas sustentáveis de irrigação.
- Supervisão e otimização dos parâmetros de gestão hídrica.
- Relatórios periódicos que documentam o desempenho e as melhorias implementadas.

2. Duração do Contrato

Os serviços serão providos durante um período de 8 (oito) meses, começando na assinatura da presente proposta/contrato.

3. Investimento Financeiro

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3991
SEDEC

O investimento total para a consultoria será de R$ 73.152,00, distribuídos em parcelas mensais de R$ 9.144,00, conforme a entrega dos relatórios e análises acordadas.

4. Termos de Pagamento

O pagamento será efetuado por meio de faturas mensais no valor de R$ 9.144,00, a serem pagas até o dia 15 de cada mês subsequente ao mês de serviço prestado.

5. Declaração de Compromisso

Nossa equipe está comprometida em garantir que as soluções propostas sejam implementadas com a máxima eficácia, contribuindo significativamente para a sustentabilidade e eficiência do projeto em longo prazo.

Estamos confiantes de que nossa colaboração será de grande valor para o sucesso do seu projeto, e nos colocamos à disposição para discutir esta proposta em mais detalhes.

Atenciosamente,

MARCELO AUGUSTO ESCOLASTICO DA SILVA:86973053149

Assinado de forma digital por MARCELO AUGUSTO ESCOLASTICO DA SILVA:86973053149
Dados: 2024.08.19 14:42:49 -04'00'

MT MENSURA
Assessoria, Consultoria e Projeto Rural EIRELI-ME

Rua Catorze, Quadra 21, Casa 03, bairro Morada do Ouro "II"– CEP: 78.053-735 - Cuiabá/MT
Tel/Fax (65) 3054-2678 cel.: (65) 9 9674-0609 e-mail: mtmensura@gmail.com

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3992
SEDEC

Assunto: Justificativa para Contratação de Serviços de Tradução de Inglês

Em função das necessidades da Universidade Federal de Viçosa e considerando o valor reduzido da contratação, optou-se pela dispensa de licitação, conforme previsto pela legislação, com base no menor preço. Essa decisão foi tomada em razão da confiança e competência já demonstradas pelo profissional selecionado, cujos serviços são de conhecimento prévio da Universidade, o que agrega maior credibilidade e segurança ao processo.

Traduções e revisões de documentos em língua inglesa demandam precisão e adequação técnica. Portanto, é crucial contar com um profissional qualificado, que tenha a expertise necessária para garantir que o conteúdo traduzido seja fiel ao original e esteja em conformidade com os padrões linguísticos e culturais adequados, evitando interpretações equivocadas.

Dessa forma, a escolha de um prestador de serviços sério e confiável é essencial para assegurar a qualidade das traduções e revisões realizadas, justificando a dispensa da solicitação de três orçamentos.

Av. Miguel Sutil, 6800 - Edif. Advanced Business, Sala 1311
Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - MT - CEP 78043-375
CNPJ 32.917.672/0001-52 / e-mail: executivo@imafir.org.br / Telefone +55 (65) 3359-7485

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3993
SEDEC

Assunto: Inexigibilidade de 3 Orçamentos – Justificativa para Publicação de Artigos Científicos

Informamos que, em razão do pequeno valor referente à publicação de artigos científicos no contexto das atividades desenvolvidas por esta instituição, invocamos a inexigibilidade de apresentação de três orçamentos para a contratação do referido serviço.

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 75, inciso IV-D, que trata das contratações realizadas por Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) públicas ou por agências de fomento, utilizamos como justificativa o licenciamento de direito de uso (transferência de copyright) dos artigos científicos. Essa legislação permite a publicação de tais produções com base em critérios de transferência de direitos autorais, sendo dispensável a obtenção de múltiplos orçamentos, considerando que o processo visa garantir a ampla divulgação do conhecimento científico.

Dessa forma, entendemos que a publicação de artigos científicos dentro desse escopo segue um entendimento normativo que dispensa a exigência de três orçamentos, atendendo tanto à disseminação do conhecimento quanto ao cumprimento dos marcos legais vigentes.

Av. Miguel Sutil, 8800 - Edif. Advanced Business, Sala 1311
Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - MT - CEP 78043-375
CNPJ 32.917.672/0001-52 / e-mail: executivo@imafir.org.br / Telefone +55 (65) 3359-7485

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3994
SEDEC

Assunto: Justificativa para manutenção de máquinas

Foram solicitados recursos estimados para manutenção de máquinas diversas que estejam sendo usadas para a execução do projeto. Esses recursos serão usados se, e quando for necessário, dependendo de qual máquina apresentar defeito e de qual defeito a máquina apresentar. Alguns equipamentos, mesmo novos, tem apenas um ano de garantia, e podem apresentar defeitos durante o seu uso. Nem sempre é possível apresentar três orçamentos para o conserto dos equipamentos, pois para fazer um orçamento de conserto, o técnico normalmente precisa desmontar o equipamento e testar peças novas. Caso solicitamos que o técnico remonte a máquina para ser enviada a outra assistência técnica, por certo o técnico irá cobrar pelo orçamento. Sendo que esses consertos normalmente são de pequeno valor. Fundamento legal: esses consertos estão cobertos pela dispensa de licitação, conforme artigo 75 inciso II da Lei 14133/2021.

Av. Miguel Sutil, 6800 - Edif. Advanced Business, Sala 1311
Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - MT - CEP 78043-375
CNPJ 32.917.672/0001-52 / e-mail: executivo@imafir.org.br / Telefone +55 (65) 3359-7485

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3995
SEDEC

CRESOL

À APROFIR MT

Prezados dirigentes da Associação Dos Produtores De Feijão Pulses Grãos Especiais E Irrigantes De Mato Grosso, inicialmente lhes agradecemos pela parceria comercial com nossa cooperativa.

Conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17/06/2024, registrada sob ata nº 04, o sistema Cooperativo Cresol, atuante há 29 anos, autorizou a alteração das agências e contas das pessoas físicas e jurídicas com sede no estado do Mato Grosso, para a Cooperativa de Crédito e Investimento Com Interação Solidária De Nova Mutum e Região – Cresol Maro Grosso – inscrita no CNPJ 50.735.161/0001-00 – com sede administrativa em Nova Mutum – MT.

A Cresol Mato Grosso é filiada ao Sistema Cresol, mantendo o acesso a todos os produtos e serviços financeiros disponíveis, contanto ainda com o benefício de atuação e atendimento local no estado do Mato Grosso, não havendo nenhum prejuízo financeiro aos cooperados e mantendo todos os saldos de conta corrente, investimentos e crédito. Sendo necessário apenas a alteração dos números de agência e conta, conforme abaixo.

DADOS ANTERIORES			DADOS ATUAIS	
AGÊNCIA	Nº CONTA		AGÊNCIA	Nº CONTA
1701	13091-5	>	1828	40505-1

Permanecendo quaisquer dúvidas, estamos à disposição.

Gratos pela compreensão.

Diogo Guilherme Dalle Tese
Diretor de Negócios - Cresol Mato Grosso

Franclei de Sales Nascimento
Diretor Administrativo – Cresol Mato Grosso

Nova Mutum – MT 17/07/2024

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3996
SEDEC

Assunto: Mudanças na Cooperativa CRESOL - Troca de Agência e Conta Corrente

Informamos que, como cliente da Cooperativa CRESOL, fomos impactados por recentes mudanças administrativas que resultaram na troca de agência e conta corrente.

Essas alterações foram realizadas pela Cooperativa CRESOL com o intuito de melhorar a qualidade dos serviços prestados e otimizar o atendimento aos seus clientes. Conforme o documento anexo encaminhado pela própria Cooperativa CRESOL, não houve qualquer prejuízo aos clientes em função dessas mudanças.

Esclarecemos que, devido a essas alterações, pode haver a aparição de duas movimentações de agências. No entanto, trata-se da mesma conta e agência, sendo apenas uma modificação administrativa promovida pela Cooperativa CRESOL, alheia à nossa vontade e controle. Por esse motivo, há a apresentação de duas agências e contas distintas no processo.

Av. Miguel Sutil, 8800 - Edif. Advanced Business, Sala 1311
Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - MT - CEP 78043-375
CNPJ 32.917.672/0001-52 / e-mail: executivo@imafir.org.br / Telefone +55 (65) 3359-7485

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3997
SEDEC

À IMAFIR MT

Prezados dirigentes do Instituto Mato-Grossense Do Feijao, Pulses, Colheitas Especiais E Irrigacao- Imafir-Mt, inicialmente lhes agradecemos pela parceria comercial com nossa cooperativa.

Conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17/06/2024, registrada sob ata nº 04, o sistema Cooperativo Cresol, atuante há 29 anos, autorizou a alteração das agências e contas das pessoas físicas e jurídicas com sede no estado do Mato Grosso, para a Cooperativa de Crédito e Investimento Com Interação Solidária De Nova Mutum e Região – Cresol Maro Grosso – inscrita no CNPJ 50.735.161/0001-00 – com sede administrativa em Nova Mutum – MT.

A Cresol Mato Grosso é filiada ao Sistema Cresol, mantendo o acesso a todos os produtos e serviços financeiros disponíveis, contanto ainda com o benefício de atuação e atendimento local no estado do Mato Grosso, não havendo nenhum prejuízo financeiro aos cooperados e mantendo todos os saldos de conta corrente, investimentos e crédito. Sendo necessário apenas a alteração dos números de agência e conta, conforme abaixo.

DADOS ANTERIORES			DADOS ATUAIS	
AGÊNCIA	Nº CONTA		AGÊNCIA	Nº CONTA
1701	13211-0	>	1828	40116-1
1701	20047-6	>	1828	40788-7

Permanecendo quaisquer dúvidas, estamos à disposição.

Gratos pela compreensão.

Diogo Guilherme Dalle Tese
Diretor de Negócios - Cresol Mato Grosso

Franclei de Sales Nascimento
Diretor Administrativo – Cresol Mato Grosso

Nova Mutum – MT 16/07/2024

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3998
SEDEC

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC	DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA	ANEXO VI CONVÊNIO Nº 0150-2023

I - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENENTE

NOME DO CONVENENTE	CNPJ	E.A.	S.J.
INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJAO,PULSES, GRAOS ESPECIAIS E IRRIGACAO - IMAFIR-	32.917.672/0001-52	Privada	
ENDEREÇO COMPLETO	**TELEFONE**	**FAX**	
Av Miguel Sutil N 8800 EDIF EDVANCED BUSINESS SALA 1311	3359-7485		
BAIRRO	**CEP**	**MUNICÍPIO**	**E-MAIL**
	78.043-375		

II - IDENTIFICAÇÃO DO CONVÊNIO

OBJETO DO CONVÊNIO
Objetivo de desenvolver estudo com levantamento de informações sobre os recursos hídricos superficiais e subterrâneos, das características climáticas, dos solos e sua ocupação, da caracterização da área e da agricultura irrigada para os Polos de Agricultura Irrigada do Centro Sul e do Alto Teles Pires no estado de Mato Grosso.

SITUAÇÃO DO CONVÊNIO

ASSINATURA	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA	TEVE TERMO ADITIVO?
08/08/2023	09/08/2023	30/08/2025	☑ NÃO ☐ PRAZO ☐ VALOR

DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA DE RECEITAS E DESPESAS

Valor Total do Convênio:: 7.549.908,75

RECEITAS		DESPESAS	
Total da Receita até 30/11/2023	5.544.139,36	Valor das Despesas Executadas até 30/11/2023:	3.478.777,43
L Da Transferência pelo Estado:	5.426.160,74	L Da Transferência do Estado	3.478.777,43
L Da Contrapartida Financeira:	0,00	L Da Contrapartida:	0,00
L Da Aplicação Financeira:	117.978,62	L Da Aplicação Financeira:	0,00
		Valor das Devoluções Executadas até 30/11/2023	0,00
		Saldo:	2.065.361,93

☐ FINAL ☑ PARCIAL **PERÍODO** : 08/08 a 30/11/2023

Total da Receita no Período	5.544.139,36	Valor das Despesas Executadas no período:	3.478.777,43
L Da Transferência pelo Estado:	5.426.160,74	L Da Transferência do Estado	3.478.777,43
L Da Contrapartida Financeira:	0,00	L Da Contrapartida:	0,00
L Da Aplicação Financeira:	117.978,62	L Da Aplicação Financeira:	0,00
		Valor das Devoluções Executadas no período	0,00
		Saldo:	2.065.361,93
Contrapartida Não Financeira:	0,00	Devolução Financeira	0,00

ATENÇÃO: Como a Contrapartida Não Financeira não é depositada na conta do convênio, a mesma não entra no cálculo do saldo.
OBS: Verificar na prestação de contas a comprovação da utilização da contrapartida não financeira no objeto do convênio, caso exista;

AUTENTICAÇÃO

LOCAL:	DATA:	NOME DO EXECUTOR:	ASSINATURA:
- MT	10/09/2024	HUGO HENRIQUE GARCIA	

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
3999
SEDEC

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC	RELATÓRIO DE EXECUÇAO FÍSICA	ANEXO VIII CONVÊNIO Nº 0150-2023

EXECUÇAO FÍSICA

PERÍODO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 08/08 a 30/11/2023

INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PLANO DE TRABALHO (Campo I do ANEXO VIII)						EXECUTADO		
META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO NO PLANO DE TRABALHO	DATA PREVISTA DE REALIZAÇÃO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	SALDO
01		Implantação geral das parcerias e estudos	Unid	5.00	30/09/2024	0,00	0,00	5,00
	01.01	Planejamento	Unid	1.00	30/11/2023	0,00	0,00	1,00
	01.02	Sensibilização e treinamento	Unid	1.00	30/11/2023	0,00	0,00	1,00
	01.03	Desenvolvimento do sistema	Unid	1.00	29/02/2024	0,00	0,00	1,00
	01.04	Implementação	Unid	1.00	30/05/2024	0,00	0,00	1,00
	01.05	Monitoramento e avaliação	Unid	1.00	30/09/2024	0,00	0,00	1,00
02		Estudo climático	Unid	5.00	30/05/2025	0,00	0,00	5,00
	02.01	Coleta de dados climáticos	Unid	1.00	29/02/2024	0,00	0,00	1,00
	02.02	Análise da variabilidade interanual	Unid	1.00	30/05/2024	0,00	0,00	1,00
	02.03	Identificação das tendências climáticas	Unid	1.00	30/05/2024	0,00	0,00	1,00
	02.04	Identificação das implicações para produção irrigada	Unid	1.00	30/05/2025	0,00	0,00	1,00
	02.05	Desenvolvimento de estratégias de adaptação	Unid	1.00	30/05/2025	0,00	0,00	1,00
03		Estudo do uso/ocupação do solo e da demanda hídrica	Unid	5.00	30/05/2025	0,00	0,00	5,00
	03.01	Levantamento da área disponível para irrigação	Unid	1.00	30/05/2024	0,00	0,00	1,00
	03.02	Definição das culturas a serem exploradas	Unid	1.00	30/08/2024	0,00	0,00	1,00
	03.03	Estimativa da demanda hídrica	Unid	1.00	30/11/2024	0,00	0,00	1,00
	03.04	Definição dos períodos de funcionamento dos pivôs	Unid	1.00	28/02/2025	0,00	0,00	1,00
	03.05	Mapeamento de áreas aptas para expansão da agricultura irrigada	Unid	1.00	30/05/2025	0,00	0,00	1,00
04		Estudo da disponibilidade hídrica superficial	Unid	5.00	30/05/2025	0,00	0,00	5,00
	04.01	Coleta de dados hidrológicos	Unid	1.00	30/05/2024	0,00	0,00	1,00
	04.02	Análise da sazonalidade na oferta hídrica	Unid	1.00	30/08/2024	0,00	0,00	1,00
	04.03	Métodos de regionalização e espacialização da disponibilidade hídrica superficial	Unid	1.00	30/08/2024	0,00	0,00	1,00
	04.04	Viabilidade do incremento da disponibilidade hídrica superficial	Unid	1.00	28/02/2025	0,00	0,00	1,00
	04.05	Definição de áreas prioritárias para recarga de água e práticas de manejo conservacionistas do solo	Unid	1.00	30/05/2025	0,00	0,00	1,00
05		Estudo da disponibilidade hídrica subterrânea	Unid	5.00	30/05/2025	0,00	0,00	5,00
	05.01	Coleta de dados primários	Unid	1.00	30/05/2024	0,00	0,00	1,00
	05.02	Caracterização hidrodinâmica e hidroquímica dos aquíferos	Unid	1.00	30/08/2024	0,00	0,00	1,00
	05.03	Elaboração do modelo hidrogeológico conceitual regional	Unid	1.00	28/02/2025	0,00	0,00	1,00
	05.04	Elaboração do modelo numérico de fluxo dos aquíferos	Unid	1.00	28/02/2025	0,00	0,00	1,00
	05.05	Determinação de parâmetros hidrogeológicos	Unid	1.00	30/05/2025	0,00	0,00	1,00
06		Governança	Unid	5.00	30/05/2025	0,00	0,00	5,00
	06.01	Diagnóstico da situação atual	Unid	1.00	30/05/2024	0,00	0,00	1,00
	06.02	Definição de modelos de governança	Unid	1.00	30/08/2024	0,00	0,00	1,00
	06.03	Fortalecimento da transparência e confiança	Unid	1.00	28/02/2025	0,00	0,00	1,00
	06.04	Implantação de um programa de capacitação	Unid	1.00	30/05/2025	0,00	0,00	1,00
	06.05	Monitoramento e avaliação	Unid	1.00	30/05/2025	0,00	0,00	1,00
07		Avaliação de cenários de expansão sustentável da irrigação	Unid	5.00	30/05/2025	0,00	0,00	5,00
	07.01	Análise da disponibilidade hídrica	Unid	1.00	30/08/2024	0,00	0,00	1,00
	07.02	Estudo de uso e ocupação do solo	Unid	1.00	30/08/2024	0,00	0,00	1,00
	07.03	Identificação de zonas com potencial para aumento de disponibilidade hídrica	Unid	1.00	28/02/2025	0,00	0,00	1,00
	07.04	Melhoria da eficiência das áreas irrigadas	Unid	1.00	28/02/2025	0,00	0,00	1,00
	07.05	Garantia dos usos múltiplos das bacias	Unid	1.00	30/05/2025	0,00	0,00	1,00
08		Sistema de visualização online para inteligência hídrica	Unid	5.00	30/05/2025	0,00	0,00	5,00
	08.01	Levantamento de dados geoespaciais da região do estudo	Unid	1.00	30/08/2024	0,00	0,00	1,00
	08.02	Padronização dos dados e elaboração de metadados	Unid	1.00	28/02/2025	0,00	0,00	1,00
	08.03	Desenvolvimento da plataforma para compartilhamento de dados geoespaciais	Unid	1.00	28/02/2025	0,00	0,00	1,00
	08.04	Testes e validação da plataforma	Unid	1.00	28/02/2025	0,00	0,00	1,00
	08.05	Disponibilização da plataforma para o público	Unid	1.00	30/05/2025	0,00	0,00	1,00

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
4000
SEDEC

09		Irrigação e agricultura irrigada	Unid	5.00	30/05/2025	0,00	0,00	5,00
	09.01	Identificar as áreas irrigadas e seus sistemas de irrigação	Unid	1.00	29/02/2024	0,00	0,00	1,00
	09.02	Avaliar a qualidade, manutenção e operação dos sistemas de irrigação	Unid	1.00	30/05/2024	0,00	0,00	1,00
	09.03	Caracterizar a eficiência dos sistemas de irrigação e do uso de água nos cultivos irrigados	Unid	1.00	30/08/2024	0,00	0,00	1,00
	09.04	Realizar estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental para a terceira safra	Unid	1.00	28/02/2025	0,00	0,00	1,00
	09.05	Propor estratégias para um sistema de fertirrigação eficiente e confiável em áreas irrigadas	Unid	1.00	30/05/2025	0,00	0,00	1,00
10		Monitoramento	Unid	5.00	30/05/2025	0,00	0,00	5,00
	10.01	Definição dos pontos de monitoramento	Unid	1.00	30/11/2023	0,00	0,00	1,00
	10.02	Aquisição dos equipamentos	Unid	1.00	30/11/2023	0,00	0,00	1,00
	10.03	Implantação da rede de monitoramento	Unid	1.00	30/08/2024	0,00	0,00	1,00
	10.04	Desenvolvimento do sistema gestor	Unid	1.00	30/05/2025	0,00	0,00	1,00
	10.05	Supervisão da rede de monitoramento	Unid	1.00	30/05/2025	0,00	0,00	1,00
11		Difusão de tecnologia	Unid	5.00	30/08/2025	0,00	0,00	5,00
	11.01	Identificação do público-alvo	Unid	1.00	30/05/2024	0,00	0,00	1,00
	11.02	Definição de estratégias de comunicação	Unid	1.00	30/05/2024	0,00	0,00	1,00
	11.03	Desenvolvimento dos materiais informativos	Unid	1.00	30/11/2024	0,00	0,00	1,00
	11.04	Organização de eventos e treinamentos	Unid	1.00	30/11/2024	0,00	0,00	1,00
	11.05	Avaliação de monitoramento	Unid	1.00	30/08/2025	0,00	0,00	1,00
12		Relatório 1 e 2	Unid	1.00	30/08/2025	0,00	0,00	1,00

AUTENTICAÇÃO

LOCAL:	DATA:	NOME DO EXECUTOR:	ASSINATURA:
- MT	16/09/2024	HUGO HENRIQUE GARCIA	

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
4001
SEDEC

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC	RELATÓRIO DE EXECUÇAO FINANCEIRA	ANEXO IX CONVÊNIO Nº 0150-2023

EXECUÇÃO FINANCEIRA Parcial

PERÍODO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 08/08 a 30/11/2023

META	GASTOS REALIZADOS NO PERÍODO				GASTOS REALIZADOS ATÉ O PERÍODO (ACUMULADO)			
	CONCEDENTE	CONTRAPARTIDA	APLICAÇÃO FINANCEIRA	TOTAL	CONCEDENTE	CONTRAPARTIDA	APLICAÇÃO FINANCEIRA	TOTAL
01) Implantação geral das parcerias e estudos	3.167.650,32	0,00	0,00	3.167.650,32	3.167.650,32	0,00	0,00	3.167.650,32
02) Estudo climático	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03) Estudo do uso/ocupação do solo e da demanda hídrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04) Estudo da disponibilidade hídrica superficial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05) Estudo da disponibilidade hídrica subterrânea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06) Governança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07) Avaliação de cenários de expansão sustentável de irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08) Sistema de visualização online para inteligência hídrica	47.750,43	0,00	0,00	47.750,43	47.750,43	0,00	0,00	47.750,43
09) Irrigação e agricultura irrigada	15.700,00	0,00	0,00	15.700,00	15.700,00	0,00	0,00	15.700,00
10) Monitoramento	247.676,68	0,00	0,00	247.676,68	247.676,68	0,00	0,00	247.676,68
11) Difusão de tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12) Relatório 1 e 2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	3.478.777,43	0,00	0,00	3.478.777,43	3.478.777,43	0,00	0,00	3.478.777,43

AUTENTICAÇÃO

LOCAL:	DATA:	NOME DO EXECUTOR:	ASSINATURA:
- MT	10/09/2024	HUGO HENRIQUE GARCIA	

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
4002
SEDEC

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC	RELAÇAO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS	ANEXO X CONVÊNIO Nº 0150-2023

ORIGEM DOS RECURSOS: CONCEDENTE

PERÍODO DESTA PRESTAÇAO DE CONTAS: 08/08 a 30/11/2023

Nº	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ OU CPF	TIPO DE LICITAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO			PAGAMENTO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR
				TIPO	NÚMERO	DATA	CH/OB Nº	DATA		
1	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE FEIJAO,PULSES,GRAOS ESPECIAIS E IRRIGANTES DE MATO GROSSO	19.926.953/0001-03	Inexigibilidade	Nota Fiscal	1	25/08/2023	100500260923075	26/08/2023	3390.39	1.124.936,40
2	INGRAM MICRO BRASIL LTDA	01.771.935/0010-25	Cotação	Nota Fiscal	900383641	01/09/2023	100500010923030	01/09/2023	4490.52	51.548,88
3	INGRAM MICRO BRASIL LTDA	01.771.935/0010-25	Cotação	Nota Fiscal	900389920	25/08/2023	TED494	01/09/2023	4490.52	13.224,42
4	DELL COMPUTADORES DO BRASIL	72.381.189/0010-01	Cotação	Nota Fiscal	805613775	06/09/2023	TED502	06/09/2023	4490.52	48.503,14
5	DELL COMPUTADORES DO BRASIL	72.381.189/0010-01	Cotação	Nota Fiscal	805611150	06/09/2023	TED498	06/09/2023	4490.52	23.867,07
6	DELL COMPUTADORES DO BRASIL	72.381.189/0010-01	Cotação	Nota Fiscal	805616237	07/09/2023	TED501	07/09/2023	4490.52	165.195,93
7	DELL COMPUTADORES DO BRASIL	72.381.189/0010-01	Cotação	Nota Fiscal	805635723	13/09/2023	TED496	13/09/2023	4490.52	11.009,60
8	DELL COMPUTADORES DO BRASIL	72.381.189/0010-01	Cotação	Nota Fiscal	805651697	18/09/2023	TED495	18/09/2023	4490.52	33.152,09
9	DELL COMPUTADORES DO BRASIL	72.381.189/0010-01	Cotação	Nota Fiscal	805667916	22/09/2023	TED499	22/09/2023	4490.52	21.851,16
10	DELL COMPUTADORES DO BRASIL	72.381.189/0010-01	Cotação	Nota Fiscal	805679045	26/09/2023	TED497	26/09/2023	4490.52	83.921,26
11	MASCARO TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	38.596.079/0001-38	Cotação	Nota Fiscal	15	22/09/2023	TED844	29/09/2023	3390.39	4.000,00
12	ZF INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	08.216.108/0001-28	Cotação	Nota Fiscal	52266	26/09/2023	ZS7921170590000	29/09/2023	3390.30	409,30
13	FUNDACAO ARTHUR BERNARDES	20.520.503/0001-51	Inexigibilidade	Nota Fiscal	0002187	26/09/2023	TED876	02/10/2023	3390.39	1.424.524,00
14	FUNDACAO COORDENACAO DE PROJETOS,PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLOGICOS COPPETEC	72.060.999/0001-75	Inexigibilidade	Nota Fiscal	00331128	04/10/2023	TED883	11/10/2023	3390.39	133.755,51
15	ANDRE LUIZ CARVALHO NUNES	52.417.501/0001-71	Cotação	Nota Fiscal	1	10/10/2023	TED884	12/10/2023	3390.39	1.466,67
16	Gabriel Mancilla	463.526.681-49		Nota Fiscal	TED804	26/10/2023	TED804	26/10/2023	3390.14	2.450,00
17	Carla Luzitoa	07.567.380/0001-00		Nota Fiscal	TED812	26/10/2023	TED812	26/10/2023	3390.14	2.450,00
18	Renato Araujo	527.472.731-49		Nota Fiscal	TED810	26/10/2023	TED810	26/10/2023	3390.14	1.750,00
19	Dalila Fernandes	028.088.551-25		Nota Fiscal	TED808	26/10/2023	TED808	26/10/2023	3390.14	2.450,00
20	ALICE APARECIDA FLORES DA SILVA	52.588.252/0001-67		Recibo	TED4813	26/10/2023	TED4813	26/10/2023	3390.14	2.450,00
21	Marcos Santos	977.058.671-34		Nota Fiscal	TED811	26/10/2023	TED811	26/10/2023	3390.14	2.450,00
22	Gerson Cardoso da Silva Junior	754.719.657-87		Nota Fiscal	TED883	27/10/2023	TED883	27/10/2023	3390.14	1.400,00
23	Fernanda Caetano de Mattos Cunha	140.296.387-05		Nota Fiscal	TED878	27/10/2023	TED878	27/10/2023	3390.14	1.400,00
24	Andre Luiz Carvalho Nunes	52.417.501/0001-71	Cotação	Nota Fiscal	2	23/10/2023	TED902	27/10/2023	3390.39	4.000,00
25	Imagem Geossistemas e Comercio LTDA	47.393.181/0001-34	Inexigibilidade	Nota Fiscal	8148	19/10/2023	8148	27/10/2023	3390.39	28.683,75
26	FF HIDROGEOLOGIA AMBIENTAL LTDA	41.950.088/0001-26	Cotação	Nota Fiscal	126	26/10/2023	100500101123270	10/11/2023	4490.52	224.541,55
27	MASCARO TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	38.596.079/0001-38	Cotação	Nota Fiscal	19	25/10/2023	TED006	10/11/2023	3390.39	4.000,00
28	AG SOLUS MONITORAMENTO AMBIENTAL	03.976.658/0001-69	Cotação	Nota Fiscal	12433	08/11/2023	TED 7374	14/11/2023	4490.52	23.136,13
29	Higor de Queiroz Ribeiro	076.637.329-88	Inexigibilidade	Nota Fiscal	TED376	14/11/2023	TED376	14/11/2023	3390.36	700,00
30	Igor Boninsenha	126.184.477-78	Inexigibilidade	Nota Fiscal	TED366	14/11/2023	TED366	14/11/2023	3390.36	3.500,00
31	EVA TUR TRANSPORTES LTDA	05.511.956/0001-71	Cotação	Nota Fiscal	2805	16/11/2023	100500171123186	17/11/2023	3390.39	13.000,00
32	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	03.506.307/0001-57		Nota Fiscal	457900388	17/11/2023	100500171123186	17/11/2023	3390.30	1.639,99
33	ASSAN E SALIM PAPELARIA	03.997.423/0001-73	Cotação	Nota Fiscal	52693	09/11/2023	TED681	17/11/2023	3390.30	313,98
34	52.588.252 ALICE APARECIDA FLORES DA SILVA	41.606.935/0001-01	Cotação	Nota Fiscal	6	30/11/2023	TED186	30/11/2023	3390.39	4.000,00
35	MASCARO TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	38.596.079/0001-38	Cotação	Nota Fiscal	22	27/11/2023	TED174	30/11/2023	3390.39	4.000,00
36	Igor Boninsenha	126.184.477-78	Inexigibilidade	Nota Fiscal	TED175	30/11/2023	TED175	30/11/2023	3390.36	3.500,00
37	ANDRE LUIZ CARVALHO NUNES	52.417.501/0001-71	Cotação	Nota Fiscal	5	27/11/2023	TED183	30/11/2023	3390.39	4.000,00
38	52.588.252 ALICE APARECIDA FLORES DA SILVA	41.606.935/0001-01	Cotação	Nota Fiscal	5	30/11/2023	TED3185	30/11/2023	3390.39	1.600,00

SUB-TOTAL OU TOTAL GERAL: 3.478.777,43

AUTENTICAÇÃO

LOCAL:	DATA:	NOME DO EXECUTOR:	ASSINATURA:
- MT	10/09/2024	HUGO HENRIQUE GARCIA	

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
4003
SEDEC

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC	RELAÇAO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS	ANEXO X CONVÊNIO Nº 0150-2023

ORIGEM DOS RECURSOS: CONTRAPARTIDA

PERÍODO DESTA PRESTAÇAO DE CONTAS: 08/08 a 30/11/2023

Nº	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ OU CPF	TIPO DE LICITAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO			PAGAMENTO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR
				TIPO	NÚMERO	DATA	CH/OB Nº	DATA		
								SUB-TOTAL OU TOTAL GERAL		0,00

AUTENTICAÇÃO

LOCAL:	DATA:	NOME DO EXECUTOR:	ASSINATURA:
- MT	10/09/2024	HUGO HENRIQUE GARCIA	

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
4004
SEDEC

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC	RELAÇAO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS	ANEXO X CONVÊNIO Nº 0150-2023

ORIGEM DOS RECURSOS: APLICAÇÃO FINANCEIRA

PERÍODO DESTA PRESTAÇAO DE CONTAS: 08/08 a 30/11/2023

Nº	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ OU CPF	TIPO DE LICITAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO			PAGAMENTO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR
				TIPO	NÚMERO	DATA	CH/OB Nº	DATA		
								SUB-TOTAL OU TOTAL GERAL		0,00

AUTENTICAÇÃO

LOCAL:	DATA:	NOME DO EXECUTOR:	ASSINATURA:
MT	10/09/2024	HUGO HENRIQUE GARCIA	

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
4005
SEDEC

Extrato de conta corrente

Instituição Financeira: 133
Agencia: 1828-7
Conta: 40788-7
INSTITUTO

Agência: **1828**

Conta: **40788-7**

Saldo em Conta Corrente

R$ **0,93**

Limite de Crédito

R$ **0,00**

Saldo Disponível

R$ **0,93**

Consulta Posição Consolidada em 04/09/2024 às 16:26:45
Período de 30/08/2024 a 04/09/2024

Lançamentos

04/09/2024	**Saldo do Dia:**	**+ R$ 0,93**
04/09/2024	APLICAÇÃO PARA CONTA INVESTIMENTO 90011002024002719 9-1	- R$ 8.861,13
04/09/2024	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DEV. DELL C/C 40788-7	+ R$ 1.015,46
04/09/2024	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DEV. IR C/C 40788-7	+ R$ 7.845,67
Saldo Anterior:		**+ R$ 0,93**

Lançamentos Futuros

Nenhum lançamento futuro encontrado.

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo de Mato Grosso
4006
SEDEC

Totalizadores

Saldo da Conta Corrente	**+ R$ 0,93**
Ver detalhes de saldo	
Limite de Crédito	**R$ 0,00**
Cheque especial taxa mensal	0,00 %
Ver detalhes de limite de crédito	

SEDECCAP202412182A

Autenticado com senha por GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA - GERENTE / GPARQ - 16/09/2024 às 09:43:46.
Documento Nº: 20772644-4382 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20772644-4382

SIGA

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Governo de Mato Grosso 4007 SEDEC

DESPACHO Nº 12304/2024/GD/SEDEC

Cuiabá/MT, 16 de setembro de 2024

Ao (À) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA

Assunto: IMAFIR Resumo do Assunto: Juntada de documentos para compor a 1º prestação de contas parcial do termo de fomento nº 0150-2023.

Senhora Secretária Adjunta,

De ordem do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, encaminho para análise e providências o processo da IMAFIR, que encaminha Juntada de documentos para compor a 1º prestação de contas parcial do termo de fomento nº 0150-2023.

Atenciosamente,

CLECIANE DA CRUZ FERREIRA
CHEFE GABINETE
GABINETE DE DIRECAO

SEDECDES202412304A

Classif. documental	004

Assinado com senha por CLECIANE DA CRUZ FERREIRA - 16/09/2024 às 10:56:02.
Documento Nº: 20779188-7412 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20779188-7412

SIGA

Governo de Mato Grosso 4008 SEDEC

DESPACHO Nº 12306/2024/GSAAS/SEDEC

Cuiabá/MT, 16 de setembro de 2024

Ao (À) Everton Fernando Barbosa

Assunto: IMAFIR : Juntada de Documentos Prestação de Contas Parcial do Termo de Fomento nº 0150-2023

Senhor Superintendente,

Encaminho para análise e providências referente a juntada de documentos para a 1ª prestação de contas parcial do Termo de Fomento n°0150/2023.

Atenciosamente,

ANDREA ANDOLPHO DE MORAES
SECRETARIO ADJUNTO
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA

SEDECDES202412306A

Classif. documental	004

Assinado com senha por ANDREA ANDOLPHO DE MORAES - 16/09/2024 às 11:18:26.
Documento Nº: 20780926-7412 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20780926-7412

SIGA

Governo de Mato Grosso
4009
SEDEC

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DESPACHO Nº 12360/2024/SAS/SEDEC

Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2024

Ao (À) GERENCIA DE PRESTACAO DE CONTAS

Assunto: 1º prestação de contas parcial do termo de fomento nº 0150-2023.

Encaminho o processo para análise da documentação referente documentos para compor a 1º prestação de contas parcial do termo de fomento nº 0150-2023.

Atenciosamente,

EVERTON FERNANDO BARBOSA
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRACAO SISTEMICA

SEDECDES202412360A

Classif. documental	004

Assinado com senha por EVERTON FERNANDO BARBOSA - 17/09/2024 às 10:39:03.
Documento Nº: 20817784-7412 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20817784-7412

SIGA

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Governo de Mato Grosso 4010 SEDEC

INFORMAÇÃO Nº 00064/2024/SAC/SEDEC

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2024

Assunto: Informativo sobre início da análise da resposta à Notificação TF0150-2023

Prezados,

Informamos a quem possa interessar que a juntada dos documentos referentes à resposta à notificação da 1ª prestação de contas parcial (SEDEC-TER-2024/03551) foi recebida para análise no dia 16 de setembro de 2024. Em virtude do recebimento recente, informamos que a análise ainda será iniciada.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

LIANA VICUNA NASCIMENTO DOS SANTOS
ASSESSOR ESPECIAL II
SUPERINTENDÊNCIA DE AGRONEGÓCIOS E CRÉDITO

ARUA LOTUFO FERRAZ DE OLIVEIRA
ASSESSOR ESPECIAL II
SUPERINTENDÊNCIA DE AGRONEGÓCIOS E CRÉDITO

SEDECINF202400064A

Classif. documental	302

Assinado com senha por LIANA VICUNA NASCIMENTO DOS SANTOS - 20/09/2024 às 15:46:25 e ARUA LOTUFO FERRAZ DE OLIVEIRA - 20/09/2024 às 15:49:02.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 20952498-3199 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20952498-3199

SIGA

Governo de Mato Grosso
4011
SEDEC

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROCESSO SEDEC-PRO-2022/02917

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, encerrei o volume 9 do processo em epígrafe.

Cuiabá, 20 de setembro de 2024.

ARUA LOTUFO FERRAZ DE OLIVEIRA
ASSESSOR ESPECIAL II

SEDECPRO20220291 7V10

Classif. documental	302

SIGA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Processo Nº
SEDEC-PRO-2022/02917

Data de abertura	30/08/2022

OBJETO
Interessado: INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJÃO, PULSES, GRÃOS ESPECIAIS E IRRIGAÇÃO - IMAFIR - MT Resumo do Assunto: PROJETO - INTELIGÊNICA TERRITORIAL E HÍDRICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA IRRIGADA DO MATO GROSSO.

ARQUIVADO
CX_____/_____/20____

SEDECPRO202202917V10

Classif. documental	302

Assinado com senha por LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA VOGEL LISBOA - 30/08/2022 às 15:16:32.
Documento Nº: 4031003-3199 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4031003-3199

SIGA

Governo de Mato Grosso
4013
SEDEC

Tribunal de Contas
Mato Grosso

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Telefone(s): 65 3613-7595 / 7624
e-mail: quintasecex@tce.mt.gov.br

Cuiabá, 20 de setembro de 2024

Solicitação de documentos e informações nº 05/2024 – SEDEC/FUNDES

À Senhora
Flávia Assis de Souza
Gestora da Unidade Setorial de Controle Interno

Senhor Gestora,

Nos termos dos artigos 141, III, e 142 da Resolução Normativa nº 16/2021 – Regimento Interno do TCE e com fundamento nas Ordens de Serviço nº 5085/2024 e nº 5088/2024, exclusivamente para os fins de subsidiar a instrução das Contas Anuais de Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso (SEDEC) e do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso (FUNDES), relativas ao exercício de 2023, solicitamos a Vossa Senhoria, em continuidade aos trabalhos já iniciados, os documentos e informações abaixo relacionados:

PROCESSOS LICITATÓRIOS					
Modalidade	**Processo**	**Contrato nº**	**Objeto**	**Contratado**	**Valor (R$)**
INEXIGIBILIDADE 007/2023	SEDEC-PRO-2023/00507	Ordem de Serviço	Contratação de empresa especializada em rodadas de negócios como apoia à comercialização do Estado de Mato Grosso com o destino turístico para participar do evento "Road Show Mercado & Eventos 2023", a ser realizado no dia: 23/05 em	Editora Mercado e Eventos Ltda	275.000,00

SEDECCAP202412417A

Autenticado com senha por JOAO CARLOS DE MENEZES TEODORO - ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR / UNISECI - 20/09/2024 às 13:45:26.
Documento Nº: 20941503-4881 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20941503-4881

SIGA

SEDECCAP202412447A

Autenticado com senha por LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA VOGEL LISBOA - SUPERINTENDENTE / SAC - 23/09/2024 às 09:21:39.
Documento Nº: 20968188-8122 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20968188-8122

SIGA

Governo de Mato Grosso
4014
SEDEC

			Campinas/SP; 25/05 em Belo Horizonte/MG; 06/06 no Rio de Janeiro/RJ; 13/06 em Brasília/DF; 15/06 em Campo Grande/MS; 20/06 em São Paulo/SP e 22/06 em Ribeirão Preto/SP		
INEXIGIBILIDADE 013/2023	SEDEC-PRO-2023/01524	Ordem de Serviço	Objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de espaço com montagem especial de estande, rodada de negócios e palestra para participação do Estado de Mato Grosso, através desta Secretaria como expositor na ABAV Expo Internacional de Turismo 2023, que será realizada no período de 27 a 29 de setembro no Rio de Janeiro/RJ"	Associação Brasileira de Agências de Viagens/ABAV	R$ 174.807,71
INEXIGIBILIDADE 017/2023	SEDEC-PRO-2023/01640	046/2023	Patrocínio relacionado à produção audiovisual e outros serviços correlatos, para a produção de videodocumentário de longa-metragem para veiculação globalem plataforma de streaming com intuito de promover e divulgar o Parque Estadual Encontros de águas, região do Pantanal de Mato Grosso como distino turístico	DUO2.TV LTDA	R$ 3.500.000,00
Pregão Eletrônico nº. 001/2023-Registro de Preços	SEDEC-PRO-2023/00046	Ata de Registro de Preços nº. 001/2023	Aquisição de 35 caminhões truck, 07 caminhões pipa e 03 retroescavadeiras	M. Diesel Caminhões e Onibus LTDA	R$ 27.090.000,00

SEDECCAP202412417A

Autenticado com senha por JOAO CARLOS DE MENEZES TEODORO - ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR / UNISECI - 20/09/2024 às 13:45:26.
Documento Nº: 20941503-4881 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20941503-4881

SIGA

SEDECCAP202412447A

Autenticado com senha por LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA VOGEL LISBOA - SUPERINTENDENTE / SAC - 23/09/2024 às 09:21:39.
Documento Nº: 20968188-8122 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20968188-8122

SIGA

Governo de Mato Grosso
4015
SEDEC

Pregão Eletrônico nº. 002/2023	SEDEC-PRO-2022/01232	Lote 1 - Contrato nº 014/2023/SEDEC / Lote 2 - Contrato nº 016/2023/SEDEC / Lotes 3 e 4 - Contrato nº 015/2023/SEDEC	Aquisição de aparelhos de TV e Pedestais/Suporte para televisores	Lote 1 - DIGITECH Soluções LTDA / Lote 2 - JVM Copiadoras e Informática LTDA / Lotes 3 e 4 - Império Soluções Administrativa e Públicas LTDA	Lote 1 - R$ 107.460,00 / Lote 2 - R$ 37.498,60 / Lote 3 - R$ 37.260,00 / Lote 4 - R$ 11.730,00 = R$ 48.990,00
Pregão Eletrônico nº. 003/2023	SEDEC-PRO-2022/01574	Lote 1 - Contrato nº 017/2023/SEDEC / Lote 2 - Contrato nº 018/2023/SEDEC	Aquisição de empresa especializada em desenvolvimento e manutenção de software em regime de Fábrica de Software (FSW) e empresa especializada em contagem de pontos de função em regime de Fábrica de Métricas (FM)	Lote 1 - Infordinâmica Tecnologia LTDA / Lote 2 - First Point Soluções em Tecnologia LTDA	Lote 1 R$ 1.099.00,00 / Lote 2 - R$ 12.080,00
Pregão Eletrônico nº. 004/2023	SEDEC-PRO-2022/01230	Lote 1 - Contrato nº 026/2023/SEDEC / Lote 2 - Contrato nº 027/2023/SEDEC / Lotes 3 e 4 - Contrato nº 028/2023/SEDEC	Aquisição de equipamentos de informática para suporte tecnológico às salas de atendimento ao empreendedor em 71 municípios do Estado	Lote 1 - Studio Comercio Atacadista de Produtos de Informática LTDA / Lote 2 - THADS Serviços LTDA / Lotes 3 e 4 - DADB Equipamentos e Serviços de Informática LTDA / Lote 5 - JVM Copiadoras e Informática LTDA	Lote 1 - R$ 219.510,00 / Lote 2 - R$ 70.799,85 / Lotes 3 R$ 1.699,74 / Lote 4 R$ 8.858,67 / Lote 5 -14.981,00
Pregão Eletrônico nº. 007/2023	SEDEC-PRO-2023/00704	Contrato nº 034/2023/SEDEC	Contratação de empresa no ramo de eventos específicos para locação de	INFORTOUCH - Agência de Comunicação, Eventos e	R$ 183.926,44

SEDECCAP202412417A

Autenticado com senha por JOAO CARLOS DE MENEZES TEODORO - ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR / UNISECI - 20/09/2024 às 13:45:26.
Documento Nº: 20941503-4881 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20941503-4881

SIGA

SEDECCAP202412447A

Autenticado com senha por LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA VOGEL LISBOA - SUPERINTENDENTE / SAC - 23/09/2024 às 09:21:39.
Documento Nº: 20968188-8122 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20968188-8122

SIGA